

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3807 – Quinta-feira, 15 de Julho de 2010

Operação Inverno reforça atendimentos de Saúde

Para garantir atendimento à população nos meses de frio, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) lança a Operação Inverno 2010. Durante 120 dias, unidades básicas, pronto atendimentos e o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) receberão reforço de 230 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e técnicos de radiologia.

Com a contratação, será possível ampliar, na próxima semana, de seis para 11 as unidades de saúde com atendimento em terceiro turno (até às 22h). No HMIPV, o número de leitos na emergência pediátrica passa de 10 para 20; na internação pediátrica, de 14 para 38, e na UTI Pediátrica, de seis para 12.

Segundo o secretário municipal de Saúde, o número de consultas nos pronto atendimentos e internações no HMIPV aumentam em mais de 100% durante o inverno. “Com mais leitos e profissionais no Presidente Vargas, pronto atendimentos e na rede básica, conseguiremos dar conta do aumento da demanda”, afirma o secretário.



Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA

Compra de medicamentos também é maior para atender à demanda

A SMS também ampliou a aquisição de medicamentos para tratamento de problemas respiratórios e outras doenças características do inverno. O volume de antibióticos, antitérmicos, analgésicos e antialérgicos adquiridos para esse período é cerca de 20% superior em relação aos demais meses do ano.

Unidades que atenderão em terceiro turno: UBS Camaquã; UBS Tristeza; UBS Panorama; Centro de Saúde Murialdo; UBS Chácara da Fumaça (até às 20h); UBS Assis Brasil; UBS Rubem Berta; UBS Belém Novo; UBS Restinga, UBS Glória e UBS Ipanema.

Frota da Carris recebe 32 novos ônibus amanhã

Hoje, às 10h, no Largo Glênio Peres, a Carris fará o lançamento de 32 novos ônibus que serão colocados nas ruas a partir de agosto. Serão 25 modelos Volvo B7R LE equipados com um aparato moderno que oferece mais conforto a usuários, motoristas e cobradores, além de sete veículos articulados modelo Mercedes-Benz modelo 0500MA, ano 2010. Desses 32, 12 irão substituir veículos antigos e 20 serão acrescidos à frota que passará a ter 361 veículos.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Vinte veículos ampliam a frota e 12 substituem ônibus antigos

Os ônibus contam com ar-condicionado e entradas low-entry, dotadas de um mecanismo conhecido como sistema de “ajoelhamento”, que baixa a parte dianteira do carro para facilitar o embarque e desembarque dos usuários. Para atender às necessidades dos passageiros cadeirantes, o veículo tem uma rampa de acessibilidade que sustenta até 250 quilos.

Outro destaque são os sete veículos articulados modelo 0500MA, que a empresa também colocará em circulação. Maiores e mais confortáveis, os carros têm lotação de 58 passageiros sentados e podem receber até 72 pessoas em pé. Para um desembarque de passageiros mais seguro, o ônibus é dotado de um monitor LCD 7” no posto do motorista, que transmite imagens da porta traseira. O modelo conta com acesso aos deficientes físicos e uma vaga para cadeirante.

Nessa primeira renovação, as linhas que serão atendidas são: T2A, 343 e T11. Ainda em 2010 a empresa irá receber mais veículos.

Alto da Lagoa



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

A Defesa Civil realizou nesta quarta-feira uma vistoria na Vila Jardim Alto da Lagoa. Conforme informações dos agentes, o principal problema está na obstrução do canal da bacia de captação, devido ao grande acúmulo de lixo e entulho. Foram identificadas oito casas em situação de alto risco sanitário. Uma equipe da Vigilância Sanitária também esteve atendida aos moradores da região. O coordenador da Defesa Civil encaminhou a solicitação de uma ação conjunta de limpeza, que será realizada pelo DEP e o Dmae.

Tesourinha

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) contabilizou 27 mil atendimentos no Ginásio Tesourinha neste primeiro semestre. De acordo com faixa etária, foram 3.879 crianças e adolescentes; 7.452 adultos e 15.598 da terceira idade. Ao todo foram 26.929 atendimentos, em uma média mensal de cerca de 4.500. Os atendimentos são referentes às diversas modalidades oferecidas no local.

Novo Shopping

O termo de referência relativo à construção de um edifício com supermercado, shopping e cinema na rua Alcides Cruz, bairro Santa Cecília, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. No terreno com 21 mil metros quadrados ficava o estádio da Timbaúva, construído pelo Clube Força e Luz. Em 2006, a área foi vendida para a Companhia Zaffari.

Gincana Solidária

As tarefas da 2ª Gincana Solidária de julho, promovida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), contemplarão o tema Movimentos Solidários – Cuidando da Saúde. As equipes deverão elaborar um informativo sobre os cuidados com a saúde mental e do corpo, além de reportagem sobre doação de sangue e órgãos. O relato das atividades deverá ser postado no blog de cada equipe.

Índio Brasil 2010

Difundir a cultura indígena é o objetivo da Mostra Nacional Vídeo índio Brasil 2010, que terá Porto Alegre como sede, entre outras cidades brasileiras, de 31 de julho a 7 de agosto. O evento, sob a coordenação local da Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), e apoio de diversas entidades, terá projeção de vídeos, filmes, exposições e debates, em vários espaços da capital. A mostra será composta de filmes (curtas, médias e longas metragens). Informações: (51) 3289-1849.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA A PEDIDO, através do Ato 720 de 9.7.10 (processo 1.24341.10.0).

NOME JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA	MATRÍCULA 532736/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO AA10406
Lotação SMA	
OBJETO A CONTAR DE 08/06/2010	
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LC 133/85	

EXONERA A CONTAR DE 16/06/2010, através do Ato 752 de 8.7.10 (processo 1.25591.10.0).

NOME ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS	MATRÍCULA 972141/1
Lotação SMA	
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (12002001), DA SMA.	
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LC 133/85	

EXONERA, a pedido, através do Ato 757 de 7.6.10 (processo 1.26501.10.4).

NOME: CARLOS DANIEL ANDRADE	MATRÍCULA: 531379/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: A CONTAR DE 21/06/2010	
BASE LEGAL: Art. 71, INCISO I, da LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 5.5.10, através do Ato 723 de 7.7.10 (processo 1.11141.10.7).

NOME: MARGARIDA MARIA MARTIMIANO RAMOS	MATRÍCULA: 60723/2
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21250001
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO/SMS (18004001);	
BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LC 133/85.	

NOMEIA, no período de 5.7 a 3.8.10, durante o impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, matr. 76421, em gozo de férias, a servidora, através dos Ato 756 de 7.7.10 (Processo 1.26433.10.9).

NOME: MARIA DO CARMO GUALDI LBSA	MATRÍCULA: 87250/03
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OB10106
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02004001
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE ASSESSOR ENGENHEIRO (21280003), DA ASSESSORIA ESPECIAL (02004001), DO GP.:	
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85:	

NOMEIA, a contar de 03.05.10, através do Ato 758 de 8.7.10 (Proc. 1.25240.10.2).

NOME ANTONIO CARLOS GALANTE CONTURSI	MATRÍCULA 160225/01
LOTAÇÃO GP	CÓDIGO 02603001
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DE JORNALISMO (02603001), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO GP.	
BASE LEGAL Art. 20, da LC 133/85	

NOMEIA, a contar de 03.05.10, através do Ato 759 de 8.7.10 (proc. 1.25239.10.4).

NOME GUSTAVO FERENCI	MATRÍCULA 963917/01
LOTAÇÃO GP	CÓDIGO 026030014
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11250007), DA UNIDADE DE JORNALISMO (02603001), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO GP.	
BASE LEGAL Art. 20, da LC 133/85	

NOMEIA, a contar de 03.05.10, através do Ato 760 de 8.7.10 (Proc. 1.23697.10.5).

NOME JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	MATRÍCULA 778762/01
LOTAÇÃO GP	CÓDIGO 02006013
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (02006013), DO GP.	
BASE LEGAL Art. 20, da LC 133/85	

NOMEIA, a contar de 21.6.10, através do Ato 763 de 7.7.10 (Processo 1.26450.10.0).

NOME: PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA	MATRÍCULA: 775591/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02006001
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21360001), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001), DO GP.:	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 3.5.10, através do Ato 764 de 7.7.10 (Processo 1.23675.10.1).

NOME: FABIANA FRANCO KLOECKNER	MATRÍCULA: 855756/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02006013
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (11270001), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (02006013), DO GP.:	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85:	

NOMEIA, no período de 01.06.10 a 15.06.10, durante o impedimento da titular ALEXSANDRA KARINE CONTE, matr. 163767/02, em gozo de licença-prêmio, o servidor, através do Ato 766 de 8.7.10 (Proc. 1.27409.10.4).

NOME TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES	MATRÍCULA 824668/02
REPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	11240001
LOTAÇÃO GP	CÓDIGO 02006014
OBJETO PARA RESPONDER PELO CC DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DO EIXO ECONÔMICO-FINANCEIRO (02603005), DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO GP.	
BASE LEGAL Art. 69, da LC 133/85	

NOMEIA, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, durante o impedimento da titular SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, matr. 942641/01, por motivo de férias, o servidor, através do Ato 769 de 9.7.10 (processo 1.26312/10.7).

NOME ANDRÉ SARMENTO	MATRÍCULA 545070/01
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO AA10406
Lotação PGM	
OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DA PGM (03700002)	
BASE LEGAL ARTIGO 69, DA LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 03.05.10, através do Ato 773 de 9.7.10 (Proc. 1.23694.10.6).

NOME ELISABETH SERPA	MATRÍCULA 841137/02
LOTAÇÃO GP	CÓDIGO 02006013
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (02006013), DO GP.	
BASE LEGAL Art. 20, da LC 133/85	

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 840 de 13.7.10 (processo 1.39339.09.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOME CRISTINA SIMON
CARGO MÉDICO - PEDIATRIA - 51º Lugar
CÓDIGO ES.1.24.NS.A
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.
BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985

TRANSPÔE MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/01, engenheiro, ES114NS, Departamento de Esgotos Pluviais, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.7.10, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 831 de 25.6.10 (processo 1.34064.09.5). (Retificado)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

TORNA SEM EFEITO o Ato 093/10, de 29.06.2010, que nomeou ANGELA GOBBI FARINA, 99491.4, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 02.06.2010 a 01.07.2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 096/10, de 12.07.2010. (Memo 077-10 DA)

NOMEIA CARMEM REJANE DE JESUS E SILVA AMARAL, 100684.3, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 02.06.2010 a 01.07.2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 097/10, de 12.07.2010. (Memo 077-10 DA)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 30/04/2010, ao(s) dependente(s) de JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 13695.2, falecido em 30/04/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez com provento proporcional a 7056/12775 dias avos, Ato 1596, de 22/11/2004, modificado pelo Ato nº 1265, de 03/11/2005, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/2/1985, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 25% a MARISA BATISTA GONÇALVES, 6867.6, CPF 030.786.700-58, cônjuge, 25% a JONIS BATISTA GONÇALVES, 6868.4, data-fim 27/2/2017 CPF 033.564.320-52, filho, 25% a MIRIAN BATISTA GONÇALVES, 6869.2, data-fim 14/12/2025 CPF 033.564.330-24, filha, 25% a TATIANA BATISTA GONÇALVES, 6870.0, data-fim 24/7/2012 CPF 029.259.550-61, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigos nºs 62 e 63, inciso I, da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Lei Federal nº 10.887/04, alterada pela Lei Federal nº 11.784/08 e MP nº 475/09; Decreto nº 16.594/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 291.249.480-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 002 453 62, através do Ato 387 de 2.7.10 (processo 9.2265.10.9.). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 11/03/2010, ao(s)

dependente(s) de GENEROSO RIBEIRO, 25100.9, falecido em 11/03/2010, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 345, de 28/06/1991, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/03/1966, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EVAADAHYR LEMOS, 6871.8, CPF 449.149.970-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09, CPF do(a) ex-servidor(a): 099.842.590-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 388 93, através do Ato 393 de 5.7.10 (processo 9.1846.10.8.). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI OS PENSIONISTAS ARROLADOS EM RELAÇÃO ANEXA, através do Ato 62 de 6.7.10 (processo 9.2467.10.0).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão
Amélia Babelo Rodrigues da Silva	198-2	Ireno Rodrigues da Silva	241-0	29/4/2010
Analia Pinheiro Vieira	261-8	Rubens Contino Vieira	4638-3	11/6/2010
Cecilia da Fonseca Assenato	546-2	Ery Silveira Assenato	5126-8	9/6/2010
Corinta Alves de Lima	691-6	Antonio Scola	1510-7	4/6/2010
Evely Cypriano Pereira	1227-8	Joaber Pereira	3647-5	20/6/2010
Maria do Carmo Rodrigues	2582-5	Antonio Rodrigues	7005-2	13/6/2010
Vera Regina Frederico Fernandes	3919-8	Bernardo da Silva Fernandes	2557-7	6/4/2010

OBJETO EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão,
BASE LEGAL Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02.

EXCLUI OS PENSIONISTAS ARROLADOS EM RELAÇÃO ANEXA, através do Ato 63 de 6.7.10 (processo 9.2467.10.0)

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão
Carlota Labatut Pinto	5224-1	João Francisco Marques Pinto	1242-7	11/6/2010
Maria Souza Costa	6676-1	Antonio Pinto Costa	1165-0	14/6/2010

OBJETO EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão,
BASE LEGAL Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02.

EXCLUI OS PENSIONISTAS ARROLADOS EM RELAÇÃO ANEXA, através do Ato 64 de 7.7.10 (processo 9.2479.10.9).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão
Suzanne Gonçalves Lacerda	4725-8	Jefferson Falcão Lacerda	4553-4	1/6/2010

OBJETO EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por terem completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão.
BASE LEGAL Inciso II e § único do art. 70, da LC 478/02.

EXCLUI OS PENSIONISTAS ARROLADOS EM RELAÇÃO ANEXA, através do Ato 65 de 7.7.10 (processo 9.2479.10.9).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matric.
Ederson Wagner da Silva Cruz	6461-8	Luiz Fernando Cruz	16757-7	16/6/2010	Thalia Bica Cruz	6359-4
					Denise Teresinha dos Santos	6477-4
					Reserva de cota	
Everton dos Santos Bobsin	5303-3	Evilasio Fernandes Bobsin	30767-8	3/3/2010	Francine dos Santos Bobsin	53041
					Rosane dos Santos Bobsin	6817-1

OBJETO EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes.
BASE LEGAL Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02.

EXCLUI OS PENSIONISTAS ARROLADOS EM RELAÇÃO ANEXA, através do Ato 66 de 7.7.10 (processo 6.2479.10.9).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matric.
Douglas Regis Lemes Nunes	890-4	Marco Aurelio Oliveira Nunes	16357-6	22/6/2010	Catiucia Lemes Nunes	539-7
					Rejane Beatriz Correa Lemes	3418-1

OBJETO EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes.

BASE LEGAL Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02.

EXCLUI OS PENSIONISTAS ARROLADOS EM RELAÇÃO ANEXA, através do Ato 67 de 7.7.10 (processo 9.2479.10.9).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matric.
Cristiano Assis Pereira	697-3	Carlos Roberto Pires Pereira	14663-9	10/6/2010	Maicon Roberto dos Santos Pereira	2344-0
Edson Boscaimi Inacio	940-7	Nilcio Jose Inacio	16277-6	21/6/2010	Deolinda Boscaimi	795-5

OBJETO EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente.

BASE LEGAL Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ALEXANDRE FRONCKOWIACK, RAQUEL PILGER DE OLIVEIRA, BRENO KETZER SAUL, 254220, OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690, ALEXANDRE FIGUEIRÓ BOER, 231487, CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 159909, AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252, JANE CARVALHO SILVA, 70716, CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850, CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 277815, BRUNA RODRIGUES KETZER, JORGE ANDRÉ BRITTES, 893149, ANDRÉA MARTINS FEYH e EMERSON DOS SANTOS, para compor a comissão de avaliação de ocupação dos teatros municipais, processo 001.013569.10.4, concurso 02/2010, no segundo semestre de 2010, nos Teatros Renascença, de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra, através da Portaria 177 de 8.7.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.10, em relação à servidora, através da Portaria 260 de 30.06.2010 (processo 1.11727.03.9). (Retificado)

NOME: PATRICIA BARCELOS MATRÍCULA: 422130/01

CARGO: Professora CÓDIGO: ED.1.03.M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O prazo de sua cedência ao Ministério da Educação, sem ônus para a origem, em regime de 40 horas semanais, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Previmpa sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o Protocolo de Intenções 04/10 - CSI.

BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 1º do Decreto 15.559/07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PA-**GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,****CESSA OS EFEITOS**, a contar de 1.1.10, em relação ao servidor, através da Portaria 1214 de 21.6.10 (processo 1.4833.10.4).

NOME: EMERSON DUARTE MACIEL	MATRÍCULA: 334537/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMGAE	
OBJETO: DA PORTARIA 671, DE 21/03/2007, QUE LHE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 02.	

CESSA OS EFEITOS, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, em relação ao servidor, através da Portaria 1303 de 6.7.10 (processo 1.26312/10.7)

NOME ANDRÉ SARMENTO	MATRÍCULA 545070/01
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO AA10406
Lotação PGM	
OBJETO DA PORTARIA 2219 DE 01/08/2005 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.	

CESSA OS EFEITOS, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, em relação ao servidor, através da Portaria 1305 de 6.7.10 (processo 1.26312/10.7).

NOME ANDRÉ SARMENTO	MATRÍCULA 545070/01
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO AA10406
Lotação PGM	
OBJETO DA PORTARIA 927 DE 23/04/2009, QUE LHE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 02.	

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, através da Portaria 1257 de 1º.7.10 (processo 1.25622.10.2)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
710110/2	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01.06.10
484523/3	JOÃO MANOEL HOFFMEISTER	MOTORISTA	01.06.10
726968/2	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	MOTORISTA	01.06.10
745380/3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01.06.10
710134/2	ENIO DA PAZ GARCIA FILHO	MOTORISTA	01.06.10
CARGO MOTORISTA		CÓDIGO OP11504	
Lotação SMS			
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 25%, SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO INICIAL POR EXERCER ATIVIDADES EM VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.			
BASE LEGAL Lei Complementar 133 /85 - artigo 110, inciso V, alínea "h", e 69, inciso II, da lei 6309/88			

CONCEDE, a contar de 1.1.10, em relação ao servidor, através da Portaria 1324 de 7.7.10 (processo 1.4833.10.4).

NOME: EMERSON DUARTE MACIEL	MATRÍCULA: 334537/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMGAE:	
OBJETO: A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 06.	
BASE LEGAL: ARTIGO 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95 E REGULAMENTADO PELO DECRETO 11351/95, NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I.	

CONCEDE, a contar de 12.5.10, em relação a servidora, através da Portaria 1325 de 7.7.10 (processo 1.22545.10.7).

NOME: ELSA DIAS DOS SANTOS	MATRÍCULA: 75921/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMC	
OBJETO: A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 02.	
BASE LEGAL: ARTIGO 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95 E REGULAMENTADO PELO DECRETO 11351/95, NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III.	

CONVOCA, DE 01/02/2010 ATÉ 31/12/2011, através da Portaria 1165 de 23.6.10 (processo 1.16012/10.0).

NOME DARCI DA SILVA ANTUNES	MATRÍCULA 119109/3
CARGO GARI	CÓDIGO AC30802
Lotação DMLU CEDIDO A SMS	

OBJETO Para cumprir Regime de tempo integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 5.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1226 de 22.6.10 (processo 1.11141.10.7).

NOME: MARGARIDA MARIA MARTIMIANO RAMOS	MATRÍCULA: 60723/2
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21250001
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir Regime de dedicação exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, de 6.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1260 de 8.7.10 (processo 1.20553.10.2).

NOME: GISLAINE FURIAN	MATRÍCULA: 996170/1
CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

CONVOCA, no período de 5.7.10 a 3.8.10, a servidora, através da Portaria 1268 de 30.6.10 (processo 1.26433.10.9).

NOME: MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA	MATRÍCULA: 87250/03
CARGO: ASSESSOR ENGENHEIRO	CÓDIGO: 21280003
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85.	

CONVOCA, a contar de 03.05.10, o servidor, através da Portaria 1274 de 1º.7.10 (processo 1.25240.10.2).

NOME ANTONIO CARLOS GALANTE CONTURSI	MATRÍCULA 160225/01
CARGO GESTOR C	CÓDIGO 11260010
LOTAÇÃO GP	
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, a contar de 03.05.10, o servidor, através da Portaria 1275 de 1º.7.10 (processo 1.25239.10.4).

NOME GUSTAVO FERENCI	MATRÍCULA 963917/01
CARGO GERENTE I	CÓDIGO 11250007
LOTAÇÃO GP	
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, a contar de 03.05.10, a servidora, através da Portaria 1276 de 1º.7.10 (processo 1.23697.10.5).

NOME JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	MATRÍCULA 778762/01
CARGO GESTOR B	CÓDIGO 11270006
LOTAÇÃO GP	
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.	
BASE LEGAL Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85 Art. 132, da LC 133/85 com a redação dada pela LC 175/88	

CONVOCA, a contar de 21.6.10, o servidor, através da Portaria 1296 de 5.7.10 (processo 1.26450.10.0).

NOME: PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA	MATRÍCULA: 775591/01
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA	CÓDIGO: 21360001
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, a contar de 3.5.10, através da Portaria 1297 de 5.7.10 (processo 1.23675.10.1).

NOME: FABIANA FRANCO KLOECKNER	MATRÍCULA: 855756/01
CARGO: COORDENADOR	CÓDIGO: 11270001
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, no período de 01.06.10 a 15.06.10, o servidor, através da Portaria 1302 de 5.7.10 (processo 1.27409.10.4)

NOME TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES	MATRÍCULA 824668/02
CARGO GESTOR C	CÓDIGO 11260010

LOTAÇÃO GP
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
BASE LEGAL Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85

CONVOCA, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, o servidor, através da Portaria 1304 de 6.7.10 (processo 1.26312/10.7).

NOME ANDRÉ SARMENTO	MATRÍCULA 545070/01
CARGO COORDENADOR	CÓDIGO 11270001
Lotação PGM	
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, a contar de 03.05.10, a servidora, através da Portaria 1316 de 7.7.10 (processo 1.23694.10.6).

NOME ELISABETH SERPA	MATRÍCULA 841137/02
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO 11240001
LOTAÇÃO GP	
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL Arts. 37, Inc. I, alínea "a", 110, Inc. III da LC 133/85 Arts. 36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88	

CONVOCA, de 15.6.10 até 31.12.11, através da Portaria 1321 de 6.7.10 (processo 1.26936.10.0).

NOME: ANA CAROLINA STEIN	MATRÍCULA: 478158/2
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

FAZ CESSAR, no período de 5.7 a 3.8.10, em relação a servidora, através da Portaria 1267 de 30.6.10 (processo 1.26433.10.9).

NOME: MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA	MATRÍCULA: 87250/03
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO: OB10106
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2199, DE 29.12.88, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.	

FAZ CESSAR, no período de 01.06.10 a 15.06.10, em relação ao servidor, através da Portaria 1301 de 5.7.10 (processo 1.27409.10.4).

NOME TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES	MATRÍCULA 824668/02
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO 11240001
LOTAÇÃO GP	
OBJETO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1027, DE 20.05.10, QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ 31.12.11.	

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação a servidora, através da Portaria 76 de 7.7.10 (processo 1.36542.09.1).

Nome: REGINA SALGADO PIRILLO	Matricula: 28255.0
Cargo: PROFESSOR	Código: ED103M5
Lotação: SMED	
Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES A REGÊNCIA DE CLASSE, A CONTAR DE 31/05/2010.	
Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.	

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora, através da Portaria 77 de 7.7.10 (processo 1.55066.04.6).

Nome: CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS	Matricula: 23329.0
Cargo: PROFESSOR	Código: ED103M5
Lotação: SMED	
Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES A REGÊNCIA DE CLASSE, NO PERÍODO DE 31/05/2010 A 30/05/2012. INDICA REAVALIAÇÃO APÓS O PERÍODO.	
Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.	

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor, através da Portaria 78 de 7.7.10 (processo 1.7848.10.2).

Nome: BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES	Matricula: 18171.0
Cargo: OPERÁRIO	Código: AC11002
Lotação: SMOV	
Objeto: EXCLUI AS ATIVIDADES QUE EXIJAM MÉDIOS E GRANDES ESFORÇOS, NÃO DEVE FICAR EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES, NO PERÍODO DE 31/05/2010 A 30/12/2010. INDICADA REAVALIAÇÃO APÓS O PERÍODO.	
Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.	

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora, através da Portaria 79 de 7.7.10 (processo 1.44111.09.6).

Nome: IONICE SOARES FAGUNDES PAULA	Matrícula: 32079.4
Cargo: MONITOR	Código: SA10806
Lotação: SMED	
Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES: TRABALHAR ISOLADA E COM RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA COM TURMA DE ALUNOS. DEVE EVITAR: CARREGAR PESO MAIOR QUE 10KG, ESFORÇOS REPETITIVOS COM OS MEMBRÓS SUPERIORES E VARRER OU ESCREVER NO QUADRO, NO PERÍODO DE 31/05/2010 A 30/05/2012. INDICADA REAVALIAÇÃO APÓS O PERÍODO.	
Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.	

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora, através da Portaria 80 de 7.7.10 (processo 1.62791.09.5)

Nome: REGINA MARIA AVER PARENZA	Matrícula: 22719.8
Cargo: PROFESSOR	Código: ED103M5
Lotação: SMED	
Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES A REGÊNCIA DE CLASSE, NO PERÍODO DE 31/05/2010 A 31/12/2010. INDICADA REAVALIAÇÃO APÓS O PERÍODO.	
Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JADER BORGES ZOMER, 41090.4/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR PRÉDIOS CULTURAIS DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS/CATA/SMC, 1113,10501002 substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSOES, TP10607, por motivo de licença prêmio de 27.6. a 11.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 109 de 25.6.10.

DESIGNA MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 98243.2/1, TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES, TP10607, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR PRÉDIOS CULTURAIS DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS/CATA/SMC, 1113, 10501002 substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSOES, TP10607, por motivo de licença prêmio de 28.7 a 11.8.10, em regime de tempo integral, através da portaria 110 de 25.6.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EAA, DA SMIC, 11130001, 16301001 substituindo MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 23.7 a 6.8.10, através da Portaria 171 de 5.7.10.

DESIGNA GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11150007, 16502010 substituindo LUCIANE REIS VOLKART, 54451.9/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio de 7 a 21.7.10, através da Portaria 172 de 6.7.10.

DESIGNA PAULO MANSUETO JUNIOR, 7228.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de

tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE COMÉRCIO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DA SEO,DA DDC, DA ST, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11130002, 16302009 substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada de 7 a 21.7.10, através da Portaria 173 de 6.7.10.

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DDC, DA ST, DA SMIC, 11150007, 16502005 substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 26.7 a 9.8.10, através da Portaria 174 de 6.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573-5 a afastar-se de suas funções, para participar do III Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa (III ENCEP), de 17 a 19.6.10, em São Paulo / SP, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 427 de 8.6.10 (processo 1.21912.09.6).

DESIGNA ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 48432.8/1, Enfermeira, ES113NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico (STECO), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302022, substituindo FABIANE STEFFEN, 25209.0/2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias de 18 a 28.1.10, através da Portaria 34 de 23.6.10.

DESIGNA ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 48432.8/1, Enfermeira, ES113NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico (STECO), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302022, substituindo FABIANE STEFFEN, 25209.0/2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias de 9 a 23.7.10, através da Portaria 35 de 23.6.10.

DESIGNA ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 48432.8/1, Enfermeira, ES113NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico (STECO), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302022, substituindo FABIANE STEFFEN, 25209.0/2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 23.8 a 6.9.10, através da Portaria 36 de 23.6.10.

DESIGNA LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 84248.8/1, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente E, da Área de Laboratório de Triagem Neonatal, do Serv. De Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404015, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0/1, farmacêutica, ES120NS, por motivo de férias de

12 a 26.7.10, através da Portaria 39 de 23.6.10.

DESIGNA IVANIA ZANON, 93312.3/01, assistente administrativo, AA10406, para responder sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, da CGADSS, da Equipe de Estágios, 11150005, 18501061, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 28.5 a 11.6.10, através da Portaria 547 de 22.6.10.

DESIGNA MARLENE DOERING, 166276/05, Arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Lavanderia e Costura, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11130002, 18302003 substituindo Rosa Maria Lessa, 74618/01, Costureira, OP11404, por motivo de férias de 1 a 30.6.10, através da portaria 554 de 23.6.10.

DESIGNA DENIS DA SILVA FRAGA, 67934.6, adido, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, assessoria, de planejamento e programação, 21160003, 18004001, substituindo CARLOS OSCAR KIELING, 29640.2.02, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 11 a 25.5.10, através da Portaria 559 de 23.6.10.

DESIGNA ROBERTO DUARTE ALVES, 49900.9/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Equipe de Atenção à Saúde, 11150005, 18501058, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7/03, médico, ES124NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 7 a 25.6.10, através da Portaria 561 de 24.6.10.

DESIGNA CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 10759.4/01, assistente administrativa, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Gerência Distrital, Restinga, Extremo Sul, 11170006, 18805024, substituindo SANDRA DALLA COSTA, 24643.0/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 7 a 21.6.10, através da Portaria 564 de 29.6.10.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de GERENTE II, DA GERENCIA EXECUTIVA/SME, 11160021, 06624002 substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 31.7.10, através da Portaria 89 de 6.7.10.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, DA GERÊNCIA PEDAGÓGICA/SME, 11150020, 06624001 substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 1º a 31.7.10, através da Portaria 90 de 6.7.10.

DESIGNA MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, TECNICO

COMUNICAÇÃO SOCIAL, ES132NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA/SME, 11130030, 06624002 substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 31.7.10, através da Portaria 91 de 6.7.10.

DESIGNA SARA TERESINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS DA GERENCIA EXECUTIVA/SME, 11130030, 06624002 substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 31.7.10, através da Portaria 92 de 6.7.10.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 15.6.2010 a 09.02.2011, a Portaria 346 de 10.07.10, que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizarem obras de terraplanagem, implantação de redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação, na Cooperativa Nacional de Habitação Popular-COONAHAP, contrato 03/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, no período de 15.6.2010 a 09.02.201 com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 2.7.08, de nível 4, através da portaria nº 229 de 8.7.10, (memo. 80/10-COB/SUPH)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA, a contar de 09.07.2010, MARTA BORBA SILVA, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, GELSA ROCHA DA SILVA, CRISTINA ELIZA BUTZGE (titulares) CATIA LARA MARTINS, JULIA OBST e GABRIELLA BIANCHI FARACO (suplentes), como representantes da FASC, EUNICE ZIMMERMANN (titular) e OTAVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON (suplente), como representantes do CMAS, e SHIRLEI DE HANN CURTINAZ (titular) e ELIANA REGINA GAZZANA (suplente), como representantes do CMDCA, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para Elaboração de Edital e Seleção de contratação de Educadores e Advogados para exercer funções nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Município de Porto Alegre, através da Portaria 371/10, de 09.07.2010. (Processo 007.001138.10.3)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 358/10, de 29.06.2010, que convocou, durante o período de 02.06.2010 a 01.07.2010, ANGELA GOBBI FARINA, 94491.4, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 377/10, de 12.07.2010. (Memo 077-10 DA)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 359/10, de 29.06.2010, que

concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a ANGELA GOBBI FARINA, 94491.4, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, durante o período de 02.06.2010 a 01.07.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 378/10, de 12.07.2010. (Memo 077-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 02.06.2010 a 01.07.2010, CARMEN REJANE DE JESUS E SILVA AMARAL, 100684.3, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 379/10, de 12.07.2010. (Memo 077-10 DA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CARMEN REJANE DE JESUS E SILVA AMARAL, 100684.3, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, durante o período de 02.06.2010 a 01.07.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 380/10, de 12.07.2010. (Memo 077-10 DA)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/03/2010, ao servidor, através da Portaria 14 de 14.7.10 (processo 9.2561/10.7).

NOME MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA	MATRÍCULA 8975.0
CARGO ADMINISTRADOR	CÓDIGO ES.6.01.NS
LOTAÇÃO EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal	
OBJETO a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).	
BASE LEGAL com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.	

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2010, ao servidor, através da Portaria 15 de 14.7.10 (processo 9.2561/10.7).

NOME MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA	MATRÍCULA 89750
CARGO ADMINISTRADOR	CÓDIGO ES.6.01.NS
LOTAÇÃO EGAP – Equipe de Gestão Administrativo e Pessoal	
OBJETO os efeitos da Portaria 023/2008 - DAF/PREVIMPA, de 09/07/2008, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face transposição.	
BASE LEGAL com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.	

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26018.10.1 - CONCEDE, em 12.7.10, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE ADICIONAIS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE _____.

Concessões no período de 06/2010

ORGAO	DEP		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME					
116765/2	GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 11/06/2010	EFETIVO	000188409
96821/1	ELVIO FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO	ADICIONAL	025 12/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000168005
ORGAO	PGM				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
126989/1	ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI	ADICIONAL	025 03/06/2010	EFETIVO	000198929
ORGAO	SMA				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
351468/1	CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI	ADICIONAL	015 07/06/2010	EFETIVO	000598144
ORGAO	SMAM				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
351171/1	ANDRE REUS FAGUNDES	ADICIONAL	015 02/06/2010	EFETIVO	000597849
206560/1	JOSIMAR ANTUNES APPEL	ADICIONAL	025 06/06/2010	EFETIVO	000443408
124841/2	ADEMIR PEIXOTO GONCALVES	ADICIONAL	025 10/06/2010	EFETIVO	000196709
342546/1	JORGE LUIS SIMOES RODRIGUES	ADICIONAL	015 15/06/2010	EFETIVO	000588624
124142/1	LUIZ CARLOS RODRIGUES	ADICIONAL	025 19/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000195974
342029/1	ROSANE BROZOSKI	ADICIONAL	015 30/06/2010	EFETIVO	000588095
359418/1	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	ADICIONAL	015 29/06/2010	EFETIVO	000606749
352126/1	MARCIO AZEVEDO SENANDE	ADICIONAL	015 28/06/2010	EFETIVO	000598912
166630/1	JOSE DORVAL LORINI ANTUNES	ADICIONAL	025 22/06/2010	EFETIVO	000401661
165028/1	VERA LUCIA DA SILVA	ADICIONAL	025 22/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000400002
351766/1	ALVARO CONCEICAO DA SILVA PACHECO	ADICIONAL	015 11/06/2010	EFETIVO	000598482
ORGAO	SMC				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
213230/2	ELISABETE TOMASI	ADICIONAL	025 07/06/2010	EFETIVO	000450403
127490/2	JAIME DA CONCEICAO PINTO	ADICIONAL	025 10/06/2010	EFETIVO	000199455
ORGAO	SMCPGL				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
362971/2	SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS	ADICIONAL	025 24/06/2010	EFETIVO	000610485
ORGAO	SMDHSU				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	ADICIONAL	025 01/06/2010	EFETIVO	000411579
170759/1	PAULO RICARDO SILVEIRA DE FREITAS	ADICIONAL	025 06/06/2010	EFETIVO	000405969
181976/1	MARINO MARTINS	ADICIONAL	025 20/06/2010	EFETIVO	000417691
115918/2	JOAO BATISTA SILVA MARTINS	ADICIONAL	025 13/06/2010	EFETIVO	000187534
ORGAO	SMED				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
435275/2	DENISE MEDINA SILVEIRA	ADICIONAL	015 01/06/2010	EFETIVO	000690248
352138/1	VERA MARIA PODOLSKY SCHOSSLER	ADICIONAL	015 29/06/2010	EFETIVO	000598920
550647/1	DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS	ADICIONAL	015 27/06/2010	EFETIVO	000853309
550696/1	SANDRA EMANUELLI	ADICIONAL	015 27/06/2010	EFETIVO	000853366
352059/1	GLADIS UZUN FLEISCHMANN	ADICIONAL	015 25/06/2010	EFETIVO	000598821
352096/1	CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	ADICIONAL	015 24/06/2010	EFETIVO	000598870
547790/1	MARINALDA ROSANA KLIAIR DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 16/06/2010	EFETIVO	000850289
547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	ADICIONAL	015 16/06/2010	EFETIVO	000850354
351791/1	IAPA GRINSPUN	ADICIONAL	015 16/06/2010	EFETIVO	000598516
351857/1	MARCIA GOMES	ADICIONAL	015 14/06/2010	EFETIVO	000598573
544623/1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	ADICIONAL	015 13/06/2010	EFETIVO	000846741
547727/1	REJANE RHODEN	ADICIONAL	015 13/06/2010	EFETIVO	000850206
547569/1	EUNICE BATISTA LAROQUE	ADICIONAL	015 04/06/2010	EFETIVO	000849992
547510/1	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA	ADICIONAL	015 05/06/2010	EFETIVO	000849943
126898/2	GISELDA OLIVEIRA DE SOUZA	ADICIONAL	025 03/06/2010	EFETIVO	000198820
351948/1	SILVIA LEITE RIOS	ADICIONAL	015 22/06/2010	EFETIVO	000598706
351845/1	VERA FILOMENA DE MORAES	ADICIONAL	015 21/06/2010	EFETIVO	000598565
115475/4	ANA MARIA SOARES MOTA	ADICIONAL	025 21/06/2010	EFETIVO	000199414
351936/1	CRISTINE FERNANDES COSTA	ADICIONAL	015 21/06/2010	EFETIVO	000598680
351950/1	CINTIA ALBERTONI	ADICIONAL	015 21/06/2010	EFETIVO	000598714
127866/2	ISABEL CRISTINA DALENOGARE	ADICIONAL	025 19/06/2010	EFETIVO	000199851
550337/1	LORENA SAVI NOGUEZ	ADICIONAL	015 19/06/2010	EFETIVO	000852962
547740/1	MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI	ADICIONAL	015 18/06/2010	EFETIVO	000850222
547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	ADICIONAL	015 17/06/2010	EFETIVO	000850172
ORGAO	SMF				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
368080/1	CAETANO DOS SANTOS BRUM	ADICIONAL	015 06/06/2010	EFETIVO	000616086
208179/1	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	ADICIONAL	025 10/06/2010	EFETIVO	000445098
127118/3	MARIA ARIETE KLEIN	ADICIONAL	025 11/06/2010	EFETIVO	000199059
127623/1	IONE SIMPHRONIO	ADICIONAL	025 17/06/2010	EFETIVO	000199612
127027/1	PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO	ADICIONAL	025 10/06/2010	EFETIVO	000198960
127131/1	ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI	ADICIONAL	025 10/06/2010	EFETIVO	000199075

ORGÃO	SMGAE				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
177389/3	SYLVIA MARIA FROES FAGUNDES	ADICIONAL	025 04/06/2010	EFETIVO	000412924
ORGÃO	SMIC				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337307/1	GILBERTO AMADEO SIMON	ADICIONAL	015 01/06/2010	EFETIVO	000583021
ORGÃO	SMOV				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
120409/3	MARIO ROBERTO PIO DE ALMEIDA	ADICIONAL	025 04/06/2010	EFETIVO	000411660
127581/1	JULIO CESAR RABELINI	ADICIONAL	025 26/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000199570
127398/1	DENISE RODRIGUES SOUZA	ADICIONAL	025 19/06/2010	EFETIVO	000199349
109797/1	VALTER VIEGAS	ADICIONAL	025 16/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000181172
127477/3	JOSE ARCERI PEREIRA BUENO	ADICIONAL	025 12/06/2010	EFETIVO	000199430
100253/3	SERGIO BARBOSA DA SILVA	ADICIONAL	025 10/06/2010	EFETIVO	000171454
ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
745380/3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 01/06/2010	EFETIVO	
126930/1	IARA ABREU WREGE	ADICIONAL	025 03/06/2010	EFETIVO	000198879
368274/1	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	ADICIONAL	015 03/06/2010	EFETIVO	000616318
351377/1	MARIO GURVITZ CARDONI	ADICIONAL	015 03/06/2010	EFETIVO	000598052
351500/1	LEONILDA MARTINS	ADICIONAL	015 06/06/2010	EFETIVO	000598193
177160/3	JOSE CARLOS RIGHI	ADICIONAL	025 07/06/2010	EFETIVO	000412692
351559/1	LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPCAO	ADICIONAL	015 08/06/2010	EFETIVO	000598243
505885/2	RUI BAUM LINDE	ADICIONAL	015 09/06/2010	EFETIVO	000794958
352230/1	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	015 30/06/2010	EFETIVO	000599035
352011/2	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	ADICIONAL	015 28/06/2010	EFETIVO	000598789
352114/4	TANIA MARIA LEAL MARQUES	ADICIONAL	015 24/06/2010	EFETIVO	000598904
106899/2	PAULO AFRONSO GONCALVES REBELO	ADICIONAL	015 24/06/2010	EFETIVO	000598631
127283/1	ELIANE BEATRIZ PINHEIRO	ADICIONAL	025 17/06/2010	EFETIVO	000199224
351572/1	CARLA TATIANA RIBEIRO	ADICIONAL	015 14/06/2010	EFETIVO	000598268
351810/1	EVALCIR JOAO PARDO DE LIMA	ADICIONAL	015 14/06/2010	EFETIVO	000598532
127714/1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADICIONAL	025 14/06/2010	EFETIVO	000199703
212432/2	ETEL DOS SANTOS LOPES	ADICIONAL	015 14/06/2010	EFETIVO	000598417
179982/1	JAIR FORTES RODRIGUES	ADICIONAL	025 14/06/2010	EFETIVO	000415646
372186/1	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	ADICIONAL	015 12/06/2010	EFETIVO	000620518
170413/1	JOAO ANTONIO LANGASSNER	ADICIONAL	025 11/06/2010	EFETIVO	000405605
351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	ADICIONAL	015 08/06/2010	EFETIVO	000598284
351614/1	MARIA MARLENE ANDRADE	ADICIONAL	015 08/06/2010	EFETIVO	000598318
351523/1	MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	ADICIONAL	015 05/06/2010	EFETIVO	000598219
710110/2	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 01/06/2010	EFETIVO	
710134/2	ENIO DA PAZ GARCIA FILHO	ADICIONAL	025 01/06/2010	EFETIVO	
351225/1	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA	ADICIONAL	015 02/06/2010	EFETIVO	000597898
ORGÃO	SPM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
179210/1	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA	ADICIONAL	025 07/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000414854

07/07/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/01/10

SMED 466454/1 SAIONARA GOULART DALPIAZ CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 04/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/01/10

SMED 544714/1 CARMEN HEIDI MULLER CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 09/04/10, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/10

SMED 550441/1 ADRIANA GERMANN ALVES CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 24/12/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/01/10

SMF 119602/2 JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 26/05/10, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/05/10

SMOV 440167/1 VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 06/05/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/01/10

Processo 1.26019.10.8 - CONCEDE, em 12.7.10, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
CONCESSAO DE AVANCOS

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE AVANCO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE _____ .

Concessões no período de 06/2010

ORGÃO	DEP				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
313870/1	MAGDA VANIA CORREA CARMONA	AVANCO	006 08/06/2010	EFETIVO	000558304
92050/2	CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA	AVANCO	009 15/06/2010	EFETIVO	000163162
268991/4	MARCO ANTONIO DA SILVA LEAL	AVANCO	009 21/06/2010	EFETIVO	000509562
97102/1	NELCIR DOS SANTOS BATISTA	AVANCO	009 29/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000168286
ORGÃO	GP				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
865579/1	VITOR HUGO RODRIGUES FAZ	AVANCO	001 04/06/2010	COMISSONADO	
160201/1	MARIA DE FATIMA DIAS	AVANCO	003 26/06/2010	COMISSONADO	000371450
ORGÃO	PGM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
286580/1	NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO	AVANCO	006 02/06/2010	EFETIVO	000528901
286956/1	LAURA ANTUNES DE MATTOS	AVANCO	006 05/06/2010	EFETIVO	000529289
67330/3	CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA	AVANCO	011 12/06/2010	EFETIVO	000131169
416414/1	SIDNEI BORGES SILVA	AVANCO	004 07/06/2010	EFETIVO	000669713
ORGÃO	PMPA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
487299/1	HELOISA LEITE ASSIS	AVANCO	010 15/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000774653
75052/2	LUIS FERNANDO MOREIRA	AVANCO	007 28/06/2010	EFETIVO	000142372
ORGÃO	SMA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
65988/2	NELY TEREZINHA LADEIRA	AVANCO	011 06/06/2010	EFETIVO	000129148
93080/2	JOSE WANDERLEY GOULART DOS SANTOS	AVANCO	009 17/06/2010	EFETIVO	000164210
94903/2	ANTONIO CARLOS VIANA FALZEIRO	AVANCO	009 29/06/2010	EFETIVO	000166082

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 232388/1 IVETE DE CARVALHO MACHADO MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 23/02/06 PARA 04/03/06, FACE REVISÃO DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/03/06

SMED 261066/2 ADRIANA SOARES RODRIGUES CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 12/04/10, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/04/10

SMED 393293/1 ANA MARIA RODRIGUES CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 11/11/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/10

SMED 420107/1 ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 07/01/08 PARA 13/07/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/07

SMED 441809/1 SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM

80679/3	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	AVANCO	007 29/06/2010	EFETIVO	000149492	249595/1	PATRICIA JOVANE ZILLMER	AVANCO	007 10/06/2010	EFETIVO	000489161
229985/2	ELIANA TEREZINHA SILVEIRA	AVANCO	007 28/06/2010	EFETIVO	000467803	287158/1	NELSON MOLINA PEREZ	AVANCO	006 10/06/2010	EFETIVO	000529545
351468/1	CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI	AVANCO	005 12/06/2010	EFETIVO	000598144	180716/2	VERA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	AVANCO	008 10/06/2010	EFETIVO	000416396
ORGÃO SMAM						180479/1	CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ	AVANCO	008 09/06/2010	EFETIVO	000416156
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	180510/1	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	AVANCO	008 09/06/2010	EFETIVO	000416198
355073/3	SERGIO LUIZ BIASI	AVANCO	009 01/06/2010	EFETIVO	000602110	267354/1	MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS	AVANCO	006 09/06/2010	EFETIVO	000507848
71678/1	VENCESLAU COSTA MENDES	AVANCO	010 07/06/2010	EFETIVO	000137323	80801/3	PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL	AVANCO	010 08/06/2010	EFETIVO	000149666
441950/1	ERNANI BARBOSA	AVANCO	011 30/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000697888	180054/1	ENUNICE CHAVES DUSTER	AVANCO	008 04/06/2010	EFETIVO	000415729
96705/2	ARTUR DE ALMEIDA RIBAS	AVANCO	009 29/06/2010	EFETIVO	000167882	819946/1	VIVIAN FERRARI	AVANCO	002 04/06/2010	EFETIVO	
87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	AVANCO	008 22/06/2010	EFETIVO	000411744	238718/1	SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA	AVANCO	007 04/06/2010	EFETIVO	000477620
102596/4	ELOI CAETANO DA ROCHA	AVANCO	008 20/06/2010	EFETIVO	000173856	416426/1	DANITSA PANATIERI LEROTIC BECKER	AVANCO	004 03/06/2010	EFETIVO	000669721
72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	AVANCO	010 20/06/2010	EFETIVO	000137935	179921/1	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	AVANCO	008 03/06/2010	EFETIVO	000415570
542055/2	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	AVANCO	006 18/06/2010	EFETIVO	000843946	179908/1	VALERIA OLIVEIRA DA COSTA	AVANCO	008 03/06/2010	EFETIVO	000415554
351766/1	ALVARO CONCEICAO DA SILVA PACHECO	AVANCO	005 16/06/2010	EFETIVO	000598482	179866/1	JACQUELINE MARIA BASEGGIO	AVANCO	008 03/06/2010	EFETIVO	000415513
180431/2	VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA	AVANCO	008 09/06/2010	EFETIVO	000416115	55752/5	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	AVANCO	009 03/06/2010	EFETIVO	000516179
351171/1	ANDRE REUS FAGUNDES	AVANCO	005 07/06/2010	EFETIVO	000597849	287985/1	CENILDA TEREZINHA VANNER	AVANCO	007 12/06/2010	EFETIVO	000530410
210927/1	EDSON GILBERTO DUARTE	AVANCO	007 07/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000447987	180352/1	MARIA HELENA HARLACHER JARDIM	AVANCO	008 06/06/2010	EFETIVO	000416032
80345/2	RUBENS MANOEL FAGUNDES DA SILVA	AVANCO	009 05/06/2010	EFETIVO	000148999	500840/1	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	AVANCO	003 06/06/2010	EFETIVO	000789123
113120/3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AVANCO	008 04/06/2010	EFETIVO	000184671	180042/1	NADIA REJANE PARRAGA	AVANCO	008 05/06/2010	EFETIVO	000415711
ORGÃO SMC						180157/1	SONIA BONETTI KIRSCH	AVANCO	008 05/06/2010	EFETIVO	000415828
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	416463/1	VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA	AVANCO	004 05/06/2010	EFETIVO	000669770
71629/2	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO	AVANCO	010 06/06/2010	EFETIVO	000137265	180297/1	MARGARETE SANTOS DE CASTRO FREITAS	AVANCO	008 05/06/2010	EFETIVO	000415968
420624/1	VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	AVANCO	004 30/06/2010	EFETIVO	000674226	180066/1	JACQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA	AVANCO	008 05/06/2010	EFETIVO	000415737
198253/1	FERNANDA BORDIN TOCCHETTO	AVANCO	007 12/06/2010	EFETIVO	000434662	859865/1	MARIA LUIZA RUKAT FONTES	AVANCO	001 05/06/2010	EFETIVO	
75891/2	ANTONIO CARLOS ROCHA BARTH	AVANCO	010 14/06/2010	EFETIVO	000143560	181101/1	NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN	AVANCO	008 16/06/2010	EFETIVO	000416792
ORGÃO SMCPGL						199245/2	SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT	AVANCO	008 16/06/2010	EFETIVO	000435727
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	288140/2	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA	AVANCO	006 15/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000530576
111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	AVANCO	009 02/06/2010	EFETIVO	000183293	420144/1	NARA DA ROSA MACHADO	AVANCO	006 15/06/2010	EFETIVO	000673640
226819/1	CRISTINA SACHS	AVANCO	007 04/06/2010	EFETIVO	000464578	261819/1	IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO	AVANCO	008 15/06/2010	EFETIVO	000501965
372265/1	DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	AVANCO	004 26/06/2010	EFETIVO	000620617	441767/2	LUCIA HELENA CARDOSO	AVANCO	001 14/06/2010	EFETIVO	
ORGÃO SMDHSU						441743/1	RENATO APOSONO RAMBO	AVANCO	004 14/06/2010	EFETIVO	000697631
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	532402/1	NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA	AVANCO	004 14/06/2010	EFETIVO	000833509
309180/1	EMERSON FERREIRA DUTRA	AVANCO	006 06/06/2010	EFETIVO	000553412	281843/1	MARELIZ MEYER MORAIS	AVANCO	008 13/06/2010	EFETIVO	000523951
169034/1	JOSE ALBERI CRISTALDO CARDOZO	AVANCO	008 14/06/2010	EFETIVO	000404152	230150/1	MARILU NASCIMENTO GALVANI	AVANCO	007 30/06/2010	EFETIVO	000467993
178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	AVANCO	008 15/06/2010	EFETIVO	000413658	352059/1	GLADIS UZUN FLEISCHMANN	AVANCO	005 30/06/2010	EFETIVO	000598821
308885/1	JULIO CESAR CORREA DA COSTA	AVANCO	006 18/06/2010	EFETIVO	000553107	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	AVANCO	008 29/06/2010	EFETIVO	000470815
539081/1	SANDRO DA SILVA FONTOURA	AVANCO	003 26/06/2010	EFETIVO	000840736	322511/1	VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ	AVANCO	006 29/06/2010	EFETIVO	000567362
539846/1	PAULO LORETO DE VARGAS	AVANCO	003 27/06/2010	EFETIVO	000841544	352096/1	CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	AVANCO	005 29/06/2010	EFETIVO	000598870
176087/1	JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO	AVANCO	009 29/06/2010	EFETIVO	000411553	420454/1	ANDREIA OURIQUE DOS REIS	AVANCO	004 29/06/2010	EFETIVO	000674036
189422/3	JOSE ANIBAL CARDOSO NELES	AVANCO	011 30/06/2010	EFETIVO	000425405	479333/1	DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	AVANCO	004 29/06/2010	EFETIVO	000746974
218161/1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	AVANCO	008 29/06/2010	EFETIVO	000455527	182142/1	ISAURA ROCHA DA SILVA	AVANCO	008 28/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000417865
301519/1	EDUARDO GOULART DE CASTRO	AVANCO	005 27/06/2010	EFETIVO	000545038	420399/1	ZELIA ALBUQUERQUE MAGALHAES	AVANCO	004 28/06/2010	EFETIVO	000673970
937633/1	KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA	AVANCO	001 27/06/2010	COMISSIONADO		503293/1	CINTIA MARIA KOVARA	AVANCO	003 28/06/2010	EFETIVO	000791962
179519/1	MARCO AURELIO DOS SANTOS NUNES	AVANCO	008 22/06/2010	EFETIVO	000415166	232121/1	MAGALI NUNES AYUB	AVANCO	010 28/06/2010	EFETIVO	000470096
216530/1	FRANCISCO IEDO NEIS FILHO	AVANCO	006 20/06/2010	EFETIVO	000453837	501119/1	ENIO MANICA	AVANCO	003 28/06/2010	EFETIVO	000789461
415306/2	OTILIO MARQUES DE LIMA	AVANCO	005 18/06/2010	EFETIVO	000668384	505216/1	ELIANI SOPRANO WAGHETTI	AVANCO	003 27/06/2010	EFETIVO	000794107
115104/1	LUIZ SALVADOR LITRAN	AVANCO	009 17/06/2010	EFETIVO	000186726	351948/1	SILVIA LEITE RIOS	AVANCO	005 27/06/2010	EFETIVO	000598706
ORGÃO SME						178734/3	CILA BRESSAN BOLZAN	AVANCO	008 27/06/2010	EFETIVO	000469742
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	547338/1	ANDREA DA ROSA PRADO	AVANCO	003 26/06/2010	EFETIVO	000849737
176610/2	JACQUELINE RAUPP MUSSE	AVANCO	004 03/06/2010	EFETIVO	000669705	505101/1	MARILIA ROSA FEOLI	AVANCO	003 26/06/2010	EFETIVO	000793919
286877/1	BEATRIZ CAFRUMI	AVANCO	006 05/06/2010	EFETIVO	000529206	368766/2	JOSE ARCELINO PACHECO PAIXAO	AVANCO	003 26/06/2010	EFETIVO	000794131
420351/1	LIESELOTE INES SCHMIDT	AVANCO	004 17/06/2010	EFETIVO	000673905	351936/1	CRISTINE FERNANDES COSTA	AVANCO	005 26/06/2010	EFETIVO	000598680
420260/1	GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	AVANCO	006 17/06/2010	EFETIVO	000673798	235560/1	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	AVANCO	008 26/06/2010	EFETIVO	000474049
181010/2	VALTER LOPES JUNIOR	AVANCO	008 16/06/2010	EFETIVO	000416701	239796/1	SILVANA VIEIRA AVILA	AVANCO	007 26/06/2010	EFETIVO	000478719
ORGÃO SMED						351845/1	VERA PILOMENA DE MORAES	AVANCO	005 26/06/2010	EFETIVO	000598565
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	351950/1	CINTIA ALBERTONI	AVANCO	005 26/06/2010	EFETIVO	000598714
288620/4	HAMILTON TOLDO DOS SANTOS	AVANCO	006 01/06/2010	EFETIVO	000531111	420429/1	ADRIANA MARA FERREIRA	AVANCO	004 26/06/2010	EFETIVO	000674002
177870/1	MARIA HELENA DA ROSA RODRIGUES	AVANCO	008 01/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000413443	505642/1	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	AVANCO	003 25/06/2010	EFETIVO	000794602
234660/1	MARA REGINA MONTE BLANCO DA SILVA	AVANCO	007 02/06/2010	EFETIVO	000473058	367270/1	SARAJANE GOMES FROTA DOS REIS	AVANCO	006 25/06/2010	EFETIVO	000615070
416372/1	ROSA MARIA FANTONI MACIEL	AVANCO	006 02/06/2010	EFETIVO	000669655	217132/2	SANDRA LIMA	AVANCO	008 25/06/2010	EFETIVO	000454447
179659/1	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILLO	AVANCO	008 02/06/2010	EFETIVO	000415307	357057/1	ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA	AVANCO	006 25/06/2010	EFETIVO	000604249
416475/1	MARLI LENIR CZYZESKI	AVANCO	006 08/06/2010	EFETIVO	000669788	420508/1	SANDRA LUISA PREZZI	AVANCO	004 25/06/2010	EFETIVO	000674093
416530/1	CRISTINA PORTELA BATISTA	AVANCO	006 08/06/2010	EFETIVO	000669853	505629/1	ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	AVANCO	003 25/06/2010	EFETIVO	000794586
234981/1	LUCIA HELENA GONCALVES POZZOBON SILVA	AVANCO	008 08/06/2010	EFETIVO	000473405	180030/1	ROSMEI CZERMINSKI LARRE	AVANCO	010 25/06/2010	EFETIVO	000415703
523553/2	MARIA LUCIANA GIL NAZARIO	AVANCO	001 07/06/2010	EFETIVO		315713/2	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	AVANCO	006 24/06/2010	EFETIVO	000560268
288011/1	VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS	AVANCO	007 07/06/2010	EFETIVO	000530444	182117/1	MARTA APOSTOLO VIDAL	AVANCO	008 23/06/2010	EFETIVO	000417832
280085/1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	AVANCO	006 07/06/2010	EFETIVO	000521997	268036/1	MARA DENISIE MEDAGLIA LEAES MARTINS	AVANCO	006 23/06/2010	EFETIVO	000508549
253641/1	ANELISE QUADROS MILANI	AVANCO	007 07/06/2010	EFETIVO	000493411	246703/1	ANA ELISABETE POZZA	AVANCO	010 22/06/2010	EFETIVO	000486134
218951/1	CINTIA HELENA FRANZEN	AVANCO	007 07/06/2010	EFETIVO	000456350	505174/1	ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA	AVANCO	003 22/06/2010	EFETIVO	000794065
322249/1	GELSA MARIA ISSA	AVANCO	006 04/06/2010	EFETIVO	000567073	505125/1	LOVAINI MARIA PASQUETTI	AVANCO	003 22/06/2010	EFETIVO	000793950
477828/1	MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA	AVANCO	005 12/06/2010	EFETIVO	000745166	395101/1	ANGELICA KAFROUNI	AVANCO	009 22/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000645655
98684/3	JOCEMAR BORGES DE SOUZA	AVANCO	007 11/06/2010	EFETIVO	000169870						
859993/1	CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO	AVANCO	001 10/06/2010	EFETIVO							
416542/1	IOLANDA MARIA BRAGA LUIZ	AVANCO	006 10/06/2010	EFETIVO	000669861						
532268/1	CARLA MARIA LEONETTI	AVANCO	004 10/06/2010	EFETIVO	000833301						

287523/1	SOLANGE VERONICA MINUZZO	AVANCO	007 22/06/2010	EFETIVO	000529925	352114/4	TANIA MARIA LEAL MARQUES	AVANCO	005 29/06/2010	EFETIVO	000598904
351791/1	IAPA GRINSPUN	AVANCO	005 21/06/2010	EFETIVO	000598516	420480/1	MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA	AVANCO	004 29/06/2010	EFETIVO	000674077
362417/1	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	AVANCO	006 21/06/2010	EFETIVO	000609891	478031/1	SIMONE CORREA LORENZO	AVANCO	004 29/06/2010	EFETIVO	000745414
822544/1	ELIS REGINA DE ABREU	AVANCO	002 21/06/2010	EFETIVO		592800/1	CLAUDIA PASOLI	AVANCO	002 28/06/2010	EFETIVO	000897231
822131/1	ANDREIA DOS SANTOS DUARTE	AVANCO	002 20/06/2010	EFETIVO		200314/2	ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	AVANCO	008 27/06/2010	EFETIVO	000436857
304570/1	VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS	AVANCO	006 19/06/2010	EFETIVO	000548396	181952/1	JOAO GUILHERME VALENTIM NETO	AVANCO	008 27/06/2010	EFETIVO	000417675
236758/2	LUCIA ARREGUI RISCH	AVANCO	005 19/06/2010	EFETIVO	000745422	479084/2	ZECY FILOMENA BOUFLEUR	AVANCO	005 27/06/2010	EFETIVO	000746685
						479308/1	ELIZABETE FEIJO DA SILVA	AVANCO	005 27/06/2010	EFETIVO	000746941
388753/3	GISLAINE LIMA COSTA	AVANCO	004 19/06/2010	EFETIVO	000369702	511230/2	MARCO ANTONIO DA SILVA	AVANCO	002 26/06/2010	EFETIVO	000837260
420302/1	EVA APARECIDA FERREIRA	AVANCO	004 19/06/2010	EFETIVO	000673830	324880/1	DEBORA BERENICE GOMES LEAL	AVANCO	006 26/06/2010	EFETIVO	000569814
351857/1	MARCIA GOMES	AVANCO	005 19/06/2010	EFETIVO	000598573	478572/1	SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ	AVANCO	005 25/06/2010	EFETIVO	000746032
401010/1	ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA	AVANCO	003 19/06/2010	EFETIVO	000651927	505289/1	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	AVANCO	003 05/06/2010	EFETIVO	000794198
502859/1	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	AVANCO	003 18/06/2010	EFETIVO	000791434	180108/5	ROSNEILA SOARES BERON	AVANCO	008 05/06/2010	EFETIVO	000652404
85290/2	MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO	AVANCO	009 18/06/2010	EFETIVO	000155580	324982/1	MARILENE SCHLEE	AVANCO	005 05/06/2010	EFETIVO	000569913
182026/2	MARIA CELIA JOBIM	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000417741	252120/1	ENIR FERREIRA DA SILVA	AVANCO	007 03/06/2010	EFETIVO	000491829
181988/2	SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000417709	179891/1	FABIO DA SILVA GATTI	AVANCO	008 03/06/2010	EFETIVO	000415547
181964/1	VERA LUCIA DOS SANTOS	AVANCO	008 18/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000417683	179880/1	BERENICE BERESNIAK SCHEIRR	AVANCO	008 03/06/2010	EFETIVO	000415539
181770/2	TANIA MARIA RODRIGUES ROSA	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000417493	351079/1	MAGALI SCHAAN	AVANCO	005 02/06/2010	EFETIVO	000597732
181265/1	HELENA TELES CAETANO	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000416958	480840/2	RODRIGO DE CASTRO MENEZES	AVANCO	001 02/06/2010	EFETIVO	
361670/2	FLAVIA DOMINGUES CARDONA	AVANCO	004 18/06/2010	EFETIVO	000673913	351020/1	MARTA CHAPPER	AVANCO	005 02/06/2010	EFETIVO	000597682
182350/2	TANIA MARIA DA ROSA VILANOVA	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000418079	323898/1	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	AVANCO	008 24/06/2010	EFETIVO	000568790
182245/2	TANIA MARIA RIOS DA CONCEICAO	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000417964	94710/1	MARIA IZABEL PORTO	AVANCO	009 23/06/2010	EFETIVO	000165894
182221/2	VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000417949	586125/1	LUCIANA BURGEL SPOGGIA	AVANCO	002 23/06/2010	EFETIVO	000890426
182210/1	JUREMA NUNES DA SILVA	AVANCO	008 18/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000417931	181174/1	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	AVANCO	008 23/06/2010	EFETIVO	000416867
182087/2	SONIA REGINA OLIVEIRA FONSECA	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000417808	73638/2	NISE MARIA MACHADO JOSE	AVANCO	011 22/06/2010	EFETIVO	000140350
182051/2	HERONDINA DA SILVA MACHADO	AVANCO	008 18/06/2010	EFETIVO	000417774	586101/1	VIVIANE REAL MIGUEIS	AVANCO	002 22/06/2010	EFETIVO	000890376
289349/1	ANGELA MARQUES FIGUEIREDO	AVANCO	007 17/06/2010	EFETIVO	000531863	586095/1	SYLVIA VILLAR NELLO GUIMARAES	AVANCO	002 22/06/2010	EFETIVO	000890368
182014/3	REGINA DOS SANTOS ALVES	AVANCO	008 17/06/2010	EFETIVO	000417733	351559/1	LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPÇÃO	AVANCO	005 22/06/2010	EFETIVO	000598243
703853/2	LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA	AVANCO	001 17/06/2010	EFETIVO		329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	AVANCO	002 22/06/2010	EFETIVO	000890400
416104/1	MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO	AVANCO	004 17/06/2010	EFETIVO	000669325	64364/2	MARIA ELAINE FACÇIONI	AVANCO	011 22/06/2010	EFETIVO	000126482
180303/1	MARIA INES MARZANO DE OLIVEIRA	AVANCO	008 05/06/2010	EFETIVO	000415976						
180091/1	MARIA ALICE KASPER SEVERO	AVANCO	008 05/06/2010	EFETIVO	000415760						
416451/1	SOLANGE MARIA NUNES CORREA	AVANCO	004 04/06/2010	EFETIVO	000669762						
351213/1	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	AVANCO	005 02/06/2010	EFETIVO	000597880	787477/2	VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER	AVANCO	002 21/06/2010	EFETIVO	000890384
179623/1	JOESE ELETRA CECAGNO	AVANCO	008 02/06/2010	EFETIVO	000415273	101543/1	DAISSON CAMARGO CARDOSO	AVANCO	008 21/06/2010	EFETIVO	000172767
179805/1	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	AVANCO	008 02/06/2010	EFETIVO	000415455	478420/1	VITORINIO CELSO DE VARGAS COIMBRA	AVANCO	005 20/06/2010	EFETIVO	000745869
179740/1	MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA	AVANCO	008 02/06/2010	EFETIVO	000415398	86130/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	AVANCO	011 20/06/2010	EFETIVO	000156679
						787453/2	MARCIA RUSCHEL MEINE	AVANCO	002 20/06/2010	EFETIVO	000890343
						351572/1	CARLA TATIANA RIBEIRO	AVANCO	005 19/06/2010	EFETIVO	000598268
						212432/2	ETEL DOS SANTOS LOPES	AVANCO	005 19/06/2010	EFETIVO	000598417
						240889/3	ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	AVANCO	007 19/06/2010	EFETIVO	000479824
						351523/1	MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	AVANCO	005 19/06/2010	EFETIVO	000598219
						351810/1	EVALCIR JOAO PARDO DE LIMA	AVANCO	005 19/06/2010	EFETIVO	000598532
						73572/4	MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS	AVANCO	010 19/06/2010	EFETIVO	000140285
						477968/1	ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO	AVANCO	005 14/06/2010	EFETIVO	000745349
						478110/1	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AVANCO	005 14/06/2010	EFETIVO	000745505
						351614/1	MARIA MARLENE ANDRADE	AVANCO	005 13/06/2010	EFETIVO	000598318
						505514/1	VERA REGINA SERPA SABARROS	AVANCO	003 13/06/2010	EFETIVO	000794446
						351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	AVANCO	005 13/06/2010	EFETIVO	000598284
						375813/2	ISABEL MARSHALL	AVANCO	004 13/06/2010	EFETIVO	000669804
						180741/2	HILDA RIBEIRO LOURENCO	AVANCO	008 12/06/2010	EFETIVO	000416420
						196025/2	PAULO ROBERTO DA SILVA	AVANCO	008 12/06/2010	EFETIVO	000432278
						348664/3	SIMONE MARTINS ANTUNES	AVANCO	005 09/06/2010	EFETIVO	000595165
						505617/1	CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA	AVANCO	003 18/06/2010	EFETIVO	000794578
						170231/2	ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS	AVANCO	008 18/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000418129
						505095/2	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	003 17/06/2010	EFETIVO	000793901
						372186/1	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	AVANCO	005 16/06/2010	EFETIVO	000620518
						170292/1	MARIZA SOBELMANN GRUTCHKI	AVANCO	008 16/06/2010	EFETIVO	000405472
						276975/3	ANTONIO HUGO BOTH	AVANCO	009 16/06/2010	EFETIVO	000518605
						140664/2	NELSON GASPAR DA MOTTA	AVANCO	012 16/06/2010	EFETIVO	000336511
						505496/2	JOSEANE MARIA DA GRACA BRUDNA SOGARI	AVANCO	003 15/06/2010	EFETIVO	000794412
						420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	AVANCO	004 15/06/2010	EFETIVO	000673673
						536596/1	LIA MARIA MULLER BEUREN	AVANCO	003 14/06/2010	EFETIVO	000838094
ORGÃO	SMF										
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF						
416487/1	ROBERTO STUMPF RAUPP	AVANCO	004 04/06/2010	EFETIVO	000669796	351523/1	MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	AVANCO	005 19/06/2010	EFETIVO	000598219
102584/2	PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS	AVANCO	007 30/06/2010	EFETIVO	000173849	351810/1	EVALCIR JOAO PARDO DE LIMA	AVANCO	005 19/06/2010	EFETIVO	000598532
83966/1	ELIDES NARDELLI	AVANCO	011 26/06/2010	EFETIVO	000153833	73572/4	MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS	AVANCO	010 19/06/2010	EFETIVO	000140285
535889/6	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	AVANCO	004 23/06/2010	EFETIVO		477968/1	ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO	AVANCO	005 14/06/2010	EFETIVO	000745349
113788/1	SIMONE POPKO DOMINGUEZ	AVANCO	008 23/06/2010	EFETIVO	000185371	478110/1	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AVANCO	005 14/06/2010	EFETIVO	000745505
224859/1	DENISE GRANJA MARTIN	AVANCO	008 12/06/2010	EFETIVO	000462556	351614/1	MARIA MARLENE ANDRADE	AVANCO	005 13/06/2010	EFETIVO	000598318
368080/1	CAETANO DOS SANTOS BRUM	AVANCO	005 10/06/2010	EFETIVO	000616086	505514/1	VERA REGINA SERPA SABARROS	AVANCO	003 13/06/2010	EFETIVO	000794446
505459/3	NEIVA EVERLING	AVANCO	003 04/06/2010	EFETIVO	000794370	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	AVANCO	005 13/06/2010	EFETIVO	000598284
416554/1	LAURO HENRIQUE GELATTI	AVANCO	004 05/06/2010	EFETIVO	000669879	375813/2	ISABEL MARSHALL	AVANCO	004 13/06/2010	EFETIVO	000669804
ORGÃO	SMIC										
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF						
72622/2	ALEXANDER NAIMANN GOLASZ	AVANCO	010 04/06/2010	EFETIVO	000138768	180741/2	HILDA RIBEIRO LOURENCO	AVANCO	008 12/06/2010	EFETIVO	000416420
ORGÃO	SMOV										
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF						
350490/1	CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	AVANCO	005 01/06/2010	EFETIVO	000597138	170231/2	ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS	AVANCO	008 18/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000418129
248797/2	SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS	AVANCO	007 21/06/2010	EFETIVO	000488312	505095/2	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	003 17/06/2010	EFETIVO	000793901
178916/2	FRANCISCO TADEU GOULART GOMES	AVANCO	005 21/06/2010	EFETIVO	000414557	372186/1	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	AVANCO	005 16/06/2010	EFETIVO	000620518
225943/3	VERA LUCIA DA SILVA MENDES	AVANCO	010 19/06/2010	EFETIVO	000463695	170292/1	MARIZA SOBELMANN GRUTCHKI	AVANCO	008 16/06/2010	EFETIVO	000405472
429378/1	MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA	AVANCO	012 04/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000683912	276975/3	ANTONIO HUGO BOTH	AVANCO	009 16/06/2010	EFETIVO	000518605
94356/2	PEDRO PAULO OLIVEIRA CASTRO	AVANCO	009								

420120/1	OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO	AVANCO	004 09/06/2010	EFETIVO	000673616
71605/2	NAURA ELISETE ROCHA MORAIS	AVANCO	010 08/06/2010	EFETIVO	000137216
229584/1	MARCO ANTONIO WINCKLER	AVANCO	007 08/06/2010	EFETIVO	000467407
229560/1	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	AVANCO	007 08/06/2010	EFETIVO	000467381
351377/1	MARIO GURVITZ CARDONI	AVANCO	005 08/06/2010	EFETIVO	000598052
325240/1	ELIZETE GROSS DA SILVEIRA	AVANCO	005 08/06/2010	EFETIVO	000570184
179751/1	VILMA GENI PINHEIRO	AVANCO	007 08/06/2010	EFETIVO	000415406
532347/2	MARISA BRAZ SILVEIRA	AVANCO	002 07/06/2010	EFETIVO	000890335
252296/2	VOLNEI DA COSTA LACERDA	AVANCO	009 12/06/2010	EFETIVO	000491993
200200/1	ANOR JORGE MACIEL FERNANDES	AVANCO	010 11/06/2010	EFETIVO	000436733
104192/2	OLETO MORAES DE OLIVEIRA	AVANCO	009 11/06/2010	EFETIVO	000175489
198034/1	DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO	AVANCO	008 10/06/2010	EFETIVO	000434449
420211/1	CATIA RUBINSTEIN SELISTRE	AVANCO	004 10/06/2010	EFETIVO	000673715
503165/2	ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO	AVANCO	003 10/06/2010	EFETIVO	000791822
505435/1	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	AVANCO	003 09/06/2010	EFETIVO	000794354
351225/1	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA	AVANCO	005 07/06/2010	EFETIVO	000597898
368274/1	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	AVANCO	005 07/06/2010	EFETIVO	000616318
252016/1	NILZA TEREZINHA PINTO MATTIVE	AVANCO	007 07/06/2010	EFETIVO	000491712
229511/1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI	AVANCO	007 06/06/2010	EFETIVO	000467332
73419/2	TANIA TERESINHA CELARO KRUGER	AVANCO	010 06/06/2010	EFETIVO	000139972
174479/2	DEBORAH CARVALHO XAVIER	AVANCO	008 06/06/2010	EFETIVO	000409870
477737/1	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA	AVANCO	005 06/06/2010	EFETIVO	000745075
179684/2	ESTER FERNANDA DA SILVA	AVANCO	008 05/06/2010	EFETIVO	000415331
726968/2	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	AVANCO	002 01/06/2010	EFETIVO	000789578
501193/2	MARILEI SOARES DOS SANTOS	AVANCO	003 01/06/2010	EFETIVO	000789578
745380/3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AVANCO	007 01/06/2010	EFETIVO	000789578
370761/2	ANDREIA POLANCZYK WELTER	AVANCO	002 01/06/2010	EFETIVO	000890020
710110/2	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	AVANCO	006 01/06/2010	EFETIVO	000890020
710134/2	EMIO DA PAZ GARCIA FILHO	AVANCO	006 01/06/2010	EFETIVO	000890020

ORGÃO	SMT				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
66105/2	SIDNEI DA ROSA FERREIRA	AVANCO	011 13/06/2010	EFETIVO	000129296
72415/2	SERGIO ELI DE SOUZA	AVANCO	010 14/06/2010	EFETIVO	000138511

ORGÃO	SMTUR				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
910070/1	ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS	AVANCO	001 05/06/2010	COMISSIONADO	

ORGÃO	SPM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	AVANCO	009 18/06/2010	EFETIVO	000450015
64509/1	JADER JORGE FLORES PAVAO	AVANCO	012 28/06/2010	EFETIVO	000126664
80310/2	SUZETE MARIA MICHALSKI PERES	AVANCO	010 30/06/2010	EFETIVO	000148957
73020/3	GERSON SGIERS	AVANCO	010 24/06/2010	EFETIVO	000139261

ORGÃO					
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
167050/6	GILBERTO SPINATO RIBEIRO	AVANCO	011 14/06/2010	EFETIVO	000402081

SMED 158395/1 DENISE CUNHA CARAZZA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 31/03/08 PARA 31/03/07, FACE AVERBAÇÃO

SMED 158395/1 DENISE CUNHA CARAZZA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 07/02/10, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/05/10

SMED 176130/3 MARIA APARECIDA SIMÕES
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 28/10/09, FACE DUPLICIDADE

SMED 207102/2 NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 22/04/10, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/04/10

SMED 232388/1 IVETE DE CARVALHO MACHADO
MODIFICA O AVANÇO 09 DE 27/02/08 PARA 08/03/08, FACE REVISÃO DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/08

SMED 261066/2 ADRIANA SOARES RODRIGUES
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/04/10, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/10

SMED 282150/1 IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 07/04/10 PARA 08/04/08, FACE AVERBAÇÃO

SMED 347829/1 SANDRA MORAES NEVES
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 22/08/07 PARA 22/08/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/06

SMED 393293/1 ANA MARIA RODRIGUES
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 13/03/09 PARA 11/11/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 393293/1 ANA MARIA RODRIGUES
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/11/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/10

SMED 394170/2 CRISTIANE UNGARETTI ZAGO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 04/03/10, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/03/10

SMED 415768/2 ROSANE QUIROGA DENARDI
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 27/04/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/04/09

SMED 415823/1 LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 21/04/10, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/04/10

SMED 441809/1 SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 14/06/08 PARA 14/06/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 441809/1 SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 14/06/07, FACE AVERBAÇÃO,

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PGM 415756/5 HERON NUNES ESTRELLA
MODIFICA O AVANÇO 06 DE 01/01/07 PARA 16/01/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/07

PGM 415756/5 HERON NUNES ESTRELLA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/01/10, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/10

SMAM 179726/1 JUÇARA SCHMIDT HASPEROY
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 24/10/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/10/09

SMED 77036/2 WALTER JORGE JOSÉ IGNÁCIO
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 02/08/09 PARA 14/08/08, FACE AVERBAÇÃO

COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/01/10

SMED 441809/1 SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/07/09, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/01/10

SMED 466454/1 SAIONARA GOULART DALPIAZ
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 02/02/09 PARA 02/02/06, FACE
AVERBAÇÃO

SMED 466454/1 SAIONARA GOULART DALPIAZ
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 02/02/08, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/01/10

SMED 466454/1 SAIONARA GOULART DALPIAZ
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/02/10, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/02/10

SMED 479357/2
GRACIANO LORENZI
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 08/05/10, FACE REVISÃO, COM
EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/05/10

SMED 544891/1 JOSE LUIZ SANTOS BORGES
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 14/10/08 PARA 14/10/06, FACE
AVERBAÇÃO

SMED 544891/1 JOSE LUIZ SANTOS BORGES
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 14/10/08, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/05/10

SMED 550441/1 ADRIANA GERMANN ALVES
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 04/12/08 PARA 23/12/06, FACE
AVERBAÇÃO

SMED 550441/1 ADRIANA GERMANN ALVES
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/12/08, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/01/10

SMED 778725/1 CARLA DOS SANTOS BANDEIRA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 19/06/08 PARA 19/06/07, FACE
AVERBAÇÃO

SMED 778725/1 CARLA DOS SANTOS BANDEIRA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 19/06/09, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/05/10

SMED 779560/1 CINTIA ANDREA DA COSTA
MOSER
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 30/06/08 PARA 30/06/07, FACE
AVERBAÇÃO

SMED 779560/1 CINTIA ANDREA DA COSTA
MOSER
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 30/06/09, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/03/10

SMED 850801/1 SUSI REGINA RODRIGUES DE
SÁ LEITE
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 19/03/10 PARA 19/03/09, FACE
AVERBAÇÃO

SMED 897143/1 MARIA ELIZABETH URQUIOLA
LOEFLER
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/03/10, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/04/10

SMED 897210/1 JOSÉ CARLOS FERRARI JUNIOR
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/03/10, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/10

SMED 897489/1 JONIA SEMINOTTI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 25/03/10, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/05/10

SMED 904196/1 LILIAN TARAKDIAN DAMBROS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/05/10, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/05/10

SMED 906326/1 ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/05/10, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/05/10

SMOV 440167/1 VERA ROSANE DA FONSECA
MARTINS
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 14/08/08 PARA 13/08/05, FACE
AVERBAÇÃO

SMOV 440167/1 VERA ROSANE DA FONSECA
MARTINS
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 13/08/07, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/01/10

SMOV 440167/1 VERA ROSANE DA FONSECA
MARTINS
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 13/08/09, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/01/10

SMS 83826/2 CARLOS ALBERTO CEZAR DE
MELLO
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 29/11/09 PARA 31/01/09, FACE
AVERBAÇÃO

SMS(FAL.) 106887/3 ILDA MARIA QUEVEDO
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 11/07/05, FACE REVISÃO, COM
EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/07/05

SMS 179982/1 JAIR FORTES RODRIGUES
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 18/07/07 PARA 26/07/06, FACE
AVERBAÇÃO

SMS 179982/1 JAIR FORTES RODRIGUES
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 26/07/09, FACE AVERBAÇÃO,
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/10

SMS 200363/2 CARMEN LUCIA RASIA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 18/03/08, FACE REVISÃO, COM
EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/08

SMS 368213/1 LUCIA FOGLIATO SANTOS LIMA
MODIFICA O AVANÇO 04 DE 02/06/08 PARA 01/06/10, FACE
LTI

MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF							
344956/1 ROSANGELA DOS SANTOS SCARES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	09/06/2010	EFETIVO	000591172	483580/1 MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000770461
492817/2 CLAUDIA NUNES VAMACOR	LICENCA PREMIO	09/06/2005	19/06/2010	EFETIVO	000376160	ORGAO SMJ					
778798/1 GISELE PELC PRESTES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	19/06/2010	EFETIVO	000369876	MATRICULA NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
318076/1 NEIVA MACHADO HECK	LICENCA PREMIO	09/06/2005	19/06/2010	EFETIVO	000562702	778816/1 LETICIA QUARTI SOARES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	13/06/2010	EFETIVO	000369785
351857/1 MARCIA GOMES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000598573	ORGAO SMOV					
92323/2 MARIA LINDAMIR COUTINHO IGNACIO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000163444	MATRICULA NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
236758/2 LUCIA ARREGUI RISCH	LICENCA PREMIO	09/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000745422	205038/2 ROGERIO FORTES SOARES	LICENCA PREMIO	09/01/1991	09/06/2010	EFETIVO	000441808
437600/1 FERNANDA COSTA DOS SANTOS BARBOSA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	17/06/2010	EFETIVO	000692962	441070/1 SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	09/06/2004	11/06/2010	EFETIVO	000696799
281831/1 LEDI JOSE GAMBA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	15/06/2010	EFETIVO	000523944	136545/3 ULISSES PAULO LOPES FERREIRA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000226076
786734/2 NEIVA IARA OLIVEIRA DE LIMA E SILVA TAVARES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000550376	126606/1 MARIA DA GRACA CALDAS NUNES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000198523
479229/1 PAULA ARAUJO BARROS	LICENCA PREMIO	09/06/2005	27/06/2010	EFETIVO	000746859	94782/3 JOSE FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	20/06/2010	EFETIVO	000165969
779201/1 LUCIANA BECKEL PACHECO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	27/06/2010	EFETIVO	000376186	461535/1 JOAO AFONSO LORENZI	LICENCA PREMIO	09/06/2005	23/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000727404
505848/1 KATIA LEITUNE	LICENCA PREMIO	09/07/2001	27/06/2010	EFETIVO	000794891	247926/2 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	LICENCA PREMIO	09/06/2005	24/06/2010	EFETIVO	000487413
351948/1 SILVIA LEITE RIOS	LICENCA PREMIO	09/06/2005	26/06/2010	EFETIVO	000598706	220234/2 EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	LICENCA PREMIO	09/06/2005	21/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000457713
264973/1 WALIRIA MARQUES VIEIRA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	26/06/2010	EFETIVO	000505347	ORGAO SMS					
127866/2 ISABEL CRISTINA DALENOGARE	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000199851	MATRICULA NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
351950/1 CINTIA ALBERTONI	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000598714	459656/1 ADRIANA GISELI KORROSKY KUNRATH	LICENCA PREMIO	09/06/2005	01/06/2010	EFETIVO	000725440
351936/1 CRISTINE FERNANDES COSTA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000598680	477555/1 ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI	LICENCA PREMIO	09/06/2005	01/06/2010	EFETIVO	000744870
476745/1 GIOVANNA SILVA WESTPHALEN	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000743955	477518/1 JOCELIA BORGES DURAO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	04/06/2010	EFETIVO	000744821
779560/1 CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	LICENCA PREMIO	09/06/2005	30/06/2010	EFETIVO	000376202	477403/1 NELY APARECIDA BARCELOS ILHA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	04/06/2010	EFETIVO	000744706
479357/1 GRACIANO LORENZI	LICENCA PREMIO	09/06/2005	29/06/2010	EFETIVO	000746990	140652/3 SERGIO ROBERTO LOMANDO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	05/06/2010	EFETIVO	000336503
479242/1 LORECI KURTZ DE MENEZES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	29/06/2010	EFETIVO	000746875	89040/2 JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	30/06/2010	EFETIVO	000159947
352059/1 GLADIS UZUN FLEISCHMANN	LICENCA PREMIO	09/06/2005	29/06/2010	EFETIVO	000598821	479564/1 CARLOS TELISCHESKY	LICENCA PREMIO	09/06/2005	30/06/2010	EFETIVO	000747279
479400/1 SONIA DERIVI RIBEIRO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	29/06/2010	EFETIVO	000747089	239334/1 NARA REGINA LOPES RODRIGUES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	29/06/2010	EFETIVO	000478248
117850/2 EVA MARIA MONKS CHEVARRIA	LICENCA PREMIO	09/06/2004	29/06/2010	EFETIVO	000189530	359856/2 KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	29/06/2010	EFETIVO	000747139
352096/1 CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	28/06/2010	EFETIVO	000598870	479345/1 MARILIA CORREA SANT ANA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	29/06/2010	EFETIVO	000746982
479333/1 DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	28/06/2010	EFETIVO	000746974	479588/2 ANGELA JARDIM REIS SOUZA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	29/06/2010	EFETIVO	000747303
778609/1 MARCIA ALCARA DOMINI	LICENCA PREMIO	09/06/2005	28/06/2010	EFETIVO	000369892	479321/1 SANDRA SOMMER FERREIRA SCHUCH	LICENCA PREMIO	09/06/2005	28/06/2010	EFETIVO	000746966
142090/1 LORAYNE REINEHR NOBRE	LICENCA PREMIO	09/06/2005	28/06/2010	EFETIVO	000352625	352114/4 TANIA MARIA LEAL MARQUES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	28/06/2010	EFETIVO	000598904
235328/1 SILVIA BRENNER MORANDI	LICENCA PREMIO	09/06/2004	27/06/2010	EFETIVO	000473751	479175/1 SCHIRLEY ALVES DA CUNHA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	27/06/2010	EFETIVO	000746792
						479163/1 MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	27/06/2010	EFETIVO	000746784
						491588/2 GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS	LICENCA PREMIO	09/06/2005	26/06/2010	EFETIVO	000779371
306487/2 LETICIA MOTTA TIMOTHEO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	27/06/2010	EFETIVO	000733758	479308/1 ELIZABETE FEIJO DA SILVA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	26/06/2010	EFETIVO	000746941
351961/1 WALQUIRES INES FIGUEREDO MACIEL	LICENCA PREMIO	09/06/2005	27/06/2010	EFETIVO	000598722	479217/1 ZELMA ZEMBRUSKI MORAIS	LICENCA PREMIO	09/06/2005	26/06/2010	EFETIVO	000746842
351845/1 VERA FILOMENA DE MORAES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000598565	479102/1 MARICELMA RODRIGUES STUART	LICENCA PREMIO	09/06/2005	26/06/2010	EFETIVO	000746727
73560/2 LUIZ CONSTANTE PIVATTO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000140277	479072/1 SUZY MARIA POSSAPP ROCHA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000746677
71150/2 DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	24/06/2010	EFETIVO	000136556	479151/1 CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000746776
217739/2 NILDA MADALENA DE BRITO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	23/06/2010	EFETIVO	000455063	478687/1 MONICA ZUCHETTO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000746180
246703/1 ANA ELISABETE POZZA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	21/06/2010	EFETIVO	000486134	127283/1 ELIANE BEATRIZ PINHEIRO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	23/06/2010	EFETIVO	000199224
177870/1 MARIA HELENA DA ROSA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	21/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000413443	478663/1 IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG	LICENCA PREMIO	09/06/2005	22/06/2010	EFETIVO	000746156
779043/1 SIMONE DE LIMA SOUZA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	20/06/2010	EFETIVO	000376178	277580/2 RENATA WAGNER FIORE	LICENCA PREMIO	09/06/2005	22/06/2010	EFETIVO	000746610
778725/1 CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	19/06/2010	EFETIVO	000369827	301945/2 ANGELA SMANIOTTO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	22/06/2010	EFETIVO	000746719
477660/1 LUCIANA FARIAS SOUZA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	08/06/2010	EFETIVO	000744995	221470/1 LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	22/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000459040
795401/4 DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	08/06/2010	EFETIVO	000369355	479096/1 CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	22/06/2010	EFETIVO	000746701
246030/1 VANILDA PARIZOTTO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	07/06/2010	EFETIVO	000485375	479060/1 SAULO GOMES BORNHORST	LICENCA PREMIO	09/06/2005	22/06/2010	EFETIVO	000746651
245887/1 PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	06/06/2010	EFETIVO	000485201	366990/2 SONIA REGINA CORADINI	LICENCA PREMIO	09/06/2005	22/06/2010	EFETIVO	000746669
245190/1 NERISSA NECHI DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	06/06/2010	EFETIVO	000484501	68606/1 EVA GOMES DA SILVA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	21/06/2010	EFETIVO	000132985
345195/1 REJANE GUARIGLIA DA SILVA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	05/06/2010	EFETIVO	000591446	478997/1 FABRICIO DE BEM	LICENCA PREMIO	09/06/2005	25/06/2010	EFETIVO	000746545
321804/1 LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	03/06/2010	EFETIVO	000566596	479000/1 ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR	LICENCA PREMIO	09/06/2005	24/06/2010	EFETIVO	000746560
ORGAO SMF						375928/2 LUCIANE GOMES DA CUNHA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	24/06/2010	EFETIVO	000746552
MATRICULA NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF	186159/1 ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA	LICENCA PREMIO	09/03/1986	24/06/2010	EFETIVO	000422048
126941/1 VIRGINIA AZZARINI MENDONCA GONCALVES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	03/06/2010	EFETIVO	000198887	351821/1 GETULIO SPEROTTO BITTENCOURT	LICENCA PREMIO	09/06/2005	20/06/2010	EFETIVO	000598540
127623/1 IONE SIMPHRONIO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	23/06/2010	EFETIVO	000199612	542997/3 GISELDA DA SILVEIRA ENDRES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	20/06/2010	EFETIVO	000844951
127118/3 MARIA ARIETE KLEIN	LICENCA PREMIO	09/06/2005	17/06/2010	EFETIVO	000199059	478560/1 TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	20/06/2010	EFETIVO	000746024
127027/1 PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	16/06/2010	EFETIVO	000198960	127714/1 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	20/06/2010	EFETIVO	000199703
127131/1 ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI	LICENCA PREMIO	09/06/2005	16/06/2010	EFETIVO	000199075	491576/2 JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	09/06/2005	20/06/2010	EFETIVO	000779363
320836/3 DAVI CORREA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	15/06/2010	EFETIVO	000746057	350762/1 SILVIA REGINA VIEIRA BORGES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	20/06/2010	EFETIVO	000597419
83565/2 MARLY DA SILVA SPIER	LICENCA PREMIO	09/06/2005	07/06/2010	EFETIVO	000153304	384760/2 RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	19/06/2010	EFETIVO	000746107
ORGAO SMIC						351810/1 EVALCIR JOAO PARDO DE LIMA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000598532
MATRICULA NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF	557629/1 ANTONIO ADELIR PRATES	LICENCA PREMIO	09/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000860593
83012/2 OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA	LICENCA PREMIO	09/06/2005	08/06/2010	EFETIVO	000152595	478407/1 REGIS OSORIO MARTINS	LICENCA PREMIO	09/06/2005	17/06/2010	EFETIVO	000745844
337228/1 RONALDO SILVEIRA MACHADO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000582932	351614/1 MARIA MARLENE ANDRADE	LICENCA PREMIO	09/06/2005	17/06/2010	EFETIVO	000598318
140706/1 DARCY MARTINS FEIJO	LICENCA PREMIO	09/06/2005	26/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000337113						

477890/1	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO	LICENCA PREMIO	090 09/06/2005	16/06/2010	EFETIVO	000745240
456310/3	VANIA MARIZA PRADO ASSUNCAO	LICENCA PREMIO	090 15/01/2005	16/06/2010	EFETIVO	000721829
73444/1	CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 16/06/2005	15/06/2010	EFETIVO	000140020
478353/1	JACIRA VIEIRA NACAD	LICENCA PREMIO	090 16/06/2005	15/06/2010	EFETIVO	000745752
478201/1	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	LICENCA PREMIO	090 16/06/2005	15/06/2010	EFETIVO	000745596
245863/1	RIVAIL CUNHA DE ABREU	LICENCA PREMIO	090 16/06/2005	15/06/2010	EFETIVO	000485185
336236/2	LISIANE SEGATO KRUSE	LICENCA PREMIO	090 15/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000745638
478262/1	MONICA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA	LICENCA PREMIO	090 15/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000745661
246193/1	HELENA SEBEN	LICENCA PREMIO	090 15/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000485557
478110/1	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 15/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000745505
478456/1	JANE MARISA GARCIA PAIXAO	LICENCA PREMIO	090 15/06/2005	14/06/2010	EFETIVO	000745893
478328/1	CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES	LICENCA PREMIO	090 14/06/2005	13/06/2010	EFETIVO	000745729
478122/1	HELIO MIGUEL LOPES SIMAO	LICENCA PREMIO	090 14/06/2005	13/06/2010	EFETIVO	000745513
478160/1	CLEONICE LAY PEDROSO ROSA	LICENCA PREMIO	090 14/06/2005	13/06/2010	EFETIVO	000745554
477968/1	ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO	LICENCA PREMIO	090 14/06/2005	13/06/2010	EFETIVO	000745349
351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	LICENCA PREMIO	090 13/06/2005	12/06/2010	EFETIVO	000598284
478020/1	ANDREIA LEHMANN	LICENCA PREMIO	090 13/06/2005	12/06/2010	EFETIVO	000745406
477865/1	SANDRA REGINA ROSA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 12/06/2005	11/06/2010	EFETIVO	000745216
476605/1	LUCIA KUNKEL ANTUNES	LICENCA PREMIO	090 22/05/2005	11/06/2010	EFETIVO	000743815
259412/3	MARIA CRISTINA BOELTER	LICENCA PREMIO	090 12/06/2005	11/06/2010	EFETIVO	000745331
348299/1	MARCIA SARA BAR	LICENCA PREMIO	090 12/04/2000	09/06/2010	EFETIVO	000594762
478432/1	CELIA MARIA OLIVEIRA ABADIAS	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000745877
478377/1	SERGIO LUIZ BARBOSA	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000745778
478316/1	JOSE LUIZ GIRARDI	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000745711
478031/1	SIMONE CORREA LORENZO	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000745414
212432/2	ETEL DOS SANTOS LOPES	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000598417
478651/1	TIERES BASTOS MELLO	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000746149
375825/2	MARCELO MARSELLAC MATIAS	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000745935
351572/1	CARLA TATIANA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000598268
73572/4	MARA PREESTREZELENIAC ARONIS	LICENCA PREMIO	090 19/06/2005	18/06/2010	EFETIVO	000140285
126930/1	IARA ABREU WREGE	LICENCA PREMIO	090 10/06/2005	09/06/2010	EFETIVO	000198879
477701/1	TATIANA MARIA BASTOS	LICENCA PREMIO	090 09/06/2005	08/06/2010	EFETIVO	000745034
477877/1	SILAMAR PINHEIRO MAICA	LICENCA PREMIO	090 08/06/2005	07/06/2010	EFETIVO	000745224
477841/1	MARIA DE LOURDES BIZOTTO	LICENCA PREMIO	090 08/06/2005	07/06/2010	EFETIVO	000745190
351377/1	MARIO GURVITZ CARDONI	LICENCA PREMIO	090 08/06/2005	07/06/2010	EFETIVO	000598052
351225/1	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA	LICENCA PREMIO	090 07/06/2005	06/06/2010	EFETIVO	000597898
441421/1	VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES	LICENCA PREMIO	090 07/06/2005	06/06/2010	EFETIVO	000697227
477543/1	SILVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES	LICENCA PREMIO	090 07/06/2005	06/06/2010	EFETIVO	000744862
477737/1	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 06/06/2005	05/06/2010	EFETIVO	000745075
477415/1	CLAUDIA FONTOURA DIAS	LICENCA PREMIO	090 05/06/2005	04/06/2010	EFETIVO	000744714
477567/1	LUCIA HELENA DA LUZ	LICENCA PREMIO	090 05/06/2005	04/06/2010	EFETIVO	000744888
477397/1	KATIA COMERLATO	LICENCA PREMIO	090 05/06/2005	04/06/2010	EFETIVO	000744698
351079/1	MAGALI SCHAAN	LICENCA PREMIO	090 02/06/2005	01/06/2010	EFETIVO	000597732
469297/2	VERA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 16/03/2005	01/06/2010	EFETIVO	000735886
351020/1	MARTA CHAPPER	LICENCA PREMIO	090 02/06/2005	01/06/2010	EFETIVO	000597682
ORGÃO	SPM					
MATRÍCULA NOME		DATA		Tipo vinc		Mat REF
114940/2	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	090 22/06/2005	21/06/2010	CONTR PRAZO INDETERM		000457242
92955/4	JANDIRA MATTOS RODRIGUES	090 01/07/2005	30/06/2010	EFETIVO		000164087
469030/2	SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES	090 28/06/2005	27/06/2010	EFETIVO		000735597

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 141930/1 ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE
 01/01/05 A 31/12/09, FACE REVISÃO

DEP 159569/1 SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMER-
 MANN
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE
 01/01/05 A 31/12/09, FACE REVISÃO

SME 196074/1 LAURA COELHO DA COSTA NOBRE
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE
 13/04/04 A 12/04/09, FACE REVISÃO

SME 196074/2 LAURA COELHO DA COSTA NOBRE
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE
 01/12/04 A 30/11/09, FACE REVISÃO

SMED 111019/2 CRISTINA JUNGSMANN

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE
 01/11/04 A 31/10/09, FACE REVISÃO

SMED 192433/2 LILIAN ALVARIZ PEREIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE
 04/11/01 A 03/11/06, FACE REVISÃO

SMED 261066/2 ADRIANA SOARES RODRIGUES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE
 17/04/05 A 16/04/10, FACE REVISÃO

SMED 394170/2 CRISTIANE UNGARETTI ZAGO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE
 05/03/99 A 04/08/09, FACE REVISÃO

**Processo 1.2611.10.1 - CONCEDE REFERÊNCIA IMEDIA-
 TAMENTE SUPERIOR, em 12.7.10, aos servidores abaixo rela-
 cionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o
 artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da
 Lei 6453/89,**

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	REF.
28107.7/1	ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL FLORENCIO	SMED	03/09/2009	D
28448.0/1	MARIA RITA DE BORBA ROCHA	SMED	18/09/2009	D
28199.5/1	CLARICE SANTOS DOS SANTOS	SMED	28/05/2010	C
28094.2/1	SARAI MARIA QUADRADO SALVA	SMED	22/02/2010	C
28233.1/1	JACQUELINE MOURA MARTINS	SMED	12/09/2009	D
24168.7/1	MARIA DA GRAÇA VIANNA DOMINOT	SMED	27/02/2010	D
20710.2/1	NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES	SMED	31/05/2006	D
10130.0/2	ANGELA SOARES DE SOUZA	SMED	10/08/2008	D
19280.9/2	CARMEN SUSANA RODRIGUES	SMED	29/05/2009	D
28068.1/1	FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS	SMED	03/03/2009	D
28287.2/1	JUSSARA CANEDO SEBEN	SMED	01/08/2009	D
26101.7/2	IZELIA ALVES SANTANA	SMED	01/12/2008	C
23614.0/1	LIANA ANGELICA SPERB MACHADO	SMED	05/04/2007	D
26268.0/1	JULIA DA JORNADA DALENOGARE	SMED	29/08/2008	D
20570.1/1	SOLANGE LAKY	SMED	27/03/2009	D
27378.0/1	JOICE MARTINS WALDER	SMED	26/04/2009	C
23212.1/1	MAGALI NUNES AYUB	SMED	30/08/2006	D
28122.3/1	RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES	SMED	04/09/2009	D
23812.3/1	VERA LUCIA ENCK SAMBRANO	SMED	21/02/2008	D
28216.1/1	MARA TERESINHA SIMAS GASPAROTTO	SMED	11/09/2009	D

**Processo 9.916.10.2 - DEFERE em 7.7.10, em relação a ANGELA
 JARDIM REIS SOUZA, matrícula nº 479588/2, médico, do(a)
 SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho
 ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada
 pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocida-
 de). Total de 2755 dias = 07 ano(s) 06 mes(es) 20 dia(s), excluído
 o período colidente. INSS: de 22/11/1984 à 13/08/1987 ESTADO/
 RS: de 26/04/1994 à 30/05/1994, e de 10/10/1995 à 29/06/2000**

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Processo nº 04.00434.05.1 – FAZ CESSAR, a contar de 01.07.2010
 em relação a servidora GERSSI SILVA KOVALESKI, 673230, as-
 sistente administrativa, o Abono de Permanência, tendo em vista
 pedido de aposentadoria através do processo nº 09.2438.10.0.

Processo nº 04.002554.10.0 - Defere em relação ao servidor
 CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídi-
 cos, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de
 12.7.2010, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda
 Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MU- NICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLI- COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.24411.10.8 - DEFERE em relação a SUSANA BEA-
 TRIZ FERNANDES, 232613, professora da Secretaria Municipal
 da Cultura, Administração Centralizada, o pedido de averbação de
 tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Pre-**

vidência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201 § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observando o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 682 dias de tempo de contribuição.

RGPS:
-Unidade Brasileira de Educação e Assistência: 16.4.02 a 7.3.04.

Processo 9.1385.10.0 - MODIFICA em 29.6.10, em relação a LISIANE SEGATO CRUSE, 336236, médico da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3775, de 31.5.10, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao total de dias que passa a ser de 894 dias, e não como constou.

Processo 9.1897.10.1 - INDEFERE em 5.7.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO OTAVIANO TORRES, formulado por CARLOS EDUARDO ROEDES TORRES, representado por sua mãe JOCEARA DOS SANTOS ROEDES, por falta de amparo legal.

Processo 9.2206.10.2 - DEFERE em 28.6.10, em relação a IAFA GRINSCHPUN, 351791/2, professora da Secretaria Municipal de Educação, administração centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme o previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 05.10.88, observando o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5140 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Estado do Rio Grande do Sul: 12.7.94 a 6.8.08.

Processo 9.2214.10.5 - DEFERE em 28.6.10, em relação a RAIMUNDO NONATO TRINDADE, 333120, médico da Secretaria Municipal de Saúde, administração centralizada, o pedido de averbação por tempo de contribuição computado junto ao regime geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme o previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observando o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 626 dias, excluindo o período colidente.

RGPS:

Y YAMADA S/A Comércio e Indústria: 29.11.76 a 19.02.77 Centro Clínico Canoas Ltda.: 1º.4 a 30.9.97 CICI: 1º.10.98 a 31.7.99, 1º.9.99 a 30.9.99 e 1º.12.99 a 31.12.99.

Processo 9.2228.10.6 - DEFERE em 30.6.10, em relação a IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 367609, arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Viação, administração centralizada, o pedido de averbação por tempo de contribuição computado junto ao regime geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme o previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observando o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 702 dias, excluindo o período colidente.

RGPS:

Astem - Serviços Temporários Ltda.: 1º.7 a 16.12.09;

CICI - 10.5.08 a 30.6.09 e 1º.1.10 a 30.4.10.

Processo 9.2289.10.5 - DEFERE em 28.6.10, em relação a SILVIA MAZZOLI DE CASTRO, 400984, professor da Secretaria Municipal de Educação, administração centralizada, o pedido de averbação por tempo de contribuição computado junto ao regime geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme o previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observando o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 494 dias, de tempo de contribuição.

RGPS:
Sociedade Educação e Caridade - SEC: 28.2.94 a 1º.6.95;
Carlos Eduardo Krieger: 3.8 a 9.9.70.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.2402.10.6 - CONCEDE em 8.7.10, adicional por tempo de serviço, conforme indicado, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Nome	Matr.	Vantagem	A contar	Base Legal
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	127672	Adicional 25%	12.6.10	Enquadra-se nas disposições do artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85
PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	171016	Adicional 25%	23.6.10	Enquadra-se nas disposições do artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 9.2403.10.2 - CONCEDE em 8.7.10, à servidora SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2, assistente administrativo, lotada na Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, da DVP, do Previmpa, licença prêmio, a contar de 19.6.10, referente ao quinquênio 19.6.05 a 18.6.10, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
100760.2	FERNANDA CARVALHO MARQUES	60/10	14/6/2010
100863.3	KARINA WALTER LIMA	68/10	18/6/2010
100765.3	LETÍCIA BARBOZA REIS E SILVA	67/10	14/6/2010
100744.0	LUCIANO MATOS HORNUNG THOMAZI	69/10	11/6/2010
100917.6	MARIA HAHN CORRÊA	72/10	22/6/2010
100691.6	MARINA ALVES MEIRELLES	66/10	8/6/2010
100994.0	MAURICIO LEMOS LEÃO	73/10	28/6/2010
100856.0	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	71/10	18/6/2010
100731.9	RENAN KUBISZEWSKI MOREIRA	65/10	10/6/2010
100616.9	ROGÉRIO CEZIMBRA DE CARVALHO	62/10	1/6/2010
100756.4	THUNAY TUBINO DE SANTANA	70/10	14/6/2010

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
93345.7	KELLY VANESSA BRUNICHAKI	118/09	19/06/2010 a 04/12/2010
98166.0	MAGNUS MÂNCIO	115/09	14/06/2010 a 09/12/2010
93406.1	ROBERTA SPESSATTO DA SILVA	90/08	05/06/2010 a 11/12/2010
98179.8	RODRIGO COELHO LIMA	114/09	14/06/2010 a 09/12/2010
92470.5	STÉFANIE LIMA BATISTA	69/08	19/06/2010 a 21/09/2010
96053.9	VINÍCIUS BORBA CANTEIRO	67/09	25/06/2010 a 31/12/2010

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
92603.9	CARLA SILVEIRA GRANDI	71/08	30/6/2010
90852.9	FERNANDA PIRES DOS SANTOS	45/08	8/6/2010

CÂMARA

REPÚBLICAÇÃO

LEI 10.929, DE 8 DE JULHO DE 2010.

Faculta à pessoa idosa a vacinação em seu domicílio, durante as campanhas realizadas no Município de Porto Alegre, sempre que houver a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei nº 10.929, de 08 de Julho de 2010, como segue:

Art. 1º Fica facultada à pessoa idosa a vacinação em seu domicílio, durante as campanhas realizadas no Município de Porto Alegre, sempre que houver

a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º VETADO

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JULHO DE 2010.

**NELCIR TESSARO,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**BERNARDINO VENDRUSCOLO,
1º Secretário.**

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 389/10

Dispõe sobre a criação da Junta Financeira no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de sistematizar os procedimentos para tramitação de demandas que gerem aumento de despesa; e
- as normas de finanças públicas, em especial a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Junta Financeira, ente de deliberação coletiva, vinculado à Direção-Geral do Departamento.

Art. 2º - A Junta Financeira será integrada pelos titulares ou seu substitutos, no caso dos impedimentos legais, dos seguintes órgãos:

- Direção Geral;
- Superintendências; e
- Divisão Financeira

Art. 3º - É de competência da Junta Financeira:

I - análise e aprovação de demandas que gerem aumento de despesa, avaliando sua adequação ao orçamento anual e ao fluxo de caixa previsto, tendo em vista as informações da execução orçamentária e os indicadores de gestão financeira, devendo ser obrigatoriamente submetidas à deliberação da Junta Financeira:

1. Prorrogação de prazos de contratos;
2. Os reajustes contratuais e realinhamento de preços;
3. Alterações quantitativas ou qualitativas em contratos vigentes;
4. Novas contratações de serviços, inclusive àquelas destinadas a substituir contratos existentes, cujo valor previsto para o novo contrato supera o atualmente praticado ao Departamento;
5. Novas contratações de obras que não estejam contempladas no orçamento anual;
6. Renegociação e parcelamento de dívidas do Departamento;
7. Pedidos de Liberação (PL's) que necessitem suplementação ou descontinuação orçamentária.

II - Deliberar sobre o contingenciamento de verbas orçamentárias, limitação de empenho ou outras medidas necessárias ao cumprimento das metas de gestão fiscal, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Departamento.

III - Deliberar sobre os limites de despesa que estarão dispensados de apreciação pela Junta Financeira.

IV - Deliberar sobre a programação orçamentária e financeira, bem como orientar aos gestores sobre a execução financeira dos contratos.

Art. 4º - A coordenação técnica dos trabalhos da Junta Financeira ficará a cargo do representante da Divisão Financeira, que contará com o assessoramento de um servidor, denominado secretário, responsável pelos trabalhos de organização e instrução dos assuntos, pauta e agendamento das reuniões, bem como análise dos processos e interlocução, tradução e mediação entre as diversas unidades do Departamento e a Junta Financeira.

Art. 5º - As reuniões deverão ocorrer, ordinariamente, através de 01 (um) encontro semanal, podendo, em casos específicos, dependendo da necessidade, os membros serem convocados, pela Coordenação Técnica, para reuniões extraordinárias.

Art. 6º - A Junta Financeira se reunirá com quorum mínimo de 05 (cinco) membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples, ficando suas deliberações e recomendações registradas em ata.

Parágrafo Único - A exclusivo critério dos membros da Junta Financeira, as deliberações poderão ocorrer através do correio eletrônico, quando se tratar de demandas com baixa complexidade e de pequeno valor.

Art. 7º - Poderão participar das sessões da Junta Financeira, sem direito a voto, pessoas convocadas pela Coordenação Técnica.

Art. 8º - As demandas a serem submetidas à deliberação da Junta Financeira deverão observar os seguintes procedimentos:

I - as demandas deverão ser encaminhadas à Coordenação de Planejamento com Pedido de Liberação (PL) emitido e aprovado pela área solicitante.

II - após o registro no sistema GOR, o PL juntamente com o processo de origem da despesa será encaminhado pela COP à Divisão Financeira para análise.

III - as promoções devem conter os dados técnicos e financeiros que justifiquem a aprovação da demanda, sujeito à complementação de informações quando solicitadas pela Coordenação Técnica ou pela Junta Financeira.

IV - toda a solicitação de reajuste contratual deverá conter o índice de reajuste proposto, bem como sua memória de cálculo;

V - as demandas que envolvam alteração quantitativa ou qualitativa de itens nos contratos deverão apresentar de forma detalhada os itens do contrato que estão sendo alterados, além do impacto financeiro no valor do contrato original atualizado.

VI - os pedidos de realinhamento de preços devem conter documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fornecida pela contratada, parecer técnico da área gestora do contrato e parecer jurídico a respeito da solicitação, previamente ao encaminhamento à Junta Financeira para deliberação.

VII - observados os prazos exigidos pela Instrução DG 318/05, todo encaminhamento que envolva aditamento de prazo contratual deverá ser encaminhado pela área demandante à Junta Financeira com no mínimo 60 dias de antecedência em relação ao vencimento do contrato. Quando a prorrogação implicar em possível reajuste de preços deverá ser juntada manifestação da contratada quanto a esta declinar ou não ao direito de reajuste para o período a ser prorrogado.

Art. 9º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 93

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 446 – MÉDICO VETERINÁRIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 446 – MÉDICO VETERINÁRIO, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8/12/08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

- 2º Lugar – HELEN ALBRECHT
 - 3º Lugar – FERNANDA ARAUJO DE BRITTO VELHO
 - 4º Lugar – DAURA PEREIRA ZARDIN HEBERLE
 - 5º Lugar – ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO
 - 6º Lugar – MARCIO DE OLIVEIRA CARRENO
 - 7º Lugar – GUSTAVO NOGUEIRA DIEHL
 - 8º Lugar – PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA
 - 9º Lugar – ROXANA PINTO NISHIMURA
- Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 98/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Técnico “SERVIÇO AÇÃO RUA”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de julho de 2010.

RESOLUÇÃO 99/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Técnico “SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de julho de 2010.

RESOLUÇÃO 100/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Complementar a Resolução 130/09 nos seguintes termos:

“Aprovar a nova proposta apresentada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania quanto a utilização do valor de R\$ 493.600,00, do recurso FNAS – Piso Básico de Transição – PBT / Ação Continuada, segundo semestre de 2009, para “Logística e Adequações nos CRAS”, subitem b1, “QUADRO DOS CRAS PROPOSTOS PARA ADEQUAÇÃO”, a fim de contemplar a aquisição de material de consumo e pequenos serviços, necessários para adequação dos vinte e dois Centros de Referência de Assistência Social – CRAS a serem implantados, nos moldes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.”

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 12 de julho de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 1/10

CONCORRÊNCIA 2/09 - ELIC/ CJURF

CONTRATADA: Conterra Constr. e Terraplenagens Ltda.

PROCESSO 004.004888.09.0

FIRMADO em: 14 de julho de 2010.

VALOR: O valor total para a execução do objeto deste contrato fica revisado para R\$ 5.987.279,89, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”. Sendo R\$ 3.607.792,84 para materiais, R\$ 2.346.064,30 para a mão de obra e R\$ 33.422,75 para equipamentos, decorrente das revisões da proposta original da Contratante e da revisão pela Contratada, foi apurado uma redução de R\$ 11.458,71, do valor contratado.

A proposta revisada apresentada pela Contratada atende a previsão do Edital, não ultrapassando no valor global os 10% do valor do orçamento revisado, bem como a limitação do valor do item de no máximo 20% superior ao valor orçado e revisado.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 5/10
PROCESSO 004.002898.09.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA 26/10 - 14/07/2010, ÀS 14H

OBJETO: Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre.

A COMISSÃO reunida no dia de hoje, decidiu corrigir os erros de multiplicação da Empresa DRENATEC ENGENHARIA LTDA., cujo valor final ficou em R\$ 176.169,60, em segundo lugar a empresa AEROGEO LTDA. no valor de R\$ 214.095,00 em terceiro lugar a empresa AB ENGENHARIA no valor de R\$ 238.257,15 e em quarto lugar a empresa ENCOP ENGENHARIA LTDA. no valor de R\$ 244.292,90. Sugere a adjudicação objeto a empresa DRENATEC ENGENHARIA LTDA. por propor o menor preço e atender os requisitos do Edital. A reunião foi encerrada às 14h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI,
EVERTON LUIZ DE MORAES, GEOVANI CLOVIS LUGUESI,
ALBANIR FERNANDES MARTINI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 13/05

CONCORRÊNCIA 1/05 – ELIC/CJURF

CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda.

PROCESSO: 004.001017.05.5

FIRMADO em: 18 de junho de 2010.

OBJETO: Vigência

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais 60 dias, ou seja, de 22 de junho de 2010 a 20 de agosto de 2010, na forma do parágrafo 4º. do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, podendo ser rescindido, antecipadamente, com aviso prévio de cinco dias, mediante comunicação por escrito.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 10/10 AO PREGÃO 7/10 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: M. M. Confecções Ltda.

PROCESSO: 004.004811.09.7

FIRMADO em: 14 de julho de 2010.

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso da guarda municipal - Departamento Municipal de Habitação.

VALOR Total: R\$ 8.800,00

PRAZO: O prazo para o fornecimento é de 30 dias após a assinatura desta carta-contrato

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 002.082001.10-3

OBJETO: Serviço de manutenção geral em caminhões da marca Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Fiat e Agrale de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores com fornecimento de peças de reposição originais

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitações informa a intenção de proceder

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

a anulação da Tomada de Preços em epígrafe, tendo por convicção a existência de divergência nos elementos pertinentes a especialidade 7042 do certificado do CESO, conforme Parecer da Assejur/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 30 de junho de 2010.

Diante disto, intimamos os interessados neste certame, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, para, no prazo de cinco dias úteis, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Porto Alegre, 13 de julho de 2010

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo 002.072025.10.7, a contratação para "Renovação da assinatura do Jornal Correio do Povo" através da EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR, com sede na Rua Caldas Junior, 219 - Porto Alegre / RS, inscrito no CNPJ 92757798/0001-39, no valor de R\$ 348,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 009.000766.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.

OBJETO: Licença de uso do sistema Economática, com um banco de dados de cotações e balanços para todas as empresas e ações acompanhadas desde 1986, totalizando cerca de 300 empresas para a versão Brasil.

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.1505.339039940000

BASE LEGAL: Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

CONCORRÊNCIA 2/10

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão de dados de equipamentos medidores de velocidade, com registro de imagem, do tipo fixo discreto (pardal).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que os recursos interpostos pelas empresas Eliseu Kopp & Cia Ltda., Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda. e Perkons S.A., referente a fase de habilitações foi indeferido. Portanto, ficam mantidas as empresas declaradas habilitadas no julgamento anterior. Fica marcada para o dia 16/07/2010, às 16h, a abertura do envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 7. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277

ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇO 10/10

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do prédio "H" da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 2 de agosto de 2010, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 77/10

PROCESSO 1975/10

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Fornecimento e colocação de carpete no Plenário Ana Terra, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: JADE TAPEÇARIA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 17/10

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar este Pregão que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda de papéis diversos, conforme especificações constantes no Anexo I, do respectivo Edital, julga a empresa Priscila Rauber Hengemuhle vencedora para os lotes de 1 a 11; a empresa R.S.M. de Souza Leão vencedora para o lote 12. Com relação ao lote 13, a Pregoeira julga fracassado, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

PREGÃO FÍSICO 23/10

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão

tem por objeto a aquisição e instalação de dois aparelhos condicionadores de ar, tipo Split, potência mínima de 30.000 (trinta mil) BTU's/h, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA de Propostas: 28 de julho de 2010, às 9h30min

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



TOMADA DE PREÇOS 24/10

PROCESSO 003.080267.10.6

OBJETO: Tubo, conexões, acessórios (em ferro dúctil e ferro fundido: colar, luva, válvula, etc.)

DATA DE ABERTURA: 5 de agosto de 2010, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis. Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

PREGÃO FÍSICO 16/10

PROCESSO 003.080315.10.0

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização da Seção Médico-Odontológica e Social do Departamento

Municipal de Água e Esgotos.

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 29 de julho de 2010.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Rochatécnica Com. e Assist. Téc. de Equip. Médico-Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 32449 até 19/10/2010, a contar de 20/04/2010.
PROCESSO 001.025956.05.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40540 por 240 dias a contar de 27/04/2010 até 20/01/2011. Execução de serviços extras, passando o valor do Contrato para R\$ 3.185.733,17.
PROCESSO 001.023355.07.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41573 por 12 meses, a contar de 1º/01/2010. Passando o valor mensal para R\$ 62.734,65.
PROCESSO 001.051317.07.9
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Maria Mulher - Org. de Mulheres Negras – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31898, a partir de 30/10/2009 até 30/10/2010.
PROCESSO 001.012297.05.4

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Maria Mulher - Org. de Mulheres Negras.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de permissão de uso 40134, a partir de 30/10/2009 até 30/10/2010.
PROCESSO 001.012297.05.4
 Porto Alegre, 5 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Instituição de Educação Infantil Pedago de Gente.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 10.039,97, mensais, referente a 2ª faixa de repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.
PRAZO: O prazo da vigência do Contrato será a contar de sua

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO 001.006211.10.0
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Xie Xie Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Av. Ceará, 1241. O imóvel será utilizado pela permissionária para comércio, importação, exportação e distribuição de objetos, máquinas, equipamentos e demais produtos em geral.
PRAZO: O prazo da Permissão de Uso será indeterminado a contar da data da assinatura.
VALOR: R\$ 1.520,00 mensais.
PROCESSO: 001.100965.10.5
 Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

EXTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
DONATÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Doação de um veículo oficial, trator agrícola, de placas ILO – 7969, chassi CQ5403 A024839, RENAVAL 56453966-0.
PROCESSO: 005.002824.08.6
 Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Cooperativa Vinis de Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO: Rescisão do Contrato 43242, a contar de 28/05/2010, na forma do artigo 79, da Lei 8.666/93.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
OBJETO: Fornecimento, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, de concreto betuminoso usinado a quente necessário aos serviços de repavimentação decorrentes de intervenções realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

PRAZO: O prazo da vigência do Contrato será de 24 meses, a contar de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custo estimado de R\$ 102,61 por tonelada, por conta da dotação 4000.2526.3390.30.33.00.00.
PROCESSO 003.004667.07.7
 Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40.921 pelo período de 12 meses, a contar de 29/05/2010. As despesas correrão pela dotação orçamentária 900-1337-449035990000-1, no valor mensal para o referido período é de 1.473.746,60.
PROCESSO 001.043829.08.2
 Porto Alegre, 29 de junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Omega Clean Ltda.
OBJETO: Prestação emergencial de serviços de copeiro, com fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro.
PRAZO: 180 dias a contar de 19/03/2010.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PROCESSO 001.005929.10.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200.
VALOR: R\$ 20.396,00 mensais.
 Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dystak Indústria de Formulários Contínuos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de impressão de 912.000 Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758 para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.
MODALIDADE de Licitação: Pregão 3/10
PROCESSO 001.001223.10.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2407.10 31.33.90.39; 1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.339039; 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.339039.
VALOR: R\$ 10.640,00 mensais, total R\$ 127.680,00.
 Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 55/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010194.10.0
OBJETO: Aquisição de uma Câmera Digital no mínimo 12 mega pixels.
RECEBIMENTO das propostas: Às 17h do dia 16 de julho de 2010.
ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 29 de julho de 2010.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 29 de julho de 2010.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 56/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010196.10.2
OBJETO: Aquisição de Material Farmacêutico.
RECEBIMENTO das propostas: Às 17h do dia 16 de julho de 2010.
ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 29 de julho de 2010.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 29 de julho

de 2010.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.
 Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER,
 Presidente.



CONCURSO 10/10 PROCESSO 001.027965.10.4 FESTIVAL DE MÚSICA 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a realização do Concurso Festival de Música de Porto Alegre – 13ª edição. A ficha de inscrição e o regulamento, bem como informações, poderão ser obtidos, a partir da abertura das inscrições, de Segunda à Sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 18h na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, na Usina do Gasômetro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

(Av. João Goulart, nº 551), sala 606, telefone 3289.8119, e-mail: cm@smc.prefpoa.com.br. O regulamento também estará disponível a partir de 30 de agosto de 2010 na página eletrônica da Secretaria de Cultura do Município (www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

CRONOGRAMA:
INSCRIÇÕES: De 30 de agosto a 6 de setembro de 2010.
SELEÇÃO: De 8 a 14 de setembro de 2010.
SORTEIO: 21 de setembro de 2010.
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: 22 de setembro de 2010
FASE CLASSIFICATÓRIA: 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 2010.
FASE FINAL: 3 de outubro de 2010.

AVISO 2/10 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa que estará recebendo, de 19 de julho até 23 de agosto, pedidos de cadastramento ou atualização dos dados de entidades com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre – FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto 10.867/93, para período 2010/2011.

Poderão inscrever-se pessoas jurídicas sem fins lucrativos,

com representatividade na área cultural e no mínimo um ano de existência comprovada.

O requerimento-padrão para inscrição estará disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte e na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, devendo ser protocolado no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123, das 9h às 17h, no prazo acima indicado, acompanhado de: 1) cópia do estatuto registrado; 2) Ata da última eleição; 3) cópia da carteira de identidade do dirigente máximo da entidade; 4) comprovante do registro no Ministério do Trabalho ou certidão de registro em cartório competente.

Entidades já cadastradas deverão informar em requerimento próprio, no mesmo prazo, as alterações ocorridas, anexando cópia dos documentos comprobatórios dessas alterações; ou declarar que não houve alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 3/10

PROCESSO 001.064999.09.2 PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO CONTINUADO EM ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo na forma do regulamento e seus anexos e nas das Leis 10.742/09 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, inscrições ao Programa Municipal de Fomento ao Trabalho continuado em Artes Cênicas para a cidade de Porto Alegre. O regulamento ou edital poderá ser obtido a partir de 15 de julho de 2010 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, ou na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, no Centro Municipal de Cultura – Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: De 1º a 17 de setembro de 2010, das 9h às 16h, no Pronto Central – Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na rua Sete de Setembro, 1123/2º andar. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS: dia 30 de setembro de 2010. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

PRAZO PARA RECURSOS: de 1º a 8 de outubro de 2010.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: 14 de outubro de 2010. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

REUNIÃO DE SELEÇÃO: dia 25 de outubro de 2010, às 9h30min no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 29 de outubro de 2010 no saguão do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307) e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais deverão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.799.757/0001-03	12.039.054/0001-40	12.111.297/0001-41
11.831.267/0001-47	12.064.350/0001-09	12.111.861/0001-26
11.836.230/0001-01	12.070.823/0001-72	12.111.918/0001-97
11.844.725/0001-82	12.071.732/0001-51	12.134.561/0001-62
11.885.149/0001-11	12.082.510/0001-34	12.135.957/0001-24
11.909.290/0001-07	12.083.148/0001-16	12.141.796/0001-81
11.909.949/0001-25	12.087.079/0001-19	12.142.365/0001-30
11.914.299/0001-06	12.092.856/0001-13	12.146.477/0001-69
11.977.476/0001-01	12.093.131/0001-40	12.146.873/0001-96
11.985.098/0001-08	12.096.978/0001-88	12.148.056/0001-77
12.005.269/0001-40	12.099.580/0001-03	12.149.448/0001-50
12.011.039/0001-93	12.103.554/0001-01	12.159.781/0001-40
12.034.343/0001-56	12.109.839/0001-41	12.165.013/0001-08

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/10

PROCESSO 001.009974.10.5 JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que irá cooperar na execução de algumas atividades de Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJÓVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, conforme Termo de Adesão firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, para execução do programa no Município de Porto Alegre de forma a qualificar social-profissionalmente 1700 jovens, com vista de, no mínimo 30% de jovens inseridos no mundo do trabalho, executar o Plano de Implementação, em especial: contratação, pagamentos e formação dos profissionais, oferecer o monitoramento e acompanhamento da Qualificação profissional possibilitando uma preparação e para inserção ocupacional aos jovens participantes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento dos recursos referentes ao julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 1/10, Processo 001.009974.10.5. Segue a íntegra da ata:

ATA DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dez, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 366/2009 e alterada através da Portaria nº 180/2010 reuniu-se para análise e julgamento do recurso impetrado pela FAEPESUL – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL, quanto à sua inabilitação e para análise das razões de impugnação de recurso impetrado pela FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO. Primeiramente foi decidido que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Lúcio Ferreira Link, presidente "ad hoc" desta sessão. Passada à análise de mérito, o recurso foi encaminhado ao Contador da ACS, que, após o exame dos fatos, entendeu por bem, haver condição de análise do balanço da Fundação. Diante da aceitação das argumentações da FAEPESUL – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL, e do entendimento da Comissão que as causas da desclassificação das duas fundações são as mesmas, a Comissão entendeu que o recurso de uma aproveita à outra, somente no tocante à análise dos índices financeiros. Ato contínuo, o Contador da ACS proferiu a seguinte análise: a) quanto à FAEPESUL – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL, "Conforme critérios fixados na Ordem de Serviços nº 07 de 27/07/1999 e nº 04 de 24/01/200, após analisar o balanço, informo que a empresa OBTEVE classificação econômico-financeira." e b) quanto à FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO. "Conforme critérios fixados na Ordem de Serviços nº 07 de 27/07/1999 e nº 04 de 24/01/200, após analisar o balanço, informo que a empresa OBTEVE classificação econômico-financeira". No tocante à inabilitação da FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO, por não apresentar Certidão Negativa Municipal (Certidão Negativa Municipal imobiliária), não fazendo prova da íntegra do exigido no item 6.2 do Edital: "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, inclusive Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município, através de certidão de quitação de tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da licitante;", a Comissão mantém seu posicionamento de inabilitação da Fundação. Ato contínuo, a Comissão resolve por deferir o recurso da FAEPESUL – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL e conseqüentemente aproveitando as razões de para análise do balanço da FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO e indeferir as razões de impugnação ao recurso impetrado pela FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO. Encerrada a fase de análise, a Comissão decide por considerar a FAEPESUL – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL, habilitada para participação no certame e a FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO, inabilitada por não apresentar Certidão Negativa Municipal (Certidão Negativa Municipal imobiliária), não fazendo prova da íntegra do exigido no item 6.2 do Edital: "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, inclusive Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município, através de certidão de quitação de tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da licitante;". Fica marcada a data de 16 de julho de 2010, 14h30min, para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas – envelope nº 2 – da empresa habilitada, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301 – mesmo local da sessão de abertura e entrega dos envelopes de habilitação e propostas. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise e julgamento de habilitação e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

A ata de análise do recurso e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços-ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

Fica marcado o dia 16 de julho de 2010, 14h30min, a sessão de abertura dos envelopes nº 2 – Propostas Técnicas – das empresas, na sede da ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301. Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/10 - PROCESSO 001.024857.10.6 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA ARMAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 296/10 - PROCESSO 001.024906.10.7 para aquisição de CÂMERA DIGITAL, MATERIAL DE MEDIÇÃO, SOM E COMUNICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 300/10 - PROCESSO 001.024910.10.4 para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 28 de julho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO FÍSICO 2/10 - PROCESSO 001.013123.10.6 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO PNAE

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 10h do dia 28 de julho de 2010.

O Edital poderá ser retirado na Área de Compras e Serviços, sito à Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305 ou no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Material de Informática
ORDEM de compra: 1692
FORNECEDOR: Antonio Marcos Scheffer da Silva
VALOR: R\$ 4.880,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Material de Informática
ORDEM de compra: 1932
FORNECEDOR: ANTONIO MARCOS SCHEFFER DA SILVA
VALOR: R\$ 530,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos
ORDEM de compra: 1966
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 260,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos
ORDEM de compra: 2074
FORNECEDOR: TONDO E CIA LTDA
VALOR: R\$ 540,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico
ORDEM de compra: 2070
FORNECEDOR: CONTGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA
VALOR: R\$ 1.851,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas
ORDEM de compra: 1965
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 730,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Máquina de Lavar
ORDEM de compra: 1956
FORNECEDOR: MÁXIMO COMERCIAL E TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA
VALOR: R\$ 735,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Equipamentos
ORDEM de compra: 1998
FORNECEDOR: CR MESQUITA & CIA LTDA
VALOR: R\$ 1.360,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Equipamentos
ORDEM de compra: 2033
FORNECEDOR: LC ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 92,10

DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Material para Crachás
ORDEM de compra: 2041
FORNECEDOR: EKSET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 1.200,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Tintas
ORDEM de compra: 2043
FORNECEDOR: TONON TINTAS LTDA
VALOR: R\$ 1.573,48

DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Macacos
ORDEM de compra: 2034
FORNECEDOR: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA
VALOR: R\$ 1.200,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Treinamento Atualização Registro Ponto
ORDEM de compra: 2085
FORNECEDOR: EDITH JOENCK PITHAN ME
VALOR: R\$ 1.200,00

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 56/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de vidros
VIGÊNCIA: 7/07/2010 a 6/01/2011

CONTRATO: 184/2010
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00

CONTRATO: 185/2010
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00.
Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.018039.10.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: WEINMANN LABORATÓRIO.
OBJETO: Contratação de serviço laboratorial para a realização de pesquisa de vírus respiratório
PREÇO: R\$ 5.969,95
PRAZO: Seis meses a contar da Ordem de Início de Serviço
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 6/10
PROCESSO 001.008945.10.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos de recuperação de cobertura, tipo telhado, incluindo execução de madeirame, telhas e algerosas no Hospital de Pronto Socorro, com mão-de-obra e materiais inclusos e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 28 de julho às 10h.
LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.020408.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: ROCHATÉCNICA COM. ASSIST. TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Conserto da Processadora de Raio X, marca GLUNZ & JENSEN, modelo Multi-X, número de Série 6540, instalado no Setor de Radiologia do Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ) da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.227,00
DOTAÇÃO: 1804 – 2603 – 339039170100 – 4590
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário.

Prefeitura mantém equilíbrio nas contas

Os dados sobre as finanças da prefeitura neste semestre, apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, apontam que a receita total do município somou R\$ 1,7 bilhão, numa evolução de 5%. A despesa total do município aumentou 8% no período, em valores corrigidos pelo IPCA, no total de R\$ 1,5 bilhão, mantendo o equilíbrio fiscal das contas municipais.

Os gastos com pessoal e encargos sociais cresceram 6%, e os recursos destinados a investimentos aumentaram 55%. Entre as receitas tributárias, o imposto que reflete a atividade do setor de serviços na Capital arrecadou nos primeiros seis meses do ano R\$ 27 milhões a mais do que no mesmo período de 2009, com crescimento real de 13%. No semestre, o aquecimento do mercado imobiliário incrementou o ITBI em 15%, enquanto o IPTU variou 6% (ver quadro).

“O serviço é a vocação de Porto Alegre, e o ISSQN é o tributo com maior potencial no município. Com tecnologia e fiscalização, vamos trabalhar crescentemente essa oportunidade de receita, sem aumentar as alíquotas”, observa o secretário municipal da Fazenda, Urbano Schmitt. O ISSQN representa 14% da receita total do município.

A arrecadação dos três impostos municipais neste ano cresceu 5% sobre o registrado no mesmo período de 2008, antes

Parceria com o Sebrae beneficia empreendedores

Inclusão no mercado formal e capacitação de trabalhadores são os objetivos do convênio que a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) assina amanhã, 16, com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul (Sebrae/RS). O programa beneficiará, por dois anos, cerca de 15 mil empreendedores (comerciantes localizados, ambulantes e artesãos). A solenidade acontece às 10h, na sala 10 do Mercado Público.

De acordo com o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, trata-se de uma estratégia da Smic, a partir da criação da Divisão de Comércio Justo e Inovação Social, com o objetivo de capacitar, financiar e desenvolver os micro e pequenos empreendedores da Capital. “A ideia é qualificar o empreendedorismo local, incentivando a formalização das atividades, a capacitação gerencial e o microcrédito”, destaca.

Microcrédito - A Smic implementará no Shopping do Porto (camelódromo) uma loja para concessão de microcrédito. Inicialmente, serão disponibilizados R\$ 300 mil com recursos da CaixaRS, com

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Programa beneficia comerciantes localizados, ambulantes e artesãos

valor máximo de empréstimo de R\$ 5 mil. “Estamos reativando um processo que tinha ficado um pouco adormecido. Queremos permitir a concessão de crédito com um acompanhamento gerencial enquanto durar o empréstimo”, explica o secretário.

Inscrições - As inscrições para o processo de capacitação gerencial estão abertas na Divisão de Comércio Justo e Inovação Social da Smic, através dos telefones 3289.4752 e 3289.4712.



Aquecimento do mercado imobiliário incrementou ITBI em 15%

da crise econômica mundial, em valores corrigidos pelo IPCA. No ano passado, os primeiros seis meses acumulavam perda de 5% sobre o ano anterior. “O patamar de 2008 foi retomado nos impostos municipais e nos transferidos pelo Estado, à exceção da transferência federal do Fundo de Participação dos Municípios. Mas é preciso perseguir ainda mais eficiência na arrecadação, a fim de fazer frente às crescentes demandas por serviços à população e para o grande projeto de investimentos ligados à Copa de 2014”, avalia Schmitt.

Ana Íris promove mostra de trabalhos

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, bairro Protásio Alves, promove nesta quinta-feira, das 7h30min às 12h, a 3ª mostra de atividades e oficinas intitulada “A Gente continua fazendo acontecer”. A ação, realizada semestralmente, integra o projeto Cidade Escola e o programa Mais Educação, e envolve os mais de 400 alunos e comunidade escolar.

Neste semestre, haverá uma homenagem aos 20 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O tema escolhido deve-se ao trabalho conjunto entre a escola e a Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (Feci), responsável pelo encaminhamento de monitores. Uma variada programação foi preparada por alunos, professores e monitores, incluindo, entre outras, exposição de trabalhos manuais, apresentações de oficinas de dança, capoeira, robótica e contação de histórias.

Pelas ondas da rádio Íris da escola, criada em 2008, os alunos anunciarão as atividades para que colegas e familiares participem. A equipe que trabalha no jornal da escola ficará responsável pela cobertura fotográfica do evento. Cerca de 12 alunos, a maioria do 3º ciclo (7º, 8º e 9º anos) integram as equipes da rádio e do jornal. Em dezembro, as fotos e os registros serão publicados no Boletim Comunitário da Zona Leste.

A coordenadora do projeto Cidade Escola e do programa Mais Educação na Ana Íris do Amaral, professora Marilice Claus, informa que uma exposição itinerante com pôsteres retratando direitos humanos, com referência ao ECA, já está montada e pode ser conferida na biblioteca da instituição. “Trabalhamos as questões do respeito às diferenças todos os dias. A mostra é o momento em que esse trabalho é levado também às famílias, ganhando mais visibilidade e reforço”, explica.

Projeto Cidade Escola - Implantado em 2006, visa a uma educação integral na Rede Municipal de Ensino (RME), contemplando atividades em turno inverso, prevendo a construção de parcerias com instituições da comunidade, a fim de ampliar e qualificar os tempos e os espaços de aprendizagem dos alunos.

Programa Mais Educação - Além dos convênios, numa parceria com o MEC/SECAD, desde 2008, Porto Alegre aderiu ao programa, inicialmente com a inclusão de nove escolas e, atualmente, com o cadastramento de 40 escolas da RME. Em cada uma delas acontecem atividades de turno contínuo, numa interface com o Cidade Escola.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto institui Centro Municipal de Políticas para o Idoso

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre discutiram durante o primeiro semestre de 2010 o projeto que institui o Centro Municipal de Políticas Públicas para o Idoso na Capital. O Centro Municipal de Políticas Públicas para o Idoso tem o objetivo de prestar atendimento integrado e gratuito à população do Município de Porto Alegre com mais de 60 anos de idade, mediante a disponibilização de serviços e atividades com equipes multidisciplinares compreendendo, inicialmente, atenção nas áreas de saúde, assistência social, segurança, assessoria jurídica, previdência, educação, moradia, terapia ocupacional, lazer, cultura, esporte e ações que envolvam geração de trabalho e renda.

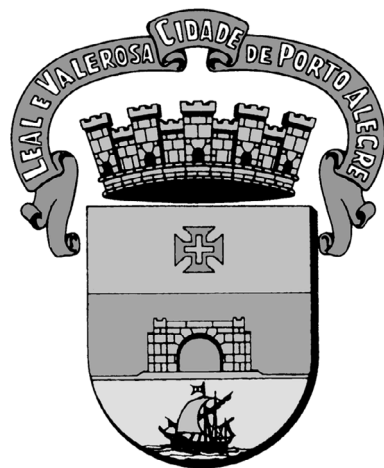
Quando aprovada a proposta, a disponibilização da área física adequada e o remanejamento de profissionais necessários para o cumprimento da Lei serão viabilizados pelo Executivo Municipal. Para o desenvolvimento de suas atividades, o Centro Municipal de Políticas Públicas para o Idoso poderá contar, complementarmente, com o serviço de voluntariado, e suas ações serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal do Idoso (Comui). O Executivo Municipal poderá firmar parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas, a fim de implementar os investimentos definidos como fundamentais para a execução da nova Lei.

De acordo com o autor da proposta, o aumento acelerado da população idosa torna cada vez mais fundamental a união de esforços para a prática de políticas públicas voltadas a esse segmento populacional, assim como a conscientização dos seus direitos e espaços a serem conquistados. “É importante que o idoso seja respeitado como ser humano que é, com todas as limitações inerentes a sua idade”, justifica o vereador.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), como lembra o vereador, a qualidade de vida na terceira idade pode ser definida como a manutenção da saúde, em seu maior nível possível, em todos aspectos da vida humana: físico, social, psíquico e espiritual. Desta forma, observa, visitas regulares ao médico são fundamentais para prevenir, diagnosticar e tratar possíveis doenças que possam diminuir a qualidade de vida. A prática regular de atividades aeróbicas, dança e outros exercícios, sempre de acordo com a condição física e com orientação especializada, contribui para a conservação da saúde.

“Qualidade de vida é, portanto, a soma de todos esses fatores, e nossa proposta visa a proporcionar à comunidade de pessoas acima dos 60 anos de idade um local para cuidar de sua saúde biopsicossocial, por meio da participação em um ou mais grupos de atividades multidisciplinares, para melhorar sua qualidade de vida e facilitar seu acesso também aos serviços públicos disponíveis. Reduzir a vulnerabilidade das populações idosas é fundamental para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro”, considera o proponente da matéria.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3808 – Sexta-feira, 16 de Julho de 2010

Decreto regulamenta bolsas de estudo na área tecnológica



Devem ser oferecidas 300 bolsas parciais (ou 150 integrais) a critério de cada faculdade

A Agência Inovapoa finalizou o Decreto de Regulamentação da Lei Municipal nº 633/09, que incentiva a formação de mão-de-obra especializada na área de tecnologia, para viabilizar projetos de desenvolvimento tecnológico em Porto Alegre. O decreto de regulamentação da Lei Unipoa será assinado pelo prefeito nesta sexta-feira, 16, às 15h30, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), permitindo vigência já neste semestre.

A lei concede redução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 5% para 2% para faculdades privadas da Capital que tenham cursos na área de tecnologia. Em troca, as

faculdades oferecem bolsas de estudo para estudantes carentes. No mínimo 20% das bolsas deverão ir obrigatoriamente para cursos de tecnologia, em percentual que aumenta, ano a ano, até 50% em 2013.

Bolsas - A expectativa é de que sejam oferecidas cerca de 300 bolsas parciais (ou 150 integrais) a critério de cada faculdade. A quantidade de bolsas oferecidas a cada semestre é determinada em 4% dos alunos matriculados no semestre letivo anterior. Para exemplificar: uma instituição com dois mil alunos oferecerá 80 bolsas integrais ou 160 bolsas parciais, de acordo com cada instituição de ensino. A Secretaria da Fazenda autorizou um teto de R\$ 900 mil para implantação das bolsas em 2010.

Por meio das bolsas Unipoa, a prefeitura estimula o aumento do número de cursos na área de tecnologia, bem como o interesse dos estudantes pela área. O projeto foi elaborado pela Inovapoa e sua execução contará com apoio da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Requisitos para concorrer - Para concorrer à bolsa o estudante deve ser brasileiro, residente em Porto Alegre, com renda familiar mensal per capita de até três salários mínimos para bolsas parciais e até 1,5 salário mínimo para bolsas integrais, ter ensino médio completo e não ser portador de diploma de curso superior. A nota do aluno no Exame Nacional do Exame Médio (Enem) é o critério de seleção dos bolsistas Unipoa. Além disso, as faculdades já usam o Enem para bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni), do Ministério da Educação, que concede bolsas de nível superior em instituições privadas.

Smam entrega reforma da Praça Jornal do Comércio

A Praça Jornal do Comércio será entregue neste sábado, totalmente reurbanizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). A partir das 14h30, o prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente participam do projeto O Povo na Praça. O espaço verde fica na rua Voltaire Pires, bairro Santo Antônio.

A área com 7.797 metros quadrados recebeu investimentos de aproximadamente R\$ 244 mil, oriundos do termo de compensação vegetal firmado com a empresa Gafisa e Ivo Rizzo Empreendimentos Imobiliários Ltda, que contratou a Torke Engenharia para a realização dos serviços. Foram executadas melhorias como implantação de pista de caminhada nos dois patamares superiores, colocação de aparelhos de ginástica para alongamentos abdominais e construção de nova quadra de futebol de salão, telada e pavimentada em saibro. Também foi efetuada a implantação de quadra de vôlei, telada e pavimentada em saibro, construção de escadas, pavimentação dos passeios internos e externos, implantação de dois novos recantos infantis, além da colocação de novos bancos com encosto, aterro e grama.

Paralelamente às melhorias a cargo da empresa, a Smam removeu a vegetação que estava em mau estado para dar mais segurança aos usuários do local e potencializar a iluminação da praça. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) recuperou a canalização rompida. A Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) também são parceiros na ação.

Povo na Praça - O projeto tem como meta integrar a comunidade aos espaços públicos da Capital. "Uma praça não ocupada será ocupada por desocupados", ponderou o titular da pasta, idealizador da proposta. São apoiadores as Aguas Itati, a ervateira Vier, Carris, Brigada Militar e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O evento na Praça Jornal do Comércio terá apresentação da Orquestra de Câmara Jovem do Estado do Rio Grande do Sul, e shows da escola de samba Academia Samba Puro, Pagode Andaraí e Michael Egerson & Acústico Brasil. Haverá ainda bênção do Frei Luiz Turra, da Paróquia Santo Antônio.



Entre as melhorias está a implantação de pista de caminhada

Túlio Piva

O grupo Porongo realiza seu espetáculo de estreia hoje, às 20h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). Ingressos a R\$ 15,00 (meia entrada para estudantes, idosos, classe artística e quem enviar seu nome para contatoporongo@gmail.com).

O grupo Porongo surgiu a partir dos interesses em comum entre os músicos André Paz, Gabriel Aydos, Róger Wiest e Rubens Baggio. Na configuração de baixo, bateria, voz, violão e guitarra o grupo Porongo revela um material musical autoral, totalmente inédito, com combinações rítmicas de diversos universos musicais, uma preocupação harmônica, assim como letras mergulhadas num universo literário de grandes autores.

Amanhã, às 21h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, será apresentado o show Samba Grego. O ingresso custa R\$ 5,00. O projeto Samba Grego é composto por Felipe Chagas (músicas, violão e voz) e Rodolpho Bittencourt (letras, voz), com ideias do multi-instrumentista Ronald Franco. A apresentação conta também com a participação de Rafael Marques (bateria) e Matheus Nicolaiewsky (baixo).

Usina Polifônica

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove hoje, às 18h30, mais uma edição do Usina Polifônica. O evento, que reúne grupos do projeto Usina das Artes, acontece no hall do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Cada coletivo apresenta uma performance de 10 minutos, preparada especialmente para a ocasião. A Polifônica é realizada na terceira sexta-feira de cada mês, sempre com novas atrações.

ProJovem Trabalhador

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e o Jornal Restinga realizam amanhã, 17, pela segunda vez, o projeto Dialogando com a Juventude. O encontro é das 14h às 17h, na Esplanada da Restinga (estrada João Antônio Silveira, sem número). Durante a tarde, a Tenda da Juventude distribuirá material educativo sobre sexo na adolescência e contra o uso de drogas e receberá inscrições ao ProJovem Trabalhador. Os interessados deverão ter cópias da carteira de identidade, CPF, Pis, certificado de reservista, título de eleitor e comprovante de residência.

Dmae capacita servidores

A Universidade Corporativa (UniDmae) e a Divisão de Arrecadação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciaram nesta quinta-feira uma capacitação para reciclar conhecimentos dos atendentes nos postos comerciais e do posto de exames e projetos da Divisão de Instalações. Ao todo, 40 servidores serão capacitados. As aulas estarão a cargo de 17 gestores do departamento e serão desenvolvidas em módulos até o mês de outubro. O treinamento é focado na melhoria no atendimento ao cliente, prevista no mapa estratégico do Dmae, e tem como principal objetivo garantir um atendimento ainda mais qualificado à população de Porto Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.09.2009, através do Ato 836 de 13.7.10 (processo 1.29933.09.9).

NOME JULIANA LORENZINI NOSKOSKI RECH
CARGO MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 36º Lugar
CÓDIGO ES.1.24.NS.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO O Ato nº 511, de 29.04.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

TORNA SEM EFEITO em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 837 de 13.7.10 (processo 1.39339.09.2)

NOME ODIRLEI ANDRE MONTICIELO
CARGO MÉDICO - REUMATOLOGIA - 1º Lugar
CÓDIGO ES.1.24.NS.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO O Ato nº 511, de 29.04.2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 838 de 13.7.10 (processo 1.39339.09.2).

NOME JULIANA GHISLENI DE OLIVEIRA	MATRÍCULA
CARGO MÉDICO - PEDIATRIA - 35º Lugar	CÓDIGO ES.1.24.NS.A
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
OBJETO O Ato nº 192, de 26.02.2010, que a nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação.	

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 839 de 13.7.10 (processo 1.39339.09.2)

NOME CAMILA MORELATO DE SOUZA	MATRÍCULA 518491
CARGO MÉDICO - Psiquiatria Infantil - 1º Lugar	CÓDIGO ES.1.24.NS.A
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO O Ato nº 1353, de 30.12.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.	
BASE LEGAL Artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.	

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato 047 de 30.3.10, que exonerou ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, do cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31900000, quanto a data de exoneração que passa a ser 01.4.10, e não como constou, através do ato nº

91 de 31.5.2010, (processo 04.497.09.6)

CONCEDE a RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, a contar de 4.3.10, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível sete, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 63 de 12.4.2010, (processo 04.1689.10.0). Retificado com relação ao nível.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA, a pedido, a contar de 01.07.2010, RENATA DOTTO CIDADE, 99388.0, Técnico Social – Psicólogo, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 94 de 07.07.2010. (Processo 007.001436.10.4)

EXONERA, a pedido, a contar de 01.07.2010, MARIA LÚCIA PEDROSO DA SILVA, 76265.1, Monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 95 de 07.07.2010. (Processo 007.001457.10.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98; Lei Federal nº 11301/06; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94; CPF 29640679020, PASEP 10120624459, através do Ato 340 de 1º.7.10 (processo 01.055186.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA DORIS LIMONGI, 20815.5, estatutária, PROFESSOR, ED.1.03.M5.D.7-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98; Lei Federal nº 11301/06; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16688/10; avanços: “07” (-35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94; CPF 28848683053, PASEP 12215128722, através do Ato 345 de 1º.7.10 (processo 09.001231.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA SILVIA REGINA VIEIRA SALATINO, 11219.0, estatutária, PROFESSOR, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Edu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; CPF 29168422091, PASEP 10095542318, através do Ato 347 de 1º.7.10 (processo 09.000079.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA NEUSA MARIA DE QUADROS LEMOS, 7639.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 73699926087, PASEP 10592323509, através do Ato 351 de 1º.7.10 (processo 01.047350.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CLAIR GABANA, 23402.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 25057278053, PASEP 10682020521, através do Ato 352 de 1º.7.10 (processo 01.044764.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA LUÍSA MAGRINELLI DELLAMÉA, 7878.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 33540390006, PASEP 10842574163, através do Ato 353 de 1º.7.10 (processo 01.048394.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA VALDOMIRA SCHNEIDER, 8865.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88,

da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (12h51min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 63045184049, PASEP 12024574965, através do Ato 354 de 1º.7.10 (processo 01.061324.09.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LILIA VITÓRIA DA SILVA, 6590.3, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 23333430010, PASEP 10088493900, através do Ato 355 de 1º.7.10 (processo 01.064769.09.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA NILSE SALETE CHECATO MELLO, 32621.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (Médio), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 29632293053, PASEP 10844699850, através do Ato 356 de 1º.7.10 (processo 09.000024.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA TANIA MARIA FERREIRA, 19987.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 28933877053, PASEP 10266702594, através do Ato 359 de 1º.7.10 (processo 01.052051.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LURDES BEATRIZ TARTARI, 11100.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M2.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC

n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 14737701068, PASEP 10084990322, através do Ato 360 de 1º.7.10 (processo 09.000014.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, 6283.5, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (05) - (Chefe de Seção), artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 14771730059, PASEP 10266461708, através do Ato 361 de 1º.7.10 (processo 01.000383.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA LIRA LEITE DE MELLO, 28745.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 37576518049, PASEP 10743964818, através do Ato 362 de 1º.7.10 (processo 09.000055.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/06/10, MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, 11189.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10460/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 45646635004, PASEP 10258850849, através do Ato 363 de 30.6.10 (processo 01.040226.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/06/10, ELIZABETH GROFF CAMARA, 8925.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10183/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 41730712053, PASEP 17001362032, através do Ato 364 de 30.6.10 (processo 09.000007.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/06/10, REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 32304.7, estatutária, Contínuo readaptado de Cozinheiro, OP-1.20.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o

provento mensal, com a proporcionalidade de 8247/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 29334381000, PASEP 17052829108, através do Ato 365 de 30.6.10 (processo 01.048426.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 1.6.10, MARLENE PEREIRA NUNES, 32415.5, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 286.142.240-87, PASEP 10266965994, através do Ato 366 de 30.6.10 (processo 01.051240.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/06/10, DIONISIO CASTILHOS VASCONCELLOS, 21183.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10965/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 01318923808, PASEP 10256843012, através do Ato 367 de 30.6.10 (processo 01.042547.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ZEFERINA MACHADO DE BONA, 22119.6, estatutária, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 13271679053, PASEP 10256810424, através do Ato 369 de 1º.7.10 (processo 09.000063.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JUSSARA TERESINHA MORAES PANATIERI, 23561.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 26407299004, PASEP 10111241240, através do Ato 372 de 1º.7.10 (processo 01.023254.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo

Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LUCILIA MACHADO VIEIRA, 8567.7, estatutária, Recepcionista readaptado de Monitor, SA-1.08.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 28373316000, PASEP 10600089514, através do Ato 374 de 1º.7.10 (processo 01.025365.08.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria n.º 73, de 08 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: CONSTITUI Comitê contra a Dengue para planejar e executar ações integradas de prevenção da Dengue no município de Porto Alegre. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos Senhores (as): Anderson Araujo de Lima, 481972, titular e José Carlos Sangiovanni, 362739, suplente, ambos da SMS; Hector Nicolas Peres Del Puerto, 88384-3, titular e Luiz Felipe Feijo Silva, 96681-5, suplente, ambos da SEACIS; Bárbara Cristina Lima de Borba, 43747.8/1, titular e Rosana Breyer Caldas, 7513.1/2, suplente, ambas da SMIC; Gilberto Dornelles Machado, 192959, titular e Adalberto Rosa dos Santos, 962070/01, suplente, ambos da SME; Suzana Reis Coelho, 763266, titular e José Francisco Lima dos Santos, 221410, suplente, ambos da SMA; Denise Eggers, 41600.1/1, titular e Rosângela Martins Bard, 39286.0/1, suplente, ambas da SMED; Aldair da Silva Rodrigues, 48.720, titular e Júlia Moletta Mazzardo, 52.438-7, suplente, ambos da SMTUR; Valéria Sartori Pfeifer, 439979/1, titular e Marilene Cassol, 330600/1, suplente, ambas da SMC; Lurdes Helena Alves, 24704.5, titular e Maria Gorete Silvino Panatieri, 6636.0, suplente, ambas da SMOV; Francisco Ferrari, 953766, titular e Aline Longoni dos Santos, 1009362, suplente, ambos da SMJ; Luziane da Rocha Garcia, 762559, titular e Rafael Viccari dos Santos, 954795, suplente, ambos do DMAE; Luiz Francisco Pedroso Lopes, 10993.1, titular e Walter Dalla Rosa, 94289.6, suplente, ambos do DEP; Joel Francisco da Costa, 6698.1, titular e Jorge Omar Strada, 329980, suplente, ambos da SMF; Adelino Lopes Neto, 825235, titular e Mariza Power Reis, 663090, suplente, ambos do DMLU; César Broniczack, 10215, titular e Maria Aparecida da Silva Martins, 11015, suplente, ambos da PROCENPA; Miguel Antonio Barreto, 16322.6, titular e Gilberto Von Hügel Lisboa, 76406.4, suplente, ambos da FASC; Arthur Fernando Reinke, 3700, titular e Leonardo Michelsen, 14095, suplente, ambos da Secretaria Municipal dos Transportes; Patricia Graziella Castro Castro, 163779, titular e Carlos Baltazar de Oliveira Garcia, 14249, suplente, ambos da SMCPGL; Roni Marques Correa, 774628, titular e Cleber Moreira, 771536, suplente, ambos, da SMGAE; Juliana Lopes Porto, 1010301, titular e André Luiz Oliveira da Silva, 127805, suplente, ambos da SMAM; Milton Vaz, 177766, titular e Miriam Sanches Martins, 274577, suplente, ambos da SMDHSU; Márcia Chaves Cunha, 225460, titular e Terezinha Teixeira Laranjo, 228710, suplente, ambas da CARRIS; Juliano Souza Machado, 84446.0, titular e Albanir Fernandes Martini, 201409, suplente, ambos do DEMHAB e Hadassa Ribeiro Manna, 967273, titular e Alexandre Oliveira Casagrande, 196359, suplente, ambos da PGM, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria de 178 de 15.7.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, através da Portaria 289 de 7.7.10 (processo 1.47000.09.0).

NOME: ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI	MATRÍCULA: 131742
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO: OB.1.01.06

LOTAÇÃO: SMIC
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n.º 133/85

DESIGNA, através da Portaria 293 de 7.7.10 (processo 1.8500.10.0).

NOME: LIANE SCHULER	MATRÍCULA: 556558/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED.1.03.M4
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMC, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.07.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC n.º 133/85.	

DESIGNA, através da Portaria 295 de 7.7.10 (processo 1.46999.09.4).

NOME: RAUL ALVES BUARQUE	MATRÍCULA: 333326/01
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES101NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n.º 133/85	

DESIGNA, através da Portaria 296 de 7.7.10 (processo 1.46996.09.5).

NOME: DENISE BONAT PEGORARO	MATRÍCULA: 395319/02
CARGO: ARQUITETO	CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.05.2009 A 02.05.2010.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n.º 133/85	

DESIGNA, através da Portaria 297 de 7.7.10 (processo 1.46996.09.5).

NOME: DENISE BONAT PEGORARO	MATRÍCULA: 395319/02
CARGO: ARQUITETO	CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n.º 133/85	

DESIGNA, através da Portaria 298 de 7.7.10 (processo 1.46997.09.1).

NOME: GLENIO VIANNA BOHRER	MATRÍCULA: 87169/04
CARGO: ARQUITETO	CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n.º 133/85	

DESIGNA, através da Portaria 299 de 7.7.10 (processo 1.46997.09.1).

NOME: GLENIO VIANNA BOHRER	MATRÍCULA: 87169/04
CARGO: ARQUITETO	CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.05.2009 A 02.05.2010.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n.º 133/85	

DESIGNA, através da Portaria 300 de 7.7.10 (processo 1.46995.09.9).

NOME: JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES	MATRÍCULA: 334033
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES.1.01.NS
LOTAÇÃO: SMA	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n.º 133/85	

DESIGNA, através da Portaria 302 de 7.7.10 (processo 1.1659.10.3).

NOME: ALEX FERNANDO DA TRINDADE	MATRÍCULA: 382477/02
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: SMGAE	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMS, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, DE 22.06.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC n.º 133/85.	

FAZ CESSAR a contar de 3.5.10, em relação a, através da Portaria 288 de 7.7.10 (processo 1.47000.09.0)

NOME: ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI	MATRÍCULA: 131742
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO: OB.1.01.06
LOTAÇÃO: SMIC	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 573, DE 15.10.2009, QUE O DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 1.º.05.2009 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC n.º 133/85	

FAZ CESSAR a contar de 1º.7.10, em relação a, através da Portaria 292 de 7.7.10 (processo 1.8500.10.0).

NOME: LIANE SCHULER	MATRÍCULA: 556558/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED.1.03.M4
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 120, QUE A DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SECPA, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 05.03.2010 A 31.12.2012.	

BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.

FAZ CESSAR a contar de 3.5.10, em relação a, através da Portaria 294 de 7.7.10 (processo 1.46999.09.4).

NOME: RAUL ALVES BUARQUE	MATRÍCULA: 333326/01
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES101NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 515, DE 28.09.2009, QUE O DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 01.05.09 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85	

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.10, em relação a, através da Portaria 301 de 7.7.10 (processo 1.46995.09.9).

NOME: JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES	MATRÍCULA: 334033
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES.1.01.NS
LOTAÇÃO: SMA	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 561, QUE O DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 1º.05.2009 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85	

FAZ CESSAR a contar de 7.6.10, em relação a, através da Portaria 303 de 7.7.10 (processo 1.7947.97.6).

NOME: REJANE SACCO FLORES ALMEIDA	MATRÍCULA: 125705
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 203, DE 04.06.2010, QUE PRORROGOU O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - RS, DE 01.01.09 A 31.12.12, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, EM PERMUTA COM A PROFESSORA MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAUJO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 18/09 - CSI.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 10 DO DECRETO 15.559/07.	

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA LUÍSA ZEFERINO PIRES, matrícula 46746.0/01, cargo Professor, para afastar-se de suas funções no período de 06.07.2010 a 09.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CONCURSO PÚBLICO DA UFRGS, realizado em Porto Alegre - RS, com base no art. 76, inciso XIII, da L.C. 133/85, através da Portaria 541 de 7.7.10 (processo 1.28116.10.0).

CONCEDE autorização a PAULO MAURO DA SILVA, matrícula 12385.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 30.06.2010 a 01.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do ENCONTRO GESTORES LOCAIS – SUL-SUDESTE E CENTRO-OESTE, realizado em FLORIANÓPOLIS - SC, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 542, de 7.7.10 (processo 1.26977.10.9).

CONCEDE autorização a PAULO MAURO DA SILVA, matrícula 12385.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 30.06.2010 a 01.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do ENCONTRO GESTORES LOCAIS – SUL-SUDESTE E CENTRO-OESTE, realizado em FLORIANÓPOLIS - SC, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 543, de 7.7.10 (processo 1.26978.10.5).

CONCEDE autorização a SIMONE ARAÚJO LOVATTO, matrícula 47629.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 30.06.2010 a 01.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do ENCONTRO GESTORES LOCAIS – SUL-SUDESTE E CENTRO-OESTE, realizado em FLORIANÓPOLIS - SC, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 544, de 7.7.10 (processo 1.26973.10.3).

CONCEDE autorização a ELANE NÚBIA DA SILVEIRA, matrícula 91579.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 27.05.2010 a 29.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CURSO LIÇÕES DO RGS, realizado em GRAVATAÍ - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 545, de 7.7.10 (processo 1.20958.10.2).

CONCEDE autorização a NELNIE VIALE LORENZONI, matrícula 89809.3/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 07.07.2010 a 09.07.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I SEMINÁRIO BRASILEIRO DE JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA, realizado em SÃO LUÍS – MA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 546, de 7.7.10 (processo 1.23473.10.0).

CONCEDE autorização a MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, matrícula-

la 46785.9/01, cargo Professor, para afastar-se do Município no período de 24.05.2010 a 27.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL “A ESCOLA APRENDEDO COM AS DIFERENÇAS” e VI SEMINÁRIO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 547, de 7.7.10 (processo 1.21236.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO RAMOS, 301465, guarda municipal, FV10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 16 a 30.7.10, através da Portaria 112 de 22.6.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.021614.10.5 os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01 e ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, 962070/01 para secretariar os trabalhos, através da Portaria 93 de 15.7.10.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.016550.10.2 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, objeto da sindicância, através da Portaria 120 de 12 de julho de 2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.016551.10.9 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, ob, através da Portaria 121 de 12 de julho de 2010.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operário especializado OB.3.03.02.C.7, deste Departamento, as Portarias 343 e 344 de 30.6.10, que fazem cessar cedência para Administração Centralizada/SMC e coloca a disposição da Administração Centralizada/SMS, quanto a data que passa a ser 13.7.10 e não como constou, respectivamente, através da Portaria 375 de 14.7.10 (processo 5.830.10.0).

MODIFICA, em relação a servidora ROSA MARIS ROSADO, 365145, Biólogo, deste Departamento, a Portaria 365 de 12.7.10, que colocou a servidora a disposição, quanto ao órgão de destino que passa a ser, para Administração Centralizada/SMED e não como constou, através da Portaria 379 de 15.7.10 (processo 5.1160.10.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, o servidor, MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, matrícula 08975.0, ADMINISTRADOR, ES-6.01.NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva de 01.03.2010 até ulterior deliberação, com base no Artigo 37 da Lei Complementar n.º133/85, através da portaria 80 de 15.07.2010, (processo 009.002562.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01.03.2010, em relação ao servidor, MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, matrícula 08975.0, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS, os efeitos da Portaria 006, de 11.01.2010, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no Artigo 37 da Lei Complementar n.º133/85, através da portaria 79, de 15.07.2010, (processo 009.000050.10.5).

Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram

depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 05/07/2010
 NE 2010/11220 SMCPGL OF.285/10
 NOME: Er de Macedo Martins R\$ 1.000,00
 NE 2010/11193 SMS OF.010/10
 NOME: Celso Jose Marchini Barboza R\$ 1.300,00
 APLICAÇÃO: DE 05/07 a 03/08/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 13/08/2010

Depósito(s) do dia 07/07/2010
 NE 2010/11592 SMGAE OF.003/10
 NOME: Paulo Geraldo Ely R\$ 1.300,00
 NE 2010/11339 SPM OF.031/10
 NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 250,00
 NE 2010/11559 SMTUR OF.262/10
 NOME: Aldair da Silva Rodrigues R\$ 1.300,00
 APLICAÇÃO: DE 07/07 a 05/08/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 15/08/2010

Depósito(s) do dia 08/07/2010
 NE 2010/11695 SMA OF.021/10
 NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00
 APLICAÇÃO: DE 08/07 a 06/08/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 16/08/2010

Depósito(s) do dia 09/07/2010
 NE 2010/11747 SMDHSU OF.180/10
 NOME: Jair Monteiro de Marros R\$ 1.100,00
 NE 2010/11724 DEP OF.054/10
 NOME: Adriana Nascimento Machado R\$ 350,00
 APLICAÇÃO: DE 09/07 a 07/08/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 17/08/2010

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.25047.09.4 - MODIFICA em 9.7.10, o despacho publicado no DOPA nº 3601, de 11/09/2009, CONCEDENDO à servidora ANDREA BIGNETTI PACHECO, matrícula 24373.8/01, professora, da SMED, licença maternidade complementar (cód. 48), por 90 dias, no período de 16/09 a 14/12/2009, com base no art. 154-A, inciso II e §§ 1º e 2º, da LC nº 133/85, incluído pela LC nº 499/03, com a respectiva retribuição pecuniária total, e não como constou.

Processo 1.3683.10.9 - INDEFERE em 29.3.10, o pedido de ressarcimento de vale-transporte, apresentado por MARCIA REGINA ROSA PEDRO, 97688.2/01, estagiária da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.7408.10.2 - DEFERE em 9.7.10, o pedido de redução de 04 horas-aula, a contar de 10/05/2010, apresentado por LENICE LUSA GARZELLA, matrícula 24204.7/01, professor, da SMED, com base no art. 38, da Lei n.º 6151/88.

Processo 1.11059.10.9 - INDEFERE em 9.7.10 o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ARIANE BURATO DE FARIAS, matrícula 78636/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.12964.10.7 - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 05 a 10, 15/08/1992; 06/07/1994, 08/08/1994; 04/04, 26 e 29 a 31/05/1995., apresentado pela servidora ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, matrícula 23160.8/05, auxiliar de serviços técnicos, da SMS, com base no artigo 188, da LC nº 133/85.

Processo 1.24239.10.0 - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOÃO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 177249/2, lotado na SMDHSU, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24617.10.5 - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, apresentado pela servidora MARIA

HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 55638.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24618.10.1 - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010 apresentado pela servidora ADRIANA DA SILVA MOREIRA, 89780.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14486.10.5 - INDEFERE em 28.5.10, em relação ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA, 976225, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.14487.10.1 - INDEFERE em 7.7.10, em relação ao servidor LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.70568.01.4 - MODIFICA em 5.7.10, em relação ao professor SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 170498/02, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada quanto ao total de dias averbados ao RPPS / Estado-RS em despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1694, de 10.1.02, que passa a ser 4164, e não como constou.

Processo 1.23479.10.8 - DEFERE em 5.7.10, em relação a DAVID SCHUCH BERTOGLIO, matrícula 956548, engenheiro da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1008 dias.

RPPS:

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): 28/08/2006 a 31/05/2009.

Processo 1.26958.10.4 - DEFERE em 6.7.10, em relação a LUCI HELENA FONSECA DE OLIVEIRA matrícula 250834 Auxiliar de Serviços Gerais da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2659 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 26/10/1977 a 19/04/1978; Empire Comercial Ltda.: 02/08/1978 a 21/02/1979;

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 10/12/1979 a 11/12/1979;

Magna Engenharia S.A: 20/12/1979 a 17/03/1981;

Lojas Saci Ltda.: 25/06/1981 a 25/02/1983;

Ana Maria Jorgens Sartori: 01/03/1985 a 03/05/1985;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 20/09/1988 a 16/12/1988;

Mazzolin Di Fiori Jardinagem e Floricultura Ltda. M. E: 01/07/1989 a 17/08/1990;

Técnica e Montagem Estrela Ltda.: 04/03/1983 a 15/12/1984.

Processo 9.78.10.7 - MODIFICA em 5.7.10 em relação a professora MARIA LUCIA HANSEN LAHM, matrícula 179003, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada quanto ao total de dias de contribuição averbados ao RGPS em processo 1.9302.96.4 e publicado em Diário Oficial de Porto Alegre 272, de 16.4.96, que passa a ser 2822, e não como constou.

Processo 9.1678.10.8 - DEFERE em 28.6.10, em relação a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FONSECA, matr. 324430, monitor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98,

e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 702 dias.

RPPS/Estado:

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul-01/03/1989 a 31/01/1991.

Processo 9.2274.10.8 - DEFERE em 30.6.10, em relação a NEIVA TATIM CAMPANHA matricula 498984 Auxiliar de Enfermagem da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2644 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier: 04/04/1983 a 30/08/1989;

Marisa Lojas S.A: 08/11/1989 a 08/12/1989;

Loja Lima Comércio de Calçados Ltda.: 22/01/1990 a 05/09/1990;

A Paulistana Modas e Confecções Ltda.: 21/11/1990 a 06/01/1991.

Processo 9.2277.10.7 - DEFERE em 30.6.10, em relação a ANA CRISTINA TIETZMANN, 296330, Médico da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1879 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 30/12/1994 a 20/02/2000.

Processo 9.2282.10.0 - DEFERE em 30.6.10, em relação a RENATA DAVIS matricula 346140 Professor da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1290 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Instituição de Educação Infantil Hotelzinho Ltda. M. E: 01/09/1991 a 15/03/1995.

Processo 9.2290.10.3 - DEFERE em 6.7.10, em relação a CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN matricula 632226 Recepcionista do DMLU o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 659 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Acessórios Bouti Kras Ltda.: 21/07/1980 a 12/05/1982.

Processo 9.2300.10.9 - DEFERE em 6.7.10, em relação a ORESTES DE SOUZA matricula 701753 Operador de Subestação do DMAE o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2621 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Montcalm Montagens Industriais S.A: 20/11/1975 a 13/01/1976;

Tenege Técnica Nacional de Engenharia S.A: 05/05/1977 a 26/10/1977 e 26/09/1975 a 17/10/1975;

Unicon União de Construtoras Ltda.: 02/12/1977 a 10/01/1978;

Montreal Engenharia S.A: 21/02/1978 a 25/04/1978 e 06/08/1976 a 16/10/1976;

SDEMEP Montagens Industriais Ltda.: 23/05/1978 a 07/12/1978;

Sit Engenharia S.A: 30/01/1979 a 19/03/1979;

Isomonte S.A Equip e Montagens Industriais: 09/07/1979 a 04/10/1979 e 10/02/1981 a 09/06/1981;

Tenege Técnica Nacional de Engenharia Ltda.: 14/01/1980 a 16/05/1980,

06/06/1980 a 23/01/1981, 13/07/1981 a 19/03/1982 e 26/04/1982 a 05/08/1982;

Tecnoment Projetos e Montagens Industriais S.A: 27/08/1982 a 11/12/1982;

Empresa Brasileira de Engenharia S.A: 04/08/1983 a 02/09/1983;

Momentum Engenharia Ltda.: 28/03/1984 a 23/04/1984;

Massa Falida de João Malucelli S.A Ind de Móveis: 23/04/1976 a 05/08/1976;

A Araújo S.A Engenharia e Montagens: 11/10/1973 a 31/05/1974;

Servix Engenharia S.A: 20/06/1974 a 18/09/1975;

Sertep Serviços Técnicos de Eng e Petróleo S.A: 23/01/1976 a 02/03/1976;

AM Assessoria Consultoria e Seleção S.A: 18/04/1977 a 26/04/1977;

Industria Mecânica Famotec Ltda.: 07/05/1979 a 18/05/1979.

Processo 9.2361.10.8 - DEFERE em 2.7.10, em relação a JOSÉ LUIS PONTES DOS SANTOS matricula 268085 Eletricista da SMOV/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2547 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Companhia Geral de Industrias: 17/04/1979 a 07/12/1981;

Esse Engenharia Ind e Com de Sistemas Eletrônicos Ltda.: 16/09/1982 a 17/06/1983;

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 12/09/1988 a 30/09/1989;

Supermercados Real S.A: 01/10/1989 a 31/12/1989;

WMS Supermercados do Brasil Ltda.: 01/01/1990 a 01/08/1990;

Supermercados Febernati S.A: 07/12/1990 a 04/03/1991;

Teltecnic Comercio e Instalações Eletrônicas Ltda. Me.: 21/05/1991 a 02/08/1991;

CICI: 01/03/1985 a 30/11/1985 e 01/12/1986 a 31/05/1987.

Processo 9.2362.10.4 - DEFERE em 6.7.10, em relação a LUIZ CARLOS MACHADO matricula 79641 Auxiliar de Serviços Técnicos da SPM/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1993 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: 17/06/1980 a 24/06/1980;

Construtora Prates Galvão Ltda.: 07/07/1980 a 08/08/1980;

Projetak Projetos Estruturais Ltda.: 12/08/1980 a 18/11/1980;

CICI: 01/05/1974 a 30/09/1974, 01/01/1975 a 30/11/1975, 01/12/1975 a 30/11/1978, 01/01/1979 a 30/03/1979, 30/08/1979 a 30/10/1979 e 01/12/1979 a 30/03/1980.

Processo 9.2364.10.7 - DEFERE em 2.7.10, em relação a VILMAR CALISTRO matricula 713056 Guarda Municipal do DMAE o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4694 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A: 01/02/1976 a 31/10/1977 e 01/11/1977 a 19/10/1984;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.: 01/01/1987 a 25/05/1987;

Supermercados Real S.A: 11/11/1988 a 14/04/1989;

Fernando Chinaglia Distribuidora S.A: 01/11/1989 a 09/01/1980;

Fundação de Cooperação para o Desenvolvimento Cultural: 10/01/1990 a 14/02/1990;

Empresa Porto-alegrense de Turismo S.A: 13/08/1990 a 05/03/1993;

Gaúcha Gráfica e Editora Jornalística: 01/03/1975 a 18/08/1975

Processo 9.2370.10.7 - DEFERE em 2.7.10, em relação a FERNANDA LOPES CORAL matricula 373154 Assistente Administrativo da SMF/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 512 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Desenfesul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.: 14/04/1993 a 21/06/1993;

F das C de Trigo e Soja do R Grande do Sul Ltda.: 22/06/1993 a 06/01/1994;

GL Factoring Mercantil Ltda.: 28/11/1995 a 31/07/1996.

Processo 9.2378.10.8 - INDEFERE em 6.7.10 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DORIVAL LARANJEIRA, matricula 94964, Operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, matrícula nº 5140-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 09.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 271, de 28.06.2010 (Processo nº 2598/10).

CONVOCA HELENA MOREIRA DUTRA, matrícula nº 4689-6, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 08.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 274, de 30.06.2010 (Processo nº 2657/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, matrícula nº 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 12.07.2010 a 21.07.2010, conforme Portaria nº 277, de 01.07.2010 (Processo nº 2666/10).

CONVOCA ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, matrícula nº 2711-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 05.07.2010 a 19.07.2010, conforme Portaria nº 278, de 01.07.2010 (Processo nº 2668/10).

CONVOCA WALMARO TIRSO ZANCAN PAZ, matrícula nº 5104-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 279, de 06.07.2010 (Processo nº 684/10).

CONVOCA MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, matrícula nº 3451-2, à disposição, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 07.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 285, de 09.07.2010 (Processo nº 1908/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 da Lei nº 6.309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal nº 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, matrícula nº 3451-2, à disposição, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre,

proporcional a 20%, a contar de 07.07.2010 a até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 286, de 09.07.2010 (Processo nº 1908/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA ISABEL BALADO GAMALLO, matrícula nº 2697-1, Auxiliar de Serviços Médicos, código 1.2.6.1.8, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 08.07.2010, conforme Portaria nº 287, de 09.07.2010 (Processo nº 1815/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 2729-8, Garçom, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, no período de 24.06.2010 a 08.07.2010, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula nº 2267-8, em licença-saúde, conforme Portaria nº 275, de 01.07.2010.

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula nº 2776-6, Procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, código 2.2.1.7, no período de 08.07.2010 a 22.07.2010, em substituição a Marion Huf Marrone Alimena, matrícula nº 387-2, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria nº 276, de 01.07.2010.

DESIGNA ALEXANDRE CORREA, matrícula nº 1964-8, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, no período de 05.07.10 a 14.07.10, em substituição a Ricardo Isopo, matrícula nº 1983-3, em licença-paternidade, conforme Portaria nº 281, de 09.07.2010.

DESIGNA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 19.07.10 a 28.07.10, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em férias, conforme Portaria nº 282, de 09.07.2010.

DESIGNA RAQUEL HOINACKI, matrícula nº 4555-9, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 09.07.2010 a 23.07.2010, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em férias, conforme Portaria nº 283, de 09.07.2010.

DESIGNA MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, matrícula nº 4774-6, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, no período de 09.07.2010 a 23.07.2010, em substituição a Raquel Hoinacki, matrícula nº 4555-9, em impedimento, conforme Portaria nº 284, de 09.07.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONCEDE A MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 12.07.2010, conforme Portaria nº 280, de 08.07.2010 (Processo nº 2667/10).

(vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais, noventa e quatro centavos), recursos do Governo do Estado.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 20/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer abaixo descrito, em Reunião Ordinária do dia 6 de maio de 2010,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 20/2010** – que trata da prestação de contas do plano de aplicação 20.ª Etapa do Programa Solidariedade do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 24.758,94

RESOLUÇÃO 21/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 404/08 da SES/RS, que estabelece as diretrizes e regulamentação do Programa de Governo Saúde Perto de Você, ação Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
- a Portaria 1.721/05, que estabeleceu a contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres abaixo descritos, em Reunião Ordinária do dia 6 de maio de 2010,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 17/2010** - que trata do Relatório de Atividades 2009, do Hospital Beneficência Portuguesa referente ao contrato nº. 216/2008 que compreende a Ação de Apoio aos Hospitais

Vinculados ao SUS Saúde Perto de Você

- Parecer 18/2010 – que trata do Relatório de Atividades 2009, do Hospital São Lucas da PUCRS referente ao contrato nº. 217/2008 que compreende a Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS Saúde Perto de Você

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 6/2010

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – Agente de Serviços Externos, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/2007, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

67º Lugar – ANDERSON MATTJIE DA SILVA
10º Afro-brasileiro - KAUEH GOMES BASTOS
Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

CONCURSO PÚBLICO 1/2007

EDITAL 3/10

**PROVAS DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CARGO DE AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA para todos os candidatos relacionados abaixo será realizada no CETE – Centro Estadual de Treinamento Esportivo, sito na Rua Gonçalves Dias, 628, Bairro: Menino Deus, no Município de Porto Alegre – RS, nas datas e horários que seguem:

DATA: 31/07/2010 (SÁBADO) HORÁRIO: 8H		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
322	ANDRE CARVALHO FUNCHAL	7406280867-6
323	EDUARDO JOSÉ BIGOLIN	7406277047-4
324	ANDRÉ KLEINOWSKI PEREIRA	7406282561-9
325	ALCI LUIS ORIBES TORRES	7406254060-6
326	RIHAN SALLES DOS SANTOS	7406255195-0
327	EDERSON BASTOS AMADORI	7406282740-9
328	MARCO AURELIO NUNES ALVES JR	7406250428-6
329	DIEGO PINTO SALAMONI	7406274517-8
330	JADE RODRIGUES	7406279574-4
331	CARLOS EDUARDO NADAL FRAGA	7406278694-0
332	ALESSANDRO OLIVEIRA BONETE PEREIRA	7406260746-8
333	PAULO ROGERIO CARVALHO SOARES	7406256479-3
334	DANIEL DUTRA	7406263589-5
335	VLADIMIR BORBA	7406281242-8
336	GILBERTO MACEDO TAVARES	7406278798-9
337	EDUARDO GONÇALVES AMBROZI	7406263021-4
338	JORGE LUIS THUMÉ	7406281875-2
339	SILVIO LUCAS MACIEL	7406251287-4
340	ADAILSON SANTIAGO TORMA	7406282676-3
341	ADRIANO DE AQUINO GUTERRES	7406285532-1
342	JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO	7406282318-7
343	FLAVIO EDUARDO MARQUES FERREIRA	7406268617-1
344	ALESSANDRA FABIANE PAIDA	7406258413-1
345	SERGIO LA PAZ CRUXEN	7406257824-7
346	MOISES TOBIAS DA SILVA	7406285416-3
347	FABIANA SOARES DA SILVA	7406256598-6
348	ADRIANA ANGNES DA SILVA	7406288312-0
349	DANIEL JOSÉ GOMES	7406271419-1
350	MARCOANTONIO BRATKOWSKI KOSSMANN	7406280709-2
351	ANDRE RICARDO RORIG	7406277442-9
352	LEONARDO ARMANI DE LA ROCHA	7406281055-7
353	ÉLCIO DUARTE NUNES	7406284588-1
354	MARISA MICHELS MACHADO	7406271123-0
355	LUIZ GUSTAVO DE LEON ZOTTIS	7406282219-9
356	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	7406275193-3
357	FABIANO HUFF MIRABELLI	7406278805-5

358	JOMS PERRI JUNQUEIRA DA SILVA	7406276236-6
359	ARMANDO VICENTE UMPIERRES EULIGIO	7406285389-2
360	DANIEL SERAFIM CALEGARI	7406252070-2
361	EDEMIR GONCALVES LIMA	7406263537-2
362	AURÉLIA FRAGA DE ANDRADE	7406267509-9
363	RITA AUDREY FARIAS LONGHI	7406288292-2
364	MARCELO COSTA TEIXEIRA	7406271536-8
365	DENIS ANDRADE PEREIRA	7406252332-9
366	RAFAEL TOMAZZONI JACQUES	7406249859-6
367	PAULO JOEL DA SILVA DAMASCENO	7406252320-5
368	MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS	7406263112-1
369	ELTON DE JESUS KNEVITZ	7406278000-3
370	RONDINELI CLEITON PEREIRA MIRANDA	7406257722-4
371	SERGIO LUIS MIELNICZUK SEELIG	7406273105-3
372	ANDERSON FERREIRA	7406290387-3
373	HELIO ZACARIOSKI	7406279691-0
374	JOÃO ANTONIO DA SILVA MACHADO	7406273853-8
375	GILBERTO WAGNER SOUZA DIAS	7406262563-6
376	CARLOS HENRIQUE GEHM DA SILVA	7406255658-8
377	CLAUDIO SALLES RIBEIRO	7406283765-0
378	SILVIO HERBSTRIETH SOUZA	7406270679-2
379	ANDRÉ PRIETO PERES THIESEN	7406278696-6
380	TIAGO IBA NUNES	7406276833-0
381	RICARDO JULIANO DIAS DOS SANTOS	7406284854-6
382	EVERTON DE OLIVEIRA	7406275711-7
383	LUCIANO HENRIQUE PUNTEL	7406256504-8
384	ALVARO LUIS MACHADO ORTIZ	7406252333-7
385	LUCIANO MATHEUS KISSMANN	7406281626-1
386	JEFFERSON OVIEDO MACHADO	7406273193-2
387	ROGÉRIO TAVARES DE SOUZA	7406250804-4
388	CRISTIANO PANERAI SOVERAL	7406257975-8
389	FABIO ROBER LOPES	7406256863-2
390	MARCELO SANTOS DOS SANTOS	7406275643-9
391	SANDRA DANIELA DUARTE	7406277454-2
392	PAULO ROBERTO DA SILVA TOLEDO	7406279110-2
393	GUILHERME ZAMORA RODRIGUES	7406274560-7
394	NILVO DA SILVA RODRIGUES	7406276317-6
395	JOAO LUIZ VOLKMER HARRES	7406281458-7
396	CLAUDIA ELISA SCHILLING	7406272347-6
397	ERIK RICARDO TEIXEIRA NUNES	7406281444-7
398	ADEMIR PEREIRA DE MATTOS	7406277032-6
399	JULIANO BOTELHO DE SOUZA	7406265623-0
400	CLAIR SOARES JOSÉ JOÃO	7406265470-9
401	RAFAEL FABIANO PALMA	7406283466-9
402	LEONARDO MOURA CAMPANI	7406280746-7
403	HENRIQUE SCHMIDT BÓCOLI	7406283563-0
404	FERNANDO HERRMANN HECK	7406283198-8
405	DIMITRIUS DA SILVA SILVEIRA	7406270336-0
406	LEANDRO SILVA DE BARCELOS	7406259677-6
407	JULIANA CAROLINA MOUSQUER TORRES	7406262575-0
408	ANGÉLICA MENDES ESPINDOLA	7406256734-2
409	ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ	7406275795-8

DATA: 31/07/2010 (SÁBADO) HORÁRIO: 13H		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
410	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA JÚNIOR	7406252537-2
411	JULIANO SCHEUFLER JARDIM	7406276930-1
412	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RUVIARIO	7406281364-5
413	JAIRO ROLIM CACENOTE	7406273926-7
414	ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATÁ	7406252339-6
415	CELERINO ARAUJO DE CAMARGO	7406266568-9
416	MARCELO RIBEIRO PEREIRA	7406268573-6
417	CRISTIANE BECKER	7406260441-8
418	CRISTIANO NACISMENTO VARGAS	7406251604-7
419	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	7406271805-7
421	IVAN DALLEGRAVE STREPPPEL	7406280621-5
422	NEILSON RAMOS ROCHA	7406256856-0
423	LUIZ ALEXANDRE IONDA	7406263633-6
424	CARINE DOS SANTOS TORRES	7406276566-7
425	CARLOS AUGUSTO STUPP JUNIOR	7406266124-1
426	CLOVIS SILVA DA CUNHA	7406252947-5
427	CLÁUDIO FERNANDO FERNANDES	7406271223-7
428	MAURO OSCAR SANTOS DE ALCANTARA	7406278958-2
429	RODRIGO FASSINATO LOPES	7406256139-5
430	GLEMISSON DERLI RODRIGUES DA SILVA	7406275416-9
431	LUCIANO FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	7406260698-4
432	LUIZ HENRIQUE DE MEDEIROS PEREIRA	7406282241-5
433	MARCO AURÉLIO BRANDS SCHÜTT	7406253513-0
434	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA	7406256435-1
435	MARIAINA VAZ GRAZIANI	7406250013-2
436	MARCELO LUÍS RODRIGUES ROESSLER	7406267361-4
437	LUCIO RODRIGO LUCCA DE CAMARGO	7406260017-0
438	MARIA CRISTINA CRUZ DIEGUEZ	7406251131-2

439	EVERSON MARTINS DOMINGUES	7406273219-0
440	HUMBERTO HUGO OLIVEIRA DA LUZ	7406276484-9
441	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	7406275988-8
442	ELISANGELA MORAES CASTRO	7406281459-5
443	VITOR ROBERTO DE SOUZA LACOURT	7406283544-4
444	AUGUSTO CESAR DA ROSA DISCONCI	7406286170-4
445	MAURICIO DE SOUZA FIUSSON	7406277339-2
446	FLÁVIO WERLANG	7406283592-4
447	VAGNER LUÍS RIBEIRO OSELAME	7406251648-9
448	MARCO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	7406282429-9
449	CRISTIANO DA SILVA MACHADO	7406271324-1
450	PRISCILA FERREIRA DA LUZ	7406262541-5
451	TIAGO FILIPE STEFFEN	7406265058-4
452	ALEXANDRE AMARO DE OLIVEIRA	7406282417-5
453	LUIZ MANOEL DUTRA DA SILVA	7406256787-3
454	FLAVIO LUIZ GNOATTO ABREU	7406273184-3
455	GIOVANI CLAUDIO BRANCHER	7406273255-6
456	DIEGO ARMANI RABAIOLI	7406251898-8
457	FRANCISCO CAREY KROTH JUNIOR	7406272510-0
458	ROSANA CARPIN PIRES	7406284478-8
459	KAREN DE FREITAS SALVADOR	7406263356-6
460	RAPHAEL RACHI DOS SANTOS	7406270335-1
461	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	7406267412-2
462	ARIALDA SAIONARA NONOSE	7406261220-8
463	MARCIO RODRIGUES FONTANA	7406274047-8
464	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	7406250702-1
465	FELIPE GIOVANNI CAPPELLARI	7406281288-6
466	GUILHERME PINTO BORGES	7406284123-1
467	RODRIGO GARCIA BARRETO	7406273349-8
468	FRANCINE DE CARVALHO ROSA	7406282544-9
469	ALEXANDRE CORRÊA GRAMINHO	7406252638-7
470	ANA PAULA RITTER BENCKE	7406256690-7
471	CAROLINA TOMATIS PERES	7406272184-8
472	GENTIL NUNES SARATE FILHO	7406279982-0
473	LUCAS JACINTO	7406261836-2
474	JOSIEL DOS SANTOS	7406290248-6
475	FLAVIA ESTEVÃO DE LIMA	7406253218-2
476	FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	7406258559-6
477	MAURICIO PIGNOLI VARGAS	7406252473-2
478	PEDRO ZANATTA	7406274087-7
479	KENYA TACELE LOPES	7406256040-2
480	JEFERSON DOMINGOS DA SILVA	7406281711-0
481	CHARLES JACQUES DOS SANTOS	7406280966-4
482	ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS	7406251727-2
483	RAFAEL LOPES FAGUNDES	7406258789-0
484	RUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	7406255073-3
485	MAURO WERNER	7406280291-0
486	JACKSON LEANDRO JUDES ESPINDOLA	7406250307-7
487	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	7406285189-0
488	RICARDO NORO	7406283465-0
489	GLAUCO RICARDO TRAPP	7406272961-0
490	LUCIANO ACHE TOLOTTI	7406283291-7
491	RAFAEL LINHARES NUNES	7406250229-1
492	MAURO VINICIUS COSTA DA ROSA	7406250796-0
493	FELIPE DIEHL ABREU	7406272858-3
494	RAFAEL NEUMANN SIEGLE	7406282595-3
495	GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA	7406284266-1
496	RENATO KIRICHENCO	7406272009-4
497	NADIA CRISTINA MULLER DE FRAGA	7406283000-0
498	JORGE NOGUEIRA TORRES	7406263723-5

DATA: 1/08/2010 (DOMINGO) HORÁRIO: 8H		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
499	JOSI ALVES BERTOGLIO	7406283170-8
500	LUÍS FERNANDO PORTES DA SILVA	7406276514-4
501	LISA MICHELI MELEU DE OLIVEIRA	7406279668-6
502	HERIVELTO RODRIGO DIAS FAGUNDES	7406277899-8
503	JAISON ALMIRO BARON PLETSCH	7406253190-9
504	DANIELE SPINDOLA KOTLINSKY	7406254280-3
505	MARIALDA SOUZA BUENO	7406256057-7
506	RICARDO LIBERALI	7406271053-6
507	GUILHERME DAGOSTINI DUTRA	7406265878-0
508	GUILHERME MORO	7406276984-0
509	LUCAS CESA MIRANDA	7406282953-3
510	CARLOS ROBERTO SCHRODER	7406255947-1
511	RONALDO DE MORAES PEDRESCHI	7406251080-4
512	EMERSON MORAES DA SILVA	7406267842-0
513	ALEX CORREA MARCOLINO	7406260472-8
514	FRANCISCO SERRANO NETO	7406254809-7
515	ANSELMO HORTÊNCIO DA SILVA FERNANDES	7406287825-9
516	LUIZ FERNANDO FRANTZ DOS SANTOS	7406260561-9
517	MARCELO SARAIVA PILAR	7406272504-5
518	DOUGLAS CARVALHO BACKES	7406254206-4

519	RAMSES PRESTES ANTUNES	7406252773-1
520	FERNANDO MIGUEL GRIEBELER	7406280178-7
521	ANDRE LOPES MACHADO	7406272646-7
522	LEANDRO LUDWIG FERREIRA	7406283719-6
523	ADRIANO COSTA DA SILVA	7406274171-7
524	RODRIGO GAFFORELLI	7406270669-5
525	LUIZ FERNANDO CRUZ DE MELLO	7406260672-0
526	ALEXANDRE FERREIRA CORREIA	7406284545-8
527	JULIANO DE CASTRO MOREIRA	7406274440-6
528	ROQUE RENATO ORSO	7406255540-9
529	MARCELO FORTE NUNEZ	7406285331-0
530	MARCELO CANQUERINI FRAGA	7406253639-0
531	RODRIGO ROLÃO LUMERTZ	7406270943-0
532	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	7406264369-3
533	ANDRÉ SANABRIA VAITEROSCKI	7406271129-0
534	MARLISE GOOTTFRIED FREITAS	7406276305-2
535	KAROLINA BECKER TRÁPAGA	7406272127-9
536	RONALDO FERREIRA BERTODO	7406262792-2
537	ROGER ABBOTT RAVAZA	7406288889-0
538	FRANCO RIBEIRO MATIAS	7406272263-1
539	ÂNDERSON DE BRITO OLIZ	7406268894-8
540	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	7406284390-0
541	JADER MEIRELLES DA CUNHA	7406263119-9
542	RITA DE CÁSSIA COSTA GEHRAT	7406254897-6
543	DANIEL THOMAZ DA SILVEIRA LOPES	7406255212-4
544	JOSE ANTONIO VAZ DOMINGOS	7406267668-0
545	CARLOS RENATO PONTES GALIANO	7406282547-3
546	MARCIO CORNELIO DE CARVALHO	7406271654-2
547	FABIO ROCHA BUENO	7406250611-4
548	SHANON LOSS	7406252075-3
549	DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA	7406282190-7
550	DARIO PEREIRA DE LIMA NETO	7406250729-3
551	ALEXSANDRO CHAPUIS DE OLIVEIRA	7406250290-9
552	ELIEZER PEREIRA VIDAL	7406272796-0
553	DIEGO ANDERSEN CAVALCANTI	7406272001-9
554	FLÁVIO ALEXANDRE SOARES DE CASTRO	7406281290-8
555	JEFERSON DA COSTA	7406252642-5
556	ALINE VIRGINIA HOMEM NUNES	7406253135-6
557	KARINE NEUMANN FRANCO	7406278748-2
558	JOSUÉ MACIEL DE OLIVEIRA	7406266575-1
560	RENATA SOARES DOMINGUES	7406285108-3
561	GUILHERME KREBS	7406275780-0
562	CRISTIANO BULICH	7406260144-3
563	JAIME DAVI MACIEL DOS SANTOS JUNIOR	7406264965-9
564	RAFAEL PONS LANDA	7406254462-8
565	EDSON DAVANNE CAPITANI VIEIRA	7406278489-0
566	MAURICIO PEIXOTO MARQUES	7406272349-2
567	CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	7406286393-6
568	RONALD EVALDO THIEL JUNIOR	7406260781-6
569	LETIERE DA SILVA RODRIGUES	7406277539-5
570	MARCOS DA SILVA DEMETRIO	7406260352-7
571	LEOPOLDO BATISTA DE SOUZA	7406273941-0
572	RAFAEL DA SILVA TOMPSEN	7406282756-5
573	ANTONIO CARLOS DOMINGOS LUIZ	7406283859-1
574	MAGNUS RODRIGO CORRÊA VARGAS	7406264481-9
575	PAULO ROBSON SOARES FLORES	7406283362-0
576	TIAGO DIAS	7406265057-6
577	PEDRO LUÍS PEREIRA GOMES	7406284663-2
578	MARIA BEATRIZ DITTRICH	7406271301-2
579	VALDIR DE SOUZA PATRICIO	7406278224-3
580	FELIPE SCHIEFERDECKER REOLON	7406277550-6
581	GELSON ANTONIO FILIPIN RODRIGUES	7406279243-5
582	JORGE EDUARDO DA SILVA SANTOS	7406289852-7
583	RODRIGO NUNES ZANOTTA	7406279767-4
584	MARCELO CAPPELLI PAULA	7406278699-0
585	FABIANO PINHEIRO QUINES	7406288966-8
586	CRISTIAN NEVES BANDEIRA	7406289583-8
587	MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO	7406285841-0
588	NILO SIQUEIRA MOREIRA	7406281092-1

DATA: 1º/08/2010 (DOMINGO) HORÁRIO: 13H		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
589	ALEXANDRE ANTUNES DILÉLIO	7406251882-1
590	MARCELO VINICIUS FERREIRA	7406254815-1
591	LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	7406250674-2
592	PABLO DE CARVALHO	7406252857-6
593	FABIO PACHECO JESUS	7406274997-1
594	DIEGO CEREZER FLORES	7406268499-3
595	JOÃO FRANCISCO FERNANDEZ	7406256898-5
596	ALVARO AGUIAR FLORES	7406273695-0
597	RONI GONÇALVES DA ROSA	7406268703-8
598	ALEXSANDRO PIRES MARTINS	7406272697-1
599	JORGE RONALDO GARCEZ RAMIRES	7406266788-6
600	GILNEI AGUIAR RAUPP	7406277430-5

601	MARCOS VINICIUS CARDOZO RIBEIRO	7406277441-0
602	PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	7406253263-8
603	VITOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO	7406274564-0
604	ODIRLEI TAVARES DE ABREU	7406276235-8
605	DIEGO FERNANDO FOGAÇA TEIXEIRA	7406265428-8
606	MARCOS AURELIO DOS SANTOS VIEIRA	7406281314-9
607	JOVANE VILANDE FONSECA	7406264856-3
608	ALBERTO MARIANTE CORBELLINI	7406278146-8
609	CLEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	7406288690-1
610	LUIZ ANTONIO MENDONÇA DE FIGUEIREDO	7406284466-4
611	RAUL FERNANDO VARGAS DA SILVA	7406275808-3
612	ARAMIS SILVA PRATES	7406290353-9
613	KLAUS JANTSCH DE MELLO	7406276380-0
614	ANDRÉ LUÍS ANTUNES DE BARROS	7406280731-9
615	ISMAEL SILVEIRA LORETO	7406259759-4
616	LUIS EDUARDO PAIM	7406288692-8
617	ERON NEMEZIO MARTINS PEDROSO	7406250073-6
618	LUCAS NEGRI ODRZYWOLEK	7406268956-1
619	PATRÍCIA NUNES SANTANNA	7406252971-8
620	ROSSANA BEVILACQUA DA ROCHA	7406274313-2
621	CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA	7406283050-7
622	ARIOSTO LOUREIRO GONCALVES NETO	7406279189-7
623	RONALDO MORAES DA SILVA	7406282719-0
624	ALEXANDRE TRINDADE VIANNA	7406250338-7
625	DIRCEU DALL ASTA	7406249979-7
626	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7406280322-4
627	SANDRO MANSAN MAGALHÃES	7406278254-5
628	JOÃO ELIAS ANTUNES	7406253957-8
629	LAIANA OTERO DE MATTOS	7406252728-6
630	RAFAEL DORNELES SEGOBIA	7406284101-0
631	FERNANDO SOUTO DA ROCHA	7406265011-8
632	LUIS THIAGO PEREIRA NORDIO	7406249854-5
633	EDUARDO NEVES PEREIRA	7406284986-0
634	ROSE ANDREA DA PAZ CARVALHO	7406282511-2
635	GIOVANI GUIMARAES RAMIRES	7406257401-2
636	KEISSY DUHART PEREIRA	7406252646-8
637	ROSANGELA PEDROSO DOS SANTOS	7406266362-7
638	ANDERSON DA SILVA KOHANOSKI	7406281927-9
639	FILIPE GONZALEZ RODRIGUES	7406253362-6
640	FELIPE SALDANHA SOUTO	7406275791-5
641	ANDRE FRANCISCO DE BRUM	7406272392-1
642	SARAH RODRIGUES FERREIRA	7406255764-9
643	DIEGO DIAS DA ROCHA	7406275604-8
644	JOSUÉ DORNELLES DIELLO	7406264937-3
645	PAULO LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	7406276147-5
646	MÔNICA TERRA LIMA	7406272865-6
647	ADRIANO MORFEO MENNA	7406254347-8
648	GIOVANNI LISARIO THIELEN TEIXEIRA	7406264436-3
649	DENIS CRISTIANO FONSECA DA FONSECA	7406253271-9
650	CRISTIANO DA ROSA PERCHERON	7406284664-0
651	PHILIPE WEISHEIMER	7406273760-4
652	CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA	7406265754-6
653	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FIRME	7406280794-7
654	THOMAS ANTUNES CORRÊA	7406276795-3
655	ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	7406268579-5
656	MARCIO ORELIO SANTOS DA SILVA	7406284840-6
657	FABIO STASIAK JULIO	7406268095-5
658	ANDERSON ANDRE GOMES SOARES	7406278595-1
659	PAULO CESAR MENEZES DE CASTRO	7406269589-8
660	ALEXANDRE CONSTANTINO SCALABRINI FLHO	7406255056-3
661	TIAGO ALVES DOMINGUES	7406250764-1
662	JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	7406266852-1
663	EVERTON DA SILVA ARAUJO	7406270269-0
664	CRISTIANO KAUER POSSA	7406285119-9
665	MAURICIO DO CARMO	7406258048-9

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

- No dia de realização da prova, o candidato deverá apresentar atestado médico de capacidade física para prestar a prova, fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data da prova de capacitação física; conforme item 6.2.1.2 do edital de abertura.
- Comparecer devidamente uniformizado (tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta) para a prática de esforço físico.
- O candidato que não apresentar o documento de identidade e o atestado médico não prestará a prova e será eliminado do Concurso.
- Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
- As provas serão aplicadas por rigorosa ordem de inscrição.
- A Prova de Esforço Físico constará de:
 - Teste de corrida (12 minutos) – o teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima de 2200 (dois mil e duzentos) metros para os candidatos do sexo masculino e 1800 (mil e oitocentos) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos, em uma única oportunidade. Serão considerados inaptos os candidatos que não atingirem a distância

mínima exigida no teste no tempo determinado.

b. Exercício abdominal – posição inicial: partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca. Desenvolvimento: realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo. Deverão ser executadas no mínimo 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelos do sexo feminino, no tempo máximo de 01 (um) minuto e em uma única oportunidade. Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.

c. Flexão dos braços – Para os candidatos do sexo masculino os movimentos serão executados deitados de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão. Deverão ser executadas 11 (onze) repetições. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para os do sexo feminino, deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos; O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão. **Deverão ser executadas 8 (oito) repetições.** Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.

7. As provas seguirão a seguinte ordem de realização:

- prova de corrida;
- prova de abdominais;
- prova de flexão de braços.

8. Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.

9. As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, eliminado da Avaliação Psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.

O candidato será considerado apto na Prova de Capacitação Física se, submetido a todos os testes, atingir performance mínima em cada um deles, conforme especificado acima.

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova para apresentação do atestado médico e leitura das condições de realização das provas.

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Para o cargo de Agente Fiscalização de Trânsito e Transporte, Cód. 06, serão convocados os candidatos considerados aprovados na Prova de Capacitação Física, cujos nomes estarão disponibilizados no dia 09.08.2010 no site www.fundatec.com.br, para realizar Avaliação Psicológica de caráter eliminatório.

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA será realizada no dia **15 de agosto de 2010 (domingo), às 9h na sede da Fundatec**, sita na Rua Prof. Cristiano Fischer, 2.012, Bairro: Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.

1. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie nenhuma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.

3. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

4. A avaliação psicológica de caráter eliminatório objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, conforme definições estabelecidas no item 6.2.2.1 do edital de abertura.

5. Respeitar-se-á as características relacionadas no perfil psicológico e as habilidades requeridas. O resultado terá um parecer de “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” para o desempenho do cargo.

6. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

7. A não recomendação na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, a época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

8. O candidato será “Recomendado”, ao conseguir atender as condições mínimas adequadas ao cargo, conforme os critérios já publicados no respectivo edital.

9. O candidato deverá devolver o kit de aplicação da avaliação, ao término da mesma e antes de retirar-se da sala.

INFORMAÇÕES GERAIS

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova de Capacitação Física e/ou Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não serão realizadas provas ou avaliações fora do dia, horário e local designado por edital.

É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova de Capacitação Física e/ou Avaliação Psicológica e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitida a realização das provas do candidato que se apresentar após o horário determinado para início da prova.

A ordem utilizada para a convocação dos candidatos é a Classificação Geral no Concurso, a Classificação Final considerada a título de convocação para admissão, é a adquirida pelo candidato após divulgação dos resultados da Prova de Capacitação Física e Avaliação Psicológica.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ,
Coordenador de Adm. de Pessoal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/2010**

Dispõe sobre os encaminhamentos, as atividades e as áreas contempladas a receber a Gratificação que trata o Artigo 65 da Lei nº 6310 de 28 de dezembro de 1988 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais:

- considerando os encaminhamentos incorretos, por parte das chefias e sem o referido amparo legal;
- considerando a necessidade de uniformizar as informações contidas nas Instruções Normativas nºs 04/2008 e 05/2008;
- considerando que para perceber a gratificação que trata o Artigo 65 da Lei nº 6310, o servidor deve executar as atividades previstas na Lei nº 10.481 de 02 de julho de 2008;

RESOLVE:

I – Para os efeitos do que dispõe o Artigo 65 da Lei nº 6310 de 28 de dezembro de 1988 e Instruções Normativas nºs 04/08 de 03/07/2008 e 05/08 de 13/08/2008, as atividades, bem como os setores ordenados como seguem:

I – Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “n” e Inciso III, letra “a”;

II – Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “a” (ELIC) e “b” (ELIC), Inciso IV, letra “a” (EDAT) e “g” (EDAT, EDIC, UDURF e ELIC) as descritas na Instrução Normativa nº 05/08, que alterou a Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso I, letra “b” (EDIC) e Item 1, Inciso II, letras “u” (ELIC) e “v” (EAT, EDAT, EDIC, UDURF e ELIC);

III – Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letras “c” (USM), “d” (USM), “o” (EVAR e EPP), “p” (USM), “r” (EDRH) e “s” (USM), Inciso IV, letras “a” (EVAR/EPP e EDRH), “b” (ESG), “c” (EDRH), “d” (EVAR, EDRH e EPP), “e” (EDRH/EVAR e CIRH) e “f” (EDRH/EVAR e EPP) e as descritas na Instrução Normativa nº 05/08, que alterou a Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letras “c” (USM), “p” (USM) e “t” (USM);

IV – Superintendência Financeiro Comercial – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso I, letra “a” (CCI), Inciso II, letras “f” (CCF), “m” (CCF) e Inciso II, letra “h”, desde que indicados através de Portaria;

V – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letras “g”, “i”, “j” e “k”, desde que indicados através de Portaria para fiscalização de obras e aquelas descritas na Instrução Normativa nº 05/08, que alterou a Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso I, letras “c” (EOR);

VI – Superintendência de Ação Social e Cooperativismo – Atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “k” (UOP), bem como aqueles designados através de Portaria, por período determinado (URC) e as atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Inciso II, letra “g” indicados através de Portaria, para executar trabalho técnico social, por período determinado (CTS).

2 – Os servidores que executam as atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “e” perceberão a gratificação que trata a presente Instrução Normativa, desde que indicados através de Portaria;

3 – Os servidores que executam as atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “b”, quando fizer referência a pregão, perceberão a gratificação que trata a presente Instrução Normativa, desde que indicados através de Portaria;

4 – As atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “q”, passam a ser desempenhados pela chefia e, seu substituto designado para a referida função;

5 – Os servidores que executam as atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso II, letra “l” perceberão a gratificação que trata a presente Instrução Normativa, desde que indicados através de Portaria;

6 – As atividades descritas na Instrução Normativa nº 04/08, Item 1, Inciso IV, letra “f” são realizadas, exclusivamente, na Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos pelas Equipe de Preparo de Pagamento e Equipe de Vantagens e Registros;

7 – Todas as solicitações para concessão da gratificação prevista na Lei nº 6310 de 28/12/88, devem ser preenchidas em formulário próprio, contendo assinatura do servidor requerente, bem como da chefia imediata do mesmo;

8 – A veracidade das informações contidas no referido formulário, são de inteira responsabilidade da chefia;

9 – A análise das novas concessões, bem como as reavaliações, com relação ao grau variável da gratificação que trata o Artigo 65, da Lei nº 6310 de 28/12/88 será, de responsabilidade da Comissão, instaurada através da Portaria nº 403/09;

10 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 1º de junho de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO ELEITORAL**

RESOLUÇÃO 5/2010

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2010/2012 em atendimento ao artigo 25 do Regimento Eleitoral, Resolve:

1. Considerando não ter havido nenhuma impugnação aos resultados das eleições, objeto da Resolução nº 04/2010, publicada no DOPA de 12.7.2010, HOMOLOGAR o resultado das eleições e declarar eleitos os servidores abaixo nominados, para o biênio 2010/2012:

2. Servidores representantes do Poder Executivo para o Conselho de Administração, Titular e Suplente, respectivamente:

- Gilmar Cardozo dos Santos e Fátima Regina Carlos Saikoski; Adelto Rohr e Etel dos Santos Lopes; Mário Fernando Antônio da Silva e Ronimar Scapini Del Pino; Marilene Ruschel da Cunha e Everton Oliveira da Fonseca; Sueli de Fátima Mousquer e Alexandre Miguel; Maris Regina Vieira Honaiser e Ana Maria Bueno; Alexandre Dias Abreu e João Francisco Espírito Santo; João Ezequiel Mendonça da Silva e Omar Azambuja Condotta; Sérgio Luiz Brum e Cristina La Porta;

3. Servidores representantes do Poder Legislativo para o Conselho de Administração, Titular e Suplente, respectivamente:

- Hailton Terra de Jesus e Silvia Helena Tremarin Seelig;

4. Servidores representantes do Poder Executivo para o Conselho Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente:

- Alex Fernando da Trindade e Néia Corrêa Uzon; Juarez Peres e Jussélia Bengert Lima; Rodrigo Machado Costa e Luis Henrique Piccoli;

5. Servidores representantes do Poder Legislativo para o Conselho Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente: - Leonardo Pinho Rodrigues e Zaira Felipe Coutinho.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

CESAR MARQUES SARMENTO, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**RESOLUÇÃO 5/2010**

Apresenta a tabela de valores de corridas para o Ponto Fixo da Estação Rodoviária de Porto Alegre, descrevendo suas respectivas Zonas de Parâmetro, na forma do procedimento de pagamento antecipado no serviço de táxi desta capital.

O Secretário Municipal dos Transportes, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Decreto nº 15.255, de 18 de julho de 2006, faculta aos usuários o pagamento prévio do serviço, no início da corrida, por meio de dinheiro, cartão de crédito ou outro meio legal.

Considerando que a implantação do pagamento antecipado prescinde de prévia análise e autorização do Órgão Gestor, somente sendo permitido àqueles Pontos de Estacionamento Fixo nos quais a SMT/EPTC verificar a necessidade e a conveniência do serviço.

Considerando que a metodologia utilizada para a implantação do pagamento antecipado impõe a adoção de Zonas de Parâmetro, baseadas no endereço do Ponto Fixo e no epicentro da Zona em que se encontrar o logradouro de destino do usuário ou, em determinados casos, no estabelecimento hoteleiro de destino.

Considerando que compete à SMT/EPTC efetuar as medições de distância entre o Ponto Fixo e as Zonas de Parâmetro e os estabelecimentos hoteleiros, editando a respectiva tabela para as Bandeiras I e II.

Considerando que o pagamento antecipado já se encontra implantado no Ponto Fixo do Aeroporto Internacional Salgado Filho, conforme processo administrativo nº 008.009986.06.5 e Resolução SMT nº 09/2006.

Considerando que os estudos técnicos e as medições necessárias lançadas no processo administrativo nº 008.009986.06.5 foram devidamente atualizados em maio de 2010, por meio do processo nº 008.003253.10.4.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o procedimento do pagamento antecipado da tarifa no PONTO FIXO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PORTO ALEGRE, sendo-lhe expedida a respectiva Autorização, que deverá ser afixada junto ao seu guichê de atendimento ou similar.

§1º O Ponto Fixo deverá manter, junto ao seu guichê de atendimento ou similar, via impressa da Tabela de Referência indicativa dos logradouros e respectivos valores de corrida, na quantidade mínima de 01 (uma) unidade, a fim de possibilitar aos usuários a consulta e a conferência da tarifa cobrada, documento este que deverá ser previamente revisado e chancelado pela SMT/EPTC.

§2º A não disponibilização da Tabela de Referência prevista no parágrafo anterior implicará, inicialmente, na suspensão do serviço de cobrança antecipada no local e, persistindo, a revogação da respectiva Licença – sem prejuízo das sanções ao Supervisor e ao próprio Ponto Fixo por descumprimento dos regulamentos e das determinações da SMT/EPTC.

Art. 2º Para a execução do serviço de transporte por táxi mediante o pagamento antecipado da tarifa, os prefixos vinculados ao Ponto Fixo da Estação Rodoviária de Porto Alegre deverão observar, estritamente, as Zonas de Parâmetro e a Tabela de Referência de Hotéis apresentadas nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Parágrafo único - À critério do usuário, a remuneração do serviço poderá ser efetuada na forma descrita na presente Resolução ou nos moldes tradicionais, com o pagamento, ao final da corrida, do valor correspondente ao indicado pelo taxímetro.

Art. 3º São partes integrantes da presente Resolução os seguintes anexos:

I – Mapa da extensão territorial do Município de Porto Alegre e sua divisão em Zonas de Tráfego;

II – Tabela de correspondência entre as 96 (noventa e seis) Zonas de Tráfego e as Zonas de Parâmetro, com as respectivas medições e os valores de tarifa, tomado como referência o Ponto Fixo da Estação Rodoviária de Porto Alegre;

III – Tabela de medição de 61 (sessenta e um) estabelecimentos hoteleiros localizados no Município de Porto Alegre, com as respectivas medições e os valores de tarifa, tomado como referência o Ponto Fixo da Estação Rodoviária de Porto Alegre;

Parágrafo único - Os códigos lançados no mapa do Anexo I e na primeira coluna do Anexo II se encontram em consonância com a divisão técnica anteriormente efetuada pela Secretaria Municipal dos Transportes, sendo compostos de forma que os dois primeiros algarismos traduzem a macrozona, os dois algarismos intermediários o distrito de tráfego e os dois últimos a Zona de Tráfego.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes, Interino

ANEXO I

O Município de Porto Alegre e sua divisão em Zonas de Tráfego




ANEXO II

Table with columns: ZTS, Zonas, ZT Final, Distância(m), Bandeira 1, Bandeira 2, Epicentro. It lists 96 traffic zones and their corresponding parameters and landmarks.

Table with columns: ZTS, Zonas, ZT Final, Distância(m), Bandeira 1, Bandeira 2, Epicentro. It lists 96 traffic zones and their corresponding parameters and landmarks.

ANEXO III

Table with columns: ZTS, Zonas, ZT Final, Distância(m), Bandeira 1, Bandeira 2, Epicentro. It lists 61 hotels and their corresponding parameters and addresses.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016978.10.2
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATADO: Challub & Pires Ltda. - ME - CNPJ - 08.750.570/0001-00.
OBJETO: elaboração de projeto preventivo contra incêndio no prédio da SMTUR.
VALOR TOTAL: R\$ 1.880,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2601-2657-339039790100-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.
O processo foi devidamente ratificado nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretario Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO 001.013504.10.0
CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Vinicius Cervo, João Cláudio Cervo, Sedeney Casarin e Escritório Contábil Casarin Ltda, na condição de apoiadores e Maico Casarin e Álvaro Machado, na condição de beneficiados.
PROJETO: "VELOPARK KART CUP 2010"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005
VALOR: R\$ 12.000,00.
PROCESSO 001.013492.10.1
CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Stemac S/A grupo geradores, na condição de apoiador e Monique Nunez, na condição de beneficiada.
PROJETO: "TENIS FEMININO GAUCHO"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005
VALOR: R\$ 40.000,00.
PROCESSO 001.013518.10.0
CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários s/a, na condição de apoiador e Gabriel Alves, na condição de beneficiado.
PROJETO: "PADLE JUVENIL 2010"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005
VALOR: R\$ 37.790,00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.
JOSE EDGAR BEURER, Secretário de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 9/2005 CONCORRÊNCIA 1/2005 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Transportes Mangelo Ltda.
PROCESSO: 004.001017.05.5
FIRMADO EM: 15/07/2010.
OBJETO: VIGÊNCIA – o prazo de vigência, fica prorrogado, em caráter excepcional por 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente, com aviso prévio de 05 dias, mediante comunicação por escrito.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.
HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.


TOMADA DE PREÇOS 4/2010

PROCESSO 004.002282.09.7
ATA 27/10 - 15/07/2010, ÀS 10H

OBJETO: Contratação de atividades técnicas de descrição de lotes e elaboração de memoriais e planilhas de individualização de condomínios em empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 11/06/2010. Iniciada a audiência pública para os trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceram as empresas AB ENGENHARIA, representada pelo Alfredo Luiz Bins, CREA RS 079886 e AEROGEO LTDA representada pelo Claudinei Rudek, CI 5061937263. Abertos os envelopes de habilitação, as mesmas foram examinadas e assinadas pela Comissão e participantes onde as mesmas foram consideradas habilitadas. Iniciou-se a segunda etapa da Licitação com a abertura do envelope proposta da Empresa AB ENGENHARIA no valor de R\$ 206.959,00 e a empresa AEROGEO LTDA. no valor de R\$ 197.851,00. Os participantes renunciaram neste ato, ao prazo recursal previsto em Lei. A Comissão decide baixar as propostas para análise da área técnica de engenharia para depois declarar o resultado da presente licitação quando então as empresas terão o prazo legal para interposição de eventuais recursos. A reunião foi encerrada às 10h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 7/2010

PROCESSO 001.013576.10.0

JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)
Hotel Continental S/A	9.060,00
Hotel Embaixador Ltda	11.530,00

A empresa Hotel Continental S/A foi desclassificada por não atender o objeto da licitação, no que diz respeito a possuir banheiro adaptado para cadeirantes no quarto.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a contar desta publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

CONCURSO 9/2010 – DÉCIO FREITAS


PROCESSO 001.028350.10.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo projetos de natureza artísticos-culturais dos interessados em participar do presente Concurso Décio Freitas, que tem a finalidade de selecionar projetos que proponham pesquisar temas, metodologias, processos e resultados de investigações nas áreas culturais de Artes Plásticas, Audiovisual, Circo, Dança, Folclore, Fotografia, Humanidades, Literatura, Moda, Música e Teatro. O regulamento ou edital poderá ser obtido no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte, ou na Gerência do Fumproarte da Secretaria Municipal da Cultura, na Casa Torelly – Av. Independência, 453 – fone: 3289.8017.

INSCRIÇÕES E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS: De 8 a 30 de setembro de 2010 no portal <http://fpainsc.procempa.com.br> ou www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.
CONTRATADA: Razão Social Projetos De Desenvolvimento Ltda. - CNPJ: 07.116.012/0001-25
OBJETO: Inscrição de uma funcionária da Secretaria do Planejamento Municipal, para participar do Curso de "Formação de Moderadores para Processos Participativos"
VALOR TOTAL: R\$ 950,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO: 002.072500.10.7

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010172.10.6
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Ferragens.
EMPRESA: Olmiro Perotti e Cia Ltda. - CNPJ: 04.076.364/0001-06
VALOR Total do Lote 1, 2 e 4: R\$ 3.881,00
EMPRESA: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A. - CNPJ: 92664028/0026-08
VALOR Total do Lote 03: R\$ 450,00
LOTE 5: Deserto

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2010

PROCESSO 001.006201.10.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 2/2010.
TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na reforma do prédio "A" da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, localizada no Beco da Taquara s/nº, no bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91550-110, Telefone: 3319-1206, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
PREÇO GLOBAL DO CERTAME: R\$ 227.583,99.
DATA E HORA DE ABERTURA: 3/08/2010, terça-feira, às 10h.
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas nº 680, no 12º andar, na sala 1201).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, Auditório, 6º andar).

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Materiais para Acessibilidade
ORDEM de compra: 2106
FORNECEDOR: ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA
VALOR: R\$ 5.499,00
ORDEM de compra: 2108
FORNECEDOR: RR COMERCIA DE AÇOS LTDA
VALOR: R\$ 175,00
ORDEM de compra: 2109
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 54,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com Postagem
ORDEM de compra: 2100
FORNECEDOR: FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 274,30

DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Tubos, Perfis e Metalon
ORDEM de compra: 2107
FORNECEDOR: COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANO-ENSE LTDA
VALOR: R\$ 1.315,54
ORDEM de compra: 2110
FORNECEDOR: FERROS BONAMIGO LTDA
VALOR: R\$ 842,80

DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Materiais para Abastecimento
ORDEM de compra: 2122
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 1.896,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Turbina
ORDEM de compra: 2114
FORNECEDOR: RONI DA SILVA CHAVES & CIA LTDA
VALOR: R\$ 1.263,64

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Divisórias
ORDEM de compra: 1831
FORNECEDOR: Scotti & Gessi Mercado de Materiais para Construção Ltda
VALOR: R\$ 1.507,00
 A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento da ordem de compra supra citada, devido ao descumprimento do estabelecido.
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 30/2010

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de computadores
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Infobusiness Global Importação & Exportação Ltda.
 Foram desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas Daycomp Informática Ltda. e Dynamic Componentes Eletrônicos e Informática Ltda. de acordo com o item 2.1.7 do anexo IV do edital.
 Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 192/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial 10/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda
OBJETO: Fornecimento parcelado de filtros
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00
VIGÊNCIA: 12/07/2010 a 11/07/2011
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

CONVITE 32/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de aditivo para radiadores.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/07/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 34/2010

OBJETO: Aquisição de material gráfico e adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/07/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

RENÊ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO 181/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 53/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Fornecimento parcelado de válvulas, reparos e retentores
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 7/07/2010 a 6/01/2011
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de tambores de freio
VIGÊNCIA: 7/07/2010 a 6/01/2011
CONTRATO: 182/2010
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00.
CONTRATO: 183/2010
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas B7R E B10M
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/07/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 29 de julho de 2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 29 de julho de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 29 de julho de 2010
 O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 25/2010 PROCESSO 003.080309.10.0

OBJETO: Materiais elétricos (fusível, conector, relés, minidisjuntor, etc.)

DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2010, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2010 PROCESSO 003.080313.10.8

OBJETO: Polímero encapsulador e neutralizador de odores em esgoto sanitário

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 2/08/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 2/08/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 2/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 188/2010 PROCESSO 003.080240.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mini câmara color

LOTE 1 - TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO FÍSICO 13/2010 PROCESSO 003.080239.10.2

OBJETO: Serviço de conservação e manutenção em caminhões e camionetas da marca Volkswagen.

DATA DA ABERTURA: 9h do dia 12/08/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA EMERGENCIAL PROCESSO 003.080328.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080328.10.5, a aquisição de Micropipetador Automático, no valor total de R\$ 540,00, pela empresa EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA.; com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24,

inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

CONVITE 22/2010 PROCESSO 003.080307.10.8

OBJETO: Eletrodomésticos

DATA DE ABERTURA: 3 de agosto de 2010, às 14h30min

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2010

RETIFICAÇÃO

OBJETO: Cartucho e toner

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 27/07/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 27/07/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 27/07/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o Edital conforme segue:

No Anexo IV (Especificações Detalhadas) Lote 02:

ONDE SE LÊ: "... referência T047320 com capacidade de 13 ml..."

LEIA-SE: "...referência T 046120 com capacidade de 13 ml..."
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/2010

PROCESSO 008.004483.09.0

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.963.560/0001-60 com a intervenção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

OBJETO: A cooperação técnica tem por objeto a cooperação entre a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no desenvolvimento de eventos de cunho esportivos a serem realizados nas vias públicas de Porto Alegre/RS, visando alcançar de forma eficiente e eficaz a mobilidade urbana – em sintonia com as necessidades da população – e a segurança na circulação de veículos e pedestres.

PRAZO: 24 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

TOMADA DE PREÇO 3/2010 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de exames laboratoriais para os funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 3 de agosto de 2010, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 7 – Bairro Azenha/ Poa.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO 19/2010

MODALIDADE: Convite 3/2010

PROCESSO 008.000308.10.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Metalwag Comércio de Metais Ltda., CNPJ 92.711.357/0001-04

OBJETO: Comprar material inservível (sucata de ferro, sucata de cobre encapado e sucato de alumínio) pelo período de vigência do presente contrato, à medida que o produto for disponibilizado pela contratante.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.480,00.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010 PROCESSO 001.006957.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITENS: 100, 109.

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 49.

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - ITEM: 78.

CIRURGICA JAW COM. MATER. MED. HOSP. LTDA - ITEM: 42.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ITENS: 18, 39, 46.

CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA - ITENS: 5, 6, 14, 15, 16, 17, 26, 27, 29, 38, 40, 41, 61, 66, 82, 83, 85, 91, 94, 97, 101, 102, 106, 107.

DIMACI MAT. CIRURG. LTDA - ITENS: 1, 2, 7, 8, 10, 12, 21, 28, 33, 35, 37, 50, 51, 52, 53, 57, 69, 70, 71, 74, 79, 81, 88, 96, 114.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 55.

GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA - ITENS: 19, 30, 32, 54, 86, 104.

HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA - ITENS: 58, 62, 75, 76, 99, 110, 111, 115.

HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA - ITEM: 4, 73.

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ITENS: 22, 23.

LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ITEM: 105.

PRATIDONADUZZI E CIA LTDA - ITENS: 3, 24, 36, 44, 48, 56, 60, 63, 68, 87, 93, 95, 112.

PRODIET FARMACEUTICA LTDA - ITENS: 9, 11, 72, 77, 84, 98.

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA - ITENS: 20, 25, 45, 59, 64, 67.

DESERTOS - ITENS: 13, 47, 92.

FRACASSADOS - ITENS: 31, 34, 43, 65, 80, 89, 90, 103, 108, 113.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2010 PROCESSO 001.020661.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

FRACASSADO – ITEM: 3.

DESERTOS – ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2010

PROCESSO 002.079002.07.2

OBJETO: Compra e Venda de área pertencente a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre sito na Avenida A.J. Renner, 545 – Bairro Humaitá, nesta Capital.

ALIENANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Município de Porto Alegre

VALOR: O correspondente a R\$ 278.701,35.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, Coordenadora.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/2010 PROCESSO 001.010553.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, Vários Tipos.

VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 1: Kelvis Locação e Transportes Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.600,00

LOTE 2: Jlh Remoções Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.398,00

LOTE 3: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda-Me

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.800,00

LOTE 4: Kerche - Transportes Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.799,00

LOTE 6: Sg Santos Transportes Ltda-Me

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.990,00

LOTE 7: Sampaio & Pires Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 1.889,00

LOTE 8: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda-Me

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.615,30

Informamos que o Lote 5 terá sua publicação realizada posteriormente.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/2010 PROCESSO 001.018818.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de três veículos com motorista, Categoria III.

VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 1: TRANSPORTES PETRY LTDA ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.099,99

LOTE 2: TRANSPORTES PETRI LTDA ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.042,00

LOTE 3: TRANSPORTES PETRI LTDA ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.799,99

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010 PROCESSO 001.024824.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 254/10 – REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 29 de julho de 2010. As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações

e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2010 PROCESSO 001.020631.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 2.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 11, 25.

MCMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 5, 21.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 27.

DESERTOS ITENS: 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26.

FRACASSADOS ITENS: 6, 7.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 25/2010 PROCESSO 001.010556.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional Qualificação – PNQ, dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006 para o Plano de trabalho de 2009, para Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

VENCEDOR LOTE 1 e LOTE 3: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL – ADESC BRASIL
VALOR GLOBAL LOTE 1: R\$ 141.700,00.

VALOR GLOBAL LOTE 3: R\$ 14.801,00

VENCEDOR LOTE 2, 4 e 5: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES

VALOR GLOBAL LOTE 2: R\$ 123.472,50.

VALOR GLOBAL LOTE 4: R\$ 34.312,50.

VALOR GLOBAL LOTE 5: R\$ 30.300,00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 49/2010

PROCESSO 001.024289.10.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de produtora de eventos, para atuar na disponibilização de infra-estrutura para a "Assembleia Municipal e Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo e apresentação da Receita e Despesa do Município", incluindo locação de salão, filmagem, mobiliário, sonorização, apresentação de conjunto artístico local, serviço de economato, disponibilização de pista de dança, serviço de segurança, serviço de limpeza, decoração e serviço de coordenação/supervisão - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Coleta seletiva festeja 20 anos domingo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) festeja neste mês os 20 anos da coleta seletiva. Neste domingo, 18, haverá uma tenda junto ao Brique da Redenção, ao lado do Monumento ao Expedicionário. “Estamos festejando a história e o futuro, porque hoje somos referência nacional, mas temos consciência de que podemos melhorar a quantidade e qualificar ainda mais este serviço tão importante”, destaca o diretor-geral do DMLU.

Em julho de 1990, o DMLU escolheu o bairro Bom Fim para implantar um serviço novo em Porto Alegre. A comunidade foi convidada a separar o seu lixo doméstico, descartando-o em dois recipientes diferentes. Em um, o lixo orgânico, que continuaria sendo disposto à coleta tradicional e, em outro, o lixo seco, que passaria a ser recolhido especialmente uma vez por semana. A proposta precisou ser bem explicada, tanto do ponto de vista da operação quanto do conceito de sustentabilidade ambiental e das vantagens sociais que isso significaria para a cidade e para as gerações futuras. Nenhuma cidade do Brasil, até então, tinha um serviço continuado de coleta seletiva de lixo. A ousadia pioneira foi bem compreendida, aceita e prosperou.

Da experiência no Bom Fim até hoje, coletando cem toneladas por dia e atendendo 100% da cidade duas vezes por semana, a história desse modelo de trabalho justifica o seu reconhecimento nacional e o fato de já ser referência inclusive na América Latina. Junto com a evolução e o aperfeiçoamento da coleta, o DMLU foi reforçando a estrutura das unidades de triagem, que hoje são 16, para que o trabalho de encaminhamento do lixo seco às indústrias de reaproveitamento e reciclagem possa garantir mais empregos e renda para os trabalhadores do setor. Cerca de 800 pessoas (82% mulheres), organizadas formalmente em associações ou cooperativas, sustentam suas famílias com um rendimento médio de R\$ 550,00.



Serviço recolhe 100 toneladas por dia e atende 100% da cidade

Cada unidade de triagem (a 17ª deverá ser inaugurada ainda este ano) é montada pela prefeitura em um galpão, de madeira ou alvenaria, com toda a estrutura: cestos coletores, recipientes para a triagem do lixo, esteiras, balanças e prensas. Muitas ainda têm cozinha comunitária e horta. Há outras até com salas de informática. O DMLU fornece a matéria prima (resíduos da coleta seletiva) e mais R\$ 2.500,00 mensais para as despesas de manutenção, como luz, água e equipamentos individuais de segurança. Mensalmente, o DMLU recebe a prestação de contas desse dinheiro, que só pode ser usado para aquilo a que se destina previamente. A administração do grupo (número de pessoas e divisão da renda) e a comercialização com a indústria é feita de maneira autônoma pelos trabalhadores.

“O DMLU não está sozinho nesse trabalho. A população de Porto Alegre tem participação ativa no processo todo. Se ela separar melhor o seu lixo em casa, o DMLU poderá continuar aumentando a quantidade coletada. Além disso fazer muito bem ao ambiente, estará beneficiando cada vez mais pessoas com emprego e renda”, lembra o diretor da Divisão de Projetos Sociais do DMLU, que coordena toda a estrutura da coleta seletiva.

Clínica de Fisioterapia teve quase 3 mil atendimentos

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Clínica funciona no Tesourinha

A Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva fechou o primeiro semestre com quase 3 mil atendimentos. De janeiro a junho foram 239 avaliações e consultas médicas, além de 2.666 sessões de fisioterapia. O local atende 20 modalidades esportivas. As mais procuradas são futebol (20%), dança (13%), alongamento (10%), musculação (9,5%) e câmbio - vôlei adaptado para a terceira idade (8,3%). A média de idade dos atendimentos é de 50 anos.

Todos os projetos sociais da prefeitura são atendidos na Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, única do Estado, assim como atletas amadores que não possuem planos de saúde, mas principalmente as 1.800 pessoas que praticam esporte e realizam diversas atividades de lazer no Ginásio Tesourinha, sendo que 80% são da terceira idade. O atendimento é com hora previamente marcada no local ou pelos fones 3289-8313 e 3289-8314. O funcionamento é de segundas a

sextas-feiras, das 8h até às 17h (com intervalo das 12 às 13h).

A clínica foi inaugurada em 6 de março de 2008 graças a uma parceria com o Hospital Mãe de Deus, que investiu R\$ 45 mil para adaptar uma sala do Ginásio Tesourinha, de acordo com exigências da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O Mãe de Deus também cede dois fisioterapeutas e a SMS um médico e uma fisioterapeuta. A SME investiu R\$ 40 mil em equipamentos de última geração e também cede seis estagiários.

Usina na Praça destaca arte da capoeira

A Usina na Praça deste domingo, 18, é com o grupo de capoeira liderado pelo professor Gororoba, ligado à Associação Cultural Artística Popular Orientada ao Esporte e de Incentivo a Raízes Afro-brasileiras (Acapoeira). A apresentação acontece às 16h, na praça anexa ao Centro Cultural Usina do Gasômetro, dentro da décima edição do projeto. O professor Gororoba é capoeirista há 31 anos. Está próximo de se formar mestre no 2º Encontro Internacional de Capoeira e Jogos Abertos de Itaúnas ES, que acontece de 26 a 29 de agosto. A Acapoeira, com sede no Espírito Santo, nasceu com um objetivo de empenhar-se no resgate e na preservação da cultura negra - danças, orgulho, ideais, manifestações culturais e capoeira. A entidade é dirigida pelo Mestre Capixaba.

Usina na Praça - O projeto Usina na Praça realiza todo domingo, até o início de dezembro, espetáculos de música, teatro, circo, dança ou poesia, num total de 30 edições. Trata-se de mais um projeto que destaca a arte em Porto Alegre. A Usina na Praça estende para a rua o mundo artístico vivido dentro da Usina do Gasômetro há cinco anos, desde a criação do projeto Usina das Artes, que levou o princípio do território cultural ao prédio. Apostando na diversidade, brinda o público, que tradicionalmente lota aos domingos a orla do Guaíba, com ricas atrações culturais.



Evento acontece domingo à tarde

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro semestre de 2010 os vereadores da Capital avaliaram e aprovaram vários projetos. Abaixo algumas das propostas apreciadas em Plenário pelos parlamentares de março a julho deste ano.

Aprovada participação da Capital no PIM

Os vereadores da Capital aprovaram projeto de lei complementar que institui a participação do município de Porto Alegre no Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O PIM foi implantado no Rio Grande do Sul em 2003, tendo a intersetorialidade como um de seus pilares. O programa tem foco no estímulo ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos de idade, através de programas, projetos e serviços promovidos por entidades público-privadas que compõem o Comitê Estadual para o Desenvolvimento Integral de Primeira Infância – CEDIFI.

O projeto sugere que o PIM seja executado pelo Município, que poderá contar com assistência técnica e financeira do Estado e da União Federal. Segundo o texto, a Secretaria Municipal de Educação deverá exercer a coordenação geral do PIM. “Este projeto busca garantir a continuidade do Programa, instituindo a participação do Município de forma permanente. Com isso, o Município poderá ampliar o atendimento”, justifica o proponente.

Reorganização dos Calendários de Eventos e Mensal

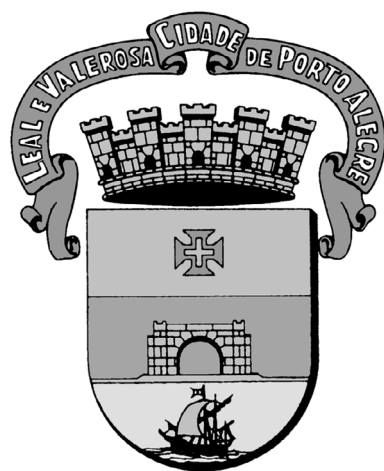
Os vereadores aprovaram projeto de Lei conjunto do Executivo e Legislativo que institui o Calendário de Eventos e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre. O projeto é resultado de estudos entre o Executivo e Legislativo, de modo a dar efetividade ao Protocolo de Intenções firmado entre os poderes, objetivando a sistematização, a unificação e a padronização da legislação da Capital.

Conforme a proposta, as datas reflexivas, comemorativas ou de divulgação de movimentos sociais serão unificadas em um único texto facilitando sua divulgação. Também se apresenta no projeto, como instrumento para organizar a legislação e as informações relativas ao Calendário de Eventos, divulgando os que são periodicamente realizados na Cidade, para fins de conhecimento e participação da comunidade local e da Grande Porto Alegre, dinamizando a economia e ampliando as redes comerciais e turísticas de Porto Alegre.

O Calendário de Eventos será composto pelos eventos de realização semanal, mensal, anual ou bienal. Já o Calendário Mensal de Atividades será composto por comemorações e atividades relacionadas à datas alusivas e fatos e momentos históricos, festas tradicionais, culturais e populares, atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer.

O projeto prevê também a constituição, no âmbito do Executivo Municipal, do Comitê Gestor do Calendário de Eventos de Porto Alegre que terá como atividades integrar as secretarias afins, propor inclusão ou supressão de eventos no Calendário, entre outras atividades. O Comitê, de acordo com o projeto será composto por servidores representantes de secretarias e de autarquias municipais e funcionará nos termos de sua regulamentação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3809 – Segunda-feira, 19 de Julho de 2010

Começa amanhã a venda de ingressos do Festival de Inverno

Avenda de ingressos para os shows do 5º Festival de Inverno de Porto Alegre começa amanhã, 20, numa central que será montada na Usina do Gasômetro (avenida Pres. João Goulart, 551). A central de ingressos ficará aberta até sexta-feira, 23, das 9h às 19h.

Pela combinação de preços acessíveis com espetáculos bastante concorridos (entre R\$ 30,00 e R\$ 10,00), a Secretaria Municipal da Cultura sugere a compra de ingressos com antecedência. Não há possibilidade de reservas, nem venda eletrônica, portanto não existe garantia de ingresso. A fim de evitar a ação de cambistas, as vendas (apenas em dinheiro) estão limitadas a quatro tickets por pessoa para cada show. Haverá caixa com atendimento prioritário para todos os que se enquadram na legislação a respeito.

A atriz e cantora Soledad Villamil, protagonista do oscarizado filme “O Segredo dos Seus Olhos”, é uma das atrações do evento, que será realizado no período de 24 de julho a 1 de agosto de 2010. Jorge Drexler fará duas apresentações. Os argentinos Kevin Johansen e Dolores Solá fecham a participação do Mercosul, sempre forte nesse evento. O festival terá 14 shows e oito cursos de alto nível.

Após o dia 23, se sobrirem ingressos, haverá venda no dia de cada espetáculo, nos locais de shows, com abertura das bilheteiras uma hora antes. Os ingressos para os cursos já podem ser adquiridos no subsolo da Biblioteca Josué Guimarães do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), das 10h às 12h e das 14h às 17h. Todos os shows no Teatro de Câmara serão gratuitos. Para estes será necessário retirar senha uma hora antes dos eventos no local.

Bacia da avenida Teixeira Mendes está em operação

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está terminando a obra da bacia de amortecimento de cheias da Praça Celso Luft, na avenida Teixeira Mendes, bairro Três Figueiras, mas ela já está funcionando.

Foram construídos 20 metros de galeria de 2,5 metros por 1 metro na entrada da bacia de amortecimento de cheias na avenida Teixeira Mendes que concluíram a ligação do equipamento com a rede pluvial, permitindo o início de operação da bacia de detenção.

Com investimento de R\$ 1,4 milhão, a bacia tem capacidade de deter 5 milhões de litros de água da chuva em dias de precipitações. Esse reservatório está previsto no Plano Diretor de



Bacia tem capacidade para deter 5 milhões de litros de água da chuva

Drenagem Urbana do arroio da Areia e pretende diminuir os problemas crônicos de alagamentos na região, principalmente nas imediações da avenida Teixeira Mendes, onde quatro pessoas morreram nos últimos 20 anos em decorrência de alagamentos. A obra está sendo finalizada, a bacia está em operação e só faltam as duas canchas de futebol de salão a

serem construídas na parte superior da bacia.

A obra - Uma bacia de detenção de cheias fechada, com 70 metros de comprimento por 30 metros de largura e 2,5 metros de altura. Na parte superior terá duas canchas de futebol de salão, podendo ser utilizada para o lazer. Atualmente o DEP cerca a praça. A previsão de conclusão é para agosto.



Local de vendas é a Usina do Gasômetro

Copa do Mundo 2014

O prefeito participa hoje, às 10h30, da solenidade de assinatura da Medida Provisória, pelo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, e do Termo Aditivo à Matriz de Responsabilidades para a realização da Copa de 2014. A cerimônia acontecerá no Palácio do Itamaraty, em Brasília. A Medida Provisória dispõe sobre as iniciativas destinadas a viabilizar as ações previstas para realização da Copa do Mundo Fifa 2014, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016. O Termo Aditivo complementar à Matriz de Responsabilidades, assinada pelas cidades-sede em janeiro deste ano, no que diz respeito às intervenções nos aeroportos. O documento prevê prioridade no licenciamento ambiental e que as obras do entorno do aeroporto serão de responsabilidade dos governos estadual e municipal, exceto os estacionamentos, que terão áreas concedidas a empresas privadas contratadas pela Infraero.

Mudança no ECA

A Comissão de Políticas Públicas do Conselho Tutelar (CT) esteve reunida com a equipe técnica de apoio aos CTs da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) para estudo da lei federal 12.010/2009. O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que diz respeito à regulamentação dos procedimentos com relação à adoção e o acolhimento institucional e familiar.

Com a promulgação da lei, a medida de acolhimento institucional deixa de ser medida administrativa e passa a ser judicial, ou seja, não é mais da competência dos conselhos tutelares e deve ser aplicada pelo poder judiciário. A mudança, em vigor desde novembro de 2009, exige nova adequação dos Conselhos Tutelares no encaminhamento dos casos que necessitam desta providência. A comissão estudou e debateu as implicações desta mudança no trabalho cotidiano das microrregiões do Conselho Tutelar. O estudo objetiva a construção da proposta do Termo de Cooperação e Ajustamento do Acolhimento Institucional.

Fumproarte

O Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte) da Secretaria Municipal da Cultura iniciou hoje, o preenchimento do cadastro de proponentes para o concurso Décio Freitas, com vistas a projetos de natureza artístico-cultural que proponham pesquisar temas, metodologias, processos e resultados de investigações nas seguintes áreas culturais: Artes Plásticas, Audiovisual, Circo, Dança, Folclore, Fotografia, Humanidades, Literatura, Moda, Música e Teatro.

Em setembro, os nomes devidamente cadastrados como proponentes podem submeter os projetos para análise da Comissão de Seleção. O prazo será de 8 a 30 de setembro de 2010. O concurso se processa nos termos da Lei Municipal 7.328/93, Decreto 10.867/93, Decreto 16.009/08, da Lei Federal 8.666/93 e do presente edital. Acesse o edital: <http://tinyurl.com/37ud7y5>

Informática para deficiente visuais

A partir do dia 26, até o dia 5 de agosto, estarão abertas as inscrições em duas novas turmas de informática para deficientes visuais. Serão oferecidas dez vagas, cinco nas terças e quartas, cinco nas quintas e sextas. Ambas funcionarão das 13 às 17 horas, no Centro de Capacitação de Capacitação Digital da Procempa na Usina do Gasômetro. Por programa leitor de tela, a pessoa com deficiência visual tem aprendizado sobre Windows, Word, Excel, elementos para navegação na internet e de correio e eletrônico. É necessário ter Ensino Fundamental concluído e apresentar o CID (Código Internacional de Doença) que especifique a deficiência visual do candidato. Inscrições pelo telefone (51)3289-1625 da Coordenadoria de Inclusão Social ou diretamente na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 205, 2º andar, Centro Histórico.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E INSTRUÇÃO****LEI Nº 10.930, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) da Caixa Econômica Federal (CEF) o uso dos próprios que descreve, para fins de implemento de construções para habitação popular, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) da Caixa Econômica Federal (CEF), para fins de implemento de construções para habitação popular, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, o uso dos próprios com imissão judicial na posse em favor do Município de Porto Alegre ou do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) a seguir descritos:

I – “Um terreno situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer, Monte Cristo e Rua Atilio Superti, a saber: um terreno de forma irregular, medindo 42,70m, de frente a oeste, à Estrada Eduardo Prado, lado par, distanciado 19,30m da Estrada Juca Batista, e distanciado 356,75m, antes do terreno do prédio nº 1570 da Estrada Eduardo Prado, dos herdeiros de Francisco Veiga, medindo de largura no fundo, a leste, 69,70m, onde entesta com terreno do inventariado, prometido vender à SAMRIG. De extensão da frente ao fundo, por um lado, a sul, por uma linha reta, mede 113,50m e divide-se com terreno de Adão Ladelfa; a divisa do terreno na sua face norte constituída de uma linha levemente quebrada, com 3 (três) segmentos retos, o primeiro, partindo do alinhamento do lado par da Estrada Eduardo Prado, em um ponto distanciado 1.162,00m, da Estrada Juca Batista, mede 75,70m, dividindo-se nesta extensão a norte, com terreno de propriedade de Maria Lucia Gazzo de Magalhães, o segundo segmento mede 16,50m dividindo-se nesta extensão, a norte, com terreno que foi ou é de Carlos Niltz Schaub; o terceiro e último segmento mede 23,60m, dividindo-se a norte, na extensão de 12,03m com terreno do inventariado e na extensão de 11,57m com terreno do inventariado. As medidas de extensão da frente ao fundo do terreno, em ambos os lados, são tomadas a contar de 15,00m do atual eixo da Estrada asfaltada. Matrícula nº 50.511, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital”;

II – “Um terreno de forma irregular, medindo 21,00m de frente ao oeste à Estrada Eduardo Prado, lado par, e distanciado 1.162,00m da Estrada Juca Batista, lado par, e distanciado 399,45m antes do terreno do antigo prédio sob nº 1570 da Estrada Eduardo Prado e que é ou foi de herança de Francisco Veiga, medindo de extensão da frente ao fundo por um lado, a norte, 73,90m onde se divide com terreno de Adélia Emma Lohmann Mosele, e, pelo outro lado a sul, 75,70m, onde se divide com terreno de Antenor Flores de Magalhães medindo de largura, ao fundo, a leste, 21,05m onde se divide com imóvel de Carlos Niltz Schwab, situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer e Monte Cristo, e Rua Atilio Superti. Matrícula nº 107.704 do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital”;

III – “Imóvel: O terreno constituído do lote nº 2, da quadra K, do Loteamento Parque Industrial Benópolis, com área de 5.350,00m², lotado em um todo maior sob o número 1101 da Avenida A.J. Renner, medindo 50,00m de frente, no alinhamento da Avenida José Aloísio Filho, a noroeste; 50,00m a sudeste, nos

fundos, dividindo-se com o lote 8, de propriedade de Companhia Habitasul de Participações; 107,00m a nordeste, de um lado, dividindo-se com o lote nº 3, também de propriedade da Companhia Habitasul de Participações; e 107,00m a sudeste por outro lado, dividindo-se com o lote nº 7, também de propriedade da Companhia Habitasul de Participações. Matrícula nº 78.127 da 4ª Zona do Registro Imobiliário”; e

IV – “Imóvel: o lote 8, quadra K, do loteamento Parque Industrial Benópolis, com 4.971,00m², lotado em um todo maior sob o nº 1.101, da Avenida A.J. Renner, medindo 50,80m, no alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer, a SSE, por 50,00m nos fundos, a noroeste, dividindo-se com o lote número 2, da mesma quadra, tendo, de um lado, a sudoeste, 93,00m, dividindo-se com parte do lote número 7 e 105,00m de outro lado, a nordeste, dividindo-se com o lote número 9, confrontando-se o lote, nos fundos e em ambos os lados, com imóveis da Companhia Habitasul de Participações. O terreno dista, por sua divisa sudoeste, 38,30m do início da confluência da Avenida Amyntas Jacques de Moraes com Avenida Ernesto Neugebauer. O bem consta da matrícula nº 85.662, no Registro de Imóveis da 4ª Zona”.

Art. 2º As áreas de terra referidas nos incisos do art. 1º desta Lei são gravadas para uso habitacional de interesse social.

Art. 3º No instrumento de transmissão deverá constar cláusula de reversão, para o caso de:

I – a obra não iniciar no prazo de 6 (seis) meses, contados do registro do loteamento ou da incorporação do empreendimento; ou

II – ser dado à obra uso diverso do estabelecido.

Art. 4º O Município de Porto Alegre ou o DEM HAB anuirão nos procedimentos de parcelamento ou incorporação imobiliária realizados pela CEF, por meio do FAR, mesmo nos contratos finais de concessão de uso com os adquirentes selecionados, até que seja possível o registro definitivo da aquisição originária.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a, após findos os procedimentos de aquisição e registro das desapropriações, doar os bens descritos nos incs. I a IV do art. 1º desta Lei ao FAR da CEF.

Parágrafo único. 100% (cem por cento) das Habitações a serem construídas serão destinadas a famílias com renda de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos mensais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

LEI Nº 10.931, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) da Caixa Econômica Federal (CEF), para fins de implemento de construções para habitação popular, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, os imóveis que descreve e determina que o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) proceda a chamamento público para a escolha de construtora que implementará projeto habitacional nessa sistemática, para famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Fundo Arrendamento Residencial (FAR) da Caixa Econômica Federal (CEF), para fins de implemento de construções para habitação popular, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, os imóveis do Município ou do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) a seguir identificados:

I – “UM TERRENO medindo quatrocentos e setenta e três metros (473,00m) de frente ao norte, à Avenida Bento Gonçalves, entestando, nos fundos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ao sul, com terras de Condor Empreendimentos Imobiliários S/A, onde mede trezentos e setenta e cinco metros e cinco centímetros (375,05m); divide-se, por um lado, ao oeste, com a Rua São Guilherme, para onde também faz frente, em cujo alinhamento mede trezentos e vinte e sete metros (327,00m); pelo outro lado, ao leste, divide-se com terras do loteamento São José, onde mede cinquenta e quatro metros (54,00m); matriculado sob número sessenta e dois mil cento e quatorze (62.114), às fls. 01 do Livro nº 2 – Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Terceira Zona desta Capital”;

II – “UM TERRENO lotado sob número 380 da Rua Sotero dos Reis, medindo vinte metros e seis centímetros (20,06m) de frente, ao oeste, à dita rua, por noventa e sete metros e cinquenta centímetros (97,50m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com uma área de destinação pública e noventa e um metros e cinquenta centímetros (91,50m) pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno de número 400 de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste, mede vinte e três metros e três centímetros (23,03m) por uma linha irregular composta por três segmentos de retas que partindo da divisa norte medem quinze metros e noventa e três centímetros (15,93m), três metros e dez centímetros (3,10m) e quatro metros (4,00m), dividindo-se o primeiro com uma área de destinação pública e os outros dois com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte duzentos e quatro metros e sessenta e sete centímetros (204,67m) da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira. Área: um mil, novecentos e vinte e um metros, setenta e um decímetros e cinquenta centímetros quadrados (1.921,7150m²). Bairro: Vila Ingá; matriculado sob nº 5.659, na 6ª Zona do Registro de imóveis de Porto Alegre”;

III – “UM TERRENO lotado sob número 400 da Rua Sotero dos Reis, medindo vinte metros e seis centímetros (20,06m) de frente, ao oeste, à dita rua, por noventa e um metros e cinquenta centímetros (91,50m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 380 e oitenta e nove metros (89,00m) pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 420, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede vinte metros e sessenta centímetros (20,60m) por uma linha irregular composta de três segmentos de retas partindo da divisa norte medem três metros e noventa centímetros (3,90m), nove metros e vinte centímetros (9,20m) e sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), dividindo-se, com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte duzentos e vinte e quatro metros e setenta e três centímetros (224,73m) da esquina formada pela Rua Fábio Luiz Silveira. Área: um mil setecentos e noventa e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados (1.798,42m²). Bairro: Vila Ingá; matriculado sob nº 5.660, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre”;

IV – “UM TERRENO lotado sob número 420 da Rua Sotero dos Reis, medindo vinte metros e seis centímetros (20,06m) de frente, ao oeste, à dita rua, por oitenta e nove metros (89,00m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 400 e noventa e dois metros e cinquenta centímetros (92,50m) pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 450, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede vinte e quatro metros e quarenta centímetros (24,40m) e é formado por uma linha irregular composta de três segmentos que partindo da divisa norte medem três metros e vinte centímetros (3,20m), sete metros (7,00m) e quatorze metros e vinte centímetros (14,20m), sendo que os dois primeiros dividem-se com a margem do Arroio Passo das Pedras e o último com parte de uma área de destinação pública. Distante por sua divisa norte duzentos e quarenta e quatro metros e setenta e nove centímetros (244,79m) da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira. Área: um mil setecentos e noventa e três metros e noventa e oito decímetros quadrados (1.793,98m²). Bairro: Vila Ingá; matriculado sob nº 5.661, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre”;

V – “UM TERRENO lotado sob número 450 da Rua Sotero dos Reis, medindo dezenove metros e trinta e seis centímetros (19,36m) de frente ao oeste, à dita rua, por noventa e dois metros e cinquenta centímetros (92,50m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte onde divide-se com o terreno número 420 e oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros (84,50m) pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 470, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede vinte e três metros e noventa e seis centímetros (23,96m) é formada por uma linha irregular composta de quatro segmentos de retas que partindo da divisa norte medem cinco metros e oitenta centímetros (5,80m), seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), quatro metros e quarenta e dois centímetros (4,42m) e sete metros e vinte e quatro centímetros (7,24m), sendo que o primeiro segmento divide-se com parte de uma área de destinação pública e os outros três com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante pela sua divisa norte duzentos e sessenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros (264,85m) de esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira. Área: um mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados (1.655,84m²). Bairro: Vila Ingá; matriculado sob nº 38.479, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre”;

VI – “UM TERRENO lotado sob número 470 da Rua Sotero dos Reis, medindo dezenove metros e trinta e seis centímetros (19,36m) de frente, ao oeste, à dita rua, por oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros (84,50m) de extensão

da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 450 e pelo outro lado, ao sul, oitenta e cinco metros (85,00m), onde divide-se com o terreno de número 490, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste, mede vinte metros e setenta e dois centímetros (20,72m) é formada por uma linha irregular composta de dois segmentos de retas que partindo da divisa norte medem quatro metros e cinquenta centímetros (4,50m) e dezesseis metros e vinte e dois centímetros (16,22m) e dividem-se com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte duzentos e oitenta e quatro metros e vinte e um centímetros (284,21m) da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira. Área: um mil, seiscentos e dois metros e sete decímetros quadrados (1.602,07m²). Bairro: Vila Ingá; matriculado sob nº 38.480, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre”;

VII – “UM TERRENO lotado sob número 490 da Rua Sotero dos Reis, medindo dezenove metros e trinta e cinco centímetros (19,35m) de frente ao oeste, à dita rua, por oitenta e cinco metros (85,00) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, ao norte divide-se com o terreno de número 470 de propriedade Ivo Franciosi e outros, e, pelo outro lado, ao sul, divide-se com imóvel de Frederico Mentz S/A, a divisa dos fundos, ao leste, mede dezenove metros e oitenta e quatro centímetros (19,84m) é formada por uma linha irregular composta por dois segmentos de reta partindo da divisa norte medem oito metros (8,00m) e onze metros e oitenta e quatro centímetros (11,84m) e dividem-se, respectivamente com a margem do Arroio Passo das Pedras e uma área de destinação pública. Distante por sua divisa norte trezentos e três metros e cinquenta e sete centímetros (303,57m) da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira. Área: um mil, seiscentos e vinte e três metros e oitenta e seis decímetros quadrados (1.623,86m²). Bairro: Vila Ingá; matriculado sob nº 38.481, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre”;

VIII – “O TERRENO nº 1300, da Estrada João Antônio Silveira, no bairro Belém Novo, no quarteirão formado pelas Ruas Clara Nunes, David Cherman, Eng. Homero Carlos Simin e Estrada João Antônio Silveira, com as seguintes medidas e confrontações: ao sudeste, apresenta a dimensão de 45m00, sobre o alinhamento da Estrada João Antônio Silveira; ao noroeste possui 45m00 e divide-se com área destinada ao Conjunto Residencial de apartamentos; ao sudoeste apresenta a dimensão de 40m00 sob o alinhamento da Rua Clara Nunes; ao nordeste mede 40m00, divide-se com o terreno 1340 da Estrada João Antônio da Silveira; sua extensão superficial é de 1.777,06m². Matriculado sob nº 74.433, na 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre”;

IX – “Um terreno parte integrante de uma área registrada sob o nº 72.038, da 4ª Zona do Registro Imobiliário, desapropriada pelo processo judicial nº 10900212768 da 5ª Vara da Fazenda Pública, que assim se descreve: ‘Um terreno que, de um ponto distante de 405,98m da esquina formada pelo lado ímpar do Beco do Paulino, com o lado par do Beco dos Maias, pelo caminhar do lado par do Beco dos Maias, inflete em 95°33’57” na direção oeste-leste, com a extensão de 31,40m; em 179°42’13”, com a extensão de 29,45m; em 166°13’09”, com a extensão de 63,95m; em 182°25’45”, com a extensão de 67,48m até atingir o primeiro vértice Vo; inflete em 169°54’00”, com a extensão de 410,15m ao oeste, dividindo com imóvel que é ou foi de Francisco Romano De Nes e outros; em 79°45’13”, com a extensão de 41,11m ao leste; em 94°17’41”, com a extensão de 74,24m ao norte; em 265°15’04”, com a extensão de 304,31m ao leste; em 97°35’09”, com a extensão de 8,72m ao norte; em 90°50’26”, com a extensão de 9,90m ao oeste; em 268°44’10”, com a extensão de 39,93m ao norte; em 180°37’12”, com a extensão de 10,06m ao norte; em 182°17’40”, com a extensão de 20,11m ao norte; em 267°34’21”, com a extensão de 9,67m ao leste; em 90°50’12”, com a extensão de 57,78m ao norte, em 97°46’46”, com a extensão de 103,52m ao oeste; em 187°26’33”, com a extensão de 99,68m, ao oeste; em 253°27’25”, com a extensão de 9,48m ao norte; em 112°15’07”, com a extensão de 124,15m ao oeste; em 241°10’59”, com a extensão de 55,00m ao norte, dividindo com imóvel que é ou foi de Francisco Romano De Nes e outros, atingindo o primeiro vértice Vo descrito e formando um ângulo de 10°06’00” com o primeiro lado descrito; daí segue pela mesma direção oeste-leste descrita inicialmente, pelo sentido contrário, com a extensão de 191,38m composta pelos mesmos segmentos de 67,48m, 63,05m, 29,45m e 31,40m, até atingir o mesmo ponto de origem no Beco dos Maias, inicialmente descrito”;

X – “Um terreno com a seguinte descrição: ‘ao norte, na extensão de 10,13m, confronta com o Beco do Paulino; ao sul, na extensão de 10,00m, divide com imóvel de Bencke Incorporações Imobiliárias Ltda.; ao leste, na extensão de 30,10m, divide com imóvel que é ou foi de Francisco Romano de Nes e outros. Na amarração, o vértice formado pelos lados norte e oeste, se acha na distância de 481,59m, da esquina formada pelo lado ímpar do Beco do Paulino, e pelo lado par do Beco dos Maias’. Matriculado sob nº 6.817, no Registro de Imóveis da 6ª Zona”;

XI – “Um terreno com área superficial total de 302,75m² e as seguintes dimensões: ao norte, na extensão de 10,10m, confronta com a Rua Paulino Gonçalves Barcellos; ao sul, na extensão de 10,00m, divide com imóvel de Benck Incorporações Imobiliárias Ltda.; ao leste, na extensão de 30,00m, divide com imóvel de João Alves Cunha e sua mulher; ao oeste, na extensão de 30,25m, dividindo com imóvel de Rubens Raul da Silva e sua mulher. Na amarração, o vértice formado pelos lados norte e oeste, acha-se a uma distância de 471,49m, da esquina formada pelo lado ímpar da Rua Paulino Gonçalves Barcellos, com o lado par do Beco dos

Maias. Sobre o terreno existe uma construção de alvenaria de 170,35m². Quarteirão formado pelas Ruas Nenê Portalet, Paulino Gonçalves Barcelos, Beco dos Maias e Arroio Feijó'. Matriculado sob nº 28.767, no Registro de Imóveis da 6ª Zona"; e

XII – "Um terreno com a seguinte descrição: 'situado no bairro Belém Novo, no lugar denominado Lami, zona rural, constituído de uma fração de terras com a área de 5.730,00m², tendo as seguintes metragens e confrontações: 30m00 de frente ao oeste, no alinhamento da Estrada Lami-Itapoã, lado par, tendo a mesma largura da frente nos fundos, a leste com propriedade de Almiro José Bernardes; de um lado, ao sul, mede 195m80 de extensão da frente ao fundo, e se divide com propriedade de Luiz Fernando Mucillo e Armando Machado Ferreira; pelo lado norte se divide com propriedade dos vendedores e mede 199m50 de extensão da frente ao fundo; fração esta que fica distanciada 305,80m da divisa da propriedade de Almiro José Bernardes'. Matriculado sob nº 98.483, na 3ª Zona do Registro de Imóveis".

Art. 2º As áreas de terras referidas no art. 1º desta Lei são gravadas para uso habitacional de interesse social.

Art. 3º No instrumento de transmissão deverá constar cláusula de reversão, para o caso de:

I – a obra não iniciar no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do registro do loteamento ou da incorporação do empreendimento; ou

II – ser dado à obra uso diverso do estabelecido.

Art. 4º O DEMHAB procederá ao chamamento público para a escolha de construtora que implementará projeto habitacional para famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

LEI Nº 10.932, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Denomina Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Companheiro Leão e Jurista Cristiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

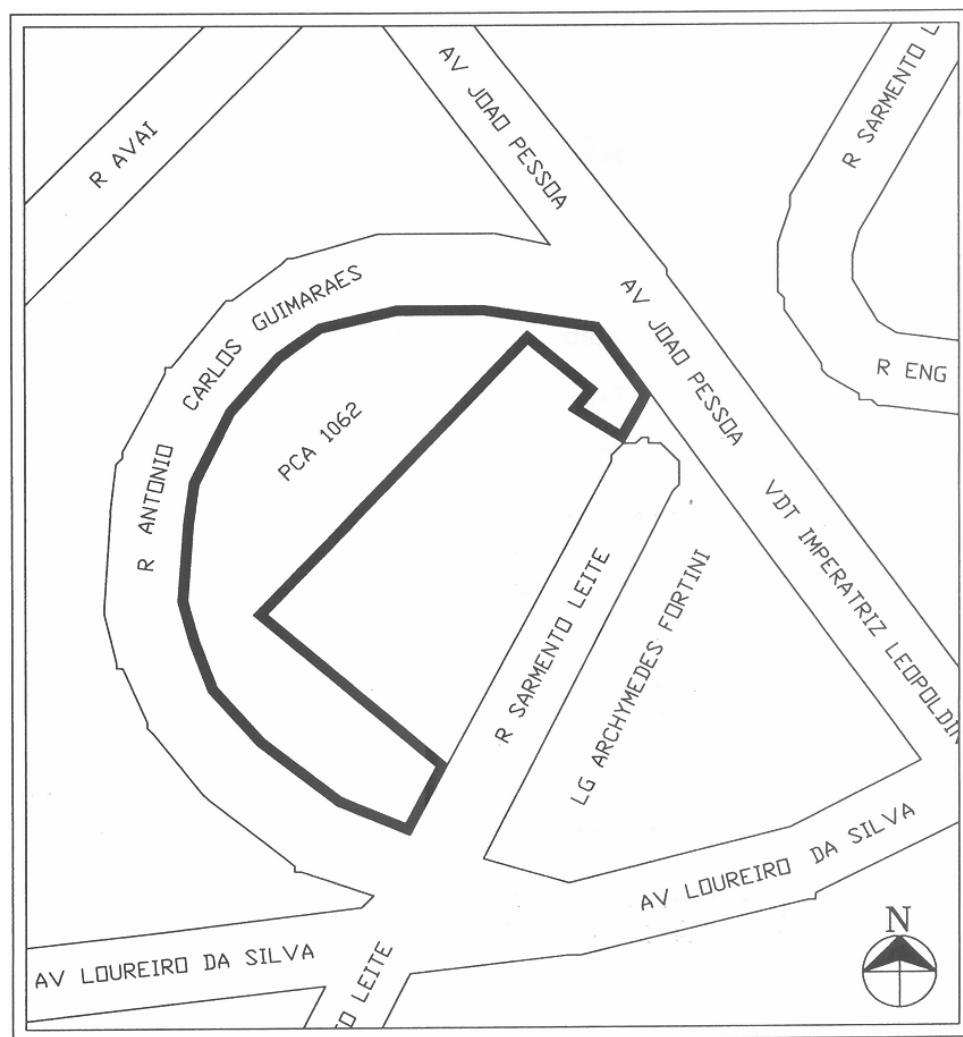
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.933, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a realização de feiras, exposições e demais eventos que envolvam venda e exibição de animais domésticos, da fauna silvestre ou exóticos provenientes de criadouros autorizados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a realização de feiras, exposições e demais eventos que envolvam venda e exibição de animais domésticos, da fauna silvestre ou exóticos provenientes de criadouros devidamente autorizados.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – animais domésticos aqueles que, por meio de processos tradicionais e sistematizados de manejo ou melhoramento zootécnico, apresentam características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, para fins de companhia, prestação de serviços ou subsistência;

II – animais da fauna silvestre aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras; e

III – animais exóticos aqueles pertencentes às espécies ou subespécies cuja distribuição geográfica não inclui o território nacional e às espécies e subespécies que tenham sido introduzidas fora das fronteiras e das águas brasileiras e que tenham entrado em território nacional, inclusive domésticas.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Licença

Art. 3º A realização dos eventos dependerá de licença expedida pelos

órgãos competentes do Poder Público.

§ 1º O requerimento será instruído com os seguintes elementos:

I – nome completo ou razão social do organizador do evento;

II – registro do organizador no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

III – qualificação, comprovante de registro profissional e anotação de responsabilidade técnica, ou documento equivalente do responsável técnico;

IV – período, horário e local;

V – qualificação dos criadores ou expositores, com termo de responsabilidade sobre o animal, devidamente assinado, em que conste o local de recolhimento do animal após o prazo permitido para a sua exposição diária; e

VI – relação das espécies ou raças a serem expostas com os espécimes individualmente identificados.

§ 2º O requerimento deverá ser feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do evento.

§ 3º No caso de exposição e venda de animais representantes da fauna silvestre ou exóticos provenientes de criadouro autorizado, o requerimento será instruído com o registro do criadouro expedido pelo órgão competente.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º A concessão da licença fica condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade pelo organizador e responsável técnico, que estabelecerá a presunção de conhecimento da legislação municipal, estadual e federal relativas ao assunto.

Art. 6º A licença será específica para o evento requerido e conterà obrigatoriamente o período, o horário, o local, o nome do organizador e do médico veterinário responsável técnico.

Parágrafo único. Cópia da licença deverá ser exposta em local visível por ocasião do evento.

Seção II Do Responsável Técnico

Art. 7º O responsável técnico será obrigatoriamente um médico veterinário devidamente habilitado pelo Conselho de Medicina Veterinária, nos termos da legislação.

Art. 8º O responsável técnico deverá permanecer no local em regime de tempo integral, em condições de prestar informações sobre as características do animal e das suas condições de saúde.

Art. 9º Compete ao responsável técnico zelar pelas condições dos animais expostos, especialmente no que se refere às questões sanitárias e de alojamento, e ainda:

I – responder tecnicamente por todos os animais expostos;

II – permitir somente a exposição de animais em condições satisfatórias de higiene e saúde;

III – zelar pelo cumprimento da legislação; e

IV – expedir atestados sanitários.

Seção III Da Exposição e da Venda

Art. 10. Os animais somente poderão ser expostos com atestado sanitário expedido por médico veterinário, satisfeitas ainda as seguintes exigências:

I – VETADO;

II – ter recebido, pelo menos, 2 (duas) doses de vacina polivalente; e

III – receber água fresca e alimento durante todo o período do evento, conforme as necessidades de cada espécie.

Parágrafo único. Os animais serão expostos por, no máximo, 5h (cinco horas) por dia.

Art. 11. Após a exposição diária, os animais deverão ser recolhidos ao criadouro ou a outro local conveniado onde sejam observadas as mesmas condições

necessárias ao seu bem-estar.

Art. 12. No caso de exposição e venda de animais da fauna silvestre ou exóticos provenientes de criadouros autorizados, o tempo de exposição diária poderá ser reduzido de acordo com determinação do órgão competente, bem como poderá ser vedada a exposição em período após as 18h (dezoito horas).

Art. 13. Não será permitido:

I – o uso de roupas, adornos ou elementos que possam prejudicar a espécie; e

II – o emprego de iluminação excessiva, especialmente no caso de aves e outros animais dotados de sensibilidade à luz.

Art. 14. Para a participação do animal, exigir-se-á o que segue:

I – atestado médico veterinário individual;

II – atestado de vacinação individual com selo de vacina firmado por médico veterinário, onde constem nome do proprietário, da espécie ou da raça, data de nascimento e demais características de identificação;

III – documento médico veterinário individual de comprovação de controle de ecto e endoparasitos;

IV – VETADO;

V – VETADO;

VI – documentos para a comercialização ou a exposição sempre que a lei exigir; e

VII – material informativo contendo as características da raça ou da espécie, esclarecimentos sobre o seu crescimento, peso e porte na idade adulta e cuidados necessários à criação.

Art. 15. VETADO.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. VETADO.

Art. 18. O animal vendido somente será liberado se for adequadamente alojado e transportado.

Parágrafo único. A liberação do animal vendido é condicionada à aplicação de “microchip” de identificação.

Art. 19. VETADO.

Seção IV Do Local do Evento

Art. 20. O local do evento e cada um dos alojamentos individuais de exposição deverão atender às seguintes condições:

I – ser adequado à espécie;

II – estar livre de produtos tóxicos de qualquer natureza;

III – ser arejado, higiênico e protegido contra ventos fortes, calor e frio excessivos;

IV – ser resguardado contra agentes causadores de medo ou estresse, especialmente ruídos, considerada a sensibilidade auditiva dos animais;

V – ser higienizado e desinfetado diariamente, com destinação adequada dos resíduos sólidos;

VI – garantir conforto e locomoção, permitindo ao animal caminhar, brincar, dormir e satisfazer suas necessidades fisiológicas;

VII – possuir alojamento individual por espécime; e

VIII – possuir material informativo à disposição.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 21. Não poderão ser utilizados materiais ou produtos que possam causar problemas à saúde e à vida dos animais.

Seção V Da Fiscalização

Art. 22. O descumprimento às disposições desta Lei sujeitará o infrator, sem prejuízo das sanções penais e cíveis, às seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – apreensão dos animais;
- IV – interdição do estabelecimento, atividade ou evento; ou
- V – VETADO.

§ 1º As penas poderão ser cumuladas.

§ 2º A pena de multa poderá ser substituída pela prestação de serviços à sociedade ou pela execução de ações específicas de bem-estar dos animais.

§ 3º A pena alternativa não será computada para fins de reincidência.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os órgãos competentes poderão estabelecer cronograma anual de eventos previstos nesta Lei de acordo com o interesse público e as normas de proteção dos animais.

Art. 24. O organizador do evento deverá comunicar ao órgão competente qualquer descumprimento das disposições desta Lei por parte dos criadores e expositores.

Art. 25. O material informativo deverá ser disponibilizado gratuitamente aos interessados por cada expositor ou criador no local do evento, devendo conter os cuidados e a responsabilidade para com o respectivo animal.

Art. 26. O recolhimento, o acondicionamento e a apresentação à coleta dos resíduos sólidos produzidos no evento são atribuídos ao organizador.

Art. 27. O organizador, nos 5 (cinco) dias anteriores ao evento, deverá divulgá-lo e fornecer o material informativo, no mínimo, a 3 (três) entidades de bem-estar dos animais sediadas no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. As entidades de bem-estar dos animais terão livre acesso ao local e poderão prestar informações sobre os direitos dos animais.

Art. 28. Os procedimentos para a concessão de licença para feiras e exposições, bem como para sua fiscalização, serão estabelecidos em regulamento.

Art. 29. Sem prejuízo desta Lei, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.196, de 22 de julho de 1998, à exibição de animais exóticos.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Professor Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 645, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Altera os arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 455, de 1º de setembro de 2000 – que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências –, dispondo sobre sua composição e suas competências, e revoga a Lei Complementar nº 379, de 24 de junho de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar nº 455, de 1º de setembro de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O CAE será constituído por 7 (sete) membros, conforme segue:
I – 1 (um) representante do Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal;

II – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da Educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica; e

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Mediante lei, quando o Município de Porto Alegre contar com mais de 100 (cem) escolas de Ensino Fundamental, a composição do CAE poderá ser de até 3 (três) vezes o número estipulado no “caput” deste artigo, obedecida à proporcionalidade ali definida.

§ 2º Além dos membros titulares, cada segmento referido nos incisos do “caput” deste artigo indicará os respectivos suplentes.

§ 3º Os Conselheiros serão nomeados por ato assinado pelo Prefeito Municipal.

§ 4º Os membros do CAE terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos 1 (uma) vez.

§ 5º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 6º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas por representantes referidos nos incs. II, III e IV deste artigo, sendo o período de seus mandatos estabelecidos no Regimento do CAE.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Lei Complementar nº 455, de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Compete ao CAE:

I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na legislação federal aplicável ao tema;

II – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos; e

IV – receber o relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais, de outros municípios e demais Conselhos afins.” (NR)

Art. 3º Ficam resguardados os atuais mandatos dos Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar até o término de sua gestão.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei Complementar nº 379, de 24 de junho de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.727, de 8 de julho de 2010.

Delega competência ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), para autorizar, em situações excepcionais e diante da necessidade de serviço, a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias de seus servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a competência para a prática do ato a que se refere o § 1º do art. 2º do Decreto nº 12.643, de 11 de janeiro de 2000.

Art. 2º As regras para a concessão dos pedidos de conversão de férias em pecúnia serão estabelecidas mediante Instrução Normativa, a ser expedida pelo PREVIMPA, observadas as situações excepcionais e de necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.728, de 9 de julho de 2010.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 968.004,45.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 54.170,90
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 54.170,90

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 641.553,99
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 604.053,99
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 37.500,00

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 260.500,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 260.500,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão
Crédito: 6001-08.0306.138.2583 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.779,56
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.779,56
Valor Total do Decreto: R\$ 968.004,45

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.
Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.730, de 12 de julho de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.863.434,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde
Crédito: 1804-10.0301.130.2417 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 86.501,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0301.130.2417 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 86.501,00

Crédito: 1804-10.0302.130.2602 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.028,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.130.2602 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 100.028,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada
Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 423.270,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 423.270,00

Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 13.388,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 13.388,00

Crédito: 1401-15.0451.132.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 420.601,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 420.601,00

PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa
Crédito: 2301-04.0121.133.2472 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 38.353,00

Recurso: Programa: 133 - Cidade Solidária e Participativa
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.133.1351 - GESTÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA LOCAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.353,00

Recurso: Programa: 133 - Cidade Solidária e Participativa
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-08.0244.133.1530 - RÁDIOS COMUNITÁRIAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.000,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total
Crédito: 1601-04.0122.135.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.941,00
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.941,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Crédito: 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE
LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.063,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.063,00

Crédito: 2400-14.0122.136.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.100,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0122.136.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 9.100,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 93.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 93.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão
Crédito: 0601-27.0122.138.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.099,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.136.1532 - FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.099,00

Crédito: 1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.439.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.439.999,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre
Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 148.091,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 148.091,00
Valor Total do Decreto: R\$ 2.863.434,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.733, de 15 de julho de 2010.

Institui, no âmbito da Administração Municipal, o

Núcleo Gestor de Cartografia e Geoprocessamento (NGCG), define suas competências, composição e funcionamento e revoga o Decreto nº 16.322, de 12 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Gestor de Cartografia e Geoprocessamento (NGCG), que tem por objetivo planejar e regular as atividades referentes à cartografia e geoprocessamento, no âmbito da Administração Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º Compete ao NGCG:

I – definir, promover e articular o alinhamento das atividades de cartografia e geoprocessamento, integrando-as em objetivos comuns;
II – negociar a obtenção de recursos humanos e financeiros, para o desenvolvimento das atividades de cartografia e geoprocessamento;
III – decidir, em caráter definitivo, acerca de todos projetos e propostas de aquisição de equipamentos e aplicativos, e da contratação de produtos e serviços de cartografia e geoprocessamento do Município, que lhes devem ser submetidos;
IV – auditar, avaliar e emitir pareceres referentes a aquisições de equipamentos e aplicativos, e referentes a contratações de produtos e serviços de cartografia e geoprocessamento;
V – ser o comunicador oficial das atividades de cartografia e geoprocessamento; e
VI – elaborar seu regimento interno.

Parágrafo único. Para o fiel cumprimento do disposto no inc. III deste artigo, deve haver, necessariamente, parecer emitido por Equipe Executiva do NGCG, sobre as demandas que lhes forem submetidas.

Art. 3º O NGCG será composto pelos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, através dos seus respectivos titulares:

I – Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP);
II – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);
III – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);
IV – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);
V – Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);
VI – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
VII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);
VIII – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);
IX – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
X – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);
XI – Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC);
XII – Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); e
XIII – Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

§ 1º A coordenação do NGCG compete ao GPE, do GP, e a operacionalização deve ser feita através de uma Equipe Executiva, cuja formação depende da indicação ou designação dos titulares dos órgãos e entidades, referidos no “caput” deste artigo.

§ 2º A Equipe Executiva é composta de 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, que devem estar vinculados às atividades de cartografia e geoprocessamento nos órgãos e entidades de origem e sua coordenação será feita por representante designado pelo Coordenador do NGCG.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.322, de 12 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.736, de 15 de julho de 2010.

Regulamenta o art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, dispondo sobre a concessão de bolsas de estudo para estudantes carentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe conferem o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão de bolsas de estudo, para estudantes carentes, mediante o Convênio UNIPOA, com instituições privadas de ensino superior (IPES), beneficiadas por incentivo tributário de redução do Imposto Sobre Serviços (ISS) de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento), conforme previsto no inc. XX e no § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores.

Art. 2º Considera-se, para efeitos deste Decreto:

I – Convênio UNIPOA: convênio celebrado entre o Município de Porto Alegre e instituição privada de ensino superior (IPES), com base no disposto no inc. XX do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, para concessão de bolsa de estudo para estudante carente;

II – Bolsa UNIPOA: bolsa de estudo para estudante carente, decorrente do convênio referido no inc. I deste artigo;

III – IPES: instituição privada de ensino superior com estabelecimento no Município de Porto Alegre, signatária do convênio UNIPOA;

IV – ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio, instituído pelo Ministério da Educação; e

V – ProUni: Programa Universidade para Todos, criado pela Lei Federal nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 3º As bolsas de estudos referidas no art. 1º, destinam-se aos estudantes das IPES, de cursos regulares de graduação e sequenciais de formação específica, observadas as demais condições previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, as bolsas de estudo referem-se ao valor das semestralidades escolares fixadas com base na Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

Art. 4º A adesão da IPES é opcional e deve ser efetivada mediante Convênio UNIPOA com o Município de Porto Alegre, devendo a IPES disponibilizar, como contrapartida do benefício fiscal de que trata o art. 1º, bolsas de estudos integrais em quantidade equivalente a 4% (quatro por cento) do número de matrículas efetivadas no semestre letivo imediatamente anterior, arredondando-se para a unidade acima as frações decorrentes da aplicação da referida proporção.

§ 1º A critério da IPES, cada bolsa do tipo integral correspondente a 100% (cem por cento) do valor das taxas e semestralidades pode ser desdobrada em 2 (duas) bolsas do tipo parcial da ordem de 50% (cinquenta por cento) dos valores referidos.

§ 2º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, entende-se por número de matrículas o número total de alunos inscritos no semestre letivo imediatamente anterior, descontado deste total o número de alunos com bolsas UNIPOA integrais e parciais, observando a proporção de 2 (duas) bolsas parciais para 1 (uma) bolsa integral.

§ 3º Na hipótese de curso novo, para o qual não exista semestre letivo imediatamente anterior, a IPES pode estimar a quantidade de vagas a serem oferecidas em contrapartida à assinatura do convênio, devendo compensar no semestre seguinte as vagas oferecidas com insuficiência ou em excesso.

§ 4º As bolsas UNIPOA devem ser distribuídas proporcionalmente ao número de vagas oferecidas para cada curso e cada turno, podendo a IPES, a seu critério, remanejar até 1/3 (um terço) destas bolsas entre turnos e cursos da mesma categoria.

Art. 5º Pode concorrer à bolsa UNIPOA o estudante que atenda aos seguintes requisitos:

I – ser brasileiro;

II – ter residência e domicílio no Município de Porto Alegre;

III – ter renda familiar mensal “per capita” não superior a 3 (três) salários-mínimos nacionais, para candidatos à bolsa parcial; e não superior a 1,5 (um e meio) salários-mínimos, para candidatos à bolsa integral;

IV – ter concluído o ensino médio completo;

V – não ser diplomado em outro curso de nível superior.

Art. 6º Atendidos os requisitos estabelecidos no art. 5º, as bolsas UNIPOA devem ser concedidas para os candidatos com as melhores médias no ENEM, até esgotar o número de bolsas disponíveis na IPES selecionada pelo candidato.

§ 1º Entende-se por média no ENEM a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas provas que compõem o ENEM.

§ 2º A média do ENEM, a ser considerada para efeitos de classificação, deve ser a melhor média já obtida em provas do ENEM realizadas pelo candidato.

§ 3º Cabe ao candidato informar e comprovar, no ato de sua inscrição, sua melhor média no ENEM e a data do referido exame.

Art. 7º A seleção dos estudantes a serem beneficiados por bolsa UNIPOA deve ser efetuada diretamente pela IPES selecionada pelo candidato.

Parágrafo único. Os recursos relativos ao processo seletivo devem ser encaminhados a IPES, a quem caberá a decisão final na instância administrativa.

Art. 8º As bolsas UNIPOA serão divididas em 2 (duas) categorias:

I – cursos regulares e sequenciais de formação específica da área de

inovação e tecnologia; e

II – cursos regulares e sequenciais de formação específica das demais áreas.

Art. 9º Para fazer jus à redução de alíquota de que trata o art. 1º, a IPES deve distribuir as bolsas disponíveis, em número calculado conforme o art. 4º, entre estudantes carentes de cursos relacionados com a área de tecnologia e estudantes carentes dos demais cursos, observando os seguintes percentuais para estudantes carentes de cursos relacionados com a área de tecnologia, sobre o total de bolsas disponíveis:

I – pelo menos 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas para o exercício de 2010;

II – pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas oferecidas para o exercício de 2011;

III – pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) do total de vagas oferecidas para o exercício de 2012; e

IV – pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de vagas oferecidas para o exercício de 2013 e posteriores.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto são considerados cursos na área de inovação e tecnologia:

I – Administração, com ênfase em Análise de Sistemas;

II – Biologia (bacharelado);

III – Biomedicina;

IV – Ciências Aeronáuticas;

V – Ciências da Computação;

VI – Design;

VII – Engenharia Ambiental;

VIII – Engenharia Civil;

IX – Engenharia da Computação;

X – Engenharia de Automação;

XI – Engenharia de Produção;

XII – Engenharia Elétrica;

XIII – Engenharia Mecânica;

XIV – Engenharia Química;

XV – Farmácia;

XVI – Física (bacharelado);

XVII – Geografia;

XVIII – Informática;

XIX – Medicina;

XX – Nutrição;

XXI – Química (bacharelado);

XXII – Sistemas de Informação;

XXIII – Tecnólogo Audiovisual;

XXIV – Tecnólogo em Análise de Sistemas;

XXV – Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

XXVI – Tecnólogo em Automação;

XXVII – Tecnólogo em Design;

XXVIII – Tecnólogo em Gestão Ambiental;

XXIX – Tecnólogo em Gestão da Qualidade;

XXX – Tecnólogo em Logística;

XXXI – Tecnólogo em Radiologia;

XXXII – Tecnólogo em Redes de Computadores;

XXXIII – Tecnólogo em Sistemas para Internet;

XXXIV – Tecnólogo em Tecnologia da Informação;

XXXV – Tecnólogo em Telecomunicações;

XXXVI – Ciência e Tecnologia Agroalimentar;

XXXVII – Design de Games; e

XXXVIII – Tecnologia em Radiologia Médica.

Art. 10. É vedada a acumulação de bolsa UNIPOA:

I – com bolsa do ProUni; e

II – com matrícula em instituição pública e gratuita de ensino superior.

Art. 11. O beneficiário de bolsa UNIPOA responde administrativa, civil e penalmente pela veracidade e autenticidade das informações e documentos por ele apresentados.

Parágrafo único. O falseamento das informações e documentos, referidos no “caput”, implica o imediato e permanente descredenciamento do candidato em relação às bolsas UNIPOA.

Art. 12. As bolsas UNIPOA serão concedidas pelo período de 1 (um) semestre, não podendo ser renovadas automaticamente.

§ 1º Ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 11, ex- -bolsistas poderão concorrer a novas bolsas UNIPOA, participando de novo processo seletivo, em conformidade com o disposto nos arts. 5º e 6º.

§ 2º Fica a IPES responsável pela fiscalização semestral dos itens constantes nos arts. 5º e 6º deste Decreto, a partir da assinatura do convênio UNIPOA.

Art. 13. A IPES deve prestar informações complementares relativas ao Convênio UNIPOA, sempre que solicitadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 14. O descumprimento das obrigações estabelecidas na Lei, Decreto ou Convênio acarreta à IPES as seguintes consequências:

I – pagamento da diferença de alíquota do ISS e respectivos acréscimos

legais, na hipótese de disponibilização de bolsas UNIPOA em quantidade menor do que a devida; e

II – advertência, ou descredenciamento no caso de reincidência dentro do prazo de 2 (dois) anos, nas hipóteses de concessão de bolsas UNIPOA em desacordo com os critérios estabelecidos.

Parágrafo único. Na hipótese do inc. I, a diferença de alíquota incidirá de forma proporcional à razão verificada entre o número de bolsas concedidas e o número de bolsas devidas no exercício.

Art. 15. O Convênio UNIPOA terá prazo de vigência por 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, salvo denúncia por uma das partes, e conterà no mínimo os seguintes compromissos obrigatórios da IPES:

I – encaminhar ao órgão municipal executor do convênio, no mínimo 10 (dez) dias antes do início do semestre letivo, para publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo;

II – encaminhar ao órgão executor, no máximo 15 (quinze) dias após o início do semestre letivo, para publicação no DOPA, a relação dos candidatos selecionados pela IPES, com o respectivo curso, turno, categoria e tipo da bolsa concedida;

III – encaminhar ao órgão executor, em até 30 (trinta) dias, após o final de cada semestre, os seguintes dados:

a) controle de frequência mínima obrigatória dos bolsistas, conforme critérios do Ministério da Educação;

b) desempenho acadêmico dos bolsistas, conforme critérios do Ministério da Educação;

c) a relação nominal da evasão de alunos bolsistas por curso, turno e o total de alunos matriculados; e

d) o número de bolsas efetivamente concedidas, por curso, turno, categoria e tipo, conforme previsto no inc. II.

Art. 16. A denúncia do Convênio UNIPOA, por qualquer das partes, somente poderá ser efetuada para o semestre letivo seguinte.

Art. 17. O Poder Executivo dará, anualmente, publicidade dos resultados do Convênio UNIPOA.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.737, de 16 de julho de 2010.

Designa a Secretaria Municipal de Educação (SMED) como órgão executor e coordenador do Convênio de bolsas de estudo UNIPOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Secretaria Municipal de Educação (SMED) como órgão coordenador e executor dos convênios a serem celebrados, para concessão de bolsas de estudo do Convênio UNIPOA, na forma do Decreto nº 16.736, de 15 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.738, de 16 de julho de 2010.

Define o limite máximo de valor para a celebração de convênio de bolsas de estudo UNIPOA, a ser realizado entre o Município de Porto Alegre e instituições privadas de ensino superior (IPES), conforme estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como limite máximo para a celebração do Convênio de bolsas de estudo UNIPOA, entre o Município de Porto Alegre e as instituições privadas de ensino superior (IPES), que cumprirem os requisitos necessários, na forma do Decreto nº 16.736, de 15 de julho de 2010, o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o ano de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 7 de julho de 2010.

Inclui a letra “e” ao item VI da Instrução Normativa nº 001, de 26 de janeiro de 2007, que estabelece procedimentos para operacionalização das consignações em folha de pagamento, conforme determina o Decreto nº 15.476, de 26 de janeiro de 2007, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

I – Fica incluída a letra “e” ao item VI da Instrução Normativa nº 001, de 26 de janeiro de 2007, que estabelece procedimentos para operacionalização das consignações em folha de pagamento, conforme determina o Decreto nº 15.476, de 26 de janeiro de 2007, com a seguinte redação:

“VI –

.....”

e) atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas hospitalares:

1. cópia do convênio do atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas hospitalares;

2. comprovantes de autorização e de regularização de funcionamento; e

3. comprovação anual ou sempre que for requerida, da manutenção e existência do atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas hospitalares.”

II – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, 15792, da Secretaria Municipal dos Transportes, para substituto automático do Secretário Municipal dos Transportes ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, 852718/2, a contar de 1º.4.10, através do Ato 166/10 (processo 1.24741.10.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA OS EFEITOS de 1º a 15.6.10, com relação ao servidor RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.01.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 319, de 20.4.07, que o nomeou para substituir o cargo em comissão de assessor especialista, 21360001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento da titular LEATRICE LEIRIA DA ROCHA, através do Ato 775 de 12.7.10 (processo 1.23228.10.5).

EXONERA, a contar de 20.5.10, através do Ato 705 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: LEISE FONSECA SALAZAR	MATRÍCULA: 986073/1
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	11240001
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL (23004004) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 71, INCISO I I, ALÍNEA "A" da L.C. 133/85	

EXONERA, a contar de 20.5.10, através do Ato 706 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: FERNANDO BRIGIDI DE MELLO	MATRÍCULA: 949441/1
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	11240001
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 71, INCISO I I, ALÍNEA "A" da L.C. 133/85	

EXONERA, a contar de 20.5.10, através do Ato 707 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: JUREMA SALETE COSTA INÁCIO	MATRÍCULA: 967583/1
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	11240001
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 71, INCISO I I, ALÍNEA "A" da L.C. 133/85	

EXONERA, a contar de 20.5.10, através do Ato 708 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: MARIO LUIS DOS SANTOS	MATRÍCULA: 960977/2
CARGO: GESTOR E	11240002
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR E (11240002) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL LESTE/NORDESTE (23405012) DA SMCPGL	
BASE LEGAL: Art, 71, INCISO I I, ALÍNEA "A" da L.C. 133/85	

EXONERA, a contar de 20.5.10, através do Ato 709 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: PAULO ROBERTO FURTADO	MATRÍCULA: 949430/1
CARGO: GESTOR E	11240002
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR E (11240002) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL PARTENON/LOMBA (23405015) DA SMCPGL	
BASE LEGAL: Art, 71, INCISO I I, ALÍNEA "A" da L.C. 133/85	

NOMEIA, a contar de 20.5.10, através do Ato 710 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: LEISE FONSECA SALAZAR	MATRÍCULA: 986073/1
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR E (11240002) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL EIXO BALTAZAR (23405018) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 20 da L.C. 133/85	

NOMEIA, a contar de 20.5.10, através do Ato 711 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: FERNANDO BRIGIDI DE MELLO	MATRÍCULA: 949441/1
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR E (11240002) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL NORDESTE (23405021) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 20 da L.C. 133/85	

NOMEIA, a contar de 20.5.10, através do Ato 712 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: JUREMA SALETE COSTA INÁCIO	MATRÍCULA: 967583/1
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR E (11240002) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL LOMBA DO PINHEIRO (23405020) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 20 da L.C. 133/85	

NOMEIA, a contar de 20.5.10, através do Ato 713 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: MÁRIO LUIS DOS SANTOS	MATRÍCULA: 960977/1
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR E (11240002) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL LESTE (23405019) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 20 da L.C. 133/85	

NOMEIA, a contar de 20.5.10, através do Ato 714 de 8.7.10 (Processo 1.25895.10.9).

NOME: PAULO ROBERTO FURTADO	MATRÍCULA: 949430/1
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR E (11240002) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL PARTENON (23405022) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 20 da L.C. 133/85	

NOMEIA, no período de 28.05.2010 a 30.05.2010, durante o impedimento da titular BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/02, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 768 de 12.7.10 (processo 1.25512.10.2).

NOME: MARCUS SANTOS DE MELLO	MATRÍCULA: 381783/01
CARGO: TÉCNICO DE CULTURA	CÓDIGO: ES131NS
Lotação: SMC	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE UNIDADE (11360001), DA UNIDADE DE CINEMA, VÍDEO E FOTO, DA SMC (10603003).	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 3.5.10, através do Ato 774 de 9.7.10 (Processo 1.23692.10.3).

NOME: CIBELE CARNEIRO DA SILVA	MATRÍCULA: 939680/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603001
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DE JORNALISMO (02603001), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO GP.:	
BASE LEGAL: Art, 20, da LC 133/85:	

NOMEIA, de 1º a 15.6.10, durante o impedimento da titular JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/01, por motivo de férias, o servidor, através do Ato 776 de 12.7.10 (processo 1.23228.10.5).

NOME: RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA	MATRÍCULA: 71680/01
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO: OB10106
Lotação: SMGAE	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL DIRETIVO (11280009), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001).	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo

20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 871 de 15.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO – 108º Lugar	SMTUR	01.013765.10.8	16.06.2010
JEREMIAS SOARES DE MELLO – 109º Lugar	PGM	01.008540.10.1	02.06.2010
DENIS AMARAL PIRES – 110º Lugar	SMCPGL	01.025991.09.4	20.07.2009

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1º.6.10, através do Ato 476 de 6.7.10 (processo 1.25759.10.8).

NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA	MATRÍCULA: 68059/3
CARGO: PEDREIRO	CÓDIGO: OP11004
Lotação: DEP	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002), DO GABINETE DO DIRETOR (04002001), DO DEP.	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985	

DESIGNA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 498 de 9.7.10 (processo 1.28199.10.3).

NOME: LETICIA FROTA ESPINDOLA	MATRÍCULA: 119353/6:
CARGO: CONTINUO	CÓDIGO: AC20203
Lotação: SMS CEDIDO DO DMAE:	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SERVIÇO (11160003), DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO (SVLP) (18602010) DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO HMIPV DA SMS.	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

DESIGNA, a contar de 10.6.10, em relação a CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 539548/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada de gerente I, 11150020, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 18517007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 8.7.10 (processo 1.25921.10.0).

DISPENSA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 471 de 9.7.10 (processo 1.28199.10.3).

NOME: OSWALDO SILVINO FILHO	MATRÍCULA: 616749/1
CARGO: MUNICIPALIZADO	
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE SERVIÇO (11160003), DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO (SVLP) (18602010) DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO HMIPV DA SMS.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o ato 280 de 3.11.08 CARLA LESSA COUTO, 505782, assistente administrativa, que modificou sua exoneração do quadro único de funcionários do DMAE, alterando novamente a data que passa de 30.9.08 para 22.10.08, através do Ato 94 de 1.7.10 (processo 3.4809.08.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1.6.10 ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE MELLO, 105330, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de apoio a inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 29.6.10, (processo 3.2659.10.7).

DESIGNA a contar de 1.6.10 EDISON DORNELES SOARES, 704092, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe do setor de atos e registros, da Divisão de Recursos Humanos,

com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 7.7.10, (processo 3.1372.10.6).

DISPENSA a contar de 1.6.10 EVANI PADILHA, 700189, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do setor de atos e registros, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 7.7.10, (processo 3.1372.10.6).

DISPENSA a contar de 16.6.10 SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 8.7.10, (processo 3.2573.10.5).

EXCLUI SUZANA DE SOUZA SANT'ANNA, 701364, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, do quadro único de funcionários do DMAE, por falecimento, a contar de 28.6.10, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 1.7.10 (processo 3.2772.10.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA INES LOTTERMANN BRAGA, 12048.3, estatutária, Técnico em Contabilidade, TP-1.04.07.D.09-1, 30 horas, do Gabinete de Programação Orçamentária, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Assistente), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 26299194049, PASEP 10682083531, através do Ato 344 de 1º.7.10 (processo 01.000142.09.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA VALDA TERESA ASSONI, 9075.2, estatutária, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico, arti-

gos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 18407269034, PASEP 10266472572, através do Ato 346 de 1º.7.10 (processo 009.001326.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (04) - , artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; aulas excedentes incorporadas: (40h), artigo 41, §§ 1º e 2º, da LC n.º 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n.º 6151/88; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 357 de 1º.7.10 (processo 001.050263.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 8083.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Assistente Técnico, artigos 115, inciso I e 133, todos da LC n.º 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei n.º 10087/06; CPF 20631154000, PASEP 10669569159, através do Ato 370 de 1º.7.10 (processo 009.00019.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA NANCI CANTO DA SILVA, 20448.4, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos

da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 04 - Secretário de Conselho, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 14923173068, PASEP 10044989072, através do Ato 371 de 1º.7.10 (processo 09.000016.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.6.10, a MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS FINAMOR, 45622.9-01, médico, ES.1.24.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 263/10 (processo 1.28106.10.5).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, MARCIA ALCARA DONINI, 77860.9-01, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 264/10 (processo 1.28083.10.5).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, LUIZ CARLOS MACHADO, 7964.1-02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 266/10 (processo 1.28125.10.0).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, GERSON LUIS ROLIM, 27212.0-01, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 267/10 (processo 1.28593.10.3).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, GISELE DE CÁSSIA FLECK, 90061.0-01, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base

nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 268/10 (processo 1.28644.10.7).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, ROSANIARA DOS SANTOS FEIL, 58568.6-01, técnica de enfermagem, TP.1.07.07.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 269/10 (processo 1.28417.10.0).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 48831.0.01, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 270/10 (processo 1.284325.10.9).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, ANGELA JACQUELINE PACHE, 67999.1-01, conselheira tutelar, CC5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 271/10 (processo 1.28419.10.3).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 57603.0-01, conselheiro tutelar, CC5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 272/10 (processo 1.26042.10.0).

DESIGNA, através da Portaria 305 de 9.7.10 (processo 1.46993.09.6).

NOME: ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	MATRÍCULA: 167104/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Cultura	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC nº 133/85.	

DESIGNA, através da Portaria 306 de 9.7.10 (processo 1.25732.10.2).

NOME: MARINES SANHUDO AVILA	MATRÍCULA: 426316/01
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CÓDIGO: ES.1.06.NS
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMDHSU, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.07.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC nº 133/85	

DESIGNA, através da Portaria 308 de 9.7.10 (processo 1.47001.09.7).

NOME: CARLA GUERREIRO DOS SANTOS	MATRÍCULA: 260979/01
CARGO: PROFESSORA	CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC nº 133/85	

DESIGNA, através da Portaria 309 de 7.7.10 (processo 1.8199.09.4).

NOME: HELENICE MENDONCA PORCELLA	MATRÍCULA: 235020/01
----------------------------------	----------------------

CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMC, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 17.03.2009 A 31.05.2010.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.	

DESIGNA, através da Portaria 311 de 7.7.10 (processo 1.46994.09.2).

NOME: ÊNIO JOSÉ MARIANI	MATRÍCULA: 421707/01
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES.1.01.NS
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração	
OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NO GP, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 03.05.2010 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC nº 133/85	

FAZ CESSAR a contar de 3.5.10, através da Portaria 304 de 9.7.10 (processo 1.46993.09.6).

NOME: ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	MATRÍCULA: 167104/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Cultura	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 514, DE 28.09.2009, QUE A DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 01.05.09 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC nº 133/85	

FAZ CESSAR a contar de 3.5.10, através da Portaria 307 de 9.7.10 (processo 1.47001.09.7).

NOME: CARLA GUERREIRO DOS SANTOS	MATRÍCULA: 260979/01
CARGO: PROFESSORA	CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 513, DE 28.09.2009, QUE A DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 01.05.09 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC nº 133/85	

FAZ CESSAR a contar de 3.5.10, através da Portaria 310 de 7.7.10 (processo 1.46994.09.2).

NOME: ÊNIO JOSÉ MARIANI	MATRÍCULA: 421707/01
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES.1.01.NS
LOTAÇÃO: SMA	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 560, DE 14.10.2009, QUE O DESIGNOU PARA TER EXERCÍCIO NA SMGAE, NO PERÍODO DE 1º.05.2009 A 31.12.2012.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, da LC nº 133/85	

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.10 da Portaria 2480 que concedeu a vantagem, através da Portaria 1281 de 2.7.10 (processo 1.27433.10.2).

NOME: NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA	MATRÍCULA: 532402/1
CARGO: PROFESSOR M5	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	
OBJETO: : Regime Suplementar de Trabalho:	

CESSA EFEITOS, de 9.6.10 a 15.6.10, da Portaria 17 de 6.1.03, através da Portaria 1311 de 8.7.10 (processo 1.25735.10.1).

NOME: SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO	MATRÍCULA: 437582/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMA	
OBJETO: Que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois.	

CONCEDE de 9.6.10 a 15.6.10, através da Portaria 1312 de 8.7.10 (processo 1.25735.10.1).

NOME: SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO	MATRÍCULA: 437582/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMA	
OBJETO: Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro.	
BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II.	

CONVOCA, através da Portaria 1291 de 5.7.10 (processo 1.26029.10.3).

NOME: IVONE DOS PASSOS MAIO	MATRÍCULA: 975415/1
CARGO: TECNICO EM TURISMO	CÓDIGO: ES135NS
LOTAÇÃO: SMTUR	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 01.08.2010 A 31.12.11.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;	

CONVOCA de 1º.6.10 a 31.12.11, através da Portaria 1306 de 7.7.10

(processo 1.26773.10.4).

NOME: LISANDRA COUTO	MATRÍCULA: 1005685/1
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES101NS
Lotação: SMA	
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva :	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41	

CONVOCA, a contar de 3.5.10, através da Portaria 1317 de 7.7.10 (processo 1.23692.10.3).

NOME: CIBELE CARNEIRO DA SILVA	MATRÍCULA: 939680/01
CARGO: GESTOR C	CÓDIGO: 11260010
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as funcionárias Maria do carmo oliveira boklage, matrícula 154690 e Andréa jussara soletti perez, matrícula 338361, servidoras da Secretaria Municipal de Transportes – SMT e Antônio carlos selbach vigna, matrícula 10600, servidor da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para fiscalizar o contrato para prestação de serviço de reforma geral do Terminal Uruguai, conforme Convite n.º 03/2009 - SMT, processo administrativo n.º 001.037592.09.2. Compete a Comissão, anotar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como qualquer outra atribuição inerente a função e especificada na Lei n.º 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 17/10.

DESIGNA as funcionárias MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, matrícula 154690 e ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, matrícula 338361, servidoras da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT e ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, matrícula 10600, servidor da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação do Terminal Parobé, conforme especificações constante no processo 001.037591.09.6. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 18/10.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº 008.005071.09.7, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 2772, NELZIANTONIO DOS SANTOS, são aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arren-

datário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº05 – Prédio F, Porto Alegre/RS), através da Portaria 6 de 8.7.10

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº 008.002181.08.8, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 3868, ANDRÉ AMODEO GAMALHO. São aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº05 – Prédio F, Porto Alegre/RS), através da Portaria 7 de 8.7.10.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente dos processos administrativos nº 008.006483.07.0, 008.002906.07.4, 008.001430.07.6 e 008.000646.06.7, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 3954, FABIO PINTO BARBOSA, é aplicada a penalidade de REVOGAÇÃO da permissão e a PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA a penalidade de DESCADASTRAMENTO como condutor de táxi, não podendo eles se cadastrarem nesta função ou se investirem, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº05 – Prédio F, Porto Alegre/RS), através da Portaria 9 de 8.7.10.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente dos processos administrativos nº 008.001000.07.1, 008.009830.06.5, 000646.07.5, 008.000647.07.1, 008.000648.07.8 008.000649.07.4 e 008.000999.07.5, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que à permissionária do táxi prefixo 2548, FABIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, é aplicada a penalidade de REVOGAÇÃO da permissão, bem como a Kael Batista da Silva e Daniel Luiz Martins é aplicada a penalidade de DESCADASTRAMENTO como condutor de táxi, não podendo todos deles se cadastrarem nesta função ou se investirem, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº05 – Prédio F, Porto Alegre/RS), através da Portaria 10 de 8.7.10.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº 008.002838.09.5, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 3132, JOSÉ ELEU DA COSTA GUTIEERI, são aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta

atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº05 – Prédio F, Porto Alegre/RS), através da Portaria 13 de 8.7.10.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº 008.002842.09.2, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 4571, ECIO MEROVEU MACHADO, são aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº05 – Prédio F, Porto Alegre/RS), através da Portaria 15 de 8.7.10.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos nºs: 001.012136.10.7, 001.026615.10.0, 001.026616.10.6, 001.026617.10.2, 001.026618.10.9, 001.063177.09.9, através da Portaria 6 de 09 de julho de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.021614.10.5 os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01 e ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, 962070/01 para secretariar os trabalhos, através da Portaria 93 de 15.7.10. (Republicado)

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, química, da Divisão de Tratamento, para participar Reunião do Plano de Trabalho para Revisão da Portaria MS nº 518 de 25.3.04 – Tema Substâncias Químicas, representando o DMAE, no período de 30/06/2010 a 02/07/2010, em Belo Horizonte – MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1022 de 29.6.10 (processo 3.288.10.1).

FORMALIZA AUSÊNCIA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, engenheira, da Divisão de Esgoto, para participar de Visita Técnica à Fabrica de Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda, na cidade de Tambaú-SP, de 28.6.10 a 29.6.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1023 de 29.6.10 (processo 3.2561.10.7).

FORMALIZA AUSÊNCIA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975,

engenheiro, da Divisão de Esgoto, para participar de Visita Técnica à Fabrica de Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda, na cidade de Tambaú-SP, de 28.6.10 a 29.6.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1024 de 29.6.10 (processo 3.2561.10.7).

FORMALIZA AUSÊNCIA MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 663648, engenheira, da Divisão de Água, para participar de Visita Técnica à Fabrica de Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda, na cidade de Tambaú-SP, de 28.6.10 a 29.6.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1025 de 29.6.10 (processo 3.2561.10.7).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705, operário especializado, da Divisão de Esgoto, pena de suspensão por 1 dia, contar de 16.6.10, com base no artigo 203, inciso II e 197, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1038 de 5.7.10 (processo 3.2015.10.2).

APLICA ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930, assistente administrativo, do Serviço de Suprimento, pena de suspensão por 5 dias, contar de 14.6.10, com base no artigo 196, inciso III e IV, 197, inciso V e IV e 205, inciso I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1040 de 5.7.10 (processo 3.2293.10.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 21.5.10 da portaria nº 829 de 23.4.08, ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, assistente administrativa, da Consultoria Jurídica, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da portaria 1045 de 6.7.10 (processo 1.2345.10.2).

CESSA EFEITOS a contar de 7.7.10 da portaria nº 527 de 29.2.08, ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da portaria 1051 de 7.7.10 (processo 1.1157.10.8).

CONVOCA a contar de 7.7.10 RITA DE CASSIA HENZ, 724315, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime de tempo integral, com base n artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da portaria 1049 de 7.7.10 (processo 3.1086.08.1).

COLOCA a disposição ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, em regime de 40 horas semanais de 7.7.10 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1052 de 7.7.10 (processo 3.1157.10.8).

DELIMITA TAREFAS a contar de 5.7.10, CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, técnica em tratamento de água e esgoto, da Divisão

de Tratamento, excluindo do rol de atribuições, proceder a coleta de amostras, visando atender indicações da STHM/H e EPM/GSSM/SMS, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1050 de 7.7.10 (processo 3.5749.09.3).

NOMEIA DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular **NADIA MARIA LORINI**, 437983, de 14.7.10 a 23.7.10, por férias, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1056 de 8.7.10, (processo 3.5448.09.3).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de apoio técnico de esgoto, durante o impedimento do titular **IRINEU DORNELES**, 741295, de 11.8.10 a 30.8.10, por férias, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 9.7.10, (processo 3.5464.09.9).

NOMEIA ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão de chefe da distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular **CHRISTINE FLORES DE SOUZA**, 676370, de 11.8.10 a 30.8.10, por estar respondendo por outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1066 de 9.7.10, (processo 3.5464.09.9).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de armazenamento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular **JOVANES DE SOUZA TELES**, 699734, de 16.7.10 a 30.7.10, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva, com atribuição delegada do Serviço de Suprimento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1072 de 12.7.10, (processo 3.2657.06.6).

MODIFICA a portaria 1066 de 25.10.06 **CARLA LESSA COUTO**, 505782, ex-servidora, que cessou sua licença para acompanhar cônjuge, na parte referente ao período que passa de 26.10.06 a 29.09.08 para o período de 26.10.06 a 21.10.08, através da portaria 1029 de 1.7.10 (processo 3.4809.08.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE avanço 1 a **GILBERT DA SILVA MUNHOZ**, 76439.9, Coordenador B, relativamente ao período compreendido entre 05.02.2002 e 28.02.2005, com efeitos pecuniários a contar de 01.03.2005, em razão de averbação de tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, e Lei 7.577, de 02.01.1995, através da Portaria 373/10, de 09.07.2010. (Processo 007.001496.10.7)

CONCEDE avanço 3 a **GILBERT DA SILVA MUNHOZ**, 76439.9, Coordenador B, relativamente ao período compreendido entre 06.02.2007 e 05.02.2009, com efeitos pecuniários a contar de 05.02.2009, em razão de averbação de tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.1987, e artigo 123 da Lei Complementar

133, de 31.12.1985, e Lei 7.577, de 02.01.1995, através da Portaria 375/10, de 09.07.2010. (Processo 007.001496.10.7)

DESIGNA, em substituição, **JANETE FONSECA DE OLIVEIRA**, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Desenvolvimento, durante o período de 06.07.2010 a 20.07.2010, em virtude de férias da titular, **ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES**, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 372/10, de 09.07.2010. (Memo 0110-10 ADES)

FAZ CESSAR, a contar de 01.05.2010, os efeitos da Portaria 015/09, de 15.01.2009, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos a servidora **LUZIANE DA ROCHA GARCIA**, 76255.9, Técnico Social – Assistente Social, durante o período de 01.01.2009 a 31.12.2012, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em virtude de sua transposição para aquela autarquia, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08.05.2007, através da Portaria 381/10, de 12.07.2010. (Processo 007.001298.02.0)

MODIFICA a Portaria 163/08, de 29.04.2008, que concedeu avanço a diversos, somente em relação a **GILBERT DA SILVA MUNHOZ**, 76439.9, Coordenador B, quanto ao período aquisitivo de seu avanço 2, que passa a ser de 01.03.2005 a 05.02.2007, e não como constou, em razão da averbação de tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.01.1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, e Lei 7.577, de 02.01.1995, através da Portaria 374/10, de 09.07.2010. (Processo 007.001496.10.7)

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28200.10.1, DEFERE, em 12.7.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 01/05/2010, em relação ao servidor **JOSÉ MARINO RODRIGUES BARBOZA**, matrícula 17707.9/01, guarda municipal, da SMDHSU, mediante compensação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55696.07.4, MODIFICA, em 12.7.10, as seguintes vantagens do servidor **NELSON GASPARE DA MOTTA**, matr. 140664/2, da SMS, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 23/10/02, face prescrição quinquenal: - Modifica o avanço 07 de 15/11/94 para 21/07/03; - Modifica o avanço 08 de 16/11/97 para 21/07/06; - Modifica o avanço 09 de 15/06/01 para 21/07/09; - Torna sem efeito o avanço 10 de 15/06/04; - Torna sem efeito o avanço 11 de 15/06/07; - Torna sem efeito o avanço 12 de 16/06/10; - Modifica a gratificação adicional de 25% de 01/06/90 para 14/11/06; - Modifica a licença-prêmio referente ao QQ de 28/03/01 a 27/03/06 para 01/02/04 a 31/01/09.

Processo 1.7429.02.9 - MODIFICA a averbação de tempo de servi-

ço público da servidora TEHANI CARVALHO BOM, 468955/1, da SMED, efetuada através do processo n.º 01.007429.02.9, que passa a ser de 07/06/83 a 18/02/00, total de 6101 dias (= 16a 08m 21d), e excluindo o período de licença-prêmio em dobro, face revisão.

Processo 1.22217.10.0 - DEFERE, em 9.7.10, em relação a MARIANA CANTER, 966517/1, enfermeira, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1744 dias = 04 ano(s) 09 mes(es) 14 dia(s), excluído o período colidente.

- PREFEITURA DE GRAVATAÍ: de 25/10/2004 à 11/08/2009

Processo 1.23021.10.1 - DEFERE, em 15.6.10, em relação a SAMOEL AREND, 1002570/1, motorista, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, § 2º, da LC 133/85. Total de 2557 dias = 07 ano(s) 00 mes(es) 02 dia(s).

- MINISTÉRIO DA DEFESA: de 01/03/2002 à 28/02/2009

Processo 1.28512.10.3 - CONCEDE, em 30.6.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação: 232352/1 - ODETE SOARES DE SOUZA, 03 m = 06m ref. QQ de 5.4.89 a 16.4.94

Processo 7.2415.09.7 - DEFERE, em 12.7.10, em relação a ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 317357/3, nutricionista, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1100 dias = 03 ano(s) 00 mes(es) 05 dia(s).

- ESTADO/RS: de 12/06/1990 à 15/06/1993

Processo 9.513.10.5 - DEFERE, em 12.7.10, em relação a ROVENA FRENZEL, 48284.8/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 2134 dias = 05 ano(s) 10 mes(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 11/07/1994 à 17/07/2000

Processo 9.1834.10.0, DEFERE, em 12.7.10, em relação a EDUARDO ESTEVÃO EGGERS, matrícula nº 35678.8/1, médico, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 1340 dias = 03 ano(s) 08 mes(es) 05 dia(s).

- Fundação Hospital Centenário - São Leopoldo/RS: de 01/05/1988 à 31/12/1991

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21102.10.4 - INDEFERE, em 9.7.10, em relação a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 789875, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.22459.10.3 - INDEFERE, em 9.7.10, em relação a JOÃO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA, 83280, ascensorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.22664.10.6 - INDEFERE, em 9.7.10, em relação a ELISA MARIA DA SILVA FRAGOSO, 12577-8, operária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.25721.10.0 - INDEFERE, em 9.7.10, em relação a Secretaria Municipal de Saúde.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 3/2010

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

RESOLVE:

Alterar a especialidade 2041 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA PREDIAL:

ALARMES/SINALIZAÇÕES., passando a constar a mesma com nova redação conforme segue:

2041 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA PREDIAL: ALARMES/SINALIZAÇÕES.

Execução de sistemas elétricos e sonoros de alarme e sinalização de emergência em prédios; qualquer uso e destinação, inclusive sistemas centrais de controle e detectores especiais de incêndio. É necessário que o responsável técnico possua graduação em Engenharia Elétrica (eletricistas e eletrônicos). A atividade é restrita a empresas legalmente habilitadas pelo CREA e que nela atuem especializadamente. A especialidade deverá constar no objetivo social da empresa. Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

JORGE HENRIQUE STALLBAUM,

Presidente.

MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
ALPHA QUÍMICA LTDA. - ITENS: 1, 2.
DESERTOS - ITENS 3, 4, 5, 6.
 Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 225/2010
PROCESSO 001.020654.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. – ITENS 3, 4, 6.
FRACASSADOS – ITENS 1, 2, 5.
 Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 229/2010
PROCESSO 001.020658.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ITEM 3.
FRACASSADOS – ITENS 1, 2.
 Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 26/2010
PROCESSO 001.010556.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MU-

NICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão dos documentos padrão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VENCEDORA: GRAFICA R.J.R LTDA
VALOR GLOBAL R\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
 Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
29/2010
PROCESSO 001.027199.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Medicamentos Humanos.
CONTRATADA: Medicom Comércio de Medicamentos Ltda.
ITEM 1 E 2: Dexpanthenol e Claritromicina.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.624,53
PRAZO DE ENTREGA: Dois dias.
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.
RATIFICADO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.
 Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal Da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 303/2010 - PROCESSO 001.029283.10.8 para aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES - REDE
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 30 de julho de 2010.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O

tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01.023114.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: PGQP – Associação Qualidade RS. .
OBJETO: Pagamento de duas inscrições em nome de: CRISTIANE DIAS PASQUALON e MARIAALICE MICHELUCI RODRIGUES, que participarão do 11º Congresso Internacional da Gestão – Gestão Inovadora – Os Caminhos da Liderança Humana, nos dias 19 e 20 de julho de 2010, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 660,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário

TORNA SEM EFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/2010
PROCESSO 001.010553.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna sem efeito a publicação do Pregão Eletrônico de Serviços 22/2010 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, vários tipos, que constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de julho de 2010.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1684
PROCESSO 001.046562.07.9

MODALIDADE: Pregão 2/2007.
PARTES: Município de Porto Alegre e Transportes Maboreni Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo placa IOC1091, cujas características estão descritas na cláusula 2.1 do contrato original, por outro da marca VW KOMBI/2008, cor branca, placa IOA2779, capacidade de 09 passageiros e demais características estabelecidas na cláusula primeira do Termo Aditivo.
 Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 10/2010
PROCESSO 001.013572.10.5
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:
ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Noschang Artes Gráficas Ltda	15.926,50	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	20.392,00	2º LUGAR
Benvenuti e Dorneles Soluções Gráficas Ltda	25.924,70	3º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	2.547,00	1º LUGAR

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Gráfica RJR Ltda	3.205,00	2º LUGAR
Benvenuti e Dorneles Soluções Gráficas Ltda	4.140,50	3º LUGAR

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.019060.10.6
CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Azzis, Projetos, Consultores e Produtores Associados Ltda.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação do espetáculo "Ditos Malditos: Desejos de Clausura", projeto "Usina na Praça"
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
 Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.

PROCESSO 001.002745.10.0
CONTRATADO: Rui Biriva da Silva Leonhardt
OBJETO: Contratação para realizar show musical, projeto "Música dos Gaúchos".
VALOR: R\$ 4.401,56 (quatro mil, quatrocentos e hum reais e cinquenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
 Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.

PROCESSO 001.002981.10.6
CONTRATADO: Carlos Cristiano Gonçalves
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical, projeto Circuito de Cultura.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
 Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.

PROCESSO 001.000874.10.8
CONTRATADO: Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.

OBJETO: Contratação para restauração de bens das Pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta.
VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VII Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2659-339039
 Porto Alegre, 5 de Julho de 2010.

PROCESSO 001.000870.10.2
CONTRATADO: Restaurart Restauração de Obras de Arte Ltda.
OBJETO: Contratação para restauração de bens das Pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta.
VALOR: R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VII Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2659-339039
 Porto Alegre, 5 de Julho de 2010.

PROCESSO 001.021388.10.5
CONTRATADO: Caroline Falero da Silva
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo teatral "A Decisão", projeto Festival de Teatro Popular – Jogos de Aprendizagem.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.003152.10.3
CONTRATADO: Marcos Machado Chaves
OBJETO: Rescisão contratual
BASE LEGAL: Artigo 79, II Lei 8666/93
 Porto Alegre, 26 de Maio de 2010.


SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: TRON TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Conserto de cabeamento rompido junto ao prédio da Dop do Departamento de Esgotos Pluviais.
VALOR: R\$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039170100-1
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.016869.10.9
Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
53/2010
PROCESSO 008.004882.10.5

OBJETO: Premiação para Escolas ASSET.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Milton Jose Cavalli – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 3.202,00 (três mil duzentos e dois reais).
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:
J. A. PERUSSO & CIA LTDA;
FRANCISCO E. A. FONTE.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 27/07/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

KATIANE DA SILVA PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO
54/2010
PROCESSO 008.004897.10.2

OBJETO: Suporte para Monitor.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: TekMóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 9/10
JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de uniformes.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


MODALIDADE: Tomada de Preços 6/2010
PROCESSO 008.002275.10.4
OBJETO: Aquisição de Móveis

FORNECEDOR: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
04480	ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO 22 P/ PASTA SUSPensa 4 GAVETAS COM CHAVES	PC	2	R\$ 459,00
Total Fornecedor ->				R\$ 918,00
Total Geral --->				R\$ 918,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.


LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Finaceira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010371.10.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa American Chamber of Commerce for Brazil SP, referente à inscrição Prêmio ECO AMCHAM, no valor de R\$ 1.075,50 com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 1/2010

PROCESSO 007.001138.10.3
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar através dos 09 Centros de Referência Especializado de Assistência Social nas regiões da cidade de Porto Alegre, os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.
As entidades interessadas deverão retirar o edital e o projeto técnico na Coordenação da Média Complexidade, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, sala da CRB, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
RECEBIMENTO dos projetos: até às 17 horas do dia 28/07/2010.
JULGAMENTO dos projetos: 29/07/2010 a partir das 9h30min, até o dia 30/07/2010.
PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 2/08/2010
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

KEVIN KRIGER,
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Propulsoras de Óleo
ORDEM de compra: 2128
FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação AS.
VALOR: R\$ 5.128,00
Porto Alegre, 16 de Julho de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 33/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de estacas strauss
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/07/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 58/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VIGÊNCIA: 09/07/2010 a 08/01/2011

CONTRATO: 187/2010
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

CONTRATO: 188/2010
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 59/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de chapas
VIGÊNCIA: 09/07/2010 a 08/01/2011

CONTRATO: 189/2010
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CONTRATO: 190/2010
CONTRATADA: Metaleto Distribuição de Produtos Siderúrgicos Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

CONTRATO: 191/2010
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente



**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 2/2010
PROCESSO 005.000152.10.2
FASE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana comunica aos interessados que a empresa Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, que habilitou a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos de Porto Alegre Ltda a prosseguir no certame, bem como a empresa Gussil Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda impetrou recurso, de acordo com o que determina a legislação vigente, contra sua inabilitação no referido certame, conforme resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 9 de julho do corrente ano.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

da publicação deste aviso.
Porto Alegre, 16 de julho de 2010

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 41/2010**

PROCESSO 001.0047199.07.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de logradouros públicos.
REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 8/2008, no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), referente ao período de 12/05/2009 a 11/05/2010, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 12/05/2010 até 11/05/2011, passando de R\$ 21.039,97 para R\$ 22.146,67, por equipe.
MODALIDADE: Concorrência Pública 6/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-400
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 42/2010**

PROCESSO 001.0047199.07.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de monumentos públicos.
REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 7/2008, no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), referente ao período de 12/05/2009 a 11/05/2010, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 12/05/2010 até 11/05/2011, passando de R\$ 24.745,95 para R\$ 26.047,58, por equipe.
MODALIDADE: Concorrência Pública 6/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-400
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral, em exercício.



**TOMADA DE PREÇOS
002.081012.10.1
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que as licitantes Emtelsul – Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. e Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda. interpuseram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da habilitação na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
002.081043.09-0**

RETIFICAÇÃO

OBJETO: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Afonso Guerreiro Lima, Rua Guaíba, 203 – Vila São Carlos – Lomba do Pinheiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que no Aviso de Abertura de Propostas de Preços, da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 16 de julho de 2010, por conter um erro de digitação no número da Tomada de Preços, faz-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ – “002.083007.10-5”

LEIA-SE – “ 002.081043.09-0”

Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SUMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo número 002.072379.10.3, a contratação para “Confecção de 15 milheiros de impressos personalizados” através da empresa CONTGRAF, com sede na Rua Frederico Warstat, 695 – Eldorado do Sul / RS, inscrito no CNPJ 94360567/0001-12, no valor de R\$ 1.054,95 (mil e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 002.072399.10.4
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.
EMPRESA **CONTRATO** **PRAZO**
LMV Transportes LTDA 1806 30/06/2011
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 2771/10

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para cafezinho.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9 horas do dia 30 de julho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 30 de julho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 30 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto

Câmara Municipal de Porto Alegre

à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO PRESENCIAL 4/2010
PROCESSO 2473/10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na Área de Gestão de Sustentabilidade

com ênfase em Meio Ambiente e Segurança.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 29 de julho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 29 de julho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h20min do dia 29 de julho de 2010.

LOCAL: Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pavimento – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Faixas de segurança: 2.235 foram revitalizadas

Desde setembro do ano passado, quando foi iniciada a campanha do Novo Sinal de Trânsito, que objetiva maior segurança aos pedestres na circulação da cidade, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já revitalizou 2.235 faixas de segurança nas ruas da Capital, em pontos não semaforizados. A pintura dá prioridade às faixas localizadas em vias de intenso fluxo, proximidades de escolas ou locais de grande concentração de pessoas.

A população pode colaborar para direcionar o serviço prestado pela EPTC: “Além da nossa programação diária de pintura das faixas, a comunidade pode solicitar a revitalização pelo Disque Faixa (fone 3289-4444) ou pelo site do novo sinal (www.novosinal.com.br), que as sugestões serão avaliadas”, afirma o gerente de mobiliário e sinalização da EPTC.

Todas as solicitações de novas faixas ou de reforço nas existentes são avaliadas pelas equipes técnicas da EPTC. Ao



Capital tem quatro mil faixas em locais sem semáforos

todo são seis mil faixas cadastradas na cidade, sendo quatro mil sem semáforo. O calendário para execução do serviço prioriza as faixas próximas das escolas ou locais de intensa circulação de pedestres.

Bolsas para educação infantil e ensino fundamental

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe, a partir de terça-feira, 20, inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental para cinco instituições privadas de ensino. O candidato deverá ter renda familiar per capita de até meio salário mínimo nacional (R\$ 255) e morar em Porto Alegre. O prazo termina dia 30 de julho.

Para candidatar-se, são necessárias as cópias dos seguintes documentos: comprovantes de identidade do candidato, de residência atualizado dos responsáveis e de renda familiar, além de ficha de inscrição para bolsas de estudo preenchida. As inscrições serão realizadas de terças a sextas-feiras, na Smed (rua dos Andradas, 680, 4º andar, sala 402), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

Sorteio - As inscrições aceitas serão sorteadas em 26 de novembro, no auditório da Smed e os interessados poderão acompanhá-las. As vagas disponíveis serão preenchidas conforme a classificação obtida no sorteio, o número disponibilizado pela escola e a proximidade do estabelecimento. A listagem dos classificados será afixada nos painéis da secretaria localizados no térreo, a partir das 14h de 9 de dezembro. Depois, os contemplados, de acordo com o número de vagas das escolas, serão convocados para retirar o atestado de vaga na Smed, no setor de Bolsas e Convênios, para efetuar a matrícula.

Confira aqui os nomes e os endereços das instituições privadas que possuem vagas. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-1917.

Mirele Pacheco / Banco de Imagens – PMPA



Inscrições podem ser feitas até 30 de julho

Nova edição da República do Rock acontece amanhã



Levitan e Os Tripulantes

Mais uma edição do República do Rock ocorre nesta terça-feira, 20. Sobem ao palco as bandas “Levitan e Os Tripulantes” e “Dingo Bells”. O show acontece no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), às 19h30. A entrada é a doação de um quilo de alimento não-perecível.

A Levitan e Os Tripulantes é formada por Levitan (Cláudio), na voz e violão de nylon, e por mais quatro jovens e músicos: Mauro Bruzza nos motores da bateria percussiva, no flap da direita o guitarrista Alexandre Kumpinski, no flap da esquerda o baixista Leonardo Brawl e como comissário de bordo, Julio Rizzo, no trombone.

Formada por Diogo Brochmann (voz/guitarra), Rodrigo Fischmann (voz/bateria) e Felipe Kautz da Silva (voz/baixo), ou Sebo, Roger e Pirula, como se apresentam, a Dingo Bells tem como principais influências o estilo irreverente e rock’n roll das novas gerações e a sustentação teórica do caldeirão cultural dos anos 60 e 70.

O projeto - República do Rock é um projeto que abre espaço para as novas produções independentes, promovendo o encontro de uma banda consagrada no cenário musical e uma banda emergente, ainda buscando uma vaga entre os titulares do rock e do pop gaúchos.

O objetivo do projeto é oferecer às bandas melhores condições acústicas e plateias mais atentas. O República do Rock é um canal de divulgação para os sons do novo milênio na paisagem de informação musical da Capital e do Estado. Alguns shows serão gravados na íntegra pela TVE e exibidos para todo o Estado, na programação normal da emissora.

O República do Rock é idealizado pela Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura e promove sempre o encontro de uma reconhecida banda de rock da Capital com outra em ascensão.

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro semestre de 2010 os vereadores da Capital avaliaram e aprovaram vários projetos. Abaixo algumas das propostas apreciadas em Plenário pelos parlamentares de março a julho deste ano.

Lei propõe espera máxima em filas de supermercados: 15 minutos

Com a intenção de estabelecer tempo máximo para o atendimento de clientes em filas nos caixas de supermercados e hipermercados na Capital, os vereadores discutiram projeto prevendo que os clientes não poderão esperar mais do que 15 minutos em dias normais e até 20 minutos aos sábados, domingos, feriados e vésperas de feriados. O texto também prevê a proibição do recebimento de títulos e contas bancárias não relacionadas ao estabelecimento, tais como faturas de água e energia elétrica, cartões de crédito, serviços de televisão a cabo e outras.

Caberá ao Executivo fiscalizar e aplicar multas, que vão de três mil UFMs (Unidades Financeiras Municipais) diárias na primeira autuação a até cinco mil UFMs na reincidência ou no caso da situação não ser regularizada nos prazos estabelecidos pelo órgão fiscalizador. Em caso de continuidade na irregularidade, a Lei propõe cassação do alvará nos prazos estabelecidos pelo órgão fiscalizador. Os estabelecimentos terão 60 dias para se adaptarem caso o projeto seja aprovado.

“O projeto é fruto do relato de vários cidadãos e cidadãs que, cansados de abusos cometidos, principalmente por redes multinacionais, solicitaram a realização de estudo sobre formas de qualificar o atendimento e limitar o tempo de espera nas filas”, justifica o proponente. O vereador também alega na sua proposta que realizou diversas visitas a supermercados e constatou que em alguns deles o tempo de espera ultrapassou uma hora. “Foi constatado número insuficiente de profissionais para o atendimento, falta de empacotadores e a transformação do setor de caixas em verdadeiro estabelecimento bancário, onde é possível realizar o pagamento de praticamente qualquer título ou conta” ressalta.

Proibição de uso de celulares em bancos

Os vereadores também avaliaram projeto que proíbe o uso de telefones celulares e similares no interior das agências bancárias da Capital. A proposta tem como objetivo impedir o aumento da criminalidade decorrente de golpes praticados nesses estabelecimentos.

Conforme a Exposição de Motivos, um das ações é conhecida como “golpe da saidinha”, que consiste no bandido repassar informações pelo celular, de dentro da agência bancária, a comparsas que aguardam do lado de fora. Entre as informações que orientam os bandidos na abordagem estão as características físicas e a quantidade de dinheiro sacada pelas vítimas, na maioria das vezes idosos.

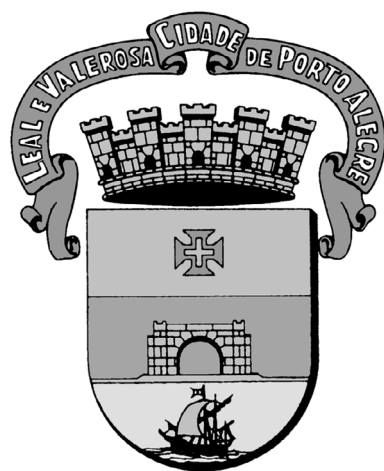
Pela proposta, as penalidades pelo descumprimento das novas regras vão de multa de 2.000 a 4.000 UFMs (Unidades Financeiras Municipais), primeira à terceira autuações, até a perda do alvará de funcionamento, na quarta autuação. Os bancos também deverão afixar cartazes em locais visíveis ao público informando sobre a proibição.

Projeto conscientiza sobre uso de sacola plástica

A Câmara Municipal de Porto Alegre debateu também projeto que institui na cidade o Programa de Estímulo e Orientação à seleção e à Reciclagem do Lixo. O programa consiste na reutilização das sacolas plásticas disponibilizadas pelos grandes estabelecimentos comerciais aos seus clientes e prevê que as sacolas conterão orientações ao consumidor, impressas nas cores verde e laranja.

“O consumo desenfreado de sacolas plásticas é uma verdadeira catástrofe para o meio ambiente, considerando que o seu tempo de uso equivale a apenas vinte minutos e que a sua decomposição pode levar centenas de anos”, explica o autor da proposta. Conforme ele, o projeto se destina aos grandes supermercados, no sentido de que esses sejam orientadores da utilização racional de sacolas plásticas, mediante a impressão, nas sacolas, “de mensagens que orientem os consumidores quanto a adequada utilização e reciclagem do lixo em suas residências”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3810 – Terça-feira, 20 de Julho de 2010

Copa do Mundo impulsiona modernização do HPS

O projeto de modernização do Hospital de Pronto-Socorro é a próxima prioridade de Porto Alegre em sua preparação à Copa do Mundo; recursos podem vir do Fundo Nacional de Saúde. A informação foi divulgada pelo prefeito, após evento realizado em Brasília nesta segunda-feira, quando foram incluídas as obras de ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho na Matriz de Responsabilidade da Copa, e assinada a medida provisória que altera as regras de endividamento das cidades-sede.

“Estamos estabelecendo um caráter excepcional para as cidades-sede no que diz respeito a suas capacidades de endividamento, para que possam realizar parte das obras que precisam fazer para a Copa”, destacou o presidente da República.

“Com essa iniciativa do governo Federal, ganhamos novo fôlego e poderemos buscar novos recursos para áreas fundamentais como a saúde, tendo como prioridade a modernização do HPS”, afirmou o prefeito. O projeto, orçado em cerca de R\$ 54 milhões, prevê a ampliação do espaço físico, do número de leitos, reorganização dos setores, além da aquisição de novos equipamentos para o hospital.

Antes do evento Brasília o prefeito conversou com o ministro do Planejamento, que se empolgou com a reforma do HPS e acenou com a possibilidade de direcionar para a obra verbas do Fundo Nacional de Saúde. “Deveremos nos reunir nas próximas semanas para tratar do tema”, afirmou o prefeito.



Obras foram orçadas em R\$ 54 milhões

Até o momento o foco do governo federal foi o financiamento das obras de mobilidade urbana. Na última sexta-feira, a prefeitura recebeu o aval da Secretaria do Tesouro Nacional para o financiamento de R\$ 426 milhões a serem utilizados em dez projetos viários. Os contratos com a Caixa Econômica Federal deverão ser assinados até o final do mês.

Aeroporto e cooperação técnica - Além da flexibilização da capacidade de tomada de financiamento das cidades da Copa, o evento de hoje marcou a inclusão da ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho na Matriz de Responsabilidade. A obra foi orçada em R\$ 345 milhões e os trabalhos devem se iniciar até setembro de 2011. Outra medida adotada nesta segunda-feira foi a assinatura de termo de cooperação para que as cidades-sede troquem experiências com cidades da África do Sul que receberam jogos do Mundial. A intenção do governo federal é enviar uma comitiva ao país africano em novembro deste ano.

Arrecadação fiscal dispara em Porto Alegre

O município de Porto Alegre arrecadou nos primeiros seis meses de 2010 mais de R\$ 17 milhões aos cofres públicos, por meio de atuação judicial em execução fiscal e defesa tributária. Os dados foram divulgados pela Procuradoria Geral do Município (PGM), e já superam o total arrecadado durante todo o ano passado, que foi de R\$ 13,3 milhões.



Prefeitura arrecadou em seis meses mais do que em 2009

Somente por meio da cobrança judicial executada pela Procuradoria da Dívida Ativa, a arrecadação em seis meses quase alcança todo o montante arrecadado ao longo de 2009, chegando a R\$ 13,2 milhões. Já a Procuradoria Tributária levantou em pouco mais de dois meses R\$ 4,2 milhões, quantia decorrente do levantamento de alvarás expedidos pelo poder Judiciário em seu favor.

Essa arrecadação, na análise do procurador-geral do município, consiste no retorno do investimento feito na modernização da gestão na área tributária. “Um exemplo disso foi a criação de uma equipe específica para atuar na cobrança dos grandes devedores”.

Campanha do agasalho



Cerca de 10 mil peças de roupas já foram arrecadadas pela Companhia Carris Porto-Alegrense na Campanha do Agasalho 2010, entre calças, blusões, moletoms, casacos e sapatos. Do total, 200 peças foram entregues simbolicamente ao gabinete da primeira-dama. Os agasalhos foram doados por servidores e passageiros da Carris. A companhia instalou caixas coletoras em todos os ônibus da empresa. As doações são armazenadas e contabilizadas pelo Serviço Social da Carris e posteriormente encaminhadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Basquete

A Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer (SME) realizou no final de semana passado o Municipal de Basquete. O campeonato contou com a final da série B masculino, série A e as semifinais femininas. A final da série B masculina aconteceu domingo no Ginásio Tesourinha. O time vencedor foi o Zequinha, que derrotou a AFCEEE por 52 a 37. As duas equipes subiram para série A de 2011. Na série A, São José/APA derrotou o Fronteira B (46 a 41). Pelas semifinais femininas ocorreram os jogos Sinodal 31 x 36 Medicina UFCSA e Ufrgs 60 x 27 Fronteira. Com isso, a atual campeã Sinodal está fora da final, que acontecerá no próximo domingo, 25, a partir das 14h30, no Tesourinha (av. Érico Veríssimo, s/nº). Também no domingo acontecerá a final masculina da série A, com o Java enfrentando o Fronteira, a partir das 16h, no Tesourinha.

Festival de Inverno

A venda de ingressos para os shows do 5º Festival de Inverno começa nesta terça-feira, 20, na central montada na Usina do Gasômetro (avenida Pres. João Goulart, 551). O horário de atendimento da central é das 9h às 19h. Até sexta-feira, 23.

Vila Chocolate

Em continuidade ao processo de transição da Rede de Sustentabilidade da Vila Chocolate, moradores e representantes de órgãos públicos reúnem-se hoje, 20. O encontro será realizado no Galpão Crioulo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, às 14h. A reunião da Rede contará com a presença do Mestre e Doutor da Faculdade da PUC/Curitiba, Klaus Frey, que está em Porto Alegre realizando um trabalho de pesquisa sobre Governança e Gestão e se interessou pelo caso da Vila Chocolate. Uma representante da Secretaria Municipal de Educação (Smed) também estará presente para responder às questões referentes às demandas de ensino de crianças e adolescente da comunidade.

Feira do Vinil

Oito expositores oferecem 25 mil discos de vinil para venda até o dia 24, na tradicional Feira do Disco de Vinil, no segundo andar do Mercado Público. São oferecidos discos de diversos gêneros e épocas, incluindo raridades. A média de preços varia entre R\$ 7 e R\$ 10. A feira é realizada em parceria entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e a coordenação do Mercado Público. Horário: das 9h às 19h.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.731, de 15 de julho de 2010.**

Permite o uso do próprio municipal, situado no Loteamento Porto Seco, para fins de instalação de uma creche, ao Centro Comunitário Infantil Tia Inês Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Centro Comunitário Infantil Tia Inês Maria, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado no Loteamento Porto Seco, quadra “Q”, lote 2, a seguir descrito:

“Um imóvel com área de 46,48m², com as seguintes confrontações: um terreno integrante da Quadra “Q” – Lote 02, formado pelo quarteirão Avenida Plínio Kroeff, Rua 1936, Rua 1930 e Avenida Willy Eugênio Fleck. Partindo de um ponto localizado na linha do meio-fio da Avenida Plínio Kroeff, lado ímpar, frente ao nº 1000, segue na direção O-E por um seguimento, perpendicular a este meio-fio, em uma extensão de 60,00m até encontrar o vértice do terreno, alvo desta descrição, seguindo no mesmo sentido, por uma extensão de 24,00m até encontrar o ponto, que, inflexionando à direita, segue no sentido N-S, por uma reta de 12,00m até encontrar o ponto que, inflexionando à direita novamente, agora no sentido NE-SO, segue através de uma linha reta, por uma extensão de 30,00m até encontrar o ponto que, seguindo por uma linha inclinada, através de um ângulo de 60º00’00”, segue no sentido SO-NE, até encontrar o ponto que faz vértice com a primeira divisa, descrita, do terreno em questão.”

Art. 2º O prazo, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas no respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, nos autos do processo administrativo nº 011.002039.09.5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
15 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.732, de 15 de julho de 2010.

Altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída 1 (uma) função gratificada de Responsável por Atividades I (1.1.1.3), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, lotada na Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Fica lotada 1 (uma) função gratificada de Responsável por Atividades I (1.1.1.3), constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, na Equipe de Administração de Pessoal (EAP), da CGADSS, da SMS.

Art. 3º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos arts. 1º e 2º deste decreto, conforme segue:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
... Secretário Municipal
(...)
...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
... Coordenador-Geral 1.1.1.8
... Responsável por Atividades II 1.1.1.4
... Assessoria Técnica
... Assistente NS 2.1.1.5
... Equipe de Administração de Pessoal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....Chefe de Equipe 1.1.1.5
Responsável por Atividades II (2) 1.1.1.4
Responsável por Atividades I (2) 1.1.1.3
Auxiliar Técnico 2.1.1.3
 (...)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, ES.1.05.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 462, homologado em 03.06.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 872 de 16.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE – 14º Lugar	SMS	01.022571.07.8	14/06/2010
ANDREZA SABALLA – 15º Lugar, 545895	SMS	01.022571.07.8	14/06/2010
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 16º Lugar	PGM	01.016128.10.9	14/06/2010

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 462, homologado em 03.06.2009, autorizado em 14.06.2010, através do Ato 873 de 16.7.10 (processo 01.016128.10.9).

NOME SIMONE DOS SANTOS NUNES

CARGO ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS - 2º Afro

CÓDIGO ES.1.05.NS.A LOTAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório. BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 02.06.2010, através do Ato 874 de 16.7.10 (processo 01.008540.10.1).

NOME CINTIA DUARTE NASCIMENTO

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 12º Afro-brasileiro

CÓDIGO AA.1.04.06.A LOTAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório. BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da

SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 875 de 16.7.10.

NOME	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIA JOSE AZEVEDO DO CANTO – Ciências Sócio-Históricas – 5º Lugar	01.019695.10.1	08.07.2010
MAIZA GROSSI NUNES – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 21º Lugar	01.027135.10.1	28.06.2010
HENRY ZASLAVSKY – Matemática – 24º Lugar	01.023402.10.5	25.06.2010

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 876 de 16.7.10.

NOME	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 4º Afro-brasileiro	01.023401.10.9	25.06.2010
REINALDO DA SILVA RODRIGUES – Matemática – 4º Afro-brasileiro	01.015421.10.4	03.05.2010
ARILSON UBIRACI DA SILVA CARDOSO – Matemática – 5º Afro-brasileiro	01.023401.10.9	25.06.2010

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARY SUEZ PINHEIRO DE SOUZA, 12294.7, estatutária, especialista em educação, ED.1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88; da Lei n.º 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: “09” (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da

LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 20752059068, PASEP 10635697669, através do Ato 392 de 1º.7.10 (processo 009.007479.08.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, matrícula nº 437582, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, por motivo de licença prêmio, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 315/10.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 7 de 15.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO – 108º Lugar	SMTUR	01.013765.10.8	16.06.2010
JEREMIAS SOARES DE MELLO – 109º Lugar	PGM	01.008540.10.1	02.06.2010
DENIS AMARAL PIRES – 110º Lugar	SMCPGL	01.025991.09.4	20.07.2009
CINTIA DUARTE NASCIMENTO – 12ª Afro-brasileira	PGM	01.008540.10.1	02.06.2010

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE através da Portaria 449 de 21.5.10 (processo 1.18168.10.8).

SERGIO LUIZ MARTINS	26789.5
MOTORISTA	OP-1.15.04
SAMU/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 29/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 08/2010 MOTORISTAS/PA/SERV TRANSP BX COMPLEX/SMS, DE 05/03/10.	

CONCEDE através da Portaria 483 de 28.5.10 (formulário 1839).

CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA	99754.0
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 18/05/10.	

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.

CONCEDE através da Portaria 484 de 28.5.10 (formulário 1840).

LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS	16619.7
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 18/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 485 de 28.5.10 (formulário 1841).

JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN	99720.4
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 17/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 498 de 23.6.10 (formulário 5629).

DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO	53245.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S BANANEIRAS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/09/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 104/2001 U S BANANEIRAS/SMS, DE 30/10/01.	

CONCEDE através da Portaria 535 de 24.6.10 (formulário 5808).

RENATA MACHADO BRASIL	54300.0/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S BANANEIRAS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 26/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 104/2001 U S BANANEIRAS/SMS, DE 30/10/01.	

CONCEDE através da Portaria 537 de 24.6.10 (formulário 5813).

SONIA PORTELLA DO CANTO	48250.2
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
C S SANTA MARTA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 20/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 52/2001 C S SANTA MARTA /SMS, DE 11/06/01.	

CONCEDE através da Portaria 538 de 24.6.10 (formulário 5802).

DAILA ALENA ROENCK DA SILVA	83534.4/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
C S SANTA MARTA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 28/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 52/2001 C S SANTA MARTA /SMS, DE 11/06/01.	

CONCEDE através da Portaria 539 de 24.6.10 (formulário 5810).

MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	100186.8
MOTORISTA	OP-1.15.04
SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 14/2006 GERENCIAS DISTRITAIS/SMS, DE 10/04/06.	

CONCEDE através da Portaria 540 de 24.6.10 (formulário 5809).

CAMILA DA SILVA CAMPOS	48000.1
MÉDICO	ES-1.24.NS
U S SÃO CARLOS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 29/03/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 03/2002 U S SÃO CARLOS/SMS, DE 15/03/02.	

CONCEDE através da Portaria 541 de 24.6.10 (formulário 5813).

FABIANA BIANCHI	56142.6/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S SÃO CRISTOVAO/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 03/2002 U S SÃO CRISTOVAO /SMS, DE 15/03/02.	

CONCEDE através da Portaria 542 de 24.6.10 (formulário 361).

SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS	37474.2
MÉDICO	ES-1.24.NS
SERVIÇO DE UTI NEONATOLOGIA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 30/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 31/2003 COMPL/UNIDADE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, DE 30/08/03.	

CONCEDE através da Portaria 543 de 24.6.10 (formulário 370).

RAFAELA FERREIRA HERMAN	52181.7
MÉDICO	ES-1.24.NS
SERVIÇO DE UTI NEONATOLOGIA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 12/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 31/2003 COMPL/UNIDADE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, DE 30/08/03.	

CONCEDE através da Portaria 544 de 24.6.10 (formulário 5714).

SUSANA FERNANDES ROSA	36870.5
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
U S RESTINGA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 17/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 U S RESTINGA/SMS, DE 02/05/02.	

CONCEDE através da Portaria 545 de 24.6.10 (formulário 638).

PATRICIA SAYURI IKEDA	99212.7
MÉDICO	ES-1.24.NS
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 10/03/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 547 de 24.6.10 (formulário 656).

ALESKA PAULA DE VARGAS	56477.4
------------------------	---------

ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 19/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 549 de 24.6.10 (formulário 658).

ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH	46991.1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 23/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 551 de 24.6.10 (formulário 653).

JOSE LUIZ DIAS	24448.2
COZINHEIRO	OP-1.20.04
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 25/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 59/2000 NUTRIÇÃO/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 552 de 24.6.10 (formulário 651).

ELIANA PODGAISKI	99889.0
COZINHEIRO	OP-1.20.04
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 59/2000 NUTRIÇÃO/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 553 de 24.6.10 (formulário 652).

ROSA MARIA PINTO DOS PASSOS	100169.8
COZINHEIRO	OP-1.20.04
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 05/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 59/2000 NUTRIÇÃO/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 555 de 29.6.10 (formulário 2255).

IVETE DA SILVA SOARES	27302.0
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
EMEF CHICO MENDES/SMED	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 05/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 07/98 ESC MUNICIPAIS DE 1º GRAU/SMED, DE 16/02/98.	

CONCEDE através da Portaria 557 de 29.6.10 (formulário 2254).

AMELIA DE OLIVEIRA	22484.7
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
EMEI DA VILA FLORESTA/SMED	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/03/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 09/98 ESC MUNICIPAIS INFANTIS/SMED, DE 16/02/98.	

CONCEDE através da Portaria 559 de 29.6.10 (formulário 1779).

CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES	20128.8
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/11/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 36/2007 ST NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 561 de 29.6.10 (formulário 1844).

ROSANA SANTOS CAMPANI	48535.7
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 20/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 ST NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 563 de 29.6.10 (formulário 1824).

HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	53638.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 22/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 TRAUMATOLOGIA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 564 de 29.6.10 (formulário 1836).

JANAINA PAES CORREA	58571.6
TECNICO EM ENFERMAGEM	TP-1.07.07
UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/01/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SALA DE SUTURA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 565 de 29.6.10 (formulário 1845).

ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	20031.4
OPERÁRIO	AC-1.10.02
EQUIPE DE RADIOLOGIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 36/2007 EQUIPE DE RADIOLOGIA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE, através da Portaria 566 de 30.6.10 (processo 1.15397.10.6).

SOLANGE JAQUES FRANCISCO	21918.9
OPERÁRIO	AC-1.10.02
SETOR DE LAVANDERIA E COSTURA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 02/04/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 03, LAUDO 36/2007 AUX LAVANDERIA/ST LAVANDERIA E COSTURA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 567 de 30.6.10 (formulário 5750).

MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	33101.9
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 23/02/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 55/2001 RECEPÇÃO/U S FARRAPOS/Secretaria Municipal de Saúde, DE 21/06/01.	

CONCEDE através da Portaria 569 de 30.6.10 (formulário 2252).

JANDIRA ROCHA MINHOTE	27321.4
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/12/09.	

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 07/98 ESC MUNICIPAIS DE 1º GRAU/SMED, DE 16/02/98.

CONCEDE através da Portaria 571 de 30.6.10 (formulário 5798).

CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	47090.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S NONOAI/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 18/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 92/2001 U S NONOAI/SMS, DE 03/09/01.	

CONCEDE através da Portaria 573 de 30.6.10 (formulário 5787).

NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	34316.2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
NUCLEO DE VIGILANCIA DE EVENTOS VITAIS/EEVDNTA/CGVS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/01/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 79/2000 EIS/CGVS/SMS, DE 09/03/01.	

CONCEDE através da Portaria 575 de 30.6.10 (formulário 5807).

CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA	10850.1
ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
NUCLEO DE ENGENHARIA/EVPSIS/CGVS/SMS	
PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 10/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "G", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI 6309/88, PORTARIA 518/03, LAUDO 22/2009 CHEFE NUCLEO/NUCLEO DE ENGENHARIA/COMPL/CGVS/SMS, DE 13/10/09.	

CONCEDE através da Portaria 576 de 30.6.10 (formulário 1850).

PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	72696.8
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 577 de 30.6.10 (formulário 1849).

JOAO MANOEL HOFFMEISTER	48452.3
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 578 de 30.6.10 (formulário 1848).

ENIO PAZ GARCIA FILHO	71013.4
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 579 de 30.6.10 (formulário 1851).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	74538.0
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 580 de 30.6.10 (formulário

1852).

NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	71011.0
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 581 de 30.6.10 (formulário 1846).

TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	100484.0
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 583 de 30.6.10 (formulário 1853).

PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	50528.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 14/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE A, através da Portaria 585 de 30.6.10 (formulário 1854)

LUCIANO BRESOLIN	96346.2/1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 14/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 587 de 30.6.10 (formulário 1855).

ANA CAROLINA STEIN	47815.8
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 15/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 589 de 30.6.10 (formulário 1857).

MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	89090.2/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 22/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 593 de 1º.7.10 (formulário 1197).

RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	66230.9/2
GARI	
DMLU A DISPOSIÇÃO DA SMAM	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 17/2010 SERRALHERIA/DCM/SMAM, DE 01/04/10.	

CONCEDE através da Portaria 595 de 1º.7.10 (formulário 659).

MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA	96421.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 09/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 596 de 1º.7.10 (formulário

654).

LEILA COFFY	100585.5
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PACS/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 597 de 1º.7.10 (formulário 655).

VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA SCHMITT	100635.5
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PACS/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 598 de 1º.7.10 (formulário 001).

VANDERLEI DA SILVA MARQUES	64756.4/3
GARI	
DMLU A DISPOSIÇÃO DA SMC	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 004/2003 LIMPEZA/UAO/CATA/SMC, DE 01/03/03.	

CONCEDE através da Portaria 599 de 1º.7.10 (formulário 5721).

ADRIANA SPADER ALMEIDA	100690.8
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
US CHÁCARA DA FUMAÇA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 09/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 05/2002 US CHÁCARA DA FUMAÇA/SMS, DE 15/03/02.	

CONCEDE através da Portaria 600 de 1º.7.10 (formulário 5719).

JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER	100647.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
US NONOAI/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 092/2001 US NONOAI/SMS, DE 03/09/01.	

CONCEDE através da Portaria 601 de 2.7.10 (formulário 1856).

GILNEI LUIZ DA SILVA	57790.2/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAE 6/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 602 de 2.7.10 (formulário 653).

JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER	100629.0
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 603 de 2.7.10 (formulário 657).

ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	100681.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 07/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 605 de 6.7.10 (formulário 372).

KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	96348.6
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE EMERGENCIA PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 09/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 02/2003 EMERGENCIA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.	

CONCEDE através da Portaria 606 de 6.7.10 (formulário 5814).

FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	57434.2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S PANORAMA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 16/2002 U S PANORAMA/SMS, DE 09/04/02.	

CONCEDE através da Portaria 607 de 6.7.10 (formulário 5713).

ADRIANA PRATO SCHMIDT	47058.5
MÉDICO	ES-1.24.NS
U S BECO DO ADELAR/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 18/01/10 A 05/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 23/2002 U S BECO DO ADELAR/SMS, DE 02/05/02.	

CONCEDE através da Portaria 609 de 7.7.10 (processo 1.16734.10.6).

FERNANDO PROCIANOY	46412.3/4
MÉDICO	ES-1.24.NS
EQUIPE OTORRINO LARINGO OFTALMO/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 24/09/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 036/2007 SALA POLI/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 611 de 7.7.10 (processo 1.24772.10.0).

ALEXANDRE MELECCHI GLASS	39079.6
MÉDICO	ES-1.24.NS
EQUIPE DE TRAUMATOLOGIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 05/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SALA POLI/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 613 de 7.7.10 (processo 1.15399.10.9).

ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES	48887.5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 27/07/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 036/2007 SALA POLI/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 615 de 7.7.10 (processo 1.20581.10.6).

ROSA MARINES MACIEL	58588.1
TECNICO EM RADIOLOGIA	TP-1.09.07
EQUIPE DE RADIOLOGIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/04/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 036/2007 SALA POLI/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

FAZ CESSAR, a contar de 29.4.10, através da Portaria 448 de 21.5.10 (processo 1.18168.10.8).

SERGIO LUIZ MARTINS	26789.5
MOTORISTA	OP-1.15.04
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 21, DE 04/01/10, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.10, através da Portaria 450 de 21.5.10 (processo 1.18168.10.8).

JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES	12504.3
MOTORISTA C/DELIMITAÇÃO	OP-1.15.04
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 19, DE 04/01/10, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.10, através da Portaria 536 de 24.6.10 (formulário 5813).

SONIA PORTELLA DO CANTO	48250.2
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 417, DE 11/05/10 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.10, através da Portaria 546 de 24.6.10 (formulário 656).

ALESKA PAULA DE VARGAS	56477.4
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 693, DE 29/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.10, através da Portaria 548 de 24.6.10 (formulário 658).

ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH	46991.1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 416, DE 11/05/10 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 25.5.10, através da Portaria 550 de 24.6.10 (formulário 653).

JOSE LUIZ DIAS	24448.2
COZINHEIRO	OP-1.20.04
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 1725, DE 31/08/98 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.10, através da Portaria 554 de 29.6.10 (formulário 2255).

IVETE DA SILVA SOARES	27302.0
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED	
OS EFEITOS DA PORTARIA 1009, DE 05/11/02 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.10, através da Portaria 556 de 29.6.10 (formulário 2254).

AMELIA DE OLIVEIRA	22484.7
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED	
OS EFEITOS DA PORTARIA 618, DE 07/08/06 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.09, através da Portaria 558 de 29.6.10 (formulário 1779).

CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES	20128.8
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 1847, DE 31/08/98 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.10, através da Portaria 560 de 29.6.10 (formulário 1844).

ROSANA SANTOS CAMPANI	48535.7
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 967, DE 04/08/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.10, através da Portaria 562 de 29.6.10 (formulário 1824).

HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	53638.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 508, DE 14/10/08 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 4.12.09, através da Portaria 568 de 30.6.10 (formulário 2252).

JANDIRA ROCHA MINHOTE	27321.4
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED	
OS EFEITOS DA PORTARIA 620, DE 07/08/06 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.10, através da Portaria 570 de 30.6.10 (formulário 5798).

CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	47090.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 358, DE 07/04/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 4.1.10, através da Portaria 572 de 30.6.10 (formulário 5787).

NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	34316.2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 543, DE 21/06/04 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 31.5.06, através da Portaria 574 de 30.6.10 (formulário 5807).

CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA	10850.1
ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 548, DE 21/06/04 QUE CONCEDEU PERICULOSIDADE (30%).	

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.10, através da Portaria 582 de 30.6.10 (formulário 1853).

PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	50528.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 605, DE 29/06/01 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.10, através da Portaria 584 de 30.6.10 (formulário 1854).

LUCIANO BRESOLIN	96346.2/1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 618, DE 11/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 15.6.10, através da Portaria 586 de 30.6.10 (formulário 1855).

ANA CAROLINA STEIN	47815.8
--------------------	---------

ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 677, DE 29/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 22.6.10, através da Portaria 588 de 30.6.10 (formulário 1857).

MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	89090.2/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 595, DE 03/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 13.5.10, através da Portaria 590 de 30.6.10 (processo 1.30083.09.5).

MARCOS VINICIUS LAVINA E SOUZA	35152.3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 1042, DE 25/08/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.10, através da Portaria 591 de 30.6.10 (processo 1.63477.09.2).

SERGIO ANTONIO BRUNHAUS	35152.3
PEDREIRO	OP-1.10.04
SMOV	
OS EFEITOS DA PORTARIA 634, DE 14/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.10, através da Portaria 592 de 1º.7.10 (formulário 1197).

RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	66230.9/2
GARI	
DMLU A DISPOSIÇÃO DA SMAM	
OS EFEITOS DA PORTARIA 501, DE 21/06/06 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 9.6.10, através da Portaria 594 de 1º.7.10 (formulário 659).

MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA	96421.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
Secretaria Municipal de Saúde	
OS EFEITOS DA PORTARIA 736, DE 09/10/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 9.6.10, através da Portaria 604 de 6.7.10 (formulário 372).

KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	96348.6
ENFERMEIRO	ES-1.13.
NS	
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 181, DE 17/03/10 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.09, através da Portaria 614 de 7.7.10 (processo 1.20581.10.6).

ROSA MARINES MACIEL	58588.1
TECNICO EM RADIOLOGIA	TP-1.09.07
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 162, DE 15/04/04, QUE CONCEDEU PERICULOSIDADE (30%).	

TORNA SEM EFEITO, através da Portaria 608 de 7.7.10 (processo 1.16734.10.6).

FERNANDO PROCIANOY	46412.3/4
MÉDICO	ES-1.24.NS
SMS	
A PORTARIA 167, DE 16/03/10, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

TORNA SEM EFEITO, através da Portaria 610 de 7.7.10 (processo 1.24772.10.0).

ALEXANDRE MELECHI GLASS	39079.6
MÉDICO	ES-1.24.NS
SMS	
A PORTARIA 328, DE 23/04/10, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

TORNA SEM EFEITO, através da Portaria 612 de 7.7.10 (processo 1.15399.10.9).

ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES	48887.5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
SMS	
A PORTARIA 174, DE 16/03/10, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 85/2009, publicada no DOPA em 28/07/2009, referente a substituição do servidor suplente da CSST da SME, Sr. CARLOS LEONARDO BARNASQUE SEVERIANO, matrícula 963413/01 pelo servidor VALMIR SOARES DA SILVA, matrícula 267639/01; os demais titulares e suplentes permanecem inalterados, através da Portaria 94 de 16 de julho de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CINTHIA FUSQUINE VERBIST, matrícula nº 97.512-9, para integrar a Comissão Permanente Especial de Licitação, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas no âmbito do Fundo Municipal do Turismo – Funturismo, conforme Portaria nº 04, publicada no dia 23 de março de 2010, edição 3728 do Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 9 de 19 de julho de 2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário no período de 03.05.2010 a 24.05.2010, através da Portaria 78 de 15.7.10 (processo 009.001400.10.0).

MATRÍCULA	NOME
97678.0	Ana Paula Guzzon
24423.8	Antonio Renato Marrone
19439.9	Carlos Augusto Farias Figueiredo
66457.4	Ecléa da Luz Gallio
42615.8	Fabiana Zambiasi
97663.8	Francisco da Costa Matter
44117.2	Ingrid Frota de Souza
47839.0	Janete Gorbng
06973.8	Luiz Carlos da Encarnação Pinto
11802.6	Luzia Regina da Silva Camargo
08975.0	Marco Aurélio de Godoy da Rocha
13736.7	Mário Virgílio Reis de Oliveira
76304.7	Marinei de Rosso
21307.2	Miguel José Torres Kuhn
16672.0	Nádia Lopes Steinmetz
33451.3	Nílce Maria Lusani Camaratta

22164.0	Núbia da Silva Lange
17101.6	Pedro Oli da Fontoura Bandeira
97885.4	Rosane de Bem da Silva
12767.2	Solange Foscarini Biterncourt
BASE LEGAL Artigos 37, inciso II, e 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, regulamentados pelo Decreto 15.290, de 28.08.2006.	

CONVOCA NEIMAR SAUSEN, matrícula 101256.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-6.01.06 para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 19.07.2010 a 31.12.2010, com base no Artigo 37 da Lei Complementar nº 133/85, através da portaria 081 de 19.07.2010 (processo 009.000767.10.7).

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 371 - Indefere, em 7.7.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA, 11935.3/6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo nº 3.2991.10.1 - Concede, em 15.07.2010, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Fun	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	747960	2	ADEMAR LOPES MARTINS	25	17/6/2010	EFETIVO
DMAE	700852	2	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	25	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	355504	1	ANGELA ROSARIA VIEGAS	25	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	705497	1	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	25	4/6/2010	EFETIVO
DMAE	715752	2	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	25	14/6/2010	EFETIVO
DMAE	715740	1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	704948	2	DELAIR BOELTER	25	6/6/2010	EFETIVO
DMAE	701273	2	EDI ELI BLAUTH	25	20/6/2010	EFETIVO
DMAE	701200		EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	25	25/11/2009	EFETIVO
DMAE	715764	2	GESIEL GARCIA	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	747509	4	GILMAR MACHADO DA COSTA	25	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	698950	3	JOAO CARLOS FORNARI	15	1/6/2010	COMISSIIONADO
DMAE	715820	1	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	701169	1	LEANDRO DA ROCHA CORREA	25	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	716793		LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA	15	21/2/2008	EFETIVO
DMAE	748757	2	LUIZ ALBERTO MONKS	25	24/6/2010	EFETIVO
DMAE	701236	2	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	25	11/6/2010	EFETIVO
DMAE	715879	1	OSVALDO MACHADO DE BORBA	15	28/6/2010	EFETIVO
DMAE	715594	1	PAULO RICARDO DIAS TABIM	15	14/6/2010	EFETIVO
DMAE	711412	1	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	15	7/6/2010	EFETIVO
DMAE	715790	1	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	701250	1	ROSENI DA SILVA SANTOS	25	17/6/2010	EFETIVO
DMAE	746219	2	VALDOIR REIS GONCALVES	25	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	25	20/6/2010	EFETIVO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.316, de 05.07.10 (Proc. 298/10).

Matr.	Servidores	Quinquênio
1140.4	ANTÔNIO CARLOS AMARO COSTA	03.06.05 a 02.06.10
1436.5	CARLA CAMPOS DA SILVA	01.07.05 a 30.06.10
1076.1	CARMEN DOS SANTOS	16.06.05 a 15.06.10
2888.6	LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO	16.06.05 a 15.06.10

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.317, de 05.07.10 (Proc. 299/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
4858.7	CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI	1º	23.06.10
2450.4	CLAUDIO FERRARO	4º	01.07.10
2023.8	CRISTINE COSENTINO BRUCK	6º	01.07.10
4770.4	ESTER SCOTTI	1º	15.06.10
2013.1	IOLANDA FERNADES DOS SANTOS	6º	22.06.10
2685.6	JOÃO CÂNDIDO PASQUALI DA ROSA	4º	05.06.10
2017.7	MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA	6º	01.07.10
2024.7	MARIA REGINA KUHN	9º	01.07.10
1601.5	NAIR ROSANE SCHENK	7º	18.06.10
2018.6	SANTA NECILDA FONCECA CAMPELLO	6º	30.06.10
2689.2	SÉRGIO LUIZ DA SILVA	4º	26.06.10
4767.0	VANESSA MORIN ALVES TORRES	1º	28.06.10

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.318, de 05.07.10 (Proc. 300/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
1436.5	CARLA CAMPOS DA SILVA	25%	25.06.10
1077.0	VERA REGINA CORRÊA DE SOUZA	25%	08.06.10

CONCEDE ao servidor CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903.8, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, 2 (dois) avanços-prêmio a contar de 24.06.10, de conformidade com o artigo 124 da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.319, de 05.07.10 (Proc. 2690/10).

CONCEDE ao servidor CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903.8, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de Oficial de Transportes, a contar de 24.06.10, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução n.º 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.320, de 05.07.10 (Proc. 2690/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 94

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citadas, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de

EXONERA VALERIA FERNANDES PEREIRA, 5136.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.07.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.321, de 06.07.10 (Proc. 2286/10).

EXONERA BERNARDO ALVES CORREA, 4925.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.07.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.322, de 08.07.10 (Proc. 0608/10).

EXONERA LEANDRO MARTINS BEDNARSKI, 5084.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.07.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.323, de 08.07.10 (Proc. 5175/09).

EXONERA ALETHEA KOMEROSKI ANUSZ, 4882.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.07.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.324, de 08.07.10 (Proc. 2708/10).

MODIFICA, a contar de 22.04.10, o Ato n.º 13.332, de 23.07.04, que nomeou, a contar de 15.03.04, EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, Segurança Parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “5139.1”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 22.04.10, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.299, de 22.06.10 (Proc. 1980/10).

NOMEIA, em comissão, JULIANA ABARNO ALVES, 5138.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.298, de 17.06.10 (Proc. 2501/10).

NOMEIA, em comissão, ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 5140.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.312, de 28.06.10 (Proc. 2598/10).

NOMEIA, em comissão, HELENA MOREIRA DUTRA, 4689.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.07.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.313, de 30.06.10 (Proc. 2657/10).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, Coordenador de Relações Públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093.1, em férias, no período de 12.07.10 a 21.07.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.314, de 30.06.10 (Proc. 2666/10).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, 2711.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em licença-prêmio, no período de 05.07.10 a 19.07.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.315, de 01.07.10 (Proc. 2668/10).

NOMEIA, em comissão, ZHELIDE QUEVEDO HUNTER, 5141.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.07.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.325, de 08.07.10 (Proc. 2708/10).

tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

PEDIATRIA

52º Lugar – TAIS SICA DA ROCHA

53º Lugar – REGINA SUMIKO WATANABE DI GESU

54º Lugar – BARBARA VERZA

55º Lugar – CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado

no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

27º Lugar – PATRICIA FONTOURA DA ROSA

28º Lugar – FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER

HISTÓRIA

13º Lugar – LUCIANO BARBIAN

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EDITAL 30/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL-TÁXI, a seguir relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº. DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	127769	17/06/2010	10:36
1147	IOT6731	ASSIS ROCHA	127315	17/04/2010	01:15
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL (permissonária) e DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	127365	19/03/2010	19:41
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL (permissonária) e DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	128253	27/04/2010	12:24
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM (permissonária) e EDE DA COSTA AMORIM (Inventariante)	128355	10/06/2010	10:15
2673	IPH9221	EMANUEL HENDLER LIPERT	128511	07/06/2010	22:40
3511	ILT5420	FLAVIO DENOVARO BRAGA	128267	27/04/2010	14:30
2828	INB8268	IRE SANTOS HOEHR	128406	14/05/2010	19:40
2496	IOZ6620	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	126886	16/04/2010	13:09
3300	IPK7383	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVEIRA	127109	30/03/2010	00:55
3400	ILC3721	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	127122	04/05/2010	02:50
3967	IOR1024	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	127123	22/04/2010	03:23
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	128331	10/05/2010	15:40
1298	IJR8621	PEDRO STIVAL (Permissonário) e MATHILDE BUCHMANN STIVAL (Inventariante)	128327	10/05/2010	15:21
2550	IPQ9605	VILMAR CUNHA DA SILVA	128255	27/04/2010	12:30

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissonário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino.

EDITAL 31/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI – NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1358	DLG7137	ALEXANDRE BELLOLI ALVES	126506	03/04/2010	01:53
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	126590	04/03/2010	15:15
4868	IMJ5531	ANELISE DE OLIVEIRA LEAL	127211	11/02/2010	23:09
3508	IPB0288	ANGLISEI MARIA AGNES FLACH	126909	11/04/2010	02:00
3247	IQJ7705	ANILDO DE SOUZA PINHEIRO	126227	09/04/2010	11:30
2640	IML3565	CLEONICE FEIJO SANTOS	124254	14/02/2010	08:40
4223	IOX1733	DENILSON CARDOSO DA SILVA	126685	08/03/2010	23:25
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM (Permissonária) e EDE DA COSTA AMORIM (Inventariante)	125473	04/01/2010	13:50
3665	IMU1422	EVERTON XAVIER RODRIGUES	127305	19/03/2010	18:14
2931	INK3153	GISELDA LARA GRIGOLO, DENISE LARA GRIGOLO E PATRICIA LARA GRIGOLO	127471	01/04/2010	19:50
4647	IOR4186	GUILHERME GHIDINI NETO	127428	02/04/2010	23:40
2938	IHC4751	JERONYMO ESMERIA DA SILVA (permissonário) e ANTONINHO JUAREZ COSTA SILVA (Inventariante)	127472	01/04/2010	20:00
4317	IPB1118	JUNIOR EDUARDO BOF DE SOUZA	127364	19/03/2010	19:39
3690	ION9744	LEONI MENDONÇA DOS SANTOS QUINTANA	127348	22/03/2010	09:30
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	125260	13/03/2010	10:20
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	125998	13/03/2010	10:25
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	125997	13/03/2010	10:22
2850	IOS3282	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR	127371	19/03/2010	18:52
1327	INQ9299	OLMA MARIA VIEGAS RAINICHESKI	127370	19/03/2010	19:52
3800	JCC3800	REJANE CABRAL	126774	10/04/2010	05:49
2674	IOC2349	ROBERTO LEAL DOS ANJOS	126827	08/04/2010	15:22
1032	ING3780	RODRIGO JOSE SILVEIRA	126459	12/02/2010	09:33
2319	IOP8597	SANTINO DA SILVEIRA GOMES	125372	24/11/2009	08:55
2319	IOP8597	SANTINO DA SILVEIRA GOMES	125681	13/12/2009	23:39
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	124348	11/02/2010	23:15
3542	ILV5629	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	126521	18/02/2010	17:10
3811	INI4423	VLADIMIR BARTOLLO DE SOUZA	127469	16/04/2010	23:30
2473	IQH1852	WALTER FRIEDRICH DA SILVA	126578	18/03/2010	09:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino.

EDITAL 32/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83,

NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
915	INZ9042	L. H. DA SILVEIRA E CIA LTDA	128526	03/05/2010	15:18

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa. Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino

EDITAL 33/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO para, desejando, no prazo de 15 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
936	IJV4109	RODOVANI TRANSPORTES LTDA	126396	17/02/2010	18:23

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo. Porto Alegre, 9 de julho de 2010

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino

EDITAL 34/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
119	INB9670	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	126963	20/04/2010	14:30
133	IHJ5250	FABIO LUIS DE OLIVEIRA CANOVA	126968	20/04/2010	14:30

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino.

EDITAL 35/2010

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA a pessoa jurídica abaixo, que foi autuada na data especificada, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	2257A	23/04/2010	11:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Ipiranga, 1138, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Diretor-Presidente, em exercício.

EDITAL 36/2010

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA a pessoa jurídica abaixo relacionada que esta foi autuada na data especificada, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
BRITO INSTALAÇÕES REFORMAS POSTOS COMB.	1390A	02/03/2010	15:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto recurso da referida autuação. O recurso poderá ser interposto junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Ipiranga, 1138, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; e c) cópia do CNPJ. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Diretor-Presidente, em exercício.

EDITAL 37/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO – NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitas em proceder a notificação da aplicação de penalidade, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca da respectiva penalidade de multa, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
NELSON NEI MACHADO DA SILVA	KMO5910	10021	18/03/2010

Referido recurso deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Ipiranga, 1138, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; c) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

INOCENTE REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 90.979.725/0001-66, Inscrição Municipal nº 180.824-2-4, comunica o extravio do talão de notas fiscais de serviço nº 001 a 048, com uso e da nº 49 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 5944/2010 em 15/07/2010 na 03 Delegacia de Polícia Civil de Canoas.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

INOCENTE REPRESENTAÇÕES LTDA. ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RIC - ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 04.601.722/0001-52 e Inscrição Municipal 19372426, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 051 a 083 USADAS e Notas Fiscais de nº 084 a 100 SEM USO, sendo registrada a ocorrência sob nº 2598 / 2006, em 19/05/2006, na 1ª Delegacia de Polícia de Cachoeirinha, Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

RIC - ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/2010
PROCESSO 001.009974.10.5
JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que irá cooperar na execução de algumas atividades de Programa Nacional de inclusão de Jovens – Projovem Trabalhador Juventude Cidadã, conforme Termo de Adesão firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, para execução do programa no Município de Porto Alegre de forma a qualificar social-profissionalmente 1700 jovens, com vista de, no mínimo 30% de jovens inseridos no mundo do trabalho, executar o Plano de Implementação, em especial: contratação, pagamentos e formação dos profissionais, oferecer o monitoramento e acompanhamento da Qualificação profissional possibilitando uma preparação e para inserção ocupacional aos jovens participantes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta técnica da Concorrência Pública nº 01/2010, Processo Administrativo nº 001.009974.10.5. Segue a íntegra da ata:

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dez, às dezesseis horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar a proposta técnica da empresa a seguir relacionada: 01 – FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL para a licitação em epígrafe. Diante do parecer técnico da Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, cujos pontos principais acerca do julgamento da proposta técnica referem-se que "Desta forma, a proposta Técnica foi calculada tendo como base o somatório dos pontos obtidos pelo licitante, conforme método de julgamento do Edital de Concorrência Pública de Serviços 01/2010, onde alcança o montante de 70 pontos. Salientamos, ainda que nada consta com relação à documentação colacionada pelo licitante no referido processo que indique a incompatibilidade do serviço oferecido em relação ao objeto do edital.", a Comissão resolveu considerar a proposta técnica da FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL, classificada e a fundação habilitada para prosseguir no certame. Fica marcada a data de 28 de julho de 2010, 14h30min, para abertura do envelope nº 03 – proposta de preços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

A ata de análise e julgamento da proposta técnica e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços-ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

Fica marcado o dia 28 de julho de 2010, 14h30min, a sessão de abertura dos envelopes nº 3 – Proposta de preço – das empresas, na sede da ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301. Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 187/2010
PROCESSO 001.017178.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BARONESA LTDA – ITENS: 1, 5, 7, 12, 13, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32.

FRACASSADOS – ITENS: 15, 30.

DESERTOS – ITENS: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 27, 28. Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 201/2010
PROCESSO 001.020630.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ITEM: 28
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA – ITENS: 7, 25, 26.

COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA – ITEM: 24.
EASY LASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 11, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 29.

LEXBEARMARK COMÉRCIO LTDA – ITENS: 22, 30, 31.

LINAMAR ALBAN ME – ITENS: 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21.

PPL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 4.

R.S.M. DE SOUZA LEÃO – ITEM: 5.

V & M INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 1.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 27.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 219/2010
PROCESSO 001.020648.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA – LOTE: 1.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA – LOTE: 2.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 193/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do Pregão Eletrônico 193/2010, Processo 001.017184.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67

ENDEREÇO: Rua: Sérgio J. Dieterich nº 880, Prédio 7, Porto Alegre/RS

13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1077429	Fórmula enteral ou oral, líquida nutricionalmente completa, normo roteica e normocalórica p/crianças a partir de 1 ano.isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 500 ml, com 1 equipo para cada litro.sistema fechado.	Frebini	L	42,00
1077536	Fórmula enteral líquida, nutricional mente completa, com fibras, isento de sacarose lactose e glúten. Embalagem de 500 ml, para cada 1,5 litros/1 equipo.	Frebini	L	33,08

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Recarga de quatro cartões TRI para atender as demandas externas da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 1.449,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390397201

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.008047.09.0

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 16/2010
PROCESSO 001.001236.10.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação do espaço físico, com fornecimento de hospedagem, refeição e equipamento de áudio e vídeo, para as áreas Epidemiológica e Ambiental, destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital - Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 308/2010
PROCESSO 001.029288.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que na publicação de 19/07/2010 a respeito de Pregão Eletrônico, onde lê-se "para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS", leia-se "para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Hospital de Pronto Socorro"

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 261/2010
PROCESSO 001.024831.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ITEM: 04.

DESERTOS – ITENS: 01, 02, 03, 05, 06.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PCA DR NELSON RENCK NUM 72 AP/LT 201, 202.
R DR TIMOTEO NUM 395.
R DR VARGAS NETO NUM 562 AP/LT 01.
R DR VOLTAIRE PIREZ NUM 416 AP/LT 04.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 266 AP/LT 707, NUM 830 AP/LT 44.
AV EDUARDO PRADO NUM 2181.
R EMILIA PERRONI FERNANDES NUM 09.
AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 809.
R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 230.
R ESPATODEAS DAS NUM 80.
R ESPIRITO SANTO NUM 344 AP/LT 201.
R ESTEIO NUM 209.
R EURICO LARA NUM 644 AP/LT 101, 201, 301, 401.
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 227 AP/LT 401.
R FELIX DA CUNHA NUM 734 AP/LT 56.
R FELIZARDO NUM 496 AP/LT 724.
R FERREIRA VIANA NUM 224 AP/LT 16.
R FIORAVANTE SCHIAVI NUM 765.
R FIRMINO JOSE DA SILVA NUM 195, 277.
AV FRANCA NUM 481.
ESTR FURNAS DAS NUM 722, 1261.
R GABRIEL RAMOS PORTO NUM 136.
R GEN CALDWELL NUM 958.
R GEN CAMARA NUM 388.
AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 387.
R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 394.
R GEN VASCO ALVES NUM 323 AP/LT 01.
R GIORDANO BRUNO NUM 167.
R GONCALVES DIAS NUM 1059.
R GRACA DA NUM 348.
R GUANANAS NUM 225.
AV GUAPORE NUM 75.
R GUARAJA NUM 63.
R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 749 AP/LT 201.
R HUMBERTO CADAVAL NUM 369.
R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1145.
AV IPIRANGA NUM 8021.
R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 58.
TRAV ISIDORO JOSE LOPES NUM 108, 118.
R ISIDORO TRESSI NUM 448.
AV ITAJAI NUM 156 AP/LT 08, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.
R ITAPEMA NUM 479.
AV JACUI NUM 618 AP/LT 413.
R JARY NUM 410 AP/LT 202.
R JOAO BERUTTI NUM 148.
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 1593, 5343, 5765.
ESTR JOAO SALOMONI NUM 600 AP/LT 111.
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 3775.
R JOSE FRANCISCO OLIOSI DA SILVEIRA NUM 111.
R JOSE GOMES NUM 234 AP/LT 202, 301, 401, 501, 502.
AC JOSE MARCELINO MARTINS NUM 347.
AV LAMI DO NUM 7791, 7805.
R LEO XIII NUM 24 AP/LT 21.
R MAIAS DOS NUM 2280 AP/LT 102, NUM 2410 AP/LT 202.

R MANOEL MARQUES NUM 760.
AV MARANHAO NUM 184.
R MARECHAL FRANCISCO ANTONIO BITENCOURT NUM 65 AP/LT 213.
R MARECHAL HERMES NUM 264 AP/LT 01.
R MARIA MONTESSORI NUM 85.
BC MARIANOS DOS NUM 34.
R MARQUES DO POMBAL NUM 1063 AP/LT 401.
AV MARTINS BASTOS NUM 780.
R MOURA AZEVEDO NUM 606 AP/LT 06, 206, 207, 301.
R MUCIO TEIXEIRA NUM 58, 60, 64, 171 AP/LT 105, NUM 1054.
R MUTUALIDADE NUM 310.
AV NILO RUSCHEL NUM 555, 565.
R NOSSA SENHORA APARECIDA I MARINHEIROS NUM 4500, 01.
AV NOVA YORK NUM 65.
R NOVE LOT RES RUBEM BERTA NUM 35 AP/LT 307.
R ORFANOTROFIO NUM 13, 51, 77, 94, 103, 121 AP/LT 34, NUM 125, 305 AP/LT 85, NUM 323 AP/LT 03, NUM 327, 331, 363, 364 AP/LT 22, NUM 380, 380 AP/LT 02, NUM 384, 409 AP/LT 49, NUM 419, 420, 423, 427, 427 AP/LT 26.
R OSCAR PINTO DE SA NUM 06.
AV OTTO NIEMEYER NUM 2364.
AV PADRE CACIQUE NUM 891 AP/LT 08, 10, 15, 16, NUM 1001, 1001 AP/LT 01.
R PADRE LIMA NUM 290.
R PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 124.
R PEDRO ALVARES CABRAL NUM 252 AP/LT 11.
AV POLONIA NUM 875 AP/LT 13.
R PRIMEIRO DE MAIO NUM 52.
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 594 AP/LT 202.
R PROF ELPIDIO FERREIRA PAES NUM 140 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, NUM 155 AP/LT 34.
R PROF GUERREIRO LIMA NUM 559 AP/LT 03, NUM 563 AP/LT 02, NUM 567 AP/LT 01.
R PROF LANGENDONCK NUM 95 AP/LT 04.
R PROF ZILAH TOTTA NUM 321, 323.
AV PROTASIO ALVES NUM 5394, 8147, 13097.
R PROVENZANO NUM 171.
R QUINTINO BANDEIRA NUM 15 AP/LT 302.
R RAUL POMPEIA NUM 87.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 117, 4220.
ESTR RINCAO DO NUM 1883 AP/LT 02.
R RIO NEGRO - LOMBA DO PINHEIRO NUM 79 AP/LT 10.
R RIVADAVIA CORREIA NUM 245.
R SANTANA NUM 627 AP/LT 39.
R SANTO INACIO NUM 258 AP/LT 501.
ESTR SAO CAETANO NUM 200, 01.
R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 236.
R SAO JOAQUIM NUM 133.
R SAO JORGE NUM 461.
R SAO MANOEL NUM 1584 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708.

R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 500.
AV SERTORIO NUM 5439, 5455, 5805, 5825.
R SIQUEIRA CAMPOS NUM 932.
R TAMANDARE NUM 820 AP/LT 201.
R TEN ARY TARRAGO NUM 2080, 2100.
AV TEREZINA NUM 127, 155 AP/LT 04.
R TOME ANTONIO DE SOUZA NUM 160.
R TRES DE MAIO NUM 185 AP/LT 22.
BC UM BECO PASSO DA TAQUARA NUM 220.
R UMBU NUM 1630 AP/LT 132.
R URUGUAI NUM 318.
R URUGUAIANA NUM 45 AP/LT 204.
ESTR VAREJAO DO NUM 791, 805.
R VARZEA DA NUM 47.
AV VEIGA NUM 695.
AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 500 AP/LT 25.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 380, 2835.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 558 AP/LT 93, 135, 141, 143, 145, 178, 180, 184, 188, 195, 200, 205, 210, 215, 217, 220, 230, 630, 640, 649, NUM 1876.
R VINTE DOIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 80 AP/LT 208.
R VISCONDE DE DUPRAT NUM 372.
R VISCONDE DE INHAUMA NUM 20 AP/LT 402.
R VITOR MATEUS TEIXEIRA NUM 85 AP/LT 3678.
R ZEFERINO DIAS NUM 151 AP/LT 229.
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente da Célula de Gestão Tributária.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.025004.10.7 PREGÃO ELETRÔNICO 128/2009 PROCESSO 001.012656.10.0

OBJETO: Aquisição de ferragem, ferramenta, balança e lona, para o Departamento de Esgotos Pluviais, Gabinete do Prefeito e diversas secretarias.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa Elite Materiais de Construção Ltda.: sanção de advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002.081006.10.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda
OBJETO: Registro da alteração de traçado do projeto urbanístico do loteamento Porto Seco
PRAZO: 60 dias
PREÇO: R\$ 44.977,70 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039 do exercício de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002.072488.10.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Pizzato Engenharia
OBJETO: Execução de muro de concreto armado – local: Creche Comunitária Nossa Senhora da glória – Travessa A, número 252 – Rua Ascensão – Bairro Vila Nossa Senhora da Glória
PRAZO: 03 (três) meses
PREÇO: R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051 do exercício de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 002.072384.10.7
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.
EMPRESA: TRAPIK Comércio e Serviços
CONTRATO: 1937

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PRAZO: 02/08/2011
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 002.072385.10.3
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.
EMPRESA: HERTZOG & HERTZOG
CONTRATO: 1808
PRAZO: 20/07/2011
EMPRESA: ESTUR Locação de Veículos Ltda
CONTRATO: 1934
PRAZO: 26/07/2011
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.
CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.083000.10-0 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de iluminação artística da Usina do Gasômetro, sito na Av. João Goulart, incluindo instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação executados
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a empresa Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Concorrência em epígrafe.
Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações,

no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.081043.09-0 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Reforma e ampliação da EMEF Afonso Guerreiro Lima - Rua Guaíba, 203 – Vila São Carlos – Lomba do Pinheiro.
DATA: 19 de julho de 2010, às 15h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão declarar a empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda. como vencedora do certame, com o valor proposto para os serviços de R\$ 928.991,89 (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., por atender as exigências do Edital. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.002737.10.8 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a não entrega dos materiais contratados, em descordo, portanto, com as determinações contratuais, informa que mantém a aplicação de penalidade ocorrida em 25/06/2010 conforme extrato publicado em 1º/07/2010, de folhas 48, no Diário Oficial de Porto Alegre, no valor de R\$ 2.098,70 (dois mil noventa e oito reais e setenta centavos), à empresa PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., CNPJ 00.212.655/0001-23, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

TOMADA DE PREÇO 11/2010

OBJETO: Aquisição de material elétrico e outros.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 5 de agosto de 2010, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 7 – Bairro Azenha/ Poa.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 14/2010
PROCESSO 008.004352.10.6
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

FORNECEDOR: R.S.M DE SOUZA LEÃO				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
8290	ETIQUETA AUTOADESIVA 125X361MM	CX	10	R\$ 41,70

27693	PAPEL BRANCO OFF-SET OFICIO II 216X330MM	PT	20	R\$ 12,00
34797	PLÁSTICO REFIL POLASEAL 19X12CM COM 0.7 MICRAS	PC	10.000	R\$ 0,31
Total Fornecedor ->				R\$ 3.757,00
FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HEN-GEMUHLE				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
25364	BOBINA TERMO SENSÍVEL P/ IMPRESSORA ACP	PC	50	R\$ 2,99
21300	GRAMPEADOR C/ TIRA DE METAL 100 GRAMPOS 26/6(A)	PC	10	R\$ 6,62
1767	TESOURA P/ USO DOMEST. NIQUEL AÇO INOX 175MM	PC	10	R\$ 2,47
Total Fornecedor ->				R\$ 240,40
Total Geral ->				R\$ 3.997,40

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 5/07/2010

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda – Me.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1750 até 20/07/2011.
PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda – Me.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1778 até 16/06/2011.
PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: LMV Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1812 até 06/07/2011.
PROCESSO: 001.011050.08.0

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de acordo com o processo 001.005669.10.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao atraso na entrega do material contratado, em desacordo com o prazo firmado em contrato, informa que mantém a aplicação da penalidade de advertência ocorrida em 14/05/2010 conforme extrato publicado em 21/05/2010, de folhas 32, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA., CNPJ 02.733.199/0001-92, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 4/2010

PROCESSO 005.001026.10.0
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVP
OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Associação, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este termo de Cooperação.
PRAZO: 12 meses, a contar de 29/06/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.
MODALIDADE: Convênio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral, em exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.020103.09.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: LMV Transportes Ltda - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.
PRAZO: 12 meses, a contar de 29/06/2010.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.009480.10.2
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Cootravipa
VALOR: R\$ 24.547,62 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta

e sete reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 14 de junho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

CONVITE 6/2010 PROCESSO 001.044704.96.8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 609/2010, torna público o julgamento do Convite em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma predial para devolução do imóvel locado da antiga sede da UBS Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedora da licitação a proposta da empresa Portotec Construtora Ltda. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de três dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 12/2010

PROCESSO 001.013575.10.4

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de execução do projeto de sistema de climatização para a Casa Torrely e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Planiduto Ar Condicionado Ltda	357.450,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 11/09 CONVITE 11/2009 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO 004.002366.09.6
FIRMADO EM: 04/06/2010.
OBJETO: PRAZO – Fica acrescido de mais 60 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 11/08/2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 4/2010
PROCESSO 004.002282.09.7
ATA 28/10 - 19/07/2010, ÀS 10H

OBJETO: Contratação de atividades técnicas de descrição de lotes e elaboração de memoriais e planilhas de individualização de condomínios em empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação.
A COMISSÃO reunida no dia de hoje, concluída análise pela área técnica de engenharia, sugere a adjudicação do objeto a Empresa Aerogeo, pelo valor de R\$ 197.851,00 por propor o menor preço e atender os requisitos do Edital. A reunião foi encerrada às 10h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 21/2010
PROCESSO 003.080281.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Caixas plásticas
ITENS 1 e 2 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 3 - REVOGADO
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 213/10
PROCESSO 003.080288.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Bucha de Bronze
LOTE 1- SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 35/2010

www.carris.com.br

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

RENÉ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro

OBJETO: Aquisição de transponderees
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/07/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://

Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2010
PROCESSOS 2257/10, 2764/10 e 2777/10
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpada halógena, pilha e bateria).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9h do dia 2 de agosto de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 2 de agosto de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 2 de agosto de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2010
PROCESSOS 2768/10, 2769/10 e 2773/10
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (atílo, clips e pasta ofício).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11h do dia 2 de agosto de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 2 de agosto de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 2 de agosto de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estao do Rio Grande do Sul.
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.
COMPETÊNCIA: JUNHO / 2010

Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.914.527,88	10.149.322,80	957.263,94	5.075.476,50
DMAE	101.478,00	1.314.904,18	50.739,00	657.957,64
DMLU	8.978,14	579.119,08	4.489,07	289.559,54
DEM HAB	17.419,08	265.130,32	8.709,54	132.565,16
FASC	87.061,72	172.950,36	43.530,86	86.475,18
CM PA	44.949,12	404.638,60	22.474,56	202.318,45
PREVIMPA	17.303,42	53.494,44	8.651,71	26.747,22

Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.668.276,31	0,00	833.931,18
DMAE	0,00	116.060,66	0,00	58.030,33
DMLU	0,00	31.505,02	0,00	15.752,51
DEM HAB	0,00	71.896,27	0,00	35.940,07
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00
CM PA	0,00	118.822,84	0,00	59.411,42

Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	26,86	173.903,18
DMAE	0,00	0,00	0,00	15.696,70
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.781,61
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	3.935,72
CM PA	0,00	0,00	0,00	12.456,33

PREVIMPA

PREVIMPA	0,00	143,60	0,00	71,80
----------	------	--------	------	-------

Porto Alegre, 16 de Julho de 2010.

Manuel Roberto Escobar,
Diretor Administrativo-Financeiro.

Luiz Fernando Rigotti,
Diretor-Geral do Previmpa.

Estudantes participam do fórum de Software Livre

A edição deste ano do Fórum Internacional Software Livre (fisl) contará com a participação de 13 membros do “Projeto Alunos em Rede – Mídias Escolares”, da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Provenientes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, Migrantes e Chico Mendes, os estudantes realizarão a cobertura jornalística dos encontros de quarta-feira, 21, a sábado, 24. O fórum será realizado das 9h às 21h no Centro de Eventos da PUCRS. Esta será o 14º trabalho em eventos realizado pelo grupo, que participou de atividades como o Fórum Social Mundial 2010.

A participação no fisl é um marco para os integrantes do projeto, pois utilizarão a conectividade disponibilizada pela Procempa para entrevistar e postar as informações no blog do projeto com rapidez. “Este fórum é muito importante para nós, pois poderemos mostrar que é possível fazer um trabalho de educação e comunicação utilizando um software livre que é muito viável”, afirma o coordenador do Alunos em Rede, Jesualdo Freitas de Freitas.

O grupo utiliza desde seu começo o software livre Audacity para captação e edição de notícias. “Além de ser um programa leve, livre e gratuito, o Audacity contribui para o desenvolvimento do trabalho dos alunos, que exercitam ainda atividades de locução por meio dele”, ressalta Jesualdo. A programação do Projeto Alunos em Rede – Mídias Escolares pode ser visualizada aqui.

Liberado o cruzamento da Ramiro com a Protásio

Os motoristas da Capital podem cruzar a avenida Protásio Alves pela Ramiro Barcelos. Desde sábado passado a Ramiro está liberada para o cruzamento, permitindo a circulação, pela via, da avenida Ipiranga até a Castelo Branco. A medida resulta de obra do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na av. Venâncio Aires, até o dia 31 de julho e atende à reivindicação da Associação de Moradores do Bom Fim. Em caráter experimental por duas semanas, a liberação poderá estender-se, dependendo de avaliação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

A obra do DEP bloqueará, inicialmente, por cerca de dez dias, as faixas de circulação do lado direito da Venâncio Aires (sentido sul/norte), entre a rua Jacinto Gomes e a rua Santa Teresinha. A segunda etapa, até dia 31 de julho, implicará no bloqueio do lado esquerdo da via, no mesmo trecho. Será desativado o estacionamento de veículos na Venâncio Aires, junto ao Hospital Pronto Socorro (HPS).

Com a abertura da circulação, não será permitida a conversão à esquerda da Ramiro Barcelos para a Protásio Alves, em direção a Osvaldo Aranha. As linhas de ônibus que atendem à região não sofrerão alterações em seus itinerários. No cruzamento, além do semáforo existente, agentes de fiscalização da EPTC orientarão a circulação dos motoristas da região.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA



Veículos não cruzavam a Protásio pela Ramiro há 15 anos



Projeto existe desde 2006 e é voltado para estudantes entre 8 e 14 anos

Organizado pelo Projeto Software Livre Brasil e pela Associação Software Livre.org (ASL.org), o evento possui parceria com a prefeitura. O objetivo do fisl, que em 2010 abrange o tema “A tecnologia que liberta”, é o debate político, social, técnico e estratégico a respeito do desenvolvimento e uso do Software Livre.

Projeto Alunos em Rede / Mídias Escolares - Desde 2006, a ação do setor de Inclusão Digital da Smed é voltada para jovens de 8 a 14 anos. O trabalho é direcionado a diversas mídias (blog, rádio, vídeo). Os estudantes aprendem a utilizar as ferramentas necessárias à construção de conteúdo, fazem cobertura e veiculam informações sobre eventos gerais e da prefeitura. Atualmente, participam 12 escolas de ensino fundamental. Mais informações: <http://www.alemrede.blogspot.com>.

Cultura indígena será tema de mostra

Difundir a cultura indígena é o objetivo da Mostra Nacional Vídeo Índio Brasil 2010, que terá Porto Alegre como sede, entre outras cidades brasileiras, de 31 de julho a 7 de agosto. O evento, sob a coordenação local da Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), e apoio de diversas entidades, terá projeção de vídeos, filmes, exposições e debates, em vários espaços da capital.

A mostra será composta de filmes (curtas, médias e longas metragens). A intenção é proporcionar que cidades brasileiras tenham a oportunidade de acesso à diversidade cultural indígena existente no país, revelada por meio de produções audiovisuais propostas por indígenas e não indígenas. Todas as atividades terão entrada franca, com exibição simultânea em 100 cidades brasileiras inscritas e previamente selecionadas.

Para a professora Rosa Maris Rosado, coordenadora da Educação Ambiental da Smed, “a ideia de inserir Porto Alegre na mostra é de oferecer à Rede Municipal de Ensino subsídios para a implementação da lei 11.645/2008, que trata da inclusão das temáticas indígena e afro-brasileira no currículo escolar, reforçando a importância histórica e cultural desses povos em nosso país”.

O projeto nacional tem o apoio do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID/MinC) e da Fundação Nacional do Índio (Funai). A iniciativa visa a ampliar o conhecimento das culturas indígenas, além de contribuir para o diálogo entre indígenas e sociedade em geral.

Os professores interessados poderão inscrever suas turmas, junto aos locais de exibição da mostra: Cine Santander/Santander Cultural - (51) 3287-5940/41, das 10 às 17h / Auditório da Faculdade de Arquitetura da UFRGS - (51) 3308-4022, pela manhã / Museu da UFRGS - (51) 3308-3044, à tarde / Cine Bancários - (51) 3433-1204. Informações: (51) 3289-1849.

CÂMARA MUNICIPAL

Escolas podem participar de projetos do Memorial

Estão abertas as inscrições para cinco projetos educativos oferecidos pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre a escolas e instituições. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o final do ano letivo, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, às sextas-feiras pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 ou e-mail

Os projetos

Sessão Plenária do Estudante - Podem participar alunos do Ensino Médio e do 8º e 9º anos (antigas 7ª e 8ª séries) do Ensino Fundamental. Os alunos atuam como vereadores, discursam, debatem e votam suas propostas para a cidade.

Aula na Câmara - Palestra sobre a função e aspectos históricos do Legislativo e de Porto Alegre, com sessão de eslaides.

Câmara vai à Escola - Um pesquisador do Memorial vai até a escola para falar sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o assunto da exposição itinerante que estiver montada no local.

Exposições Itinerantes - O Memorial conta com um acervo de exposições sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas por um período de 15 dias.

Visita Orientada - Grupos conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa em roteiro acompanhado de um pesquisador do Memorial.

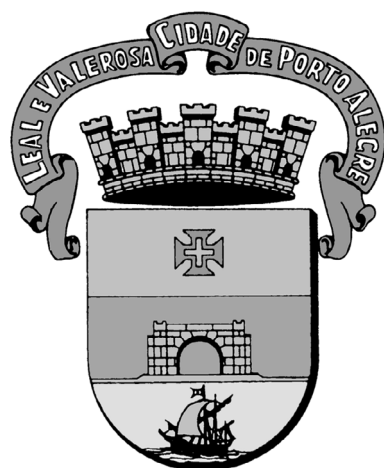
Servidores reivindicam Verba de Responsabilidade Técnica

Representantes de engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos e geógrafos da prefeitura de Porto Alegre estiveram em audiência com o presidente da Câmara buscando apoio do Legislativo para criação de uma lei, do Executivo, que atribua a esses profissionais Verba de Responsabilidade Técnica (RT), equivalente a dois salários e meio do vencimento básico.

Segundo o engenheiro Miguel Arzivenço, a responsabilidade desses profissionais que assinam RT é muito grande, porque ficam sujeitos a sanções penais e monetárias, inclusive após sua aposentadoria. “No quadro, há um total de 480 profissionais com essa responsabilidade e, desses, 435 já aderiram ao nosso movimento, além das respectivas entidades de classe”, reforçou o também engenheiro Sérgio Brum.

O presidente da Câmara sugeriu que, na reunião de líderes da Câmara Municipal do dia 9 de agosto, o grupo venha apresentar as argumentações que norteiam o pedido, que inclui conseguir uma audiência com o prefeito.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3811 – Quarta-feira, 21 de Julho de 2010

Comunidade da Vila Chocolateão visita novo loteamento

Um ônibus lotado de crianças e adultos conduziu a comunidade do Parque Mauricio Sirotisky Sobrinho até o loteamento em construção na avenida Protásio Alves. No local serão abrigadas 181 famílias da Vila Chocolateão. A visita foi acompanhada pelo Mestre e Doutor da PUC/Curitiba, Klaus Frey, que está em Porto Alegre realizando um trabalho de pesquisa sobre Governança e Gestão. Os moradores tiveram contato com o novo espaço onde irão residir. O loteamento foi concebido em ação de governança, com diálogo permanente entre prefeitura, comunidade e a sociedade.

“As grandes cidades estão com graves problemas de conflito de espaço. Os governos se empenham para que as pessoas



Visita foi acompanhada pelo pesquisador Klaus Frey

possam continuar suas atividades em habitações mais adequadas. Temos um bom exemplo da Rede de Sustentabilidade da Vila Chocolateão em Porto Alegre”, disse o Klaus Frey que também visitou as casas na fase de finalização dos acabamentos.

Além de conhecer as futuras moradias, 30 crianças e adolescentes tiveram a oportunidade de visitar o campo de futebol no

Parque Chico Mendes, onde ocorrerão as atividades do projeto “Amigos da Bola. A responsável pelo projeto de Inclusão Social da Vila Chocolateão, Vânia Gonçalves de Souza, juntamente com a representante da Secretaria de Governança Local na Gerência de Regularização de Loteamentos - GRL, Adriana Valer coordenaram a visita da comunidade com apoio do Coordenador do Orçamento Participativo da região, Rodrigo Kandrik.

Prefeitura prepara licitação do Bonde Histórico

A próxima etapa de implantação da linha Bonde Histórico, do Terminal Turístico Fluvial e do Terminal Turístico Rodoviário até a Copa de 2014 será a licitação dos projetos, cujo edital, a ser publicado na primeira semana de setembro, será executado pela Secretaria Municipal do Turismo (SMTUR), com a colaboração da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

Segundo o secretário municipal de Turismo, os Termos de Referência dos três projetos foram elaborados por técnicos da SPM e aprovados no Ministério do Turismo (MTur). Os projetos dos dois terminais turísticos contam com recursos liberados pelo MTur no valor de R\$ 500 mil cada.

Para o Bonde Histórico, o repasse soma R\$ 1,2 milhão. Os recursos correspondem à antecipação das contrapartidas do Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) Porto Alegre, assumidas pelo ministério, a fundo perdido, para a realização dos estudos de viabilidade e dos projetos executivos de cada projeto.

O investimento total no terminal turístico fluvial será de R\$ 10 milhões. No rodoviário, serão investidos R\$ 20 milhões. Para o Bonde Histórico, o investimento previsto é de R\$ 15 milhões. A cidade deverá contar com os três projetos para a Copa 2014.

Banco de Imagens - PMPA



Edital deve ser publicado em setembro

Teatro gratuito

A Companhia Teatrodídico apresenta hoje, às 20h, a penúltima apresentação do exercício Qu4tro em Porto Alegre. O palco será a sala 302 da Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551). A encenação, de caráter autobiográfico, faz parte do projeto Contos da Literatura no Teatro, que já adaptou autores como Dostoievski e Julio Cortázar. Entrada franca.

SMIC

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) assinar hoje, 21, convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat). O objetivo é a aplicação de cursos de qualificação profissional. O convênio faz parte do programa de governo “Porto da Inclusão”, como ação do “Projeto de Educação para o Trabalho e a Cidadania”. A solenidade acontece às 11h, na sede da secretária (Av. Osvaldo Aranha, 308).

Curta nas Telas

A partir de hoje, 21, até o dia 20 de agosto, a Secretaria Municipal da Cultura recebe inscrições à 36ª edição do Concurso Curta nas Telas. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo Correio, por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF), situada na Usina do Gasômetro - Av. Pres. João Goulart, nº 551 / 3º andar - CEP 90010-120 - Porto Alegre - RS.

Tecnologia

A Procomp apresenta hoje a palestra “Porto Alegre Móvel e Livre - O projeto de m-Gov da prefeitura”, para os participantes do Fórum Internacional Software Livre, o fis11, no Centro de Eventos da PUCRS.

Dmae renova ISO 9001

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) confirmou a manutenção da Certificação ISO 9001:2008 para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) nos escopos Tratamento, Armazenamento, Distribuição e Expansão das Redes de Água Potável, bem como Coleta, Condução e Manutenção das Redes de Esgoto. Na prática, isso significa cada vez mais qualidade na prestação dos serviços de água e esgoto em Porto Alegre. O Dmae também já conquistou o prêmio Qualidade RS, do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP), nas categorias medalha de bronze, troféu bronze e troféu prata, este último obtido no ano passado.

Juca Batista

Nesta semana, os principais cruzamentos da avenida Juca Batista recebem cerca de 150 novos gradis, grades de proteção ao pedestre. Ao longo dos 10,5 km estão sendo instalados os equipamentos que, além de proteger os pedestres, orientam para travessia uma segura nas faixas de segurança. Na avenida Cavallhada, foram instalados, recentemente, 300 gradis. As próximas avenidas a receberem grades de proteção serão a Assis Brasil, na Zona Norte, e a Protásio Alves, na Zona Leste da cidade.

EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 16.743, de 20 de julho de 2010.****Declara luto oficial por 3 (três) dias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; considerando o falecimento do Sr. Secretário Extraordinário da Copa do Mundo de 2014, Ervino Besson, considerando os relevantes serviços por ele prestados à cidade de Porto Alegre, e considerando o profundo pesar e consternação que se abatem a toda comunidade porto-alegrense ante o fato da irreparável perda para os cidadãos e para a cidade de Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três)

dias, no Município de Porto Alegre, a contar de 20 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
20 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

FAZ CESSAR, a partir de 1º.07.2010, os efeitos do ATO nº 048, de 03.03.2010, que nomeou SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 498595, titular, e FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613, suplente, para integrarem o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, DESIGNANDO para a função de Conselheiro FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613, titular, e CÉSAR MARQUES SARMENTO, matrícula 218549, suplente, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, como representantes do Erário Municipal, no período de 1º.07.2010 a 13.03.2012, em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 15.110, de 24.02.2006, através do Ato 170 de 19 de julho de 2010 (processo 001.027080.10.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**EXONERA**, a contar de 30.8.10, através do Ato 772 de 13.7.10 (Processo 1.27410.10.2).

NOME: ALEXSANDRA KARINE CONTE	MATRÍCULA: 163767/02
-------------------------------	----------------------

GESTOR C	11260010
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603005
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DO EIXO ECONÔMICO-FINANCEIRO (02603005), DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85	

EXONERA a contar de 7.6.10, através do Ato 780 de 13.7.10 (processo 1.28074.10.6).

NOME: TATIANA PEREIRA DE FRAGA	MATRÍCULA: 943025/1
Lotação: SMOV	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14701003), DA SUPERVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, DA SMOV.	
BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LC 133/85	

EXONERA, a pedido, através do Ato 784 de 14.7.10 (processo 1.23469.10.2).

NOME: ALEXANDRE PORTO PRESTES	MATRÍCULA: 375242/3
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: a contar de 01/06/2010.	
BASE LEGAL: Art. 71, inc. I, da LC 133/85	

EXONERA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 807 de 13.7.10 (processo 1.22607.10.2).

NOME: LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 804505/1
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21350001
LOTAÇÃO: SMS	CÓDIGO: 18002001
OBJETO: Do Cargo em Comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário/SMS (18002001):	
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

EXONERA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 810 de 13.7.10 (processo 1.22606.10.6).

NOME: SILVANO FORESTI	MATRÍCULA: 797379/1
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA	CÓDIGO: 21260001
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA SMS (18800004).	
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 1º.6.10, através do Ato 753 de 13.7.10 (processo 1.27671.10.0).

NOME: JULIANA LOPES PORTO	MATRÍCULA: 1010301/1
Lotação: SMAM	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250002) DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (20004001) DA SMAM.	
BASE LEGAL: :ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA, A CONTAR DE 22/06/2010, através do Ato 754 de 13.7.10 (processo 1.27420.10.8).

NOME ROSANA BRONDOLO FRANCO	MATRÍCULA 174194/2
Lotação SMAM	
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001) DO PARQUE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES (20612008) DA SMAM.	
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.	

NOMEIA, de 21.6 a 29.8.10, durante o impedimento da titular ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/02, em gozo de Licença-prêmio, o servidor, através do Ato 770 de 13.7.10 (Processo 1.27410.10.2).

NOME: JUAREZ WALMRATH PEREIRA	MATRÍCULA: 210861/03
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603005
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DO EIXO ECONÔMICO-FINANCEIRO (02603005), DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85	

NOMEIA, a contar de 30.8.10, através do Ato 771 de 13.7.10 (Processo 1.27410.10.2).

NOME: JUAREZ WALMRATH PEREIRA	MATRÍCULA: 210861/03
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603005
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DO EIXO ECONÔMICO-FINANCEIRO (02603005), DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85	

NOMEIA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 808 de 13.7.10 (processo 1.22607.10.2).

NOME: LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 804505/1
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA	CÓDIGO: 21260001
LOTAÇÃO: SMS	CÓDIGO: 18800004
OBJETO: No Cargo em Comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/SMS (18800004).	
BASE LEGAL: Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

NOMEIA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 809 de 13.7.10 (processo 1.22600.10.8).

NOME: LUCIANE SCHUCK MAZUIM	MATRÍCULA: 888014/2
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21350001
LOTAÇÃO: SMS	CÓDIGO: 18002001
OBJETO: No Cargo em Comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário/SMS (18002001).	
BASE LEGAL: Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11.5.10, através do Ato 1354 de 12.7.10 (processo 1.21974.10.1).

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 416219/1
CARGO: AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CÓDIGO: ES107NS
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (13302066), DA EQUIPE DE APOIO, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA Secretaria Municipal da Fazenda.	
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85	

DISPENSA, a contar de 11.5.10, através do Ato 1355 de 12.7.10 (processo 1.21974.10.1).

NOME: CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY	MATRÍCULA: 257944/2
CARGO: EXATOR MUNICIPAL	CÓDIGO: ES119NS
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (13302066), DA EQUIPE DE APOIO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.	
BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85	

TORNA SEM EFEITO, em relação a, através do Ato 1352 de 12.7.10 (processo 1.21974.10.1).

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 416219/1
CARGO: AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CÓDIGO: ES107NS
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: O ATO Nº 443, DE 15/06/10, QUE DISPENSOU DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (13302066), DA EQUIPE DE APOIO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.	

TORNA SEM EFEITO, em relação a através do Ato 1353 de 12.7.10 (processo 1.21974.10.1).

NOME: CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY	MATRÍCULA: 416219/1
CARGO: EXATOR MUNICIPAL	CÓDIGO: ES119NS
LOTAÇÃO: SMF	

OBJETO: O ATO Nº 443, DE 15/06/10, QUE DESIGNOU PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (13302066), DA EQUIPE DE APOIO, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IRAJA BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado, a contar de 3.6.10, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 12.7.10 (processo 04.3473.10.4).

CONCEDE a JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, a contar de 12.6.10, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 13.7.10 (processo 04.4261.09.7).

NOMEIA VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445, para exercer o cargo em comissão, de chefe da Equipe de Comunicação, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31900000, em substituição, face ao impedimento da titular CARLA ZAMBIASI, 825144, por motivo de férias, no período de 30.3.2010 a 18.4.2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 12.7.10.

NOMEIA DANIELA PERONI FINGER, 847449, para exercer o cargo em comissão, de Coordenadora, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, face ao impedimento da titular KATIELI WEIMER, 849604, por motivo de férias, no período de 1.6.2010 a 20.6.2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 12.7.10.

NOMEIA CARLA TATIANA ALMEIDA no cargo em comissão de agente comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.7.10, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do Ato 108 de 13.7.10.

TORNA SEM EFEITO o ato nº 55 de 30.3.10, que nomeou DANIELA PERONI FINGER, 847449, para exercer o cargo em comissão, de chefe da Equipe de Comunicação, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31900000, em substituição a CARLA ZAMBIASI, 825144, face ao impedimento por motivo de férias, no período de 30.3.2010 a 18.4.2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 12.7.10.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JULIA MARIA DE LIMA MULLER, 23479.8, estatutária, PROFESSOR, ED.1.03.M4.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88; artigo 45 da Lei n.º 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: “09” (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85;

artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 0, PASEP 0, através do Ato 342 de 1º.7.10. (processo 009.000658.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JANICE CASTILHOS, 8516.1, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M4.D.6.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 6+1 (35%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 20391781049, PASEP 10040735092, através do Ato 343 de 1º.7.10. (processo 009.000716.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA CRISTINA D’OLIVEIRA MESQUITA, 24611.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 43019994004, PASEP 18014073512, através do Ato 348 de 1º.7.10 (processo 01.025074.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA INGRID ELBA SCHMIDT, 7392.4, estatutária, Psicólogo, ES-1.29.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 06 - Chefe de Unidade, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do De-

creto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 28114574020, PASEP 10724882879, através do Ato 349 de 1º.7.10 (processo 09.000002.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 15/01/2010, VALDOMIRA SCHNEIDER, 8865.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (12h51min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 63045184049, PASEP 12024574965, através do Ato 354 de 1º/07/2010 (processo 01.061324.09.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. (Republicado)

APOSENTA GILCA MARIA URRUTH ROSA, 8648.7, estatutária, Técnico em Contabilidade, TP-1.04.07.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei n.º 10087/06; CPF 40485137020, PASEP 10699690614, através do Ato 368 de 1º.7.10 (processo 01.056196.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 17250.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Diretor de Escola, artigos 115, inciso I e 133,

todos da LC n.º 10/74; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (3h 52min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 40441636004, PASEP 10113406549, através do Ato 376 de 1º.7.10 (processo 09.000012.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA SAYONARA STEINMETZ CARPES, 26231.9, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (16h 04min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 36675830015, PASEP 18014038903, através do Ato 377 de 1º.7.10 (processo 001.017525.09.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA IRONDINA PEREIRA VIEIRA, 6907.6, estatutária, MONITOR, SA-1.08.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 33458189068, PASEP 10113889000, através do Ato 380 de 1º.7.10 (processo 009.000544.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 9.2.10, ao(s) dependente(s) de CARLOS CESAR DA SILVA, 6587.0, falecido em 9.2.10, Estatutário, Contínuo, AC.1.05.03.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 53, de 16/01/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/9/1956, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 8,77% a MARIA MARLENE DA SILVEIRA VIEIRA, 6866.8, CPF 171.349.600-30, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso

I e 8º da CF/88, com redação da EC n.º 41/03; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68, todos da LC n.º 478/02, alterada pela LC n.º 631/09; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos n.ºs 16.308/09 e 16.390/09; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal n.º 109/89 - Ato n.º 1054/89 assegura referência “D”; CPF do(a) ex-servidor(a): 073.842.970-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042653433, através do Ato 388 de 2.7.10 (processo 9.1444.10.7).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 12.4.10, ao(s) dependente(s) de ATALIBA ESTACIO HUNDERTTMARCK, 801.1, falecido em 12.4.10, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.10.00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 10, de 25/01/1974, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/06/1951, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA HELENA DO CANTO SOARES, 6875.9, CPF 763.983.580-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC n.º 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC n.º 478/02, alterada pela LC n.º 631/09; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos n.ºs 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo n.º 03.018920.76.4 - Ato n.º 380/78 - Média de Horas Extras; Processo n.º 03.018321.88.7 - Ato n.º 1035/88 - Referência máxima da classe a contar de 01/09/88; Processo n.º 03.003679.93.4 - Ato n.º 175/95 - Insalubridade grau médio; CPF do(a) ex-servidor(a): 066.499.040-15, 0, através do Ato 397 de 9.7.10 (processo 9.1552.10.4).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA em relação ao servidor FELIPE RODRIGUES, 74912.9, estatutário, Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato n.º 385, de 01/07/2009, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao vencimento que passa a ser na referência “C”, face à publicação da Progressão Funcional, Biênio 2004/2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 23 de novembro de 2009, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; CPF 136.370.530-04, PASEP 10241536135, através do Ato 395 de 8.7.10 (processo 1.53957.08.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA em relação ao servidor JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA, 70269.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato n.º 523, de 01/09/2009, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao vencimento que passa a ser na referência “D”, face à publicação da Progressão Funcional, Biênio 2004/2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 23 de novembro de 2009, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09;

avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: 107h 14min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 154.655.780-68, PASEP 10026466713, através do Ato 396 de 9.7.10 (processo 1.68122.08.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA em relação à servidora VERA MARIA VIEIRA COELHO, 1429.5, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato CMPA n.º 10.246, de 15/10/1999, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral mensal, quanto à base legal, nomenclatura do cargo, código e classe que passam a ser Assistente Legislativo III e 1.3.1.9.11, e ao provento que passa a ser no valor mensal, face diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado, constante nos autos do processo inativatório 9787-0200/99-5, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 8º, incisos I a III, alíneas “a” e “b”, da EC 20/98; artigo 40, § 3º, com redação dada pela EC 20/98, da Constituição Federal de 1988; artigos 174 e 176, inciso I, alínea “c”, da LC 133/85; vencimento padrão “11”, artigo 25, da Lei n.º 5811/86; artigo 1º da Lei n.º 3961/74, alterada pela Resolução n.º 1057/90; avanços: 12+1 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a”; 118, alterado pela LC n.º 342/95, e 181 todos da LC n.º 133/85; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 5811/86; CPF 33488304000, PASEP 10042677065, através do Ato 402 de 13.7.10 (processo 2781/99). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA em relação ao servidor ELTON ARMANDO LOUREIRO, 19646.3, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 311, de 2.4.07, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao vencimento que passa a ser na referência “C”, face à publicação da Progressão Funcional, Biênio 2004/2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 23 de novembro de 2009, e ao valor do provento que passa a ser no mensal total, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 48h 03min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 085.188.580-20, PASEP 10245350877,

através do Ato 403 de 6.7.10 (processo 1.22227.06.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA em relação ao servidor HAMILTON DOS SANTOS, 21219.5, estatutário, Soldador, OP-3.12.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato n.º 483, de 03/08/2009, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao vencimento que passa a ser na referência “D”, face à publicação da Progressão Funcional, Biênio 2004/2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 23 de novembro de 2009, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 525.444.430-49, PASEP 10240587879, através do Ato 404 de 7.7.10 (processo 1.6900.09.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA em relação à servidora VERA REGINA DE AZEVEDO REDA, 1382.6, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato CMPA n.º 11.345, de 08/05/2001, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral mensal, quanto à nomenclatura do cargo, código e classe que passam a ser Assistente Legislativo III e 1.3.1.9.11, e ao provento que passa a ser no valor mensal, face diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado, constante nos autos do processo inativatório 4854-0200/01-2, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 8º, incisos I a III, alíneas “a” e “b”, da EC 20/98; artigo 40, § 3º, com redação dada pela EC 20/98, da Constituição Federal de 1988; artigos 174 e 176, inciso I, alínea “c”, da LC 133/85; vencimento padrão “11”, artigo 25, da Lei n.º 5811/86; artigo 1º da Lei n.º 3961/74, alterada pela Resolução n.º 1057/90; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Diretor Legislativo, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a”; 118, alterado pela LC n.º 342/95, e 181 todos da LC n.º 133/85; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 5811/86; CPF 10102884072, PASEP 10240281044, através do Ato 408 de 13.7.10 (processo 1222/01). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISA, em relação ao servidor MANOEL DE OLIVEIRA TAVARES, 586.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º/11/07, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; artigo 40, inciso I, da LC

n.º 478/02; Precedente Judicial n.º 01196257255; CPF 012.078.300-20, PASEP 10025533417, através do Ato 405 de 12.7.10 (processo 1.52409.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISA, em relação ao servidor, JORGE NEI COELHO DA SILVEIRA, 9407.8, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, a contar de 16/12/2009, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, Lei Municipal n.º 10.791; CPF 01209248034, PASEP 10042677278, através do Ato 409 de 14.7.10 (processo 009.001263.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

TORNA INSUBSISTENTE em relação à servidora VERA MARIA VIEIRA COELHO, 1429.5, estatutária, Assessor Legislativo IV, 1.4.1.10.12, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato CMPA n.º 10.745, de 29/09/2000, que retificou o Ato CMPA n.º 10.688, de 27/06/200, que retificou o Ato CMPA n.º 10.246, de 15/10/1999; CPF 33488304000, PASEP 10042677065, através do Ato 401 de 13.7.10 (processo 2781/99). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora VERA MARIA VIEIRA COELHO, 1429.5, estatutária, Assessor Legislativo IV, 1.4.1.10.12, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 10.688, de 27/06/2000, que retificou o Ato CMPA n.º 10.246, de 15/10/1999; CPF 33488304000, PASEP 10042677065, através do Ato 400 de 13.7.10 (processo 2781/99). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI o pensionista arrolado em relação anexa, através do Ato 68 de 12.7.10 (processo 1.35422.09.2).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matric.
Dienifer Guimaraes Nunes	810-2	Valdez da Rocha Nunes	15177-9	1/2/2009	Emerson Costa Nunes	1078-5

OBJETO: EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por não ter comprovado a condição de estudante de nível superior e repassa a respectiva quota parte da pensão para o beneficiário remanescente.

BASE LEGAL: Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre; Art. 30 do DM 14.414/03 e § 1º do art. 64, da LC 478/02.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 4.3.10, através da Portaria 1327 de 12.7.10 (processo 1.7771.10.0).

NOME: TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 482861/1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CÓDIGO: SA10106
Lotação: SMS:	
OBJETO: A Portaria 148 em 01.03.04 que convocou o servidor para cumprir Regime de tempo integral:	

CONVOCA, de 7.6.10 a 31.12.11, ANDREZA DAIANE GONÇAL-

VES GOMES, 1009451/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1240 de 24.6.10 (processo 1.25455.10.9).

CONVOCA, através da Portaria 1290 de 5.7.10 (processo 1.27671.10.0).

NOME: JULIANA LOPES PORTO	MATRÍCULA: 1010301/1
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21250001
LOTAÇÃO: SMAM	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 01.06.2010 A 31.12.11.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;	

CONVOCA, através da Portaria 1293 de 5.7.10 (processo 1.27420.10.8).

NOME: ROSANA BRONDOLO FRANCO	MATRÍCULA: 174194/2
CARGO: GERENTE DE PARQUE	CÓDIGO: 11260001
LOTAÇÃO: SMAM	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 22.06.10 A 31.12.11.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;	

CONVOCA, a contar de 21.6.10, através da Portaria 1320 de 7.7.10 (processo 1.27410.10.2).

NOME: JUAREZ WALMRATH PEREIRA	MATRÍCULA: 210861/03
CARGO: GESTOR C	CÓDIGO: 11260010
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11..	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, de 16.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 1322 de 6.7.10 (processo 1.26400.10.3).

NOME: CLAIR GONCALVES ESCOBAR	MATRÍCULA: 63931/3
CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE	CÓDIGO: TP10407
Lotação: SMGAE - EM EXERCÍCIO NA SMS	
OBJETO: Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

CONVOCA, os servidores da relação anexa, através da Portaria 1328 de 12.7.10 (processo 1.26937.10.7).

MATRÍCULA	NOME	a contar de
505289/1	Paulo Ricardo Silveira Barbosa	16.6.10
478158/2	Ana Carolina Stein	15.6.10
963462/1	Luciano Bresolin	14.6.10
577902/2	Gilnei Luiz da Silva	2.6.10
CARGO: ENFERMEIRO		CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS		
OBJETO: Para Realizar Serviço Noturno		
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58;		

CONVOCA, os servidores da relação anexa, através da Portaria 1330 de 12.7.10 (processo 1.28667.10.7).

Nome	Matr.	Cargo	A contar de
EUGÊNIO HENRIQUE W.BERWANGER	518740/02	Médico	29.4.10
AUGUSTO MEDAGLIA DE OLIVEIRA	518466/03	Médico	7.5.10
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351/01	Motorista	5.5.10
GENICE MARIA SIDLOSKI	962883/01	Téc.Enfermagem	3.5.10
MAIA ELISIANE F.LOPES GARCIA	350968/03	Aux.Laboratório E Análises	30.12.09
Lotação: SMS			
OBJETO: Para Realizar Serviço Noturno			
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58;			

CONVOCA, de 1º.7.10 até 31.12.11, através da Portaria 1356 de 13.7.10 (processo 1.22600.10.8).

NOME: LUCIANE SCHUCK MAZUIM	MATRÍCULA: 888014/2
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21350001
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir Regime de dedicação exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA

BOESE, matr. 33558.0, PATRÍCIA MARIA B. T. DE OLIVEIRA, matr. 42078.8, Técnica em Contabilidade JANE MERI FRANCINES PAS-SOS matr. 44219.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 11/10, que trata de Produtora de Eventos para os serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para o Evento “17º Porto Alegre em Cena” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 126 de 07 de julho de 2010.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, PATRÍCIA MARIA B. T. DE OLIVEIRA, matr. 42078.8, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 13/10, que trata dos serviços de segurança desarmada para o Evento “Porto Alegre em Cena 2010” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23 de julho de 2010, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 127 de 07 de julho de 2010.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, PATRÍCIA MARIA B. T. DE OLIVEIRA, matr. 42078.8, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 14/10, que trata dos serviços de limpeza para o Evento Porto Alegre em Cena 2010 da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 128 de 07 de julho de 2010.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, matr. 25507.8, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 15/10, que trata dos serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 137 de 15 de julho de 2010.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e RAFAELO SCHMITT FACCINI matr. 56110.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 18/10, que trata dos serviços de locação de sanitários químicos para o Evento “Acampamento Farroupilha 2010”, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 06 de agosto de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 140 de 20 de julho de 2010.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e RAFAELO SCHMITT FACCINI matr. 56110.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 19/10, que trata dos serviços de segurança desarmada para o Evento “Acampamento Farroupilha 2010”, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 06 de agosto de 2010, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 141 de 20 de julho de 2010.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, matr.

25507.8, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 06/10, que trata da aquisição de equipamentos de proteção individual para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 142 de 20 de julho de 2010.

DESIGNA a Assistente Administrativo KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, matr. 25507.8, para substituir a Assistente Administrativo GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, na Comissão de Licitação referente ao Convite 07/10, a partir do dia 19.07.2010, através da Portaria 143 de 20 de julho de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº 8.6280.08.0, ante a constatação de irregularidade na prestação de serviço de transporte escolar, de modo que à autorizatária do Escolar prefixo nº635, ELAIR CATARINA MACHADO DA SILVA, é aplicada a penalidade de REVOGAÇÃO da autorização. Observados os §§ 3º e 4º do art. 30 do Decreto 15.938/2008, à penalizada é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto nos autos do processo supra referido, perante o Secretário dos Transportes, Protocolo da EPTC, na Av. Érico Veríssimo nº 5 – Prédio F, Porto Alegre/RS), através da Portaria 14 de 08 de julho de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora WANIZE WILDE JANKE, assistente social, 60162.0/01, a afastar-se de suas funções para participar da “1ª Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola (PSE)”, de 13 a 15.6.10, em Brasília / DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 511 de 14.6.10 (processo 1.19608.10.1).

AUTORIZA VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO, médica, 37210.1/01, a se afastar de suas funções, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 16 a 19.11.10, em Curitiba - PR, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 512 de 24.6.10 (processo 1.20956.10.0).

AUTORIZA JOÃO ANTÔNIO BONFADINI LIMA, médico, 42033.8/01, a se afastar de suas funções, para participar do XVII Curso de Pneumologia Pediátrica, de 21 a 23.7.10, me Porto Alegre, RS, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 543 de 24.6.10 (processo 1.26143.10.0).

DESIGNA os servidores DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 16689.6, Administrador, JAIME POZZA DE MELLO, matrícula 6020.6, Economista e MARIA CRISTINA ZÁ-CHIA CERUTTI, matrícula 28324.4, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 07/2010 que trata da execução de obras e serviços de construção do USF PIEC – Frederico Mentz da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 001.066199.08.5, através da

Portaria 598 de 08 de julho de 2010.

DESIGNA os servidores JAIME POZZA DE MELLO, matrícula 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, matrícula nº. 33345.4, Administradora e OSCAR BINA MORAES, Engenheiro Civil, matrícula 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 09/2010, que trata da contratação de empresa para a execução de obras e serviços de construção da UBS São Vicente Mártir da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 001.045307.09.1, através da Portaria 605 de 15 de julho de 2010.

DESIGNA os servidores DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, matricula 16689.6, Administrador, JAIME POZZA DE MELLO, matrícula 6020.6, Economista e OSCAR BINA MORAES, Matricula 45583.3 Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 08/2010 que trata da execução de obras e serviços de construção da Base SAMU Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 001.001.033847.05.3, através da Portaria 606 de 13 de julho de 2010.

DESIGNA os servidores JAIME POZZA DE MELLO, matrícula 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, matrícula 33345.4, Administradora e OSCAR BINA MORAES, Engenheiro Civil, matrícula 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 06/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma predial para devolução do imóvel locado da antiga sede da UBS Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº. 001.044704.96.8, através da Portaria 609 de 15 de julho de 2010.

MODIFICA, através da Portaria 565, de 29 de Junho de 2010, a Portaria 461, de 18.05.2010, publicada no DOPA nº 3783, de 11.06.2010, que designou ROSA MARIA LESSA, matrícula 74618, Chefe da Equipe de Limpeza, da UAA / DAH/ HPS /SMS, substituindo CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, matrícula 255108, por motivo de férias, no período de 18.02.2010 a 04.03.2010, quanto ao código da Função Gratificada, que passa a ser 11150005 e não como constou, através da Portaria 565/10.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a OSCAR LUIZ PELLICIOLI, 848235, agente comunitário, em comissão, autorização para se afastar do Município, no período de 22 a 26.3.10, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, do 5º Fórum Urbano Mundial, tendo como tema o “Urbano Dividido”, promovido pelo Ministério das Cidades, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 13.7.10 (processo 4.000947.10.5).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER, 679206, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 1.6.10 a 17.6.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 21.5.10 Retificada

DESIGNA ILDEMAR BRESOLA, 278558, adido, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação

Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 1.6.10 a 17.6.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 21.5.10. Retificada

DESIGNA MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, no período de 24.6.10 a 08.7.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 09.7.10.

DESIGNA MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnico em contabilidade, por motivo de férias, no período de 09.7.10 a 20.7.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 09.7.10.

DESIGNA, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de coordenador da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305 arquiteta, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, no período de 16.6.10 a 30.6.10, através da Portaria 232 de 12.7.10.

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar execução de obras de urbanização, na Quadra M e N da 5ª UV da Restinga, de responsabilidade técnica da empresa Construtora Sintra Ltda., no período de 2.3.10 a 28.8.10, Ctr. 15/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 233 de 13.7.10.

DESIGNA FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 105455, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar execução de obras de construção de 181 unidades habitacionais e realização de trabalho técnico social, na Vila Chocolate, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., no período de 1.3.10 a 30.12.10, Contr. 1/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 234 de 13.7.10.

DESIGNA SOLISMAR CORREIA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003 durante o impedimento do titular SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, por

motivo de licença-prêmio, no período de 1.6.2010 a 15.6.2010, através da Portaria 236 de 13.7.10.

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES. DA SILVA, 676291, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 17.6.10 a 30.6.10, através da Portaria 237 de 13.7.10.

DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 17.6.2010 a 28.6.2010, através da Portaria 238 de 13.7.10.

Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Deposito (s) do dia	14/07/2010	
NE: 2010/11839	SMS	OF. 135/10
NOME: SIMONE MACHADO LENHARDT		R\$ 1.330,00
NE: 2010/11869	SMS	OF. 011/10
NOME: PAULA SCHNEIDER		R\$ 1.300,00
NE: 2010/11910	SMAM	OF. 022/10
NOME: WILSON CLEBER DA SILVA LIMA		R\$ 500,00

Deposito (s) do dia	16/07/2010	
NE: 2010/11209	SMS	OF. 221/10
NOME: SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS		R\$ 200,00
NE: 2010/12078	SME	OF. 594/10
NOME: EDUARDO HACK		R\$ 1.330,00
NE: 2010/12168	SMA	OF. 115/10
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$ 1.000,00
NE: 2010/12253	SMGAE	OF. 823/10
NOME: EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA		R\$ 1.300,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: 30 DIAS DA DATA DO DEPÓSITO.
COMPROVAÇÃO: ATÉ 40 DIAS DA DATA DO DEPÓSITO CFE. DEC.12306/99.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.63296.09.8 - DEFERE, em 14.7.10, no período de 07/10/2007 a 31/12/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA, matrícula 225890/01, lotado na SMC, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.9564.10.1 - INDEFERE, em 14.7.10, o pedido de RECONSIDERAÇÃO ao despacho indeferitório, exarado no processo nº 001.055754.09.0, com relação às faltas (cód. 01), no período de 09 a 14/09/2009, apresentado pela servidora NEIVA REGINA CARNEIRO, 19871.0/02, auxiliar de enfermagem, da SMS, conforme pronuncia-

mento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 1.11541.10.5 - INDEFERE, em 14.7.10, o pedido de prorrogação da licença para acompanhar o cônjuge (LAC), apresentado por JULIANA BOCACCIO YALUK RUBECHINI, 37126.1/02, médico, da SMS, com base no pronunciamento do Secretário da SMS e amparada pela faculdade da Administração em observar a conveniência e oportunidade da referida prorrogação.

Processo 1.11627.10.7 - INDEFERE, em 13.7.10 o pedido de redução de horas aula, apresentado por MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, da SMED, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88.

Processo 1.13167.10.3 - INDEFERE, em 13.7.10, o pedido de redução de horas aula, apresentado por VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9/01/02, professor, da SMED, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88".

Processo 1.17087.10.4 - DEFERE, em 14.7.10, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES, 46370.2, Médico da SMS.

Processo 1.18000.10.0 - DEFERE, em 14.7.10, o pedido de reconsideração formulado por RUBENS JAEGER BERTOLIN, 97798.9/01, assistente administrativo, para conceder-lhe Gratificação de Incentivo à Arrecadação correspondente ao nível 2, de 10.11.09 a 3.2.10.

Processo 1.28090.10.1 - INDEFERE, em 13.7.10, o pedido de redução de horas aula, apresentado por LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO, 41582.3/01, professor, da SMED, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88.

Processo 1.28242.10.6 - INDEFERE, em 13.7.10, o pedido de redução de horas aula, apresentado por DENISE FERRARI DUTRA, 26386.5/01, professor, da SMED, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88.

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29004.10.1 - DEFERE em 13.7.10, o pedido com relação à servidora ELSA MARIA CANEI, matrícula 27028.6/02, guarda municipal, da SMDHSU, SUBSTITUINDO POR LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA - LAA (cód. 67) o registro das faltas (cód. 01) no período de 19 a 31/05/2010, conforme pronunciamento da chefia e com base no art. 54, do Decreto 14.414/2003.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28827.10.4 - DEFERE em 13.7.10, em relação a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, matrícula nº 775591/1, assessor especialista, do(a) GP, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, parágrafo único, da LC 133/85. Total de 2223 dias = 06 ano(s) 01 mes(es) 03 dia(s). CMPA: de 01/03/2003 à 31/03/2009.

Processo 1.29068.10.0 - CONCEDE, em 5.7.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS
256071/1 – ANA MARIA FERREIRA HAASE

03m = 06m ref. QQ de 16/11/90 a 15/11/95

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18168.10.8 - Indefere, em 7.7.10, em relação a solicitação.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Processo 04.003461.10.6 - concede em 12.07.10, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.1.95.

Matrícula	Nome	Licença	Data de Emissão	Data de Conclusão
674531	ADEMIR VIANA DA LUZ	LICENCA PREMIO	15/6/2005	14/6/2010
203042	DENNIS SFAIR SILVEIRA	LICENCA PREMIO	21/6/2005	20/6/2010
782625	DIRCEU ALVES	LICENCA PREMIO	1/7/2005	30/6/2010
675298	JORGE DA ROSA	LICENCA PREMIO	18/6/2005	17/6/2010
105755	MARCELO DIETERICH	LICENCA PREMIO	12/6/2005	11/6/2010
381400	VICENTE BUENO AIRES TRINDADE	LICENCA PREMIO	2/6/2005	1/6/2010
285678	MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA	LICENCA PREMIO	3/2/2005	2/2/2010

Processo 004.003462.10.2 - Concede em 12.07.10, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Matrícula	Nome	Avanço	Dias	Data de Conclusão
675687	CARLOS FERNANDO C GIARDINI	AVANCO	9	15/6/2010
676436	JOAO CARLOS DA SILVA CORREA	AVANCO	6	19/6/2010
498479	MAGALI FAGUNDES CASTILHOS	AVANCO	9	07/6/2010
105755	MARCELO DIETERICH	AVANCO	5	11/6/2010
441573	MARLISE MARTINS DA SILVA	AVANCO	5	03/6/2010
679139	REGINA HELENA GOMES MARTINS	AVANCO	6	02/6/2010
681055	SONIA MARIA ROSA SZORTYKA	AVANCO	8	06/6/2010
176919	SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA	AVANCO	1	15/6/2010
441585	VALDECIR FARIAS CARNEIRO	AVANCO	4	05/6/2010

Processo nº 04.003463.10.9 - Concede em 12.07.10, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.1.95

Matrícula	Nome	Adicional	Dias	Data de Conclusão
675298	JORGE DA ROSA	ADICIONAL	25	11/6/2010
680956	JOSE MILTON MESQUITA	ADICIONAL	25	15/6/2010

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.1225.10.3 - INDEFERE em 12.7.10 o requerimento de pensão por morte do ex-servidor DINARTE DE OLIVEIRA DUARTE, formulado por NEINA TEIXEIRA DE ABREU, por falta de amparo legal.

Processo 9.2268.10.8 - INDEFERE em 13.7.10, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor JOÃO AMÂNCIO NATALÍCIO DO NASCIMENTO, 16010.1, formulado por ENI BRUM DO NASCIMENTO pensionista, por ausência de amparo legal.

Processo 9.2380.10.2 - INDEFERE em 12.7.10, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora ROSA MARIA DE PAULA NERI, formulado por JÚLIA NERI GEZATT, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 1ª quinzena de agosto de 2010, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
GP	96596.3 01	3453	SUELLEN RANGEL	9/8/2010	902	ENSINO MEDIO	365
PGM	98780.6 01	495	CAMILA COSTA DUARTE	6/8/2010	903	DIREITO	180
PGM	88458.6 01	3032	EVERTON LUIS SANTOS BAIROS	3/8/2010	903	ENSINO MEDIO	730
PGM	96439.9 01	3367	JULIANO TRINDADE MARQUES	5/8/2010	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
PGM	98062.9 01	604	MARIANA GUAITA DONADEL	8/8/2010	903	DIREITO	180
PGM	98386.2 01	493	MIGUELINA DA ROCHA ROSA	1/8/2010	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
PGM	96440.5 01	3368	VIVIANE TAIS DE MORAES SILVA	5/8/2010	903	DIREITO	365
SECOA	93934.4 01	663	MARILIA DA SILVA FRAGA	9/8/2010	927	TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	545
SMA	91798.1 01	652	CANDIDA MACIEL DE SOUSA	10/8/2010	912	ENSINO MEDIO	730
SMA	33172.0 04	10	FABIANA NUNES BOCCA	5/8/2010	912	PSICOLOGIA	214
SMAM	91371.9 01	475	ANA CAROLINA REIMANN RIES	11/8/2010	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	730
SMAM	91692.7 01	568	GREYCE MALTA ALVES	13/8/2010	920	ENSINO MEDIO	730
SMC	98761.2 01	487	DEMETRIO JORGE ROCHA PEREIRA	7/8/2010	910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMC	96428.4 01	3359	TAMIRIS MARIANA RODRIGUES CARVALHO	2/8/2010	910	ENSINO MEDIO	365
SMC	93740.2 01	505	THIAGO DA SILVA DIAS	10/8/2010	910	LETRAS	545
SMDHSU	98645.0 01	385	FRANCIELE TEIXEIRA AMARAL	1/8/2010	908	TECNICO DE INFORMATICA	180
SME	90938.8 01	492	ANDRE LIMA PIMENTEL	4/8/2010	906	EDUCACAO FISICA	730
SME	98636.0 01	387	FABIO BARBOSA	1/8/2010	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	96702.9 01	609	GEORGINA RODRIGUES MORSCHER	11/8/2010	170	FISIOTERAPIA	360
SME	98663.2 01	406	GIOVANI DA CRUZ GAFFORELLI	1/8/2010	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	93920.4 01	440	RAFAEL FLECK PASSOS	13/8/2010	906	EDUCACAO FISICA	545
SME	91233.8 01	240	SUELEN PINTO DORES	1/8/2010	906	EDUCACAO FISICA	730
SME	98760.0 01	486	THIAGO MACHADO MARTINS	9/8/2010	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	96579.3 01	3475	VANESSA NUNES DOS REIS	12/8/2010	906	ENSINO MEDIO	365
SMED	86676.6 01	3244	ALINE AZAMBUJA DIAS	6/8/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	98750.8 01	481	AMANDA DA SILVA ALVES	15/8/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	98603.6 01	368	AMANDA MOREIRA FERREIRA	1/8/2010	915	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMED	94466.2 02	393	ANA CRISTINA WEBER DE OLIVEIRA	1/8/2010	7	PEDAGOGIA	360
SMED	93795.5 01	458	AUREA MARIA IGLESIAS	6/8/2010	7	PEDAGOGIA	545
SMED	98765.0 01	491	BRUNA PEREIRA PETRUCCI	9/8/2010	76	NUTRICAO	180
SMED	96997.0 01	3848	CRISCIELLEN GONÇALVES RODRIGUES	7/8/2010	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	334
SMED	96720.0 01	538	GIULIANA OLIVEIRA	12/8/2010	7	PEDAGOGIA	360
SMED	88165.2 01	1152	KATIA CILENE SANTOS DE ALMEIDA	15/8/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	96564.1 01	603	MARIA DANTAS DE ALENCAR SOUTO	11/8/2010	7	PEDAGOGIA	360
SMED	91290.9 02	411	MARIA ESTELA CARDOZO PEREIRA	6/8/2010	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	92590.4 01	410	MISAEEL MAIQUEL DA SILVA CHAVES	1/8/2010	7	PEDAGOGIA	661
SMED	96413.2 01	536	PAULINA CONCEICAO DE ABREU	11/8/2010	82	PEDAGOGIA	360
SMED	91671.0 01	359	SALETE MARIA PIGATTO	6/8/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	93850.9 01	291	THAYS PAIM VIANA	2/8/2010	82	PEDAGOGIA	530
SMED	48691.0 02	2506	VALDETE SALVADOR DE OLIVEIRA	5/8/2010	815	PEDAGOGIA	32
SMED	86183.5 01	1724	VILMAR TAMAGNO	12/8/2010	101	PEDAGOGIA	730
SMED	97980.9 01	658	WILLIAM DA SILVA GUEDES	10/8/2010	915	TECNICO DE INFORMATICA	251
SMF	91710.5 01	876	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	3/8/2010	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	92429.8 01	3844	LETICIA CARDOSO BAPTISTA	14/8/2010	913	ADMINISTRACAO	692
SMGAE	91522.4 01	150	DARIELEN PINTO PORTO	11/8/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	730
SMGAE	93724.4 01	3272	ISRAEL HELDT GOMES CIDADE	1/8/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	545
SMGAE	96451.0 01	3374	JONATHAN GABRIEL KLIPPEL HECKLER	7/8/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	360
SMGAE	95755.3 01	25	KATHREIN RICHELLI SENNA BARBOSA	12/8/2010	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMGAE	98714.4 01	470	LUIS FERNANDO DE LIMA CABRAL	7/8/2010	909	TECNICO EM EDIFICACOES	180

SMGAE	96508.2 01	369	MAGDA RODRIGUES MARQUES	10/8/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
SMGAE	91738.5 01	468	MARIELEN JULIANA DA COSTA	6/8/2010	909	ADMINISTRACAO	730
SMGAE	93722.0 01	460	PEDRO BELO GARCIA	3/8/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545
SMIC	96505.7 01	546	ANDRESSA ROSA DA ROSA	10/8/2010	180	TECNICO EM ADMINISTRACAO	360
SMIC	98858.6 01	558	FABIANO DA ROSA VENANCIO	9/8/2010	916	TECNICO EM AGROPECUARIA	180
SMIC	91755.5 01	1923	LUANY DOS SANTOS SELLE	6/8/2010	916	TECNICO EM ADMINISTRACAO	730
SMS	98712.0 01	467	ALCIDES MARQUES JUNIOR	7/8/2010	901	FISIOTERAPIA	180
SMS	89558.4 02	2070	ANDRESSA SOUZA DE MELLO	6/8/2010	918	SERVICO SOCIAL	433
SMS	98592.5 01	378	BRUNA DE MORAES LOPES	1/8/2010	901	FISIOTERAPIA	180
SMS	93877.7 01	437	BRUNA GOMES COLORETTI	14/8/2010	116	FARMACIA	545
SMS	96441.7 01	3357	BRUNO RIBEIRO GIBI-COSKI	9/8/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	93585.5 01	331	GABRIELE TADIOTTO	6/8/2010	178	ENFERMAGEM	545
SMS	55683.2 02	453	GIOVANI FONTOURA SOUZA	5/8/2010	918	ADMINISTRACAO	360
SMS	93881.9 01	3366	JOSE ALEXANDRO COSTA RODRIGUES	7/8/2010	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR	545
SMS	96597.5 01	3452	JULIANA BORGES REIS	12/8/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	96384.0 01	3298	LUAN GASS RIBEIRO	5/8/2010	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	98517.2 01	7	LUANA DARK BRANDAO CAMARGO	1/8/2010	1000	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMS	96203.2 01	386	LUCAS EWALD	7/8/2010	116	FARMACIA	365
SMS	91116.4 01	402	LUCIRENE ALVES LEITE	5/8/2010	35	SERVICO SOCIAL	730
SMS	100983.4 01	2655	MONICA CAINELLI VEDOVELLI	8/8/2010	162	MEDICINA	32
SMS	91512.1 01	332	PALOMA CRISTINA SCHAFF CLAUS	4/8/2010	116	FARMACIA	730

SMS	93280.5 01	238	PATRICIA FERRARI	6/8/2010	116	FARMACIA	545
SMS	98595.0 01	357	PAULA NAYANA LACERDA DE MORAES	9/8/2010	901	ADMINISTRACAO	180
SMS	90913.3 01	405	RAFAEL DINEZ OSCAR DE FIGUEIREDO	7/8/2010	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	93686.0 01	257	RENATA DA SILVA LOPES	1/8/2010	178	ENFERMAGEM	545
SMS	93624.0 01	380	RENATA TOMASINI SCIPIONI	1/8/2010	178	MEDICINA VETERINARIA	545
SMS	98713.2 01	469	ROSANE NUNES NECKEL	7/8/2010	35	ENFERMAGEM	180
SMS	91660.5 01	434	TAMIREN NICKELE FREITAS	15/8/2010	36	NUTRICAO	730
SMS	100984.2 01	2654	THAIS DA SILVA TEIXEIRA	8/8/2010	162	MEDICINA	32
SMS	98731.4 01	449	THAIS PINTO DOS SANTOS	7/8/2010	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	96193.3 01	428	VITOR AUGUSTO MORAES REIS	1/8/2010	918	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	365
SMS	96572.0 01	3424	VIVIANE AZEVEDO FELES	10/8/2010	918	TECNICO EM CONTABILIDADE	365
SMTUR	98880.0 01	608	ANTONIELA A COSTA RODRIGUES	10/8/2010	926	HISTORIA	180
SMTUR	93837.6 01	446	BRUNO ALENCASTRO DE OLIVEIRA SILVA	3/8/2010	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	545
SMTUR	98953.0 01	628	CARLOS RENATO BARBIANI ARNEZ	15/8/2010	926	HISTORIA	180
SMTUR	98954.2 01	656	JOSE LUIZ AZEVEDO BARBOSA	15/8/2010	926	TURISMO	180
SMTUR	98951.7 01	662	MARCUS VINICIUS BARBOSA	10/8/2010	926	HISTORIA	180
SMTUR	98926.8 01	667	NATALIA FEIX BARBOZA	10/8/2010	926	TURISMO	180
SMTUR	98950.5 01	661	RAFAEL DA CONCEICAO	15/8/2010	926	TURISMO	180
SMTUR	98779.0 01	496	RENATA PIGATTO	2/8/2010	926	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180
SPM	93918.6 01	675	PAULA MENDES DE VASCONCELLOS	14/8/2010	136	ARQUITETURA E URBANISMO	545

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 428, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Porto Alegre, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor Ervino Besson.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 15 do Regimento deste Legislativo, tendo em vista competência privativa da Câmara Municipal estabelecida pelo art. 57, inc. XVIII, da Lei Orgânica do Município;

considerando o falecimento, em 20-07-2010, do Senhor Ervino Besson, Vereador, Secretário Municipal Adjunto da Copa de 2014, e insigne político de marcante trajetória como homem público;

ESTABELECE

Art. 1º Fica declarado luto oficial, por 03 (três) dias, na Câmara Mu-

nicipal de Porto Alegre, a contar de 20-07-2010, em virtude do falecimento, ocorrido em 20-07-2010, do Senhor Ervino Besson.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE JULHO DE 2010.

NELCIR TESSARO,
Presidente.

MÁRIO MANFRO,
1º Vice-Presidente.

MAURO PINHEIRO,
2º Vice-Presidente.

BERNARDINO VENDRUSCOLO,
1º Secretário.

TARCISO FLECHA NEGRA,
2º Secretário.

JOÃO CARLOS NEDEL,
3º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA. EDITAL 03/2010 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31/07/10 no salão de Eventos da COOHALPI, sito à Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 12,00h em 1ª chamada, às 13,00h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Substituição no Conselho Administrativo (Tesoureiro);
- 3) Aprovação dos Regimentos Internos;
- 4) Aprovação de recursos para as calçadas;
- 5) Aprovação de recurso para projeto e execução da praça 3780;
- 6) Assuntos Gerais.

Obs: Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembleia e pagar multa por falta.
Número de Sócios= 240

ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, Coordenador Administrativo

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ENERGGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.291.924/0001-94 e inscrição municipal nº 14087820, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nºs 01 a 100 e do Livro de ISSQN nº 01, de Porto Alegre (RS), sendo registrada as ocorrências sob nº 050110/2010/30547 em 17/06/2010 e 050110/2010/36487 em 19/07/2010, ambas na Delegacia online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

ENERGGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 41149 por 60 dias, a contar de 29/04/2010.
PROCESSO 002.081021.08.9.
 Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 40989 por 120 dias a contar de 5/05/2010 até 1/09/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1402-449051910000-1
PROCESSO 001.037859.07.2.
 Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.
OBJETO: Aquisição de 10.000 agendas escolares 2010, acréscimo ao Contrato sob número 42831.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0130.2635.339039.
VALOR: R\$ 44.800,00.
PROCESSO 001.039757.09.9.
 Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio número 31883, a partir de 31/10/2009 até 30/10/2010.
PROCESSO 001.011455.05.5.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: União Sul Brasileira de Educação e Ensino.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso número 40195, a partir de 31/10/2009 até 30/10/2010.
PROCESSO 001.011455.05.5.
 Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Lisamar Com. e Serviços Ltda.
OBJETO: Inclusão de dois novos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, um veículo marca Chevrolet, modelo Astra, placas IMO 1013 e um veículo camioneta marca Chevrolet, modelo Blazer, placas IPY 4726, para prestação de serviços e manutenção em geral, referente ao Contrato sob número 41779.
PROCESSO 001.032652.09.7.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica alterado o prazo de vigência do Convênio número 37311 por um ano, a contar de 25/10/2009.
PROCESSO 001.020295.07.3.
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 40791, por 75 dias a contar de 13/06/2010 até 26/08/2010. Execução de serviços extras no valor de R\$ 8.079,57. A dotação orçamentária do aditivo é 1401-1454-449051.
PROCESSO 002.081040.08.3.
 Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PERMISSIONÁRIA: Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Rua dos Andradas, 686, em Porto Alegre. A área cedida será utilizada pela permissionária para a instalação do Posto de Atendimento Bancário (PAB). A Permissão de Uso é concedida a título gratuito
PRAZO: O prazo da Permissão de Uso será a contar da data da assinatura até 1º/01/2013.
PROCESSO: 001.046099.07.7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: "Construção da Creche Comunitária PIEC II – Loteamento A.J. Renner, 773, End: Rua 2001, Esquina Av. A.J. Renner – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS."
PRAZO: 270 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço, a ser emitida pela Secretaria.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081011.10.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.
VALOR: R\$ 571.572,34.
 Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Potenzza Arquitetura e Urbanismo Ltda.
OBJETO: Executar obras e serviços de construção do PSF Brasília da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 150 dias, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Assessoria de Projetos/Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Tomada de Preços 20/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2139-44905.
VALOR: R\$ 162.375,14.
PROCESSO 001.049711.08.3.
 Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.0044851.08.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Casa do Advogado Ltda - CNPJ 00.905.649/0001-51
OBJETO: Aquisição de livros jurídicos 2010 para atualização do acervo da Biblioteca/Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 2.584,74
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339030460000-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.0044851.08.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Empresa Livraria Cultura S/A - CNPJ 62.410.352/0002-53
OBJETO: aquisição de livros jurídicos 2010 para atualização do acervo da Biblioteca/Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 331,01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339030460000-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 20 de Julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Leste – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.082028.09.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039
VALOR: R\$ 1.591.001,19

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Centro – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação .
PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.082027.09.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039
VALOR: R\$ 1.591.001,19
 Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Phytton Fórmulas Magistrais e Oficinas Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 36.217 pelo período de 12 meses, a contar de 8/06/2010 até 7/06/2011.
PROCESSO 001.011248.07.6
 Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Procuradoria Geral do Município.
PERMISSIONÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO: O permissionário terá o prazo de dois meses, contados do recebimento da notificação da revogação, para a entrega do próprio municipal, livre e desembaraçado. Referente a Permissão de Uso sob número 39.990.
PROCESSO: 007.000667.08.0

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.
OBJETO: Permissão de Uso de 10 microcomputadores, com número de patrimônio conforme Cadastro de Bens Patrimoniais. A Permissão é concedida a título precário.
PRAZO: O prazo da Permissão de Uso será a contar da data de sua assinatura até 30/10/2010.
PROCESSO: 001.005933.08.0

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO


CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENIENTE: Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção (Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria).
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 40.153 pelo período de 12 meses, a contar de 22/01/2010.
PROCESSO 001.032177.08.9
 Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE


EXTRATO
ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042523.07.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de um elevador, com substituição de peças, da marca ThyssenKrupp, instalado na Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Av. Carlos Gomes, 2.120 – Porto Alegre/RS.
PRAZO: 12 meses (20/02/2010 a 19/02/2011)
VALOR: R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543.339039170100-1.
MODALIDADE: Dispensa de licitação
ENQUADRAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 20 de Julho de 2010.
PROFESSOR GARCIA, Secretário.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 98/2010
PROCESSOS 2069/10 e 2703/10
OBJETO: Aquisição de torneiras com acionamento hidromecânico e materiais para confecção de móveis e divisórias (parafuso, puxador para móveis, solvente e fecho plástico).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11 horas do dia 3 de agosto de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h10min do dia 3 de agosto de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 3 de agosto de 2010.
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2010
PROCESSO 2268/10
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14 horas do dia 3 de agosto de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 3 de agosto de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 16 horas do dia 3 de agosto de 2010.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2010
PROCESSOS 1863/10 e 2043/10
OBJETO: Confecção de impressos (bloco slip rosa e envelope para Convite).
LOTES 1 e 2: GRÁFICA R.J.R. LTDA.
A integral do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 20 de julho de 2010

AUTUADO: BAR RESTAURANTE BOMBASSARO CNPJ: 05634550/0001-86
PROCESSO: 01033921083 AUTO DE INFRAÇÃO: 92083
ENDEREÇO: R OURO PRETO, 770
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 357 §2º, 360, 371 e 436 §1º, 2º, 3º e 4º Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: PAULO CESAR ANDRADE DA SILVA CPF: 961323220-49
PROCESSO: 01018338089 AUTO DE INFRAÇÃO: 92208
ENDEREÇO: R JOAO INACIO DA SILVEIRA I MARINHEIROS, 837
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 488 alínea b e art. 492 Único Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MARCO ANTONIO PERGHER CNPJ: 93486512/0001-90
PROCESSO: 01039321088 AUTO DE INFRAÇÃO: 91966
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 2937
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 2.21 e 7.4 Portaria Estadual 542/06 comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: GKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09058065/0002-43
PROCESSO: 01018357083 AUTO DE INFRAÇÃO: 92101
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 164
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: RDC 259/02, 360/03, 359/03 ANVISA, comb. com arts. 350 inc. IV, 344 inc. V, e 346 inc. IV Decreto Estadual 23430/74, e art. 18 §6º inc. II Lei Federal 8078/90, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: SANDRA ADELAIDE F DE OLIVEIRA CNPJ: 02841645/0001-82
PROCESSO: 01055725090 AUTO DE INFRAÇÃO: 90190
ENDEREÇO: TRAV LA SALLE, 57
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 168 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 350 incs. I, II, III e V Decreto Estadual 23430/74, e art. 18 §6º inc. I, II e III Lei Federal 8078/90, mais art. 10 incs. XXIX, XXVIII e XXXV Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ARMAZEM METROPOLITANO LTDA CNPJ: 87910030/0001-13
PROCESSO: 01010415084 AUTO DE INFRAÇÃO: 86805
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO,
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução 833/07 Anvisa, comb. com art. 508 Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: RESTAURANTE E CAFETERIA PRAIA DE BELAS LTDA CNPJ: 06157576/0001-43
PROCESSO: 01069749086 AUTO DE INFRAÇÃO: 91988
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 350 inc. I Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

PROCESSO: 01026386089 AUTO DE INFRAÇÃO: 86936
ENDEREÇO: AV CAPIVARI, 740
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 2.27, 9.18 e 9.13 Portaria 542/06 SES comb. com art. 196 Lei Municipal 395/97, e art. 433 inc. V e art. 423 inc. XII Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: NATALICIO & SOARES COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09101662/0001-64
PROCESSO: 01054826080 AUTO DE INFRAÇÃO: 86969
ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA, 800
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria 542/06 SES, comb. com art. 842 §1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. IV Lei Federal 6437/77

AUTUADO: SHIN GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 93799849/0001-58
PROCESSO: 01012388084 AUTO DE INFRAÇÃO: 86926
ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS, 1067
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 9/14 Portaria 542/06 SES, comb. com itens 4.8.18 e 4.2.1 RDC 216/04 ANVISA, e art. 168 e 196 Lei Municipal 395/97, mais art. 436 e art. 842 §1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, e ainda art. 10 incs. XXIX e XXXV Lei Federal 6437/77

AUTUADO: GG & MM COMERCIO ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 08825603/0001-34
PROCESSO: 01033507082 AUTO DE INFRAÇÃO: 91960
ENDEREÇO: AV BASTIAN, 121
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 9.14 e 9.18 Portaria 542/06 SES, comb. com art. 10 inc. XXXV Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CONFEITARIA NOVA ESPERANÇA LTDA CNPJ: 92691864/0001-15
PROCESSO: 01067740081 AUTO DE INFRAÇÃO: 93206
ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2760
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 436 §1º, 2º, 3º e 4º, art. 842 §1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: KILATE - SORVETES LANCHES LTDA CNPJ: 92477314/0001-96
PROCESSO: 01012382086 AUTO DE INFRAÇÃO: 92063
ENDEREÇO: R GOMES DE FREITAS, 140
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: RDC 216/04 ANVISA, comb. com Lei Municipal 395/97, e art. 842 §1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: A DELANO COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07960646/0001-60
PROCESSO: 01010720090 AUTO DE INFRAÇÃO: 90010
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 274
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 421 alínea a, b e c Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 incs. XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: SUBSTANCIA ATIVA LTDA CNPJ: 04152184/0003-28
PROCESSO: 01050618083 AUTO DE INFRAÇÃO: 92046
ENDEREÇO: R PROF ANNES DIAS, 116
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 5.1 RDC 67/07 ANVISA, comb. com art. 21 Lei Federal 5991/73, e arts. 2, 4 e 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: IVO RENI BICCA DA SILVA RG: 6016037548

PROCESSO: 01059488077 AUTO DE INFRAÇÃO: 87057
ENDEREÇO: ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE, 4647
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art.21 Lei Federal 5991/73, comb. com arts. 2, 3, 4 e 10 inc. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CERVOSUL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTO LTDA
 CNPJ: 89543078/0001-66

PROCESSO: 01040779076 AUTO DE INFRAÇÃO: 83499
ENDEREÇO: R MARIANO DE MATOS, 734
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 13 Portaria 802/98, comb. com art. 168 e seguintes Lei Municipal 395/97, e art. 571 Decreto Estadual 23430/74, mais arts. 2 e 10 incs. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: FALCÃO FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ:
 05560745/0001-29

PROCESSO: 01021886075 AUTO DE INFRAÇÃO: 83492
ENDEREÇO: AV FRANCISCO TREIN, 52
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 3.16, 3.17, 5.12, 6.2 e 7.2 RDC 33/00 ANVISA, comb. com arts. 2 e 10 incs. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MINIMERCADO PONTUAL LTDA CNPJ:
 03320416/0001-85

PROCESSO: 01051973081 AUTO DE INFRAÇÃO: 90230
ENDEREÇO: R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA, 56

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 509 e 350 incs. I, II e III Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 18 §6º oncs. II e III, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: BIACHI & GUTERRES LTDA CNPJ: 01974107/0001-01
PROCESSO: 01050412086 AUTO DE INFRAÇÃO: 90204

ENDEREÇO: R FILIPINAS, 340
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 196 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 508 Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 incs. XXIX e XXXI

AUTUADO: SANTAANA CAFETERIA LTDA CNPJ: 08283828/0001-06

PROCESSO: 01019760086 AUTO DE INFRAÇÃO: 99183
ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO, 512
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 433 incs. XII e XIV Decreto Estadual 23430/74, comb. com art 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: PHARMAA COM MEDICAM AVIAM FORMULAS LTDA
 CNPJ: 91019232/0003-09

PROCESSO: 01041286073 AUTO DE INFRAÇÃO: 87052
ENDEREÇO: R PINTO BANDEIRA, 472
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 3.9, 3.16, 3.17 e 3.18 RDC 33/00 ANVISA, comb. com art. 168 e seguintes Lei Municipal 395/97, e arts. 2, 4 e 10 incs. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretario da Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 8/2010

PROCESSO 001.033847.05.3

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria

606/2010, torna público que, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma de parte da área física do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora do certame a proposta da empresa Construtora Sommer's Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.035205.09.1

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores instalados no prédio sede do Centro de Saúde Santa Marta.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

VALOR: R\$ 999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) mensais

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2720-339039170100-4590

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

CONCORRÊNCIA 2/2010

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão de dados de equipamentos medidores de velocidade, com registro de imagem, do tipo fixo discreto (pardal).

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

ELISEU KOPP & CIA LTDA. – Valor Global Mensal R\$ 199.920,00

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONCORRÊNCIA 4/2010

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de serviço de impressão.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda., interpos recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa PER-FILARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., CNPJ 02.212.655/0001-23, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 46 do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.098,70 (dois mil e noventa e oito reais) à contratada em questão.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
 Diretor Presidente Substituto

EXTRATO DO CONTRATO 18/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/2010

PROCESSO 008.001054.10.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Etiquesul Indústria Metalúrgica e Gráfica Ltda., CNPJ 79.037.818/0001-39

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviço de montagem de sinalização vertical, 400 m2, com fornecimento de material (Placa de alumínio).

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 89.288,00

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 23/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o presente Pregão, que tem por objeto objeto a aquisição e instalação de dois aparelhos condicionadores de ar, tipo Split, potência mínima de 30.000 (trinta mil) BTU's/h, indica a revogação deste certame por razões de interesse público decorrente de fato superveniente

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Eletrônico 19/2010, que tem por objeto a aquisição de um veículo para transporte de funcionários e equipamentos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação Fracassada, será feita nova licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

DISPENSA 1/2010

PROCESSO 002.079002.07.2

OBJETO: Compra e venda de área pertencente a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Avenida A. J. Renner, 545, Bairro Humaitá, nesta Capital.

ALIENANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Município de Porto Alegre.

VALOR: O correspondente a R\$ 278.701,35 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 17, inciso I, letra "e", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



CONVITE 28/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de etiquetas e formulários.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
RSM DE SOUZA LEÃO (itens 42879, 44636 e 45575);
CONTGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA (itens 50001 e 63479).
Foi desclassificada conforme item 2.5.7 do edital as empresas:
RSM DE SOUZA LEÃO (item 17801);
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de kit de embreagem.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3/08/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 3 de agosto de 2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 3 de agosto de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 3 de agosto de 2010
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2010

OBJETO: Aquisição de flange diferencial
A COMPANHIA CARRIS torna público a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão 9/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Eaton
VIGÊNCIA: 19/07/2010 a 18/07/2011

CONTRATO: 193/2010
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CONTRATO: 195/2010
CONTRATADA: RS Diesel Comércio e Serviços Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 186/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 95/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Hagápea Corretora de Seguros Ltda.
OBJETO: Seguro para Veículos
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.904,04 (hum mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 13/07/2010 a 12/07/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Móveis
ORDEM de compra: 2166
FORNECEDOR: CEZAR AUGUSTO CALEFFI
VALOR: R\$ 796,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Compra de Material Reitz
ORDEM de compra: 2164
FORNECEDOR: REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
VALOR: R\$ 1.714,99

DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Concerto de Itinerários
ORDEM de compra: 2115
FORNECEDOR: AEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA
VALOR: R\$ 1.606,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Concerto de Esticador
ORDEM de compra: 2133
FORNECEDOR: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA
VALOR: R\$ 475,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI's
ORDEM de compra: 2147
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 236,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Equipamentos
ORDEM de compra: 2148
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 210,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Compra de Material Reitz
ORDEM de compra: 2146
FORNECEDOR: REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
VALOR: R\$ 286,86

DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Cestas Plásticas
ORDEM de compra: 2135
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 1.470,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Válvulas
ORDEM de compra: 2143
FORNECEDOR: ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA
VALOR: R\$ 471,00
ORDEM de compra: 2144
FORNECEDOR: COMERCIAL RODRISA LTDA
VALOR: R\$ 104,50

Porto Alegre, 20 de junho de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2010
PROCESSO 003.080228.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Borracha lençol nitrílica
LOTE 1 – COMERCIAL GUIGO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2010
PROCESSO 003.080278.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Regulador vácuo remoto
LOTE 1- EXPANSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2010 PROCESSO 003.080292.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema de Circuito Fechado de TV e Kit para Ronda Eletrônica
LOTE 1 – PACIFIC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
LOTE 2 – AAA ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 18/2010, Processo 001.000218.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 90.108.283/0001-82
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477, Porto Alegre / RS
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064278	Papel crepado, 40 x 40 cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., hidrorrepelente, ph do extrato aquoso entre 5 e 8, microporosidade < 50 micrometro, fluorescência nenhuma, conteúdo de cloreto < 0,05%, conteúdo de sulfato < 0,25%, caixa com 500 folhas.	Reliance cx c/ 500 folhas	CX	89,99
1071794	Bolsa de transferência, para plasma, capacidade 300ml, adaptável à bolsa coletora de sangue.	Fresenius hemo-care cx c/ 100 bolsas	PC	12,00

NOME: CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0001-18
ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau / SC
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064302	Algodão hidrófilo, em bolas, branco, primeira qualidade, pacote com 95 g aprox.	Delicato cx c/ 30 peças	PT	1,71

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009752	Fralda descartável, com bordas elásticas, adesivos reposicionáveis, absorvente, com gel, tamanho adulto, para peso acima de 70 kg, pacote com 10 unidades aprox.	All Care	PC	0,81
1009869	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7.	Sanro	PR	0,70
1009877	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7,5.	Sanro	PR	0,76
1009885	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8.	Sanro	PR	0,70
1009893	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8,5.	Sanro	PR	0,70
1009901	Luva de látex, para procedimento, não estéril, tamanho grande, caixa com 100 peças.	Sempermed	CX	11,80
1009919	Luva de látex, para procedimento, não estéril, tamanho médio, caixa com 100 peças.	Sempermed	CX	11,80
1009927	Luva de látex, para procedimento, não estéril, tamanho pequeno, caixa com 100 peças.	Sempermed	CX	11,80
1010347	Termômetro clínico, prismático, bulbo curto, graduação centígrada, coluna de mercúrio, com estojo.	Incoterm	PC	2,00
1010396	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril, com indicadores para controle de inserção, flexível, transparente e radiopaco, número 8,5.	Rusch	PC	2,74
1011733	Vaselina líquida, pura, uso farmacêutico, frasco com 1 litro.	Rioquímica	L	16,00
1020635	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 6,5.	Sanro	PR	0,70
1038926	Dispositivo para incontinência urinária, em látex, número 5, caixa com 2 peças.	Urucontrol	CX	1,20
1051176	Agulha para raqui anestesia, estéril, descartável, 80 x 5 ou 25 g.	BD	PC	6,80
1052760	Escova para citologia geniturinária.	Vagispec	PC	0,30
1052844	Fixador para exame citopatológico, gotas, frasco com 40ml.	Vagispec	FR	4,90
1052950	Sonda uretral, número 14, plástica.	Mark med	PC	0,35
1053206	Silicone, branco, transparente, número 204, diâmetro externo 12 mm, diâmetro interno 6 mm, espessura 3 mm.	Medicone	M	8,00
1053412	Sonda naso-gástrica, nº 14.	Mark med	PC	0,60
1064294	Indicador biológico para esterilização a vapor, caixa com 100 unidades aprox., com uma incubadora em comodato.	3M	CX	650,00
1071802	Caixa de papelão, plastificada, para coleta de artigos hospitalares, descartável, tamanho pequeno (3 litros aprox.)	Descarpac	PC	1,45
1072180	Curativo de alginato de cálcio e sódio de altíssima absorção, 10 x 10cm, derivado de algas marinhas a 200 g/m2, composto de duas moléculas de ácido gulurônico para cada ácido manurônico.	3M	PC	19,00
1072719	Película descartável, flexível, transparente, permeável a vapor de líquidos, tamanho 10 cm x 12cm.	3M	PC	3,50
1072727	Película descartável, flexível, transparente, permeável a vapor de líquidos, tamanho 15 cm x 20cm.	3M	PC	7,95
1072990	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 5,0 mm, com balonete.	Rusch	PC	2,75

1073006	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 5,5 mm, com balonete.	Rusch	PC	2,75
1079508	Dreno de penrose, de látex, com gaze, número 80, estéril, caixa com 12 peças.	Madeitex cx c/ 12 peças	CX	13,30

NOME: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080, Porto Alegre / RS
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051127	Hemostático de celulose, oxidada, regenerada, estéril, pH ácido, 5 cm x 7 cm, aprox.	Equicel	PC	88,77

NOME: LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo / RJ
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038959	Equipo para bomba de infusão infusomat compact b.braun, c/ filtro de ar, 22 micra.	B.Braun	PC	18,20
1072065	Catéter venoso central monolumen, 18 g, 20 cm de comprimento, com kit introdutor, probe de pressão, seringa com agulha de punção e clamp de fixação.	B.Braun cx c/ 10 peças	PC	80,00
1073154	Tubo extensor para infusão parenteral, estéril, comprimento 60cm, fino tipo perfusão set, diâmetro 2,67 mm aprox., segundo tabela universal de conversão em french, com volumes 0,8 ml aprox.	B.Braun cx. c/ 140 peças	PC	1,29

NOME: LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA, CNPJ: 68.780.709/0001-90
ENDEREÇO: Rua Irmão José Otão, 150, Porto Alegre / RS
13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051101	Lâmina para faca de enxerto de pele, tamanho adulto.	Richter	PC	36,00

NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.989.037/0001-76
ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009380	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, estéril, 15 x 28 cm, constituído de gaze 13 fios/cm2, envolvendo camada de algodão purificado, embalagem individual.	Max Cirúrgica	PC	1,28
1038843	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, estéril, 10 x 15 cm, constituído de gaze 13 fios/cm2 envolvendo camada de algodão purificado, com fechamento em 6 dobras mantendo no final as dimensões 10 x 15, embalado individualmente.	Max Cirúrgica	PC	0,97

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40
ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dietrich, 820 PAV. 22, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	marca	Unid	P. REG.
1010172	Seringa plástica, estéril, descartável, 10 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,18
1010180	Seringa plástica, estéril, descartável, 5 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,0960
1010206	Seringa plástica, estéril, descartável, 1 ml, com agulha 13 x 4,5, para insulina.	RMDESC/ Descarpac	PC	0,1090
1051135	Frasco plástico, estéril, com tampa de rosca, descartável, 300 ml.	RMDESC	PC	0,4750

NOME: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 88.965.017/0001-24
ENDEREÇO: Rua Jacinto Gomes, 373, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1020593	Bolsa de colostomia, drenável, com clamp e resina, recortável, 19 a 64 mm.	Coloplast cx c/ 30 Bolsas	PC	10,90
1021468	Cateter venoso central monolumen, 14 g, 20 cm de comprimento, com kit introdutor, composto de dilata dor, guia, seringa de punção com agulha e clamp de fixação.	Biosensor, Bandedja c/ 1 pc	KT	40,00

NOME: O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO, CNPJ: 05.035.299/0001-33
ENDEREÇO: Rua Salto Itará, 56, Colombo / PR
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1052711	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15 x 20 cm.	Eqflex	PC	0,10
1052802	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,26
1052810	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 30 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,40

NOME: RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.298.254/0001-63
ENDEREÇO: Beco José Paris, 675, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1072016	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 33.	BCI Medical	PC	16,48
1072024	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 36.	BCI Medical	PC	16,48

1072982	tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 4,5 mm, com balonete.	Rusch / RMDESC	PC	6,10
---------	---	----------------	----	------

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 92.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 conj. 601, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038892	Curativo, tela de malha de algodão, impregnada com para fina, tamanho 40 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Unid.	PC	17,85
1038900	Curativo, tela de malha de algodão, impregnada com para fina, tamanho 10 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Un	PC	6,00
1072206	Curativo com tela de malha de algodão, impregnada com parafina, em rolo, para hidratação e proteção da ferida.	Smith / Nephew	RL	140,00
1072651	Máscara de silicone, tipo venturi, de não reinalação parcial pediátrica, com válvula / membrana unidirecional, bolsa coletora, reservatório para no mínimo 1 litro, extensão de 2 metros, adaptador para válvula de O2, máscara com fixador elástico.	Intersurgical	PC	17,50
1072669	Máscara de silicone, tipo venturi, com válvula unidirecional, bolsa coletora, reservatório para no mínimo 1 litro, extensão de 2 metros, com adaptador para válvula de O2, máscara com fixador elástico.	Intersurgical	PC	14,99

NOME: XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA, CNPJ: 89.086.177/0001-66
ENDEREÇO: Rua Ângelo Chiarello, 2350, Caxias do Sul / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027408	Placa para eletrocautério, auto-adesiva, flexível, com gel condutivo dispersivo, em formato retangular, com cantos arredondados, em es puma impermeável, tamanho grande 10 x 21 cm. Para a utilização das placas deve acompanhar, por consignação, respectivo cabo que seja compatível com eletro cautério microtronic.	Blayco	PC	6,80

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.033366.07.1
MODALIDADE: Pregão Físico nº 01/2007
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato
Objeto: Reajustamentos de contratos a partir de 01/01/2010

SECRETARIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SME	Transportes Znibel	1656	R\$ 5.351,84
SMOV	Transportes MSS Ltda.	1657	R\$ 5.230,68
SMOV	Castro Barcelos Transportes Ltda.	1658	R\$ 5.404,88
SMED	Transportes Oliveira Ltda.	1659	R\$ 5.558,28
DEP	Transnocolas Transportes Ltda.	1660	R\$ 5.569,20
SMAM	Santos e Fraga Transportes Ltda.	1661	R\$ 5.121,48
SMAM	Feula & Rocha Ltda.	1662	R\$ 5.345,60
SMAM	Transportes MSS Ltda.	1663	R\$ 5.633,68
SMOV	Feula & Rocha Ltda.	1664	R\$ 5.622,70
SMAM	SG Santos Transportes Ltda.	1665	R\$ 5.132,40
SMAM	Santos e Fraga Transportes Ltda.	1666	R\$ 5.591,04
SMAM	Santos e Fraga Transportes Ltda.	1667	R\$ 5.547,36
SMOV	Nichele & Nichele Ltda.	1668	R\$ 5.460,00
SMAM	Langer & Langer Ltda.	1669	R\$ 5.446,89
DEP	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1670	R\$ 4.750,20
SMOV	Transtarrago Transportes Ltda.	1671	R\$ 4.171,44
DEP	Transportes Redivo Ltda.	1673	R\$ 5.460,00
SMOV	Transportes Petry Ltda.	1674	R\$ 4.695,60

Porto Alegre, 21 de julho de 2010

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS
 Célula de Gestão Financeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2010 PROCESSO 001.017153.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

JAIRO ANTÔNIO ZANATA - EPP – ITEM 05
MAXXIVA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. - ITEM 04
P. H. B. TECNOLOGIA LTDA. – ITEM: 09
DESERTOS – ITENS 02, 08
FRACASSADOS – ITENS: 01, 03, 06, 07
 Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2010 PROCESSO 001.020655.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

A.P.TORTELLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM 07
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS 02, 04, 05, 17, 20, 21, 22, 30, 31, 37
G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ITEM 06
KENON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS 09, 16,
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 15, 19, 39
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS 01, 13, 14, 36
DESERTOS – ITENS 03, 18, 25, 26, 27, 28, 29
FRACASSADOS – ITENS: 08, 10, 11, 12, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 38
 Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 33/2010 PROCESSO 001.018816.10.0

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica para a Manutenção Preventiva e Corretiva Predial a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde.

Trata o presente acerca de impugnação ao edital referente ao pregão em epígrafe, impetrado por LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Em análise às razões da impugnação apresentada, informamos que a mesma foi DEFERIDA.

Informamos também que a íntegra da impugnação e resposta estão à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, guichê de atendimento, após as devidas retificações, será marcado nova data para o certame.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/2010 PROCESSO 001.010553.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, VÁRIOS TIPOS.

VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 5: Sampaio & Pires Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.948,00

LOTE 6: Sg Santos Transportes Ltda-Me

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.990,00

LOTE 7: Sampaio & Pires Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 1.889,00

Informamos que os Lotes 1, 2, 3, 4 e 8 terão sua publicação realizada posteriormente.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Alexandro Dorneles Garcia - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de reforma geral do motor da Viatura Prefixo BM 210, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200 – FUMREBOM.

PRAZO E VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 45 dias a contar de 19/06/2010;

PREÇO E REAJUSTE: Acrescido o valor do contrato em 20,29%, que passará a ser de R\$ 22.854,80;

BASE LEGAL: Artigos 57, § 1º, IV e 65, I, “a” da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 110/2009.

PROCESSO: 001.050156.09.8

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2010 - PROCESSO 001.029293.10.3 para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 3 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsdeditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA 2/2010

PROCESSO 001.018675.10.7

ALIENAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2010, às 14h.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 – 5º andar – Sala 507 – Área de Patrimônio

OBJETO: Alienação de imóvel próprio municipal de situação interna, a lindeiros, do tipo maior oferta, autorizada pela Lei 10.222 de 9/07/2007.

Próprio municipal matriculado no Registro de Imóveis da 2ª zona sob o número 74.667, localizado na Rua São Francisco 445, de situação interna, com 272,85 m², distanciado 50,00 m do alinhamento ímpar da rua São Francisco, medindo: Ao Norte 10,12m, entestando com o número 445 da rua São Francisco; Ao Leste 27,00m, entestando com o imóvel matriculado sob o número 74.665 do R.I. da 2ª zona; Ao Sul 10,12 m, entestando com o imóvel número 1632 da rua São Manoel; Ao Oeste 27,00m, entestando com o imóvel matriculado sob o número 74.669 do R.I. da 2ª zona. Quarteirão: rua São Francisco, rua Vicente da Fontoura, rua São Manoel e rua Domingos Crescêncio.

O imóvel será alienado apenas aos lindeiros, proprietários dos imóveis localizados na rua São Francisco 445 ou rua São Manoel 1632.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.
RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
 Presidente da Comissão de Licitações.

Alimentação nas escolas infantis obtém bons índices

Segundo pesquisa realizada entre abril e junho, com 3.147 crianças das 41 escolas municipais de Educação Infantil, uma porcentagem de 89% dos alunos apresentou peso e medidas normais. Promovido pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o trabalho é realizado semestralmente desde 2006, com o objetivo de conhecer e identificar aquelas que se encontram em situação de risco nutricional.

Após análise das medidas de peso e altura são planejadas ações para recuperar quem estiver em situação inadequada. Um exemplo é o agendamento de entrevistas individuais com os responsáveis, realizadas pelas nutricionistas da Smed. Orientações simples sobre o hábito alimentar dos jovens permitem maior agilidade na recuperação dos que apresentam desvio nutricional. Além disso, o resultado é repassado aos funcionários e educadores das escolas, que podem auxiliar na recuperação dos que apresentam algum risco.

Segundo a nutricionista Cíntia dos Santos Costa, todo esse processo tem grande relevância no âmbito escolar. “É um trabalho muito importante. É preciso conhecê-los e providenciar ações buscando melhorar seu estado nutricional e, conseqüentemente, seu rendimento escolar”, salienta. Das mais de três mil análises e do excelente resultado apresentado, apenas 6% das crianças apresentou risco de sobrepeso, 4% de desnutrição e somente 1% de baixo peso.



Mirele Pacheco / Banco de Imagens – PMPA
Avaliação nutricional acontece em dois momentos: início e final do ano letivo

A avaliação nutricional dos jovens da rede municipal acontece em dois momentos: início e final do ano. “O levantamento de dados realizado no primeiro semestre geralmente aponta para uma maior prevalência de desnutrição e baixo peso, devido à entrada de novas crianças na rede municipal. Na segunda pesquisa anual, esses índices tendem a ser ainda menores, especialmente em função do trabalho realizado diariamente nas escolas”, explica a nutricionista Ivete Sueli Neuscharank.

Bairros recebem mutirão do ProJovem

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) realiza esta semana um mutirão nos bairros e vilas de Porto Alegre para matricular jovens, entre 18 e 29 anos, interessados em participar do ProJovem Trabalhador. A ação tem a parceria da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e do Departamento Municipal de Habitação.

Nesta terça-feira a equipe da SMJ esteve no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, bairro Sarandi. Foram visitadas as 204 famílias transferidas da Vila Dique. Para se inscrever é necessário ter em mãos cópias da Carteira de Identidade, CPF, PIS, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e comprovante de residência.



Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA
Inscrições descentralizadas até o dia 29

Os cursos de qualificação profissional, com duração de seis meses, são voltados para as áreas de Administração, Alimentação, Turismo e Hospitalidade, Comércio, Beleza e Estética e Telemarketing. Os jovens receberão uma bolsa de auxílio-financeiro, no valor de R\$ 100 por mês.

Até o dia 30 de julho, as inscrições podem ser feitas ainda na Secretaria Municipal da Juventude (rua dos Andradas, 680, 5º andar, das 9h às 12h e das 14h às 18h), no Sine Municipal (avenida Mauá, 1.013, das 9h às 17h), e no primeiro piso do Mercado Público, das 10h às 17h30. Informações: 3289-1732.

Inscrições Descentralizadas

Hoje – Vila Nazaré (rua Alfredo Néri Soares, 687), das 14h às 17h

Amanhã, 22 – Bairro Restinga (rua Eugênio Rodrigues, 2250), das 14h às 17h

Sexta-feira, 23 – Ceclofor (rua Irene Cappone Santiago, 290 – bairro Cristo Redentor), das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30

Sábado, 24 – Igreja Santuário Santa Rita de Cássia (avenida Guarujá, 303), das 14h às 17h

Vela Social é destaque na imprensa

Uma equipe de reportagem da Revista Voto acompanhou as atividades do Projeto Vela Social na manhã desta terça-feira, 20. A publicação está produzindo matéria com enfoque em projetos sociais. A repórter Leticia Pasko conferiu o projeto acompanhada do coordenador Sérgio Binato e dos aprendizes velejadores. Originário da fundação do Clube Náutico Belém Novo, o Vela Social surgiu inicialmente para aproximar o esporte da comunidade local. As exigências, expectativas e ansiedades, porém, eram de tal dimensão que necessitavam de ações coordenadas e ampliação de perspectivas. A primeira turma iniciou com oito aprendizes, número que rapidamente triplicou. Atualmente, cerca de 30 crianças e jovens da região participam do projeto.

Ocimar pereira / Banco de Imagens – PMPA



Atualmente, cerca de 30 aprendizes participam do projeto

Expo Xangai 2010 – O Vela Social é uma das ações de governança que representa Porto Alegre na Exposição Mundial. Além de unir o potencial do esporte como elemento de superação de dificuldades sociais, a iniciativa abriu espaço para o ensino e o aprimoramento de mão de obra voltada ao setor. A comunidade foi estimulada a desenhar sua visão de futuro e buscar o trabalho em parceria com poder público, empresas e sociedade.

O projeto será retratado em livro que celebra os 25 anos do Projeto Criança Esperança, da Rede Globo, a ser publicado em outubro pela Unesco. Da região Sul, apenas três projetos foram selecionados para ilustrar a história da campanha.

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro semestre de 2010 os vereadores da Capital avaliaram e aprovaram vários projetos. Abaixo algumas das propostas apreciadas em Plenário pelos parlamentares de março a julho deste ano.

Projeto sobre bancas de chaveiros tem veto parcial mantido

Os vereadores de Porto Alegre mantiveram veto parcial do Executivo ao projeto de lei que altera a legislação sobre as bancas de chaveiros.

O prefeito vetou o artigo 14 do projeto por este revogar o subitem 3.2.6 do Anexo I da lei 8.279, de 20/1/1999, que caracteriza as bancas de chaveiros e estandes de jornais e revistas como itens do mobiliário urbano. “Sua revogação passaria a descaracterizá-lo como tal”, justificou o prefeito. Segundo ele, a supressão do subitem dissociaria a legislação municipal das demais normas brasileiras sobre o tema.

Mantido veto ao projeto do Fundo de Habitação de Interesse Social

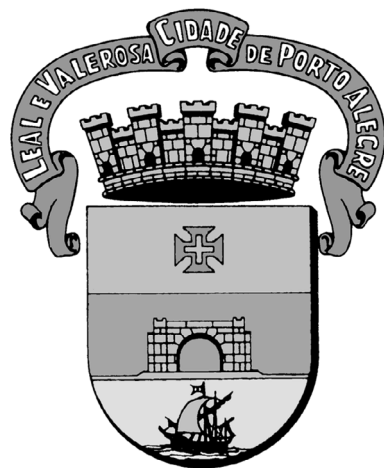
Os vereadores também mantiveram veto total do Executivo a projeto que previa a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e instituiu o seu Conselho Gestor. A razão do veto total, conforme exposição de motivos foi a de que os recursos obtidos com multas - origem dos recursos que seriam aplicados no fundo proposto -, só podem ser utilizados em programas de educação para o trânsito.

Vereadores mantêm veto de artigo do Minha Casa Minha Vida

A Câmara Municipal manteve veto parcial ao projeto de lei do Executivo que instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, em Porto Alegre. A proposta viabiliza a construção, pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), de moradias populares na cidade, com produção de novas unidades, urbanização de lotes, reurbanização de áreas degradadas e requalificação dos imóveis do tipo existentes em áreas consolidadas.

O veto foi assinado em 19 de janeiro e refere-se ao artigo 13 do projeto, que introduzia a isenção de taxas a famílias enquadradas na faixa de renda de zero a 10 salários mínimos. Pela justificativa expressa no veto, o referido benefício deve ser concedido tão somente a famílias com renda de até três salários mínimos ou - a critérios do Executivo - abrangendo até no máximo seis mínimos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3812 – Quinta-feira, 22 de Julho de 2010

Prefeito sanciona novo Plano Diretor

Hoje, 22, o prefeito sanciona o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). O ato acontece às 10h30, no Salão Nobre do Paço dos Açorianos (Praça Montevideo, 10). Durante o evento serão explicadas as principais alterações do novo PDDUA. O prefeito destacou o esforço na revisão do plano, tanto dos técnicos da SPM, como dos vereadores e da sociedade. “O novo plano é uma construção conjunta. Tenho convicção de que esta revisão representa um claro avanço para a organização do espaço urbano da cidade de Porto Alegre.”

A redação final do projeto do Executivo que altera o PDDUA foi recebida pelo prefeito no dia 29 de junho. A redação foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, com acolhimento de 16 ajustes sugeridos pelo revisor, vereador Reginaldo Pujol.

Entre as alterações propostas estão as que se referem às emendas 58 e 179, que tratam de itens abordados pelo Estatuto das Cidades. A emenda 58 dá nova redação ao artigo 60, que prevê a definição dos empreendimentos e atividades sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança. A



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

Ajustes no projeto foram sugeridos pelo Legislativo

proposta compreende também a alteração nos artigos 142, que trata das Áreas de Interesse Cultural, e 154, que define prazos para implementação do novo PDDUA. A nova redação do artigo 142 estipula que o município deverá constituir comissão para estudo, apresentação e encaminhamento de projeto de lei que vise à reestruturação da identificação, delimitação e detalhamento das Áreas de Interesse Cultural e das Áreas de Ambiência Cultural definidas pelos artigos 92 e 92-A do PDDUA e alterações posteriores, bem como a sustentabilidade e o fomento à utilização dessas áreas.

Aprovadas 34 áreas para nove mil moradias populares

Uma minuta de lei complementar que institui 34 Áreas Especiais de Interesse Social (Aeis) foi aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). As áreas serão destinadas à construção de, aproximadamente, nove mil moradias populares com financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida para reduzir o déficit habitacional de Porto Alegre. Os dez primeiros artigos são relativos a empreendimentos enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida - Porto Alegre com incentivo urbanístico já aprovados ou em aprovação pela prefeitura.

Os onze seguintes correspondem a propriedades particulares. Seus donos solicitam a instituição de Aeis com regime urbanístico próprio para prédios populares. Os outros treze artigos se referem a áreas do município que podem ser doadas à Caixa Econômica Federal para a construção de moradias para pessoas com renda de até três salários mínimos.

O secretário do Planejamento Municipal, que preside o CMDUA, destaca a importância da lei. “Nessas 34 áreas,

deverão ser construídas nove mil unidades habitacionais. A prefeitura tem como prioridade reduzir o déficit de habitações e a informalidade. A construção dessas casas e apartamentos representará um investimento superior a R\$ 280 milhões”.

A minuta aprovada pelo Conselho será encaminhada ao prefeito, que enviará o projeto de lei do Executivo à Câmara Municipal.

Projetos - Desde 2009, o programa Minha Casa, Minha Vida da Caixa Econômica Federal financia moradias para a população com renda mensal de até dez salários mínimos. Em 2010, a prefeitura da Capital criou o programa Minha Casa, Minha Vida - Porto Alegre que regulamenta os incentivos para habitações, conforme prevê o Plano Diretor. Também foi criada a Comissão de Análise e Aprovação da Demanda Habitacional Prioritária (CAADHAP), formada por representantes de secretarias e departamentos municipais, para agilizar a aprovação dos projetos urbanísticos e arquitetônicos.

Abrigos de ônibus

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



A rua Ten. Ary Tarragô, entre as avenidas Protásio Alves e Baltazar de Oliveira Garcia, na Zona Norte da Capital, recebeu 21 novos abrigos de ônibus ao longo dos 3,5 km de extensão da via. A implantação dos abrigos foi realizada pelas equipes de mobiliário urbano da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As novas paradas foram construídas por funcionários da EPTC e atendem a normas técnicas de engenharia e segurança, garantindo um maior conforto aos usuários das 13 linhas de ônibus que circulam no local.

Turismo

Goiânia sedia, a partir desta quinta-feira, 22, a reunião ordinária da Associação dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores (Anseditur), entidade na qual Porto Alegre ocupa a vice-presidência. O secretário municipal de Turismo participa do encontro. A abertura ocorrerá às 9h, no Salão do Castro's Park Hotel, com a presença de Ricardo Moesch, coordenador-geral do Departamento de Estruturação, Articulação Turística e Coordenação Geral de Serviços Turísticos, da Secretaria Nacional de Políticas do Turismo, que fará palestra sobre a Lei Geral do Turismo. Após, será apresentado o Cadastur, sistema de cadastramento de prestadores de serviços turísticos, executado pelo Ministério do Turismo, e o programa Empresa Formal, Turismo Legal.

Meio Ambiente

Nestes seis primeiros meses de 2010, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) emitiu 379 licenças ambientais. O licenciamento é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades consideradas potencial ou significativamente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Existem três tipos de licenças, além da Licença Única: A Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento em função do porte e do potencial poluidor do empreendimento, aprovando a sua concepção e localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação. Não autoriza o início das obras. A Licença de Instalação autoriza a instalação do empreendimento (terraplanagem, construção) de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. A Licença de Operação autoriza o funcionamento da atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta na Licença de Instalação, com as medidas de controle e condicionantes determinados para a operação.

EXECUTIVO**LEI E DECRETO****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.932, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

Denomina Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Companheiro Leão e Jurista Cristão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

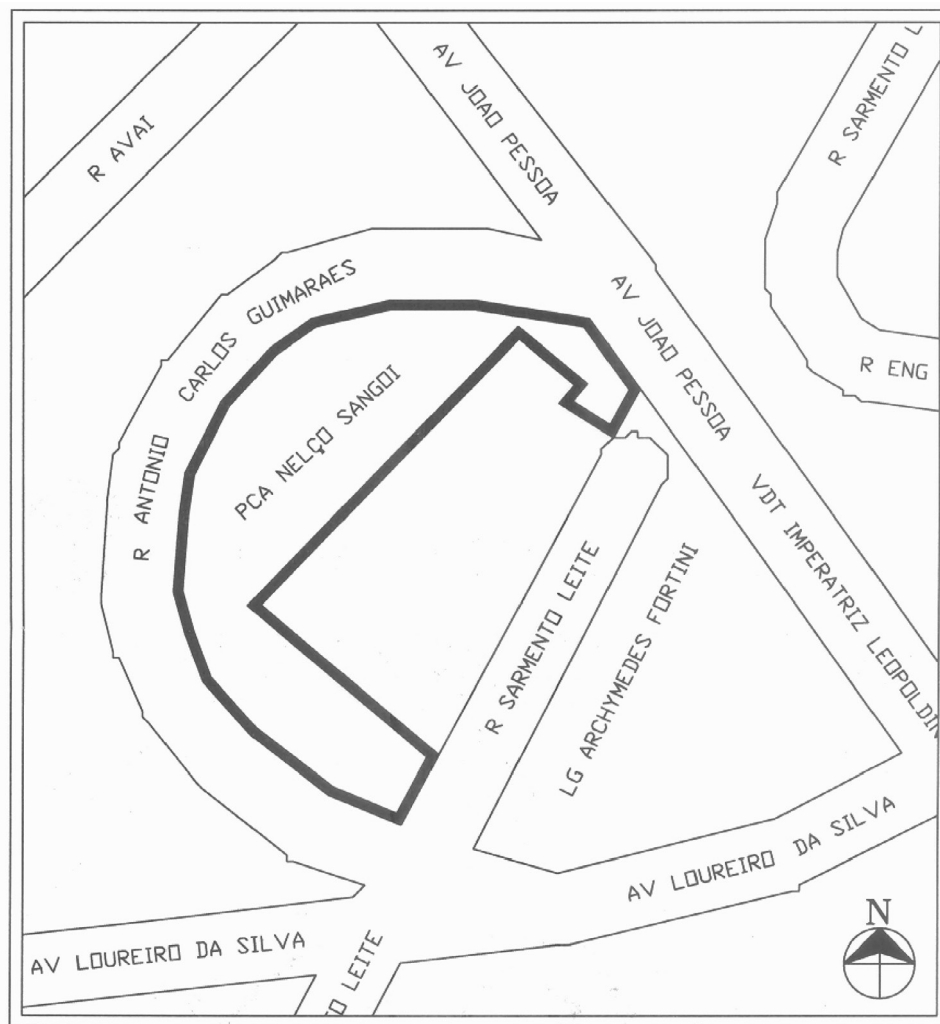
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
14 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.740, de 20 de julho de 2010.**

Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 15.169, de 2 de maio de 2006, que constitui o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, alterando sua estrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 15.169, de 2 de maio de 2006, conforme segue:

“Art. 1º ...

§ 1º O Comitê, a que se refere o ‘caput’ deste artigo, é formado por 7 (sete) membros, composto por 1 (um) Presidente e 6 (seis) membros, que devem ser designados por ato do Prefeito.

§ 2º A Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, deve fornecer a infraestrutura necessária para o funcionamento do Comitê de Comunicação Social.

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 26/04/2010, através do Ato 477 de 15.7.10 (processo 1.23644.10.9).

NOME LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS	MATRÍCULA 78719.2/2
CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO OB10106
Lotação SMOV	
OBJETO A pedido.	
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.	

EXONERA, A CONTAR DE 07/07/2010, através do Ato 785 de 15.7.10 (Proc. 1.28868.10.2).

NOME ALEXANDRE FOGAÇA DAMO	MATRÍCULA 871270/2
CARGO GESTOR C	11260010
LOTAÇÃO SMCPGL	
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA (23004005) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL Art, 71, INCISO I, ALÍNEA "A" da L.C. 133/85	

NOMEIA, NO PERÍODO DE 14/06/10 A 31/12/2011, através do Ato 826/10 (processo 1.13767.10.0).

NOME KARIN WAGECK LEYEN	MATRÍCULA 841850
Lotação SMTUR	
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERENCIA DA LINHA TURISMO (26521001) DA SMTUR.	
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 927 de 20.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
LILIAN DE LEMOS TIMM – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 24º Lugar	SMED	01.023401.10.9	25/06/2010
SANDRA MARIA TASCANUNES – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 26º Lugar	SMED	01.019695.10.1	08/07/2010
IVONE BOLICO DA SILVA – Educação Física / Rede Escolar – 3º PNE	SMED	01.015421.10.4	25/06/2010
JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO – Geografia – 11º Lugar	SMED	01.019695.10.1	08/07/2010

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 27.08.2010 a 25.09.2010, em substituição ao titular, LUIZ EDUARDO BARBOSA, 93787.6, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 099/10, de 13.07.2010. (Memo 080-10 DA)

TRANSPOE, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 001.031297.01.3, a contar de 01.08.2010, OSMAR RODIGHERI, 51985.9, Técnico em Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 271, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 098/10, de 12.07.2010.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, titular, e ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, suplente, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; EVANDRO RODIGHERI, titular, e JOSÉ LINK BARBOSA, suplente, representando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana; PAULO MARCOS AMARAL ALVES, e PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, suplente, representando o Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARCELO DIETERICH, titular, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, suplente, representando o Departamento Municipal de Habitação; FRANCISCO PINTO, titular, e MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, suplente, representando o Departamento de Esgotos Pluviais; LÚCIA DE BORBA MACIEL, titular, e CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA, suplente, representando a Empresa Pública de Transportes e Circulação; ELEONORA BRAZ SERRALTA, titular, e JACQUELINE COUTO E SILVA, suplente, representando a Procuradoria Geral do Município; LARRY RIVOIRE JUNIOR, titular, e ELIANA BRIDI, suplente, representando a Secretaria Municipal de Obras e Viação; MARCELO ALLET, titular, e ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, suplente, representando a Secretaria do Planejamento Municipal; ROGÉRIO BAÚ, titular, e NILMAR FACCIN, suplente, representando a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho, que terá como objetivo investigar e indicar áreas para destino dos Resíduos da Construção Civil e Arbóreos, no prazo de noventa dias a contar de 12.05.10, através da Portaria 179 de 15.7.10 (processo 1.28051.10.6).

DESIGNA ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9, Gestor "C"; ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 21489.1 Gerente I; JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, 778040, Assessor Jurídico e JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, Administrador, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância, conjunta, com tarefa de apurar os fatos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014, em hipótese de infração ao disposto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 180 de 16 de julho de 2010.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro cartógrafo, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1117, 19700005, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, 0B-10106, por motivo de licença prêmio de 9 a 23.7.10, através da Portaria 40 de 9.7.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, a MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES, 20507.5, professora, ED.1.03.M5.C, da Secretaria Municipal de Educação, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 273 de 12.7.10 (processo 1.28209.10.9).

GESTOR B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora, através da Portaria 15 de 14.7.10 (processo 1.15737.10.1)

NOME: ELENICE MATTOS CORREA	MATRÍCULA: 24942.0/01
CARGO: professor	CÓDIGO: ED.1.03.M5.B-6
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: a Portaria nº 24/CEDRE/SRH/SMA, de 02/09/2009, que lhe concedeu autorização para se afastar de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar curso de Doutorado em Informática na Educação, na condição de bolsista (CAPES), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, quanto aos períodos, que passam a ser de 02/09 a 27/12/2009 e de 26/06/2010 a 01/09/2011, e não como constou.	
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85.	

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, através da Portaria 1385 de 14.7.10 (processo 1.13767.10.0).

NOME KARIN WAGECK LEYEN	MATRÍCULA 841850/2
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO 11240001
LOTAÇÃO SMTUR	
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 14.06.10 A 31.12.11.	
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "b" e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;	

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, administrador, ES101NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de coordenador geral diretivo, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES101NS, por motivo de licença prêmio de 12 a 26.7.10, através da Portaria 1314 de 12.7.10.

DESIGNA GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES101NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessor técnico, 21170001, 12002001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 12 a 26.7.10, através da Portaria 1315 de 12.7.10.

DESIGNA ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, economista, ES112NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12801002, substituindo GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 12 a 26.7.10, através da Portaria 1340 de 12.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR, 16811-0, Engenheiro, 14701004, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Seção, Seção de Conservação Leste, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, SECL, 210076, 14502013 substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019-7, Engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 31.3 a 23.4.10, através da portaria 110 de 12.4.10.

DESIGNA CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049-0, Operario Especializado, 100880, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Setor de Usinas SMOV/SCVU/DCVU/Usinas, 210027, 14302019, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617-6, Operador de Máquinas, 100840, por motivo de responder por outra função gratificada de 3 a 28.2.10, através da portaria 129 de 15.6.10.

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965, eletricista, OP10104B7, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor de laboratório da seção de apoio técnico da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302023, substituindo LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266, eletrotécnico, TP10107B6, por motivo de férias de 27.7 a 10.8.10, através da Portaria 138 de 8.6.10.

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965, eletricista, OP10104B7, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Cadastro da Seção de Projetos da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302016, substituindo MATHEUS BALDESSAR, 532657, assistente administrativo, AA10406A2, por motivo de responder por outra função gratificada de 11 a 23.5.10, através da Portaria 146 de 8.6.10.

DESIGNA MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, gari, AC30802B3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricista, OP10104C8, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.6.10, através da Portaria 162 de 15.6.10.

DESIGNA JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARROS, 267986, eletricista, OP10104B6, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302024, substituindo JOSÉ LEALDINO SCHWARTHAUPT, 268899, motorista, OP11504D10, por motivo de licença prêmio de 28.6 a 12.7.10, através da Portaria 164 de 15.6.10.

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502003 substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 4 a 18.1.10, através da Portaria 166 de 16.6.10.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 167 de 16.6.10.

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502003 substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 168 de 16.6.10.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SMOV, 210135, 14004001 substituindo DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 16 a 30.12.09, através da Portaria 169 de 16.6.10.

DESIGNA HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 97651.1, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SMOV, 210135, 14004001 substituindo DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 170 de 16.6.10.

DESIGNA CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APROVAÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302003 substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 171 de 16.6.10.

DESIGNA CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 43011.3, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 172 de 17.6.10.

DESIGNA CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo ESTELA RUTHER CASPERS, 11971.7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 173 de 17.6.10.

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE LICENÇAS, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302004 substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 17349.9, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, 10270, por motivo de férias de 4 a 28.1.10, através da Portaria 174 de 17.6.10.

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 175 de 17.6.10.

DESIGNA GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302005 substituindo LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 27392.5, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 176 de 17.6.10.

DESIGNA CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETA, 100050, por motivo de férias de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 177 de 17.6.10.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APROVAÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210136, 14302003 substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 18.3 a 1.º.4.10, através da Portaria 178 de 17.6.10.

DESIGNA GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada de 18.3 a 1.º.4.10, através da Portaria 179 de 17.6.10.

DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210152, 14701001 substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 4 a 18.1.10, através da Portaria 180 de 17.6.10.

DESIGNA HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 97651.1, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE REGISTRO PREDIAL, DA SEÇÃO DE CADASTRO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302002 substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada de 4 a 18.1.10, através da Portaria 181 de 23.6.10.

DESIGNA DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRA, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210152, 14701001 substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 19.1 a 2.2.10, através da Portaria 182 de 23.6.10.

DESIGNA HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 97651.1, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SMOV, 210135, 14004001 substituindo DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 19.1 a 2.2.10, através da Portaria 183 de 23.6.10.

DESIGNA GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada de 3 a 12.2.10, através da Portaria 184 de 23.6.10.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 17 a 21.2.10, através da Portaria 185 de 23.6.10.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 9 a 18.3.10, através da Portaria 186 de 23.6.10.

DESIGNA JOSE ENEVAL FONCECA SANTOS, 8310.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (II) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302013 substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 27310.0, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 17.6.10, através da Portaria 189 de 23.6.10.

DESIGNA NURIA ABOY, 45015.0, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO TÉCNICA, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502005 substituindo VITOR HUGO DA SILVA POCHMANN, 13760.4, ARQUITETO, 100050, por motivo de licença prêmio de 18.6 a 2.7.10, através da Portaria 190 de 24.6.10.

DESIGNA CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, 35776.8, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE ANÁLISE, DA SEÇÃO TÉCNICA, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302010 substituindo NÚRIA ABOY, 45015.0, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 18.6 a 2.7.10, através da Portaria 191 de 24.6.10.

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, 100880, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210035, 14301002 substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 100265, por motivo de férias de 5 a 19.7.10, através da Portaria 193 de 25.6.10.

DESIGNA MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de SUPERVISOR, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210128, 14801001 substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 13935.2, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de licença prêmio de 16 a 30.7.10, através da Portaria 194 de 1.º.7.10.

DESIGNA DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRA, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de DIRETOR, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210120, 14701001 substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETA, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada de 16 a 30.7.10, através da Portaria 195 de 1.º.7.10.

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo ESTELA RUTHER CASPERS, 11971.7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de licença prêmio de 21.6 a 20.7.10, através da Portaria 199 de 1.º.7.10.

DESIGNA CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, ARQUITETO, 100050, para responder de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, ARQUITETO, 100050, por motivo de licença prêmio de 11 a 25.6.10, através da Portaria 200 de 1.º.7.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA, 28086.3/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15611034, substituindo ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 28384.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 24.5 a 21.6.10, através da portaria 521 de 25.6.10.

DESIGNA IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO, 23423.3/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AFONSO GUERREIRO LIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11150027, 15626005, substituindo MARCIA DE BARROS AMANCIO, 26278.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 6 a 27.5.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 523 de 29.6.10.

DESIGNA MARISA MORDENTE, 7881.8/02, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 37224.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 4 a 17.5.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 524 de 29.6.10.

DESIGNA MARISA MORDENTE, 7881.8/02, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de

SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 37224.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 25.5 a 17.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 525 de 29.6.10.

DESIGNA ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL FLORENCIO, 28107.7/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 6173.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 8 a 22.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 528 de 5.7.10.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 531 de 6.7.10.

DESIGNA JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMÉRICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 27.5 a 25.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 533 de 6.7.10.

DESIGNA JOSIANE CHINI BAPTISTA, 43630.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE NUTRIÇÃO, DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 538 de 6.7.10.

DESIGNA ANTONIO JOÃO BARBOSA, 4652.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE CADASTRO, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11130002, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 31.5 a 29.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 539 de 6.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de CHEFE DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO/CATA/SMC, 11150005, 10501001 substituindo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença prêmio de 24.6 a 8.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 114 de 1º.7.10.

DESIGNA VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 28405.4/4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES/SMC, 2113, 10603005 substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada de 24.6 a 8.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 115 de 1º.7.10.

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de GERENTE B DA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMC, 1112, 10521001 substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 28405.4/4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 24.6 a 8.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 116 de 1º.7.10.

DESIGNA PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL/EAA/CATA/SMC, 1113, 10301001 substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença prêmio de 28.6 a 12.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 117 de 1º.7.10.

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR DE INFANTO-JUVENIL/BPMJG/CLL/SMC, 11130002, 10302003 substituindo GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063/2, INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS, LC10107, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 30.6.10, em regime de dedicação exclusiva, através da portaria 125 de 6.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SMIC, 11150007, 16501001 substituindo ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de saúde de 17.6 a 2.7.10, através da Portaria 175 de 12.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO SILVA DA SILVA, matrícula 72981/02, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, Código do órgão 18501066, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, matrícula 317450/02, Assistente Social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 16.6 a 1.7.10, através da Portaria 450 de 21.6.10.

DESIGNA LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, matrícula 83577/02, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.1, Código do órgão 18800002, substituindo Arminda Cardoso, matrícula 324908/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de licença para tratamento de saúde de 6.6 a 5.8.10, através da Portaria 451 de 29.6.10.

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579 02, MÉDICO, ES124NS, para responder SEM REGIME, pela função gratificada de GERENTE IV, GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, 11180006, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2 03, MÉDICO, ES124NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO

de 14.6 a 13.7.10, através da Portaria 566 de 29.6.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVERTON LUIZ ALVES SILVA, matrícula 346096, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Seminário “O Município no Sistema Único de Segurança Pública”, em Recife / PE, no período de 16 a 18.6.10, através da Portaria 113 de 28.6.10.

DESIGNA SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal/ CSU / SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo SIDNEI MENIN, 309774, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 1º a 15.8.10, através da Portaria 116 de 5.7.10.

DESIGNA JOAO LUIS DA SILVA, 100952, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DA ZONAL VII DA EQUIPE II DE VIGILÂNCIA/SGM/CSU/SMDHSU, 1113-0009, 08.305.007 substituindo MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada de 16 a 30.7.10, através da Portaria 117 de 5.7.10.

DESIGNA MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe I de Vigilância/SGM/CSU/SMDHSU, 1115-0005, 08.501.002 substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 16 a 30.7.10, através da Portaria 118 de 5.7.10.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal/ CSU / SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 17 a 31.7.10, através da Portaria 119 de 5.7.10.

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Zona VI / Equipe II de Vigilância / SGM / CSU / SMDHSU, 1113-0009, 08.305.006 substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 120 de 6.7.10.

DESIGNA JORGE LUIS DA ROSA, 275910, guarda municipal, FV10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zona V, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias de 17 a 31.8.10, através da Portaria 121 de 6.7.10.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 16/07/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, efetuada por ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, Assistente Administrativo do DEP, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 124 de 16 de julho de 2010.

DESIGNA ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Assessoria de Planejamento e Programação de Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527 assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 2 a 16.7.10, através da Portaria 118 de 2.7.10.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.002304.10.4 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, objeto da sindicância, através da Portaria 125 de 16 de julho de 2010.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 27.08.2010 a 25.09.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 384/10, de 13.07.2010. (Memo 080-10 DA)

CONVOCA LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 27.08.2010 a 25.09.2010, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 383/10, de 13.07.2010. (Memo 080-10 DA)

LOTA PATRICIA KANAN, 8964.6, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, na Assessoria de Planejamento, a contar de 14.06.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 376/10, de 12.07.2010. (Memo 077-10 DA)

MODIFICA a Portaria 225/09, de 16.06.2009, que prorrogou o prazo de cedência do servidor OSMAR RODIGHIERI, 51985.9, Técnico em Educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativamente ao período, que passa a ser 01.01.2009 a 31.07.2010, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, c/c artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08.05.2007, através da Portaria 382/10, de 12.07.2010. (Processo 001.031297.01.3)

RELOTA MARIZA TEIXEIRA SOUTO, 75834.9, Técnico Nível 6, da Coordenação da Rede Especializada para o Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, a contar de 14.07.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 385/10, de 14.07.2010. (Memo 113-10 ADES)

Despachos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.424.10.2 - Defere, em 07/07/2010, em relação a Jorge Pinheiro da Conceição, 743115, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas de 11 e 12/01/2010, conforme parecer nº 164/2010, da EQAF/COJ.

Processo 3.2120.10.0 - Defere, em 08/07/2010, em relação a Antonio Luis Freire, 708978, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de abono da falta do dia 17/03/2010, conforme parecer nº 191/2010, da EQAF/COJ.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 9.2210.10.0 - Defere, em 29/06/2010, em relação a Clodomiro Vieira Soares, 721090, instalador hidrosanitário da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1399 (mil trezentos e noventa e nove) dias.

RGPS

João Oliveira Cia. Ltda.: 17/02/1977 a 13/07/1977 e 02/07/1979 a 27/12/1979;

Grêmio Náutico União: 01/08/1977 a 30/01/1979;

Cinro Axelrud Construções e Incorporações S/A: 07/07/1980 a 18/12/1980;

Tavares Prefeitura Municipal: 01/03/1983 a 01/03/1984;

João Oliveira Cia Ltda.: 02/07/1979 a 27/12/1979.

Processo 9.2217.10.4 - Defere, em 25/06/2010, em relação a Osvaldo Fortes da Silva, 737310, operário especializado da DVL, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 56 (cinquenta e seis) dias.

RGPS

Projex Projeto e Execução de Obras Civis Ltda.: 23/03/1976 a 24/05/1976.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 19.07.2010, da Portaria nº 258/10, que designou a funcionária MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 2433-7, Assistente Legislativo III, para integrar a Comissão Organizadora do 19º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria nº 242, de 25.05.2010, conforme Portaria nº 293, de 19.07.2010 (Processo nº 1939/10).

DESIGNA, a contar de 19.07.2010, o funcionário MARITO SAUSEN, matrícula nº 4332-3, Ajudante Legislativo I, para integrar a Comissão Organizadora do 19º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria nº 242, de 25.05.2010, conforme Portaria nº 294, de 19.07.2010 (Processo nº 1939/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ, matrícula nº 5123-5, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 288, de 13.07.2010 (Processo nº 2793/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, no período de 12.07.10 a 26.07.10, em substituição a Valmir Costa Gonçalves, matrícula nº 4270-5, em férias, conforme Portaria nº 289, de 13.07.2010.

DESIGNA MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, matrícula nº 1246-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, no período de 12.07.10 a 26.07.10, em substituição a Fernanda Kerbes, matrícula nº 3419-9, em férias, conforme Portaria nº 290, de 14.07.2010.

DESIGNA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, matrícula nº 2296-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, no período de 14.07.10 a 23.07.10, em substituição a Rosemary Rocha Maurer, matrícula nº 1390-5, em férias, conforme Portaria nº 291, de 15.07.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 15, inciso II, letra “h” do Regimento da CMPA,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 2867/10, DESIGNANDO Paulo Roberto Colares Perez, matrícula nº 421-4, Assessor Legislativo III, como sindicante e Leonardo Pinho Rodrigues, matrícula nº 4139-2, Assistente Legislativo I, como secretário, conforme Portaria nº 295, de 19.07.2010 (Processo nº 2867/10).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 101/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 89/2010, quanto ao nome correto das entidades, conforme a seguinte errata:

ERRATA DA RESOLUÇÃO 89/2010:

ONDE LÊ-SE: “- Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul.”

LEIA-SE: - Ação social da Aliança do Rio Grande do Sul – ASA/RS.

ONDE LÊ-SE: “- Associação dos Amigos da Vila São Francisco.”

LEIA-SE: - Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro.

ONDE LÊ-SE: “- Creche Cantinho da Criança Algodão Doce.”

LEIA-SE: - Escola de Educação Infantil Cantinho Doce.

ONDE LÊ-SE: “- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência.”

LEIA-SE: - Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul.

ONDE LÊ-SE: “- Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré.”

LEIA-SE: - Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré.

ONDE LÊ-SE: “- Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula.”

LEIA-SE: - Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula Entero do Pobre.

Porto Alegre, em 19 de julho de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,

Presidenta.

RESOLUÇÃO 102/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2010 das seguintes entidades:

- Ação Social de Fé.
 - Assistência Social da Tristeza.
 - Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.
 - Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP.
 - Congregação Missionária Redentorista.
 - Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo.
 - Cruz Vermelha Brasileira.
 - Instituto Santa Luzia.
 - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.
 - Organização Beneficente Vida Viva.
 - Organização não Governamental Solidariedade.
 - Pia União Das Irmãs Da Copiosa Redenção.
 - Secretariado da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre.
 - Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.
 - Sociedade Vicente Pallotti.
 - União Brasileira de Educação e Assistência.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,
em 14 de junho de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,
Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 95

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL

A Secretária Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS Nº 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 432 – ASSISTENTE SOCIAL, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital nº 02, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
111º Lugar – FERNANDA NUNES RODRIGUES

ASSISTENTE SOCIAL
12º Lugar – SIRLENE MARIA GONCALVES DE SOUZA

CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital nº 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENFERMEIRO
39º Lugar – RAUL HENRIQUE BRONDANI
41º Lugar – LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA
42º Lugar – GRAZIELA ROSSONI VIECELI
43º Lugar – RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER
7º Afro-brasileiro – FABIANE SOARES DE SOUZA
Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

BUSINESS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 00.563.290/0001-81 e Inscrição Municipal 14979527, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº. 001 a 500, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº. 050110 / 2010 / 36436, em 19/07/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de Julho de 2010.

BUSINESS ASSESSORIA LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41570, para conclusão das obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel, por mais 60 dias, a contar de 29/06/10 até 27/08/10.
PROCESSO 001.065150.08.2.
Porto Alegre, 16 de julho de 2010.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Maria Eva Salomão Andere Baialardi.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato 35340, por 12 meses, a contar de 05/01/10. O valor do Contrato passa para R\$ 1.546,56.
PROCESSO 001.042078.06.7.
Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda.
OBJETO: Prestação emergencial de serviços de auxiliar de lavanderia, com fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro.
PRAZO: 180 dias a contar de 19/03/2010.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200.
VALOR: R\$ 13.958,01 mensais.
PROCESSO 001.005929.10.5.
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 17/2010

PROCESSO 001.027967.10.7

MODALIDADE: Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços de iluminação, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no Evento "Acampamento Farroupilha 2010" da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 9 de agosto de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela portaria 172 de 11.07.08, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público a inclusão da artista, abaixo citada, no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação:

ARTISTA	INSCRIÇÃO	PROCESSO
Maria Rita de Souza Silva	20	001.016110.10.2

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080320.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080320.10.4, a aquisição de "Eletrodo específico para determinação de íon fluoreto" no valor de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pela empresa ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO, com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

PREGÃO FÍSICO 14/2010

PROCESSO 003.080246.10.9

OBJETO: Contratação de serviço de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 05/08/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 14/10

PROCESSO 003.080114.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa ELO RELAÇÕES HUMANAS LTDA., tempestivamente impetrou recurso administrativo contra a decisão que a desclassificou para a licitação em epígrafe.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2010

PROCESSO 003.080282.10.5

OBJETO: Sistema analisador de toxicidade para teste.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 05/08/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 05/08/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 05/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2010

PROCESSO 003.080230.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cloreto de polialumínio (policloreto de alumínio)
LOTE 1 – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 19/2010

PROCESSO 003.080293.10.7

OBJETO: Rolamentos e Retentores

DATA DE ABERTURA: 06 de agosto de 2010

HORÁRIO: 14h30min

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 218/10

PROCESSO 003.080305.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Kit de serviço PEAD para eletrofusão e conexões e acessórios em PEAD para eletrofusão
LOTE 1 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.
LOTE 2 – POLY EASY COMERCIAL LTDA
LOTE 3 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080193.10.2

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Sintra Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.738.418,90

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana,

nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080561.09.8

OBJETO: Execução do Emissário Final ETE Serraria

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto por CONSÓRCIO BRASILEIRO DE SENEAMENTO (empresas Sultepa Construções e Comércio Ltda., Codrasa Construtora S.A. e CSL – Construtora Sacchi S.A.) foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – Proposta de Preços, se dará em 23/07/2010, às 9h30min, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 205/10

PROCESSO 003.080271.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Elemento flexível poliuretano

LOTE 1 – RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080125.10.7

OBJETO: Execução de Redes de Água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA VENCEDORA: Construtora Minozzo Ltda.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.487.609,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 22/2010

ADENDO

OBJETO: Eletrodomésticos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min dia 03/08/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem alterar a especificação do item 1, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM 1: Aquecedor marmitta 220 V 4 bandejas capacidade 100 marmittas.
CÓDIGO 224543.

Aquecedor de marmittas em aço inoxidável estrutura metálica de sustentação própria com capacidade para 100 marmittas (4 bandejas), aquecimento elétrico 220 V, 3500 watts dimensões aproximadas: altura 150 cm. Dimensões aproximadas bandeja: 100 x 60 x 8.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO
58/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010205.10.1

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha e Eletroportáteis.
RECEBIMENTO das propostas: Às 17h do dia 23/07/2010.
ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 04/08/2010.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 04/08/2010.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO
59/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010209.10.7

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 23/07/2010
ABERTURA das propostas: Às 8h30min.do dia 9/08/2010
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 9/08/2010
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO
60/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010210.10.5

OBJETO: Aquisição de Alimentos Não Perecíveis.
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 23/07/2010
ABERTURA das propostas: Às 8h30min.do dia 09/08/2010
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 09/10/2010
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: Renovar o contrato de prestação de serviços firmados entre as partes passando a vigorar por mais 12 meses, iniciando-se em 31/05/2010 até 30/05/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.053713.05.2
Porto Alegre, 18 de Maio de 2010.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.021803.09.9

CONTRATO 1787

Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria

Municipal de Educação.

CONTRATADO: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.021803.09.9

CONTRATO 1798

Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.021803.09.9

CONTRATO 1795

Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 21/06/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.026117.10.0

CONTRATO 1924

Porto Alegre, 15 de Julho de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 3/2010
PROCESSO 001.006197.10.8
RESULTADO DE CERTAME
FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços 3/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na reforma das quadras poliesportivas, construção de cobertura em quadra poliesportiva e execução de gradil de concreto da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 135, no Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre.

EMPRESA HABILITADA: MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, vencedora do certame, por apresentar menor preço global de R\$ 469.420,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com os itens do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata de divulgação do Resultado do Julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar da Sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680).

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
15/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 35/2010

PROCESSO 008.002565.10.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Construtora Cinzel Ltda., CNPJ 19.733.914/0001-90

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do valor constante nos subitens 09 e 11 do item 4.2 da Cláusula quarta, em função de erro de digitação, prevalecendo o valor constante na proposta apresentada pela contratada.

PRAZO: Fica mantido o prazo inicialmente contratado.

VALOR: Não acarreta alteração de valor mensal.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 2/2010

OBJETO: Aquisição de uniformes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público os recursos interpostos pelas empresas Educadora Comércio de Materiais Ltda., e Comander EPI Ind. Com. Distrib. Ltda., referente a fase de novas propostas dos itens 06, 14 e 15. A Comissão julgou indeferido os recursos. Portanto, ficam mantidas as empresas declaradas habilitadas no julgamento anterior.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 7 Porto Alegre.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO
50/2010

PROCESSO 008.004391.10.1

OBJETO: Serviço de Guincho de Veículos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Atento Service e Logística Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA retifica a Inexigibilidade publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3818, de 20/07/2010, página 15:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Fazenda

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Recarga de quatro cartões TRI para atender as demandas externas da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.099,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390397201

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

PROCESSO: 001.008047.09.0

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2010 - PROCESSO 001.024836.10.9 para aquisição de ACESSÓRIOS P/APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2010 - PROCESSO 001.024846.10.4 para aquisição de CESTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" E HIGIENIZADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2010 - PROCESSO 001.024853.10.0 para aquisição de IMPERMEABILIZANTES, TINTAS

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2010 - PROCESSO 001.029286.10.7 para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 4 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2010

PROCESSO 001.017172.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITENS: 01, 02, 05, 08, 11, 16, 23, 25, 26, 32, 33, 34,36.

GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. – ITENS: 04, 07, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 30.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 13, 15, 22, 35.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 27, 29, 31.

FRACASSADOS – ITENS 03, 06, 12, 14, 21.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.023116.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: LICIDATA CURSOS LTDA.

OBJETO: Pagamento de inscrição de 09 servidores da Área de Compras e Serviços, no curso "Capacitação e Formação de Pregoeiro, com atualização da Lei Complementar 123/06, Decreto 6.204/07 e Compras pelo Sistema de Registro de Preços", a realizar-se nos dias 28 a 29 de julho de 2010, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 11.830,00 (Onze mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2010

PROCESSO 001.020669.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, tipo "Menor Preço", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de lixeira fast-food e lixeira semi-circular para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em virtude da necessidade de reavaliação das especificações técnicas.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2010

PROCESSO 001.020677.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM: 4.

DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA – ITENS: 2, 3.

CANCELADOS – ITENS: 1, 5.

DESERTO – ITEM: 7.

FRACASSADO – ITEM: 6.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2010
PROCESSO 001.017155.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA – ITENS: 8, 10.

COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS MIL SONS – ITEM: 3, 7, 9, 11, 12.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP – ITENS: 4, 13.

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA – ITEM: 5.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 1, 2.

DESERTOS – ITENS: 6, 14.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2010
PROCESSO 001.017173.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA. – ITENS 01, 04

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. - EPP – ITEM 02

MEDIATEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS 03, 06

SEMPROMED COM. E SERVIÇOS EM EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME – ITEM 05

FRACASSADOS – ITENS: 07, 08

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2010

PROCESSO 001.017188.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITENS 09, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22

LATITUDE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS 01, 02, 03, 04, 12, 16, 21, 23, 24

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS 05, 06, 07, 08, 11, 15, 18, 26

DESERTO – ITEM 25

FRACASSADO – ITEM 20

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CANCELAMENTO DE REUNIÃO CONCORRÊNCIA 4/2010 - PROCESSO 001.039480.09.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em razão da interposição de "impugnações" ao Edital da licitação referente à Concorrência 4/10, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, apresentadas pelas empresas VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., em 01/07/10, DESENFECOSUL – LIMPADORA E CONSERVADORA DE PRÉDIOS LTDA., em

16/07/10, SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., em 20/07/10, e PROTEPORT SERVIÇOS LTDA., em 21/07/10, a Comissão de Licitações decidiu cancelar a reunião de recebimento das propostas do certame em epígrafe, que havia sido marcada para o dia 23 de julho de 2010, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, a fim de efetuar o exame das impugnações apresentadas.

A nova data para apresentação de documentação e propostas será publicada oportunamente, após a conclusão da análise referida acima e eventual retificação do Edital, caso seja necessário. Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Atividades do Escola Aberta prosseguem nas férias

Luciane Beheregaray / Banco de Imagens – PMPA



Programação acontece em 35 escolas municipais

uma ex-aluna da escola. Formada em Educação Física e atualmente cursando Fisioterapia, Elenara dos Santos Dias mantém os trabalhos aos sábados à tarde, com duração de duas horas e meia.

Já na EMEF João Antonio Satte, no bairro Rubem Berta, a oficina de futsal costuma atrair um maior número de alunos. O Escola Aberta na instituição também oferece oficinas de dança de salão, gafeira, recreação pedagógica e artesanato, recebendo cerca de 130 pessoas durante os finais de semana e feriados, informa Carmen Rosa da Cunha, professora responsável pelo programa na escola.

Além das oficinas já citadas, o Escola Aberta também disponibiliza ações de educação ambiental, informática, Língua Brasileira de Sinais (Libras), grafite, letramento e contação de histórias, além de cursos voltados à geração de renda.

Escola Aberta – O programa integra a ação “Abrindo Espaços na Cidade que Aprende”, da Secretaria Municipal de Educação. Criado a partir de acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação e a Unesco, contribui para a melhoria da qualidade da educação, da inclusão social e da construção de uma cultura de paz, por meio da ampliação das relações entre escola e comunidade e do aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania.

O programa trabalha com prevenção à violência e promoção da paz e estimula a participação das comunidades em ações de protagonismo e inclusão social. Depois de implantado, foi responsável por mudanças na relação comunidade-escola, reduzindo casos de violência e de danos contra o patrimônio público.

Procon orienta sobre contratação de cursos livres

O Procon Porto Alegre tem recebido mensalmente cerca de 100 reclamações de consumidores lesados por empresas dos chamados cursos livres: profissionalizantes, pré-vestibulares, preparatórios para concursos, academias de ginástica, esportes e dança. A maioria das queixas refere-se principalmente a escolas de informática e idiomas. O diretor executivo do Procon esclarece que não há legislação específica que regulamente a elaboração de contratos destes cursos e adverte consumidores sobre os riscos na aquisição destes serviços. Segundo ele, o principal problema referente aos cursos livres são as formas de rescisão estipuladas nos contratos. “Existem casos em que para romper o contrato o consumidor é obrigado a pagar uma taxa maior que o valor total do curso, o que configura cláusula abusiva de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC)”, ressalta. O Procon municipal recomenda que seja realizada previamente uma pesquisa sobre a credibilidade da empresa, verificando se o anunciado na publicidade de panfletos e telemarketing é de fato fornecido pela escola. Há casos em que são oferecidos cursos abaixo do valor de mercado, mediante a compra de material didático. “Constatamos, principalmente nos cursos de informática, casos nos quais o valor do material didático chega a ser cinco vezes superior ao valor total do curso”, destaca.

Leitura prévia dos contratos – Os contratos estabelecidos nestes casos vem lesando o consumidor, que na sua grande maioria são pessoas de baixa renda e pouco grau de instrução, que buscam com a conclusão do curso de informática a possibilidade de um emprego melhor ou até mesmo do primeiro emprego. “Ler o contrato com calma antes de assiná-lo é muito importante, pois o consumidor pode ser pressionado a assiná-lo rapidamente, sem a devida apreciação”, afirma o diretor. O aluno tem o direito de receber uma cópia do contrato em cujas cláusulas devem constar carga horária, valores e formas de pagamento. Primeiramente deve-se verificar se as promessas verbais estão contidas no contrato. Em caso contrário deve-se solicitar a inclusão das mesmas no documento.

Mesmo durante o recesso escolar de inverno, que se estende até o dia 31, o programa Escola Aberta prossegue em 35 escolas municipais. Nas instituições são oferecidos os espaços físicos aos alunos da Educação Básica e à comunidade em geral. A prefeitura integra o Escola Aberta desde setembro de 2005.

Algumas escolas registram maior participação em algumas oficinas, como futsal, futebol e reforço de aulas. Na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Senador Alberto Pasqualini, no bairro Restinga, a procura pelas oficinas de reforço escolar – disciplina de Matemática – e futebol aumentou em 20%, calcula a professora Rosângela Remião Russo, coordenadora do Escola Aberta na instituição.

Segundo Rosângela, neste período, cerca de 600 pessoas, entre estudantes e comunidade em geral, participam das oficinas oferecidas aos finais de semana, com destaque para hip-hop, trabalhos manuais, reforço escolar, música, ginástica, capoeira e karatê. A oficina de ginástica, da qual participam cerca de 40 mulheres, é coordenada por

Rescisão

- Deve-se atentar principalmente às cláusulas de rescisão que prevêem multa no caso de desistência do curso. Esta é a principal reclamação no Procon dos consumidores que contratam cursos de informática e de idiomas. “A lei não determina o limite do valor das multas, mas a jurisprudência tem considerado razoável a cobrança de no máximo 20% sobre o saldo devedor”, informa. “Mesmo assim, os consumidores têm sido penalizados com multas altíssimas para rescindir os contratos.” No caso de comprovada má prestação do serviço, como por exemplo a falta de professor em sala de aula, o rompimento do contrato isenta o consumidor de pagar qualquer tipo de taxa e dá a ele o direito de receber as quantias pagas anteriormente. Quando o cancelamento ocorrer, deve ser realizado por escrito, evitando-se a suspensão por telefone ou via fax. Há ainda outra precaução a ser tomada. Os cursos profissionalizantes como enfermagem e segurança, que devem emitir certificado de conclusão com habilitação, devem ter inscrição e registro nos órgãos competentes.

O direito de arrependimento - Previsto no CDC, o direito de arrependimento também vale se a contratação do serviço for realizada fora do estabelecimento comercial, por telefone, por exemplo. De acordo com o CDC neste caso o consumidor pode desistir do curso em até sete dias contados após a contratação, com direito a devolução de valores previamente pagos.

Guilherme Santos / Banco de Imagens – PMPA



Direito de arrependimento deve ser respeitado pelos lojistas

Evento debate propostas para situação da mulher negra

A prefeitura promove hoje, 22, o seminário Mulher Negra em Foco, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim). Com organização da Coordenação Municipal da Mulher (CMM) e do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, o evento será realizado das 13h30 às 17h no auditório do Banco Central (rua Sete de Setembro, 586, Centro Histórico). O objetivo é propiciar o debate visando à formulação de propostas estratégicas para o enfrentamento da discriminação de gênero, raça e etnia. “A partir deste seminário, será possível diagnosticar as demandas e identificar indicadores da situação socioeconômica das mulheres negras porto-alegrenses”, afirma o coordenador do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro. “Com base nestes dados, construiremos as políticas transversais que promovam a igualdade, em parceria com os movimentos sociais”, conclui. O seminário tem o apoio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SGML). A presidente do Comdim, Paula Vaz Pinto Alves, diz que a condição de mulher é colocada em um patamar socioeconômico desigual em relação aos homens, os quais geralmente obtêm melhores salários e estão mais próximos ao poder no trabalho, na política e na religião. “Mas a mulher negra é marcada tanto pelos efeitos nefastos do machismo quanto pelos preconceitos que culturalmente definem as posições sociais”, avalia. De acordo com a coordenadora Municipal da Mulher, o evento será um espaço de discussão de temas relevantes: “As vivências da mulher negra na comunidade, o enfrentamento à violência e a inserção da mulher negra no mercado de trabalho e nos espaços de poder são assuntos para os quais a CMM abre-se ao diálogo com o objetivo de ampliar as ações afirmativas de forma transversal aos demais órgãos do governo do município”.

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro semestre de 2010 os vereadores da Câmara avaliaram e aprovaram vários projetos. Abaixo algumas das propostas apreciadas em Plenário pelos parlamentares de março a julho deste ano.

Proposta institui Fundo de Apoio ao Viaduto Otávio Rocha

Entrou em discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei complementar que institui o Fundo de Apoio e Fomento ao Viaduto Otávio Rocha, como uma ferramenta de preservação, revitalização e humanização da área desse Viaduto. Pelo projeto, os recursos do Fundo objetivam a promover o Viaduto Otávio Rocha, mediante: a preservação e a reforma de sua infraestrutura; a capacitação de seus funcionários; e o desenvolvimento de ações de marketing e publicidade.

Constituirão receitas do Fundo, dentre outras que lhe forem destinadas: a contribuição mensal dos funcionários do Viaduto Otávio Rocha; os recursos arrecadados com a locação de espaços para publicidade, quando houver; os recursos públicos dos orçamentos municipais, estaduais e da União; as contribuições eventuais de organismos estrangeiros e internacionais; o resultado de aplicações no mercado financeiro; e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

Se aprovada a proposta, a contribuição mensal será deduzida da locação paga mensalmente ao Município. Permissonários e moradores do Viaduto Otávio Rocha elaborarão e, em assembleia geral, aprovarão regimento, que estabelecerá a composição para assembleias gerais e o funcionamento do conselho de administração e do conselho fiscal. Serão definidos em assembleias gerais: o valor da contribuição; os representantes dos funcionários; e a constituição do conselho fiscal.

O conselho de administração será composto por: dois representantes do Executivo Municipal – um da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) e um da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov); um representante da Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre; dois representantes eleitos entre os funcionários do Viaduto Otávio Rocha; e um representante da Associação de Amigos do Centro Histórico. O conselho fiscal será composto por três titulares e dois suplentes, eleitos entre os funcionários e os moradores do Viaduto Otávio Rocha.

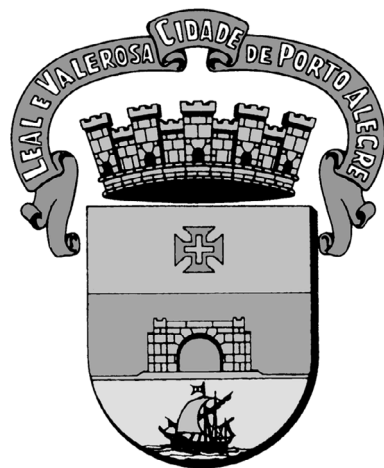
Competirá ao conselho de administração: gerir os recursos do Fundo; buscar e mobilizar fontes de financiamento; decidir pela aplicação dos recursos arrecadados; e prestar contas, anualmente, sobre a movimentação financeira do Fundo.

Os autores da proposta explicam que o projeto “visa a instituir um fundo de apoio e fomento para utilização no Viaduto Otávio Rocha, possibilitando aos microempresários ali estabelecidos, em conjunto com o Executivo Municipal, uma alternativa sustentável para enfrentar as dificuldades impostas pelo desgaste do Viaduto – especialmente no que diz respeito às obrigações locatícias – e pela falta de infraestrutura necessária à sua conservação”.

Eles destacam que os microempresários do Otávio Rocha estão estabelecidos, em grande maioria, há mais de duas décadas, inclusive alguns com 40 anos de atuação. “São empresas familiares, com características de profissões centenárias, como ourives, sapateiros, relojoeiros, gráficos, barbeiros, chaveiros e encadenadores de livros, além de sebos, lanchonetes, comerciantes de florais, ervas, artesanato e discos antigos. A Casa do Poeta Riograndense, a Loja da Etiqueta Popular, a Associação dos Escritores Independentes, a Associação das Creches de Porto Alegre e a Associação de Moradores do Centro, por exemplo, têm assentos no local, com um mix bastante variado, mas sem nenhum apoio para capacitação ou renovação de seus equipamentos.”

Para os vereadores, é preciso resgatar o Viaduto Otávio Rocha para a Cidade, moradores e usuários do Centro Histórico. “Para isso, estamos convencidos de que o Fundo de Apoio e Fomento ora proposto ajudará significativamente a incrementar melhores condições à preservação e à dinamização deste patrimônio histórico.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3813 – Sexta-feira, 23 de Julho de 2010



Capital avança na erradicação do trabalho infantil

Em 10 anos, Porto Alegre registrou um aumento de 284% no número de crianças e adolescentes cadastrados no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). A Capital, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), aderiu ao Peti em 2000, implantando em seus núcleos próprios e conveniados atendimento de 1.100 crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos de idade. Hoje, já há cadastrados em torno de 3.130. “Porto Alegre tem conquistado, através do Peti, avanços significativos para erradicar um dos sérios problemas sociais experimentados pelas sociedades modernas: o trabalho infantil”, destaca o presidente da Fasc.

O total de atendimento, no início, foi de 540 famílias, com repasse de R\$ 40,00 por criança e adolescente em situação de trabalho infantil. O repasse do Fundo Nacional de Assistência Social era feito via Fundo Municipal de Assistência Social, destinado como benefício às famílias e para a jornada ampliada de atendimento das pessoas contempladas.

Em 2005, através de Portaria Ministerial, associada à integração do Peti com o Programa Bolsa Família para ampliar

a cobertura de atendimento desse público, aumenta também a faixa etária compreendendo o público na faixa de 0 a 16 anos. Com estas medidas, amplia-se a meta de atendimento para mais 3 mil crianças e adolescente, totalizando 4,1 mil no município.

Com esta perspectiva, a capital gaúcha passou a executar as novas metas, alcançadas em 2005, através dos núcleos do extinto Programa Estadual “Família Cidadã”, ainda dentro do Programa Estadual “Família Cidadã”, finalizado em 2004. Naquele ano, as entidades passam a atender essas famílias, aumentando os núcleos de atendimento de 18 para 38. Em junho de 2006, é retomada a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (Competi), instalada para acompanhar a situação de trabalho infantil no município, bem como a execução do Peti. A comissão é constituída por representação das secretarias municipais e demais órgãos definidores de políticas públicas, conselhos municipais e conselhos de classes (Serviço Social e Psicologia), além de representação da sociedade civil.

Revitalização asfáltica recuperou mais de 64 Km

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) começa nos próximos dias as obras de capeamento asfáltico nas ruas Cabral (entre Mariante e Santa Cecília) e Francisco Rodolfo Simch (entre Baltazar de Oliveira Garcia e Assis Brasil). Situadas nos bairros Rio Branco e Passo da Mangueira, respectivamente, receberão 1.700 toneladas de asfalto distribuídos numa extensão de 1.350 metros, totalizando 15 mil metros quadrados de obras.

Até o momento, 148 trechos em ruas e avenidas foram contemplados com serviços de revitalização e capeamento asfáltico em diferentes bairros da cidade. A aplicação racional dos

investimentos, sob responsabilidade da Smov, proporcionou assinatura de termo aditivo para aplicação de recursos adicionais da ordem de R\$ 3,75 milhões em asfaltamento.

Após longo período sem investimentos de grande dimensão na malha viária de Porto Alegre, o programa de Revitalização Asfáltica já restabeleceu mais de 64 quilômetros de vias. “Este é um dos serviços prioritários que a prefeitura executa com vistas à mobilidade e qualidade de vida das pessoas”, ponderou o titular da Smov. A previsão para conclusão das obras na Cabral e Rodolfo Simch é de 15 dias.



Cento e quarenta e oito trechos de ruas e avenidas foram revitalizados

Acampamento Farroupilha



Estão abertas as inscrições para o Acampamento Farroupilha 2010. Para obter a autorização, o interessado deverá comparecer no Galpão da Guarda, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, munido dos seguintes documentos: alvará 2009, cópia da identidade e do CPF do representante legal, cópia de comprovante de residência, projeto cultural impresso e em CD, ata de fundação da entidade tradicionalista e ata de nomeação da atual diretoria.

A entrega dos alvarás será de 2 a 6 de agosto. Já a montagem dos lotes inicia-se em 21 de agosto e vai até 4 de setembro. A abertura oficial, como tradicionalmente ocorre, será dia 7 de setembro. A comissão organizadora ressalta que todos os projetos culturais passarão por análise prévia antes da inscrição.

Disco de Vinil

Oito expositores oferecem 25 mil discos de vinil para venda até o dia 24, na tradicional Feira do Disco de Vinil, no segundo andar do Mercado Público. São oferecidos discos de diversos gêneros e épocas, incluindo raridades. A média de preços varia entre R\$ 7 e R\$ 10. A feira é realizada em parceria entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e a coordenadoria do Mercado Público. Horário: das 9h às 19h.

Linha Turismo

Nesta sexta-feira, 23, os participantes do 11º Fórum Internacional Software Livre - fis111 poderão reservar um tempo de sua agenda para conhecer um pouco mais Porto Alegre a bordo do city tour Linha Turismo. Para dar maior conforto aos visitantes, a Secretaria Municipal de Turismo deslocará o terminal de embarque e desembarque do ônibus turístico para a entrada principal do Centro de Eventos da PUCRS, onde o fis111 ocorrerá de 21 a 24 de julho. Neste dia, os passeios serão exclusivos para participantes do evento, que terão desconto de R\$ 2 no valor das tarifas.

A iniciativa faz parte do apoio do município à realização do fórum em Porto Alegre, firmado entre a prefeitura e a Associação de Software Livre.org (ASL.org), organizadora do evento. O fórum é considerado o maior encontro de comunidades de software livre da América Latina e um dos maiores do mundo, atraindo visitantes de vários países.

Os participantes do fis111 terão à disposição quatro horários para o city tour: 9h, 10h30, 13h30 e 15h30. Em todas as saídas, será realizado o roteiro Centro Histórico, com duração aproximada de 1h20. Os ingressos (com o desconto, custarão R\$ 6, no primeiro piso, e R\$ 8, no andar superior, aberto) estarão disponíveis a partir do dia 21, na unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) que funcionará junto ao estande que a prefeitura manterá no local do evento, onde também podem ser feitas reservas antecipadas para os passeios.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.723, de 2 de julho de 2010.**

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 18.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA:135 - Gestão Total

Crédito: 7000-04.0271.135.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 18.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-04.0272.135.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-PREVIMPA
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 18.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 18.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
2 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.744, de 21 de julho de 2010.

Altera o art. 1º e o Anexo do Decreto nº 16.594, de 27 de janeiro de 2010, que esta-

belece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, alterado pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando que a Medida Provisória nº 475, de 23 de dezembro de 2009 foi convertida, com modificações, na Lei Federal nº 12.254, de 15 de junho de 2010; e considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária atual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 16.594, de 27 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2010, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais estabelecidos no Anexo deste Decreto, reproduzido da Lei Federal nº 12.254, de 15 de junho de 2010.”

Art. 2º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 16.594, de 27 de janeiro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
21 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.744.**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até fevereiro de 2009	7,72
em março de 2009	7,39
em abril de 2009	7,17

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

em maio de 2009	6,58
em junho de 2009	5,95
em julho de 2009	5,51
em agosto de 2009	5,26

em setembro de 2009	5,18
em outubro de 2009	5,01
em novembro de 2009	4,77
em dezembro de 2009	4,38

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FG, a contar de 4.3.10, através do Ato 520 de 12.7.10 (processo 1.8395.10.1).

NOME: CINTHIA ALT CAVADA	MATRÍCULA: 356650/1
CARGO: FARMACEUTICO	CÓDIGO: ES120NS
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE, DA CGVS-SMS(18301031)	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

DESIGNA FG, a contar de 2.5.10, através do Ato 523 de 14.7.10 (processo 1.24975.10.9).

NOME: IRIA MARIA PILATTI MAULE	MATRÍCULA: 333454/01
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES101NS
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA FG DE GERENTE DE ATIVIDADES III NS (11170005), DA GERÊNCIA ESPECIAL-OI (18004007), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

DISPENSA FG, a contar de 4.3.10, através do Ato 519 de 12.7.10 (processo 1.8395.10.1).

NOME: NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO:	MATRÍCULA: 272039/1
CARGO: AGENTE DE FISCALIZACAO:	CÓDIGO: FV10107
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE, DA CGVS-SMS(18301031)	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

DISPENSA FG, a contar de 2.5.10, através do Ato 521 de 14.7.10 (processo 1.24975.10.9).

NOME: REJANE GIACOMET BORGES NORA	MATRÍCULA: 816702/1
CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE GERENTE DE ATIVIDADES III NS (11170005), DA GERÊNCIA ESPECIAL-OI (18004007), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

DISPENSA FG, a contar de 2.5.10, através do Ato 522 de 14.7.10 (processo 1.24975.10.9).

NOME: IRIA MARIA PILATTI MAULE	MATRÍCULA: 333454/01
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES101NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE PROGRAMAÇÃO E COMPRAS (18501085), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

EXCLUI, a contar de 30.6.06, através do Ato 524 de 14.7.10 (processo 1.31952.06.2).

NOME: SHIRLEY SALDANHA	MATRÍCULA: 84491/02
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS	
OBJETO: Do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 30/06/2006.	

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KAUEH GOMES BASTOS, candidato aprovado no concurso público nº 61, homologado em 04.05.2007, classificado em 10º lugar, na reserva para Afro-brasileiros no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base legal no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 16.7.10 (processo 3.1313.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, IRACI DOS SANTOS, 677581, pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1.8.2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 15.7.10.

DESIGNA, JOAO ANTONIO VANDER HAM, 677192, pedreiro, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, a contar de 1.8.2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 15.7.10.

DISPENSA JOAO ANTONIO VANDER HAM, 677192, pedreiro, da função gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1.08.2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 15.7.10.

DISPENSA LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, da função gratificada de Responsável

por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, a contar de 1.08.2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 15.7.10.

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, face ao impedimento da titular MANUELA BONNOTO KELEN, 959677, por motivo de férias, no período de 30.6.2010 a 19.7.2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 15.7.10.

TRANSPÔE a contar de 1.8.2010, CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o artigo 271 e em consonância com o artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 15.7.10 (processo 04.001425.10.2)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 08/06/2010, ao(s) dependente(s) de GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 14455.0, falecido em 08/06/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.05.0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 182, de 19/04/2010, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/3/1987, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a PAULO RICARDO ROSA GOMES, 6872.6, data-fim 15/11/2011, CPF 025.229.830-67, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Lei Federal nº 10.887/04, alterada pela Lei Federal nº 11.784/08 e MP nº 475/09; Decreto nº 16.594/10.OBSERVAÇÕES(revisão de provento / outros): Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 509.583.640-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 442 003 90, através do Ato 394 de 7.7.10 (processo 9.2285.10.0).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 15/05/2010, ao(s) dependente(s) de RICARDO DA SILVA, 7388.2, falecido em 15/05/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB.1.07.02.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 471, de 17/03/1989, modificado pelo Ato nº 1980, de 30/11/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/01/1956, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a BENTA COELHO DA SILVA, 6873.4, CPF 024.786.880-93, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.688/10, CPF do(a) ex-servidor(a): 150.654.990-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 613 98, através do Ato 398 de 9.7.10 (processo 09.002279.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 20/04/2010, ao(s) dependente(s) de WALDOMIRO RAMOS DA SILVA, 7879.0, falecido em 20/04/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 060, de 27/03/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/3/1958, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a AMELIA HENRIQUE DA SILVA, 6865.0, CPF 890.552.250-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigo 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09.OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) Ato nº 276, de 23/11/1990, modificado pelo Ato 675, de 12/05/2003; RTI, Ato nº 127, de 06/07/1994, modificado pelo Ato nº 1683, de 02/12/2003; CPF do(a) ex-servidor(a): 122.470.810-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 663 14, através do Ato 406 de 12.7.10 (processo 009.001993.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/01/2009, ao(s) dependente(s) de EDISON GOMES, 85055.2, falecido em 03/01/2009, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.A.00-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/03/2007, no valor total mensal, correspondente ao valor, acréscimo de 70%, nos termos da EC nº 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JULIANO BATISTA DA SILVA, 6874.2, CPF 464.616.390-04, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei Federal nº 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF nº 77/08, artigo 62, da LC nº 478/02, Decretos nºs 14.216/03 e 14.414/03; Leis nºs 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 897.915.500-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 626 280 75, através do Ato 407 de 8.7.10 (processo 09.001499.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor CARLOS SILVEIRA FALCETTA, 3715.8, falecido em 4/4/1996, Estatutário, Assessor Legislativo, A.1.1.4-10, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço com proventos integrais, Ato nº 276, de 20/03/1967, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 16/12/1947, o Ato nº 56/09, que adequou a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, quanto à base legal da gratificação de incentivo técnico 100% a TEREZINHA PAIM FALCETTA, 3759.8, CPF 090.728.880-49, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da CF/88, com redação da E.C. nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 466/01; COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, “SE VIVO FOSSE”, vencimento(6/7 do vencimento de Diretor-Geral) art. 20 da Lei Municipal nº 5811/86; avanços:10 art. 122 da LC nº 133/85, com redação da LC nº 150/87; gratificação adicional 25% art. 125 da LC nº 133/85; gratificação de incentivo técnico 30% Resolução nº 1316/96, alterada pelas Resoluções nº 159/97 e nº 1390/98, regulamentada pela Resolução nº 229/01; função gratificada de nível 7 arts. 110, inciso II, e 179, com redação da LC nº 173/88, todos da LC nº 133/85; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.658.030-00, através do Ato 307 de 7.6.10 (processo 1.67458.03.3).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

mentar de trabalho pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES INS DA GERENCIA EXECUTIVA/ SME, 11130030, 06624002 substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/07/10 a 31/07/10, através da Portaria 92 de 6.7.10. Retificado

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 706799, operário especializado, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar de suspensão por 2 dias, contar de 7.6.10, convertida em multa, com base no artigo 197, inciso IV e 205, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1039 de 5.7.10 (processo 3.2215.10.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 13.1.10 da portaria nº 1857 de 15.10.08, LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, engenheiro, da Superintendência de Operações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio, através da portaria 1060 de 9.7.10 (processo 3.699.10.1).

CONCEDE KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, técnico de segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6 de 7.12.09 a 14.3.10 nível 4 a contar de 15.3.10, através da portaria 1057 de 8.7.10 (processo 3.1142.10.0).

CONCEDE a contar de 1.4.10 MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, à disposição do DMAE, lotado na Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 53, através da portaria 1058 de 9.7.10 (processo 3.5138.09.4).

CONCEDE a contar de 13.1.10 LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, engenheiro, da Superintendência de operações, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 53, através da portaria 1061 de 9.7.10 (processo 3.699.10.1).

CONCEDE GUIDO ALCEU FRITZ, 707639, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 14.6.09 a 8.7.10, através da portaria 1062 de 9.7.10 (processo 3.5464.09.9).

CONCEDE ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, assistente administrativa, do Serviço de Suprimento, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, de 16.7.09 a 30.7.10, através da portaria 1076 de 12.7.10 (processo 3.2657.06.6).

CONCEDE ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, assistente administrativa, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 53, através da portaria 1077 de 12.7.10 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956, no período de 2.8.10 a 16.8.10, por férias com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1059 de 9.7.10, (processo 3.5458.09.9).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular DEIVI DENILSON MIRA, 175370, no período de 26.7.10 a 9.8.10, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 9.7.10, (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de construção, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873, no período de 11.8.10 a 30.8.10, por férias com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 9.7.10, (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de construção, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873, no período de 11.8.10 a 30.8.10, por substituindo Cargo em Comissão, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1067 de 9.7.10, (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA para constituírem a Comissão de Execução de Levantamento Físico decorrentes de accertos e registros contábeis dos bens permanentes, os servidores relacionados, no período de 19.7.10 a 30.11.10, através da portaria 1068 de 12.7.10 (processo 3.2916.10.0).

GRUPO I – AGENTES CONTROLADORES	
Jairo Luis da Rocha Machado	490109
Leontina Beatriz Motta Gonçalves	705102
Maria Lucia da Silva	699886
Adriana Alfama Costa	722161
Ana Claudia Vieira Bettamello	705059
Marcos Roberto de Carvalho Menin	723918
Sidnei da Maia Pereira	114665
Paulo Roberto Pinheiro	746657
Helena Pokorski Fallavena	226352
GRUPO II – AGENTES VERIFICADORES	
Equipes de Apoio Administrativo (EQADs), Núcleos de Apoio Administrativo (NUADs) e Oficiais de Gabinete de todas as Unidades do DMAE.	

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de assessoria de informações gerenciais, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, no período de 5.7.10 a 19.7.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 12.7.10, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861, no período de 9.7.10 a 18.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1070 de 12.7.10, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736, à disposição do DMAE, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861, no período de 19.7.10 a 23.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 12.7.10, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, no período de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1073 de 12.7.10, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719, no período de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1074 de 12.7.10, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio às especificações, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 706490, no período de 26.7.10 a 9.8.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 12.7.10, (processo 3.2657.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARADA SILVA MATIAS, 240178, operária, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, por motivo de licença-prêmio, no período de 10.6.10 a 24.6.10, através da Portaria 239 de 15.7.10..

PRORROGA de 30.7.09 a 12.10.09, a portaria nº 341 de 6.7.09, que designou VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKAMNN, 228520, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX DA SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, e FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, para fiscalizar execução dos projetos e das obras de construção do Edifício sede do DEMHAB, av. Princesa Isabel nº 1115, responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert AS. Construtora e Incorporadora, Contrato 12/2007, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 2.7.08, de nível 4, através da Portaria 240 de 15.7.10.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE, de 14.6.10 a 28.6.10, a ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.A.4 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 296 de 15.6.10 (processo 5.1133.10.1).

CONCEDE, de 12.6.10 a 26.6.10, a CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda municipal FV.3.02.04.D.8 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 309 de 21.6.10 (processo 5.1178.10.5).

CONCEDE, de 18.5.10 a 1.7.10, a ILDO MOTA SPERB, 634030, Mecânico OP.3.02.04.D.9 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 312 de 22.6.10 (processo 5.1186.10.8).

CONCEDE, a contar de 1.6.10, a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72610, agente de fiscalização FV.3.01.07, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letra “y” c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 317 de 23.6.10 (processo 5.1458.08.6).

CONCEDE, a contar de 17.6.10, a ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, 72865, agente de fiscalização FV.3.01.07, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letra “y” c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 318 de 23.6.10 (processo 5.1458.08.6).

CONCEDE, de 14.6.10 a 28.6.10, a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 345 de 5.6.10 (processo 5.72.10.9).

CONCEDE, de 22.6.10 a 6.7.10, a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 313 de 22.6.10 (processo 5.260.10.0).

CONCEDE, de 29.6.10 a 13.7.10, a NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 322 de 29.6.10 (processo 5.324.09.4).

DESIGNA, a contar de 15.7.10, com mandato de 01 ano, os servidores João Carlos Pereira, 666856, Técnico em Contabilidade como Pregoeiro; Zurimar Ildo Scudiero, 355772, Técnico em Contabilidade; Maria da Glória dos Santos Oliveira, 629288, Desenhista e Delma Iara da Silva Moreira, 658008, Assistente Administrativo, para comporem o Grupo de Apoio, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, na modalidade de Pregão, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 311 de 21.6.10 (processo 5.1795.03.1).

DESIGNA o servidor AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, matrícula 714388, administrador ES.3.01.NS.D.12, para representar esta Autarquia junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIOGRANDE DO SUL – DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para tratar de assunto burocrático-administrativo junto aquele Departamento Estadual, transferindo para este Departamento Municipal o seguinte veículo: TRA/TRATOR DE RODAS, placa ILO7969, ano 2003, Chassi CQ5403A024839, RENAVAN 56453966-0, o qual foi doado pela PMPA/SMIC, através da Portaria 368 de 12.7.10 (processo 5.2824.08.6).

FORMALIZA, a ausência no município, de 7.7.10 a 30.7.10, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, engenheiro ES.3.09.NS.C.6 deste Departamento, para participar de viagem de intercâmbio da Universidade de Caxias do Sul, para a China, fazendo cursos na área da sustentabilidade ambiental em Beijim e visitando a EXPO 2010 em Shanghai, cujo tema também é a sustentabilidade das cidades, sem ônus aos cofres públicos, através da Portaria 319 de 23.6.10 (processo 5.1074.10.5).

NOMEIA, no período de 15.7.10 a 15.9.10, os servidores listados abaixo: ADELINO LOPES NETO, 528235, Supervisor Operacional, como Presidente; EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, Assistente, como Secretário; JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Assessor para Assuntos Jurídicos; JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, Assessor para Assuntos Jurídicos; CLÁUDIO ROBERTO SOARES, 76172, Agente de Fiscalização; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, Diretor Financeiro; JEFERSON SARTI TARRAGO, 493780, Assistente Administrativo; para comporem a Comissão Especial para verificação da viabilidade de readequação das leis e rotinas de fiscalização e cobranças administrativas e judiciais, mediante análise da legislação atual da PMPA e outras esferas municipais, para imputação de penalidades a contribuintes particulares e empresariais que não atendem aos regramentos da limpeza pública, através da Portaria 367 de 13.7.10 (processo 5.1408.10.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1.4.10 a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO, 629914, gari AC.3.08.02.D.9, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 308 de 21.6.10 (processo 5.1115.10.3).

CONCEDE a contar de 1.6.10 ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, 660039, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.2, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 325 de 2.7.10 (processo 5.1088.10.6).

CONCEDE, de 7.6.10 a 21.6.10, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo AA.3.04.06. A3 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 340 de 2.7.10 (processo 5.3224.09.0).

CONCEDE, de 3.7.10 a 3.10.10, a EGIDIO LUIZ PAOLIN, 663338, soldador OP.3.12.04.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, Licença para concorrer a Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 5.7.10 (processo 5.1058.10.0).

CONCEDE, de 3.7.10 a 3.10.10, a ALCINO EVELASIO DA ROSA, 642876, Gari CLT0001A.7, da Seção Cruzeiro do Sul, Licença para concorrer a Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 5.7.10 (processo 5.1059.10.6).

CONCEDE a contar de 15.6.10 ao servidor ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, 72865, agente de fiscalização FV.1.01.07.D.10, do serviço de fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 6.1.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/SEFIS, com vigência atual, através da Portaria 348 de 5.7.10 (processo 5.1188.10.0).

CONCEDE, de 19.7.10 a 2.8.10, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 351 de 5.7.10 (processo 5.2547.08.2).

CONCEDE a contar de 21.6.10 ao servidor CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 358 de 8.7.10 (processo 5.1208.10.1).

CONCEDE a contar de 5.5.10 ao servidor MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência atual, através da Portaria 359 de 8.7.10 (processo 5.910.10.4).

CONVOCA a contar de 9.6.10, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 626901, gari AC.3.08.02., da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 29.6.10 (processo 5.1295.10.1).

CONVOCA, de 7.6.10 a 21.6.10, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo AA.3.04.06.

A3 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 2.7.10 (processo 5.3224.09.0).

CONVOCA, de 19.7.10 a 2.8.10, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 5.7.10 (processo 5.2547.08.2).

CONVOCA a contar de 13.7.10, o servidor UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari AC.3.08.02, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 373 de 13.7.10 (processo 5.2986.07.8).

DESIGNA os servidores ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 401022, Assessor Administrativo II; ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo; CARMEN LUCIA LEONARDO CRESCENCIO, 634442, Assistente Administrativo e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, Assistente Administrativo, para comporem, como coordenadores, a Comissão da Progressão Funcional- BIÊNIO 2006/2008 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 362 de 8.7.10 (processo 5.1371.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.10, em relação ao servidor JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, gari AC.3.08.02, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 291 de 18.4.05, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 306 de 21.6.10 (processo 5.423.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.10, em relação a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO, 629914, gari AC.3.08.02.D.9, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 864 de 3.10.07, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 307 de 21.6.10 (processo 5.1115.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.10, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, 660039, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.2, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 358 de 13.4.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 324 de 2.7.10 (processo 5.1088.10.6).

FAZ CESSAR de 7.6.10 a 21.6.10, em relação a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo AA.3.04.06.A3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 444 de 29.6.99, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 338 de 2.7.10 (processo 5.3224.09.0).

FAZ CESSAR de 19.7.10 a 2.8.10, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 627 de 4.8.09, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, que retoma seus efeitos no final do período, através da Portaria 349 de 5.7.10 (processo 5.2547.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.10, os efeitos da Portaria 266 de 20.2.09, que prorrogou a cedência do servidor UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, Gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 372 de 13.7.10 (processo 5.2986.07.8).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22068.10.4 - INDEFERE, em 15.7.10, o pedido de LTI, apresentado por JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 17605.1/01, guarda municipal, da SMDHSU, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12871.06.0 - MODIFICA, em 15.7.10, as seguintes vantagens do servidor ELMO JOSE ZIBETTI, matr. 179581/1, da SMS, face desaverbação, com efeitos pecuniários a contar de 22/03/01, face prescrição quinquenal: Modifica o avanço 05 de 01/06/96 para 01/06/01; Modifica o avanço 06 de 01/06/98 para 01/06/04; Modifica o avanço 07 de 01/06/00 para 01/06/07; Torna sem efeito o do avanço 09 em 09/09/04; Torna sem efeito o do avanço 10 em 10/09/07; Modifica a gratificação adicional de 15% de 05/10/93 para 28/05/01; Torna sem efeito a gratificação adicional de 25% de 05/09/02.

Processo 1.6401.07.4 - MODIFICA em 15.7.10, a concessão da vantagem do art. 78, da Lei Municipal 6309/88, ou seja letra “C”, de 10/03/07, efetuada através do processo 01.005510.07.4, do servidor VALTER LEMOS DA SILVA, matr. 80874/2, da SMAM, que passa a ser letra “D”, face revisão.

Processo 1.19420.09.9 - MODIFICA em 15.7.10, a concessão da vantagem do art. 78, da Lei Municipal 6309/88, ou seja letra “C”, de 11/06/05, efetuada através do processo 01.019420.09.9, da servidora ILSA DOS SANTOS MENDES, matr. 104283/3, da SMS, que passa a ser letra “D”, face revisão.

Processo 1.19491.10.7 - DEFERE em 15.7.10, em relação a JOÃO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, matrícula nº 426092/1, auxiliar de enfermagem, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade). Total de 730 dias = 02 ano(s) 00 mes(es) 00 dia(s), excluído o período colidente. - MINISTÉRIO DA DEFESA: de 05/06/2006 à 03/06/2008.

Processo 1.23091.10.0 - DEFERE em 15.7.10, em relação a JOÃO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, matrícula nº 426092/1, auxiliar de enfermagem, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade). Total de 1385 dias = 03 ano(s) 09 mes(es) 20 dia(s), excluído o período colidente. ESTADO/RS: de 14/12/1994 à 28/09/1998

Processo 1.29408.10.5 - MODIFICA, 14.7.10, em relação a servidora SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, da SMC, a concessão da vantagem do art. 43, da Lei 6151/88, alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

Processo 9.987.10.7 - DEFERE, em 15.7.10, em relação a OLGA MARIA CURATOLI, matrícula nº 896941/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1718 dias = 04 ano(s) 08 mes(es) 18 dia(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA: de 16/06/2003 à 27/02/2008.

Processo 9.1190.10.5 - DEFERE, em 15.7.10, em relação a MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA, matrícula nº 964211/1, enfermeiro, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 2391 dias = 06 ano(s) 06 mes(es) 21 dia(s), excluído o período colidente. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ: de 13/01/2003 à 30/07/2009

Processo 9.1562.10.0 - DEFERE em 15.7.10, em relação a CLARICE DA SILVA ALVES, matrícula nº 381540/1, técnico de cultura, do(a) SMC, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 408 dias = 01 ano(s) 01 mes(es) 13 dia(s). MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: de 22/11/1994 à 03/01/1996

Processo 9.2204.10.0 - DEFERE em 15.7.10, em relação a TARCISIO AMBOS DANELON, matrícula nº 914967/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 425 dias = 01 ano(s) 02 mes(es) 00 dia(s). PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS: de 23/05/2007 à 20/07/2008

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

Processo 5.1289.10.1, MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288 e NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239 da Divisão de Recursos Humanos, indefere, em 6.7.10, a solicitação de GIA.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.899.10.0, EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari da Seção Zona Norte, defere, em 7.7.10, o pedido de abono de falta no dia 20.4.10.

Processo 5.966.10.0, EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari da Seção Zona Norte, indefere, em 7.7.10, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.286.10.9, CONCEDE, em 17.6.10, a MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, cargo em comissão Assistente 2.3.2.5 do Gabinete do Diretor-Geral, o 2º avanço trienal, a contar de 2.11.09, com efeitos pecuniário a contar de 7.12.09, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, face averbação de tempo de serviço.

Processo 5.1146.10.6, CONCEDE em 9.7.10, a JOEL CAROLINO, 666996, motorista da Seção de Coleta Seletiva, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 7.7.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1166.10.7, CONCEDE em 22.6.10, a CARLA MARQUES FARIA, 628909, médico veterinário ES.3.15.NS

deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 1.4.10.

Processo 5.1206.10.9, CONCEDE em 30.6.10, a CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA, 633188, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.10 da Divisão Financeira, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 30.3.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1209.10.8, CONCEDE em 30.6.10, a SERGIO RAUL QUEIROZ, 666820, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.11 do Serviço de Fiscalização, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 10.5.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1210.10.6, CONCEDE em 30.6.10, a CLODOALDO SOUZA CARDOSO, 666984, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11 da Seção Zona Norte, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 28.5.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1211.10.2, CONCEDE em 28.6.10, a ROSAURA PEREIRA RIBEIRO, 628650, telefonista CD.3.04.04.D.9 da Seção Zona Norte, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 3.4.10.

Processo 5.1212.10.9, CONCEDE em 30.6.10, a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 666777, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.11 do Serviço de Fiscalização, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 2.5.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1213.10.5, CONCEDE em 30.6.10, a MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.11 da Seção de Coleta Seletiva, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 29.5.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1214.10.1, CONCEDE em 28.6.10, a LORECI VENTURA DE SOUZA, 650800, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.7 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 22.5.10.

Processo 5.1352.10.5, CONCEDE em 7.7.10, a JUDITH BASTOS PEREIRA, 666960, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.05.D.11 da Seção de Sanitários, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 5.5.10.

Processo 5.1272.10.1, CONCEDE, a contar de 26.6.10, a AFONSO GONÇALVES FLORES, 667010, gari AC.3.08.02.D.10 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62232.03.7 - INDEFERE, em 14.7.10, o pedido de revisão de provento do ex-servidor, FLÁVIO STEFANI LEONARDO, 12463.6, formulado por NEUSA MENDONÇA HEIDRICH, pensionista, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Maria Roza Martins
Marcio Luiz Schenkel Rivera
Maria Emilia da Silva Campos
Thereza Simões Carmanatti
L.A. Águia Empreendim. e Participações S.A.
Cooperativa Habitacional dos Operários em Serviços Públicos do Rio Grande do Sul
Francisca Dias Abrantes
Espólio de Oskar Muhlbach
Marciano Ribeiro Neto
Elisabeth Esperança
Jose Gomes Pinheiro Cabral Filho
Patrick Amroginski de Mendonça e Outra
Elisabete Machado
João Pasa e Outro
Tarcila Duarte Fornari e Outro
Maria de Lurdes Guaglianone Matukait
Waldomiro Rodrigues do Nascimento
Luis Antônio Scotta
Saturnino José de Fraga
União dos Moradores das Vilas Populares
Integral Planejamentos e Técnicas Ltda
Jorge Luiz Seewald e Outros
Reinaldo Eduardo Souza
HR Incorporações Empreend. e Construções Ltda
Izolina Dias Ribeiro e Outros

r. Alberto Silva, 699
r. Antônia Zardin Perondi, 28
r. Antônio Carlos Lopes, 136
r. Barão do Amazonas, 2107
av. Gen. Barreto Viana, 969
av. Bento Gonçalves, 5364
av. Cavallhada, 3183
r. Dolores Duran, 2600
r. Doze de Outubro, 298
av. Farrapos, 2512
av. Guarujá, 230
r. Isidoro Bettio, 78
r. Isidoro Bettio, 96
r. Isolino Leal, 46
r. Jacinto Gomes, 515
r. Joaquim Cruz, 67
r. Joaquim Cruz, 139
r. Josué Guimarães, 85
av. Juca Batista, 285
r. Manoel Lentz da Silva, 63
av. Cel. Marcos, 186
r. Moema, 382
va. Nove Cefer Um, 298
r. Orquídea, 162
av. Prof. Oscar Pereira, 3640

Moacir Kripka
Espólio de Francisco Czelcalski
Leonel Jose Cangeri
Ana Maria Vieira do Nascimento
Sabino Rodrigues de Freitas e Outros
Mario Ignácio Barcellos
Espólio de Julio Monteggia
Pinho Ind. E Com. de Ferragens Ltda.
Roberto Loro Cezimbra
João Adriano Maquardt e Outra
Sergio Ricardo Fraga Costa

Porto Alegre, 19 de julho de 2010

MARIO MONCKS, Diretor-Geral.

r. Oscar Schneider, 279
r. Ouro Preto, 418
av. Pará, 1202 e 1216
r. Pedro Pereira de Souza, 210
r. Dr. Pereira Neto, 941
r. Primeiro de Setembro, 1030
r. Rio Grande, 138
r. Roque Calage, 863
r. Roque Gonzáles, 139
r. Vinte e Cinco de Julho, 210
r. Vacaria, 58

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 103/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Excluir da Resolução 55/2010 a renovação para 2010 do convênio na modalidade “Idoso – Grupo de Convivência”, entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade “Creche Trenzinho da Alegria – realizado no Módulo Santa Rosa – Execução Compartilhada –

Região Norte – 30 metas”, face à inexistência deste convênio.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LV ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ 03.854.667/0001-40 e Inscrição Municipal 184.708.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 351 a 400, Usadas, sendo registrado ocorrência sob nº 050110/2010/36240, em 19/07/2010, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 21 de Julho de 2010.

LV ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CLOTILDE MARIA SBARDELOTTO, CNPJ 01.588.033/0001-67 e Inscrição Municipal 157.094-2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 0001 a 600, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 10941/2010, em 13.07.10 na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

CLOTILDE MARIA SBARDELOTTO

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 9/2010 AO PREGÃO 7/2010 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: D & R Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

PROCESSO 004.004811.09.7

FIRMADO em: 21/07/2010

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal - Departamento Municipal de Habitação.

VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00

PRAZO: O prazo para o fornecimento é de 30 dias após a assinatura da carta-contrato.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

CONVITE 4/2010

PROCESSO 004.000429.10.4

ATA 31/10 - 22/07/2010, ÀS 10H

OBJETO: Prestação de Serviços de digitalização dos documentos mantidos no arquivo deste Departamento.

A COMISSÃO reunida no dia de hoje, sugere a adjudicação do objeto a empresa Bureau Cards pelo valor de R\$ 5.990,00/mês por propor o menor preço e atender os requisitos do Edital. A reunião foi encerrada às 10h30min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.016693.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A.

OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do jornal Zero Hora.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 666,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2586.339039010000-1
Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026481.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Antonio Carlos Tegner

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 1.062,10 (hum mil sessenta e dois reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.2381-339031040000-1203
Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001.060801.09.3

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, nas Zonas Centro e Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Construlix – Construções e Saneamento Ltda., Brasmac Engenharia Ltda e Bitencourt & Seefeld Construções Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Bitencourt & Seefeld Construções Ltda., por não atender o item 5.4.4 letra “a”, do Edital. As empresas Construlix – Construções e Saneamento Ltda., Brasmac Engenharia Ltda cumpriram os requisitos do Edital restando habilitadas.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.001025516.10.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Franarin e Cia Ltda.

OBJETO: Assinatura anual de Banco de Dados de Software para a Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 1.237,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

CONVITE 6/2010

PROCESSO 001.027964.10.8

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081014.10.4 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Chocolate – Escola de Educação Infantil – Loteamento Protásio Alves, 9.099 - Endereço: Av. Protásio Alves, 9.099 – Porto Alegre - RS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a(s) empresa(s) A. RAFAELI & CIA. LTDA. – EPP, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2010
PROCESSO 0907/10
OBJETO: Aquisição de caneta esferográfica azul.
LOTE ÚNICO: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLÉ

PREGÃO ELETRÔNICO 88/2010
PROCESSOS 2333/10, 2335/10 e 2336/10
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (tinta vermelha para carimbo, percevejo e suporte plástico, com roldana, para fita adesiva pequena).
LOTE 1: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLÉ
LOTES 2 e 3: R.S.M. DE SOUZA LEÃO

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
 Porto Alegre, 22 de julho de 2010.


JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: PATRICIA UGHI BARBOSA.
OBJETO: Prestação de serviço de interpretação e tradução de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no evento no evento "Curso de formação de gestores e Educadores do Programa de Educação inclusiva", totalizando 40 (quarenta) horas.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339036.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: A vigência desta contratação é de 21/06/2010 a 25/06/2010.
PROCESSO 001.004048.10.5
 Porto Alegre, 17 de Junho de 2010.

CLECI MARIA JURACH,
 Secretária Municipal de Educação.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.064592.09.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Implantação de 10 pontos de rede na CGADSS, desta Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO: R\$ 2.299,50
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2006

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/2006
PROCESSO 008.004330.06.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Sulmarcas Centro Automotivo Ltda., CNPJ 03.703.929/0001-75
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 758.316,94
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 2/2010
PROCESSO 008.007419.09.0
OBJETO: Aquisição de Uniformes.

FORNECEDOR: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
4766	CAPA DE CHUVA EM NYLON AZUL MARINHO	PC	212	R\$ 79,00
Total Fornecedor ->				R\$ 16.748,00
FORNECEDOR: EDUCADORA COM. DE MAT. LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
28509	CAPA DE CHUVA P/ MOTOCICLISTA EM NYLON AMARELA	PC	57	R\$ 128,11
Total Fornecedor ->				R\$ 7.302,27
Total Geral ->				R\$ 24.050,27

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Andreia Carolina Affonso Rodrigues (Sonorização Red Som) - CNPJ 11.326.046/0001-75 - Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, 2323/607, bairro Santa Tereza, Porto Alegre – RS.
OBJETO: Serviços técnicos sonorização e iluminação do projeto FUNK-SE.
VALOR: R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) custo total.
DOTAÇÃO: 2400-1288-339039220100-1
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
 Secretária Municipal de Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 006.010772.09.0
CONTRATADA: IBM Brasil – Indústria Máquinas e Serviços Ltda;
OBJETO: Fornecimento de licenças de uso de software;
VALOR TOTAL R\$ 46.828,47;
ASSINADO EM: 02/06/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010215.10.7
CONTRATADA: Ruá sistemas automatizados Ltda;
OBJETO: Aquisição, instalação e configuração de programas CodinRep M2000;
VALOR TOTAL: 6.846,00;
ASSINADO EM: 16/06/2010;
DURAÇÃO: 12 meses

Porto Alegre, 22 de julho de 2010

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO FÍSICO 1/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010162.10.0
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada, Segurança Patrimonial e Controle de Pessoas.
EMPRESA: Confidencial Segurança Privada Ltda. - CNPJ: 02.449.992/0121-70
VALOR Total do Lote: R\$ 77.488,00.
VALOR Total para 12 meses: R\$ 929.856,00.
PRAZO: 12 meses.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER,
 Presidente.



CONVITE 23/2010

PROCESSO 003.080308.10.4

OBJETO: Materiais de construção (tinta, compensado, laminado plástico, etc.)

DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2010 Horário: 9h
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 20/2010

PROCESSO 003.080269.10.9

OBJETO: Material de expediente (lapiseira, tesoura, perfurador de papel, etc.)

DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2010
HORÁRIO: 14h30min

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA DE ESGOTOS

Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2010
PROCESSO 003.080290.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cilindro pneumático
LOTE 1 – BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2010
PROCESSO 003.080234.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de transporte (08 veículos tipo pick-up cabine dupla)
LOTE 1 - LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA
LOTE 2 - GAYA TRANSPORTES LTDA
LOTE 3 - RBF-TRANSPORTES LTDA
LOTE 4 - TRANSMARQUES TRANSPORTES LTDA
LOTE 5 - TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA ME
LOTE 6 - LMV – TRANSPORTES LTDA
LOTE 7 - TRANSPORTES CEFER LTDA-ME
LOTE 8 - TARDETTI & CERON TRANSPORTES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080249.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080249.10.8, a compra de produtos para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da Empresa LABORATÓRIOS QUÍMICOS E METROL. QUIMLAB LTDA, no valor total de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010

ALFREDO ARTHUR DORN,
Superintendente de Desenvolvimento

RETIFICAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080202.10.1

OBJETO: Serviços de Telemetria para Gestão e Monitoramento da Micromedicação em grandes consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) O item 5.4 do anexo II da Parte B do Edital deve ser considerado.

2) O item 8.3 da Parte A do Edital passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** "...garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado,..."

LEIA-SE: "...garantia de 1% (um por cento) do valor total contratado,..."

3) O item 12 da Minuta do Contrato, Parte D do Edital, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado,..."

LEIA-SE: "... garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor total contratado,..."

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MOTTA & BORTOLOTTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 00.709.490/0001-08, estabelecido nesta Capital, a Avenida Caçapava 565 – conjuntos 501 e 502, representado neste ato por seu sócio AMPÉLIO BORTOLOTTO, brasileiro casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 8004225812 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 056.559.350-15, com endereço comercial na Avenida Caçapava 565 – conjuntos 501 e 502.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² (cem metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 41.425,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071292.10.1

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: ZUCKHAN – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrito CNPJ 05.351.065/0001-03, estabelecido

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

nesta Capital, na Rua Felipe Néri 296 conjunto 303, representado neste ato por seu sócio GUSTAVO LITVIN ZUCKERMANN, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 4023694468 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 912.738.540-04, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Felipe Néri 296 conjunto 303.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 546,09 m² (quinhentos e quarenta e seis vírgula zero nove metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 52.653,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 8.775,50 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 143.763,65 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais, e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela sendo esta no valor de R\$ 23.960,61 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072660.09.0

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: VINICIUS TEIXEIRA GALEAZZI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 1022086035 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 090.867.060-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim Nabuco 15 complemento 402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 35,21 m² (trinta e cinco vírgula vinte e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 73,00 m² (setenta e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 14.585,75 (catorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 2.430,96 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 15.119 (quinze mil, cento e dezoito reais e seis centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais, e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela sendo esta no valor de R\$ 2.519,96 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074607.09.0

Porto Alegre, 21 de Julho de 2010.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2010 - PROCESSO 001.024848.10.7 para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO
PREGÃO ELETRÔNICO 290/2010 - PROCESSO 001.024860.10.7 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO 294/2010 - PROCESSO 001.024904.10.4 para aquisição de EQUIPAMENTOS P/ COZINHA E ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 304/2010 - PROCESSO 001.029284.10.4 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 5 de agosto de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2010 - PROCESSO 001.024837.10.5 para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO 310/2010 - PROCESSO 001.029290.10.4 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 5 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 2/2010 PROCESSO 001.019616.10.4 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a fiscalização dos serviços de cobertura com perfilador a laser aerotransportado, restituição estereofotogramétrica digital, geração de ortofotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

digitais, geração de cartas e ortofotocartas, geocodificação de lotes, cadastramento imobiliário urbano e desenvolvimento de aplicativos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta técnica da Concorrência Pública 2/2010, Processo 001.019616.10.4. Segue a íntegra da ata:

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dez, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para sessão de julgamento da documentação de habilitação das empresas interessadas na Licitação em epígrafe. Primeiramente foi decidido que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Lúcio Ferreira Linck, presidente "ad hoc" desta sessão. Aberta a sessão, a Comissão analisou a documentação de habilitação e a análise técnica elaborada pela CGT-UTI-AGP acerca da documentação, a qual informa: "analisando a documentação apresentada no presente processo, concluímos que todas as empresas abaixo relacionadas atendem todos os requisitos previstos no item 4.3.4 da Concorrência de Serviços n. 02/2010: AEROSAT – Engenharia e Aerolevanteamento LTDA – CNPJ – 82238718/0001-85; NEOCART Engenharia de Informações LTDA – CNPJ 0941854/0001-64 e TOPOCART Topografia e Engenharia e Aerolevanteamento S/S LTDA – CNPJ 26994285/0001-17". Finalizado o julgamento do restante da documentação e com base no parecer da CGT-UTI-AGP, a Comissão decidiu por considerar todas as empresas habilitadas a continuar no certame. Foram consideradas habilitadas as empresas: AEROSAT – Engenharia e Aerolevanteamento LTDA – CNPJ – 82238718/0001-85; NEOCART Engenharia de Informações LTDA – CNPJ 0941854/0001-64 e TOPOCART Topografia e Engenharia e Aerolevanteamento S/S LTDA – CNPJ 26994285/0001-17". A sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços será realizada no dia 30 de julho de 2010, às 14h30min, no mesmo local em que foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos representantes credenciados das empresas e membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

A ata de análise e julgamento de habilitação e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços-ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

Fica marcado o dia 30 de julho de 2010, 14h30min, a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300,

3º andar, sala 301.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 43/2010 PROCESSO 001.024283.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 37/2010 PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA EM 5 DE AGOSTO DE 2010

O Coordenador da 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 deste Tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2.ª Câmara que será realizada no dia 5 de agosto do corrente ano, às quatorze horas (14h), na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

RECURSO VOLUNTÁRIO

CONSELHEIRA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: ITBI - Recurso Decisão Denegatória

1) Processo 001.101956.10.0

Recorrente: Paladium Administração e Participações S.A.

RECURSO DE OFÍCIO

CONSELHEIRO AYRES CERUTTI

Assunto: IPTU - Reconhecimento de Imunidade

2) Processo 001.100256.10.4

Recorrida: Associação de Literatura e Beneficência

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 50/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas e ferragens

VIGÊNCIA: 06/07/2010 a 05/01/2011

CONTRATO: 172/2010

CONTRATADA: Max Rheinheimer Cardoso ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 173/2010

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

CONTRATO: 174/2010

CONTRATADA: Orbid S.A. Industria e Comércio

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONTRATO: 175/2010

CONTRATADA: Tonon Tinta Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONTRATO: 176/2010

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono e Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

CONTRATO: 177/2010

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 29/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de aferição e calibração de suspensão eletrônica (sistema wabco).

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e de acordo com o item 2.5.4 do edital, a Comissão desclassifica a proposta comercial apresentada pela empresa Artifex Central de Freios Ltda, Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO 125/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 67/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Cruzaltense

OBJETO: Venda de Ônibus Desativado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.356,32

EXTRATO DE CONTRATO 104/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 38/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Schroeder

OBJETO: Venda de Ônibus Desativado

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 50/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas e ferragens

VIGÊNCIA: 06/07/2010 a 05/01/2011

CONTRATO: 172/2010

CONTRATADA: Max Rheinheimer Cardoso ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00

CONTRATO: 173/2010

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00

CONTRATO: 174/2010

CONTRATADA: Orbid S.A. Industria e Comércio

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

CONTRATO: 175/2010

CONTRATADA: Tonon Tinta Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

CONTRATO: 176/2010

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono e Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00

CONTRATO: 177/2010

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

Aberta licitação para cinco unidades de Destino Certo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) dá sequência ao projeto dos Ecopontos em Porto Alegre ao publicar o Aviso de Licitação para a construção de mais cinco unidades de Destino Certo, a exemplo da que já existe na Vila Cruzeiro.

“Temos uma, vamos construir mais cinco este ano e pretendemos chegar a 16 até o fim do ano que vem. Esse projeto é a nossa grande ferramenta de combate aos focos de lixo”, explica o diretor-geral do DMLU.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelas empresas de engenharia através do e-mail licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. A abertura das propostas está marcada para às 14h do próximo dia 2 de agosto, segunda-feira, no auditório do DMLU (av. Azenha, 631, sala 25).

A primeira unidade de Destino Certo foi inaugurada no dia 24 de fevereiro passado e está localizada à rua Cruzeiro do Sul, 1.445. Essas unidades visam atender pequenos geradores,



Luciane Beheregaray / Banco de Imagens – PMPA
Ecoponto (Destino Certo) na rua Cruzeiro do Sul

não recebem lixo orgânico nem aceitam descartes maiores do que 0,5 metro cúbico. Elas têm ainda um Posto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF), um Posto de Entrega Voluntária (PEV) para materiais destinados à coleta seletiva e um espaço cuidadosamente cercado e protegido para receber pneus velhos.

Encontro de educação infantil discute práticas pedagógicas

Mirele Pacheco / Banco de Imagens – PMPA



Evento acontece na Igreja Pompeia

Ocorre nesta sexta-feira, 23, reunião regional da Educação Infantil da Região Oeste. A atividade, realizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), destina-se a professores, monitores, estagiários, funcionários das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), coordenadores pedagógicos e educadores de instituições de educação infantil conveniadas.

O evento deverá reunir, a partir das 8h30, cerca de 600 pessoas no auditório da Igreja Nossa Senhora da Pompéia (rua Barros Cassal, 220). Na ocasião, a palestra “A responsabilidade e o privilégio de conviver com as crianças pequenas na Educação Infantil”, estará a cargo da professora Dra. Sandra Richter, da Universidade de Santa Cruz do Sul. Os eventos terminam dia 30, com representantes da região Norte.

As atividades culturais, programadas a partir das 14h, incluem apresentação da peça teatral “Quando chegar a hora”, no teatro do Ciee; o espetáculo de dança da Cia. Laboratório da Dança, na Usina do Gasômetro; a apresentação do Cine Fórum com o filme “Quando tudo começa”, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, além da visita ao Museu de Ciência e Tecnologia da PUC.

Coordenadora do setor de Educação Infantil da Smed, Gisela Maria Beux Nassif Azem salienta a importância das reuniões. “É um momento importante para refletir sobre práticas pedagógicas, vínculos afetivos, interações entre crianças pequenas, que precisam ser atendidas e compreendidas em suas especificidades, dando-lhes a oportunidade de ser criança e de viver como tal”, explica.

Atualmente, são atendidas pela prefeitura mais de 18 mil crianças entre 0 e 5 anos e 11 meses. A rede municipal de ensino conta com 29 escolas municipais de ensino fundamental, que possuem turmas de jardim e mais 41 escolas municipais de educação infantil (EMEIs), além de 200 instituições de educação infantil conveniadas. A região Oeste compreende 55 instituições de educação infantil, das quais 45 conveniadas e 10 EMEIS.

Estudantes acompanham Fórum de Software Livre

Cinco alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler realizaram nesta quarta-feira, 21, a cobertura jornalística do primeiro dia do 11º Fórum Internacional de Software Livre (fis11). Integrantes do projeto Alunos em Rede – Mídias Escolares, entrevistaram palestrantes e o público a respeito do evento, supervisionados pelo professor Altemir de Oliveira. O estudante Diego Machado Pereira, 14 anos, explica o funcionamento do grupo. “Nós treinamos as perguntas antes da realização das entrevistas. Depois, procuramos as pessoas que julgamos serem as certas. No caso do fórum, entrevistamos palestrantes, membros do público e pessoas de outros países”, reforça. Para a realização do trabalho, houve preparação prévia. “Distribuí entre os alunos material sobre o Software Livre para melhor conhecimento do assunto”, explica Altemir de Oliveira. O professor ressalta ainda a importância dessa atividade para o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, pois o projeto os ajuda a trabalharem com a fala, a escrita, a desenvoltura e amplia seus horizontes, uma vez que eles vivenciam novos ambientes. Coordenador do Alunos em Rede, que abrange cerca de 260 alunos da rede municipal, Jesualdo Freitas de Freitas destaca a importância da tecnologia para o trabalho dos jovens. “Para este evento, disponibilizamos equipamentos modernos que permitem a circulação deles com perfeita captação de áudio”, afirma. A edição deste ano do fis11 conta com a participação de 13 membros do projeto da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Provenientes das escolas municipais de ensino fundamental Deputado Victor Issler, Migrantes e Chico Mendes, os estudantes realizarão a cobertura jornalística dos encontros até sábado, 24, quando as atividades serão encerradas. O fórum realiza-se das 9h às 21h no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul (avenida

Ipiranga, 6.681). Este será o 14º trabalho em eventos realizado pelo grupo, que participou de atividades como o Fórum Social Mundial 2010. A participação do Alunos em Rede – Mídias Escolares pode ser visualizada aqui.

Projeto Alunos em Rede – Mídias Escolares – Existente desde 2006, a ação do setor de Inclusão Digital da Smed é voltada para jovens de 8 a 15 anos. O trabalho é direcionado a diversas mídias (blog, rádio, vídeo). Os estudantes aprendem a utilizar as ferramentas necessárias à construção de conteúdo, fazem cobertura e veiculam informações sobre eventos gerais e da prefeitura. Atualmente, participam 14 escolas de ensino fundamental. Mais informações em <http://www.alemrede.blogspot.com>.



Danielle Brites / Banco de Imagens – PMPA
Integrantes do Alunos em Rede acompanham atividades até sábado

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro semestre de 2010 os vereadores da Capital avaliaram e aprovaram vários projetos. Abaixo algumas das propostas apreciadas em Plenário pelos parlamentares de março a julho deste ano.

Aprovada participação da Capital no PIM

Os vereadores da Capital aprovaram projeto de lei complementar que institui a participação do município de Porto Alegre no Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O PIM foi implantado no Rio Grande do Sul em 2003, tendo a intersetorialidade como um de seus pilares. O programa tem foco no estímulo ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos de idade, através de programas, projetos e serviços promovidos por entidades público-privadas que compõem o Comitê Estadual para o Desenvolvimento Integral de Primeira Infância – CEDIFI.

O projeto sugere que o PIM seja executado pelo Município, que poderá contar com assistência técnica e financeira do Estado e da União Federal. Segundo o texto, a Secretaria Municipal de Educação deverá exercer a coordenação geral do PIM. “Este projeto busca garantir a continuidade do Programa, instituindo a participação do Município de forma permanente. Com isso, o Município poderá ampliar o atendimento”, justifica o proponente.

Reorganização dos Calendários de Eventos e Mensal

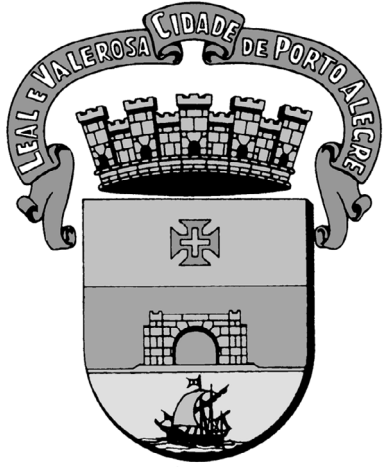
Os vereadores aprovaram projeto de Lei conjunto do Executivo e Legislativo que institui o Calendário de Eventos e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre. O projeto é resultado de estudos entre o Executivo e Legislativo, de modo a dar efetividade ao Protocolo de Intenções firmado entre os poderes, objetivando a sistematização, a unificação e a padronização da legislação da Capital.

Conforme a proposta, as datas reflexivas, comemorativas ou de divulgação de movimentos sociais serão unificadas em um único texto facilitando sua divulgação. Também se apresenta no projeto, como instrumento para organizar a legislação e as informações relativas ao Calendário de Eventos, divulgando os que são periodicamente realizados na Cidade, para fins de conhecimento e participação da comunidade local e da Grande Porto Alegre, dinamizando a economia e ampliando as redes comerciais e turísticas de Porto Alegre.

O Calendário de Eventos será composto pelos eventos de realização semanal, mensal, anual ou bienal. Já o Calendário Mensal de Atividades será composto por comemorações e atividades relacionadas à datas alusivas e fatos e momentos históricos, festas tradicionais, culturais e populares, atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer.

O projeto prevê também a constituição, no âmbito do Executivo Municipal, do Comitê Gestor do Calendário de Eventos de Porto Alegre que terá como atividades integrar as secretarias afins, propor inclusão ou supressão de eventos no Calendário, entre outras atividades. O Comitê, de acordo com o projeto será composto por servidores representantes de secretarias e de autarquias municipais e funcionará nos termos de sua regulamentação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



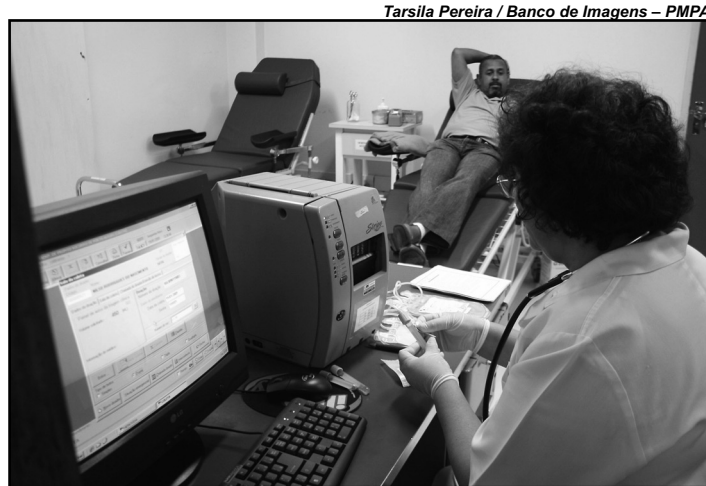
DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3814 – Segunda-feira, 26 de Julho de 2010

Prefeitura implanta informatização da rede de Saúde

Nesta segunda-feira, 26, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) assinam protocolo de intenções para o desenvolvimento do projeto de informatização da saúde. A ideia é dotar os serviços da área com um sistema integrado de informações capaz de qualificar o atendimento ao usuário, as condições de trabalho dos profissionais e a gestão das ações de saúde. A assinatura será no Paço Municipal, às 10h, com apresentação do projeto e a presença do prefeito.

Segundo o secretário-adjunto da SMS, a informatização possibilitará a organização de toda rede de serviços, incluindo os postos de saúde e os pronto atendimentos. “Teremos um fluxo de informação adequado e com agilidade, além da possibilidade de implantar protocolos de atendimento que estabelecem diretrizes de atendimento na cidade. Vamos criar um prontuário único, possibilitando aos profissionais, em qualquer serviço de saúde, acesso ao histórico do paciente”, explicou.



Tarsila Pereira / Banco de Imagens – PMPA

Informatização inclui postos de saúde e os pronto atendimentos

A SMS também anunciou que foi estabelecido um cronograma para a implantação. Até junho do próximo ano, a estruturação da rede e implantação dos pilotos dos programas devem estar prontos para entrar em funcionamento de forma efetiva no final de 2011.

Abertas novas turmas de informática para cegos

A partir de hoje, até o dia 5 de agosto, estão abertas inscrições em duas novas turmas de informática para deficientes visuais. Serão oferecidas dez vagas, cinco nas terças e quartas-feiras, cinco nas quintas e sextas-feiras. Ambas funcionarão das 13 às 17h, no Centro de Capacitação Digital da Procempa na Usina do Gasômetro.

O início da turma 3/2010 será em 10 de agosto. No dia 12 de agosto começa a turma 4/2010. O término do curso do segundo semestre será em 21 de dezembro. O programa Virtual Vision, leitor de telas, é fornecido por convênio firmado em 2006 entre a Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e Procempa, e a Fundação Bradesco. Com o software, a pessoa com deficiência visual pode aprender Windows, Word, Excel, elementos da navegação na internet e correio eletrônico.

Para inscrever-se é necessário ter ensino fundamental concluído e apresentar o CID (Código Internacional de Doença) que especifique a deficiência visual do candidato. As inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3289-1625, da Coordenadoria de Inclusão Social da Seacis, ou pessoalmente, na sede da secretaria, à rua Siqueira Campos, 1.300, sala 205, 2º andar, Centro Histórico.

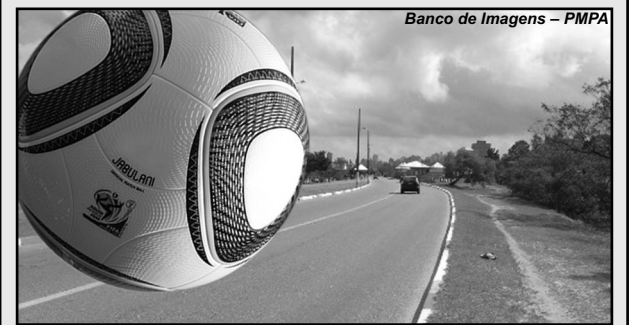


Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

Aulas começam dias 10 e 12 de agosto

Copa do Mundo 2014

Na sexta-feira passada, durante reunião com o vice-presidente da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), Ralph Lima Terra, e o diretor Administrativo e Financeiro, Nivaldo Tetti, o prefeito tratou da parceria entre município e a entidade para a realização da segunda fase de acompanhamento das ações preparatórias para a Copa do Mundo de 2014. Durante o encontro os representantes da ABDIB elogiaram a mobilização da cidade para o evento. A primeira etapa do trabalho realizado pela Abdib, empresa contratada pelo Governo Federal a pedido da FIFA, foi realizada em 2008, com o levantamento das necessidades das 18 cidades candidatas a sediarem o evento, dando origem



Banco de Imagens – PMPA

ao caderno de encargos da FIFA. O prefeito ressaltou que a prefeitura trabalha internamente com um sistema estratégico de acompanhamento das ações, mas tem total interesse na parceria com a Abdib. “Além dos nossos mecanismos internos de controle da gestão, o trabalho da Abdib auxiliará na preparação, com a realização de estudos técnicos muito criteriosos”. Disse, ainda, que a prefeitura tem o compromisso com a total transparência no andamento dos projetos realizados na cidade. A formalização da segunda etapa do acompanhamento deverá ocorrer nas próximas semanas por meio da assinatura de Termo de Cooperação entre o município e a entidade. Segundo Ralph, a nova etapa compreende o monitoramento dos projetos para 2014 de cada cidade sede, através de uma ferramenta de gestão online com sistema detalhado dos dados e atualização constantemente. “O objetivo é acompanhar a evolução do cronograma físico e financeiro de todas as obras, auxiliando as cidades a identificar riscos, e manter o foco nas leis e regulamentos”, afirmou. As visitas técnicas e institucionais ocorrerão a cada três meses, com a permanência da equipe durante três semanas. “Em poucas semanas o processo irá deslançar, com a atualização e geração de relatórios gerenciais. A gente percebe que Porto Alegre conseguiu um nível de mobilização muito grande, isso é extremamente positivo. Tudo indica que a cidade tem a preparação em dia e em um bom caminho”, destacou Ralph.

DMLU

A prefeitura, por meio da Área de Compras e Serviços, torna público que no dia 5 de agosto, às 14h, será realizada licitação tipo “Menor Preço por Metro Quadrado”, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos resultantes de serviços, bem como recolhimento de calças em parques, praças e verdes complementares. Atualmente esses trabalhos são realizados por uma empresa terceirizada, cujo contrato emergencial com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) finda no dia 21 de agosto. O edital poderá ser retirado do site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acsservicos@smf.prefpoa.com.br.

Atelier Livre

Estão abertas até o dia 16 de agosto as inscrições para o Atelier Livre com Formas e Cores, Cheiros e Sabores. A proposta parte da realização de objetos ou livros de artistas comestíveis feitos pelos participantes. Cada participante receberá um comprovante de participação e serão concedidas menções honrosas para o livro de artista mais criativo, o mais saboroso e o menos comestível. Após a exposição, os livros e objetos serão devorados pelos participantes. Quem irá julgar os trabalhos será um artista plástico da comunidade e um professor do Atelier Livre. A exposição com seus participantes e premiados será divulgada no Blog do próprio Atelier. A inscrição é gratuita e pode ser feita na secretaria do Atelier Livre ou pelo e-mail: alivre@smc.prefpoa.com.br e o evento acontece no dia 17 de agosto de 2010, às 16h.

Beco dos Coqueiros

A equipe da Unidade de Saúde da Família (USF) Beco dos Coqueiros, localizada na rua Vitória, 35, bairro Passo das Pedras, será reaberta nesta segunda-feira, 26. Casartelli estará na reabertura dos trabalhos no posto, às 8h, para mais uma vez prestar solidariedade aos servidores da unidade. De acordo com o secretário, a SMS está empenhada em buscar soluções com a comunidade local. “Além de acionar as instâncias de segurança pública, queremos fortalecer a relação da comunidade com os funcionários do posto com a criação de um comitê gestor”, ressaltou.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no período de 5.7 a 3.8.10 durante o impedimento da titular JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da microrregião 01-Ilhas / Humaitá / Navegantes / Noroeste (23526001) da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por motivo de férias, através do Ato 169 de 19.7.10 (processo 1.28568.10.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, o servidor, através do Ato 761 de 16.7.10 (processo 1.24948.10.1).

NOME: ROSELAINÉ BERTOLETTI DA ROCHA	MATRÍCULA: 203339/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	CÓDIGO: AA10706
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde	
OBJETO: a contar de 21/06/2010.	
BASE LEGAL: Art. 71, inc. I, da LC 133/85	

EXONERA a pedido, o servidor, através do Ato 806 de 16.7.10 (processo 1.24791.10.5).

NOME: MARIA LÚCIA SCHMIDT DOLCI	MATRÍCULA: 158462/01
CARGO: PROFESSOR M5	CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: Do cargo que detém no serviço público Municipal, a contar de 14/07/2010.	
BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85.	

EXONERA, a contar de 24.5.10, através do Ato 814 de 16.7.10 (processo 1.22322.10.8).

NOME: FABIANA BIANCHI	MATRÍCULA: 561426/1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CÓDIGO: ES113NS
LOTAÇÃO: SMS	CÓDIGO: 18603009
OBJETO: A fim de tomar posse em outro cargo.:	
BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 133/85.	

EXONERA, a contar de 1º.8.10, o servidor, através do Ato 815/10 (processo 1.18155.10.3).

NOME: MENOLI KULLMANN	MATRÍCULA: 162994/01
OFICIAL DE GABINETE	21240001
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 19004001
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001), DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85.	

EXONERA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 817 de 16.7.10 (processo 1.29015.10.3).

NOME: CLARA MARIA PUGNALONI	MATRÍCULA: 995013/01
LOTAÇÃO: SMED	CÓDIGO:
OBJETO: DO O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL (21250003), DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (15004006), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
BASE LEGAL: Art. 71, Inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 :	

EXONERA, A CONTAR DE 01/07/2010, através do Ato 841/10 (processo 1.29835.10.0).

NOME SIMONE DA COSTA FORNARI	MATRÍCULA 162751/2
CARGO GERENTE I	11250007
LOTAÇÃO SMCPGL	
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11250007) DA GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNAS (23521007) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL Art, 71, INCISO II, ALÍNEA "A" da L.C. 133/85	

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR, através do Ato 845/10 (processo 1.26932.10.5).

NOME SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	MATRÍCULA 498595/1
CARGO AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CÓDIGO ES107NS
LOTAÇÃO SMF	
OBJETO A CONTAR DE 01/07/2010	
BASE LEGAL Art. 71, inc. I, da L.C. 133/85	

MODIFICA, em relação a servidora, através do Ato 820/10 (processo 1.21037.10.8).

NOME: PAULA LOPES HORN	MATRÍCULA: 1004557/01
CARGO: OFICIAL DE GABINETE	CÓDIGO: 21240001
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: O ATO 595/SMA, DE 31/05/2010, QUE NOMEOU PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001), QUANTO AO A CONTAR QUE PASSA A SER 19/05/2010 E NÃO COMO CONSTOU.	

NOMEIA, A CONTAR DE 01/07/2010, através do Ato 786/10 (processo 1.1831710.3).

NOME JULIANA CORRÊA DA CUNHA	1011316/1
LOTAÇÃO SMIC	
OBJETO NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (11270002) DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL (16701003) DA SUPERVISÃO TÉCNICA DA SMIC	
BASE LEGAL Art, 20 da L.C. 133/85	

NOMEIA no período de 1º a 30.7.10 durante o impedimento da titular maria amalia zimmermann martini, 773843/1, por motivo de férias, através do Ato 787 de 16.7.10 (processo 1.28869.10.9).

NOME: SANDRO LOURENÇO DA LUZ	MATRÍCULA: 786308/3
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	11240001
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA GERÊNCIA DE PARCERIAS (23521008) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art, 69, § 2º da L.C. 133/85:	

NOMEIA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 811/10 (Processo 1.28764.10.2).

NOME: MARCELO ROCHA DA SILVA	MATRÍCULA: 1011510/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02624009
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE (02624009), DO GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, DO GP.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 21.6.10, através do Ato 812/10 (Processo 1.28563.10.7).

NOME: RONALDO DE SOUZA FLORIANO	MATRÍCULA: 1011456/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02006001
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001), DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85	

NOMEIA, a contar de 21.6.10, através do Ato 813/10 (Processo 1.26676.10.9).

NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER	MATRÍCULA: 775463/01
LOTAÇÃO: SECOPA	CÓDIGO: 27629002
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA ÁREA DE GESTÃO INTERINSTITUCIONAL (27629002), DA SECOPA.	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85.	

NOMEIA, no período de 6.7 a 4.8.10, durante o impedimento do titular ROGERIO AIME, 958508/01, em gozo de férias, a servidora, através do Ato 816/10 (Processo 1.29072.10.7).

NOME: CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	MATRÍCULA: 519940/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA10406
LOTAÇÃO: SPM	CÓDIGO: 19004002
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002), DA ASSESSORIA JURÍDICA (19004002), DA SPM.:	
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 1º.7.10, através do Ato 818 de 16.7.10 (processo 1.29015.10.3).

NOME: MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	MATRÍCULA: 850965/01
CARGO: PROFESSOR M4	CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: SMED	CÓDIGO:
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL (21250003), DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (15004006), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 20.	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, autorizado em 25.6.10, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, todos na Secretaria Municipal de Educação, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 930 de 21.7.10. (processo 01.023401.10.9)

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
MARCIA HELENA AITA DA SILVA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 139º Lugar	263002	ED.1.03.M1.A
CAMILA ANDRADE FERREIRA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 140º Lugar		ED.1.03.M1.A
PATRICIA FONTOURA DA ROSA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 27º Lugar	864356	ED.1.03.M4.A
LUCIANO BARBIAN – História – 13º Lugar		ED.1.03.M4.A

NOMEIA, no período de 12 a 26.7.10, durante o impedimento do titular GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/01, por motivo de estar respondendo por outro cargo em comissão, a servidora, através do Ato 821/10 (processo 1.29507.10.3)

NOME: ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	MATRÍCULA: 310454/01
CARGO: PROCURADOR	CÓDIGO: ES128NS
Lotação: PGM	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA PROCURADORIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DA PGM (03525005).	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 3.5.10, através do Ato 822 de 16.7.10 (Processo 1.23976.10.1).

NOME: FLAVIO ANTONIO DAMIANI	MATRÍCULA: 959872/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603002

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (02603002), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO GP.:

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85:

NOMEIA, a contar de 3.5.10, através do Ato 823/10 (Processo 1.23696.10.9).

NOME: CLARISSA LIMA DA SILVA	MATRÍCULA: 959641/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02606013
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (02006013), DO GP.:	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85.	

NOMEIA, no período de 12 a 26.7.10, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ ALIMENA, matr. 65046/03/01, por motivo de férias, o servidor, através do Ato 830/10 (processo 1.29505.10.0).

NOME: GIOVANI PAULO CARMINATTI	MATRÍCULA: 161904/01
CARGO: GESTOR B	CÓDIGO: 11270009
Lotação: PGM	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR-GERAL ADJUNTO (11280008), DA PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE DOMÍNIO PÚBLICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, DA PGM (03807004).	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, autorizado em 01/02/2010, através do Ato 929, de 21/07/2010 (processo 1.59887.09.5).

NOME: LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE E SOUZA

CARGO: Médico – Ginecologia e Obstetrícia

CÓDIGO: ES.1.24.NS.A

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO: O Ato 792, de 24/06/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse em prazo legal.

BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 463, homologado em 16.03.2010, através do Ato 928, de 21/07/2010 (processo 1.015447.10.3).

NOME: SAMUEL BASSO

CARGO: Engenheiro - Cartógrafo - 5º Lugar

CÓDIGO: ES.1.14.NS.A

LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento Municipal

OBJETO: O Ato 797, de 29.06.2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/06/2010, ao(s) dependente(s) de SELMAR MARTINS TOMAZ, 12077.4, falecido em 07/06/2010, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12357/12775 dias, Ato 1619 de 23/12/97, modificado pelo Ato nº 08 de 08/10/02, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1976, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JOANA SILVEIRA TOMAZ, 6876.7, CPF 238.089.500-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 180.932.480-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 935 931 52, através do Ato 410 de 13.7.10

(processo 009.002458.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/05/2009, ao(s) dependente(s) de PAULO ROBERTO PEREIRA, 66062.3, falecido(a) em 17/05/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.A-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1992, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), com reserva da cota de 66,68%, rateado a razão de: 16,66% a VERA LUCIA SILVA DA SILVA, 6878.3, CPF 544.101.260-91, companheira, 16,66% a PAULO ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, 6879.1, data-fim 13/12/2012, CPF 026.567.220-12, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.308/09. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Fica reservado a cota de 66,68% para outros quatro possíveis pensionistas; CPF do(a) ex-servidor(a): 632.238.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12321293413, através do Ato 414 de 16.7.10 (processo 9.000971.10.3, 9.002517.10.8 e 9.002526.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, JAIR ANTONIO DOS SANTOS, 11822.1, falecido(a) em 05/04/2010, Estatutário, Soldador, OP.1.12.04.D.07.0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/10/1984, o Ato nº 321, de 15/06/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), com reversão da cota reservada, determinando novo rateio à razão de: 50%, a JULIANA SMUDA DOS SANTOS, 6845.2, data-fim 12/9/2016, CPF 033.405.590-31, filha e 50% a JOVANA SMUDA DOS SANTOS, 6846.0, data-fim 12/9/2016, CPF 033.405.630-63, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): CPF do(a) ex-servidor(a): 352.910.600-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 014 876 98, através do Ato 412 de 15.7.10 (processo 09.001775.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LAURO MERCANTI, 06535.9, falecido em 07/04/2010, Estatutário, Ferreiro, OP.1.07.04.D.12.02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 967, de 01/09/2005, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/12/1968, o Ato 260 de 26/05/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto a base legal e a reversão da cota reservada, incluindo um pensionista, rateado à razão de: 85% a LUCILA BOHRER, 6818.9, CPF 213.227.590-49, companheira, e 15% a ROSA NUNES DA SILVA, 6877.5, CPF 456.329.440-34, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC nº 41/03; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da LC nº 478/02, alterada pela LC nº 631/09; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): CPF do(a) ex-servidor(a): 070.227.430-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 529 41, através do Ato 413 de 16.7.10 (processo 09.001763.10.5 e 009.002527.10.3.). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, através da Portaria 184 de 19.7.10 (processo 1.28021.10.0)

NOME: SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO	MATRÍCULA: 128240/4
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL	CÓDIGO: 7
Lotação: SMA	
OBJETO: PARA SE AFASTAR DO MUNICÍPIO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 08/06/2010 A 12/06/2010, A FIM DE PARTICIPAR DO FONAC/TO.	
BASE LEGAL: ARTIGO 32, INCISO II, DA LC 133/85.	

CONCEDE AUTORIZAÇÃO ao servidor LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, para se afastar do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 3 a 5.4.10, para participar do IV Congresso de Turismo da La Red de Mercocidades, na cidade de Montevideo - Uruguai, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 19.7.10 (processo 1.13764.10.1).

CONCEDE AUTORIZAÇÃO ao servidor LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470, secretário municipal, 7, Secretaria Municipal de Turismo, para se afastar do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 26 a 28.4.10, para participar do Salão Brasileiro do Turismo - Roteiros do Brasil, promovido pelo Governo Federal por meio do Ministério do Turismo, em São Paulo / SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 19.7.10 (processo 1.13764.10.1).

DESIGNA o servidor, através da Portaria 186 de 19.7.10 (processo 1.13764.10.1).

NOME: RAUL MENDES DA ROCHA	MATRÍCULA: 78487.7/2
CARGO: GESTOR C	CÓDIGO: 11260010
Lotação: SMTUR	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SMTUR (26000000), DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, MATRÍCULA 881470/1, NOS PERÍODOS DE 03 A 05 DE MAIO E DE 26 A 28/05/2010, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO LEGAL.	

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AUTORIZAÇÃO a servidora EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764/4, socióloga, ES130NS, para se afastar do município, no período de 18 a 23.7.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do curso de formação de moderadores para processos participativos”, na cidade de Salvador / Bahia, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 16.7.10.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO ao servidor MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, arquiteto, ES102NS, para afastar-se do município, no período de 7 a 9.7.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar da Reunião com o Banco Mundial, na cidade de Brasília, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 16.7.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 1º a 30.7.10 em relação a, através da Portaria 1332 de 12.7.10 (processo 1.28869.10.9).

NOME: SANDRO LOURENÇO DA LUZ	MATRÍCULA: 786308/1
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO: 11240001
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: A PORTARIA 1714 DE 19/08/2009 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.	

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.10 da portaria 2478 que concedeu a vantagem, através da Portaria 1366 de 14.7.10 (processo 1.29015.10.3).

NOME: MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	MATRÍCULA: 850965/1
CARGO: PROFESSOR M4	CÓDIGO: ED103M4
Lotação: SMED	
OBJETO: Regime Complementar de Trabalho	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.	

CONVOCA, de 5.7 até 3.8.10, através da Portaria 1326 de 8.7.10 (processo 1.28568.10.9).

NOME: FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	MATRÍCULA: 147889/1
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR	CÓDIGO: 21250002
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, DE 01/07/2010 ATÉ 31/12/2011, através da Portaria 1331 de 12.7.10 (processo 1.18317.10.3).

NOME JULIANA CORREA DA CUNHA	MATRÍCULA 1011316/1
CARGO DIRETOR	CÓDIGO 11270002
Lotação SMIC	
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, de 1 até 30.7.10, através da Portaria 1333 de 12.7.10 (processo 1.28869.10.9).

NOME: SANDRO LOURENÇO DA LUZ	MATRÍCULA: 786308/3
CARGO: GESTOR C	CÓDIGO: 11260010
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, a contar de 21.6.10, o servidor, através da Portaria 1357 de 13.7.10 (processo 1.28563.10.7).

NOME: RONALDO DE SOUZA FLORIANO	MATRÍCULA: 1011456/01
CARGO: OFICIAL DE GABINETE	CÓDIGO: 21240001
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ 31.12.11	
BASE LEGAL: Arts. 37, Inc. I, alínea "a", 110, Inc. III da LC 133/85; Arts. 36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88	

CONVOCA, a contar de 21.6.10, a servidora, através da Portaria 1358 de 13.7.10 (processo 1.26676.10.9).

NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER	MATRÍCULA: 775463/01
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21250001
LOTAÇÃO: SECOPA	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, no período de 6.7 a 4.8.10, a servidora, através da Portaria 1364 de 14.7.10 (processo 1.29072.10.7).

NOME: CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	MATRÍCULA: 519940/04
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO	CÓDIGO: 21270002
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, de 1º.7.10 até 31.12.12, através da Portaria 1367 de 14.7.10 (processo 1.29015.10.3).

NOME: MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	MATRÍCULA: 850965/1
CARGO: PROFESSOR M4	CÓDIGO: ED103M4
Lotação: SMED	
OBJETO: Regime de dedicação exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, a contar de 3.5.10, o servidor, através da Portaria 1380 de 14.7.10 (processo 1.23976.10.1).

NOME: FLAVIO ANTONIO DAMIANI	MATRÍCULA: 959872/01
CARGO: GESTOR C	CÓDIGO: 11260010
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, a contar de 3.5.10, a servidora, através da Portaria 1381 de 14.7.10 (processo 1.23696.10.9).

NOME: CLARISSA LIMA DA SILVA	MATRÍCULA: 959641/01
CARGO: GESTOR B	CÓDIGO: 11270009
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

DESIGNA IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113-0028, 12624002 substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 1392 de 20.7.10.

FAZ CESSAR, no período de 6.7 a 4.8.10, em relação a servidora, através da Portaria 1363 de 14.7.10 (processo 1.29072.10.7).

NOME: CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	MATRÍCULA: 519940/04
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1357, DE 06.07.09, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ 31.12.10.	

MODIFICA, em relação a servidora, através da Portaria 1382 de 14.7.10 (processo 1.21037.10.8).

NOME: PAULA LOPES HORN	MATRÍCULA: 1004557/1
CARGO: OFICIAL DE GABINETE	CÓDIGO: 21240001
Lotação: SMGAE	
OBJETO: A PORTARIA 1038, DE 21/05/2010, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI, QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 19/05/2010 A 31/12/2011, E NÃO COMO CONSTOU.	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 19825.3/1, Professora, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Encontro Estadual de História da ANPUH-RS, como uma das coordenadoras do Simpósio Temático "O Historiador e as Fronteiras de sua Atuação Profissional", no período de 26 a 30 de julho de 2010, na cidade de Santa Maria, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 123 de 5.7.10.

AUTORIZA a servidora SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA, 87753/3, Técnico de Cultura, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de a participar do Simpósio "O Historiador e as Fronteiras de sua Atuação Profissional",

organizado pela ANPUH/RS, no período de 29 a 30 de julho de 2010, em Santa Maria (RS), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 136 de 14.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RAIMUNDO NONATO TRINDADE, médico, 33312.0/02, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 28.6.10 a 31.6.10, em Belo Horizonte, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 510 de 14.6.10 (processo 1.18415.10.5).

AUTORIZA a servidora DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, médico, 31452.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 11 a 14.8.10, em Belo Horizonte / Minas Gerais, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 568 de 1º.7.10 (processo 1.20610.10.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15 de julho de 2010, IVSEM GONÇALVES, mat. 983114/1, GERSON MENA BARRETO SILVA, mat. 333776/1, MARA ANGÉLICA DA SILVA, mat. 111871/1, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, mat. 363732/1, ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, mat. 543059/5, CLOVIS ROBERTO BRENDA, mat. 299320/1, ROGÉRIO CARLOS ROST, mat. 352382/1, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, mat. 80448/1, DANIELA DOS SANTOS SENFF, mat. 519331/2, OSCAR AZEVEDO NETO, mat. 107340/2, CARLOS AUGUSTO NISSOLA, mat. 821618/1, PAULO FIALHO MEIRELES, mat. 822738/1, para integrarem o Grupo de Trabalho para elaborar o novo organograma da SMAM, por 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, através da Portaria 146 de 13 de julho de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.7.10, ANELISE GREGIS ESTIVALET, auxiliar técnico-monitora, nível A, mat. 68317.9, BEATRIZ MOREM DA COSTA, socióloga, nível B, FG 5, mat. 34880.9, KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA, chefe de equipe, CC 5, mat 96763.3, MÁRCIA CRISTINA BERNARDES SILVEIRA, chefe de serviço, CC 6, para compor a Comissão Local do Projeto Mulheres da Paz, que será responsável pelo: 1) apoio às mulheres na atuação no âmbito do Projeto; 2) estabelecimento e readequação de metas e prioridades; 3) distribuição das mulheres nos lugares conflagrados; 4) acompanhamento e monitoramento da atuação das mulheres; 5) verificação das informações prestadas pelas mulheres a serem beneficiadas, bem como o cadastramento das mulheres no SIMPaz e sua atualização; 6) interlocução com a Comissão Nacional do Projeto, em conformidade com o que determina a Cláusula Quarta-Das Obrigações do Termo de Convênio nº 059/2009, através da Portaria 123 de 13.7.10 (processo 1.45741.09.3).

DESIGNA, a contar de 1º.7.10, ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, guarda municipal, mat. 30094.1, TAÍS ENDRES REIS, guarda municipal, mat. 53916.0, MOACIR ALMEIDA SIMÕES, Corregedor-Geral, mat. 84370.5, REGINA CAMPOS, Ouvidora-Geral, mat.

84368.7, NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, guarda municipal, mat. 30226.3 para comporem a Comissão Local do Projeto Bolsa-Formação, que será responsável por: 1) acompanhar e supervisionar o Projeto Bolsa-Formação para a Guarda Municipal de Porto Alegre; 2) divulgar o Projeto Bolsa-Formação junto aos Guardas Municipais; 3) comunicar imediatamente ao Ministério da Justiça qualquer irregularidade; 4) observar as determinações e condições estabelecidas na Regulamentação do SISFOR e na Lei nº 11.707/08; 5) realizar a interlocução com a Comissão Nacional do Projeto, em conformidade com o que determina o Termo de Adesão e Cooperação, através da Portaria 124 de 13.7.10 (processo 1.35543.08.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de físico-químico, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750, no período de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1083 de 13.7.10, (processo 3.188.10.7).

DESIGNA ELCIDIA BERND, 720838, farmacêutica, para responder pela função gratificada de chefe do setor de hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, no período de 23.6.10 a 7.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1084 de 13.7.10, (processo 3.188.10.7).

DESIGNA CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536, no período de 28.6.10 a 12.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1085 de 13.7.10, (processo 3.188.10.7).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364, técnica em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477, no período de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1086 de 13.7.10, (processo 3.188.10.7).

DESIGNA JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877, no período de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio com gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1087 de 13.7.10, (processo 3.188.10.7).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, técnico em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, no período de 19.7.10 a 2.8.10, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1089 de 13.7.10, (processo 3.188.10.7).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de virologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, no período de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1090 de 13.7.10, (processo 3.188.10.7).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, no período de 13.6.10 a 18.6.10, por ter participado da 40ª Assembléia ASSEMAE, com gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1100 de 14.7.10, (processo 3.5465.09.5).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, no período de 13.6.10 a 18.6.10, por estar respondendo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4 e gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 14.7.10, (processo 3.5465.09.5).

DESIGNA OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da ETA Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular CLOVIS DE LIMA, 695390, no período de 1.6.10 a 18.7.10, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1117 de 15.7.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, técnico em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115, no período de 4.7.10 a 28.8.10, por benefício Assistencial LG licença gestante, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1119 de 15.7.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA MARIA INES PASSUELLO, 743097, técnico em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867, no período de 26.5.10 a 9.7.10, por licença tratamento saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1121 de 15.7.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA GERALDO LUCAS CORREA, 701285, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da ETE III, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular SAMUEL MARTINS, 723852, no período de 7.6.10 a 16.6.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1122 de 15.7.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ, 270365, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de chefe

do setor da ETA José Loureiro da Silva, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, no período de 28.6.10 a 12.7.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1123 de 15.7.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728, no período de 7.6.10 a 6.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1124 de 15.7.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332, no período de 8.6.10 a 17.6.10, por licença tratamento saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1125 de 15.7.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, no período de 10.5.10 a 24.5.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1130 de 16.7.10, (processo 3.192.10.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

PRORROGA o prazo de cedência de CÉLIA DA SILVA PINTO, 75766.7, Técnico Nível 6, para a Associação dos Funcionários da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 01.01.2007 a 31.12.2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 387/10, de 15.07.2010. (Processo 007.000600.03.2)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20302.10.0 - MODIFICA, em 19.7.10, em relação à MARIA JANETE BECK DE FREITAS, matrícula nº 23481.6/1, da SMED, a concessão da vantagem prevista no artigo 43, da Lei nº 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei nº 6453/89, quanto a data que passa a ser a contar de 05/03/2007, e não como constou, face revisão.

Processo 1.26111.10.1 - CONCEDE REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR, em 12.7.10, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas. em conformidade com o artigo 78, da Lei 6309/88.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	REF.
22234.6/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	11/06/2010	D
17096.6/1	ARI PEREIRA DAMASCENO	SMOV	09/06/2010	D

16764.5/1	IRACI FERREIRA DOS SANTOS	SMS	13/06/2010	D
12683.7/1	LOIVA SILVEIRA DA SILVEIRA	SMOV	21/06/2010	D
8105.2/2	MARIA CRISTINA P. DA SILVA E SOUZA	SMS	28/06/2010	D
21870.7/1	NARA TERESINHA SILVA DA COSTA	SMGAE	01/06/2010	D

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37388.07.0 - RELOTA, em 12.7.10, IVANA KVITKO, matrícula 440090/01, Assistente Administrativo, da SMED para a SMCPGL, a contar de 1º/08/2010.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44310.96.0 MODIFICA em 25/06/2010, em relação a MARIA DA GRAÇA NUNES DE OLIVEIRA, matr.194077/2, professora da SMED, o despacho publicado através do processo nº 01.030589.97.5, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do período de 02/04/1987 a 28/01/1988, da Prefeitura Municipal de Viamão/RS quanto ao regime previdenciário que passa a ser junto ao Regime Geral de Previdência Social e o total averbado que passa a ser de 302 dias, e não como constou.

Processo 5.3517.97.7 TORNA SEM EFEITO em 06/07/2010 quanto ao tempo de contribuição, em relação a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, matrícula 651592, operador de rádio tranceptor do DMLU, a averbação publicada no DOPA nº 737, de 03/03/1998, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2942 dias.

RGPS/INSS:

- Cia.Zaffari de Supermercados-16/04/1979 a 18/01/1980;
- Textil RV Ltda-19/01/1980 a 15/05/1981;
- Cooperativa Habitacional Alto Petrópolis Ltda-08/09/1981 a 09/02/1982;
- P.M.de Alvorada-25/03/1982 a 01/03/1986;
- Banco Itaú S/A-02/03/1986 a 04/07/1986;
- Simon Colla e Cia Ltda-01/09/1986 a 10/01/1987;
- Construtora Mendes Junior S/A-06/02/1987 a 05/01/1988.

Processo 9.2342.10.3 MODIFICA em 29/06/2010, em relação a SERGIO LUIZ BRUM, matr.58649, engenheiro da SMOV, o despacho publicado através do processo nº 01.013969.85.4, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período da Secretaria da Agricultura Pecuária, Pesca e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul que passa a ser de 01/06/1970 a 21/11/1972, junto ao Regime Geral de Previdência Social e o total averbado que passa a ser de 900 dias, e não como constou.

Processo 9.2382.10.5 DEFERE em 06/07/2010, em relação a ZULEMA MARTINS DA SILVA matrícula 217077 Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2929 dias, excluído um dia de colidência.

RGPS:

- RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A: 27/08/1979 a 10/09/1979;
- Cestari Intermediaria de Imóveis Ltda.: 12/03/1980 a 13/05/1980;

- Rede Riograndense de Emissoras Ltda.: 07/07/1980 a 07/10/1982;
- Hosp S Rita da Assoc Sul Riograndense de C ao Câncer: 15/10/1982 a 29/08/1983;
- Fin Hab Associação de Poupança e Empréstimo: 04/10/1983 a 03/02/1984;
- Editora Centauros Ltda.: 14/03/1984 a 07/04/1986;
- Assessoria Spode Ltda.: 12/02/1979 a 13/07/1979;
- Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO): 20/05/1986 a 30/09/1986;
- Malcon S.A: 17/11/1986 a 20/02/1987;
- C de C de Produtores Rurais do R Grande do Sul Ltda.: 24/02/1987 a 19/05/1988.

Processo 9.2385.10.4 DEFERE em 06/07/2010, em relação a ANGELA DESIMON TRICOT matrícula 997265 Professora da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2226 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Eldorado do Sul Prefeitura Municipal: 02/03/2004 a 07/04/2010.

Processo 9.2386.10.0 DEFERE em 09/07/2010, em relação a RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS, matr. 718170 Operador de Subestação do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 206 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 20/10/1995 a 12/05/1996.

Processo 9.2390.10.8 DEFERE em 09/07/2010, em relação a VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA matrícula 326000 Auxiliar de Enfermagem da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3874 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: 09/12/1981 a 01/08/1982;
- Hosp S Rita da Assoc Sul Riograndense de C ao Câncer: 10/01/1983 a 30/01/1985;
- Associação Educadora São Carlos – AESC: 11/02/1987 a 12/05/1994;
- Liloca Modas e Decorações Ltda.: 03/10/1977 a 29/05/1978.

Processo 9.2293.10.2 DEFERE em 06/07/2010, em relação a ANA LUCIA ROCKENBACH matrícula 175253 Enfermeira da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1224 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Ferramentas Técnicas e Representações Ltda.: 18/03/1976 a 15/07/1978;

• Policlínica São Carlos Ltda.: 14/04/1981 a 28/02/1982 e 12/05/1982 a 04/07/1982.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes a seguir relacionados, entre 1.5.2010 e 30.6.2010, nas respectivas datas:

Matrícula	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Data Fim
95105.8	119-10	912	ELISA COELHO MACHADO ESTE-VÃO	DIREITO	05.05.2010
92918.1	158-09	912	CASSIA BEATRIZ BATISTA	SERVIÇO SOCIAL	05.05.2010
90377.5	086-08	912	JESSICA MENEZES DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	05.05.2010
99416.1	050-10	912	MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU	DIREITO	05.05.2010
99931.6	109-10	310	MARIA APARECIDA DE JESUS	SERVIÇO SOCIAL	10.05.2010
96482.0	157-09	310	JULIA GILES WUNSCH	CIENCIAS SO-CIAIS	11.05.2010
97024.7	191-09	912	CAMILA OLIVEIRA LEAL	SERVIÇO SOCIAL	11.05.2010
89458.0	088-09	912	CAREN CAZORLA DA SILVA	PSICOLOGIA	17.05.2010
96519.7	072-10	912	ALESSANDRA PEDROSO MAZZEI	SERVIÇO SOCIAL	22.05.2010
55259.0	122-10	310	SUELEN COSTA AVILA	SERVIÇO SOCIAL	28.05.2010
89883.4	093-09	310	HELOISA HELENA DOS SANTOS DIAS	PEDAGOGIA	01.06.2010
90833.5	162-09	310	TALIANE DALL AGNOL BARBOSA	SERVIÇO SOCIAL	03.06.2010
96099.0	087-09	912	CRISTIANI PRATES PAZ	PEDAGOGIA	04.06.2010
98178.6	243-09	912	LUCIANA REMIAO MEDEIROS	SERVIÇO SOCIAL	07.06.2010
97419.8	212-09	912	RAQUEL DE BARCELLOS BERSELLI	EDUCAÇÃO FISI-CA	07.06.2010
96146.5	126-09	310	JONAS LUIS RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	09.06.2010
100332.1	143-10	912	FERNANDA MACHADO GOMES BORGES	TERAPIA OCUPA-CIONAL	11.06.2010
98086.1	242-09	912	INGRID PETRY GONÇALVES	ENSINO MEDIO	12.06.2010
90761.6	088-08	912	LIZE CUADROS DA LUZ DODALT	PEDAGOGIA	14.05.2010
54242.0	166-10	912	MARILENE BARBOSA LONGARAY	PEDAGOGIA	15.06.2010
91265.0	101-08	912	KELLY CORREA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	16.06.2010
100773.4	170-10	912	RUI ANTONIO FIORAVANTI	DIREITO	23.06.2010
90316.7	049-09	912	LUIZA HENNIG BERARDINELLI	DIREITO	27.06.2010
91263.6	102-08	912	RAFAEL CHAVES DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	29.06.2010
95880.6	105-09	310	GUILHERME MENEZES DA SILVA	CIENCIAS SO-CIAIS	30.06.2010
98256.0	247-09	310	LUCAS BERGENTAL CEZAR	ENSINO MEDIO	30.06.2010

COMUNICA o ingresso dos estudantes a seguir relacionados nas vagas de estágio existentes nesta Fundação, dentro do período de 1.6.2010 a 30.6.2010:

Matrícula	TCE	Projeto	Nome	Curso	Início
100581.2	153-10	310	ANGELA DOS SANTOS TRIN-DADE	SERVIÇO SOCIAL	01.06.2010
100357.7	148-10	310	DAREANY DA SILVA DARE	TECNICO EM IN-FORMÁTICA	01.06.2010
89724.6	150-10	310	ANELISE FERREIRA MARIA	SERVIÇO SOCIAL	01.06.2010
100582.0	154-10	310	BIBIANA ROSA	ENSINO MEDIO	01.06.2010
100565.0	152-10	912	TATIELLE COSTA FARIA	ENSINO MEDIO	01.06.2010
100581.2	153-10	310	ANGELA DOS SANTOS TRIN-DADE	SERVIÇO SO-CIAL	01.06.2010
100582.0	154-10	310	BIBIANA ROSA	ENSINO MEDIO	01.06.2010
100357.7	148-10	310	DAREANY DA SILVA DARE	TECNICO EM IN-FORMÁTICA	01.06.2010
100637.1	157-10	912	CASSYA NETO VARGAS	ARQUITETURA	08.06.2010
99778.2	159-10	310	EMERSON AUGUSTO OURIQUE DA SILVA	ENSINO MEDIO	08.06.2010
100699.1	164-10	912	NEIVA MARA DE OLIVEIRA REZER	NUTRIÇÃO	14.06.2010
54242.0	166-10	912	MARILENE BARBOSA LON-GARAY	PEDAGOGIA	15.06.2010
94020.6	167-10	912	MARLON SCAF RESING	ADMINISTRA-ÇÃO	15.06.2010
96278.0	168-10	310	SILVANA FORTES DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	15.06.2010
100718.1	165-10	310	JESSICA FIGUEIREDO	SERVIÇO SOCIAL	21.06.2010
100734.3	169-10	912	CRISTIANI RAMOS BARROS	ADMINISTRA-ÇÃO	21.06.2010

100824.2	173-10	912	ADRIANA ELISABETE PAZ TRINDADE FLORES	PEDAGOGIA	22.06.2010
100836.6	175-10	912	CRISTINA SOUZA DA SILVA	ENSINO MEDIO	22.06.2010
100773.4	170-10	912	RUI ANTONIO FIORAVANTE	DIREITO	23.06.2010
99917.1	107-10	310	ALONSO MIRALES DA ROSA	SERVIÇO SOCIAL	23.06.2010
96296.2	172-10	912	VANESSA FONTANA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	24.06.2010
100830.7	174-10	912	ADRIANA NERY SZAMEITAT	SERVIÇO SOCIAL	24.06.2010
100918.4	177-10	912	GREICE CAVALHEIRO DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	25.06.2010
100915.0	176-10	912	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	ENSINO MEDIO	28.06.2010
100965.6	180-10	310	THIAGO BITTENCOURT FIO-RINO	SERVIÇO SOCIAL	30.06.2010

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio a seguir relacionados, dentro do período de 1.6.2010 a 30.6.2010:

Matrícula	TCE	Projeto	Estudante	Curso	A Contar de
97975.5	155-10	310	MATHEUS BARROS SILVA	ENSINO MEDIO	03.06.2010
98037.0	237-10	912	JAINÉ CAMPINA KISZKA	ENSINO MEDIO	10.06.2010
95747.4	163-10	310	ARIADNE SANTOS KIAK	TECNICO EM INFORMA-TICA	15.06.2010
98203.1	161-10	912	LUIZA KICH CHAVES	ENSINO MEDIO	27.06.2010

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CONCLUIR o Termo de Compromisso 147 de 13.1.09, de LE-TÍCIA CAMISOLÃO DE SOUZA, 91370.7, da Equipe Técnica, a contar de 14.7.10, através da solicitação de conclusão de estágio 139.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

176 de 15.7.09, de JÉSSICA WENGLER DOS SANTOS, 96226.3, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 15.7.10, através da solicitação de cessação de estágio 140.

227 de 8.6.10, de CAMILA XAVIER DA SILVA, 95861.2, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, a contar de 16.7.10, através da solicitação de cessação de estágio 141.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

RATIFICA a convocação do servidor LEON DENIS MENDES, cargo: Agente de Serviços Externos, matrícula 705606, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 1990, de setembro de 1990, de novembro de 1990 a novembro de 1993, maio de 1994, julho de 1995, maio de 1997, novembro de 1997, março de 2001, de setembro de 2001 a maio de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia para horas-extras nos períodos, de julho de 1990, de setembro de 1990, de novembro de 1990 a novembro de 1993, maio de 1994, julho de 1995, maio de 1997, novembro de 1997, março de 2001, de setembro de 2001 a setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo nº 009.001842.10.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que nos períodos de julho de 1990, de setembro de 1990, de novembro de 1990 a novembro de 1993, maio de 1994, julho de 1995, maio de 1997, novembro de 1997, março de 2001, de setembro de 2001 a maio de 2010, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 80/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa nº 173, de 03.06.97,

DESIGNA ALEX SANDRO CARDOSO BORGES, matrícula 4357-0, Ajudante Legislativo I, para atuar como instrutor no Curso de Libras – Módulo Básico, nesta Casa, nos dias 09, 13, 16, 20, 23, 27 e 30 de agosto/10; 03, 10, 13, 17, 20, 24 e 27 de setembro/10; 01, 04, 08, 15, 18, 22, 25 e 29 de outubro/10, e 05, 08 e 12 de novembro/10, conforme Portaria nº 297, de 21.07.2010 (Processo nº 2898/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 15/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 1º/07/2010, de acordo com o que consta no expediente 002.306987.00.7, foram cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas e trechos de ruas do loteamento Lagos de Nova Ipanema II:

- Rua 7071, na extensão compreendida entre a Rua 7072 e a Rua Eroni Soares Machado;
- Rua 7072, na extensão total;
- Rua 7073, na extensão total;
- Rua 7074, na extensão total;
- Rua 7075, na extensão total; e,
- Rua 7077, na extensão compreendida entre a Rua 7072 e a Rua Eroni Soares Machado.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

EDITAL 16/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 1º/07/2010, de acordo com o que consta no expediente 002.071633.06.5, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Rua da Comunidade de aproximadamente 910,00 m de extensão e 8,50m de largura, a partir do trecho cadastrado anteriormente.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 96

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A Secretária Municipal de Administração CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

42º Lugar – ALESSANDRA FELICETTI PIRES

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR e 457 – ENFERMEIRO, abaixo citadas, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo. É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – Professor tomar posse imediatamente, em

caráter provisório, conforme autorização constante no Processo 001.007405.09.0.

PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / EJA
141º Lugar – MICHELLE CAVALCANTI AGUIAR

ENFERMEIRO

44º Lugar – GRAZIELA ALINE HARTMANN ZOTTIS

45º Lugar – MARILENE LOPES VIEIRA

CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: habilitação em engenharia cartográfica, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 14.3, do Edital 222, de 16/12/2009, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO - CARTÓGRAFO

6º Lugar – ADRIANO SALVIANO

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 27/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitação protocolizada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11/07/1983, homologa a indicação de ANDREA FERNANDA REBELLO GALTIERI e de DÉBORA GALTIERE, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.5 – Alto Teresópolis, bem como de JOSÉ MARCELO DE ASSIS ARISMENDI, ALEXANDRE CAMARGO E ROGER MENEZES, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 28/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolizada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11/07/1983, homologa a indicação de DARI ULLRICH e de ÉDER ADRIANO DA SILVA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.1 – Auxiliadora, bem como de RÉGIS DE OLIVEIRA ANTUNES, SALLY ANDRADE MOURA E MÁRCIO COSTA MOURA, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 29/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolizada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11/07/1983, homologa a indicação de MAGNUS AURÉLIO ISSE e de ETIENE WALESKO DE FREITAS RONCATO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 02.1 – Menino Deus, bem como de VINICIUS AVILA ISSE, FERNANDA FERNANDES ISSE E PAULA WALESKO DE FREITAS, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 30/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolizada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11/07/1983, homologa a indicação de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e de ADRIANO RODRIGUES SARAIVA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.2 – I A P I, bem como de FRANCISCO MACHADO SARAIVA, OSNI RAUPP AGUIAR E RONALDO ANTONIO CARLOS, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes, interino.

PUBLICAÇÃO LEGAL**PERDA DE DOCUMENTOS FISCAIS**

VIDRAÇARIA JM LTDA, CNPJ 91.297.978/0001-12 e Inscrição Municipal 07176325, comunica a perda das Notas Fiscais com Numeração de 001 a 500 e do Livro de Lançamento do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 6009/2010 EM 23/07/2010, na 18ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

VIDRAÇARIA JM LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

ARGITEC - Consertos Eletroeletrônicos e Refrigeradores Ltda. ME, CNPJ: 08.075.542/0001-35 e Inscrição Municipal 505.722.2-9, comunica o extravio um talão de Notas Fiscais, de numeração utilizada da 301 a 335 e numeração sem uso da 336 a 350, sendo registrada ocorrência sob nº 3972 em 04/06/2010, órgão nº 100320, 20ª delegacia de polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2010.

ARGITEC - Consertos Eletroeletrônicos e Refrigeradores Ltda. ME

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

CONSTRUTORA CONSTRUHIDRO LTDA, CNPJ: 09.354.536/0001-80 e Inscrição Estadual Nº 515.839/2/5, comunica o extravio das Notas Fiscais de Nº 001 A 150, usados ou sem uso, sendo registrada ocorrência policial sob Nº 897772010, em 23 de julho de 2010, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

CONSTRUTORA CONSTRUHIDRO LTDA

EDITAIS**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2010
PROCESSO 2579/10

OBJETO: Fornecimento de trilhos e luminárias para o Espaço de Exposição "T-Cultural – Tereza Franco", na Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10 horas do dia 5 de agosto de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11 horas do dia 5 de agosto de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 5 de agosto de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 7/2010

PROCESSO 004.001933.10.8

OBJETO: Locação de dois containers habitáveis, tipo escritório, com revestimento térmico, sanitário e instalações hidráulicas e elétricas, para alojar a Guarda Municipal, objetivando a prevenção de invasões das áreas destinadas aos loteamentos deste Departamento, um para área da Avenida Protásio Alves, 9099, onde serão assentadas as famílias da Vila Chocolate e um para área da Rua Senhor do Bom Fim, 55, onde será assentada parte da Vila Nazaré.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 3 de agosto de 2010, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link: DEPARTAMENTOS - DEMHAB/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

002.081017.10.3

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Estrada Edgar Pires de Castro no trecho entre a Avenida Juca Batista e a Estrada Darcy Pereira Pozzi (4,5Km).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitações informa a intenção de proceder à anulação da Tomada de Preços em epígrafe, tendo por convicção a existência de erro na planilha de orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, conforme Parecer da ASSEJUR da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 16 de julho de 2010.

Diante disto, intimamos os interessados neste certame, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, para, no prazo de cinco dias úteis, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 23/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a renovação de assinatura Banco de dados da PLEO,

PROCESSO: 007.010195.10.6

EMPRESA: Franarin & Cia Ltda. - CNPJ: 93.277.291/0001-40
VALOR: R\$ 392,00

CARLOS FETT PAIVA NETO,

Diretor Administrativo, Ordenador de Despesas
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010195.10.6.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO

219/2010

REVOGAÇÃO

OBJETO: Tubos de aço com pontas lisas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 28/07/2010.

DISPUTA DE PREÇOS: 15h dia 28/07/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a revogação da presente licitação para adequação da especificação do objeto.

Nova licitação será publicada oportunamente com os ajustes necessários.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE**DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADO: Centro de Estudos Avançados em Comunicação, Marketing e Opinião Pública - Av. Carlos Gomes 1155, CNPJ 076044292/0001-10

OBJETO: Inscrição de Servidores para Seminário de Redes Sócios a ser realizado no dia 24 de julho de 2010.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO: 900-1483-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei federal 8.666/93

PROCESSO: 001.030325.10.2

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

NEWTON BAGGIO,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, sem fornecimento de material.
PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 15/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.1222.0137.2541.3 39039.
VALOR: R\$ 255.539,88.
PROCESSO 001.001235.10.9
 Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42482 por mais 30 dias, passando do dia 03/07/2010 para 03/08/2010.
PROCESSO 001.016657.09.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul - Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 42577, a partir de 30/10/2009 até 30/10/2010.
PROCESSO 001.007067.05.4

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 42578, a partir de 30/10/2009 até 30/10/2010.
PROCESSO 001.007067.05.4
 Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Instituto Maria Galbusera.
OBJETO: Altera a redação da inscrição do CNPJ da conveniada no preâmbulo que passará a ter a seguinte redação: "(...) aqui

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

denominado simplesmente MUNICÍPIO e a entidade Instituto Maria Galbusera, CNPJ nº 89.274.435/0001-38 (...).
PROCESSO 001.050785.08.7
 Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de vigilância, sem uso de arma de fogo – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 45/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0107.2373.3 390.39
VALOR: R\$ 156.000,00
PROCESSO: 001.021926.09.3
 Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.
OBJETO: Fica suprimido do subitem 3.1 do Contrato 43449 o item 10 – referente ao transporte no valor de R\$ 4.600,00 correspondendo a 3,458% do valor contratado de R\$ 132.988,00 perfazendo um total de R\$ 128.388,00, a ser pago em uma única parcela no final de todos os eventos.
PROCESSO 001.010559.10.8
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 40 CPAP, com acessórios, descartáveis e No Break com 6h de duração e 30 respiradores Bipap (BI - LEVEL POSITIVE AIRWAY PRESSURE). O valor mensal do Contrato 41573 passará para R\$ 77.733,10 e o valor global para R\$ 929.197,20 representando 23,42955% sobre o valor inicial atualizado.
PROCESSO 001.051317.07.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: NGS - Suporte em Informática Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33989 por 12 meses, a contar de 20/07/2010. Reajuste de 5,1664%, base março/2010 passando o valor para R\$ 3.314,05 mensais conforme o IPCA – IBGE.
PROCESSO 001.004493.06.0

LOCADOR: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCATÁRIO: Diamantino - Imobiliária Modelar Administradora de Imóveis Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 23101 de 13/04/2010 á 12/04/2011. O valor do aluguel passará a ser de R\$ 1.128,45, mais encargos, a partir de 13/05/2010.

PROCESSO 001.002255.02.2
 Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Associação dos Moradores Núcleo Prisma e Arredores.
OBJETO: Permissão de Uso de 10 microcomputadores no Programa Telecentro, com número de patrimônio conforme Cadastro de Bens Patrimoniais. A Permissão é concedida a título precário.
PRAZO: O prazo da Permissão de Uso será de um ano, a contar da assinatura.
PROCESSO: 001.014766.09.4
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.
OBJETO: Congregação de esforços para a implantação e o funcionamento de um Telecentro, que é uma unidade operacional do programa Telecentro aqui denominado Telecentro Loteamento Santa Paula.
PRAZO: A contar de sua assinatura até 30/10/2010.
PROCESSO: 001.005933.08.0
 Porto Alegre, 09 de julho de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores Núcleo Prisma e Arredores.
OBJETO: Congregação de esforços para a implantação e o funcionamento de um Telecentro, que é uma unidade operacional do programa Telecentro aqui denominado Telecentro Prisma.
PRAZO: A contar de sua assinatura até 30/10/2010.
PROCESSO: 001.014766.09.4
 Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.002727.10.2 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a não entrega das estações de trabalho, em desacordo com o prazo firmado em contrato, informa que mantém a aplicação de penalidade de multa ocorrida em 07/06/2010, conforme extrato publicado em 08/06/2010, de folhas 31, no Diário Oficial de Porto Alegre, no valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), à empresa LENOVO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.275.920/0001-61, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

CONVITE 13/2010

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
 Aos 23 dias do mês de julho de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram habilitadas as seguintes empresas:

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
J. MARCANTE & CIA LTDA;
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA;
CASA DO SOCORRISTA COM. MAT. SEG. LTDA;
MATEFI COMERCIAL LTDA;
FRANCISCO E. A FONTE.

Registrou-se em ata, relato do Sr. João Carlos S. Junior, representante da empresa Casa do Socorrista Com. Mat. Seg. Ltda., que as empresas Cenci e Cia Ltda., e Detoni Equipamento de Segurança, apresentaram as Certidões Simplificadas da Junta Comercial, sem o devido carimbo de autenticação da Junta.

Concerne ao registro supracitado, a Comissão de Licitações, diligenciou junto ao site www.jucergs.rs.gov.br da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com o intuito de averiguar a autenticidade das certidões. Feito isso, a Comissão de Licitações confirmou a autenticidade das certidões das referidas empresas, ficando assim, habilitadas a prosseguir no presente certame. Cabe ressaltar, que o item "19.1" do edital, apenas exige o carimbo da Junta Comercial para as Declarações de Enquadramento, e não para as Certidões da Junta, conforme abaixo explanado. Vejamos:

"As empresas enquadradas na condição de ME ou EPP que quiserem ser beneficiadas pelo disposto na Lei Complementar 123/06, na forma definida neste edital, deverão apresentar, junto à documentação de habilitação, a Certidão emitida pela Junta Comercial da sede da empresa ou Declaração de Enquadramento devidamente Certificada pela Junta Comercial, comprovando seu enquadramento."

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 29/07/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 3/2010 - FUMPROARTE

CONCURSO 1/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos inabilitados, referentes ao Edital do Concurso 1/2010 - Secretaria Municipal da Cultura, por não atenderem às exigências legais.

Informa ainda, que estará aberto, no período de 5 (cinco) dias úteis, até o dia 30/07, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h30min às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

PROCESSO	ANO	DV	PROPONENTE
1005888	10	7	Alecrim Produções Culturais Cinematográficas Ltda
1007067	10	0	Alexandre Souza Guterres
1007031	10	6	Ana Claudia Dienstmann Ferraz
1007000	10	3	Andreia Salami
1006099	10	6	Arlete da Silva Patricio
1007039	10	7	Arno Jose Schuh Junior
1004475	10	0	Associação Vocal Mandrialis
1007072	10	4	Bacteria Filmes Ltda
1006986	10	2	Bruno Carvalho Cardoso
1006847	10	2	Camara Clara Filme Video Ltda
1006902	10	3	Carla Regina Volkart
1006811	10	8	Carlos M. F. Carmo
1004474	10	4	Carlos Roberto Rodrigues Maciel
1007065	10	8	Clara Stumpf Chiappetti
1006832	10	5	Clarissa Brittes
1005311	10	1	Cláudia Pereira da Costa
1005305	10	1	Cristiane Berneira Bilhalva
1006997	10	4	Daniel Candido de Bem
1004652	10	0	Daniel Freitas da Silva
1005317	10	0	Daniela Lima
1007066	10	4	Davi de Oliveira Pinheiro
1006092	10	1	Debora Regina Vogt
1006615	10	4	Diego Francisco Steffani
1005378	10	9	Diones Camargo
1005270	10	3	Elisa Beschormer Heidrich
1004410	10	6	Elisa da Silva e Cunha
1005798	10	8	Empreendimentos JDS Ltda.
1006856	10	1	Erico Di Primio Leitão dos Santos
1005134	10	2	Estela Santos
1005358	10	8	Evelise Mendes
1004466	10	1	Everton Lara Schaumloeffel
1005182	10	7	Fabio Ernesto Mancuzo
1004414	10	1	Felipe Berger Faraco
1004508	10	6	Fellipe Campos Brito
1006399	10	0	Fernando Mantelli
1006105	10	6	Fernando Ramos Trindade
1007081	10	3	Flávia Matzembacher
1007030	10	0	Francisco Fernandes Ribeiro Dittrich
1005363	10	1	Francisco Macalão de los Santos
1003705	10	2	Frank Silva Solari Oliveira
1004261	10	0	Gabriel Vargas
1005351	10	3	Gabriela Saenger Silva
1006994	10	5	Giancarla Brunetto Kappaun
1007014	10	4	Gilka Padilha de Vargas
1005375	10	0	Giovanna Zottis
1004001	10	9	Gisa Volkmann
1004458	10	9	Guilherme Brasil Medeiros Silva
1006995	10	1	Guilherme de Souza Castro Neto
1004593	10	3	Heinz Robert Limaverde Starkey
1005370	10	8	Heloisa Helena das Neves Bertoli
1006915	10	8	Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano
1005791	10	3	Instituto Histórico Geográfico RS
1007063	10	5	João Carlos Moucks Junior
1007026	10	2	João Pedro dos Santos Fleck
1005379	10	5	Jorge Henrique Macedo Azevedo

1004268	10	5	José Luiz Fernandes
1007035	10	1	Jose Luiz Franceschi Lau
1007018	10	0	Karine Medeiros Emerich
1004276	10	8	Lado Inverso Emp. Culturais Ltda.
1007069	10	3	Lara Alvares de Sosa Dias
1005310	10	5	Leonardo de Azevedo Bizarro
1004127	10	2	Leonel Guterres Radde
1005315	10	7	Leticia Peccinini Paranhos
1004353	10	2	Lidia Manoel Borges
1005269	10	5	Lisandro Marcos Pires Bellotto
1006100	10	4	Livia Zimmermann
1006106	10	2	Lorenzo Kruger da Camara Ribas
1004407	10	5	Lucas Martini Volpatto
1007032	10	2	Lucas Velloso Fernandes Ribeiro
1004456	10	6	Luciano Marcelo Boeira
1006906	10	9	Luini Nerva Ribeiro
1005318	10	6	Marçal Pereira Rodrigues
1007019	10	6	Marcel Kunzler
1004432	10	0	Marcelo de Macedo Caminha
1005332	10	9	Marco Antonio Winck Mafra
1004415	10	8	Marco Aurélio Lacerda
1004282	10	8	Marcos Davi Mendonça Ferreira
1005262	10	0	Marcos Machado Chaves
1006101	10	0	Maria Aparecida Guez Velo
1004269	10	1	Maria Cristina Laidens Sorretino
1004262	10	7	Maria Helena da Silveira Montier
1006816	10	0	Maria Henriqueta Creidy Satt
1005367	10	7	Mário Hernandez Balenti
1005279	10	0	Melina Duarte
1006859	10	0	Modus Vuvendi Produtora Audiovisual Ltda
1006073	10	7	Muriel Rodrigues de Freitas
1005536	10	3	Nisiane Franklin da Silva
1004971	10	8	Palaoro e Monasterio Ltda.
1006833	10	1	Pamela Ferrer
1006907	10	5	Panda Filmes
1005380	10	3	Patricia Cecato
1006803	10	5	Paula Viviane Ramos
1005368	10	3	Paulo César Balardim Borges
1007071	10	8	Pedro Guindani Lopes de Almeida
1007004	10	9	Ramiro Paiva de Azevedo
1007092	10	5	Real Gravadora Prod. Art. Ltda
1005164	10	9	Reissoli Moreira dos Santos
1007085	10	9	Renata Cassia Andreoni de Souza
1005977	10	0	Roberto de Azevedo de Souza
1005309	10	7	Rodrigo Marques Fernandes
1006749	10	0	Romy Pocztaruk
1004355	10	5	Rosana Vargas Marques
1005183	10	3	Rosângela Beatriz Pereira Dias
1006087	10	8	Rosi Maciel da Silva
1005152	10	0	Rosite Paula Val de Souza
1005329	10	8	Rosendo Rodrigues dos Santos
1007016	10	7	Saturnino Antonio da Rocha
1005360	10	2	Silvia Mara Abreu
1004477	10	3	Silvia Maria da Silva Duarte
1005302	10	2	Sissi Betina Venturin Garcia
1006075	10	0	Somos Comunicação Saude Sexualidade
1005869	10	2	Soraia Sales Dorneles
1005354	10	2	Stefanie Liz Polidoro
1005274	10	9	Tainá Borges de Ávila
1005169	10	0	Thiago Battastini Neves
1004476	10	7	Valdir Pereira
1006908	10	1	Vitor André Rolim de Mesquita

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

SÉRGIO GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 11/2010

PROCESSO 001.013574.10.8
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para os serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para o Evento "17º Porto Alegre em Cena" da Secretaria Municipal da Cultura.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	61.960,32	1º LUGAR

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda
OBJETO: Fornecimento de 70 diárias de hotel para os Eventos Festival de Inverno e projetos especiais do Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: A Carta-contrato terá a duração até 31/12/2010, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 7/2010, (001.013576.10.0).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1003.2493.339039
VALOR: R\$ 11.530,00 (onze mil quinhentos e trinta reais).
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADAS: Noschang Artes Gráficas Ltda, para o item 2.1, e Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda, para o item 2.2.
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O contrato terá a duração até 31/12/2010, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 10/2010,

(001.013572.10.5).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2481.339039
VALORES: R\$ 15.926,50 (quinze mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), no item 2.1, R\$ 2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais), no item 2.2.
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda
OBJETO: Serviços de execução do projeto de sistema de climatização para a Casa Torrely e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O contrato terá a duração de 210 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 12/2010, (001.013575.10.4).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMPAHC 1005.2544.4490519200
VALOR: R\$ 357.450,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 295C/2008

MODALIDADE: Convite 80/2008
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Gráfica e Editora Relâmpago Ltda.
OBJETO: Impressão de jornal volante
VIGÊNCIA: 15/07/2010 a 14/10/2010
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 208/2010

MODALIDADE: Pregão 12/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio
OBJETO: Aquisição parcelada de peças MWM.
VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00
VIGÊNCIA: 24/07/2010 a 23/07/2011
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Ônibus Desativados
ORDEM de compra: 1823
FORNECEDOR: RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA
VALOR: R\$ 311,70

DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Servidor
ORDEM de compra: 1129
FORNECEDOR: LTA RH INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 7.250,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Peças da Máquina de Lavar
ORDEM de compra: 2174
FORNECEDOR: LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA
VALOR: R\$ 680,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Contratação de Empresa para Produção de Vídeo
ORDEM de compra: 2214
FORNECEDOR: JÁ BRITTES PRODUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 7.187,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Macacos
ORDEM de compra: 2034
FORNECEDOR: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA
VALOR: R\$ 1.400,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Cestas Plásticas
ORDEM de compra: 2167
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 100,00
ORDEM de compra: 2168
FORNECEDOR: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SA
VALOR: R\$ 231,73

DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Itinerários
ORDEM de compra: 2171
FORNECEDOR: AEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA
VALOR: R\$ 1.900,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Tubos
ORDEM de compra: 2172
FORNECEDOR: RS METAIS COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
VALOR: R\$ 710,40

DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Divisórias
ORDEM de compra: 2170
FORNECEDOR: TESTONI INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 1.540,00
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 64/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de componentes eletrônicos
VIGÊNCIA: 20/07/2010 a 19/01/2011

CONTRATO: 205/2010
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

CONTRATO: 206/2010
CONTRATADA: Orbid S.A. Industria e Comércio
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.554.233/0001-52	12.131.072/0001-57
11.777.689/0001-81	12.147.367/0001-11
11.836.230/0001-01	12.149.448/0001-50
11.843.509/0001-12	12.152.892/0001-25
11.878.142/0001-72	12.154.288/0001-38
11.880.299/0001-32	12.166.685/0001-20
11.952.086/0001-79	12.182.324/0001-77
11.998.583/0001-08	12.187.067/0001-66
12.018.856/0001-73	12.188.875/0001-48
12.071.604/0001-08	12.189.055/0001-70
12.076.185/0001-05	12.196.089/0001-92
12.098.967/0001-37	12.213.508/0001-57
12.121.922/0001-36	12.218.198/0001-63
12.125.075/0001-88	12.224.863/0001-21

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 32/2010

PROCESSO 001.0018817.10.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço por Metro Quadrado", que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos resultantes dos serviços, bem como recolhimento de calças em parques, praças e verdes complementares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 5/08/2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/10 - PROCESSO 001.024855.10.3 para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO 292/10 - PROCESSO 001.024902.10.1 para aquisição de LIVROS, GUIAS, LEIS E REGULAMENTOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 298/10 - PROCESSO 001.024908.10.0 para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 311/10 - PROCESSO 001.029291.10.0 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO 315/10 - PROCESSO 001.029295.10.6 para aquisição de MATERIAL PARA OBRA, LAJE, VIDRO, FERRO, MANGUEIRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SOLDA
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 6 de agosto de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 284/10 - PROCESSO 001.024854.10.7 para aquisição de APARELHOS, UTENSÍLIOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO E UTENSÍLIOS PARA MEDIÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 6 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2010

PROCESSO 001.017095.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITENS: 7, 8, 9, 24, 34, 36, 37.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM: 16.

DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 20, 31.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA – ITENS: 3, 5, 15, 26, 27, 28, 39.

HOVEN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA – ITENS: 1, 2, 4, 11, 13, 22, 23, 25, 33.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 14.

MENTOR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – ITENS: 12, 35.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ITENS: 29, 38.

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA – ITEM: 10.

DESERTOS – ITENS: 17, 18, 30, 32.

FRACASSADOS – ITENS: 6, 19, 21.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de serviços como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2010 - PROCESSO 001.024294.10.1

para a contratação de serviços complementares de apoio a laboratórios clínicos, na especialidade de análises clínicas, para a realização de exames não realizados na rede municipal e não realizados por laboratórios conveniados SUS em nível hospitalar, com base na tabela de procedimentos da CBHPM, para atender ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas / Secretaria Municipal de Saúde, tipo "Maior Percentual de Desconto".

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 6 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2010

PROCESSO 001.017177.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CASSIO J. HACKENHAAR E CIA LTDA – ITENS: 7, 25, 26, 27, 28.

COZEFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E REVESTIMENTOS LTDA – ITEM: 5.

ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM: 16.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA – ITENS: 13, 17, 24.

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A – ITEM: 2.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA – ITENS: 18, 22.

MULTISASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 8, 11, 12, 19, 20, 21.

DESERTOS – ITENS: 14, 15, 23.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 3, 4, 6, 9, 10.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.024492.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Serviço de conserto em incubadora marca Fanem, modelo C 186 TS número de série BN 0501.

VALOR: R\$ 3.748,00

PRAZO: Imediato/12 meses

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.024491.10.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Cooperativa de Trabalho Médico da Região Sul – Unisaúde-Sul.

MOTIVO: Prestação de serviços médicos de anestesiológico, no período de 27/05/2010 a 14/06/2010, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALORES: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

Comércio deve disponibilizar Código do Consumidor

Todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do país são obrigados a dispor de pelo menos um exemplar do Código de Defesa do Consumidor, (CDC) - Lei 8.078/90 - nas dependências de seus pontos de comércio, viabilizando a consulta dos cidadãos aos seus direitos nas relações de consumo com fornecedores. A Lei em vigor desde a última quarta-feira, 21, estabelece que o CDC deve ser disponibilizado para consulta em local visível e de fácil acesso ao consumidor. A intenção do legislador é promover a popularização do CDC, Lei criada há quase 20 anos que constitui um marco na concretização dos direitos dos consumidores e visa garantir a qualidade e segurança de produtos e serviços comercializados no mercado brasileiro.



Cópias foram distribuídas no Mercado Público

fornecedor”, destaca o diretor executivo do Procon Porto Alegre.

Fiscalização – As equipes do setor de Fiscalização do Procon Porto Alegre entregaram ontem, 22, 1.200 exemplares do Código de Defesa do Consumidor, aos comerciantes do Mercado Público, Centro Popular de Compras (Camelódromo), e Shopping Moinhos de Vento. A distribuição do CDC prossegue hoje nos demais shoppings da cidade.

Porto Alegre confirmada no Plano de Marketing Turístico

Os critérios de escolha e a relação das 20 cidades por onde será iniciado o projeto Plano de Marketing dos Destinos Indutores do Turismo Regional foram validados durante reunião ordinária da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores (Anseditur), em Goiânia (GO). De acordo com a lista aprovada, foram indicados quatro destinos indutores por região do país. Do total, 11 são capitais, entre as quais está Porto Alegre. “O Rio Grande do Sul foi o único Estado que teve seus três destinos indutores selecionados para a primeira fase do projeto”, destaca o secretário de Turismo da capital gaúcha. As outras duas cidades gaúchas são Bento Gonçalves e Gramado. Da região Sul, foi contemplada também a capital paranaense, Curitiba. Da região Norte foram selecionadas Belém, Porto Velho, Boa Vista, Palmas; da Nordeste, as cidades de Maragogi, Fortaleza, Barreirinhas, São Raimundo Nonato; da Centro-Oeste, Brasília, Goiânia, Bonito, Cuiabá; e da Sudeste, Vitória, Angra dos Reis, Petrópolis, Ilhabela.

Etapas - O projeto será executado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a Anseditur e o Ministério do Turismo, que destinou R\$ 4 milhões para esta primeira etapa. De acordo com o presidente da Anseditur, Marco Antonio Castello Branco, outras 20 cidades são contempladas ainda este ano, e até o início de 2011 todos os 65 destinos indutores. No encontro, o consultor da FGV Airton Pereira antecipou que o trabalho terá duas fases em cada cidade. Na primeira, será realizado o mapeamento dos principais emissores para cada destino, num diagnóstico que abrangerá também a identificação do perfil do turista, hábitos de viagem e consumo, entre outros itens. A segunda etapa será a elaboração do Plano de Marketing para o destino indutor, com a definição de seu posicionamento estratégico e um plano de ações. O termo de referência do projeto está em avaliação no Ministério do Turismo, última etapa para o início de sua execução, prevista para agosto. “Sem contar as reuniões da entidade que realizamos em eventos, como o Salão Brasileiro do Turismo, esta alcançou um dos maiores quóruns e maior representatividade”, comemorou Castello Branco. O encontro reuniu cerca de 40 secretários e dirigentes de Turismo associados. Ainda segundo o presidente, o encontro aprovou a viabilização de uma sede para a Anseditur a partir de 2011, provavelmente em Brasília.

Rede democrática da cidade receberá capacitação

Será realizada amanhã, 27, a solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica para a realização do CapacitaPOA, sistema de capacitação que irá qualificar a rede de participação democrática de Porto Alegre. O ato ocorrerá às 11h, no Salão Nobre do Paço Municipal, com a participação do prefeito e do secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Com a prefeitura, a Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, a Escola do Procon RS, a Escola da Câmara Municipal e o Ministério Público desenvolverão módulos educativos que tratarão do funcionamento das instituições e dos direitos dos cidadãos.

O programa de capacitação dirigido aos conselheiros e delegados do OP das 17 regiões da cidade e seis fóruns temáticos terá a parceria de entidades públicas na formulação e docência de conteúdos que visam auxiliar na formação cidadã daqueles que atuam no processo de democracia participativa da Capital. Desta forma, o processo, que deverá capacitar cerca de duas mil pessoas, contará com uma comissão do COP nas decisões sobre a programação.

Sistema PGLP - O CapacitaPOA integra o Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa (Sistema PGPL), do qual fazem parte cidades da América Latina e Europa, e está estruturado na Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) de Porto Alegre.



Módulos tratarão do funcionamento das instituições e dos direitos dos cidadãos

CÂMARA MUNICIPAL

Sancionado novo Plano Diretor de Porto Alegre

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre participou da cerimônia em que o prefeito da Capital sancionou o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da cidade, com alguns conteúdos vetados. Agora, o prefeito deverá encaminhar à Câmara ofício com o que foi vetado e as respectivas justificativas. “Os vetos estão relacionados ao aperfeiçoamento técnico da matéria”, garantiu o prefeito.

Para o presidente da Câmara, a sanção do Plano Diretor é um momento importantíssimo para a cidade que há anos vem esperando por um plano adequado, que corresponda aos anseios da comunidade. O vereador ainda lembrou que a preparação para o Mundial de 2014 já começou e agora as obras deverão ser executadas dentro dos moldes do novo PDDUA. “Quanto aos vetos, teremos 30 dias para apreciá-los, a partir do recebimento do ofício”, observou.

A redação final do PDDUA, segundo a prefeitura, será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) nesta sexta-feira (23/7). A Lei entre em vigor 90 dias após essa publicação

Supermercados preparam congresso e feira para agosto

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu a visita do diretor-presidente da Associação Gaúcha de Supermercados (Agas), Antônio Cesa Longo, que veio convidar oficialmente o Legislativo para dois eventos que acontecerão em sequência no mês de agosto: o IV Congresso Panamericano da Associação Latino-Americana de Supermercados (Alas) e a Expoagas 2010, esta juntamente com a 29ª Convenção Gaúcha de Supermercados.

Segundo Longo, o congresso promovido pela Alas estará sendo realizado pela primeira vez no Brasil e terá como tema Sustentabilidade: problemas e soluções para a América Latina. “Haverá a participação de 19 países e, como na sequência haverá a feira de negócios (Expoagas), teremos a oportunidade de mostrar os produtos fabricados aqui no Estado”, projetou.

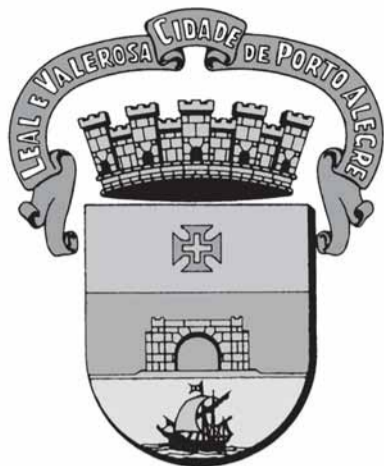
O presidente do Legislativo colocou a Câmara à disposição para que os organizadores façam a divulgação dos eventos. “No início do mês de agosto, o Período de Comunicações Temático das sessões plenárias de quintas-feiras, por exemplo, poderá ser usado para isso”, sugeriu.

Também acompanharam Longo na audiência com Tessaro os diretores da Agas Ademar Capellari e Antônio Ortiz.

Os eventos

O IV Congresso Panamericano acontecerá de 21 a 23 de agosto, em Gramado, na serra gaúcha. A Expoagas e a Convenção serão realizadas de 24 a 26 de agosto no Centro de Eventos da Fiergs, em Porto Alegre, sendo que, destas últimas, a solenidade de abertura ocorrerá na terça-feira (24/8) no Teatro do Sesi.

Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3815 – Terça-feira, 27 de Julho de 2010

Largo Glênio Peres recebe nova iluminação

A nova iluminação e a reforma do canteiro entre o Paço Municipal e o Mercado Público são as etapas desta semana nas obras de revitalização do Largo Glênio Peres. O projeto amplia a largura do espaço para três metros e vai melhorar as condições de travessia das pessoas que circulam no local. Todo pavimentado em pedras de basalto, também receberá o plantio

de quatro palmeiras ornamentais. A antiga iluminação será substituída por um sistema mais moderno e eficiente, de acordo com os padrões Reluz.

O pavimento e o alargamento serão feitos de acordo com o termo de adoção Vonpar/Smov, com apoio da Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria de Obras (DCVU) e Divisão de Iluminação Pública (DIP). Os técnicos também

estudam projeto de colocação de mecanismos no basalto que permitam aos feirantes adaptar suas tendas sem depredarem o calçamento recuperado. “Nosso objetivo é garantir o espaço de trabalho e renda das pessoas, mas igualmente preservar o patrimônio público e racionalizar investimentos”, informa o secretário interino da Smov.

A revitalização do Largo Glênio Peres foi projetada em cinco módulos de cerca de 400 metros quadrados cada um. O primeiro foi concluído antes da Copa. Os trabalhos gerenciados pela Smov e Vonpar são executados pela D&M Engenharia.



Banco de Imagens – PMPA

Revitalização do Largo foi projetada em cinco módulos

Reunião discute violência contra crianças e adolescentes

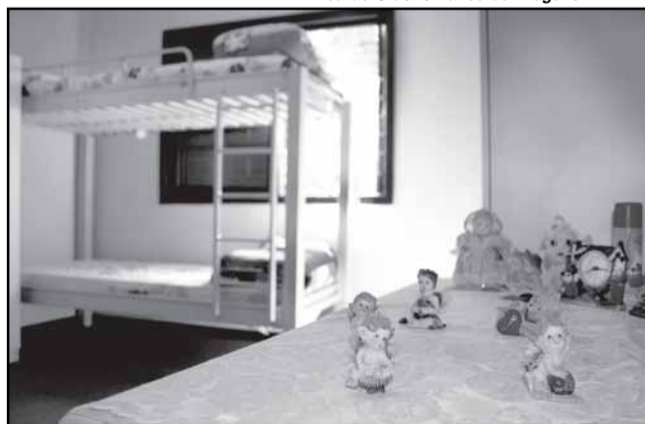
O Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (Crai) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas realiza nesta terça-feira, 27, às 9h, no auditório do hospital, encontro com Conselheiros Tutelares da Capital, Região Metropolitana e alguns municípios do interior que costumam acionar o serviço. O objetivo da reunião é contextualizar a violência sexual contra a criança e adolescente, partindo da análise dos casos recebidos no centro de atendimento. Além disso, será esquematizado um novo ordenamento da demanda que acessa o serviço visando qualificar ainda mais o atendimento à criança e adolescente vítima.

De acordo com a coordenadora do serviço, Eliane Soares, o Crai recebe em média 140 casos/mês e o evento será um momento de articulação da rede de atendimento à criança e adolescente, visto que, são os conselhos tutelares, a instância competente para o acionamento de medidas que garantam proteção a criança e adolescentes vitimizados. “Acreditamos que somente uma rede de proteção bem articulada é que poderá garantir proteção à infância e adolescência vitimizadas. Esta proteção que na maioria das vezes

não é garantida na família, passa a ser de responsabilidade de todos nós”, completa a coordenadora.

Crai – O Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil presta atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. Composto por uma equipe formada por assistentes sociais, psicólogos, peritos, pediatras e policiais civis, o serviço fornece acompanhamento integral, desde o registro da ocorrência policial, preparação para a perícia médica, notificação ao conselho tutelar e avaliação clínica até o encaminhamento para tratamento terapêutico na rede de saúde do município de origem da vítima.

Pode ser acionado por qualquer instância que preste atendimento a crianças e adolescentes (conselhos tutelares, promotorias, estabelecimentos de saúde e educação, delegacias de polícia e procura espontânea). O atendimento funciona no sistema de portas abertas (casos agudos e/ou com boletim de ocorrência policial) e agendamento telefônico no período da manhã (casos crônicos) por meio do telefone 3289.3354



Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

Violência sexual é um dos temas do encontro

Festival de Inverno

O grande show desta terça-feira no 5º Festival de Inverno é do cantor Kevin Johansen, que se apresenta às 21h no Teatro do CIEE (rua Dom Pedro II, 861). O cantor argentino, nascido no Alasca, é filho de um americano e uma portenha. Morou em San Diego até os 12 anos, quando se mudou para Buenos Aires. Começou com o grupo Instrucción Cívica, com o qual gravou “Obediencia Debida”, de 1985, disco de ouro no Peru. Entre 1990 e 2000, morou em Nova York. Canta em espanhol e inglês, mesclando estilos variados com uma decidida dose de humor. Atualmente, é acompanhado pela banda The Nada. Já teve composições suas transpostas para o português, em parcerias com Paulinho Moska e Jorge Drexler, com quem também mantém o projeto “Mercosurf”.

Divulgação/PMPA



Formação de atores

Será realizada hoje, 27, e amanhã, 28, a Mostra de Exercícios Cenas de Drama e Comédia, resultado do Curso de Formação de Atores - Nível Iniciante, realizado pelo Núcleo de Estudos e Experimentação da Linguagem Cênica - Neelic. A apresentação será na sala 504 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551), às 20h. Entrada franca.

Avenida Sarandi

Ao longo de um quilômetro da avenida Sarandi, entre as ruas Zeferino Dias e Gen. Raphael Zippin, na Zona Norte da Capital, foram instaladas 30 novas placas de trânsito pelas equipes de sinalização gráfica da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As sinalizações indicam sentido obrigatório, velocidade da via, pontos de permissão ou proibição de estacionamento e área escolar. As novas placas fazem parte de um projeto viário de circulação realizado pelos técnicos de planejamento da EPTC.

Pacientes não identificados

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) informa que tem pacientes internados e até o momento não foram identificados. São eles: 1) Ignorado leito 11 da UTI de Trauma: paciente do sexo masculino, branco, procedente do município de Sapiranga, internado desde 11/07/2010, cabelos castanhos escuros, olhos castanhos, aproximadamente 45-50 anos. 2) Ignorado leito 12 da UTI de Trauma: interna em 24/07/2010 paciente do sexo masculino, cabelos e olhos castanhos, sofreu atropelamento na rua Edgar Pires de Castro em Porto Alegre, aproximadamente 40 anos, vestia calça de veludo preta, jaqueta preta, camiseta do grêmio e boné amarelo. Possui cicatriz cirúrgica extensa na perna direita.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.745, de 21 de julho de 2010.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 650.992,43.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 52.170,43

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC R\$ 611,82
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 51.558,61

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 51.558,61

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 560.020,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA R\$ 560.020,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 560.020,00

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 27.802,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC R\$ 2.802,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 25.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.000,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA R\$ 11.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 650.992,43

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 16.746, de 22 de julho de 2010.

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.480.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-01.0031.142.2003– PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.480.000,00

Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.142.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA R\$ 1.480.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.480.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.480.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.747, de 22 de julho de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.987.954,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV, V e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0302.130.2284 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 909.531,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.130.2407 - PRONTO ATENDIMENTO R\$ 909.531,00
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 909.531,00

Crédito: 1804-10.0302.130.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 814.221,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.130.2602 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS R\$ 814.221,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 814.221,00

Crédito: 1804-10.0122.130.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 74.286,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.130.2603 - PRONTO ATENDIMENTO – FMS R\$ 74.286,00
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 74.286,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 219.872,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 219.872,00

Crédito: 1804-10.0301.130.2720 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 538.541,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 538.541,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 313.409,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 313.409,00

Crédito: 2004-18.0122.132.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM -
FUNDO PRÓ-AMBIENTE
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRÓ-AMBIENTE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 36.195,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 36.195,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM
Órgão Executor - PGM / FURPGM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 152.672,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 152.672,00

Crédito: 0900-04.0122.135.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 29.429,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.135.1483 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.429,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 59.244,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 59.244,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 267,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 267,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 1.580,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.580,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.460,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 42.760,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 37.700,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 38.038,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 38.038,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 16.470,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 16.470,00

Crédito: 2400-14.0122.136.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0122.136.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 6.000,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-28.0846.137.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS – EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.900.000,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.137.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.900.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 810.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 600.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 1401-15.0452.140.1286 - QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 619.420,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 619.420,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.157,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.157,00

Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 342.162,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 342.162,00

Valor Total do Decreto: R\$ 6.987.954,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.749, de 26 de julho de 2010.

Cria, no âmbito da Administração Municipal, Grupo de Trabalho, para estudo, apresentação e encaminhamento de projeto de lei, que vise à reestruturação da identificação, delimitação e detalhamento das Áreas de Interesse Cultural e das Áreas de Ambiência Cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Municipal, *Grupo de Trabalho (GT)*, para estudo, apresentação e encaminhamento de projeto de lei, que vise à reestruturação da identificação, delimitação e detalhamento das Áreas de Interesse Cultural e das Áreas de Ambiência Cultural.

Parágrafo único. O *GT* constitui apoio técnico, tendo a sua direção a cargo de membro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O *Grupo de Trabalho* será composto por 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, representantes dos seguintes órgãos:

- I – Gabinete do Prefeito (GP);
- II – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);

III – Secretaria Municipal da Cultura (SMC);
 IV – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);
 V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
 VI – 2 (dois) representantes da sociedade civil, integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA); e
 VII – 2 (dois) representantes da sociedade civil, integrantes do Fórum de Entidades constituído pelo Legislativo Municipal para acompanhar os projetos de revisão do PDDUA.

Art. 4º Constituem atribuições do Grupo de Trabalho:

I – estudar, apresentar e encaminhar projeto de lei, que vise à reestruturação da identificação, delimitação e detalhamento das Áreas de Interesse Cultural e das Áreas de Ambiência Cultural, definidas pelos arts. 92 e 92-A da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, bem como a sustentabilidade e o fomento à utilização dessas áreas.

II – estudar e analisar o conteúdo das Emendas não apreciadas, relativas à Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, cujo teor buscava incluir Áreas Especiais de Interesse Cultural (AEICs) no PDDUA.

Art. 5º O GT poderá propor a celebração de Termos de Cooperação Técnica com entidades nacionais e internacionais, para troca de experiência na área de sua atuação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Márcio Bins Ely,
 Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.6.10, através do Ato 531 de 15.7.10 (processo 1.25057.10.3).

NOME: REGINA LENDER MATRÍCULA: 88034/2

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO: ES106NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DO PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS (18516002), DO CENTRO DE SAÚDE BOM JESUS DA SMS.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DESIGNA a contar de 1º.7.10, a servidora, através do Ato 552 de 16.7.10 (processo 1.29863.10.4).

NOME: ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ MATRÍCULA: 471073/01

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE UNIDADE (11160004), DA UNIDADE DE PROJETOS SETORIAIS E SOCIAIS (19603019), DA COORDENAÇÃO DE PLANOS ESPECIAIS, DA SDU/SPM.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

DESIGNA, a contar de 1º.7.10, o servidor, através do Ato 554 de 16.7.10 (processo 1.29863.10.4).

NOME: TULIO CALLIARI MATRÍCULA: 338440/02

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (19801001), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

DISPENSA, a contar de 21.6.10, através do Ato 500 de 15.7.10 (processo 1.25057.10.3).

NOME: MARIA ELAINE FACCIONI MATRÍCULA: 64364/2:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DO PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS (18516002), DO CENTRO DE SAÚDE BOM JESUS DA SMS.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 1.7.10, o servidor, através do Ato 532 de 15.7.10 (processo 1.29453.10.0).

NOME: JOSÉ CARLOS TOMÉ WEBER MATRÍCULA: 75787/02

CARGO: COPISTA-ARQUIVISTA MUSICAL CÓDIGO: LC10505

Lotação: SMC

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE DIRETOR (11140004), DA BANDA MUNICIPAL, DA UNIDADE DE MÚSICA, DA SMC (10401001).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 1º.7.10, a servidora, através do Ato 551 de 16.7.10 (processo 1.29863.10.4).

NOME: GLADIS WEISSHEIMER

MATRÍCULA: 392483/02

CARGO: ARQUITETO

CÓDIGO: ES102NS

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE UNIDADE (11160004), DA UNIDADE DE PROJETOS SETORIAIS E SOCIAIS (19603019), DA COORDENAÇÃO DE PLANOS ESPECIAIS, DA SDU/SPM.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

DISPENSA, a contar de 1º.7.10, a servidora, através do Ato 553 de 16.7.10 (processo 1.29863.10.4).

NOME: DENISE BONAT PEGORARO

MATRÍCULA: 385319/02

CARGO: ARQUITETO

CÓDIGO: ES102NS

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (19801001), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KAUEH GOMES BASTOS, candidato aprovado no concurso público nº 61, homologado em 04.05.2007, classificado em 10º lugar, na reserva para Afro-brasileiros no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base legal no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 16.7.10 (processo 3.1313.08.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA, a pedido, a contar de 14.07.2010, MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 76341.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 100/10, de 15.07.2010. (Processo 007.001569.10.4)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AUTORIZAÇÃO ao servidor RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 85817.4/01, gestor C, da Assessoria de Governança Local, 1126, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 28.5 a 4.11.10, a fim de participar, como Comissário representante de Porto Alegre na Expo Xangai 2010, em Xangai na China, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 29.6.10 (processo 1.25311.10.7).

DELEGA ao Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte Circulação S/A, VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, a possibilidade de nomeação dos integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações deste Município, de acordo com a faculdade prevista no item 6,2 do Anexo da Resolução 147/03 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, através da Portaria 194 de 23.7.10

DESIGNA Maria da Graça Valle Silveira, 1577.6, titular e Carlos Alexandre Varante Ávila, 1579.2, suplente, como representantes da Empresa Pública de Transporte e Circulação-EPTC, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no período de 23.06.2010 a 31.12.2011, através da Portaria 188 de 19 de julho de 2010.

DESIGNA Breno Silva Ribeiro, 80060, titular e Antônio Carlos Selmo, 171200, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; Rosane Zottis Almeida, 76421, titular, do Gabinete do Prefeito; Luciane Petter, 482162, titular e Jose Luis Valim Alves, 75167, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; Carlos Alberto Sant'Ana, 113594, titular e Isabel Cristina Junqueira, 543059, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Paulo Antonio Schreinert, 84570, titular e Carlos Alexandre Varante Ávila, 15792, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; Denise Jorge, 106220, titular e Fabiano Silva Soares, 949817, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; Andrey Pantoja da Silva, 532542, titular e Sérgio Luis Brum de Ávila, 439943, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; Ronice Giacomet Borges, 164140, titular e Debora Regina Magalhães da Costa, 557654, suplente, da Secretaria Municipal de Cultura; Maria Alice Michelucci Rodrigues, 426304, titular e Rafael Amaral Pires, 417730, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda; Antenor Forlin, 949623, titular e João Boaventura Nicodemo de Toledo, 816842, suplente, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Viabilidade, Edificações e Atividade - CEVEA, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, em conformidade com o Decreto 12925, de 26 de setembro de 2000, e para secretariar os trabalhos, o Assistente Administrativo Fabrício Adair da Rosa Goulart, 970430, através da Portaria 189 de 19 de julho de 2010.

DESIGNA Rosane Zottis Almeida, 76421, Presidente, do Gabinete do Prefeito; Antonio Luis Gomes Pinto, 86906, titular e Rodrigo de Marsillac Linn, 928681, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; Gisele Porto de Munhoz, 304764, titular e Gilmar Muller, 326310, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; Airana Ramalho do canto, 561207, titular e Cláudia Rocha Corrêa Lima, 187950, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; Vera Denise Grieco de Moraes, 372393, titular e Olga Maria Ludke Nardi, 84144, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Isabel Cristina Guimarães Haifuch, 9148, titular e Carlos Alexandre Varante Ávila, 15792, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; Marcelo Kipper da Silva, 449882, titular, Magda Vania Correa Carmona, 313870, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; Denise Jorge, 106220, titular e Marta Pokoski Sieradzki, 279897, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; Cândida Silveira Saibert, 328495, titular e Giovanni Paulo Carminatti, 161904, suplente, da Procuradoria Geral do Município; Miriam da Rocha Fernandes, 678676, titular e Ney Fernando da Silvia Biffignandi, 795334, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; Ricardo Kerber, 73675, como Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento Municipal e Maria do Carmo Gualdi Lebsa, 15792, suplente, do Gabinete do Prefeito, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo-CTAAPS, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, em conformidade com o Decreto 14203, de 11 de junho de 2003, e para secretariar os trabalhos, o Assistente Administrativo Fabrício Adair da Rosa Goulart, 970430, através da Portaria 190 de 19 de julho de 2010.

DESIGNA Rosane Zottis Almeida, 76421, Presidente, do Gabinete do Prefeito; Suziane Fraga Lago, 466016, como titular e Secretária Executiva, Verônica Moraes Medina, 500826, como suplente e Secretária Executiva Adjunta, da Secretaria do Planejamento Municipal; Antonio Aquino Pretto, 455810, titular e Carla Suzana Britto e Silva, 543497, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Vitor Hugo Silva

Pochmann, 137604, titular e Núria Aboy, 450150, suplente, da Secretaria Municipal Obras e Viação; Denise Jorge, 106220, titular e Guilherme Flores da Cunha Filho, 872390, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; Jose Ângelo Moren dos Santos, 363756, titular e Neivaldo Jose Goulart Cassiano, 272039, suplente, da Secretaria Municipal da Saúde; como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das ERBs-CAUAE, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, em conformidade com o Decreto 15542, de 17 de abril de 2007, e para secretariar os trabalhos, o Assistente Administrativo Fabrício Adair da Rosa Goulart, 970430, através da Portaria 191 de 19 de julho de 2010.

DESIGNA, Rosane Zottis Almeida, 76421, Presidente, do Gabinete do Prefeito; Breno Silva Ribeiro, 80060, titular e Antonio Luis Gomes Pinto, 86906, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; Deise Ilges, 230641, titular e Raul Fernando Lisboa Petersen, 139352, suplente, da Secretaria Municipal Obras e Viação; Airana Ramalho do Canto, 561207, titular e Cláudia Rocha Corrêa Lima, 187590, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; Rita Maria Valer, 543187, titular e Olga Maria Ludke Nardi, 84144, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Julio Cezar Farias de Miranda, 5401, titular e Carlos Alexandre Varante Ávila, 15792, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; Magda Vania Correa Carmona, 313870, titular e Marcos Vinício Mucillo Padilha, 977450, suplente, do Departamento Esgotos Pluviais; Denise Jorge, 106220, titular e Guilherme Flores da Cunha Filho, 872390, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; Giovanni Paulo Carminatti, 161904, titular e Eleonora Braz Serralta, 518879, suplente, da Procuradoria Geral do Município; Ronice Giacomet Borges, 164140, titular e Debora Regina Magalhães da Costa, 557654, suplente, da Secretaria Municipal de Cultura; João Boaventura Nicodemo de Toledo, 816842, titular e Antenor Forlin, 949623, suplente, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; Liamara Nique Liberman, 109086, como Secretária Executiva e Sônia Maria dos Santos Castro, 91495, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência da primeira, constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento-CAUGE, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, e **ASSEGURA** a participação dos seguintes representantes: Antonio Alberto de Melo Bertaco, 163111, titular e Miguel Alexandre Viana Lopes, 335724, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; Maria Regina Steinert, 678299, titular e Roberto Farias dos Santos, 678287, suplente, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, quando se fizer necessário, em conformidade com o Decreto 14826, de 02 de março de 2005, e para secretariar os trabalhos, o Assistente Administrativo Fabrício Adair da Rosa Goulart, 970430, através da Portaria 192 de 19 de julho de 2010.

DESIGNA Rosane Zottis Almeida, 76421, Presidente, do Gabinete do Prefeito; Sonia Maria dos Santos Castro, 91495, titular e Patrícia da Silva Tschöepke, 499794, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; Raul Fernando Lisboa Pettersen, 139352, titular, Luciane Araujo Ulrich, 273925, suplente; Gisele Porto de Munhoz, 304764, titular e Gilmar Muller, 326310, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; Carla Villanova Schnadelbach, 975543, titular e Valéria Damasceno Ferreira, 466065, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Denise Jorge, 106220, titular e Jaqueline Silveira Krampe, 266702, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; Luis Carlos Camargo Rodriguez, 196864, titular e Claudia Rocha Correa Lima, 187590, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; Isabel Cristina Guimarães Haifuch, 9148, titular e Julio Cezar Farias de Miranda, 5401, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; Marcos Vinício Mucillo Padilha, 977450, titular e Magda Vania Correa Carmona, 313870, suplente, do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais; Ana Luisa Soares de Carvalho, 310454, titular e Giovanni Paulo Carminatti, 161904, suplente, da Procuradoria Geral do Município; Carlos Henrique Reis e Silva, 673563, titular e Ney Fernando da Silva Biffignandi, 795334, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; João Boaventura Nicodemo de Toledo, 816842, titular e Werner Neubert Drevnovicz, 796697, suplente, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social; Maria do Carmo Gualdi Lebsa, 87250, Secretária Executiva, do Gabinete do Prefeito e Ricardo Kerber, 73675, Secretário Executivo Adjunto, da Secretaria do Planejamento Municipal, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária-CAADHAP, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, em conformidade com o Decreto 16477, de 16 de outubro de 2009, e para secretariar os trabalhos, o Assistente Administrativo Fabrício Adair da Rosa Goulart, 970430, através da Portaria 193 de 19 de julho de 2010.

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho, com o objetivo de dar prosseguimento às atividades desenvolvidas ao longo do ano de

2009 por grupo nomeado através da Portaria de nº 132, de 13 de julho, o qual estabeleceu diretrizes sustentáveis para elaboração e aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística para as Vilas Mato Sampaio, Pinto e Divinéia – aqui denominadas Grande Mato Sampaio, sob a Coordenação Geral da Arquiteta Míriam da Rocha Fernandes – matrícula 678676, Coordenação Adjunta das Arquitetas Sílvia Carpenedo – matrícula 436310 e Denise Pacheco Till Campos – matrícula 678305, todas lotadas no DEMHAB, para o período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2010. Titulares: Simone Aquino Baddo, matrícula 678846; Luís Carlos Pellenz, matrícula 673472; Carlos Ernesto Gallicchio Friedrich, matrícula 67728.3, todos do DEMHAB; Maria Lúcia Frozi, matrícula 45031.8, do DEP; Lizete Röhneit Ramires, matrícula 70330.0, do DMAE; Lucía de Borba Maciel, matrícula 543.6, da EPTC; Giovani Carminatti, matrícula 163950, da PGM; João Boaventura N.de Toledo, matrícula 81684.2, da SEACIS; Vânia Silva Krigger, matrícula 45017.3 e Janine Viezzer Nascimento, matrícula 98314.0, ambas da SMAM; Wilson Luís Rodrigues Cantes, matrícula 121244.2, da SPM; Suplentes: Miguel Alexandre de O. Arzivenco, matrícula 24953.4, do DEMHAB; Magda Carmona, matrícula 31387.0, do DEP; Jorge Luiz Konrad Pinheiro, matrícula 426286, do DMAE; Júlio Miranda, matrícula 5401, da EPTC; Jacqueline Couto e Silva, matrícula 390982, da PGM; Antenor Forlin, matrícula 94962.3, da SEACIS; Renato Silveira de Azevedo, matrícula 580123 e Juliana Dubois Ferreira, matrícula 97613.4, ambos da SMAM e Rodrigo de Marsillac Linn, matrícula 928681.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 195 de 23.7.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 12.3 até 10.6.10, através da Portaria 1396 de 15.7.10 (processo 1.25058.10.0).

NOME: ELIANE BORGES DREHER

MATRÍCULA: 609782/2

CARGO: MEDICO

CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: Para Realizar Serviço Noturno

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

DESIGNA LUIS HENRIQUE NAZÁRIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, 12301012, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 23.6 a 7.7.10, através da Portaria 75 de 5.7.10.

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativo, AA10406B, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de Núcleo De Apoio, 210035, 12301009, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, recepcionista, AA10804A, por motivo de licença prêmio de 12 a 26.7.10, através da Portaria 1295 de 1º.7.10.

DESIGNA CLAUDETE SALDANHA AMMES, 7425.4, assistente administrativo, AA10403, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150001, 12506001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativo, AA10403, por motivo de licença prêmio de 15 a 29.7.10, através da Portaria 1307 de 7.7.10.

DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 29347.0, mecânico, OP10204, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, mecânico OP10204, por motivo de licença prêmio de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 1348 de 14.7.10.

DESIGNA GILBERTO GONÇALVES, 7155.1, pintor, OP11104, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada da limpeza da GAE, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112006, substituindo ROSA GLADIS R. DE MORAES, 11376.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 1349 de 14.7.10.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610/01, assistente administra-

tivo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor II, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302020, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 17.6 a 1º.7.10, através da Portaria 1383 de 12.7.10.

DESIGNA ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor II, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302020, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 2 a 16.7.10, através da Portaria 1384 de 12.7.10.

DESIGNA FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, assistente administrativo, AA10406B, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES101NSA, por motivo de licença prêmio de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 1386 de 15.7.10.

DESIGNA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964, eletricitista, OP10104, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 12521002, substituindo ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, eletricitista, OP10104, por motivo de licença prêmio de 21.6 a 5.7.10, através da Portaria 1387 de 7.7.10.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3, operária especializada, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4, eletricitista, OP10104, por motivo de responder por outra função gratificada de 22.6 a 5.7.10, através da Portaria 1390 de 7.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502003, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 16 a 30.7.10, através da Portaria 196 de 1º.7.10.

DESIGNA GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada de 16 a 30.7.10, através da Portaria 197 de 1º.7.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DESTA SMED, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 530 de 6.7.10.

DESIGNA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra

função gratificada de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 532 de 6.7.10.

DESIGNA MARIA ANDRÉA ANTUNES DA CUNHA, 7543.0/02, PROFESSOR, ED103M3, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMÉRICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada de 27.5 a 25.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 534 de 6.7.10.

DESIGNA SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, PROFESSOR, ED103M1, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORENCIA VURLOD SOCIAS, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 38205.2/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença gestante de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 535 de 6.7.10.

DESIGNA TAIS ANDREA MOREIRA, 91545.5/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORENCIA VURLOD SOCIAS, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11150027, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, PROFESSOR, ED103M1, por motivo de responder por outra função gratificada de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 536 de 6.7.10.

DESIGNA LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 39473.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIO E CONTRATOS, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21130002, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 537 de 6.7.10.

DESIGNA ROSANA MARRONE DE BELLIS, 33198.6/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, DA ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21160003, 15004004, substituindo HELENA TELES CAETANO, 18126.5/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 11 a 25.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 540 de 6.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora MARISTELA FIORINI, 323734/01, a afastar-se de suas funções, para participar da “Macrorregional Sul Hepatites Virais”, de 1º a 2.7.10, em Florianópolis em Santa Catarina, sem ônus para o município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 432 de 29.6.10 (processo 1.21923.10.8).

AUTORIZA o servidor FABIO DA SILVA GATTI, 17989.1, a afastar-se de suas funções para participar do XII Encontro Nacional de Entidades Médicas de 27 a 30.7.10, em Brasília / Distrito Federal, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 540 de 18.6.10 (processo 1.23333.10.3)

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo no processo 1.21614.10.5, os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01, e ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, 962070/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 93 de 15.7.10.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ES-

GOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 13.1.10 da portaria 1997 de 28.12.09, MILTON CASELANI, 299823, arquiteto, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio de 20%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1090 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

CESSA EFEITOS a contar de 13.1.10 da portaria 1642 de 17.11.99, CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio de 20%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1092 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

CESSA EFEITOS a contar de 13.1.10 da portaria 1642 de 17.11.99, NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, engenheiro, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio de 20%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1094 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

CESSA EFEITOS a contar de 13.1.10 da portaria nº 1145 de 21.10.03, SERGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610, engenheiro, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu gratificação de periculosidade 30%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei 203 de 28.12.1988 artigo 53, através da portaria 1096 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

CONCEDE a contar de 13.1.10 RENATO ANDRINO FANAYA, 372952, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1089 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

CONCEDE de 13.1.10 a 20.2.10, de 9.3.10 a 18.3.10 e a contar de 27.3.10, MILTON CASELANI, 299823, arquiteto, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1091 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

CONCEDE a contar de 13.1.10 CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1093 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

CONCEDE de 13.1.10 a 28.2.10 e a contar de 6.3.10 NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, engenheiro, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1095 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

CONCEDE a contar de 13.1.10 SERGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610, engenheiro, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1097 de 13.7.10 (processo 3.2186.10.1).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, de 16.6.10 a 30.6.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1108 de 15.7.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA WILSON NUNES BARBOSA, 741611, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos hidrossanitários, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, de 4.6.10 a 3.7.10, por licença para tratamento de saúde com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1107 de 15.7.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA ANTONIO TEIXEIRA, 749579, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, RICARDO BERNADES DA SILVA, 706684, de 11.5.10

a 14.5.10 e de 17.5.10 a 31.5.10, por licença tratamento familiar e licença-prêmio, respectivamente, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1110 de 16.7.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA ANTONIO TEIXEIRA, 749579, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, **OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS**, 711205, de 21.6.10 a 5.7.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1111 de 16.7.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA MARCO ANTONIO MEDEIROS, 738351, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, **JOSE PITTIGLIANI TOME**, 716768, de 22.6.10 a 5.7.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1112 de 16.7.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteta, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, **JOSE PAULO FERNANDES**, 698377, de 15.7.10 a 29.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1113 de 15.7.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, **SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA**, 706775, de 16.6.10 a 30.6.10, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1127 de 16.7.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, **JOSE SOUSA FEIJOO**, 726087, de 21.6.10 a 5.7.10, por licença por acidente de trabalho, com gratificação 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1128 de 16.7.10, (processo 3.86.10.0).

DESIGNA JOÃO PEDRO DE FREITAS AGUIAR, 628570, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, **MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO**, 663016, de 21.6.10 a 5.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1129 de 16.7.10, (processo 3.86.10.0).

NOMEIA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de projetos I, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular **FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS**, 912454, de 19.7.10 a 7.8.10, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1109 de 15.7.10, (processo 3.86.10.0).

NOMEIA CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887, motorista, para responder pelo cargo em comissão de Oficial do Gabinete I, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular **ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES**, 731046, de 11.6.10 a 23.6.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1116 de 15.7.10, (processo 3.412.06.6).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, DVO, como presidente; **ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL**, 710316, DVE e **IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA**, 700013, DVE, como membros, para constituírem comissão de recebimentos definitivo da obra “execução de redes coletoras de esgoto sanitário e EBE – Vila Sapolândia, através da Portaria 1098 de 13.7.10, (processo 3.80221.08.4).

DESIGNA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, **TELMO FERNANDO GONDRAN**, 657946, de 26.7.10 a 9.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69,

parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1131 de 16.7.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, **JOSE MARCELINO HECK**, 706106, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio com gratificação insalubridade 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1132 de 16.7.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ELISETE TORMEN, 713834, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada de chefe do setor de proteção contra incêndio, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, **EDUARDO KAROLCZAK**, 725952, de 2.7.10 a 16.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1133 de 16.7.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA JORGE ALBERTO VASCONCELLOS, 712301, médico, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, **CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS**, 664045, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1134 de 16.7.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ, 724315, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, **CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES**, 727845, de 19.7.10 a 2.8.10, por estar substituindo cargo em comissão, com gratificação nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1136 de 16.7.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA DERCY FREITAS LOPES, 738661, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, **TANIA MARIA LIMA VIEIRA**, 701315, de 21.7.10 a 17.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1138 de 16.7.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgião-dentista, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, **LUZIANE DA ROCHA GARCIA**, 762559, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1139 de 16.7.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA**, 745185, de 30.6.10 a 9.7.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1140 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, **GILNEI CHAGAS MESQUITA**, 718261, de 1.7.10 a 8.7.10 e de 10.7.10 a 30.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1141 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA JORGE CARLOS GOESSLING, 747479, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de inspeção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, **EDERALDO DIAS PETITEMBERT**, 723621, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1142 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de operações, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, **MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES**, 738739, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1143 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

grafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1143 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, ROGERIO DE MENEZES, 699163, de 2.8.10 a 16.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1144 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, técnico industrial, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de manutenção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, de 2.8.10 a 16.8.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1145 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, técnico industrial, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de manutenção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, de 14.6.10 a 28.6.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1146 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, técnico industrial, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de apoio mecânico, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, de 20.7.10 a 30.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1147 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588, de 5.7.10 a 19.7.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1150 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de ar condicionado, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, PAULO BRUM MADEIROS, 744806, de 28.6.10 a 2.7.10, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1151 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de ar condicionado, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, PAULO BRUM MEDEIROS, 744806, de 26.7.10 a 9.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1152 de 19.7.10, (processo 3.862.09.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

FAZ CESSAR, a contar de 14.07.2010, os efeitos da Portaria 348/10, de 21.06.2010, que concedeu licença para tratamento de interesses particulares a MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 76341.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 25.05.2010, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, sem recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, conforme manifestação constante do processo administrativo nº 007.000560.10.3, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal nº 14.983, de 21.11.2005, em virtude de exoneração requerida por meio do processo administrativo 007.001569.10.4, através da Portaria 386/10, de 15.07.2010.

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

NE 12261/10	PGM	OF.617/10
NOME: Sonia Mara Rosa de Castilhos	R\$ 1.200,00	
NE 12263/10	SMS	OF.134/10
NOME: Inezila Goulart dos Santos	R\$ 1.331,00	
NE 12314/10	SMS	OF.1024/10
NOME: Danielle Cerqueira Stein	R\$1.000,00	
NE 11778/10	SMGAE	OF.031/10
NOME: Rogerio Pena de Lima	R\$1.000,00	
NE 12340/10	SMDHSU	OF.202/10
NOME: Anderson Rodrigues Dias	R\$1.000,00	
NE 11232/10	SMS	OF.780/10
NOME: Cristina Kley	R\$1.000,00	
NE 12509/10	SECOPA	OF.227/10
NOME: Nadilce Izabel Vargas Rodrigues	R\$1.000,00	
<u>Prazo de aplicação do recurso:</u> até 30 dias da data do depósito		
<u>Prazo de prestação de contas:</u> até 40 dias da data do depósito		
<u>Base Legal:</u> Decreto 12.306/99, art. 5º, alínea “a”; Decreto 13.122/01, art. 1º		

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61464.09.0 - DEFERE em 16.7.10, o pedido de concessão de abono permanente, efetuado pela servidora FÁTIMA CONCEIÇÃO FUHRMEISTER LIMA, 28283.5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem, o § 1º, do artigo 3º da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.10.

Processo 1.7228.10.4 - DEFERE em 16.7.10, o pedido de concessão de abono permanente, efetuado pelo servidor GILBERTO MENDES RODRIGUES, 26082.7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido a contar de 9.3.10.

Processo 1.11987.10.3 - DEFERE PARCIALMENTE, o pedido formulado pela ex-contratada ANDIARA BARBEDO FONTANA, 94529.0/01, tendo em vista a falta de amparo legal para pagamento do vale-alimentação.

Processo 1.18432.10.7 - INDEFERE em 16.7.10, o pedido de RECONSIDERAÇÃO ao despacho indeferitório, exarado no processo nº 001.002246.10.4, com relação às faltas (cód. 01), referentes aos anos de 2008 e 2009, apresentado pelo servidor ALEXSANDRO MACIEL CABELEIRA, matrícula 48639.8/01, músico instrumentista de 2ª classe, da SMC, conforme pronunciamento da chefia e com base nos artigos 185 e 188 da LC nº 133/85.

Processo 1.23176.10.5 - INDEFERE o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, ao servidor PAULO ROBERTO FERRARI ALVES, 100117.5/01, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

Processo 1.24251.10.0 - DEFERE em 16.7.10, o pedido concessão de abono permanente, efetuado pela servidora DIRLENE MELLOSO FREITAS, 236163, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.6.10.

Processo 1.24403.10.5 - INDEFERE o pedido de isenção de imposto de renda, formulado pela servidora TÂNIA TEREZINHA GRINIUC, 9495.2/01, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.29689.10.3 - DEFERE o pedido de autorização para realização de serviços extraordinários, para a servidora ANA PAULA WITT MOSENA, 34778.7/2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no limite de 30 horas extras mensais, no perí-

odo de 1.7 a 31.8.10, com base no decreto 15.290/06 e de acordo com os documentos que instruem o processo administrativo 1.29698.10.3.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11751.01.0 - TORNA SEM EFEITO em 6.7.10 quanto ao tempo de contribuição, em relação a LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 232315, professora da SMED – Administração Centralizada, a averbação efetuada através do presente processo e do 01.018499.90.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3035 dias.

RPPS/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul-16/04/1981 a 30/08/1989.

Processo 1.5121.08.6 - DEFERE em 14.7.10, em relação a SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA matrícula 547545 Professora da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3961dias, excluídas as colidências.

RGPS:

SISPREM- Município de Santana do Livramento: 02/01/1991 a 11/03/1992 e 31/03/1993 a 26/11/2002.

Processo 1.33088.08.0 - MODIFICA em 14.7.10, em relação ao professor VANER DE VARGAS VEIGA, 158516, da Secretaria Municipal de Educação da Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA n.º 3327, de 04/08/2008, quanto ao período de contribuição averbado ao RGPS relativo ao empregador Confecções Wollens, para 27/05/1971 a 14/01/1972 e 01/12/1972 a 11/01/1974, bem como o total de dias para 6427, e não como constou.

Processo 1.24882.10.0 - INDEFERE em 9.7.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, matrícula 119663, Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 9.1808.10.9 - MODIFICA em 14/06/2010, em relação HEITOR PORCHER, motorista da SMS/ Administração Centralizada, matrícula 125602, quanto ao tempo de contribuição averbado ao RGPS em processo 001.031623.93.0 e publicado em DOPA 096, de 23/05/1994, acrescentando os períodos prestados aos empregadores Prefeitura Municipal de Canoas, de 26/04/1977 a 02/02/1978 e Superintendência Nac. do Abastecimento, de 01/10/1981 a 23/04/1985, bem como o total de dias para 3437, e não como constou.

Processo 9.1976.10.9 - DEFERE em 14.7.10, em relação a VANER DE VARGAS VEIGA matrícula 158516 Professor da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 316 dias.

Forças Armadas/ Ministério do Exército:

Exército Brasileiro: 15/01/1972 a 30/11/1972.

Processo 9.2175.10.0 - INDEFERE em 9.7.10 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PEDRO CELSO DA SILVA, matrícula 707500, Operário do DMAE, por falta de documento hábil.

Processo 9.2389.10.0 - DEFERE em 9.7.10, em relação a HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA matrícula 547752 Professora da SMED/ Administração Centralizada o

pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5283 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Fenix Centro de Desenvolv e Int do Def Mental Ltda. Me: 10/04/1995 a 30/07/1995;

CICI: 01/05/1983 a 28/02/1995;

Secretaria da Educação do Estado do RS: 29/10/1999 a 28/02/2002.

Processo 9.2400.10.9 - DEFERE em 9.7.10, em relação a JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS matrícula 232479/02 Professora da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 904 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Meridional Crédito Financiamento e Investimento S.A: 21/01/1980 a 14/07/1982.

Processo 9.2421.10.0 - DEFERE em 9.7.10, em relação a KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK matrícula 333387 Professora da SMED/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1249 dias de tempo de contribuição, excluído o período colidente.

RGPS:

Escola Maternal e Jardim de Infância Tagarela Ltda.: 01/08/1990 a 19/07/1993 e 25/02/1994 a 12/08/1994.

Processo 9.2428.10.5 - DEFERE em 9.7.10, em relação a JOÃO PAULO CHAGAS matrícula 628697 Motorista do DMLU o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1028 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Comércio de Material de Construção Braga Ltda.: 01/07/1976 a 14/01/1977 e 02/05/1977 a 17/01/1979;

Auto Locadora Ipiranga Ltda.: 29/03/1979 a 25/10/1979;

Táxis Amba Ltda.: 17/01/1980 a 17/01/1980.

Processo 9.2447.10.0 - DEFERE em 13.7.10, em relação a ANGELA MARIA GRANDO MACHADO matrícula 339523 Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1915 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Cotepa Coml de Tecidos e Prod Agrícolas: 01/12/1984 a 28/02/1990.

Processo 9.2294.10.9 - INDEFERE em 9.7.10 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARINO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 630590, Gari do DMLU, por falta de documento hábil.

Processo 2393/99 - MODIFICA em 12.7.10, em relação a SONIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO, 909.2, taquígrafo III da CMPA, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acrescentando os períodos dos empregadores Standard Propaganda S/A (08/01/1968 a 30/05/1968) e Contribuinte Individual (01/01/1981 a 30/04/1981), e quanto ao total averbado que passa a ser de 1266 dias, correspondente a 03 anos 05 meses e 21 dias, e não como constou.

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, 07 de julho de 2010, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- GABRIEL BARBIERI MARTINEZ, termo de Compromisso nº 43903-3/09, a contar de 06.06.2010;
- GABRIEL LEÃES DIAS, termo de Compromisso nº 04616-5/09, a contar de 30.06.2010;
- MARCELO LIMA E GOMES, termo de Compromisso nº 14966-7/09, a contar de 30.06.2010;
- MATEUS CABRAL NUNES, termo de Compromisso nº 49595-2/08, a contar de 15.06.2010;
- MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA, termo de Compromisso nº 36181-6/09, a contar de 22.06.2010;
- RAIZA AZEVEDO RODRIGUES, termo de Compromisso nº 53419-1/081, a contar de

10.06.2010;

- RICARDO PRESOTTO DE ALMEIDA termo de Compromisso nº 39294-3/09, a contar de 11.06.2010;
- SANDRO ROBERTO ALVES DA SILVA, termo de Compromisso nº 20681-2/10, a contar de 30.06.2010.

AUTORIZA, 07 de julho de 2010, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	15.06.2010	14.12.2010	24907-4/10
ARIANY FONTOURA DOS REIS	01.06.2010	30.11.2010	22586-8/10
CAMILA MARIANA LOPES	01.06.2010	30.11.2010	23159-0/10
DOUGLAS DA LUZ LOURENÇO	21.06.2010	20.12.2010	25589-9/10
FABIO KNORR NUNES	10.06.2010	09.12.2010	24106-5/10
JESSICA TAUICH NARCIZO DA SILVA	10.06.2010	09.12.2010	24189-8/10
JULIANA ARINDA RODRIGUES DOS SANTOS	01.06.2010	30.11.2010	22580-9/10
LILIAN PINTO BRASIL	14.06.2010	13.12.2010	24577-0/10
LUCAS DE MELLO PINHO	08.06.2010	07.12.2010	24105-7/10
SANTOS OSMAR SIMIANO RIBEIRO JUNIOR	28.06.2010	27.12.2010	26065-5/10

Documentos oficiais**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE****EDITAL 1/2010
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 628/2009 de 17/08/09 torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste CMDCA, que tenham programas de atendimento direto e indireto em execução à crianças e adolescentes, conforme definido neste Edital.

A cópia do presente Edital n.º 001/2010 poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, bem como na Internet, na página do FUNCRIANÇA <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

1. DA HABILITAÇÃO

Poderá participar deste Edital a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste Edital e que até a data de 20 de agosto de 2010.

- 1.1 - Tenha registro (por mantenedora) e programa de atendimento inscrito no CMDCA e em execução;
- 1.2 - Esteja em conformidade com o Plano de Trabalho 2010 apresentado neste Conselho, não tendo recebido notificação relativa à irregularidade;
- 1.2.1 - Tenha entregue relatório de atividades referente a 2009.
- 1.3 - No caso de entidade conveniada, esteja adimplente junto a Secretaria Municipal de Educação (SMED), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).
- 1.4 - Entregar cópia da Certidão Negativa do INSS, FGTS.
- 1.5 - Comprovar a participação mínimo exigida pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – FMDCA.

2. DO PROJETO

2.1 - A entidade deverá entregar o projeto com todos os campos devidamente preenchidos conforme os anexos deste Edital:

- 2.1.1 – Anexo I - Dados cadastrais da entidade;
- 2.1.2 – Anexo II - Projeto a que se destinam os recursos, um único para todos os programas;
- 2.1.3 – Anexo III - Listagem impressa da relação das crianças e adolescentes atendidos no mês de julho de 2010, com a respectiva data de nascimento;
- 2.1.3.1 – As entidades que prestam atendimento às crianças e adolescentes PCD's e com Necessidades Especiais, até 21 anos, deverão indicar na listagem, que prestam (recebem) este atendimento, devendo a listagem ser assinada por profissional habilitado, registrado no devido conselho, exceto programas exclusivamente de atendimento a PCD's.
- 2.1.4 – Anexo IV – Plano de Aplicação de Recursos;

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deste edital totalizam R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) oriundos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nas dotações 2302.2062.335043.01.01.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS e 2302.2062.445042.01.00.00 – AUXÍLIOS através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA.

4. DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão distribuídos para os seguintes programas: Educação Infantil, Sase, Trabalho Educativo, PCD e Acolhimento Institucional (exceto para os acolhimentos residenciais do projeto Figueiras).

- 4.1 - O valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) será dividido, igualmente, entre todas as entidades que tiverem seus projetos aprovados;
- 4.2 - O valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) distribuído para os seguintes programas:
 - 4.2.1 - TRABALHO EDUCATIVO – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), proporcionalmente, ao número de crianças e/ou adolescentes atendidos, considerando o plus de 0,75 por atendimento de PCDs;
 - 4.2.2 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO – SASE – R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais), proporcionalmente ao número de crianças e adolescentes atendidos, considerando o plus de 0,75 por atendimento de PCDs;
 - 4.2.3 - EDUCAÇÃO INFANTIL – R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais), proporcionalmente ao número de crianças e adolescentes atendidos, considerando o plus de 0,75 por atendimento de PCDs;
 - 4.2.4 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – R\$ 220.000,00 (duzentos vinte mil reais), proporcionalmente, ao número de crianças e/ou adolescentes atendidos, considerando o plus de 0,75 por atendimento de PCDs;

4.2.4.1 - Às entidades que têm acolhimento onde entram somente com educadores e a FASC banca todas as demais despesas, ficam fora deste edital.

4.2.4.2 - As entidades de PCD que acolhem as crianças e adolescentes em tempo integral serão consideradas como Acolhimento Institucional.

4.2.5 - (PCDs) – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), proporcionalmente, ao número de crianças e/ou adolescentes atendidos;

5. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO

Os documentos deverão ser entregues na sede do CMDCA, Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 –14º andar, na Equipe de Programação Financeira, durante o período da manhã, das 09 horas às 12 horas e no período da tarde, das 14 horas até às 17 horas, do dia 03 de agosto a 20 de agosto de 2010.

- Não serão recebidos projetos com documentação incompleta.

6. DA APROVAÇÃO

O CMDCA analisará os projetos e publicará a lista das entidades habilitadas a receber os valores deste Edital.

7. DOS RECURSOS

A entidade poderá apresentar recurso ao CMDCA no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da divulgação da lista.

8. DOS PRAZOS:

Publicação do Edital	03 de agosto de 2010
Entrega dos Projetos	03 de agosto a 20 de agosto de 2010
Análise dos Projetos	23 de agosto a 10 de setembro de 2010
Publicação da Lista	13 de setembro de 2010
Recursos	14 de setembro a 21 de setembro de 2010
Publicação Final	28 de setembro de 2010

- Repasse dos recursos em até: 45 dias.

9. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para utilização dos recursos será de 90 dias e mais 20 dias para a prestação de contas. Porto Alegre, 03 de agosto de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

ANEXO I DO EDITAL 1/2010 – CMDCA**DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade:

Registro no CMDCA:

CNPJ:

Endereço:

Microrregião:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Representante Legal:

CPF:

RG:

Crianças e Adolescentes Atendidas por Programa		
Programa	Nº de C/A atendidas	Nº de C/A PCDs
Trabalho Educativo		
Serviço de Apoio Sócio-Educativo		
Educação Infantil		
Acolhimento Institucional		
PCDs – Habilitação e Reabilitação		

Local e data

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II DO EDITAL 1/2010 – CMDCA

PROJETO

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

OBJETIVO DO PROJETO

RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PROJETO

IDENTIFICAR COMO SERÁ FEITA AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

ANEXO III DO EDITAL 1/2010 – CMDCA

ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O FUNCRIANÇA especifica, com caráter informativo, cada um dos itens em que poderão ser aplicados os recursos:

- Pagamento de Pessoal e Encargos:** Folha de Pagamento e obrigações Patronais (DARF do IRRF e PIS, GPS e GFIP do INSS), inclusive demissões.
- Pagamento de Serviço de Terceiros:** CEEE, DMAE, TELEFONIA, fretes, contador e outros profissionais liberais, mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e outros, monitores e instrutores etc. (Nos pagamentos dos serviços devem ser recolhidos os tributos incidentes, (DARF IRRF, GPS do INSS e ISSQN do Município);
- Tarifas Bancárias:** manutenção de contas, talão de cheque (obrigatoriamente comprovada mediante recibo emitido pelo banco);
- Alimentação, Limpeza, Higiene e Gêneros Necessários à Manutenção:** gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, reposição de gás etc.;
- Material de Construção:** material elétrico e hidráulico, tijolo argamassa, portas e janelas, portões, grades etc.;
- Material Pedagógico, de Expediente e de Recreação:** papéis, lápis, canetas, cartuchos de tinta, argila, livros e cadernos de exercícios, (não incluir as obras literárias ou escolares, livros que serão tombados para biblioteca);
- Utensílios de Cozinha e Material de Alojamento:** painéis, caçarolas, canecas, copos, pratos, talheres, tecidos, aventais, uniformes, colchão e colchonetes, linhas, botões etc.;
- Material Permanente (bens duráveis):** obras literárias ou escolares, CDs de músicas e de programas para computadores, mesas, armários, balcões, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, brinquedos de praça, cadeirinhas para transporte de crianças em automóvel, etc.

EDITAL 1/2010-CMDCA
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

ENTIDADE:

CNPJ:

PROJETO:

Classificação da Despesa		Valor R\$
O1	Pagamento de Pessoal e Encargos	
O2	Pagamento de serviços de terceiros	
O3	Tarifas bancárias	
O4	Alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à alimentação	
O5	Material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico	
O6	Material pedagógico, de expediente e de recreação	
O7	Utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos e aviamentos	
SUBTOTAL		
O8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		
Banco:		Código nº:
Agência:		Código nº:
Conta corrente nº:		
Título da conta:		
Prazo para aplicação do recurso: 90 (noventa) dias.		

Porto Alegre, de de 2010.

Assinatura do representante legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CONSTRUTORA OAS LTDA, CNPJ 14.310.577/0034-72 e Inscrição Estadual 050729.2.1, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 200, sem uso, e do Livro do ISSQN de nº 001, sendo registrada ocorrência sob nº 165/2010, em 09/04/2010, na Delegacia de Polícia Civil de Vale do Sol.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

CONSTRUTORA OAS LTDA.**EDITAIS**
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2010
PROCESSO 001.017096.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 10.

CIRÚRGICA GAÚCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 08.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS: 01, 05, 06.

GPF DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 03.

INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 09.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 02.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM: 07.

XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA. – ITEM: 04.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 183/2010
PROCESSO 001.017174.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MU-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ASTRA INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 04, 09, 12.

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA. – ITEM: 03.

DUCA MÓVEIS LTDA. EPP – ITENS: 02, 06, 10, 13, 16, 22.

MARCO ANTONIO ANTONIAZZI – ITENS: 21.

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. – ITENS: 01, 07, 17, 23.

DESERTO – ITEM: 20.

FRACASSADOS – ITENS: 05, 08, 11, 14, 15, 18, 19.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 210/2010
PROCESSO 001.020639.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

A. P. TORTELLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 01.

CIRÚRGICA GAÚCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS: 06, 07.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 02, 03, 04, 05, 10.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS: 08, 09.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 24/2010
PROCESSO 001.010555.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de educação para ministrar curso de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT 43/2008, para execução até 30/12/2010, para Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

VENCEDOR LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5, LOTE 6 E LOTE 7: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES

VALOR GLOBAL LOTE 1: R\$ 118.818,00. (cento e dezoito mil, oitocentos e dezoito reais.)

VALOR GLOBAL LOTE 2: R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta. reais)

VALOR GLOBAL LOTE 3: R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL LOTE 4: R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais)

VALOR GLOBAL LOTE 5: R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais)

VALOR GLOBAL LOTE 6: R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais)

VALOR GLOBAL LOTE 7: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

VENCEDOR LOTE 8: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

VALOR GLOBAL R\$ 89.090,00 (oitenta e nove mil e noventa reais)

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/10 - PROCESSO 001.024850.10.1 para aquisição de MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, LAVANDERIA, PROTEÇÃO E ESPORTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 282/10 - PROCESSO 001.024852.10.4 para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE RADIOLOGIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 305/10 - PROCESSO 001.029285.10.0 para aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES-HPS

PREGÃO ELETRÔNICO 309/10 - PROCESSO 001.029289.10.6 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 9 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a retificação do Edital, referente à aquisição de serviços como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2010 - PROCESSO 001.001236.10.5 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação do espaço físico, com fornecimento de hospedagem, refeição e equipamento de áudio e vídeo, para as áreas

as Epidemiológica e Ambiental, destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital - SMS, tipo "MENOR PREÇOS GLOBAIS".

No subitem 10.12.1 - onde lê-se especialidade 7100, leia-se especialidade 7100 ou da especialidade 7085.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 6 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029885.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ZERO HORA Editora Jornalística S/A

OBJETO: Uma assinatura anual do jornal Zero Hora para Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis/GS/Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$666,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, de Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT,
Secretário Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2010

PROCESSO 001.017159.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA – ITEM: 1.

JAIRO ANTÔNIO ZANATTA – ITEM: 3.

PHB TECNOLOGIA LTDA – ITEM: 6.

RUDNEI M DE ABREU E CIA LTDA – ITEM: 4.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 5, 7.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 212/2010 PROCESSO 001.020641.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ATACADÃO DAS BATERIAS LTDA – ITENS: 39, 43, 44, 51.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

Processo 001.065518.08.0

Modalidade: Pregão Eletrônico 134/2008

Base legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93, Cláusula 5.1 do Contrato

Objeto: Reajustamento de contrato a partir de 01/06/2010

SECRETARIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	Silveira & Fraga Ltda.	1887	R\$ 2.430,30

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

Processo 001.055564.08.9

Modalidade: Pregão Eletrônico 116/2008

Base legal: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato

Objeto: Reajustamento de contrato a partir de 01/06/2010

SECRETARIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMAM	Transportes Talia Ltda.	1871	R\$ 2.152,16

Porto Alegre, 23 de julho de 2010

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.



INEXIGIBILIDADE 09/2010

PROCESSO 008.004335.10.4

OBJETO: Aquisição de Módulo de Proteção Digicon RS 485.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Inexigibilidade de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica.

VALOR TOTAL: R\$ 11.097,50 (onze mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2010 PROCESSO 008.004389.10.7

OBJETO: Botoeira com Sonorizador Digicon.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Inexigibilidade de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica.

VALOR TOTAL: R\$ 21.691,80 (vinte e um mil seiscientos e noventa e um reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2006

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/2006

PROCESSO 008.011982.05.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Apgarras S/C Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Montante A previsto no item 12.3.1 do Contrato, com a consequente alteração do valor mensal e anual.

PRazo: Não há alteração de prazo

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.587.773,60

BASE LEGAL: Artigo 65, §5º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080320.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080320.10.4, a aquisição de "Eletrodo específico para determinação de íon fluoreto" no valor de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pela empresa ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO, com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS V, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080222.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080222.10.2, a aquisição de "Produtos químicos e materiais para para laboratórios" no

valor de: R\$ 10.166,25 (dez mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pela empresa QUIMLAB PRODUTOS DE QUÍMICA FINA LTDA.; R\$ 1.121,52 (mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) pela empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA.; R\$ 913,81 (novecentos e treze reais e oitenta e um centavos) pela empresa SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.; totalizando R\$ 12.201,58 (doze mil duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2010 PROCESSO 003.080274.10.2

OBJETO: Transdutor de nível.
PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 10/08/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 10/08/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 10/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 003.080561.09.8 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Execução do emissário final ete serraria
A COMISSÃO designada pela portaria 939/10 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas: Consórcio CMR4/Archel, constituído pelas empresas CMR4 Engenharia e Comércio Ltda.

e Archel Construções e Participações S.A., e Ster Engenharia Ltda.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, a Comissão, verificando terem sido atendidas as exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:
1º - Consórcio CMR4/Archel - R\$ 14.921.248,67
2º - Ster Engenharia Ltda. - R\$ 14.996.260,67

Face ao acima exposto, a Comissão sugere, salvo melhor juízo, que seja a presente Concorrência adjudicada ao Consórcio CMR4/Archel, no valor total de R\$ 14.921.248,67 (quatorze milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme o artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

É o julgamento,

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

**DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
JOÃO PAULO LOPES FERREIRA.**



TOMADA DE PREÇOS 002.081025.10.6

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos prediais e orçamentos – Escolas Municipais de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de Agosto de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 664.906,50. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1502.2563.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE,
Secretário em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.083010.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio LTDA

OBJETO: Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol – Praça Evroy Rodrigues Tavares (Vila Safira)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

PREÇO: R\$ 149.062,15 (cento e quarenta e nove mil sessenta e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

dois reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2010

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.011050.08.0- CONCORRÊNCIA 14/2008 - CONTRATO 1806

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: LMV TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: O veículo de placas, IPK 4213, objeto do contrato ora aditado, fica substituído pelo de placas IQR 7392, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.081021.10.0

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elabora-

ção de projetos prediais e orçamentos.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de Agosto de 2010 às 10h na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 435.308,00. A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1023.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE,
Secretário em Exercício.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081008.10.4

OBJETO: Execução de infra-estrutura, pavimentação e drenagem no Loteamento Industrial da Restinga, Ruas 7121 - entre João Antônio da Silveira e 7119 (560 m) - e 7125 da estaca 21 a estaca 45 (480 m).

Tendo em vista a existência de problemas técnicos, na elaboração do Termo de Referência, para realização do presente Edital, FICA CANCELADA a presente Concorrência.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE,
Secretário em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCENPA.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de duas licenças do pacote MS Office, da empresa Microsoft, em duas microcomputadores adquiridos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PREÇO: R\$ 1.510,30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039570000-1208.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 011.001042.10.6.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCENPA.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de 27 licenças do pacote MS Office, da empresa Microsoft, em 27 microcomputadores adquiridos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PREÇO: R\$ 20.389,05;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039570000-1;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas

alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.020750.10.2.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

TOMADA DE PREÇOS 1/2010 PROCESSO 011.001094.10.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 12 de agosto de 2010, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, sala 15, ou pelo telefone 3289-4754. O Edital, e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados devem apresentar um pen drive ou disquete de 3½" para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010

PROCESSO 2032/10

OBJETO: Aquisição de secador de mãos elétrico com acionamento por sensor infravermelho.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9 horas do dia 09 de agosto de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 09 de agosto de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 09 de agosto de 2010.


Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 43/2010

PROCESSO 005.002664.07.0
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE.
OBJETO: Estabelecer procedimentos referentes à gestão do Projeto de Reaproveitamento dos Resíduos Sólidos Orgânicos, via Suinocultura, destinando adequadamente os resíduos orgânicos, sob uma ótica voltada ao reaproveitamento, transformando-os em ração alimentar para consumo de suínos, conforme Plano de Trabalho e Manual de Operação e Procedimentos do Projeto de Reaproveitamento dos Resíduos Orgânicos via Suinocultura.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 10/06/2010 a 9/06/2011.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para sua execução.
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO 6/2010

PROCESSO 005.00076.10.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviços.
PRAZO: 12 meses, a contar da data da Ordem de Início, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93, mediante Termo Aditivo.
PREÇO: Pá Carregadeira de Rodas, o valor de R\$ 72,44 (setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), por hora trabalhada. Escavadeira Hidráulica de Esteira, o valor de R\$ 98,33 (noventa e oito reais e trinta e três centavos), por hora trabalhada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217.339039120200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Concorrência 1/2010
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO


PROCESSO: 001.005067.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da carta contrato e desistência de reajuste contratual.
PRAZO: 12 meses, a contar de 16/08/2010.
VALOR: R\$ 1.200,00 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.005067.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Siemens Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste contratual.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º/04/2010.
VALOR: R\$ 5.962,32 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.005067.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Siemens Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste contratual.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º/04/2010.
VALOR: R\$ 5.962,32 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010159.10.0
OBJETO: Aquisição de Coletores de Dados para código de barras.
EMPRESA: Trix Tecnologia Ltda. - CNPJ: 54.481.502/0001-00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ R\$ 4.410,00
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010177.10.8.
OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de placas externas de identificação de Equipamentos (CRAS e CREAS) da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
EMPRESA: Rubens Góes Junior – ME. - CNPJ: 08.887.607/0001-47
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ R\$ 4.999,99.
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude
CONTRATADA: DI FACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - CNPJ 07.398.213/0001-62
ENDEREÇO: Rua França, 153 – Parque Índio Jarry - Viamão/RS, CEP 94495-060.
OBJETO: Confecção de faixas e banners de divulgação do programa PROJOVEM TRABALHADOR.
DOTAÇÃO: 2400-1288-339039630100-1
VALOR: R\$ 7.892,00
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.023609.10.9
Porto Alegre, 19 de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal de Juventude.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: SEIDENTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - CNPJ 04.654.087/0001-71
ENDEREÇO: Rua A, 75, Parque Lavoura, bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre – RS.
OBJETO: Tradução dos alunos do Projovem Urbano para o painel "A Luta pela Transformação Social e o Papel das Políticas Públicas para a Juventude" no Teatro Dante Barone, no dia 21 de maio.
VALOR: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) custo total.
DOTAÇÃO: 2400-1346-339039990700-1
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.014280.10.8
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretária Municipal de Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 25/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Rádios Mesh – Access Point inteligente com dois rádios 2.4 e 5.8, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital,
Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:
ABERTURA DE PROPOSTAS: 9/08/2010, às 9h30min.
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.
Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE., de acordo com o processo 001.005669.10.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao atraso na entrega do material contratado, em desacordo com o prazo firmado em contrato, informa que mantém a aplicação da penalidade de advertência ocorrida em 14/05/2010 conforme extrato publicado em 21/05/2010, de folhas 32, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA., CNPJ 02.733.199/0001-92, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda. Me
OBJETO: Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
VALOR MENSAL: R\$ 2.354,52
DOTAÇÃO: 900-2527-339039990400-1
PRAZO: Prorrogado até 16 de junho de 2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO 001.030260.10.8
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

FLÁVIO DUTRA,
Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 001.002751.10.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fundação Cultural Gaúcha - MTG Movimento Tradicionalista Gaúcho
OBJETO: Termo de cooperação para realização "Acampamento Farroupilha 2010"
BASE LEGAL: Artigo 116 e parágrafos Lei 8666/93
Porto Alegre, 23 de Julho de 2010.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE., de acordo com o processo 001.005669.10.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao atraso na entrega do material contratado, em desacordo com o prazo firmado em contrato, informa que mantém a aplicação da penalidade de advertência ocorrida em 14/05/2010 conforme extrato publicado em 21/05/2010, de folhas 32, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA., CNPJ 02.733.199/0001-92, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 001.002751.10.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fundação Cultural Gaúcha - MTG Movimento Tradicionalista Gaúcho
OBJETO: Termo de cooperação para realização "Acampamento Farroupilha 2010"
BASE LEGAL: Artigo 116 e parágrafos Lei 8666/93
Porto Alegre, 23 de Julho de 2010.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Novos conselheiros do OP assumem em agosto

A Gestão 2010/2011 do Conselho do Orçamento Participativo (COP) tomará posse em assembleia municipal no dia 13 de agosto, a partir das 19h, na Sede Social do Clube do Comércio (Rua dos Andradas, 1.085, Centro Histórico). O encontro se inicia com uma apresentação sobre a previsão de receita e despesa para o ano que vem. Logo após os atuais integrantes do COP farão a entrega da relação hierarquizada das demandas aprovadas nas assembleias regionais e temáticas.

Após a discussão sobre o orçamento público municipal, ocorre a posse dos 92 conselheiros para a gestão 2009/2010, que representarão as 17 regiões do OP e as seis temáticas,

cada qual com dois titulares e igual número de suplentes. Do COP também faz parte a União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa) com dois representantes, um titular e outro suplente. Também haverá posse simbólica dos mais de mil delegados do OP para o mesmo período, que receberão posteriormente seus certificados. A partir das 22h, começa a festa em comemoração à posse dos conselheiros do OP, gestão 2010/2011.

Demandas atrasadas - A nova gestão de conselheiros vai assumir com uma missão. Trata-se da decisão de viabilização das demandas atrasadas do OP. Conforme determinação do prefeito, as secretarias e órgãos municipais devem apresentar

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Previsão de receita e despesa será apresentada no encontro

Seminário de Resíduos Sólidos acontece mês que vem

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) receberá 200 convidados e duas palestrantes nacionais, que, junto com técnicos locais, farão o 2º Seminário do Plano Diretor de Resíduos Sólidos (PDRS) de Porto Alegre. O evento será no dia 5 de agosto, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. “Será uma oportunidade muito importante para trocarmos experiências intermunicipais e alinharmos esse trabalho que estamos fazendo aqui com as diretrizes da política nacional de resíduos sólidos em discussão no Congresso, em Brasília”, explica Eduardo Fleck, engenheiro químico do DMLU.

O grupo técnico do DMLU está em fase final de elaboração do edital para a contratação da empresa de consultoria que produzirá o diagnóstico do PDRS, com todos os levantamentos necessá-

rios sobre o funcionamento do Sistema de Gerenciamento Integrado (SGI) que é composto pelos serviços de limpeza, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos em Porto Alegre.

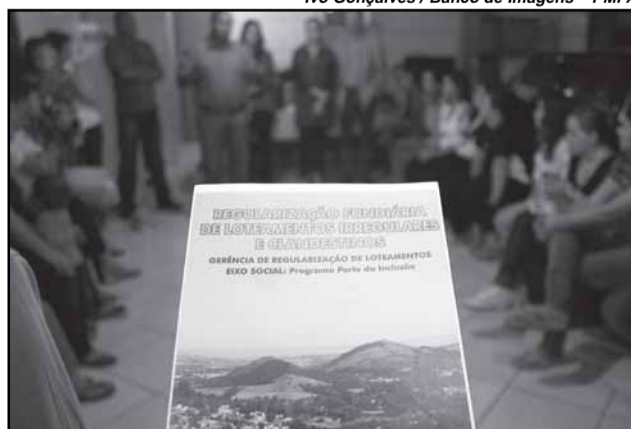
Além das palestras locais, de um representante do grupo de trabalho do DMLU e de um representante da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), que abordará a inserção do PDRS no contexto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, estarão presentes a engenheira civil Maria Helena Ribeiro, da prefeitura de Guarulhos (SP), para relatar um trabalho que é referência nacional, e a engenheira civil e sanitária Heliana Katia Tavares Campos, consultora ligada ao Ministério do Meio Ambiente, que falará sobre planos diretores regionalizados de resíduos sólidos urbanos.

Regularização de lotes é tema de encontro

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCGL), realiza nesta quarta-feira, 28, às 19h, mais uma reunião com os moradores do Beco do Serafim, visando a regularização de lotes. A equipe da Gerência de Regularização e Loteamento (GRL), coordenada pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), vai tratar da situação jurídica dos lotes.

“Os moradores estão envolvidos de forma direta e participativa no processo de regularização dos seus lotes, em diálogo permanente com a prefeitura”, afirmou a representante da SMCGL, Adriana Valer.

A PGM é responsável pelo acompanhamento jurídico dos processos. A Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) será responsável pelo projeto urbanístico. A GRL é composta pela SMGL, SPM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), PGM e



Situação jurídica dos lotes será abordada na reunião

departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae) e Habitação (Demhab). O encontro acontecerá no Beco do Serafim, 340, bairro Restinga.

CÂMARA MUNICIPAL

Acervo de Pessoa de Brum revela preocupações de sua época

Ex-vereador defendia metrô para Porto Alegre

Até o final de 2010 deverão estar limpos, catalogados e digitalizados dezenas de papéis, recortes de jornais e documentos recebidos em doação pela Câmara Municipal de Porto Alegre da família do ex-vereador Carlos Pessoa de Brum. O material, aos cuidados do Memorial da Casa, vem sendo processado desde o início de 2009. Antes disso, já haviam sido digitalizadas cerca de 900 fotografias cedidas por empréstimo por familiares de Pessoa de Brum ao Legislativo da Capital.

“Todo o material, depois de limpo e catalogado ficará arquivado e à disposição para pesquisa”, destaca a servidora Rosa Ângela Fontes, que coordena esse trabalho. Os papéis, incluindo documentos pessoais do ex-vereador, vem sendo examinados um a um e limpos manualmente conforme técnicas próprias para cada caso. “Alguns são apenas cópias tiradas com o uso de papel carbono, e isso exige cuidados especiais”, lembra Rosa. Ela destaca a clipagem de jornais da época como uma grande fonte para pesquisas históricas no futuro.

Metrô

Na conferência do material, Rosa diz que quatro temas no trabalho de Pessoa de Brum como vereador lhe chamaram a atenção: a preocupação com a criação de um crematório, o tombamento da Travessa dos Venezianos, a construção de metrô na Capital e a instalação de escadas de emergência para prevenção de incêndios. “Isso foi na época do sinistro das Lojas Renner”. O ex-vereador também defendia a instalação de cortinas nas janelas dos coletivos urbanos.

Como vereador, ele ainda propôs medidas de padronização de livros didáticos no território nacional. “A revisão de conteúdos deveria ser feita a cada quatro anos”, explica a servidora, mostrando o texto de proposição que estabelecia essa providência. Rosa recorda que Pessoa de Brum foi o único caso de integrante da Câmara Municipal de Porto Alegre que morreu no exercício da presidência, isso em 1978. “Ele foi substituído no cargo pelo então vereador Cleon Guatimozin”.

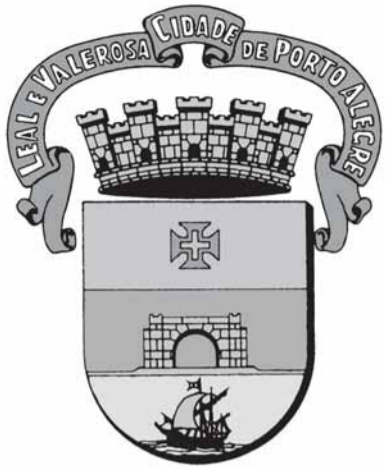
Além da limpeza e recuperação do material recebido, o Memorial, junto com a Procuradoria da Casa, está preparando para a semana de aniversário da Câmara Municipal, em setembro, a assinatura com a família Pessoa de Brum de Termo de Cedência do Uso de Imagem do ex-vereador. “É a primeira vez que algo desse tipo será feito”, comemora Rosa. Com a servidora, trabalham na preparação do material os estagiários Rodrigo Bernart, de História, Lucas Castro, de Arquivologia, e Ana Celina da Silva e Letícia Crestani, ambas do curso de Museologia.

Maria Helena Sponchiado



Acervo foi recebido pela Casa em 2009

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3816 – Quarta-feira, 28 de Julho de 2010

Internacional recebe licenças para obras no Beira-Rio

O projeto arquitetônico e as licenças ambientais para obras de modernização do estádio Beira-Rio serão entregues hoje ao Sport Club Internacional. O evento acontece às 16h nas suítes do estádio, com as presenças do prefeito, do ministro do Turismo, Luiz Barreto, e dos secretários municipais do Meio Ambiente e de Obras e Viação.

O presidente do Internacional, Vitório Piffero, apresentará as principais intervenções para a modernização do espaço e anunciará o cronograma de obras. Após a solenidade, os convidados visitarão o gramado do estádio para visualizar os pontos que serão reformados.

Gigante para sempre - O Estádio Beira-Rio é a casa do Sport Club Internacional e o estádio oficial da Copa na cidade. Inaugurada em 1969, a arena já passou por diversos processos de modernização. É um dos estádios brasileiros mais preparados para a Copa e que oferece as melhores condições de

conforto e segurança aos torcedores e profissionais envolvidos nos jogos.

Para se adequar totalmente às exigências da Fifa e proporcionar instalações ainda melhores aos mais de 100 mil sócios do Inter, o Gigante da Beira-Rio passará por uma série de intervenções. Com as obras, o estádio terá capacidade para 62 mil torcedores.



Estádio da Copa terá capacidade para 62 mil torcedores

Ministro abre o Fórum de Governança do Turismo

Turismo (Prodetur) antecipados pelo Ministério do Turismo, e disponíveis em caixa para investimentos no setor. Também serão abordados os projetos em andamento.

Entre 2009 e os primeiros meses deste ano, as captações junto ao MTur superaram os R\$ 8.798.569,00, a maior parte (R\$ 7.099.475,00) por meio do Prodetur. O montante será aplicado em projetos como a implantação de sinalização turística viária no Centro Histórico, terminais turístico fluvial e rodoviário, bonde histórico e sistema on line de acesso à informação turística e de aquisição do city tour Linha Turismo.

Agenda - A primeira agenda de Barreto na Capital será uma reunião com o prefeito e o secretário municipal de Turismo no Paço Municipal, às 11h30, seguida de almoço no restaurante Gambrinus e visita ao mercado Público. Depois da reunião do Fórum de Governança do Turismo, Barreto irá ao estádio Beira-Rio para participar da reunião com a diretoria do Sport Club Internacional em que o prefeito entregará ao clube a licença de instalação (LI), que autoriza o início das obras de reforma do estádio para a Copa 2014. No caminho, fará uma parada nas obras de duplicação da avenida Edvaldo Pereira Paiva, viabilizadas com recursos repassados pelo MTur.

Caminhos Rurais

← Lami

← Estr. Chapéu do Sol

O Ministro do Turismo, Luiz Barreto, participa hoje da abertura da 15ª Reunião do Fórum de Governança Local do Turismo. Durante o evento será assinado o convênio que formaliza a transferência de recursos da União para projetos e obras na área de infraestrutura e novos equipamentos turísticos. A reunião acontece às 14h, no Espaço Le Bom Gourmet do Hotel Plaza São Rafael.

Na ocasião, o secretário municipal de Turismo fará um balanço dos recursos do Programa de Desenvolvimento do

Tiros danificam semáforo

Semáforo implantado recentemente na av. Protásio Alves com rua Martins Félix Berta, bairro Rubem Berta, foi danificado por tiros. A constatação do problema aconteceu quando a equipe de sinalização elétrica da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) foi realizar a manutenção do equipamento. Os dois projéteis atingiram os focos vermelho e amarelo. Além do elevado risco de acidente, pois esse semáforo indica uma conversão, o prejuízo soma R\$ 1,1 mil.

Abaeté Torres, Coordenador de Sinalização Elétrica da EPTC, lamenta o fato. "É evidente que estamos registrando o caso na polícia. Esse tipo de atitude pode causar graves acidentes a motoristas e pedestres, sem falar dos gastos para o poder público". Somente neste ano a EPTC já instalou 604 semáforos econômicos, para pedestres e veículos, com 1.604 focos com lâmpadas de led (diodo emissor de luz).

Lucas Barroso / Banco de Imagens - PMPA



Comércio justo

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), por intermédio da Divisão de Comércio Justo e Inovação Social, promove amanhã, 29, o 1º Encontro com Microempreendedores. O evento acontece às 14h, no auditório da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308). Entrada é gratuita.

A atividade tem como objetivo apresentar o Programa de Capacitação Gerencial, Formalização de Empreendedores individuais e Microcrédito, coordenado pela secretaria em parceria com o Sebrae-RS e a CaixaRS. Poderão participar do evento todos os micro e pequenos empreendedores (artesãos, ambulantes e comerciantes populares) interessados em melhorar seus negócios.

Sarau no Dmae

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove amanhã, 29, às 17h30, na Galeria de Arte, mais uma edição do Sarau Solidário. O evento é destinado ao público interno e integra as ações do Dmae + Social, uma campanha institucional criada para envolver a força de trabalho e os fornecedores em ações sociais. Em clima de festa junina, o Sarau que integra a Campanha do Agasalho 2010, organizada pelo Gabinete da Primeira-Dama em parceria com o governo do Estado, terá como atração pipoca, canjica, bolo de milho, música e muito mais.

Os Saraus Solidários são realizados pelo Dmae desde 2005 e têm como principal motivação a arrecadação de doações para instituições sociais. Em 2009, mais de três mil itens foram arrecadados e entregues em instituições adotadas pelo Dmae no período. Nesta edição, os servidores que participarem são convidados a contribuir com um agasalho.

Bocha

Será realizada hoje, 28, mais uma etapa do 19º Campeonato Municipal de Bocha. A Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove o evento a partir das 14h. Os jogos pelas canchas sintéticas série B ocorrem na Associação Comunitária Ararigóia (rua Saicã, 06, bairro Jardim Botânico) e Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar (ASSTBM) - rua Manoel Vitorino, 220, bairro Partenon.

EXECUTIVO**ORDENS DE SERVIÇOS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/10.**

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, que regula os procedimentos a serem adotados durante o período eleitoral;

considerando as diversas solicitações de candidatos, partidos e coligações, que envolvem a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre; considerando a relevância de se dar tratamento isonômico aos candidatos, sem prejuízo do serviço público; e

considerando a necessidade de se padronizar os procedimentos na Administração Municipal, para garantir a fiel observância da legislação eleitoral,

D E T E R M I N O:

I – Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CEE/PMPA), órgão provisório vinculado ao Gabinete do Prefeito (GP), composto por agentes públicos, a serem designados por portaria do Prefeito, com a incumbência de zelar pela isonomia de tratamento aos candidatos em sua relação com os serviços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre durante o período eleitoral, bem como pela garantia da fiel observância da legislação eleitoral para o pleito de 2010.

a) os servidores designados para o desempenho de tarefas de apoio técnico, executivo e administrativo do órgão devem atuar com exclusividade nas tarefas referidas nesta Ordem de Serviço, no período de 1º de julho até 10 (dez) dias após o encerramento do pleito de 2010, na circunscrição eleitoral de Porto Alegre.

II – As solicitações e requisições provenientes da Justiça Eleitoral devem ser encaminhadas à CEE/PMPA, órgão responsável pela sua tramitação no Poder Executivo Municipal e pelo encaminhamento de suas respostas, sendo vedado expressamente o encaminhamento direto pelos diversos órgãos da Administração Direta ou indireta.

a) é de exclusiva responsabilidade dos interessados à correta observância dos prazos fixados na legislação eleitoral para esta finalidade, devendo os expedientes tramitar em caráter de urgência e pessoalmente.

III – Fica designado à CEE/PMPA representar a Administração Municipal junto à Justiça Eleitoral, com a finalidade de estabelecer os procedimentos necessários ao regular andamento do pleito na Capital, ressalvada a representação do Município, pela Procuradoria-Geral, em procedimentos judiciais.

IV – Os partidos políticos e as coligações solicitarão as informações referentes aos serviços, dados e documentos deste Executivo Municipal que entenderem necessários, observado os seguintes procedimentos:

a) as solicitações, firmadas pelo representante do partido ou coligação, serão dirigidas à CEE/PMPA, devendo os expedientes tramitarem em caráter de urgência e pessoalmente;

b) o encaminhamento das solicitações de que trata a presente Ordem de Serviço terá tratamento prioritário na tramitação, em face dos prazos exíguos decorrentes do período e da norma eleitoral;

c) a CEE/PMPA diligenciará para que as solicitações sejam atendidas com a maior brevidade possível, sendo que eventuais indeferimentos às solicitações deverão ser devidamente fundamentados;

d) para o cumprimento do aqui estabelecido, a CEE/PMPA requisitará as informações dos órgãos municipais competentes;

e) eventuais custos pelo atendimento das solicitações correrão por conta do solicitante;

f) as solicitações dirigidas diretamente aos órgãos municipais serão encaminhadas imediatamente à CEE/PMPA, a qual procederá na forma estabelecida nas alíneas anteriores;

g) as solicitações de materiais produzidos sob a responsabilidade da Coordenação de Comunicação Social serão dirigidas pelo representante do partido ou coligação diretamente a esse órgão e, não à CEE/ PMPA, que dará tratamento prioritário à solicitação, correndo os custos por conta do solicitante; e

h) os partidos ou coligações serão responsáveis pela multiplicação e distribuição dos materiais e informações fornecidos pela Administração Municipal.

V – A solicitação de visita dos candidatos às repartições públicas municipais observará os seguintes procedimentos:

a) deve ser dirigida diretamente ao titular do órgão, quando se referir a órgãos da Administração Indireta, quais sejam: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA); Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS); Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

b) deve ser dirigida à CEE/PMPA, quando se referir a órgãos da Administração Direta, ressalvadas as exceções de que tratam as alíneas “c” e “d”;

c) deve ser dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quando a solicitação se referir às Unidades e Serviços de Saúde, consultada a respectiva chefia, sendo que a visita ficará restrita às áreas administrativas de uso comum, salas de espera e circulação, excluídos os consultórios, enfermarias e salas de exames e procedimentos, pelo tempo máximo de 2 (duas) horas nas grandes unidades e hospitais e de 1 (uma) hora nas demais unidades e serviços;

d) deve ser dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Educação (SMED), quando a solicitação se referir às Escolas da Rede Municipal de Ensino, o agendamento obedecerá às possibilidades de cada escola, consultada a respectiva Direção; a visita ficará restrita às áreas administrativas de uso comum, salas de espera e circulação, excluídas as salas de aula, laboratórios de aprendizagem, salas de integração de recursos, ginásios e semelhantes, sendo o tempo máximo de visita nas escolas de 1 (uma) hora, podendo ainda a SMED estabelecer Instrução Normativa indicando os demais critérios ou esclarecimentos, quanto à visitação, se necessário;

e) a visitação às unidades de atendimento da FASC deve ficar restrita às áreas administrativas de uso comum, de circulação, a fim de evitar qualquer constrangimento ao atendido, bem como prejuízo ao serviço;

f) a filmagem durante a realização de visitas, em toda a Administração Direta ou Indireta, deve ser expressamente autorizada, devendo constar do requerimento que solicitar a visita;

g) a solicitação de que trata este item deve ser encaminhada com antecedência de 3 (três) dias úteis, em 2 (duas) vias, indicando o nome do candidato, data, horário e local desejado, o que será avaliado com o objetivo de não prejudicar o andamento dos serviços, devendo ser enviada cópia da solicitação à CEE/PMPA para conhecimento, nas situações mencionadas nas alíneas “a”, “c” e “d”; e

h) a solicitação de visita que não observar o prazo constante da alínea “g”, bem como outros casos não previstos nesta Ordem de Serviço, devem ser objeto de avaliação por parte da CEE/PMPA ou do respectivo titular, conforme a situação, que autorizará ou não, considerado o bom andamento do serviço.

VI – É expressamente vedado aos agentes públicos:

a) afixar ou permitir a colocação de material que veicule propaganda partidária e eleitoral de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas e standartes, faixas e semelhantes nos bens de uso comum e em todo e qualquer bem do Município, inclusive bens de particulares a serviço da Administração Municipal;

b) distribuir ou permitir distribuição, no âmbito das repartições públicas municipais, material que veicule propaganda de candidato ou partido político ou coligação;

c) transportar nos veículos oficiais, ou locados pelo Município, material que veicule propaganda eleitoral de candidato, partido ou coligação;

d) ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Direta ou Indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

e) usar materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública Municipal em prol de candidato, partido ou coligação, tais como internet, correio eletrônico, fax, telefone e demais equipamentos públicos, bem como ceder servidor ou usar de seus serviços para comitê de campanha eleitoral;

f) fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público Municipal;

g) realizar distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública Municipal, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;

h) nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, de ofício, remover, transferir ou exonerar servidor público municipal, na circunscrição do pleito, a partir de 3 de julho de 2010 até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

2. a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 3 de julho de 2010; e

3. a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 97

CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS Nº 433 – ENGENHEIRO e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital nº 02, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO – CIVIL

25º Lugar - MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA

MÉDICO – GERIATRIA

1º Lugar – PATRICIA DE MORAES COSTA

MÉDICO – PEDIATRIA

56º Lugar – CHRISTIAN MULLER

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS Nº 440 – PROFESSOR, 457 – ENFERMEIRO e 462 – ASSESSOR JURÍDICO, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital nº 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 01.007405.09.0.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

17º Lugar – LUCIANO STOLL FLORES

ENFERMEIRO

46º Lugar – CELITA ROSA BONATTO

PROFESSOR – GEOGRAFIA

12º Lugar – ELIANE TERESINHA LORENZONI

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 3/2010

Altera o item 2 da Instrução Normativa SMF 11/06, que dispõe sobre a participação de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda como instrutores ou palestrantes em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente; e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os requisitos para liberação de servidores da SMF para participarem como instrutores ou palestrantes em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica alterado o item 2 da Instrução Normativa SMF 11/06, de 14 de novembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2) O servidor da Secretaria Municipal da Fazenda que tiver participado de evento nas hipóteses previstas no item 1 deverá observar o intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias para solicitar nova participação em outro evento dessa ordem, da mesma ou de outra organização promotora.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 388/10

DATA: 10/06/2010

Altera a Instrução DG 296, de 17 de dezembro de 2001, que delega e subdelega competências ao Superintendente Administrativo, ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos e aos Chefes de Seção da DVH.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido na Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 15.754, de 05 de dezembro de 2007,

- considerando a necessidade de revisão da gratificação por atividades insalubres e perigosas no âmbito do Departamento devido à homologação, ocorrida em 13/01/2010, do Novo Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, e

- considerando a necessidade de agilizar o andamento dos expedientes relativos à revisão e análise das referidas gratificações, diante das possíveis repercussões financeiras envolvidas,

R E S O L V E :

1 – Acrescentar a letra “o”, no inciso I, do item 2, conforme segue:

“o) homologar o parecer da Seção de Segurança do Trabalho – SCST quanto à concessão do adicional de insalubridade e periculosidade, ficando responsável pela adoção dos procedimentos necessários a implantação dos laudos periciais”.

2 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DG 390/2010

DATA: 21/07/2010

Dispõe sobre o reaproveitamento, a doação e outras formas de desfazimento de equipamentos de informática, no âmbito do DMAE.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de sistematizar os procedimentos para tramitação de demandas que envolvam o reaproveitamento, a doação e outras formas de desfazimento de equipamentos de informática; e

- as normas que regem a matéria, em especial a Lei nº 7.950, de 07 de janeiro de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º - O reaproveitamento e a doação de equipamentos de informática, doravante denominados equipamentos, bem assim outras formas de seu desfazimento, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, são regulados pelas disposições desta Instrução, sem prejuízo das demais normas que

Art. 2º - São considerados Equipamentos de Informática para fins desta Instrução:

- Computadores ou CPUs;
- Monitores de Vídeos;
- Impressoras;
- Estabilizadores;
- No Breaks;
- Teclados;
- Mouses;
- Switch;
- Hubs;
- Scanners;
- Cabos de conexão dos itens acima.

Art. 3º - Os equipamentos relacionados no art. 2º desta instrução serão considerados defasados, mediante prévia inspeção e anuência da Gestão de Informática, quando possuírem mais de 05 (cinco) anos de utilização e que não atendam mais o objetivo pelo qual foram adquiridos ou atendam de forma insatisfatória.

Parágrafo Único - É de competência da GTI a definição se um equipamento de informática está defasado, inservível ou avaliar o seu reaproveitamento em outras atividades.

Art. 4º - Os equipamentos considerados genericamente defasados para a unidade que detém sua posse, mediante parecer fundamentado, deve ser classificado como:

- Sucata ou impróprio para qualquer utilização;
- Defasado tecnologicamente, mas utilizável no DMAE;
- Defasado tecnologicamente, não utilizável no DMAE, e indicado para doação.

Art. 5º - Os equipamentos classificados no item I, do art. 3º, devem ser descartados através de contrato próprio gerenciado pela área competente.

Art. 6º - Os equipamentos classificados no item II, do art. 3º, devem ser mantidos e armazenados pela GTI e o seu uso deve ser regado pela Gestão de TI do DMAE.

Art. 7º - Os equipamentos classificados no item III, do art. 3º, deverão obedecer, na ordem, as seguintes etapas:

I - Atender aos pedidos de doação realizada por qualquer órgão da Administração Municipal, conforme a oferta e disponibilidade.

II - Atender aos pedidos de doação realizados por instituições, na forma da Lei nº 7.950, de 07 de janeiro de 1997, conforme a oferta e disponibilidade, devendo, neste caso, ser apresentado pela instituição um projeto justificando a utilização, a finalidade de uso dos equipamentos e todo o detalhamento possível da utilização. Na hipótese de utilização gerar resíduos ao meio ambiente, deverá constar no projeto a forma de descartes destes e comprovar que não haverá prejuízo a natureza.

III - Caso nenhum órgão da Administração Municipal ou nenhuma instituição manifestar interesse nos equipamentos, em um prazo de 03 meses, os mesmos deverão ser inspecionados novamente pela GTI para nova classificação.

Parágrafo Único - Os equipamentos deverão ser colocados à disposição de todos os órgãos da Administração Municipal, através de comunicado elaborado pela área competente, para

NICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
ALINHAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM: 08.
COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS: 10, e 12.
J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. – ITEM: 11.
MA HOSPITALAR- MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 01,02,06 e 13.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM: 05.
TECSS- TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA. – ITENS: 16 e 17.
FRACASSADOS: -ITENS: 09 E 15.
DESERTOS: ITENS: 03,07,14,18,19,20 E 21.
CANCELADO: ITEM: 04.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2010 PROCESSO 001.020660.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
SULLAB DIST. DE PROD. DIAGNÓSTICO HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA. – ITENS: 02, 03,04 E 05.
FRACASSADOS: ITEM: 06.
DESERTOS: ITEM: 01.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 224/2010 PROCESSO 001.020653.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. – ITENS: 07, 14.
J. B. MARTINS ME – ITENS: 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23.
R. S. M. DE SOUZA LEÃO – ITENS: 04, 05.
DESERTOS – ITENS 21, 22.
FRACASSADOS – ITENS 02, 03, 17, 18.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 273/2010 PROCESSO 001.024843.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITEM: 01.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de serviços como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2010 - PROCESSO 001.024282.10.3 para a contratação de impressão de serviços gráficos/formulários, para serem utilizados no Hospital de Pronto Socorro do Município de Porto Alegre, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 10 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se, quanto à revisão de ofício, o contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em relação ao imóvel constante do processo nº 001.015577.09.0 – Av. Benjamin Constant nº 733 / 1.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI,
Chefe da UAI – Célula de Gestão Tributária.



TOMADA DE PREÇOS 8/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

BIG ELETRO COM. ATAC. DE MAT. ELETROELETRÔNICOS LTDA. – nos itens: 03, 05, 10, 11, 19, 38, 39, 42 e 43;
VEGUI DISTRIB. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. - itens 02,04, 07, 24, 26, 32, 36 e 41;
AS ELÉTRICA LTDA. - itens 13, 15 e 33;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - itens 08, 17, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 31 e 40;
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. – itens 01, 09, 16, 18, 29, 30, 34, 35 e 37;
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - itens 06 e 14.

A licitação foi declarada **fracassada** para os itens **12 e 23**.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

AS ELÉTRICA LTDA– item 12;
MULTIFASE COMERCIAL LTDA – item 23;
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS – item 23;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – itens 01, 12, 16, 23, 30, 37, 38, 42 e 43;
VEGUI DIST. MAT. ELÉTRICOS LTDA. – itens 14, 23, 30, 33, 37, 38, 42 e 43;
BIG ELETRO ATAC. ELETROELETRÔNICOS LTDA. – itens 14, 23 e 37.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2010 PROCESSO 008.004563.10.7

OBJETO: Serviço de Remoção de Caçambas Estacionárias e Similares.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Alfonso de Cara Fernandes & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2010 PROCESSO 008.005064.10.4

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto Cartográfico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Precision Sistemas Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2006

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/2006

PROCESSO 008.004330.06.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: M.M. Diesel Comércio e Transporte Ltda., CNPJ 06.917.079/0001-04

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 391.094,67

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 07.275.920/0001-61, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 29 do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de multa, no valor de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais) à contratada em questão.

Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Diretor Presidente Substituto.



CONVITE 2/2009 PROCESSO 001.053571.09.6

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de manutenção preditiva e preventiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 05 de agosto às 10:00h.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.058638.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mic Serviços de Esterilizações Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: 26 dias, de 05.05.2010 a 31/05/2010.

VALOR: De R\$ 39.983,20 para R\$ 45.590,60.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 051248.09.3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

MOTIVO: pagamento das Notas Fiscais nº 10126 e 10125, referente a compra de materiais no Hospital de Pronto Socorro.

VALORES: R\$ 520,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 03/2010 PROCESSO 001.008869.10.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma para implantação da área reserva da Enfermaria de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro, com mão-de-obra e materiais inclusos e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações do HPS.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 05/2010 PROCESSO 001.008944.10.5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recuperação da estrutura da Fachada Venâncio Aires - Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, com mão-de-obra e materiais inclusos e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações do HPS.



CONVITE 6/2010 PROCESSO 004.001207.10.5

OBJETO: Execução de Laudo de Cobertura Vegetal – Estrada São Caetano 2004 - Lami.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 04 de agosto de 2010, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Princesa Isabel 1115, nesta Capital. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link: DEPARTAMENTOS - DEMHAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO CHAMAMENTO 4/2010 PROCESSO 004.2635.10.0

Após análise das propostas das empresas, a pontuação individual é a seguinte:

1º LUGAR – Kaufmann Construções e Incorporações Ltda. - 8 pontos e

2º LUGAR – Epplan Construtora - 3 pontos.

Nesta ordem serão encaminhadas as propostas e o resultado à Caixa Econômica Federal que analisará as condições finais de contratação.

JORGE LUIS VANI DUSSO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, LUCIANE MARIA TABBAL E LUIZ CARLOS PELLEZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 13/08 CONCORRENCIA 09/2008 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

PROCESSO 004.004278.08.9

FIRMADO EM: 18/06/2010.

OBJETO: PRAZO – Fica acrescido de 540 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 14/11/2011.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO 004.001933.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Convite 7/2010 publicado no DOPA, na data de 26 de julho de 2010, quanto ao local onde ocorrerá o recebimento dos Envelopes e a abertura da referida licitação que é na Av. Princesa Isabel, 1115 e não como constou.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 201/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial 11/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Cofap
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 22/07/2010 a 21/07/2011
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 179/2010

MODALIDADE: Inexigibilidade 3/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mobitec Brasil Ltda
OBJETO: Fornecimento de peças de itinerários eletrônicos com garantia e assistência técnica
VIGÊNCIA: 16/07/2010 a 15/07/2011
Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 61/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática
VIGÊNCIA: 19/07/2010 a 18/01/2011

CONTRATO: 196/2010
CONTRATADA: Lexbemark Comércio Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 197/2010
CONTRATADA: Imprima Informática Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00 (cem reais)

CONTRATO: 198/2010
CONTRATADA: Easylaser Informática e Comércio Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 199/2010
CONTRATADA: Linamar Albam - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 200/2010
CONTRATADA: Pactum Distribuidora de Informática Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO 001.013514.10.5
CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Stemac S/A Grupo Geradores, na condição de apoiador e Clube de Regatas Guaíba, na condição de beneficiado.
PROJETO: "ESTRELA GUIA 2010-1"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005.
VALOR: R\$ 79.320,00.
Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOSE EDGAR BEURER, Secretário de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020379.10.2
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Instalação de três pontos de rede no Edifício Intendente José Montauru, Rua Siqueira Campos, 1300, salas 1055 e 1065.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039570000-1
VALOR: R\$ 660,99
Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Receita de Serviços	3.951.886,52	GABINETE DO PREFEITO	1.085.137,59	1.925.881,17
Transferências Correntes	131.238.525,50	Cidade Inovadora	119.376,77	75.474,92
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.230.862,51	Cidade Integrada	58.000,00	133.297,62
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.639,89	Cidade Solidária e Participativa	805,00	9.912,88
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	35.200.324,49	Gestão Total	906.485,12	1.705.196,85
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59	Vizinhança Segura	470,70	1.998,90
Cota-Parte do ICMS	47.930.144,10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.439.665,07	1.592.216,15
Cota-Parte do IPVA	14.792.374,56	Gestão Total	1.439.665,07	1.549.440,15
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	958.192,20	Porto da Inclusão	0,00	42.776,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.992.827,77	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	6.449.474,02	5.815.490,31
Transferências de Instituições Privadas	504.141,29	Cidade Integrada	5.504.556,21	2.552.639,88
Transferências de Convênios	1.521.943,46	Transforma Porto Alegre	944.917,81	3.262.850,43
Outras Transferências	6.638.374,64	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.179.153,92	1.121.392,95
Outras Receitas Correntes	9.576.775,22	A Receita é Saúde	584,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	8.956.049,42	Cidade Integrada	102.654,80	0,00
Operações de Crédito	5.403.794,34	Lugar de Criança é na Família e na Escola	71.654,22	52.215,55
Alienação de Bens	176.655,08	Porto da Inclusão	1.004.260,90	1.069.177,40
Transferências de Capital	0,00	Vizinhança Segura	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	3.375.600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	2.119.447,10	1.846.872,73
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00	Porto da Inclusão	17.250,00	9.407,94
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	Vizinhança Segura	2.102.197,10	1.837.464,79
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	15.187.252,93	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	639.538,49	1.591.497,69
TOTAL CENTRALIZADA	212.846.605,50	Gestão Total	628.688,49	1.462.325,39
RECEITA ADM. INDIRETA	68.866.530,04	Transforma Porto Alegre	10.850,00	129.172,30
DEM HAB	827.144,18	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.214.607,71	3.215.229,62
DMLU	4.775.382,79	Cidade Integrada	25.727,32	216.333,14
DMAE	31.037.863,58	Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
FASC	4.052.405,25	Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	9.140,00
PREVIMPA	28.173.734,24	Porto da Inclusão	2.188.880,39	2.989.756,48
DEMONSTRATIVO DA DESPESA				
VALORES EMPENHADOS - JUNHO/2010				
		R\$	R\$	
NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA		
DESPESAS CORRENTES	137.582.789,41	160.876.319,76		
Pessoal e Encargos	71.495.673,38	81.246.462,43		
Aposentadorias	97.579,61	90.073,49		
Vencimentos e Vantagens Fixas	66.779.789,29	61.758.003,91		
Obrigações Patronais	951.881,58	15.731.962,13		
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.666.422,90	3.666.422,90		
Juros Sobre a Dívida por Contrato	463.030,36	1.831.641,14		
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	1.368.610,78		
Juros da Dívida Contratada no Exterior	463.030,36	463.030,36		
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	65.624.085,67	77.798.216,19		
Transferências a União	0,00	0,00		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.955.575,25	6.321.086,00		
Material de Consumo	4.134.778,20	4.504.788,82		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.448.582,40	1.515.690,39		
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	44.775.495,07	56.156.751,29		
Outras Despesas e Aplicações	9.309.654,75	9.299.899,69		
DESPESAS DE CAPITAL	12.286.116,23	14.765.504,32		
Investimentos	9.162.188,71	8.250.937,64		
Obras e Instalações	5.621.864,59	4.709.913,74		
Equipamentos e Material Permanente	769.006,22	606.771,16		
Aquisição de Imóveis	1.531.673,90	1.576.673,90		
Outras Despesas de Investimentos	1.239.644,00	1.357.578,84		
Inversões Financeiras	0,00	0,00		
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00		
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	3.123.927,52	6.514.566,68		
Amortização Dívida Interna	1.760.000,00	5.150.639,16		
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	1.363.927,52	1.363.927,52		
TOTAL CENTRALIZADA	149.868.905,64	175.641.824,08		
DESPESA ADM. INDIRETA	95.965.448,30	93.544.544,09		
DEM HAB	7.614.725,77	6.534.724,04		
DMLU	6.673.390,72	12.139.830,66		
DMAE	31.366.014,94	27.301.642,98		
FASC	8.292.132,57	8.396.744,97		
PREVIMPA	42.019.184,30	39.171.601,44		
<p>FONTE: SMF / GIT SMF / SDO</p> <p>Contadores Responsáveis: ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0 CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951 DEM HAB: GICELDA ZILMER DOS REIS - CRC/RS-48764 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0</p>				
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA				
JUNHO/2010				
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS				
Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada		
CÂMARA MUNICIPAL	7.302.708,50	7.514.724,41		
Câmara Municipal	7.302.708,50	7.514.724,41		
			TOTAL GERAL:	149.868.905,64 175.641.824,08

Moradores da Vila Dique recebem diplomas de cozinheiro

A formatura de 14 moradores da Vila Dique no curso de cozinheiro ocorreu nesta segunda-feira, 26, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Aurélio Reis (rua Monte Alegre, 119, Jardim Floresta.). A profissionalização faz parte do trabalho social que o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) promove com o objetivo de prepará-los para a transferência ao loteamento em construção na avenida Bernardino Silveira Amorim. A remoção da vila para o loteamento é uma das obras fundamentais para que o Aeroporto Internacional Salgado Filho seja ampliado até a Copa do Mundo de 2014.

Realizado pela Cooperativa de Profissionais em Educação do Rio Grande do Sul, o curso teve carga horária de 80 horas, e as aulas eram ministradas à noite. Para a formanda Ana Cátia Oliveira dos Santos, o curso a deixou mais confiante para assumir uma grande cozinha e ir em busca de um emprego. “O que eu sabia era da prática, mas aprendi técnicas úteis que, inclusive, aplico no dia-a-dia. Até minha família notou a diferença no sabor da comida, pois passei a usar temperos que antes tinha medo.”

A assistente social do Demhab, Nilene Maria Nalin, sali-



Banco de Imagens – PMPA

Curso faz parte da preparação para a transferência ao novo loteamento

entou a preocupação do Departamento em proporcionar uma alternativa de geração de trabalho e renda para os reassentados: “A Copa de 2014 está aí, e Porto Alegre irá precisar de cozinheiros. Com esse curso, vocês terão a chance de conseguir uma colocação no mercado”.

Parceria qualificará participação popular na Capital

Com o objetivo de qualificar a participação democrática em Porto Alegre, o prefeito assinou o Termo de Cooperação Técnica para criação do CapacitaPOA. O programa é um módulo permanente de capacitação que visa integrar as instituições e os atores sociais da rede de participação democrática de Porto Alegre, qualificando o processo de gestão pública democrática na cidade.

O documento foi assinado entre a prefeitura e a Secretaria Estadual de Justiça e Desenvolvimento Social, por meio da Escola Superior de Defesa do Consumidor. Também foram signatários do documento o Centro de Apoio Operacional aos Direitos Humanos do Ministério Público, Câmara Municipal, Conselho do Orçamento Participativo, Procempa e Ufrgs.

Segundo o prefeito, o órgão servirá para qualificar a participação dos conselheiros e lideranças comunitárias nas decisões da cidade. “Nosso compromisso é fortalecer a partici-

pação popular na cidade. O programa dará mais legitimidade para o debate, ajudando a construir uma cidade melhor para todos. Ninguém de forma autoritária pode decidir pela maioria e pelo melhor para a cidade”, destacou.

De acordo com o secretário de Coordenação Política e Governança Local, a cidade inicia uma ação inovadora voltada ao aprimoramento e à emancipação, por meio do conhecimento da formação e da informação, da rede de participação democrática.

A intenção é capacitar, anualmente, mil atores sociais da rede de participação democrática da cidade, através de conteúdos e práticas que facilitem um olhar interdisciplinar e intersetorial sobre a realidade e promovam uma atuação social integrada, cooperativa e solidária, propícia à consolidação de um sistema de participação e governança. A aula inaugural está prevista para o dia 26 de agosto, no Auditório do Ministério Público.

Atividades do Escola Aberta prosseguem nas férias

Luciane Beheregaray / Banco de Imagens – PMPA



Programação acontece em 35 escolas municipais

Mesmo durante o recesso escolar de inverno, que se estende até o dia 31, o programa Escola Aberta prossegue em 35 escolas municipais. Nas instituições são oferecidos os espaços físicos aos alunos da Educação Básica e à comunidade em geral. A prefeitura integra o Escola Aberta desde setembro de 2005.

Algumas escolas registram maior participação em algumas oficinas, como futsal, futebol e reforço de aulas. Na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Senador Alberto Pasqualini, no bairro Restinga, a procura pelas oficinas de reforço escolar – disciplina de Matemática – e futebol aumentou

em 20%, calcula a professora Rosângela Remião Russo, coordenadora do Escola Aberta na instituição.

Segundo Rosângela, neste período, cerca de 600 pessoas, entre estudantes e comunidade em geral, participam das oficinas oferecidas aos finais de semana, com destaque para hip-hop, trabalhos manuais, reforço escolar, música, ginástica, capoeira e karatê. A oficina de ginástica, da qual participam cerca de 40 mulheres, é coordenada por uma ex-aluna da escola. Formada em Educação Física e atualmente cursando Fisioterapia, Elenara dos Santos Dias mantém os trabalhos aos sábados à tarde, com duração de duas horas e meia.

Já na EMEF João Antonio Satte, no bairro Rubem Berta, a oficina de futsal costuma atrair um maior número de alunos. O Escola Aberta na instituição também oferece oficinas de dança de salão, gafieira, recreação pedagógica e artesanato, recebendo cerca de 130 pessoas durante os finais de semana e feriados, informa Carmen Rosa da Cunha, professora responsável pelo programa na escola.

Além das oficinas já citadas, o Escola Aberta também disponibiliza ações de educação ambiental, informática, Língua Brasileira de Sinais (Libras), grafite, letramento e contação de histórias, além de cursos voltados à geração de renda.

CÂMARA MUNICIPAL

Salão de Artes Plásticas encerra inscrições sexta-feira

O 19º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, que será realizado em setembro deste ano, está com inscrições abertas até sexta-feira (30/7). Os candidatos devem entregar os portfólios de segundas a sextas-feiras no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Podem inscrever-se artistas plásticos gaúchos ou residentes no Rio Grande do Sul há cinco anos ou mais, com obras contemporâneas de produção recente - não anteriores a dois anos - sem premiações em salões.

O horário para as inscrições - gratuitas - é diferenciado: das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, às sextas-feiras. O regulamento completo e a ficha de inscrição (para impressão) estão na página <http://salao.camarapoa.rs.gov.br>

Premiação e história

O vencedor do 19º Salão de Artes receberá o Prêmio Aquisição de R\$ 6 mil. Também haverá cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada. Os prêmios serão entregues na cerimônia de abertura, marcada para as 19 horas do dia 2 de setembro, na Câmara. O evento poderá ser visitado até 1º de outubro, com entrada franca.

Idealizado pelo vereador e escritor Josué Guimarães, o Salão de Artes Câmara Municipal de Porto Alegre foi criado por lei municipal em 1952. Na primeira fase, encerrada em 1960, reunia apenas artistas gaúchos. Reativado em 1988 (após a ditadura militar), passou a aceitar a participação de artistas de outros Estados e países residentes no Rio Grande do Sul. Desde então, é realizado a cada dois anos, firmando-se como tradicional espaço de exibição da arte contemporânea.

O Salão é patrocinado pela Câmara, com co-patrocínio da empresa de consultoria Indextech e apoio da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre (Abecapa). Informações pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4392 e na página eletrônica <http://salao.camarapoa.rs.gov.br>.

vídeo | escultura | pintura |

instalação | fotografia | objeto

desenho | performance | gravura |

19º

SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Evento começa em setembro

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3817 – Quinta-feira, 29 de Julho de 2010

Parceria garante recursos para obras da Copa

Qualificação do Turismo em Porto Alegre para a Copa do Mundo de 2014. Este foi tema abordado ontem, 28, durante a 15ª Reunião do Fórum de Governança Local do Turismo. O prefeito e o ministro do Turismo, Luiz Barretto, assinaram convênio que prevê a transferência de recursos da União para projetos, obras de infraestrutura e novos equipamentos turísticos. O convênio contempla recursos no valor de R\$ 1.560.000. A verba será aplicada na implantação dos pórticos de acesso à cidade, revitalização da 2ª etapa do Cais da Usina do Gasômetro, revitalização da orla do Guaíba e das praças Ângela Locatelli e União. Também será urbanizada a Praça Tiaraju e reformada a Praça Antonio Cândido de Medeiros. Durante o encontro foi assinado memorando de entendimento direcionado ao Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, referente à aquisição de recursos do Prodetur para elaboração de proje-

tos de qualificação turística e na sinalização turística da cidade.

O prefeito ressaltou que, por muito tempo, o governo federal deixou de olhar para o Rio Grande do Sul no que diz respeito ao Turismo. “Graças à pujança do estado somos o terceiro destino turístico de negócios. No extremo sul do país temos outros atrativos, como mistura de etnias fantástica, maior manifestação cultural do mundo, nativismo gaúcho, meio ambiente e gastronomia rica. Agora estamos mudando esse jogo com a Copa 2014, para que Porto Alegre e demais cidades passem a fazer parte do mapa turístico do país. É inadmissível que nosso Estado não seja contemplado, agora estamos tendo o mesmo tratamento”, destacou.

O ministro Luiz Barretto destacou a importância da indústria de turismo para geração de emprego e renda, e anunciou que os 73 milhões de dólares deverão vir para a implantação de novas ações na área. Segundo ele, os 50% de contrapartida da prefeitura serão assumidos pelo ministério. “A cidade fez sua lição de casa, elaborando ótimos projetos. O objetivo é tornar o país mais conhecido mundialmente, e Porto Alegre tem todas as condições de receber bem os turistas. Tenho certeza de que iremos progredir muito nos próximos anos.” Segundo o prefeito, a prefeitura está buscando 73 milhões de dólares junto ao Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur).

O secretário municipal de Turismo destacou a importância da parceria com o Ministério, realizando um balanço dos convênios com o Prodetur. Entre 2009 e os primeiros meses deste ano, as capacitações junto ao MTur superaram os R\$ 8.798.569, a maior parte (R\$ 7.099.475) por meio do programa. O montante será aplicado em projetos como a implantação de sinalização turística viária no Centro Histórico, terminais turísticos fluvial e rodoviário, bonde histórico e sistema on line de acesso à informação turística e de aquisição do city tour Linha Turismo. “Nossa meta é planejar ações para o futuro do turismo em nossa cidade, durante a Copa e depois do evento”, destacou.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

Convênio prevê recursos para projetos turísticos

Prefeito assina financiamento para obras de mobilidade

A prefeitura e a Caixa Econômica Federal assinam hoje, 29, os contratos de financiamento no valor de R\$ 426 milhões para realização de dez ações de mobilidade urbana. As iniciativas vão preparar a cidade para receber os jogos da Copa de 2014. O ato será realizado às 11h, na Usina do Gasômetro (avenida presidente João Goulart, 551), com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do prefeito e dos ministros dos Transportes, Paulo Sérgio Passos e das Cidades, Márcio Fortes.

As obras que receberão os recursos foram definidas na Matriz de Responsabilidades, assinada em janeiro deste ano. O valor total dos investimentos nestas intervenções será de R\$ 480 milhões, sendo que R\$ 53 milhões são contrapartida do município.

Avenida Tronco – O projeto compreende a realização da obra viária e todo o conjunto de ações de desenvolvimento urbano. Duplicação da av. Beira-Rio e intervenções na Padre Cacique. Sistema Viário da III Perimetral (construção de dois viadutos e três passagens de nível). Complexo da Rodoviária (construção de viaduto para desafogar o trânsito na região). Rua Voluntários da Pátria (duplicação do trecho entre a ponte

do Guaíba e o Túnel da Conceição). Ampliação do sistema de monitoramento de trânsito. Construção e remodelamento do sistema de transporte da av. Protásio Alves dentro do projeto Portais da Cidade. Construção e remodelamento do sistema de transporte da av. Assis Brasil. Ampliação da construção e remodelamento do sistema de transporte da av. Avenida Bento Gonçalves e prolongamento da Rua Severo Dulius.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Duplicação da Beira-Rio é uma das obras contempladas

Semáforo para pedestres

A partir das 9h desta quinta-feira, 29, entra em funcionamento um semáforo para a travessia de pedestres na rua Ramiro Barcelos, imediações da av. Protásio Alves. O equipamento, acionado por botoeira, terá reforço de uma faixa de segurança, com a passagem direcionada por gradil. A instalação do semáforo acontece após análise técnica da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), atendendo também solicitação da população, dentro das ações de qualificação da circulação naquela via.

O cruzamento da Ramiro Barcelos com Protásio Alves foi aberto recentemente ao tráfego de veículos, devido a uma obra do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na av. Venâncio Aires, com bloqueio de faixas de circulação no trecho entre as ruas Santa Teresinha e Jacinto Gomes, imediações do Hospital de Pronto Socorro (HPS). A obra prossegue até o final deste mês.

A EPTC anuncia, também, a instalação de um semáforo na rua Pedro Ivo com Carlos Trein Filho, bairro Mont’ Serrat. O equipamento garante uma maior segurança no cruzamento, de intenso fluxo de veículos.

Banco de Imagens – PMPA



Saúde - Nonoai

Os moradores do bairro Nonoai recebem hoje, 29, às 9h, as novas instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) Nonoai, localizada na Rua Erechim, 985. O posto funcionava em um imóvel alugado há mais de 30 anos, na Rua Cachoeira, com problemas de conservação predial, além de não apresentar acessibilidade aos usuários. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde locou o novo imóvel, que possui área física estado de conservação predial adequados, além de acessibilidade aos usuários.

Para adequar o prédio às necessidades de um posto de saúde, a Equipe de Manutenção Predial da SMS realizou todas as adaptações necessárias. Entre as seguintes melhorias estão as construção de balcão de atendimento na recepção; de sanitário público, de consultórios médicos e consultórios de enfermagem, e instalação de móveis e equipamentos. O trabalho faz parte do Programa de Recuperação das Unidades de Saúde.

Teatro

Nos próximos dias 30 e 31, sexta-feira e sábado, a Companhia Teatrodídica apresenta mais uma edição do projeto Contos da Literatura no Teatro. O Experimento 3 acontece na sala 302 da Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551), às 21h, e tem entrada franca. O Contos da Literatura no Teatro já adaptou autores como Dostoiévski e Julio Cortázar, e faz parte do Projeto Usina das Artes, realizado pela Coordenação da Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura. A trupe Ofídica aproveita este mote para experimentar linguagens e se auto-impõe um desafio: encenar em oito ensaios mensais um conto por mês até dezembro de 2010.

LEI COMPLEMENTAR 646

O Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3817, de 29 de julho de 2010, circula, hoje, com o suplemento que publica a Lei Complementar Nº 646, de 22 de julho de 2010, que altera e inclui dispositivos, figuras e anexos na Lei Complementar Nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) a fim de atender exigências de publicações legais.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 24.05.2010 a 22.06.2010, durante o impedimento da titular JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA, matr. 778762/01, por motivo de férias, a servidora, através do Ato 778/10 (processo 1.28562.10.0).

NOME TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA 421495/01
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação GP

OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO GP (02006013).
BASE LEGAL ARTIGO 69, DA LC 133/85.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 435, homologado em 15.05.2008, através do Ato 937, de 27/07/2010 (processo 1.004560.10.8).
NOME: ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS

CARGO: Monitor - 28º Afro-brasileiro CÓDIGO: SA.1.08.06.A

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: O Ato 513, de 21.06.2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 8.7.10 JAMILE BORGES MENDES, 910482, operadora de subestação, da Divisão de Esgoto, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 12.7.10, (processo 3.2921.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL DA SILVA SORIA, 828054, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31700004, a contar de 15.7.10, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 117 de 19.7.10, (memo 163/GDG).

EXONERA MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, a contar de 15.7.10, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 118 de 19.7.10, (memo 165/GDG).

NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assessoramento a Regularização fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 30700002, face impedimento da titular BÁRBARA LETÍCIA G. BAUMGARTEN, 958491, por motivo de férias, no período de 18.7.10 a 29.7.10, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 116 de 15.7.10, (mem. 161-GDG)

NOMEIA MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103, para exercer o cargo em comissão, de Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31700004, a contar de 15.7.10, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 119 de 19.7.10, (Mem 164-GDG).

NOMEIA RAFAEL DA SILVA SÓRIA, 828054, para exercer o cargo em comissão, de Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, a contar de 15.7.10, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 120 de 19.7.10, (Mem 166-GDG).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação à servidora CLÁUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 377, de 23/06/08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 08/04/2008, quanto à base legal, proporcionalidade e valor do provento que passa a ser no total mensal, proporcional a 7.144,5/10.950 dias da remuneração computável para o cálculo do provento, conforme laudo A-008-Retificador, de 08/04/2008, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, e diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 5723-0200/08-0, com base no artigo 34, § 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 45028613087, PASEP 12309683428, através do Ato 423 de 21.7.10 (processo 01.022249.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora CLÁUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 296, de 26/05/2009, que modificou o Ato n.º 377, de 23/06/2008, tendo em vista a alteração da base legal; CPF 45028613087, PASEP 12309683428, através do Ato 422 de 21.7.10 (processo 01.022249.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA EM RELAÇÃO AO PENSIONISTA EVERTON DOS SANTOS BOBSIN, ARROLADO EM RELAÇÃO ANEXA, através do Ato 69 de 16.7.10 (processo 009.002479.10.9).

Pensionista	Matr. Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
Everton dos Santos Bobsin	5303-3 Evilasio Fernandes Bobsin	30767-8	3/6/2010	Francine dos Santos Bobsin	53041
				Rosane dos Santos Bobsin	6817-1

OBJETO o ATO 65, de 07/07/2010, que EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, quanto À DATA DE EXCLUSÃO.

BASE LEGAL Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO, 162301, CLÁUDIA MARIA SELAU SHARDOSIM DE SOUZA, 373440, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037 e JOÃO LOPES FERRÃO, 780835, como representantes da SMA; JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, como representante do DEMHAB; MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, como representante do DMAE; MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, como representante do DMLU; JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADE, 11274 e MÁRCIA MARTINS DA SILVA, 816579, como representantes da EPTC; MARIA JOSÉ VARGAS NUNES, 973686, como representante da SMTUR; MARIA ANDREA AGUIAR, 2495823, como representante da FASC; LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 208179, como representante da PGM; ADROALDO BAUER SPÍNDOLA CORREA, 300187 e LÚBIA DSCHWARZ, 216863, como representantes da SEACIS; FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768, como representante da SMC; MÔNICA BALDAUF, 836388 e LIANA VILLAS-BOAS, 421869, como representantes da SMAM; CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533, como representante da SME; JOÃO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133, como representante da SMED; ELENICE DE FÁTIMA MELLO STASINSKI, 127131, como representante da SMF; GLECI MARIA DE LA ROCHA, 857589 e ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ, 439980, como representantes da SMCPGL; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699 e LIZIANI SARTURI, 963620, como representantes da SMGAE; TÂNIA MARIA COUTO COELHO, 162416 e CLARILDA RODRIGUES DOS SANTOS, 598577, como representantes da SMS; REGINA BEATRIZ RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896, como representante da SPM; SORAIA CHAMUN GIL, 86300 e ADILCE RIBEIRO RODRIGUES, 89567, como representante da SMIC; MARCOS BONORINO, 893563, como representante da SMJ; CÉLIA WOLKER FAVA, 772681 e MARIÂNGELA LISBOA CIRNE, 759690, como representantes da SMOV; ANDREA ROTUNNO, 232686, como representante da SECOPA; WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207, como representante da SMDHSU; VERA REGINA SILVA DA SILVEIRA, 26203, como representante da PROCEMPA; ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, 278224, como representante do DEP; LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA, 49811, como representante da Câmara de Vereadores de Porto Alegre; PAULA MEIRELLES, 900766, como representante da CARRIS; CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 973273 e LETÍCIA COSTA LEIRIA, como representantes do PREVIMPA, para sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Eventos do Município de Porto Alegre, com objetivo de colaborar na organização dos eventos comuns aos servidores, motivando a participa-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção dos mesmos e seus familiares, criando condições para concretizar as ações propostas pelo programa de governo municipal no que diz respeito à valorização do cliente interno, sendo uma facilitadora das relações integradoras dos recursos humanos da administração centralizada e descentralizada, durante o exercício 2010, através da Portaria 200 de 27.7.10 (processo 001.022004.09.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, matrícula 486830, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 14 a 15/07/2010, para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA MULHER – CISMU/CNS, promovido pelo Conselho Nacional da Saúde, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 47 de 16/07/10, Processo nº 001.029181.10.0, através da Portaria 47 de **em 16 de julho de 2010.**

DESIGNA AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 103928, AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR, AA10506, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de GERENTE A DA GERENCIA DE ALISTAMENTO, 11130032, 23320010 substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 19/07/10 a 02/08/10, através da Portaria 48 de 19.7.10.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AMILCAR RICARDES PALMEIRA, 981543/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Comissão de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2115, 19700003, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.5 a 8.6.10, através da Portaria 43 de 16.7.10.

DESIGNA HELENA LIMA DE ÁVILA, 982158/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Comissão de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2115, 19700003, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.0.06, por motivo de férias, de 1º.7 a 15.7.10, através da Portaria 44 de 16.7.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, a MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS FINAMOR, 45622.9-01, médico, ES.1.24.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “I”, da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 263/10 (processo 1.28106.10.5). (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OB10106, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS 13004008, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DESTA SMF substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 86530/2, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de férias de 1º a 15.7.10, através da Portaria 188 de 19.7.10.

DESIGNA EDI RODRIGUES MACHADO, 125523/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DESTA SMF substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias de 2 a 16.7.10, através da Portaria 189 de 19.7.10.

DESIGNA NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS 13603011, DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, DESTA SMF substituindo JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias de 5 a 19.7.10, através da Portaria 190 de 19.7.10.

DESIGNA ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE DESPESA 13603003, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DESTA SMF substituindo SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de férias de 5. a 19.7.10, através da Portaria 191 de 19.7.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA OS EFEITOS, no período 24/05/2010 a 22/06/2010, em relação a servidora, através da Portaria 1334 de 12.7.10 (processo 1.28562.10.0).
NOME TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA 421495/01
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMGAE
OBJETO DA PORTARIA 376 de 15/02/2006 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

CESSA OS EFEITOS, no período 24/05/2010 a 22/06/2010, em relação a servidora, através da Portaria 1336 de 12.7.10 (processo 1.28562.10.0).
NOME TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA 421495/01

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMGAE
OBJETO DA PORTARIA 1381 DE 04/07/2008, QUE LHE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 06.

CONVOCA, no período de 24/05/2010 a 22/06/2010, a servidora, através da Portaria 1335 de 12.7.10 (processo 1.28562.10.0).

NOME TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA 421495/01
CARGO GESTOR B CÓDIGO 11270009
Lotação GP

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da unidade, 1116, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, da Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 1350 de 12.7.10.

DESIGNA ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 18283.0, pedreiro, OPERÁRIO, AC110021.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11121003, 12521002, substituindo INAJARA CONCIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.6 a 5.7.10, através da Portaria 1388 de 7.7.10.

DESIGNA MARCIO DILLY PAZ, 33211/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor VII, Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302025, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.7.10, através da Portaria 1389 de 12.7.10.

DESIGNA IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 11220.6., auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, 43752.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença gestante, de 1º.7 a 27.12.10, através da Portaria 1393 de 20.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILDO GENTIL MELO ABRÃO, 79112, ELETRICISTA, OP10104-C-9, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DO SETOR DE DESENHO DA SEÇÃO DE PROJETOS, DA DIP, DA SIPCPM, DA SMOV, 210036, 14302017 substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233, MOTORISTA, OP11504-A-2, por motivo de férias de 1º a 15.6.10, através da Portaria 163 de 30.6.10.

DESIGNA REINALDO PEREIRA, 8897.6, CONTÍNUO, 100390, para responder pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, PEDREIRO, 100890, por motivo de licença prêmio de 5.7.10 a 19.7.10, através da Portaria 198 de 1º.7.10.

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100, Assistente Administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU/SMOV, 210120, 14701004 substituindo ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, Assistente Administrativo, 100170, por motivo de férias de 2 a 16.8.10, através da Portaria 203 de 7.7.10.

DESIGNA ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319, Assistente Administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU/SMOV, 210120, 14701004 substituindo ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, Assistente Administrativo, 100170, por motivo de férias de 01.09.2010 a 15.09.2010, através da Portaria 204 de 7.7.10.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SOARES, 24960.1, OPERÁRIO, 100870, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo GERSON LUIZ LYRA, 27367.6, ELETROTÉCNICO, 100490, por motivo de licença para tratamento de saúde de 1º a 30.6.10, através da Portaria 205 de 8.7.10.

DESIGNA JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 9181.1, CONTÍNUO, 100390, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo GERSON LUIZ LYRA, 27367.6, ELETROTÉCNICO, 100490, por motivo de licença para tratamento de saúde de 01/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 206 de 8.7.10.

DESIGNA ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE, 42599.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210035, 14301004 substituindo LUCIANA LINCK CORREA, 27409.7, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias de 26.7 a 1º.8.10, através da Portaria 207 de 8.7.10.

DESIGNA VILENE DELAPIEVE BACCHI, 43352.7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,

VO, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210035, 14301004 substituindo LUCIANA LINCK CORREA, 27409.7, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias de 2 a 9.8.10, através da Portaria 208 de 8.7.10.

DESIGNA JOSE ENEVAL FONCECA SANTOS, 8310.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (IV) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302015 substituindo JOSÉ SATURNINO PACHECO, 13510.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de licença para tratamento de saúde de 22.6 a 1º.7.10, através da Portaria 209 de 8.7.10.

DESIGNA JOSE ENEVAL FONCECA SANTOS, 8310.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (IV) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302015 substituindo JOSÉ SATURNINO PACHECO, 13510.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de licença prêmio de 5 a 19.7.10, através da Portaria 210 de 8.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de 11150005, 10501003, CHEFE DA EQUIPE DE PROMOÇÕES E EVENTOS substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, ASSÉSSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, ES105NS, por motivo de férias, de 13.07.10 a 26.07.10, em regime de tempo integral através da portaria 118 de 09.07.10.

DESIGNA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS/CFP/SMC, 2113, 10600001 substituindo MARISTELA EMIKA SAITO, 22583.9/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias, de 22.5.10 a 31.5.10, em regime de tempo integral através da portaria 130 de 13.7.10.

DESIGNA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de DIRETOR DO ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSES VELLINHO SMC/CMC/AHPAMV, 11150010, 10509001 substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 27.5 a 21.6.10, em regime de tempo integral, através da portaria 131 de 13.07.10.

DESIGNA MARIA ANGELICA ZUBARAN, 96709.1/1, PROFESSORA, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DO ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSES VELLINHO SMC/CMC/AHPAMV, 11150010, 10509001 substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 22.6 a 11.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 132 de 13.07.10.

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 8758.3/2, PROFESSORA, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DO ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSES VELLINHO SMC/CMC/AHPAMV, 11150010, 10509001 substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 12.7 a 16.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 134 de 13.07.10.

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 8758.3/2, PROFESSORA, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DO ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSES VELLINHO SMC/CMC/AHPAMV, 11150010, 10509001 substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 12 a 16.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 135 de 13.07.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 46980.7 02, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder em RTI, pela função gratificada de GERENTE A, CGRABS/GDGCC/UBS Estrada dos Alpes, 11130032, 18300025, substituindo NEUSA MARIA ESCOBAR GARGIONI, 35602.8 02, MEDICO, MUNICIPALIZADO, por motivo de FÉRIAS de 03.02.2010 a 02.03.2010, através da Portaria 253 de 5.7.10.

DESIGNA FERNANDO JOCKYMANN, 40216.6 01, MEDICO, ES124NS, para responder SEM REGIME, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, GSSM/Equipe de Perícia Médica, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9 02, MEDICO, ES124NS, por motivo de RESPONDER POR OUTRA FG de 14.06.10 a 13.07.10, através da Portaria 560 de 24.6.10.

DESIGNA MARILIA CORREA SANT'ANA, 47934.5/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Leste/Nordeste, Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, 11160021, 18619011, substituindo SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 51943.4/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 28.6 a 12.7.10, através da Portaria 573 de 5.7.10.

DESIGNA BRIGIDO MARTINS RIBAS, 35224.2/01, cirurgião dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, Unidade Básica de Saúde Monte Cristo, 11160021, 18619004, substituindo ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 18329.8/01, cirurgião dentista, por motivo de licença prêmio, de 12.4 a 11.5.10, através da Portaria 583 de 5.7.10.

DESIGNA DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8/03, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, 11170006, 18805022, substituindo MARIO CORREA E JUNIOR, 61303.7 01, municipalizada, por motivo de férias, de 10 a 24.5.10, através da Portaria 584 de 5.7.10.

DESIGNA BRIGIDO MARTINS RIBAS, 35224.2/01, cirurgião dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, Unidade Básica de Saúde Monte Cristo, 11160021, 18619004, substituindo ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 18329.8/01, cirurgião dentista, por motivo de licença prêmio, de 17.5 a 15.6.10, através da Portaria 585 de 5.7.10.

DESIGNA LEANDRO ROGÉIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, 11140007, 18805022, substituindo DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8/03, enfermeiro, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.5.10, através da Portaria 586 de 5.7.10.

DESIGNA CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES, 48387.7/1, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Centro de Referências em Saúde do Trabalhador, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6 01, fisioterapeuta, por motivo de licença gestante, de 10.6 a 8.8.10, através da Portaria 587 de 5.7.10.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 34919.0/02, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, Pensão Pública Protegida Nova Vida, 11150026, 18514002, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5/01, auxiliar de enfermagem, por motivo de licença prêmio, de 7 a 21.6.10, através da Portaria 588 de 5.7.10.

DESIGNA ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN, 31624.9/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11150026, 18505007, substituindo MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILLI, 3507.5/01, terapeuta ocupacional, por motivo de licença prêmio, de 1º a 15.7.10, através da Portaria 589 de 6.7.10.

DESIGNA ALDECI JUVENAL SANTOS, 59609.0 01, municipalizados, para responder, sem regime, pela função gratificada de encarregado, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Centro de Saúde Santa Maria, Equipe de Apoio Operacional, 11120006, 18501075, substituindo ISABEL VAZ, 32670.0 01, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.8.10, através da Portaria 591 de 5.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Treinamento / SGM / CSU / SMDHSU, 1113-0002, 08.302.001 substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 17 a 31.7.10, através da Portaria 122 de 13.7.10.

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL III / EQUIPE I DE VIGILÂNCIA SGM / CSU / SMDHSU, 1113-0009, 08.305.003 substituindo PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença para tratamento de saúde de 7 a 13.7.10, através da Portaria 125 de 15.7.10.

DESIGNA RICARDO MAIA, 269340, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico NM da Coordenação de Segurança Urbana / SMDHSU, 2116-0004, 08.700.002 substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17/07 a 31/07/2010, através da Portaria 126 de 15.7.10.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento do processo administrativo nº 001.021614.10.5, pois apurou a incidência de prescrição, nos termos da Lei Complementar nº 133/85 e homologado pela autoridade competente, conforme Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 93/2010, para apurar o pagamento de valor através de Indenização Administrativa solicitada pela empresa RV Comércio e Transporte Ltda, a esta Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 96 de 28 de julho de 2010.

DESIGNA MOISÉS MARQUES, 108550/02, OPERARIO, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DA EQUIPE DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/UAA/SME, 11120002, 06501005 substituindo DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 86098/03, SOLDADOR, OP11204, por motivo de licença para tratamento de saúde de 31.5 a 14.6.10, através da Portaria 95 de 20.7.10.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, JORGE ALFREDO SOARES, 705849, de 16.7.10 a 30.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1153 de 19.7.10, (processo 3.704.09.1).

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, ferreiro, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, ANELISE SCHUCH, 728667, de 1.7.10 a 30.7.10, por férias, com gratificação tribunal nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1154 de 19.7.10 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA JULIO CESAR CENTENA DA SILVA, 713135, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, FABIANO VURDEL TYBURSKI 728370, de 1.7.10 a 15.7.10, por licença-prêmio, com gratificação tribunal nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1155 de 19.7.10 (processo 3.704.09.1).

NOMEIA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, de 17.6.10 a 30.6.10, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1080 de 13.7.10 (processo 3.188.10.7).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de pesquisa aplicada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, de 10.6.10 a 24.6.10, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1081 de 13.7.10 (processo 3.188.10.7).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de análises físico-químicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301, de 19.7.10 a 17.8.10, por licença-prêmio com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1082 de 13.7.10 (processo 3.188.10.7).

NOMEIA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, de 2.7.10 a 31.7.10, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1088 de 13.7.10 (processo 3.188.10.7).

NOMEIA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de escrituração, da Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular, EDI ELI BLAUTH, 701273, de 26.7.10 a 24.8.10, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1105 de 15.7.10 (processo 3.26.10.7).

NOMEIA MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular, LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, de 26.7.10 a 24.8.10, por estar respondendo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1106 de 15.7.10 (processo 3.26.10.7).

NOMEIA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de análises químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, REJANE VANY AVILA, 704237, de 28.1.10 a 11.2.10, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1118 de 15.7.10 (processo 3.192.10.4).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de Etas Sul, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, de 14.6.10 a 28.6.10, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1120 de 15.7.10 (processo 3.192.10.4).

NOMEIA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de seleção, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1135 de 16.7.10 (processo 3.21.10.5).

NOMEIA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de manutenção preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, de 5.7.10 a 12.7.10, por licença tratamento saúde, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1148 de 19.7.10 (processo 3.862.09.6).

NOMEIA VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588, auxiliar eletromecânico, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, de 5.7.10 a 19.7.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1149 de 19.7.10 (processo 3.862.09.6).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de jurídica I, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular, OMAR AQUILES CAFRUNE, 716320, de 5.8.10 a 19.8.10, por licença prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1156 de 19.7.10 (processo 3.3.10.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, matrícula 06973.8, ADMINISTRADOR, ES-6.01.NS a se afastar do Município no período de 28.07.2010 a 29.07.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso “VI Workshop de Orientação Técnica”, promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A, em São Paulo – SP, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da portaria 82 de 19.07.2010 (processo 009.002348.10.1).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1897.10.1 - ASSEGURA, em 21.7.10, à MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203669.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.12.09 a vantagem do artigo 43, da Lei 6.151 de 13.07.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/98, ou seja, a referência “D”.

Processo 9.1674.10.2 - DEFERE, em 21.7.10, em relação a LUCIANA VISSIRINI, 90409.3/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (sem reciprocidade).

Total de 461 dias = 1 ano, 3 meses e 6 dias
Prefeitura Municipal de Charqueadas -RS: 4.3.04 a 7.6.05

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Processo 04.001445.10.3 - indefere em relação ao servidor JAIR CHERUBIN SALDANHA, 674166, marceneiro, o pedido de concessão de Abono de Permanência, por não fazer jus, de acordo com o determina a Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo nº 04.001451.10.3 - Defere em relação ao servidor JANDIR ALVES MELLES, 247136, pedreiro, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 12.04.2008, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15475.97.2 - MODIFICA em 19/07/2010, em relação a MARLI WOLFF MOREIRA, matr.327892, auxiliar de enfermagem da SMS, o despacho publicado através do DOPA Nº 576, de 09/07/1997, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acrescentando os períodos de 07/04/1982 a 14/04/1982 e de 01/05/1982 a 30/06/1982, junto ao Regime Geral de Previdência Social, e o total averbado que passa a ser de 2363 dias, excluídas as colidências, e não como constou.

Processo 1.68772.98.0 - MODIFICA em 19/07/2010, em relação a ILDA COMARETTO BECK, matr.239346, professora da SMED, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acrescentando o período de 29/03/1983 a 28/11/1988, da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS junto ao Regime Geral de Previdência Social e o total averbado que passa a ser de 5605 dias, e não como constou.

Processo 1.68772.98.0 - TORNA SEM EFEITO em 19/07/2010, em relação a ILDA COMARETTO BECK, matrícula 239346, professora da SMED – Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS (29/03/1983 a 28/11/1988), averbado através do processo nº 01.027933.90.3.

Processo 1.40777.09.0 - MODIFICA em 12/07/2010, em relação a SERGIO DIAS DOS SANTOS, matr.65794, enfermeiro da SMS, o despacho publicado no processo nº 01.004422.84.8, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período do empregador Hospital de Clínicas de Porto Alegre que passa a ser de 03/01/1978 a 05/04/1978, e quanto ao total averbado que passa a ser de 1436 dias, e não como constou.

Processo 4.3256.10.3 - DEFERE em 19/07/2010, em relação a ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA matrícula 672996 Cobrador do DEMHAB o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 441 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

- Organização Brasileira de Imóveis Ltda.: 01/01/1977 a 26/09/1977;
- Empregador Não Cadastrado: 01/12/1977 a 31/01/1978;
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 24/08/1978 a 13/12/1978.

Processo 9.1955.10.1 - DEFERE em 20/07/2010, em relação a PEDRO SOARES DE

SOUZA matrícula 737760 Instalador Hidrossanitário do DMAE o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 214 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Centro dos Servidores do IPERGS: 11/11/1975 a 07/06/1976.
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Port.: 12/12/1977 a 23/12/1977.

Processo 9.2236.10.9 - INDEFERE, em 21.7.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA, formulado POR JÉSICA VIANA ESPINDOLA, por falta de amparo legal.

Processo 9.2275.10.4 - DEFERE em 21/07/2010, em relação a LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI matrícula 395356 Professor da SMED/Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5807 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Banco do Brasil S.A.: 11/07/1979 a 31/07/1981;
- Copesul – Cia Petroquímica do Sul: 06/06/1983 a 04/11/1991;
- União Brasileira de Educação e Assistência: 26/02/1992 a 09/07/1997;
- Leripio e Cia. Ltda.: 02/01/1979 a 31/01/1979.

Processo 9.2449.10.2 - DEFERE em 20/07/2010, em relação a CLODOALDO DA SILVA matrícula 122741 Apontador do DEP/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2688 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

- Dam Distribuidora de Metais Ltda.: 20/11/1975 a 21/05/1976;
- Engineering Serviços de Engenharia Ltda.: 14/06/1976 a 15/10/1976;
- Administradora e Limpadora K L Kroll Ltda.: 17/11/1976 a 25/02/1977;
- Transportes Coletivos Trevo S.A.: 19/03/1977 a 04/10/1977;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: 11/10/1977 a 18/10/1977;
- Frota de Petroleiros do Sul Ltda.: 19/10/1977 a 03/03/1978;
- Bojunga Dias S.A.: 08/02/1979 a 08/04/1980;
- Archel Engenharia S.A.: 07/10/1980 a 18/02/1981;
- Hidra Instalações Hidráulicas Ltda.: 26/02/1981 a 11/09/1981 e 18/01/1982 a 10/09/1982;
- Cond Edif' Palácio Goethe: 02/07/1984 a 18/01/1985;
- M M Maquinas e Equipm Ltda.: 01/04/1978 a 05/06/1978;
- Estacas Franki Ltda.: 14/06/1978 a 13/07/1978;
- Paulo Ernesto Schoenfelder: 25/07/1978 a 22/12/1978;
- Hidro Sanitária Schoenfelder Ltda.: 03/01/1979 a 01/02/1979;
- Juarez Macedo de Araújo: 04/10/1982 a 30/09/1983;
- Jose Ossok e Leão Knijnik: 06/06/1980 a 25/08/1980;
- R E Remonte Ltda.: 29/04/1980 a 21/05/1980.

Processo 9.2457.10.5 - DEFERE em 20/07/2010, em relação a SANDRA JUNGBLUT SCHUH matrícula 284315 Médico da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4197 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 01/06/1998 a 02/12/2009.

Processo 9.2498.10.3 - DEFERE em 20/07/2010, em relação a CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, matr. 855458 Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1796 dias de tempo de contribuição. Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 23/05/2002 a 22/04/2007.

Processo 2661/10 - DEFERE em 16/07/2010, em relação a IONICE VAZ matrícula 2265-0 Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Porto Alegre o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 919 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Cokerus Bar Chopp Ltda.: 01/03/1982 a 06/03/1982;
- P de P de Dados do Estado do R Grande do Sul: 10/10/1985 a 10/11/1985;
- CICI: 01/08/1990 a 31/12/1992.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

RATIFICA, a convocação do servidor ANTONIO FERREIRA ARCANJO, 741180, contínuo, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro/77 a outubro/

88, de maio/89 a março/93, julho/96 e agosto/96, de junho/99 a março/2005, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos, bem como Serviço Noturno em fevereiro/1979 a julho/1979, de janeiro/1992 a abril/1992, de agosto/1992 a outubro/1992, de janeiro/1993 a março/1993, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo n.º 001.029524.09.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de setembro/77 a outubro/88, de maio/89 a março/93, julho/96 e agosto/96, de junho/99 a março/2005, o servidor prestou serviços extraordinários e Serviço Noturno em fevereiro/1979 a julho/1979, de janeiro/1992 a abril/1992, de agosto/1992 a outubro/1992, de janeiro/1993 a março/1993, conforme planilhas demonstrativas constantes no presente processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão n.º 72/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor AGENOR PEREIRA VALENTIM, 73842.9, contínuo, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro de 1977 a setembro de 1984, janeiro e fevereiro de 1985, setembro de 1986 a novembro de 1988, abril de 1989 a outubro de 1989, de junho de 1990 a maio de 1995 e janeiro de 2004, conforme planilhas em anexo; e Serviço Noturno em janeiro de 1992 até outubro de 1993, por ausência da convocação e autorização prévia para os mesmos períodos tanto para o serviço extraordinário como para o serviço noturno, com base nas informações constantes no processo n.º 001.038655.09.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue: a) que nos períodos de outubro de 1977 a setembro de 1984, janeiro e fevereiro de 1985, setembro de 1986 a novembro de 1988, abril de 1989 a outubro de 1989, de junho de 1990 a maio de 1995, e janeiro de 2004 e Serviço Noturno em janeiro de 1992 até outubro de 1993, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 74/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor VARLEI DOS CASAIS XAVIER, 738399, guarda municipal, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro/77 a outubro/88, maio/89 a outubro/09, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos setembro/77 a outubro/88, maio/89 a abril/05 bem como Serviço Noturno janeiro/79 a julho/79, janeiro/92 a junho/92, setembro e dezembro/92, de janeiro/93 até agosto/2000, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo n.º 001.045573.09.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue: a) que nos períodos de setembro/77 a outubro/88, maio/89 a outubro/09, o servidor prestou serviços extraordinários e Serviço Noturno em janeiro/79 a julho/79, janeiro/92 a junho/92, setembro e dezembro/92, de janeiro/93 até agosto/2000, conforme planilhas demonstrativas constantes no presente processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 77/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor WILSON VALLE DE SOUZA FILHO, 737358, operador de máquinas especiais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro/77 a dezembro/86, de abril/89 a fevereiro/2009, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos: setembro de 1977 a dezembro de 1986 e de abril de 1989 a dezembro de 2004, bem como Serviço Noturno em janeiro e fevereiro/1979, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo n.º 001.046198.09.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue: a) que nos períodos de setembro/77 a dezembro/86, de abril/89 a fevereiro/2009, o servidor prestou serviços extraordinários e Serviço Noturno em janeiro e fevereiro/1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no presente processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 86/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CLOVIS DE LIMA, 695390, técnico em tratamento de água e esgotos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1983; de abril de 1989 a setembro de 2009, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de agosto de 1983 a março de 2005 bem como o serviço noturno em abril de 1997, por ausência de convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo n.º 001.047270.09.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) de agosto de 1983; de abril de 1989 a setembro de 2009 o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno em abril de 1997. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão n.º 85/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA, 734977, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a agosto de 1988, de abril de 1989 a junho de 1990, de dezembro de 1990 a junho de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a agosto de 1988, de abril de 1989 a junho de 1990, de dezembro de 1990 a abril de 2005, bem como para prestação de serviço noturno nos períodos de janeiro, junho, agosto, outubro e dezembro de 2003; fevereiro, abril, julho, setembro, outubro, dezembro de 2004; janeiro, março, abril, julho, setembro, novembro de 2005, janeiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2006, fevereiro, junho, setembro, novembro de 2007, janeiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2008, fevereiro, abril e junho de 2009, janeiro e abril de 2010 prestou serviço noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e

essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 75/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO dos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do SIMPA, triênio 2010/2013, no período de 1º a 26 de agosto do corrente ano. A liberação dos servidores será sem prejuízo de seus vencimentos de acordo com o Decreto 11.762/97. Os servidores são:

Alex Fernando da Trindade	382477	SMGAE
Evertton Oliveira da Fonseca	114720	SMED
Maria Herminia Diogo Ribeiro	295390	SMED
Silvana Maria da Silva Moraes	262642	SMED

Talito Francisco Halberstadt 72166 DMLU

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO dos professores de Geografia, de Estudo Sociais e de funcionários públicos municipais que estejam matriculados em cursos de Geografia, no período de 25 a 31 de julho de 2010, para que possam participar das atividades do XVI Encontro Nacional de Geografia “Crise, práxis e autonomia: espaço de resistências e esperança”. A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 98 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR, abaixo citada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

MONITOR

29º Afro-brasileiro – ANA ROBERTA FABRICIO DOS SANTOS

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONCURSO PÚBLICO 446 – MÉDICO VETERINÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as

candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR e 446 – MÉDICO VETERINÁRIO, abaixo citadas, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 01.007405.09.0.

MÉDICO VETERINÁRIO

10º Lugar – CLARISSA HENSES SCHILD

PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / EJA

142º Lugar – ANDREIA KRIEGLER

143º Lugar – GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO

PROFESSOR – CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

6º Lugar – LETICIA SCHNEIDER FERREIRA

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,

Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CLOTILDE MARIA SBARDELLOTTO, CNPJ 01.588.033/0001-67 e Inscrição Municipal 157.094-2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 250, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 10941/2010, em 13.07.10 na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

CLOTILDE MARIA SBARDELLOTTO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

COFAMO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 9485125000189 e Inscrição Municipal 138438, comunica o extravio das Notas Fiscais, N.º 001 A 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 201007288709182 em 28/07/2010, na Delegacia On Line.

A empresa não se responsabiliza pela utilização dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

COFAMO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MILNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME., CNPJ: 74.000.019/0001-74 e Inscrição Municipal Nº 132.665-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais 001 a 050, usados ou sem uso, do Livro do ISSQN, e demais documentos da empresa, sendo registrada ocorrência sob nº 8508/2009 em 15/07/2009 na 10 Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

MILNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

EDITAIS



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 28 de julho de 2010

AUTUADO: F. S. REFEIÇÕES LTDA CNPJ:03554241/0001-70

PROCESSO 001.055593.08.9 AUTO DE INFRAÇÃO: 159422

ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS, 2350 QUIOSQUE 1 - 1º

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDAR

PENALIDADE IMPOSTA: 85 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 433 inciso VI, artigo 842 Paragrafo 1º alinea a Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04 ANVISA, e Portaria 542/06 SES-RS.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ:93209765/0049-20

PROCESSO 001.055721.09.5 AUTO DE INFRAÇÃO: 90188

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRELLOJA

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842 Paragrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIAL CNPJ:93015006/0030-58

PROCESSO 001.056834.09.8 AUTO DE INFRAÇÃO: 90191

ENDEREÇO: R MUCIO TEIXEIRA, 680

PENALIDADE IMPOSTA: 480 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX, XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 Paragrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais Artigo 350 inciso II e III,

deral 6437/77 combinado com artigo 18 Paragrafo 6º inciso I da LEI FEDERAL 8078/90, mais artigo 507, 509, 511 e 519 do Decreto estadual 23430/74.

AUTUADO: AGEMIR JOÃO GIUSTI CNPJ:05411497/0001-54
PROCESSO 001.013551.08.6 AUTO DE INFRAÇÃO: 86928
ENDEREÇO: R PLACIDO DE CASTRO, 115
PENALIDADE IMPOSTA: 80 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 423 inciso XII, Artigo 433 inciso V, 235 Paragrafo 1º, 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 542/06, e Artigo 168. Artigo 196 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: DROGARIA CAPILÉ LTDA CNPJ:92786037/0021-59
PROCESSO 001.012939.07.2 AUTO DE INFRAÇÃO: 83461
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 2439
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 2 e 10 in IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 842 Paragrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e Artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: MERCADO MOINHOS LTDA CNPJ:01506071/0001-23
PROCESSO 001.010413.08.1 AUTO DE INFRAÇÃO: 89394
ENDEREÇO: R LUCIANA DE ABREU, 361
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 418 e 421 alíneas a,b,c do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: TELE GULA COM DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:05368466/0001-68
PROCESSO 001.007714.08.4 AUTO DE INFRAÇÃO: 86962
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.8.16 da RDC 216/04.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTIGOELLI, Secretário da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1774
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda
PROCESSO 001.020099.09.6
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16/06/2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1775
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda
PROCESSO 001.020100.09.4
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16/06/2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1776
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda
PROCESSO 001.020101.09.0
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16/06/2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1777
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda
PROCESSO 001.020102.09.7
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 6/06/2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1947
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA Ltda
PROCESSO 001.014912.10.4
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 17/08/2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.
 Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 6/2010 PROCESSO 001.040177.09.2 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 615/2010, torna público o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para a execução de instalações elétricas de baixa tensão no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.
PROPOSTA VENCEDORA: Eletec Engenharia Ltda.
PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.
 Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/2010

PROCESSO 001.009974.10.5 JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

OBJETO: Contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que irá cooperar na execução de algumas atividades de Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJÓVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, conforme Termo de Adesão firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, para execução do programa no Município de Porto Alegre de forma a qualificar social-profissionalmente 1700 (mil e setecentos) jovens, com vista de, no mínimo 30% (trinta por cento) de jovens inseridos no mundo do trabalho, executar o Plano de Implementação, em especial: contratação, pagamentos e formação dos profissionais, oferecer o monitoramento e acompanhamento da Qualificação profissional possibilitando uma preparação e para inserção ocupacional aos jovens participantes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta de preços e a declaração de vencedor referente à Concorrência Pública 1/2010, Processo 001.009974.10.5. Segue a íntegra da ata:

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dez, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para abrir o envelope contendo a proposta comercial (proposta de preços) da empresa a seguir relacionada: FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão as UNISUL para a licitação em epígrafe, que se fez representar por Livia Antonio Collantes, CPF nº 066.748.519-81. Primeiramente foi decidido que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Lúcio Ferreira Linck, presidente “ad hoc” desta sessão. A Comissão verificou que a proposta atende ao item 8.2.2 do edital, que o preço ofertado está de acordo com o item 8.2.2.1, “a”, II do edital e que os índices alcançados pela empresa são suficientes. Conforme edital, item 8.2.2.2 DO CONTEÚDO E ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL, a empresa atingiu os seguintes índices: Índice de Preços (IP): 30 pontos; Pontuação Total (T) ou Valor da Avaliação Final (A): IT

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Índice Técnico) + IP (Índice de Preços) = 70 + 30 = 100. Após análise, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seu respectivo preço: 1º - FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL, com preço global de R\$ 2.702.787,50, ficando dentro do Preço Estimado, conforme item 8.2.2.1, “a”, II do edital: “II. Para fins de avaliação da proposta econômica, a pesquisa de mercado, indicou preço estimado do objeto do presente processo de R\$ 2.702.787,50 (dois milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)”. Feitas estas considerações a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a empresa FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL como vencedora do certame, com o preço global de R\$ 2.702.787,50 (dois milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perguntado ao representante da empresa se desejava consignar manifestação em ata, este respondeu que nada desejava consignar. Os representantes das empresas também denegaram expressamente o prazo recursal desta fase da licitação. O envelope de proposta de preços da empresa inabilitada não foi aberto e continuará lacrado e sob a guarda da comissão pelo prazo legal. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise das propostas de preços e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

ATA DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dez, às quinze horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para abrir o envelope contendo a proposta comercial (proposta de preços) da empresa a seguir relacionada: FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão as UNISUL para a licitação em epígrafe, que se fez representar por Livia Antonio Collantes, CPF nº 066.748.519-81. Primeiramente foi decidido que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Lúcio Ferreira Linck, presidente “ad hoc” desta sessão. A Comissão retifica o preço da proposta vencedora: FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL, que passa a ser o constante em sua proposta: R\$ 2.698.697,03 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e três centavos) e não como constou em ata. Permanecem inalteradas as demais condições da ata de julgamento da proposta de preços Perguntado ao representante da empresa se desejava consignar manifestação em ata, este respondeu que nada desejava consignar. Os representantes das empresas também denegaram expressamente o prazo recursal desta fase da licitação. O envelope de proposta de

preços da empresa inabilitada não foi aberto e continuará lacrado e sob a guarda da comissão pelo prazo legal. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise das propostas de preços e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

A ata de análise de julgamento de proposta comercial e declaração de vencedor e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, ou no local onde estiver tramitando o processo.
 Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EDITAL 38/2010

O COORDENADOR-SUBSTITUTO da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 20 e 27 de agosto do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 20 de agosto de 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
SÉRGIO LEWIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 1) Proc. nº 001.103495.10.0 (001 014544 10 5, 001 102448 10 8)
 Recorrente: P S DA SILVA

BERNARDO LOKCHIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 2) Proc. nº 001.103642.10.2 (001 065092 09 0, 001 100610 10 2, 001 102886 09 1)

Recorrente: GARRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 de agosto de 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 1) Proc. nº 001.103544.10.0 (001 029336 09 0, 001 100514 10 3)
 Recorrente: IMER EROSÃO IND COM E BENEFIC DE PEÇAS P/MAQ E EQUIP LTDA

2) Proc. nº 001.103543.10.4 (001 029334 09 8, 001 100517 10 2)

Recorrente: IMER USINAGEM IND COM BENEFICIAMENTO IMP E EXPORTAÇÃO LTDA
ANDRE BRUM DE SÁ
 Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 1) Proc. nº 001.103573.10.0 (001 036331 09 0, 001 103373 09 8)
 Recorrente: CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ZONA SUL ÉTICA LTDA
 Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

ANDRE BRUM DE SA,
 Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

**APLICAÇÃO
 DE PENALIDADE
 PROCESSO 001.026757.10.9
 PREGÃO ELETRÔNICO 287/2009
 PROCESSO 001.030344.09.3**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SUPRIMAQ INFORMÁTICA LTDA.: Sanção de Advertência cominada com Multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

**APLICAÇÃO
 DE PENALIDADE
 PROCESSO 001.026728.10.9
 PREGÃO ELETRÔNICO 225/2009
 PROCESSO 001.026094.09.6**

OBJETO: Registro de preços para medicamentos humanos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.: Sanção de Advertência cominada com Multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5/08/1996 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 5 de agosto de 2010, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira

Campos, 1300 – 3º andar -sala 308.
 Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

**RESULTADO
 DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 221/2010
 PROCESSO 001.020650.10.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM: 01 e 02.
 Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

**REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 240/2010
 PROCESSO 001.020669.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, tipo "MENOR PREÇO", com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de lixeira fast-food e lixeira semi-circular para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em virtude da necessidade de reavaliação das especificações técnicas. Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



**EXTRATO
 DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONVENIENTE: Grêmio Náutico Gaúcho.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

OBJETO: Execução conjunta das Ações previstas no Convênio nº 703934/2009/PELC/PRONASCI, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério do Esporte, conforme os termos e condições constantes no Processo Seletivo Simplificado SME nº 02/2010.

PRAZO: 14 meses consecutivos, a contar de 27/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602.2381.339039991300 1303; e

601-2586.339039991300.

VALOR: R\$ 399.150,00

PROCESSO 001.016808.10.0

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.0022868.10.0

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: MPA Produções Musicais Ltda

OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, para show musical Paulinho Fagundes, "5º Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

PROCESSO 001.022869.10.7

CONTRATADO: Real Gravadora & Produtora Artística Ltda

OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, show musical Conjunto Bluegrass Porto-Alegrense, "5º Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

PROCESSO 001.022871.10.1

CONTRATADO: Real Gravadora & Produtora Artística Ltda

OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, show musical Banda Identidade, "5º Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

PROCESSO 001.023056.10.0

CONTRATADO: Carmem Talita Brandão Young

OBJETO: contratação para tramitação do contrato de Jorge Drexler, junto ao Ministério do Trabalho e ao Ministério das Relações Exteriores, para o "5º Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III, V Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 23 de junho de 2010.

PROCESSO 001.023033.10.0

CONTRATADO: Companhia Opus de Entretenimentos

OBJETO: locação Teatro do Bourbon Country para espetáculos "5º Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" combinado com 62, §3º Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 15/2010

PROCESSO 001.027963.10.1

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

Item	EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Item 2.1	Gráfica RJR Ltda	15.522,00	1º LUGAR
	Benvenuti Dorneles Gráfica e Editora Ltda	26.320,00	2º LUGAR
Item 2.2	Benvenuti Dorneles Gráfica e Editora Ltda	650,00	1º LUGAR
	Gráfica RJR Ltda	856,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**PREGÃO
 ELETRÔNICO 224/2010
 PROCESSO 003.080329.10.1**

OBJETO: Lanterna recarregável

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h30min do dia 11/08/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h30min dia 11/08/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 11/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2010 PROCESSO 003.080272.10.0

OBJETO: Equipamento eletrônico de laboratório
PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 11/08/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 11/08/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 11/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

co.licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2010 PROCESSO 003.080280.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampa e bujão para hidrante em ferro ductil
LOTE 1 – WATERSAN - COMERCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 24/10 PROCESSO 003.003219.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de seguro para veículo do Departamento.

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 37/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de MUX IP 1 E1; MUX IP 2 E1; MUX IP 4 E1, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do Edital

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/08/2010, às 09h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 12/08/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 27/2010 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda e Verner Pereira de Souza (item 171712), a realizar-se dia 29/07/2010 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 32/2010 JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Aquisição parcelada de aditivo para radiadores

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. A empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S A foi desclassificada por não apresentar a documentação solicitada nas alíneas "b" e "c" do item 2.4.2 do edital. A Empresa Dussul Distribuidora Ltda foi devidamente habilitada. Abriu-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo a esta etapa. Caso não haja interposição de recurso a data de abertura dos envelopes das propostas comerciais será no dia 03/08/2010 às 9h30min.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO ELETRÔNICO 61/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010212.10.8

OBJETO: Aquisição de Impressoras Multifuncionais jato de tinta e Projetores Multimídia (data show)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/07/2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min.do dia 17/08/2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h15min.do dia 17/08/2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.030939.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Maria Tittoni da Silva

OBJETO: Contratação de coffee break

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.2381-339039220100-1203
Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO 001.02094.10.7

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e ESCRITÓRIO CONTÁBIL CASARIN S/S LTDA, na condição de apoiador e Maico Casarin e Álvaro Machado, na condição de beneficiados.

PROJETO: "ESTRELA GUIA 2010-1"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 7.000,00.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

JOSE EDGAR BEURER, Secretário de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda. – CNPJ: 08.357.422/0001-20.

OBJETO: Assinatura anual do jornal O Sul para o gabinete do Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO: 800-2592 - 339039010000-1

PRAZOS: Um ano, a contar de 29/08/2010.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.010191.10.0

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

NEREU D'AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ: 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Zero Hora para o gabinete do Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO: 800-2592 – 339039010000-1

PRAZOS: Um ano, a contar de 06/08/2010.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.029853.08.7

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

NEREU D'AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONVITE 8/2010 PROCESSO 004.002220.10.5

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de som e audiovisuais a serem instalados no auditório deste Departamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 6 de agosto de 2010, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Princesa Isabel 1115, nesta Capital. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Siteo www.portoalegre.rs.gov.br Link: DEPARTAMENTOS - DEMHAB/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura inaugura nova comporta hidráulica

Anova comporta central do Muro da Mauá com acionamento hidráulico, localizada na avenida Mauá, em frente à rua Sepúlveda Pertence (acesso principal ao Cais) será inaugurada nesta sexta-feira, 30, às 10h. Primeira de 14 comportas a ser entregue totalmente reformada, é uma das mais pesadas, com 4,2 toneladas, extensão de 3,17 metros de altura e 7,77 metros de comprimento. Com o acionamento hidráulico este portão pode ser fechado em apenas 50 segundos.

“A inauguração faz parte dos festejos dos 37 anos do Departamento de Esgotos Pluviais e prestará homenagem ao ex-secretário municipal e vereador, Ervino Besson, um dos grandes batalhadores para que estas obras fossem realizadas”, destaca o diretor-geral do DEP.

Com um investimento de R\$ 1,786 milhões, o serviço executado pelo DEP vai substituir, reformar e recuperar todas as com-

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Acionamento hidráulico permitirá fechamento do portão em 50 segundos

portas de vedação existentes no Dique Castelo Branco e na cortina de concreto da avenida Mauá. O grande diferencial das novas comportas é o seu acionamento hidráulico, sistema com baixo índice de manutenção e que evita choques elétricos em dias chuvosos. O equipamento permite o fechamento dos portões em menos de um minuto. O peso das comportas menores varia de 900 quilos à 1,5 toneladas.

Nos portões estão sendo utilizadas chapas de aço, indicadas para uso em condições severas; tinta naval, com maior resistência às condições climáticas como chuva, sol e umidade. Também foram usados inox e buchas de bronze na confecção dos eixos das rodas para evitar oxidações e possível travamento das comportas. Todos portões têm furações para que a água da chuva não fique acumulada em seus compartimentos e vedações de borracha nas laterais e na sua base, para evitar o vazamento de água em situações de inundação. A previsão é que a obra de reforma e substituição das comportas esteja concluída em outubro de 2010.

Conhecidos como Portões da Mauá, estes equipamentos estão deteriorados pelo tempo, apresentando estado avançado de oxidação, e alguns se encontram travados e sem condições de movimentação. Os mecanismos de vedação estão deformados e sem condições de exercer sua finalidade.

Proteção contra cheias - O Muro da Mauá e suas 14 comportas de vedação integram o Sistema de Proteção Contra as Cheias do Lago Guaíba e do Rio Gravataí e foi construído em 1970 pelo extinto Departamento Nacional de obras e Saneamento (DNOS). O Sistema de Proteção Contra as Cheias em Porto Alegre é composto por 68 quilômetros de diques, 2.647 metros do Muro da Mauá, 14 comportas e 18 casas de bombas e foi criado para proteger Porto Alegre das inundações, evitando que as águas do Guaíba invadam a região central da cidade.

Encontro reúne funcionários de nutrição e lança concurso

Nesta sexta-feira, 30, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza encontro de formação com as equipes de nutrição das escolas da rede municipal de ensino (RME). O evento, que reunirá dois grupos de 230 pessoas cada, ocorre no auditório do GBOEX (rua Sete de Setembro, 604, 3º andar), das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30. Os grupos serão compostos por técnicos em nutrição, cozinheiros, auxiliares de cozinha, além de demais funcionários do setor de nutrição das 96 escolas da rede municipal de ensino.

Segundo Ivete Sueli Neuscharank, nutricionista assessora da Smed, “as formações têm como meta qualificar os serviços prestados, promover maior integração do grupo e, assim, trabalhar com funcionários mais motivados”. Atualmente, a prefeitura fornece cerca de 55 mil refeições diárias.

Programação – Estão agendadas duas palestras por turno. “Doenças transmitidas por alimentos”, com o médico veterinário da Vigilância Sanitária da prefeitura, Benenoi Lamachia Filho, pela manhã, e, à tarde, a cargo de Ana Helena da Cunha Maia, também médica veterinária da Vigilância Sanitária da prefeitura. “Atitude e

Competência Profissional”, com o professor Mário Antônio Taddei Sá ocorrerá pela manhã e à tarde.

Concurso - Durante o encontro, promovido pelo setor de Nutrição da Smed, será lançada a 4ª edição do Concurso Receita Criativa, direcionado aos funcionários de nutrição que trabalham nas escolas da RME. Uma das novidades deste ano, destaca Anelise Bozzeto, assessora de nutrição da Smed, é que todas as receitas inscritas deverão incluir o uso da farinha de trigo integral. “Nosso objetivo é poder acrescentar este gênero no cardápio, buscando qualificar ainda mais a alimentação escolar”, explica.

Outra inovação diz respeito à forma de participação. Nessa edição, as receitas devem ser criadas e elaboradas pela equipe de profissionais que atua em uma mesma instituição. “Buscamos, dessa forma, fortalecer e incentivar o trabalho em equipe”, justifica Sandra Pinho, coordenadora do setor de Nutrição da Smed. Serão eleitas as melhores receitas em duas categorias: doces e salgadas. As equipes das escolas podem inscrever suas receitas ao longo de agosto, por correspondência ou pessoalmente na Smed (rua dos Andradas, 680, sala 1001).

Definidos os autores do Adote um Escritor 2010

A ilustradora Elma durante encontro na escola infantil Jardim de Praça Pica-Pau

Já estão definidos os autores com que cada escola irá trabalhar dentro do Programa de Leitura Adote um Escritor. A edição deste ano conta com 93 autores e envolve as 96 escolas da rede municipal de ensino, abrangendo mais de 55 mil alunos.

A lista de autores participantes da edição de 2010 foi publicada em maio. A partir daí, as instituições de ensino encaminharam seus projetos de leitura, indicando os autores de sua preferência. A Comissão de Organização Autor-Escola, formada por membros da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e da Câmara Rio-grandense do Livro (CRL) definiu os autores com que cada escola trabalharia, de acordo com a disponibilidade destes profissionais.

Alguns encontros com os estudantes deverão ocorrer já a partir de agosto. As datas serão agendadas pelas escolas. Confira a relação escola-autor das instituições de educação infantil, e das demais.

O Programa - Em sua nona edição, o programa de Leitura Adote um Escritor, resultante de parceria entre Smed e CRL, busca potencializar a formação de novos leitores e escritores. Durante o ano, as escolas municipais adquirem obras literárias de autores (escritores/

ilustradores) do Rio Grande do Sul e de todo o Brasil, escolhidos coletivamente, trabalhando as obras durante o ano. O autor visita a instituição que o adotou e interage com a comunidade escolar. Como complemento ao programa, são realizadas visitas à Feira do Livro. Neste ano, a prefeitura vai investir R\$ 656 mil na realização das ações de leitura

Banco de Imagens – PMPA



Prefeitura vai investir R\$ 656 mil

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro semestre de 2010 os vereadores da Capital avaliaram e aprovaram vários projetos. Abaixo algumas das propostas apreciadas em Plenário pelos parlamentares de março a julho deste ano.

Aprovada participação da Capital no PIM

Os vereadores da Capital aprovaram projeto de lei complementar que institui a participação do município de Porto Alegre no Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O PIM foi implantado no Rio Grande do Sul em 2003, tendo a intersectorialidade como um de seus pilares. O programa tem foco no estímulo ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos de idade, através de programas, projetos e serviços promovidos por entidades público-privadas que compõem o Comitê Estadual para o Desenvolvimento Integral de Primeira Infância – CEDUPI.

O projeto sugere que o PIM seja executado pelo Município, que poderá contar com assistência técnica e financeira do Estado e da União Federal. Segundo o texto, a Secretaria Municipal de Educação deverá exercer a coordenação geral do PIM. “Este projeto busca garantir a continuidade do Programa, instituindo a participação do Município de forma permanente. Com isso, o Município poderá ampliar o atendimento”, justifica o proponente.

Reorganização dos Calendários de Eventos e Mensal

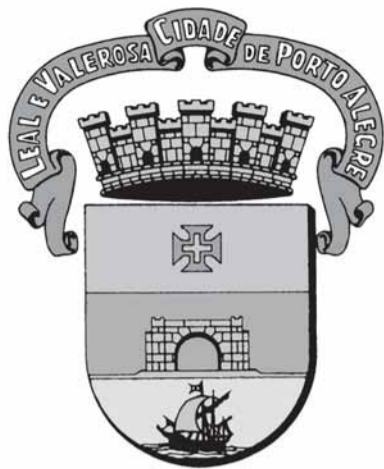
Os vereadores aprovaram projeto de Lei conjunto do Executivo e Legislativo que institui o Calendário de Eventos e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre. O projeto é resultado de estudos entre o Executivo e Legislativo, de modo a dar efetividade ao Protocolo de Intenções firmado entre os poderes, objetivando a sistematização, a unificação e a padronização da legislação da Capital.

Conforme a proposta, as datas reflexivas, comemorativas ou de divulgação de movimentos sociais serão unificadas em um único texto facilitando sua divulgação. Também se apresenta no projeto, como instrumento para organizar a legislação e as informações relativas ao Calendário de Eventos, divulgando os que são periodicamente realizados na Cidade, para fins de conhecimento e participação da comunidade local e da Grande Porto Alegre, dinamizando a economia e ampliando as redes comerciais e turísticas de Porto Alegre.

O Calendário de Eventos será composto pelos eventos de realização semanal, mensal, anual ou bienal. Já o Calendário Mensal de Atividades será composto por comemorações e atividades relacionadas à datas alusivas e fatos e momentos históricos, festas tradicionais, culturais e populares, atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer.

O projeto prevê também a constituição, no âmbito do Executivo Municipal, do Comitê Gestor do Calendário de Eventos de Porto Alegre que terá como atividades integrar as secretarias afins, propor inclusão ou supressão de eventos no Calendário, entre outras atividades. O Comitê, de acordo com o projeto será composto por servidores representantes de secretarias e de autarquias municipais e funcionará nos termos de sua regulamentação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3818 – Sexta-feira, 30 de Julho de 2010

COPA 2014: R\$ 507 milhões para mobilidade e saneamento

Foi oficializada ontem, 29, a parceria que garante recursos para mobilidade urbana e saneamento básico na Capital. Durante solenidade na Usina do Gasômetro, o prefeito e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com a presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, assinaram contratos no valor de R\$ 507,21 milhões.

Para mobilidade urbana foi garantido o valor de R\$ 480 milhões (R\$ 426 milhões de financiamento e R\$ 53 milhões de contrapartida). Os recursos serão utilizados em dez ações projetadas para melhorar do tráfego nas principais vias de acesso à cidade, e preparar Porto Alegre para receber os jogos da Copa de 2014.

O outro contrato, referente a saneamento básico, contempla 10 operações que têm por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, por meio de ações que visam ampliar e qualificar a capacidade de drenagem em diversas regiões. O valor do investimento é de R\$ 27.241.001,76 milhões (sendo R\$ 25.878.951,67 de financiamento e R\$ 1.362.050,09 de contrapartida da prefeitura).

Durante o evento, o presidente Lula falou sobre a im-



Duplicação da Beira-Rio é uma das obras contempladas

portância dos investimentos de infraestrutura no estado. “O Rio Grande do Sul merece respeito e tratamento adequado.” O prefeito destacou a relação propositiva e construtiva do Governo Federal com a prefeitura. “Estamos passando por um momento extremamente importante para o nosso país, que é a preparação à Copa 2014. Mais importante do que atender as exigências da FIFA é aproveitar o evento e transformar a cidade, deixando um legado à população”.

MOBILIDADE

- 01 - Corredor Av. Tronco - RS-A.01 (corredor de ônibus com 4,65 km de extensão e nove estações).
- 02 - Corredor de ônibus com cinco quilômetros de extensão; duplicação da Beira Rio e construção de elevada na Av. Pinheiro Borda sobre a Av. Padre Cacique.
- 03 - Construção de cinco elevadas (Bento Gonçalves, Plínio Brasil Milano, Farrapos, Anita Garibaldi e Cristóvão Colombo)
- 04 - Construção de uma elevada sobre a Rua Conceição e uma estação especial de desembarque de passageiros junto à Rodoviária.
- 05 - Corredor de ônibus com 3,5 quilômetros de extensão, terminal de passageiros na Av. São Pedro e oito estações padrão. Haverá desapropriações.
- 06 - Implantação de sistemas de telemetria, controle de mobilidade e controle remoto de semáforos nos três corredores (III Perimetral, Av. Tronco e Av. Padre Cacique).
- 07 - Melhoria de corredor de ônibus com 9,4 quilômetros de extensão, 11 estações de embarque/desembarque e terminal de ônibus junto à Av. Protásio Alves.
- 08 - Melhoria de corredor de ônibus com 4,40 quilômetros de extensão e sete estações de embarque/desembarque.
- 09 - Corredor de ônibus com 6,50 quilômetros de extensão, 12 estações de embarque/desembarque e terminal de ônibus junto à Av. Antônio de Carvalho.
- 10 - Execução de duas vias pavimentadas com blocos de concreto e extensão total de 2,8 quilômetros (prolongamento da Av. Severo Dullius).

DRENAGEM

01. Reservatório de amortecimento de cheias na Praça Joaquim Leite, bairro Chácara das Pedras.
02. Drenagem na Rua Carlos Barbosa e adjacências, bairro Azenha.
03. Drenagem na Rua Damasco e adjacências, Bairro Azenha.
04. Reservatório e redes de drenagem nas ruas José Gertum e Ernesto Ludwig
05. Drenagem na Av. Carazinho, bairro Petrópolis.
06. Drenagem na Rua Teixeira Mendes, bairro Chácara das Pedras.
07. Drenagem na Rua Frei Germando, Bairro Partenon.
08. Redes de drenagem para o reservatório de amortecimento de cheias na Praça Celso Luft.
09. Drenagem na Rua Ângelo Crivelaro e adjacências (2ª Etapa), bairro Jardim do Salso.
10. Galerias e redes pluviais no bairro Belém Novo

Demhab inaugura galeria de diretores

Será inaugurada hoje, às 17h, a galeria dos diretores-gerais do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). O evento ocorrerá na sede do Demhab (Avenida Princesa Isabel, 1.115, 4º andar). Serão instaladas 20 fotos dos diretores que estiveram à frente do Departamento desde 14 junho de 1965 até 01 de janeiro de 2009. Para o atual diretor-geral do Demhab, a iniciativa tem o objetivo de preservar a memória dos gestores que ajudaram a construir a história da habitação no município.

Crianças e adolescentes

O combate à violência física e sexual contra crianças e adolescentes é tema do seminário que os Conselhos Tutelares realizam em parceria com a Pós-Graduação do Instituto Educacional do Rio Grande do Sul. O evento acontecerá amanhã, 31, das 7h30 às 17h30, no Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101).

A prefeitura é apoiadora do evento, por meio das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), da Educação (Smed) e Procempa. O objetivo do seminário é discutir a responsabilidade do profissional de educação no combate à violência física e sexual contra as crianças e adolescentes, com a proposta de discutir temas como a obrigação de denunciar os casos identificados de violência, detecção da ocorrência de bullying, as consequências da violência sexual e o depoimento sem dano.

Teatro gratuito no Gasômetro

A Secretaria Municipal da Cultura promove neste final de semana, na Usina do Gasômetro, espetáculos gratuitos de teatro. Fuck drops é o nome da atração, encenada pela Santa Estação Companhia de Teatro. Hoje, amanhã e domingo, dias 30, 31 de julho e 1º de agosto, às 18h, na sala 309 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). O espetáculo é dirigido por Jezebel De Carli.

ProJovem

Termina hoje o prazo de inscrições ao ProJovem Trabalhador. Os interessados devem procurar os postos de inscrições com cópias da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência em mãos. Além do curso, os alunos receberão bolsa auxílio de R\$ 100 por mês, lanche, transporte e encaminhamento para o mercado de trabalho. Para participar, os jovens devem estar cursando ou já ter concluído o ensino médio.

Locais de inscrição

Secretaria Municipal da Juventude (rua dos Andradas, 680, 5º andar)

9h às 12h e das 14h às 18h

Sine Municipal (avenida Mauá, 1.013)

9h às 17h

Esquina Democrática

9h às 17h30

Mercado Público

10h às 17h30

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.934, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

Denomina Ciclovia Gabriel Cucchiarelli o logradouro público cadastrado conhecido como Ciclovia 6439 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ciclovia Gabriel Cucchiarelli o logradouro público cadastrado conhecido como Ciclovia 6439 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

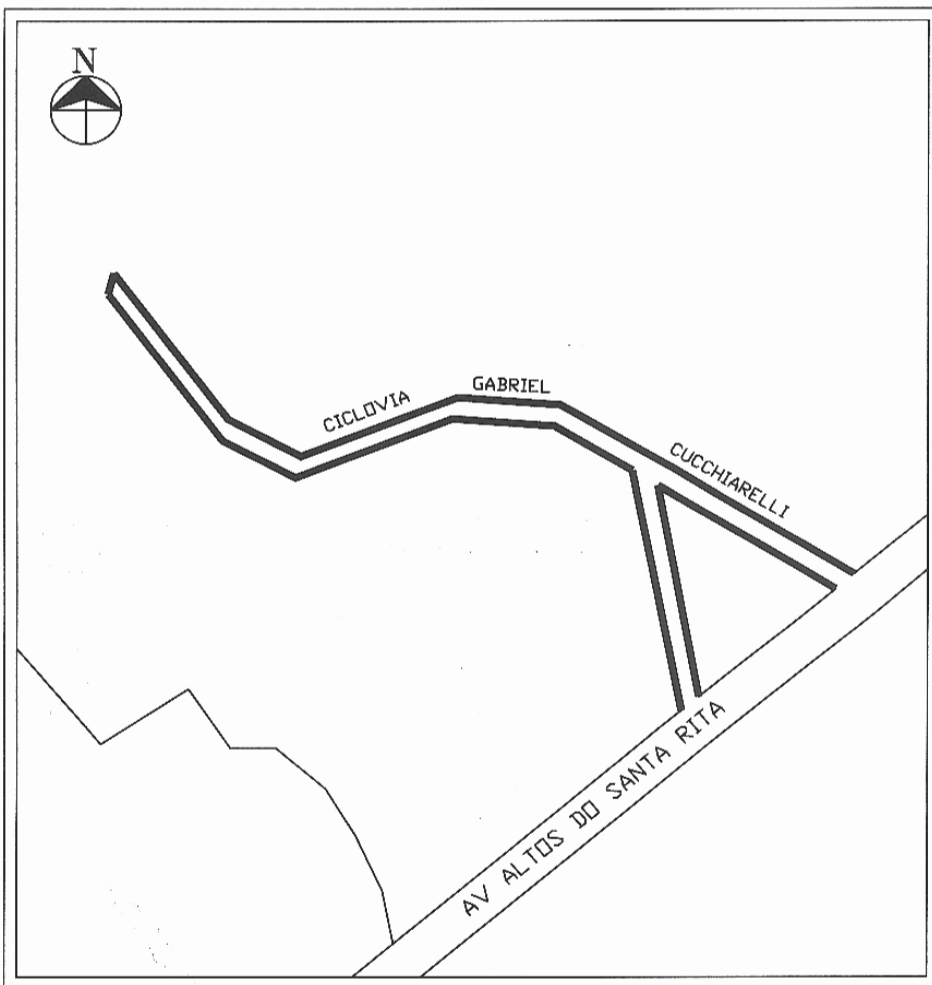
José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.935, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

Denomina Rua João Pinheiro Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Pinheiro Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7017, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

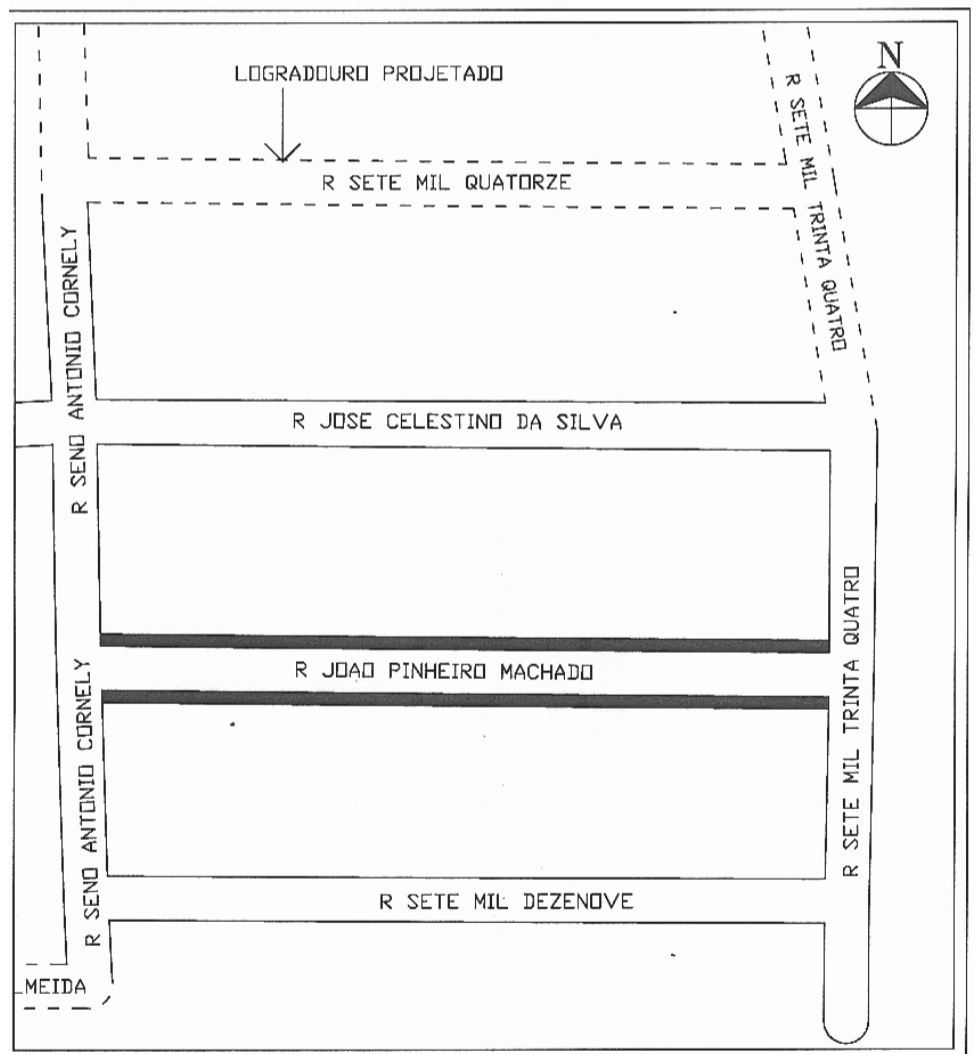
José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.936, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a abrirem créditos especiais, no valor total de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a abrir créditos especiais, no valor total de R\$ 773.000,00 (setecentos e se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tenta e três mil reais), de acordo com o demonstrativo anexo a esta Lei, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como de seus respectivos recursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Demonstrativo anexo à Lei nº 10.936.

PROGRAMA: 131 – Cidade Inovadora

Crédito: 2600.2601.23.0695.0131.1521 – INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR ATIVIDADES DE TURISMO
Órgão Executor: SMTUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Recurso: Programa: 131 – Cidade Inovadora
Órgão Executor: GP/Gabinete do Prefeito
0200.0201.23.0695.0131.1521 – INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR ATIVIDADE DE TURISMO
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta

PROGRAMA: 132 – Cidade Integrada

Crédito: 2000.2001.18.0122.0132.2543 – ADMINISTRAÇÃO-GERAL – SMAM
Órgão Executor: SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 98.000,00
Auxílios e Convênios
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 98.000,00

PROGRAMA: 134 – Cresce Porto Alegre

Crédito: 1600.1601.11.0334.0134.1233 – COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES
Órgão Executor: SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Auxílios e Convênios
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 15.000,00
Auxílios e Convênios
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.000,00
Crédito: 1600.1601.23.0691.0134.1404 – EMPREGO CERTO – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE
Órgão Executor: SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 15.000,00
Auxílios e Convênios
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

PROGRAMA: 136 – LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA

Crédito: 1500.1502.12.0365.0136.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL
Órgão Executor: SMED/Ensinos Fundamental, Infantil e Especial
4450 – INVESTIMENTOS R\$ 400.000,00
Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação/MDE
Recurso: Programa 136 – Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor: SMED/Ensinos Fundamental, Infantil e Especial
1500.1502.12.0365.0136.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 400.000,00
Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação/MDE

PROGRAMA: 138 – PORTO DA INCLUSÃO

Crédito: 1600.1601.11.0334.0138.1480 – PLANO NACIONAL SETORIAL DE

QUALIFICAÇÃO – PLANSEQ
Órgão Executor: SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Recurso: Programa: 138 – Porto da Inclusão
Órgão Executor: SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1600.1601.11.0334.0138.1480 – PLANO NACIONAL SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO – PLANSEQ
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Crédito: 3100.3103.16.0482.0138.1216 – INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
Órgão Executor: DEMHAB/Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Recurso: Programa: 138 – Porto da Inclusão
Órgão Executor: DEMHAB/Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS
3100.3103.16.0482.0138.1218 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA – PRF
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta

PROGRAMA: 142 – CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100.0100.01.0031.0142.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL
3130 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 20.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Recurso: Programa: 142 – Câmara Municipal
Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL
0100.0100.01.0031.0142.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta

LEI Nº 10.937, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, extinguindo cargos em comissão e criando cargo em comissão e funções gratificadas na Administração Centralizada, e inclui inc. XX no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, dispondo sobre o rol de titulares de postos de confiança e função específica aos quais é atribuída verba de representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão, constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, lotados na Secretaria Municipal da Cultura (SMC):

Quant.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Assistente	2.1.3.5	Gabinete do Secretário (GS)
01	Gerente I	1.1.2.5	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL)

Art. 2º Fica criado o seguinte cargo em comissão, que passa a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores:

Quant.	Denominação Básica	Código
01	Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8

Art. 3º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores:

Quant.	Denominação Básica	Código
01	Chefe de Equipe	1.1.1.5
01	Responsável por Atividades II	1.1.1.4

Art. 4º O cargo em comissão e as funções gratificadas criados nos arts. 2º e 3º desta Lei devem ser lotados por decreto, na estrutura organizacional da SMC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º Fica incluído inc. XX no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
 XX – Secretário Adjunto do Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

.....” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 647, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Inclui inciso VI e § 5º no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, isentando do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, sob as condições que determina, a transmissão de bens imóveis adquiridos por meio de operações de arrendamento mercantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam incluídos inc. VI e § 5º no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
 VI – de bens imóveis adquiridos por meio de operações de arrendamento mercantil, regidas pela Lei Federal nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e alterações posteriores, para arrendatário, na hipótese de esse efetuar a opção de compra do bem.

.....
 § 5º A isenção prevista no inc. VI deste artigo somente terá aplicação nas operações de arrendamento mercantil tributadas pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no Município de Porto Alegre, cabendo ao contribuinte a comprovação de efetivo recolhimento desse imposto nas condições previstas em regulamento.” (NR)

Art. 2º O prazo de aplicação da isenção prevista no inc. VI do art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, será de 5 (cinco) anos, contados da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Urbano Schmitt,
 Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.739, de 16 de julho de 2010.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que será realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2010, no Centro Cultural Almir Azeredo Ramos (Centro de Eventos) – Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Parágrafo único. Os horários da conferência serão divulgados no sítio da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS): <http://www.portoalegre.rs.gov.br/seacis>.

Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Inclusão com Qualidade de Vida”, e será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA), com o apoio da SEACIS.

Parágrafo único. A comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência elaborará seu regimento interno, que disporá sobre sua organização e seu funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados à III Conferência Estadual.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da SEACIS, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Tarcízio Cardoso,
 Secretário Municipal de Acessibilidade e
 Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.742, de 20 de julho de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Prisma, nº 203, Bairro Menino Deus, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”; e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação de uma Creche Comunitária, o imóvel a seguir descrito:

“Um chalé de madeira situado na Rua Prisma, nº 203, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno com área de 1.596,00m², como consta na Transcrição nº 80.968, fl. 39, do lv. 3--CF/1, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, localizado no Bairro Menino Deus, entre as Ruas Dormenio, Dona Otilia e Ildefonso Pinto, com a seguinte descrição: fazendo frente à Rua Prisma, nº 203, mede 20,90m de extensão; a norte mede 77,00m de extensão e limita-se com terreno de Rita Santos Costa; a sul mede 77,00m de extensão e limita-se com imóvel de José Maria Sampaio Ribeiro e sua mulher Maria C. Masoni Ribeiro; nos fundos, mede 20,90m de extensão e entesta com o terreno do Asilo Santa Teresa”, tudo como consta no processo administrativo nº 1.049820.09.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto. 1988,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.748, de 23 de julho de 2010.

Altera os incs. I e II do art. 1º e revoga a al. “b” do § 1º do art. 4º do Decreto nº 12.243, de 8 de fevereiro de 1999, alterado pelo Decreto nº 12.345, de 24 de maio de 1999, que regulamenta a Lei nº 4.454, de 19 de setembro de 1978, a Lei nº 6.442, de 11 de setembro de 1989, alterada pela Lei nº 7.631, de 04 de julho de 1995 e pela Lei nº 7.820, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 5.624, de 18 de setembro de 1985, dando novo ordenamento ao benefício de gratuidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre — STPOA, adequando-o à nova legislação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incs. I e II do art. 1º do Decreto nº 12.243, de 8 de fevereiro de 1999, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – portadores de deficiência mental, física, auditiva e visual permanente, que tenham renda mensal própria igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos, comprovem utilização do Sistema de Transporte Coletivo e que estejam cadastrados pelas suas entidades representativas, junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

II – portadores do vírus da AIDS que já tenham desenvolvido a doença e sejam atendidos pela SMS — PMCDST/AIDS, que tenham renda mensal própria igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos, comprovem utilização do Sistema de Transporte Coletivo e estejam cadastrados pelas suas entidades representativas, junto à EPTC;

...”

Art. 2º Fica revogada a al. “b” do § 1º do art. 4º do Decreto nº 12.243, de 8 de fevereiro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Cappellari,
Secretária Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, através do Ato 782 de 2010 (processo 1.28564.10.3).

NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA MATRÍCULA: 100789.0/1
Lotação: SMOV

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (11280004) DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (14801003), DA SMOV, A CONTAR DE 01.07.10. BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

NOMEIA, A CONTAR DE 1º.7.10, através do Ato 783 de 2010 (processo 1.28564.10.3).

NOME: FILIPE MADSEN ETGES MATRÍCULA: 86647.0/4
Lotação: SMOV

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (11280004) DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (14801003), DA SMOV. BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES.1.25.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 446, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 936 de 27.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
HELEN ALBRECHT - 2º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
FERNANDA ARAUJO DE BRITTO VELHO - 3º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
DAURA PEREIRA ZARDIN HEBERLE - 4º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO - 5º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
MARCIO DE OLIVEIRA CARRENO - 6º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA - 8º Lugar, 481868	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
ROXANA PINTO NISHIMURA - 9º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA de 15.3.10 a 15.6.10 IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para exercer a função gratificada do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 108 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DESIGNA de 15.3.10 a 15.6.10 ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DESIGNA a contar de 16.6.10 IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para exercer a função gratificada do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DESIGNA a contar de 16.6.10 ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, assistente administrativa, para exercer a função gratificada do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DESIGNA a contar de 1º.7.10 FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 21.7.10 (processo 3.2954.10.9).

DESIGNA a contar de 16.6.10 ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, química, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Superintendência de Desenvolvimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 21.7.10 (processo 3.1688.09.0).

DESIGNA de 22.7.10 a 5.8.10 EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de Diretor da Consultoria Jurídica, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 23.7.10 (processo 3.0003.10.7).

DISPENSA a contar de 16.03.10 IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DISPENSA, a pedido a contar de 1º.7.10 ADRIANO MADEIRA, 718418, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 21.7.10 (processo 3.2954.10.9).

NOMEIA, de 1.6.10 a 30.6.10 LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, para exercer o Cargo em Comissão da Seção de Controle Patrimonial, do Serviço de Administração

Patrimonial, com Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 105 de 15.7.10 (processo 3.2643.10.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação à servidora ENILDA FARIA ALVES, 23310.1, estatutária, PROFESSOR, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 384, de 01/07/10, que a aposentou por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto ao valor total mensal que passa a ser, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 9h46min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 33950113053, PASEP 12035000486, através do Ato 430 de 21.7.10 (processo 001.050386.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho com o intuito de avaliar o Projeto e Execução de obra viária-Ponte na Av. Ipiranga, próximo a Rua Nelson Duarte Brochado, a ser realizada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS, compatibilizando ao processo de regularização da Vila São Judas Tadeu, no prazo de 90 dias. Representantes: Jezoni Luis Dias Almeida, Titular e Breno Ribeiro, Suplente, ambos da SPM; Sonia Regina Ruas, Titular e Karen Constantino, Suplente, ambas do Governo do Estado; Flávio Buchabqui Rodrigues, Titular e Luciana Dalfollo Ferreira, Suplente, ambos da PUCRS; Julio César Farias Miranda, Titular e Maria da Graça Valle Silveira, Suplente, ambos da EPTC e Jane Eliane Brochado, Titular e Roberto Oliveira, Suplente, ambos da Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu-AMOVITA. A coordenação ficará a cargo da SPM, podendo esta colher informações e requisitar documentos junto às diversas esferas da administração municipal, sempre que necessário ao fiel desempenho de seus objetivos, através da Portaria 201 de 29.7.10.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO BONIFÁCIO LEITE, SIDNEI BELMUR SCHNEIDER, LORENZO KRUGER DA CÂMARA RIBAS, ANDRÉA ALBERTI LAIMER e MARIA CRISTINA LENZ DE MACEDO, como jurados do Concurso Poemas no Ônibus e no Trem, Edição 2010, de acordo com o processo 01.006325.10.6, através da Portaria 198 de 22.7.10.

DESIGNA os jurados do Concurso Histórias de Trabalho, edição 2010, processo nº 001.006326.10.2, nas categorias Poesia: ALEXANDRE SILVA BRITO, ANA MARIA DE SOUZA MELLO e JOÃO PEDRO SEIBEL WAPLER; Histórias Inventadas: ÍTALO NUNES OGLIARI, TAILOR NETTO DINIZ e MARCELO SPALDING PEREZ; Ensaio Acadêmico: REGINA DA COSTA DA SILVEIRA, VERA CORAZZA e JAYME CAMARGO DA SILVA; Histórias Verdadeiras: FÁBIO DANIEL LUNARDI JACQUES, GABIELA FARIAS DA SILVA e ALECSANDER DA SILVA PORTILIO; História em Quadrinhos e Cartum: JOSÉ FRANCISCO MENDONÇA FISCHER, CARLOS ANDRÉ SEVERO MOREIRA e ADRIANO GARCIA SILVA; Fotografia: ADRESON VILSON VITA DE SÁ, LUIS GUSTAVO RAZZERA MACIEL e FLÁVIO FONTANA DUTRA, através da Portaria 197 de 26.7.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora, através da Portaria 274 de 2010 (processo 1.24085.10.3).
NOME: LIANE SCHWAB GELATTI MATRÍCULA: 55076.3/01
CARGO: assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06.A-2
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: licença para tratar de interesses particulares, a partir de 09/08/2010, pelo período de 02 (dois) anos.
BASE LEGAL: artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar nº 133/85.

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização, ao servidor, através da Portaria 17 de 21.7.10 (processo 1.28221.10.9).
NOME: EDUARDO ESTEVÃO EGGERS MATRÍCULA: 35678.8/01
CARGO: médico CÓDIGO: ES.1.24.NS.B-4
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 15 a 22/08/2010, a fim de participar do Curso de Treinamento de Cirurgia do Corte Abdominal, na cidade de Dallas/Texas/EUA.
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS de 1º.7.10 a 31.12.10, através da Portaria 1369 de 14.7.10 (processo 1.29735.10.6).

NOME: ROSANGELA CICILIANI VENTURA MATRÍCULA: 233721/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: A Portaria 1050 de 19/04/2005 que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.10, através da Portaria 1371 de 14.7.10 (processo 1.29736.10.2).

NOME: CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI MATRÍCULA: 261029/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: A Portaria 2481 de 29/12/99 que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, a contar de 8.6.10, através da Portaria 1373 de 14.7.10 (processo 1.24353.10.8).

NOME: ANA MARIA MARTINEZ MACHADO MATRÍCULA: 500966/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: A Portaria 816 de 28/03/2005 que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, a contar de 7.6.10, através da Portaria 1374 de 14.7.10 (processo 1.24234.10.9).

NOME: DENISE MEDINA SILVEIRA MATRÍCULA: 435275/2
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: A portaria 2490 de 11/12/08 que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, a contar de 11.6.10, através da Portaria 1405 de 15.7.10 (processo 1.29870.10.0).

NOME: LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO MATRÍCULA: 966335/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
Lotação: SMED
OBJETO: A Portaria 689 de 08/04/10 que convocou para Regime Suplementar de Trabalho.

CONVOCA, através da Portaria 1347 de 14.7.10 (processo 1.28564.10.3).

NOME: FILIPE MADSEN ETGES MATRÍCULA: 86647.0/4
CARGO: SUPERVISOR CÓDIGO: 11280004
LOTAÇÃO: SMOV
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 01.07.10 A 31.12.11.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1368 de 14.7.10 (processo 1.29735.10.6).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
1006118/1	EDMEIA FURIAN	07/06/10	31/12/10
233721/1	ROSANGELA CICILLIANI VENTURA	01/07/10	31/12/10
993466/1	INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUCULA	21/6/2010	20/07/10

Lotação: SMED
OBJETO: PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO
BASE LEGAL : Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32;

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1370 de 14.7.10 (processo 1.29734.10.0).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
280711/1	ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR	21/06/10	31/12/10
313558/2	ANA CLARA FERNANDES	28/06/10	31/12/10
945010/2	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	9/6/2010	31/12/10
965872/1	BELISSA SEVERO	15/6/2010	31/07/10

Lotação: SMED
OBJETO: PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO
BASE LEGAL : Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32;

CONVOCA até u.d, a contar de 7.6.10, através da Portaria 1375 de 14.7.10 (processo 1.24234.10.9).

NOME: DENISE MEDINA SILVEIRA MATRÍCULA: 435275/2
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
Lotação: SMED
OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1376 de 15.7.10 (processo 1.29875.10.2).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
1002341/1	DEISE LETICIA BETTI	6.7.10	4.8.10
547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	18.6.10	16.7.10
556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	30.6.10	31.12.10
761490/2	ANDERSON SANTOS	30.6.10	31.12.10
798797/2	LETICIA STABEL DE SOUZA	6.7.10	31.12.10

Lotação: SMED
OBJETO: PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110,

inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1.8.10 até 31.12.11, através da Portaria 1443 de 21.7.10 (processo 1.30425.10.7).
NOME: SIMONE TEREZINHA BENITES BAPTISTA MATRÍCULA: 915364/1
CARGO: MONITOR CÓDIGO: SA10806
Lotação: SMED

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.: :
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

MODIFICA, através da Portaria 1372 de 14.7.10 (processo 1.29331.10.2).
NOME: ALINE NOIMANN MATRÍCULA: 966566/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED

OBJETO: A Portaria 944 de 11/05/10 quanto ao regime que passa a ser Regime Suplementar de Trabalho e não Regime Complementar de Trabalho como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº008.002835.09.6, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 1550, VILSON ANTONIO ESPINDOLA, são aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº 5 – Prédio F, Porto Alegre/RS), em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e os artigos 117, III e 121 do Decreto nº14.499/2004, através da Portaria 19 de 19.7.10.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº008.002181.08.8, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 1308, ANDRÉ AMODEO GAMALHO, são aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº05 – Prédio F, Porto Alegre/RS), em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e os artigos 117, III e 121 do Decreto nº14.499/2004, através da Portaria 20 de 19.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a comporem o grupo de trabalho que tratará da implantação de Equipes de Saúde Prisional no Município de Porto Alegre, consoante Portaria Interministerial 1777/2003 considerando a necessidade da devida identificação funcional, através da Portaria 639 de 1º.7.10.

NOME	MATR.	CARGO	LOCAL
Analva Janaína Souza Goulart	446972	Médica	SMS
Elaine Black Ceccon	363665	Médica	SMS
Flavia Goulart Franco	949799	Assistente Social	SMS
Luciane Rampanelli Franco	265825	Médica	SMS
Lurdes Maria Toazza Tura	251681	Enfermeira	SMS
Maria Christina Astarita Soirefmann	14026490	Psicóloga	SUSEPE
Marcos Dias Ferreira	27243	Médico	SMS
Marli da Silva Jacobsen	2975386	Enfermeira	Departamento Ações em Saúde/SES
Márcia Calixto	470925	Enfermeira	SMS
Ruth Alves de Avila	561293	Assistente Social	SMS
Sara Jane Escouto dos Santos Gonçalves	484950	Assistente Social	SMS

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.5696.10.0 - DEFERE em 16.7.10, no período de 1.1 a 3.2.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IRONDINA PEREIRA VIEIRA, matrícula 6907.6/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.7237.10.3 - DEFERE em 19.7.10, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora FLORENTINA INACIO DE AZEVEDO, 24103.1/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido de 20.2.05 a 31.12.09.

Processo 1.10128.10.7 - DEFERE em 19.7.10, a contar de 10 até 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, matrícula 87017/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.12500.10.0 - DEFERE em 19.7.10, a contar de 30.12.09 até 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS, matrícula 176300/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.13666.10.0 - TORNA SEM EFEITO em 23.7.10, o pedido de afastamento efetuado pelo servidor SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 49859.5, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 26.4 a 4.6.10.

Processo 1.22196.10.2 - INDEFERE em 5.7.10, o pedido de licença para exercer mandato eletivo sindical efetuado pela servidora JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 875032, agente comunitário de saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.23880.10.4 - INDEFERE em 23.7.10, o pedido de progressão funcional, constante no referido expediente efetuado pela servidora MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, professora M5, 401198, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24566.10.1 - NOTIFICA em 23.7.10, MIGUEL ROSA, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.25398.10.5 - INDEFERE em 29.6.10, o pedido de progressão funcional efetuado pela servidora JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, professora, 36521.2/01, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26594.10.2 - INDEFERE em 29.6.10, o pedido de progressão funcional efetuado pela servidora MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, professora, 393062, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.30639.10.7, MODIFICA, em 22.7.10, em relação à INEZ PETRY AGUIAR, 28767.5/1, da SMED, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a letra “B”, que passa a ser letra “C”, face revisão.

Processo 1.30688.10.8 - ASSEGURA, em 22.07.2010, à NADIA SILVANA BITTENCOURT PETERSSON DA SILVA, 28023.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.03.2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 9.746.10.0 - DEFERE em 22.7.10, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, matrícula nº 15849.8/4, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 92 dias = 00 ano(s) 03 mes(es) 02 dia(s).
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 01/03/2002 à 31/05/2002

Processo 9.1079.10.7 - CONCEDE, em 22.07.2010, à IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 26023.2/4, pessoal à disposição, a contar de 26.01.2008, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 26.1.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 9.1669.10.9 - CONCEDE, em 22.07.2010, à NILSON ALMEIDA DE MATOS, 9624.9/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09.05.2010, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 9.5.10, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 9.1727.10.9 - CONCEDE, em 22.07.2010, à MARINET REJANE DE OLIVEIRA, 17654.3/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.10.2007, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 12.10.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 9.2097.10.9 - DEFERE em 22.7.10, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, matrícula nº 40135.6/1, professor, do(a) SME, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 1457 dias = 03 ano(s) 12 mes(es) 02 dia(s).
Prefeitura de Alvorada: de 06/05/1991 à 11/05/1995

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2061.10.4 - Defere, em 30.6.10, em relação a JORGE MORRUDO MACIEL, 99998, da Divisão de Esgoto, seu pedido de abono de faltas dias 2, 4, 6 e 8.5.10, conforme parecer da EPM/GSSM/SMS.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2081.10. – Defere, em 19/7/10, em relação a TADEU MARQUES RAMIRES, 732944, motorista, da Divisão de Manutenção, o pedido do Abono de Permanência a contar de 18/5/09, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 21/12/2022, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2237.10.5 – Defere, em 19/7/10, em relação a JOSÉ SANTOS JOSÉ, 732038, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, o pedido do Abono de Permanência a contar de 7/6/2010, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 29/4/2024, com base no artigo 2º,

parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2376.10.5 – Defere, em 19/7/10, em relação a DENOIR COUTINHO MONKS, 703701, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 3/6/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 9/5/2020, com base no parágrafo 19, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2497.10.7 – Defere, em 19/7/10, em relação a ADAIR VICENTE, 737437, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, o pedido do Abono de Permanência a contar de 4/6/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 5/6/2024, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2514.10.9 – Defere, em 19/7/10, em relação a JOSÉ SEVERO RAMOS, 734217, contínuo, do Serviços Gerais, o pedido do Abono de Permanência a contar de 28/8/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 3/4/2024, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2615.10.0 – Defere, em 19/7/10, em relação a ELVIO DA SILVA BUENO, 744995, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 12/6/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 10/10/2026, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2630.10.9 – Defere, em 19/7/10, em relação a JOÃO CARLOS DE SOUZA, 737360, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 2/2/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 14/8/2024, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2642.10.7 – Defere, em 19/7/10, em relação a PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, engenheiro, da Divisão de Obras, o pedido do Abono de Permanência a

contar de 15/7/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 14/7/2020, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2505.10.0 – indefere, em 16/6/10, em relação a ADÃO HERNANDES SILVEIRA ANTUNES, 738193, operador de subestação, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência, com base na Emenda Constitucional 41/03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13957.10.4 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de Graduação - Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre letivo de 2010, efetuado pelo servidor CESAR CARRION CASTANHO, psicólogo, 4731613, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10:00 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor, que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüências mensalmente.

Processo 1.28212.10.0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso em nível de Especialização - Especialização em envelhecimento ativo, na escola de saúde pública, no primeiro semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora NARA VERA GUIMARÃES, nutricionista, 25512, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10:00 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor, que apresente cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 23.08.2010 a 01.09.2010, da Portaria nº 232, de 11.05.2010, que designou a funcionária SANDRA KESKINOF, matrícula nº 2722-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 300, de 22.07.2010.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.08.2010, da Portaria nº 382, de 21.05.2009, que convocou o funcionário GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, matrícula nº 5041-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria nº 303, de 23.07.2010 (Processo nº 2788/10).

DESIGNA, a contar de 23.07.2010, a servidora MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, para integrar o grupo de trabalho constituído através da Portaria nº 573, de 24.09.2009, para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria nº 305, de 26.07.2010 (Processo nº 2468/09).

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 253, de 07.06.2010, que designou a funcionária MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, matrícula nº 1246-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, no período de 12.07.10 a 21.07.10, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 296, de 20.07.2010.

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 252, de 07.06.2010, que cessou efeitos, no período de 12.07.2010 a 21.07.2010, da Portaria nº 232, de 11.05.2010, que designou a funcionária SANDRA KESKINOF, matrícula nº 2722-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 302, de 23.07.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GABRIELA SOUZA DUTRA, matrícula nº 5142-5, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 19.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 298, de 22.07.2010 (Processo nº 2894/10).

CONVOCA GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, matrícula nº 5041-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.08.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 304, de 23.07.2010 (Processo nº 2788/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, matrícula nº 1246-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, no período de 23.08.10 a 01.09.10, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 301, de 22.07.2010.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 101 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 02 a 06 de agosto de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse.

Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão

de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.
 § 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.
 § 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”
 Segundo consta no artigo 4º do Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.
 Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.
 O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**MINISTÉRIO DO ESPORTE
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro Senhor Orlando Silva de Jesus Júnior, RG nº 319.902.404 – SSP/BA e CPF nº 565.244.555-68, o GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, neste ato representado pela sua Governadora Senhora Yeda Rorato Cruius, RG nº 7006016358 SSP/RS e CPF nº 154.198.190-15 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, situada na Praça Montevideu, 10, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92963560/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Senhor José Alberto Reus Fortunati, RG nº 1005888928 SSP/RS e CPF nº 200.434.650-72,

CONSIDERANDO QUE:

- I – A Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, como o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;
- II – A Cláusula Oitava, Parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e
- III – Há necessidade de realização de complementação dos projetos de mobilidade urbana previstos no Anexo “A” da supracitada Matriz de Responsabilidades,

RESOLVEM:

Firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de alterar/complementar a Matriz de Responsabilidades no que tange as obras de mobilidade urbana, conforme Anexo “A”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo, bem como seu Anexo, passam a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das Cláusulas Primeira, Segunda e Oitava, Parágrafo único.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas da Matriz de Responsabilidades permanecem válidas e sem qualquer alteração.

E por estaremos assim justos e de acordo, firmam este Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.
 Brasília, 29 de abril de 2010.

ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR, Ministro de Estado do Esporte.
YEDA RORATO CRUSIUS, Governadora do Estado do Rio Grande do Sul.
JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO A
 MOBILIDADE URBANA**

Corredor Avenida Tronco ¹							RS-A.01
Total do Projeto: R\$ 133,6 milhões							
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.01/01	Corredor Avenida Tronco - Projeto Básico	0,0*	Dez/09	Dez/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.01/02	Corredor Avenida Tronco - Desapropriações	4,3**	Jun/10	Dez/12	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.01/03	Corredor Avenida Tronco - Obras	129,3	Dez/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Corredor 3º Perimetral (05 obras de arte) ¹							RS-A.02
Total do Projeto: R\$ 120,4 milhões							Ad-01 ²
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.02/01	Corredor 3º Perimetral (obras de arte) - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Jun/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.02/02	Corredor 3º Perimetral (obras de arte) - Desapropriações	25,8**	Jun/10	Dez/11	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.02/03	Corredor 3º Perimetral (obras de arte) - Obras	94,6	Jun/10	Jun/12	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
² Anexo modificado em abril de 2010. Valor anterior: R\$ 96,04 milhões. Acréscimo: R\$ 4,0 milhões (desapropriação) e R\$ 20,0 milhões (obras) - Das obras de arte R\$ 0,01.
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Corredor Padre Cacique / Av. Beira-Rio (Av. Edvaldo Pereira Paiva) ¹							RS-A.03
Total do Projeto: R\$ 78,2 milhões							Ad-01 ²
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.03/01	Corredor Pe. Cacique / Av. Beira Rio - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Abr/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.03/02	Corredor Pe. Cacique / Av. Beira Rio - Desapropriações	0,0**	Jun/10	Jun/12	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.03/03	Corredor Pe. Cacique / Av. Beira Rio - Obras	78,2	Dez/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
² Anexo modificado em abril de 2010. Valor anterior: R\$ 70,00 milhões. Acréscimo: R\$ 8,2 milhões (obras) - Duplicação do nº 1 (risco IM-01).
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Monitoramento dos 3 Corredores ¹							RS-A.04
Total do Projeto: R\$ 13,7 milhões							
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.04/01	Monitoramento dos 3 Corredores - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Jun/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.04/02	Monitoramento dos 3 Corredores - Obras	13,7	Jun/10	Dez/11	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

BRT: Protásio Alves (11 estações) ¹							RS-A.05
Total do Projeto: R\$ 53,0 milhões							
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.05/01	BRT: Protásio Alves (11 estações) - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Jun/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.05/02	BRT: Protásio Alves (11 estações) - Desapropriações	0,0**	Jun/10	Mar/11	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.05/03	BRT: Protásio Alves (11 estações) - Obras	53,0	Jun/10	Jun/11	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

BRT: Assis Brasil (7 estações) ¹							RS-A.06
Total do Projeto: R\$ 28,0 milhões							
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.06/01	BRT: Assis Brasil (7 estações) - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Jun/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.06/02	BRT: Assis Brasil (7 estações) - Desapropriações	0,0**	Jun/10	Mar/11	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.06/03	BRT: Assis Brasil (7 estações) - Obras	28,0	Dez/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do SulMatriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

Corredor Rua Voluntário da Pátria e Terminal de Ônibus São Pedro ¹							RS-A.07 ²	
Total do Projeto: R\$ 30,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-A.07/01	Corredor Rua Voluntária da Pátria e Estação São Pedro - Projeto Básico	0,0*	Mar/2010	Set/2010	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.07/02	Corredor Rua Voluntária da Pátria e Estação São Pedro - Desapropriações	6,0**	Jun/2011	Dez/2012	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.07/03	Corredor Rua Voluntária da Pátria e Estação São Pedro - Obras	24,0	Jun/2011	Jun/2013	Governo Federal (Financiamento CADA)	Governo Municipal		

As contrapartidas serão definidas conforme regras de linha de financiamento.

Anexo incluído em abril de 2010.

(*) O projeto consta o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERIS, não implicando em custos ao Município.

(**) A informação será confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Prolongamento da Avenida Severo Dullius ¹							RS-A.08 ²	
Total do Projeto: R\$ 24,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-A.08/01	Prolongamento da Avenida Severo Dullius - Projeto Básico	0,0*	Mar/2010	Jun/2010	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.08/02	Prolongamento da Avenida Severo Dullius - Desapropriações	2,4**	Jun/2011	Jun/2012	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.08/03	Prolongamento da Avenida Severo Dullius - Obras	21,6	Jun/2011	Set/2012	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal		

As contrapartidas serão definidas conforme regras de linha de financiamento.

Anexo incluído em abril de 2010.

(*) O projeto consta o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERIS, não implicando em custos ao Município.

(**) A informação será confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Complexo da Rodoviária ¹							RS-A.09 ²	
Total do Projeto: R\$ 21,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-A.09/01	Complexo da Rodoviária - Projeto Básico	0,0*	Mar/2010	Dez/2010	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.09/02	Complexo da Rodoviária - Desapropriações	2,0	Mar/2011	Dez/2012	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.09/03	Complexo da Rodoviária - Obras	19,0	Mar/2011	Mar/2013	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal		

As contrapartidas serão definidas conforme regras de linha de financiamento.

Anexo incluído em abril de 2010.

(*) O projeto consta o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERIS, não implicando em custos ao Município.

(**) A informação será confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

BRT: Avenida Bento Gonçalves / Portais Azenha e Antônio Carvalho (2 estações) ¹							RS-A.10 ²	
Total do Projeto: R\$ 23,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-A.10/01	BRT: Avenida Bento Gonçalves e construção dos Portais: Azenha e Antônio Carvalho - Projeto Básico	0,0*	Mar/2010	Set/2010	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.10/02	BRT: Avenida Bento Gonçalves e construção dos Portais: Azenha e Antônio Carvalho - Desapropriações	0,0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
RS-A.10/03	BRT: Avenida Bento Gonçalves e construção dos Portais: Azenha e Antônio Carvalho - Obras	23,0	Jun/2011	Jun/2013	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal		

As contrapartidas serão definidas conforme regras de linha de financiamento.

Anexo incluído em abril de 2010.

(*) O projeto consta o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERIS, não implicando em custos ao Município.

(**) A informação será confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

ANEXO B

ESTÁDIO / ARENA

Reforma do Estádio do Beira Rio							RS-B.01	
Valor do Projeto: R\$ 130,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-B.01/01	Reforma do Estádio do Beira Rio - Projeto		Não informado		Sport Club Internacional	Sport Club Internacional		
RS-B.01/02	Reforma do Estádio do Beira Rio - Obras	130,0	Mar/10	Ago/12	Sport Club Internacional	Sport Club Internacional		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 391/2010

Altera o artigo 227 da Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, que aprova o Manual de Atribuições do DMAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e suas alterações, o que consta no Manual de Atribuições, instituído pela Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, e suas alterações, e considerando a necessidade de adequar as atividades da Seção de Instalações Prediais,

RESOLVE:

Art. 227 – A Seção de Instalações Prediais compete:

- orientar, coordenar e supervisionar atividades em ramais prediais com dívida ativa e/ ou do exercício;
- coordenar as atividades de programação da suspensão do abastecimento em ramais prediais com dívida;
- gerenciar e coordenar as atividades de execução da suspensão do abastecimento, do restabelecimento e da religação em ramais prediais;
- instruir processos da dívida ativa e/ ou do exercício para revisão das cobranças administrativa e judicial;
- estudar e propor melhorias no processo de trabalho de sua área e
- exercer outras atividades correlatas.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 1/2010

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE aprovar a alteração do conteúdo do ANEXO VI, previsto no §1º, do artigo 43, do Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2010. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de junho de 2010, data da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente em Exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ 00.707.619/001-30 e Inscrição Municipal 145.408-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais nº 001 a 200, usadas, e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110/2010/36754, em 20-07-2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JORGE CARLOS DE OLIVEIRA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA, CNPJ 91.300.889/0001-88 e Inscrição Municipal 71.458-29, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 201 a 350, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/38254 na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010

MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA.

EDITAIS



CONVITE 27/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda (itens 124563, 130109, 43869, 43935, 43943, 44131, 44223 e 44256);

Verner Pereira de Souza (Itens 171712, 43300, 44172, 44173, 44175 e 44230);

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 43919, 44222 e 47696);

Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Itens 47697 e 62545)

Foi desclassificada conforme item 2.5.4 do edital as empresas: Verner Pereira de Souza (Itens 129523, 129526, 129534, 130109 e 43852);

Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda (itens 129523, 129526, 129534, 43300, 44172, 44173, 44175 e 44222);

Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Itens 129523, 129526 e 129534)

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 130109, 43852, 44172, 44175 e 46814);

Foi desclassificada conforme item 2.5.6 do edital as empresas: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 129523, 129526, 44173 e 47697);

Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Itens 43852, 43869, 43935, 44222 e 47696)

Verner Pereira de Souza (Itens 43869, 43935, 44131, 44256 e 47696);

Foi desclassificada conforme item 2.5.11 do edital as empresas: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Item 129534);

Verner Pereira de Souza (Item 46814);

O item 171712 foi definido através de sorteio, conforme convocação publicada no DOPA em 29 de julho de 2010.

A COMPANHIA CARRIS convoca as empresas abaixo relacionadas para que apresente, se for de seu interesse, nova proposta comercial conforme Inciso I, Art. 45 da Lei Complementar 123/2006, bem como documentação de comprovação quanto ao cumprimento do Art. 3º, da mesma Lei no prazo de 2 (dois) dias úteis:

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Item 43869)

Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Item 43943)

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2010

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/08/2010,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 13 de agosto de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de agosto de 2010

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 13 de agosto de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos, buchas e retentores
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/08/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2010

OBJETO: Aquisição parcelada peças para carroceria
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/08/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Muro Pré Moldado com Montagem
ORDEM DE COMPRA: 584
FORNECEDOR: MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA
VALOR: R\$ 6.528,00
A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento da ordem de compra supra citada, devido ao descumprimento do estabelecido.
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Propulsora
ORDEM DE COMPRA: 2242
FORNECEDOR: LC ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 656,40

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Móveis
ORDEM DE COMPRA: 2226
FORNECEDOR: CEZAR AUGUSTO CALEFFI
VALOR: R\$ 760,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Materia Administrativo
ORDEM DE COMPRA: 2289
FORNECEDOR: JA FORELL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 799,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Motores
ORDEM DE COMPRA: 2288
FORNECEDOR: DUMONT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
VALOR: R\$ 231,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Máquina de Montagem de Pneus
ORDEM DE COMPRA: 2284
FORNECEDOR: CEMB DO BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 4.800,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Adesivos
ORDEM DE COMPRA: 2243
FORNECEDOR: TBR ARTE VISUAL LTDA
VALOR: R\$ 783,00
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 260/2010 PROCESSO 001.024830.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM: 18.

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA – ITENS: 05, 17, 52.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – ITENS: 33, 34.

CREMER S.A. – ITENS: 10, 11, 14, 15, 16.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS: 03, 04, 06, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 45.

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 57.

INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM: 48.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 01, 30, 41, 53, 54, 55, 56.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 47.

MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 12, 13, 62.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 37.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 49, 68, 69, 70, 71.

CANCELADOS – ITENS 64, 65.

DESERTOS – ITENS 09, 28, 32, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 58, 61, 66.

FRACASSADOS – ITENS 02, 07, 08, 27, 29, 31, 46, 51, 59, 60, 63, 67.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 194/2010 PROCESSO 001.017185.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

HEMAGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITEM: 02.

MMC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. – ITEM: 03.

FRACASSADO – ITEM 01.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EDITAL 39/2010

O COORDENADOR da 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 deste Tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2.ª Câmara que será realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

PAUTA DA SESSÃO DA 2ª CÂMARA PARA 12 DE AGOSTO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

CONSELHEIRA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: IPTU - Recurso Decisão Denegatória

1) Processo 001.102089.10.8

Recorrente: Qualipar Incorporações Ltda.

RECURSO DE OFÍCIO

CONSELHEIRA HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: IPTU - Concessão de Isenção

2) Processo 001.101798.10.5

Recorrida: Publibook Livros e Papéis S.A.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.026755.10.6

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2008

PROCESSO 001.041794.08.7

OBJETO: Aquisição de produtos farmacêuticos para a Secretaria

Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BAMBINI 2007 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: Sanção de Advertência cominada com Multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.



TOMADA DE PREÇOS 7/2010 PROCESSO 004.001414.10.0

OBJETO: Serviços Essenciais em Diversas Vilas de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais n.ºs 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07; as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 30/94, 7/99, 4/00, 21/01, 4/02 e 19/02, 12/04 e 23/05, e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de agosto de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 12 de agosto de 2010, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Este Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link Demhab/ Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289.7262. Os interessados poderão obter cd com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 7/2010
TOMADA DE PREÇOS 1/2010 – ELIC/CJURF
CONTRATADA: ENCOPE ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO 004.004960.09.2
FIRMADO EM: 23/07/2010**

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral, laudo vegetal e estudo da viabilidade urbanística para cooperativas habitacionais (N S das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã)

VALOR: R\$ 142.900,00

PRAZO: 360 dias consecutivos.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 11/2010
PREGÃO 3/2010 – ELIC/CJURF
CONTRATADA: SIGNS UP SINALIZAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME
PROCESSO 004.001039.10.5
FIRMADO EM: 26/07/2010
OBJETO: Aquisição de painéis moduláveis
VALOR: R\$ 7.500,00
PRAZO: 30 dias após a assinatura da carta-contrato.**

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 15/08
TOMADA DE PREÇOS 10/2008 – ELIC/CJURF
CONTRATADA: PROL ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO 004.3601.08.0
FIRMADO EM: 23/07/2010
OBJETO: PRAZO – Fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 13/09/2010.**

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: CENTRO DE CÓPIAS ROSÁRIO LTDA

OBJETO: Confeção de 3300 (Três mil e trezentos) cartões de visita

VALOR: R\$ 825,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.003288.10.2

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

NEWTON BAGGIO,

Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: JOSE C DA SILVA MACHADO ME

OBJETO: Contratação de empresa para implementação de planos de prevenção contra incêndio

VALOR: R\$ 7000,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039050300-1 - 201-2468-339039050300-1 - 900-2527-339039050300-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.035633.09.3

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

NEWTON BAGGIO,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA JC JARROS JORNAL DO COMÉRCIO

OBJETO: Renovação de quatro assinaturas do "Jornal do Comércio", pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1.900,80

DOTAÇÃO: 900-2527-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.004025.10.5

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

NEWTON BAGGIO, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREGÃO ELETRÔNICO 233/2010 PROCESSO 003.080345.10.7

OBJETO: Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 13/8/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 13/8/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 13/8/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

tura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2010

PROCESSO 003.080352.10.3

OBJETO: Conexões e acessórios PEAD eletrofusão
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 13/8/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 13/8/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 13/8/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Sólidos Diversões Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por três anos o prazo da Permissão de Uso 28859, que permite a exploração do serviço de Pedalinhos, no Parque Farroupilha, de 17/02/10 até 31/12/12.
PROCESSO 001.056142.03.0.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Porto Redes Construções e Instalações Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 60 dias o prazo do Contrato 41743, a contar de 01/06/10 até 30/07/10. Acréscimo de R\$ 56.563,46 e R\$ 33.801,46 de serviços a suprimir, o valor dos serviços extras é de R\$ 22.762,00. Com a dotação orçamentária 1003-2626-449051.
PROCESSO 002.081033.08.7.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias o prazo do Contrato 42082, a contar de 19/05/10 até 14/11/10. Execução de serviços extras no valor de R\$ 295.242,96.
PROCESSO 001.003350.09.6.
 Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Sul Cava Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 120 dias o prazo do Contrato 41838, a contar de 10/04/10 até 08/08/10.
PROCESSO 001.012689.09.2.
 Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.
OBJETO: Prestação de cursos de qualificação profissional voltados para políticas de inclusão social e econômica, atendendo ao programa de governo "Porto da Inclusão", como ação do "Projeto de Educação para o Trabalho e a Cidadania".
VALOR: R\$ 199.160,00.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2385-339039991300-1.
PROCESSO 011.000205.10.9.
 Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Ibicuí Comércio de Materiais de Segurança Ltda.
OBJETO: Aquisição de 10 capacetes para bombeiros, cor branca, marca Rosenbauer e 150 capacetes para bombeiros, cor amarela, marca Rosenbauer.
PRAZO: 60 dias, a contar de sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 117/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0203.06.0182.0132.2466.3390
VALOR: R\$ 312.000,00
PROCESSO 001.012645.10.9
 Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Ômega Clean Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 08 postos a partir de 22/05/10, acrescentando R\$ 12.564,56 correspondente a 13,23% valor inicialmente contratado, perfazendo um total anual de R\$ 1.290.774,72.
PROCESSO: 001.019100.09.4
 Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: João Cunha – Predial Leindecker Ltda.
OBJETO: Reajuste do valor do Contrato sob nº 4056, reduzindo locatício de R\$ 570,00, para R\$ 560,97. Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 14/12/09 até 13/12/09.
PROCESSO: 001.001441.03.5

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 13/10

PROCESSO 001.013577.10.7
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que a empresa Claro Sistemas de Segurança Ltda interpôs recurso contra o resultado da fase de habilitação e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Avenida Independência, 453, nesta capital, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso em até 5 dias úteis.
 Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

SERGIVUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCORRÊNCIA 1/10
PROCESSO 001.013573.10.1

OBJETO: Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público "Bar/Lancheria/Livraria" no Centro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que a data de abertura dos envelopes relativos ao certame em epígrafe, anteriormente marcada para dia 02 de agosto de 2010, fica transferida para data a ser divulgada posteriormente.
 Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

SERGIVUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013021.10.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADOS: Douglas Renner e Denise Candaten
OBJETO: Contratação de oficineiros de escalada
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada um
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.2381-339036990200-1203
 Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo número 002.070055.10.6, a contratação para "Serviços de conserto em diversas máquinas e equipamentos da DCVU" através da empresa FS REIS COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Pernambuco, 1340 – Porto Alegre / RS, inscrito no CNPJ 87798203/0001-53, no valor de R\$ 1.427,37 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.082003.10.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Bombasul – Comércio e Manutenção Eletromecânica LTDA
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, de duas bombas de água potável, instaladas no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Avenida Borges de Medeiros, 2244.
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 13.200 (treze mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2010
 Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 33/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, das seguintes etiquetas e outros suprimentos:

- LOTE PRODUTO**
- 01 ETIQUETA PARA IMPRESSÃO À LASER 50,8 X 101,6 MM.
 - 02 ETIQUETA PARA IMPRESSÃO À LASER 44,45 X 12,7 MM.
 - 03 ETIQUETA PARA IMPRESSÃO À LASER 70 X 33MM.
 - 04 ETIQUETA PARA IMPRESSÃO À LASER 101,6 X 25,4 MM.
 - 05 CD ROM COM FACE PARA IMPRESSÃO.
 - 06 CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CD, TIPO SLIM.
 - 07 CD-R 80 MINUTOS, 700 MB.
 - 08 CD REGRAVÁVEL.
 - 09 ENVELOPE PLÁSTICO PARA CD.
 - 10 DVD+R.
 - 11 DVD+RW 120 MIN VÍDEO, 4.7GB.
 - 12 DVD-R 8X, 4.7GB, 120 MIN.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:
ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/08/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.
 Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 9/2010

PROCESSO 001.045307.09.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 605/2010, torna público o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de construção da UBS São Vicente Mártir da Secretaria Municipal de Saúde.

- 1º LUGAR** - Construtora RDN Ltda.-EPP R\$ 324.526,47
- 2º LUGAR** - Sommer's Construtora R\$ 359.519,38 Ltda.-EPP
- 3º LUGAR** - Construlix Construções R\$ 360.566,38 e Saneamento Ltda

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.
 Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.048280.09.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato.
VALOR: R\$ 19.702,38.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2010 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua General Vitorino, 64 e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	3.445.961.016,00	3.445.961.016,00	518.220.010,29	15,04	1.579.169.372,01	45,83	1.866.791.643,99
RECEITAS CORRENTES	3.167.433.555,00	3.167.433.555,00	500.467.814,49	15,80	1.540.463.633,46	48,63	1.626.969.921,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.135.877,00	1.131.135.877,00	149.108.542,86	13,18	518.609.737,73	45,85	612.526.139,27
Impostos	1.040.262.741,00	1.040.262.741,00	142.337.516,98	13,68	478.375.293,66	45,99	561.887.447,34
Taxas	90.873.136,00	90.873.136,00	6.771.025,88	7,45	40.234.444,07	44,28	50.638.691,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501,00	126.881.501,00	19.276.495,11	15,19	59.523.509,96	46,91	67.357.991,04
Contribuições Sociais	103.309.207,00	103.309.207,00	17.269.665,38	16,72	49.210.300,97	47,63	54.098.906,03
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	23.572.294,00	2.006.829,73	8,51	10.313.208,99	43,75	13.259.085,01
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247,00	46.270.247,00	12.848.714,82	27,77	32.899.105,57	71,10	13.371.141,43
Receitas Imobiliárias	6.931.297,00	6.931.297,00	952.872,73	13,75	2.751.396,32	39,70	4.179.900,68
Receitas de Valores Mobiliários	39.338.950,00	39.338.950,00	11.895.842,09	30,24	30.147.709,25	76,64	9.191.240,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	570,00	570,00	176,00	30,88	176,00	30,88	394,00
Receita da Produção Vegetal	570,00	570,00	176,00	30,88	176,00	30,88	394,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994,00	383.182.994,00	65.028.193,84	16,97	189.037.001,37	49,33	194.145.992,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.716.932,00	1.323.716.932,00	229.348.779,02	17,33	660.649.932,33	49,91	663.066.999,67
Transferências Intergovernamentais	1.287.490.655,00	1.287.490.655,00	220.834.983,19	17,15	646.713.047,65	50,23	640.777.607,35
Transferências da União	595.463.354,00	595.463.354,00	95.850.364,70	16,10	294.846.663,75	49,52	300.616.690,25
Transferências dos Estados	572.429.239,00	572.429.239,00	101.325.149,58	17,70	284.671.947,32	49,73	287.757.291,68
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	119.598.062,00	119.598.062,00	23.659.468,91	19,78	67.194.436,58	56,18	52.403.625,42
Transferências de Instituições Privadas	11.461.570,00	11.461.570,00	783.130,56	6,83	1.382.393,70	12,06	10.079.176,30
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.744.707,00	24.744.707,00	7.730.665,27	31,24	12.554.490,98	50,74	12.190.216,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434,00	156.245.434,00	24.856.912,84	15,91	79.744.170,50	51,04	76.501.263,50
Multas e Juros de Mora	77.274.732,00	77.274.732,00	10.092.644,44	13,06	28.504.001,47	36,89	48.770.730,53
Indenizações e Restituições	11.704.878,00	11.704.878,00	1.708.371,68	14,60	6.397.970,05	54,66	5.306.907,95
Receita da Dívida Ativa	55.022.128,00	55.022.128,00	11.954.455,76	21,73	41.929.298,45	76,20	13.092.829,55
Receitas Correntes Diversas	12.243.696,00	12.243.696,00	1.101.440,96	9,00	2.912.900,53	23,79	9.330.795,47
RECEITAS DE CAPITAL	278.527.461,00	278.527.461,00	17.752.195,80	6,37	38.705.738,55	13,90	239.821.722,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942,00	268.581.942,00	12.861.909,29	4,79	29.433.313,41	10,96	239.148.628,59
Operações de Crédito Internas	196.723.735,00	196.723.735,00	12.861.909,29	6,54	29.050.724,63	14,77	167.673.010,37
Operações de Crédito Externas	71.858.207,00	71.858.207,00	0,00	0,00	382.588,78	0,53	71.475.618,22
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066,00	3.473.066,00	1.352.964,52	38,96	4.773.940,26	137,46	-1.300.874,26
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.473.066,00	3.473.066,00	1.352.964,52	38,96	4.773.940,26	137,46	-1.300.874,26
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684,00	1.759.684,00	161.721,99	9,19	802.884,86	45,63	956.799,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	320.000,02	6,79	4.392.768,98

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2010 (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,02	0,00	-320.000,02
Transferências de Convênios	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712.769,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.375.600,00	0,00	3.375.600,00	0,00	-3.375.600,00
Outras Receitas	0,00	0,00	3.375.600,00	0,00	3.375.600,00	0,00	-3.375.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.739.851,00	202.739.851,00	34.841.442,50	17,19	97.112.960,51	47,90	105.626.890,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.718.716,00	202.718.716,00	34.833.616,93	17,18	97.103.870,07	47,90	105.614.845,93
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	202.718.716,00	202.718.716,00	34.833.616,93	17,18	97.103.870,07	47,90	105.614.845,93
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	7.825,57	0,00	9.090,44	0,00	-9.090,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	553.061.452,79	15,16	1.676.282.332,52	45,94	1.972.418.534,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	553.061.452,79	15,16	1.676.282.332,52	45,94	1.972.418.534,48
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	553.061.452,79	15,16	1.676.282.332,52	45,94	1.972.418.534,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	2.200.000,00	—	—	2.200.000,00	—	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Jan a Jun/2010				Jan a Jun/2009		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre							
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	473.224.785,00	473.224.785,00	77.537.026,74	222.289.778,55	0,00	222.289.778,55	202.961.875,07	0,00	202.961.875,07
ADMINISTRAÇÃO	16.204.174,00	16.429.363,98	1.884.014,12	5.243.328,76	0,00	5.243.328,76	6.162.913,33	0,00	6.162.913,33
DESPESAS CORRENTES	13.904.898,00	14.153.198,98	1.818.413,05	5.177.727,69	0,00	5.177.727,69	6.162.913,33	0,00	6.162.913,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.299.276,00	2.276.165,00	65.601,07	65.601,07	0,00	65.601,07	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	457.020.611,00	456.795.421,02	75.653.012,62	217.046.449,79	0,00	217.046.449,79	196.798.961,74	0,00	196.798.961,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.960.611,00	456.720.611,00	75.648.953,16	217.021.491,12	0,00	217.021.491,12	196.438.282,70	0,00	196.438.282,70
Aposentadorias	314.493.861,00	314.229.861,00	52.612.820,23	151.040.917,71	0,00	151.040.917,71	136.227.408,76	0,00	136.227.408,76
Pensões	127.998.554,00	128.022.554,00	20.213.852,80	59.338.397,99	0,00	59.338.397,99	54.426.856,14	0,00	54.426.856,14
Outros Benefícios Previdenciários	14.468.196,00	14.468.196,00	2.822.280,13	6.642.175,42	0,00	6.642.175,42	5.784.017,80	0,00	5.784.017,80
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	74.810,02	4.059,46	24.958,67	0,00	24.958,67	360.679,04	0,00	360.679,04
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	4.059,46	10.148,65	0,00	10.148,65	11.416,58	0,00	11.416,58
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	14.810,02	0,00	14.810,02	0,00	14.810,02	349.262,46	0,00	349.262,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	881.000,00	881.000,00	232.439,48	488.140,56	0,00	488.140,56	346.730,46	0,00	346.730,46
ADMINISTRAÇÃO	881.000,00	881.000,00	232.439,48	488.140,56	0,00	488.140,56	346.730,46	0,00	346.730,46
Despesas Correntes	881.000,00	881.000,00	232.439,48	488.140,56	0,00	488.140,56	346.730,46	0,00	346.730,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	474.105.785,00	474.105.785,00	77.769.466,22	222.777.919,11	0,00	222.777.919,11	203.308.605,53	0,00	203.308.605,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-146.871.483,00	-146.871.483,00	-21.896.606,38	-66.151.607,67	—	-66.151.607,67	-60.468.675,32	—	-60.468.675,32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	34.818.268,97	92.253.071,36	88.845.948,24
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	34.818.268,97	92.253.071,36	88.845.948,24
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	34.818.268,97	92.253.071,36	88.845.948,24
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	43.823.143,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.239.252,30	2.302.801,72	4.488.075,19
Investimentos	190.622.365,96	198.159.610,99	166.985.953,56
Outros Bens e Direitos	3.999.421,11	4.157.212,49	4.194.708,42

FONTES: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	567.752.603,99	558.504.263,61	594.931.571,43
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	614.838.246,52	626.286.244,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.728,63	562.096.797,36	576.686.763,75
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	59.608.952,29	54.831.468,39
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	31.771.314,22	6.867.503,13	5.231.987,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	112.131.364,55	-56.333.982,91	-31.354.672,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	112.131.364,55	-56.333.982,91	-31.354.672,73
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Jun/2010 (c-a)	
Valor	24.979.310,18	-143.486.037,28	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	47.735.104,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Passivo Atuarial	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	175.648.004,45	192.074.465,24	204.705.999,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	2.048.647,71	2.302.801,72
Investimentos	166.985.953,56	186.262.286,11	198.159.610,99
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	3.768.300,43	4.248.356,24
(-) Restos a Pagar Processados	20.761,22	4.769,01	4.769,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-175.648.004,45	-27.963.863,16	-40.595.397,86
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-175.648.004,45	-27.963.863,16	-40.595.397,86

FONTES: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.336.675.456,00	523.413.414,90	1.608.086.404,28	1.447.410.796,95
Receita Tributária	1.131.135.877,00	149.108.542,86	518.609.737,73	446.146.189,86
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IP	273.422.645,00	16.565.697,54	127.325.988,74	115.129.424,68
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.184.056,00	79.094.677,18	228.424.712,02	192.172.881,73
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	156.750.344,00	26.750.156,93	67.750.212,81	56.769.078,94
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.905.696,00	19.926.985,33	54.874.380,09	47.003.405,07
Taxas	90.873.136,00	6.771.025,88	40.234.444,07	35.071.399,44
Receita de Contribuições	329.621.352,00	54.110.112,04	156.627.380,03	138.712.309,52
Contribuições Sociais	103.309.207,00	17.269.665,38	49.210.300,97	43.979.615,10
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	2.006.829,73	10.313.208,99	9.091.044,80
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	202.718.716,00	34.833.616,93	97.103.870,07	85.641.649,62
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	21.135,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	12.772.297,00	952.872,73	3.408.915,88	4.936.133,40
Receitas Patrimonial	46.270.247,00	12.848.714,82	32.899.105,57	38.089.728,21
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	33.497.950,00	11.895.842,09	29.490.189,69	33.153.594,81
Transferências Correntes	1.323.716.932,00	229.348.779,02	660.649.932,33	623.157.534,86
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	130.633.508,00	19.602.331,01	53.269.524,67	50.349.083,10
Cota-Parte do ICMS	405.210.998,00	70.808.359,07	191.392.796,15	169.305.273,60
Transferências de Convênios	24.744.707,00	7.730.665,27	12.554.490,98	4.374.953,92
Outras Transferências Correntes	763.127.719,00	131.207.423,67	403.433.120,53	399.128.224,24
Demais Receitas Correntes	539.428.998,00	89.893.108,25	268.790.438,31	234.458.629,31
Dívida Ativa	109.114.988,00	19.021.009,37	60.356.446,92	48.680.585,88
Diversas Receitas Correntes	430.314.010,00	70.872.098,88	208.433.991,39	185.778.043,43
RECEITA DE CAPITAL (II)	278.527.461,00	17.752.195,80	38.705.738,55	40.253.734,00
Operações de Crédito (III)	268.581.942,00	12.861.909,29	29.433.313,41	34.019.220,43
Amortização de Empréstimos (IV)	1.759.684,00	161.721,99	802.884,86	936.728,31
Alienação de Bens (V)	3.473.066,00	1.352.964,52	4.773.940,26	5.030.785,26
Transferências de Capital	4.712.769,00	0,00	320.000,02	75.000,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	0,00	0,00	75.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	320.000,02	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	3.375.600,00	3.375.600,00	192.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.712.769,00	3.375.600,00	3.695.600,02	267.000,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	3.341.388.225,00	526.789.014,90	1.611.782.004,30	1.447.677.796,95

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Jun/2010				Jan a Jun/2009		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
No Bimestre	Até o Bimestre							
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.982.444.055,62	477.333.605,50	1.336.817.379,02	0,00	1.336.817.379,02	1.204.645.770,13	0,00	1.204.645.770,13
Pessoal e Encargos Sociais	1.623.166.028,00	268.617.103,03	772.522.116,71	0,00	772.522.116,71	696.067.870,38	0,00	696.067.870,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	68.714.061,00	3.927.243,43	13.097.321,78	0,00	13.097.321,78	14.156.191,18	0,00	14.156.191,18
Outras Despesas Correntes	1.290.563.966,62	204.789.259,04	551.197.940,53	0,00	551.197.940,53	494.421.708,57	0,00	494.421.708,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.913.729.994,62	473.406.362,07	1.323.720.057,24	0,00	1.323.720.057,24	1.190.489.578,95	0,00	1.190.489.578,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	671.561.531,44	48.214.253,96	126.344.520,78	0,00	126.344.520,78	90.563.342,52	0,00	90.563.342,52
Investimentos	595.518.315,92	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05
Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	73.319.635,52	13.126.357,08	39.581.723,93	0,00	39.581.723,93	37.301.789,47	0,00	37.301.789,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	598.241.895,92	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	21.737.464,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.577.532.498,02	508.494.258,95	1.410.482.854,09	0,00	1.410.482.854,09	1.243.751.132,00	0,00	1.243.751.132,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-236.144.273,02	18.294.755,95	201.299.150,21	—	201.299.150,21	203.926.664,95	—	203.926.664,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	4.795.000,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.298,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Jun/2010				Jan a Jun/2009		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
		No Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.982.444.055,62	477.333.605,50	1.336.817.379,02	0,00	1.336.817.379,02	1.204.645.770,13	0,00	1.204.645.770,13
Pessoal e Encargos Sociais	1.623.166.028,00	268.617.103,03	772.522.116,71	0,00	772.522.116,71	696.067.870,38	0,00	696.067.870,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	68.714.061,00	3.927.243,43	13.097.321,78	0,00	13.097.321,78	14.156.191,18	0,00	14.156.191,18
Outras Despesas Correntes	1.290.563.966,62	204.789.259,04	551.197.940,53	0,00	551.197.940,53	494.421.708,57	0,00	494.421.708,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.913.729.994,62	473.406.362,07	1.323.720.057,24	0,00	1.323.720.057,24	1.190.489.578,95	0,00	1.190.489.578,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	671.561.531,44	48.214.253,96	126.344.520,78	0,00	126.344.520,78	90.563.342,52	0,00	90.563.342,52
Investimentos	595.518.315,92	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05
Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	73.319.635,52	13.126.357,08	39.581.723,93	0,00	39.581.723,93	37.301.789,47	0,00	37.301.789,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	598.241.895,92	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	21.737.464,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.577.532.498,02	508.494.258,95	1.410.482.854,09	0,00	1.410.482.854,09	1.243.751.132,00	0,00	1.243.751.132,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-236.144.273,02	18.294.755,95	201.299.150,21	—	201.299.150,21	203.926.664,95	—	203.926.664,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	4.795.000,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.298,00

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.823.430,48	23.242.055,08	51.530.833,51	73.594.035,78	7.002.283,29	2.129.578,40	72.702.221,30	9.227.730,77	51.530.833,51	14.073.235,42
EXECUTIVO	5.823.430,48	22.762.795,72	50.071.095,52	71.656.099,63	7.001.222,09	2.087.321,31	70.994.009,99	9.056.246,35	50.071.095,52	13.953.989,43
CENTRALIZADA	4.528.911,54	13.212.623,46	22.770.980,15	35.722.855,64	4.789.659,51	1.001.093,10	30.530.879,24	803.016,17	22.770.980,15	7.957.976,02
Departamento de Esgotos Pluviais	791,42	2.830.423,59	474.905,12	3.237.354,89	68.765,24	0,00	587.336,86	0,00	474.905,12	112.431,74
Encargos Gerais do Município	2.666.494,79	892.620,62	-102.988,94	828.315,94	2.627.810,53	0,00	1.595,80	103.739,94	-102.988,94	844,80
Gabinete do Prefeito	5.682,53	13.705,58	697.492,31	711.197,89	5.682,53	0,00	936.916,63	5.724,00	697.492,31	233.700,32
Procuradoria Geral do Município	273,79	42.336,20	21.084,54	62.335,32	1.359,21	0,00	31.858,21	0,00	21.084,54	10.773,67
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	27.981,80	8.232,60	226.801,74	263.016,14	0,00	0,00	238.795,98	644,00	226.801,74	11.350,24
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	6.891,28	43.047,49	49.938,77	0,00	0,00	121.186,21	0,00	43.047,49	78.138,72
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	0,00	14.863,86	15.702,33	30.566,19	0,00	0,00	36.949,44	0,00	15.702,33	21.247,11
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	59.917,35	137.429,31	488.310,59	624.698,14	60.959,11	0,00	509.934,06	961,60	488.310,59	20.661,87
Secretaria Municipal da Cultura	173.695,07	1.918.523,08	642.894,66	2.470.478,36	264.634,45	1.001.093,10	2.759.821,97	40.103,83	642.894,66	3.077.916,58
Secretaria Municipal da Fazenda	3.241,05	55.630,65	1.026.829,12	1.071.892,40	13.808,42	0,00	1.070.757,82	1.060,00	1.026.829,12	42.868,70
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	4.538,99	544.082,35	548.582,34	39,00	0,00	1.412.982,25	0,00	544.082,35	868.899,90
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	180.310,58	14.877,43	374.454,61	388.061,14	181.581,48	0,00	509.815,08	13.824,23	374.454,61	121.536,24
Secretaria Municipal de Administração	361,43	56.683,33	248.094,25	304.777,58	361,43	0,00	271.411,78	902,48	248.094,25	22.415,05
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	6.030,93	5.636,00	267.014,37	277.939,97	741,33	0,00	357.861,61	5.289,60	267.014,37	85.557,64
Secretaria Municipal de Educação	778.602,56	516.528,54	1.374.755,13	1.810.428,86	859.457,37	0,00	1.787.068,95	3.521,26	1.374.755,13	408.792,56
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	26.563,19	119.022,49	121.925,60	23.904,98	0,00	202.116,12	51.199,86	119.022,49	31.893,77
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	32.371,97	34.804,42	67.176,39	399,00	0,00	42.248,88	0,00	34.804,42	7.444,46
Secretaria Municipal de Obras e Viação	30.234,23	1.026.244,76	4.932.598,41	5.940.353,17	48.724,23	0,00	5.652.560,59	393.473,62	4.932.598,41	326.488,56
Secretaria Municipal de Saúde	558.407,36	5.179.668,68	10.592.979,44	15.737.586,77	593.468,71	0,00	12.663.102,43	118.413,29	10.592.979,44	1.951.709,70
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	9.223,31	92.705,92	101.929,23	0,00	0,00	107.901,72	279,40	92.705,92	14.916,40
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.600,61	70.705,51	636.289,80	705.275,57	18.320,35	0,00	1.208.556,85	63.879,06	636.289,80	508.387,99
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	348.924,98	20.100,00	369.024,98	0,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00

Domingo no Campo nos bairros Lami e Lageado

O roteiro Domingo no Campo do dia 1º de agosto passará por propriedades dos bairros Lami e Lageado que irão surpreender os participantes desta opção de lazer de fim de semana na Capital. No Sítio do Tio Juca, no Lami, o destaque será para a produção agroecológica e o conhecimento do proprietário, o próprio Tio Juca, sobre manejo e características nutritivas dos alimentos. Será uma boa oportunidade também para comprar geleias e pastas elaboradas com os produtos da horta e também para degustar delícias caseiras e sucos naturais.

Paisagismo e cavalos - No mesmo bairro, o roteiro passará pela propriedade da Cycas e Palmeiras, localizada ao pé do Morro São Pedro. A empresa há dez anos se dedica à produção de cicadáceas e palmáceas inspirada no exemplo de grandes produtores do Vale do Caí, considerados os introdutores e incentivadores do uso dessa espécie no paisagismo rio-grandense e brasileiro. Os visitantes conhecerão uma coleção de mais de 80 espécies de cycas e palmeiras, bem como a área de produção, as estufas e uma área de mata virgem preservada, própria para caminhadas. Será uma boa oportunidade para comprar mudas e sementes dessas plantas decorativas.

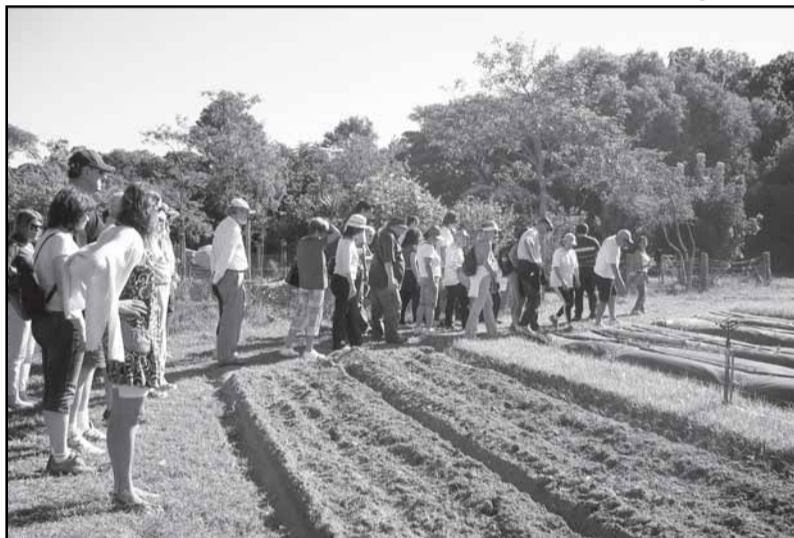
A parada no bairro Lageado será na Cabanha La Paloma, que dispõe de cavalos crioulos para aluguel e pessoal preparado para orientar os iniciantes em montaria. Na fazenda os participantes receberão algumas dicas sobre diferentes raças de cavalos e como encilhar um animal. No local será servido o almoço, preparado com o aroma e o sabor da culinária campeira.

Reservas e embarque - O passeio será realizado em um ônibus de turismo, que sairá às 10h da avenida. Osvaldo Aranha, próximo ao Mercado do

Bom Fim, no Parque da Redenção, com retorno previsto para as 17h. Para participar do Domingo no Campo é necessário fazer reserva antecipada pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br. O custo é de R\$ 55 por pessoa e não inclui o almoço, que é opcional, a R\$ 15. Crianças de até 5 anos são isentas, desde que acompanhadas, e na faixa de 6 a 9 anos pagam R\$ 50, além do almoço, a R\$ 12. Em caso de chuva, o programa é cancelado.

O programa é promovido pela Associação Porto Alegre Rural, operado pela agência de viagem Rota Cultural e a transportadora Turis Silva, e tem o apoio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). Os passeios são realizados todos os domingos. Objetivo é estimular o fluxo de visitantes às pequenas propriedades da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre, que reúne cerca de 40 pontos atrativos, e contribuir para a sustentabilidade do turismo rural da capital.

Banco de Imagens – PMPA



Programa é promovido pela Associação Porto Alegre Rural

Terminam os encontros regionalizados de educação infantil

Hoje, 30, durante todo o dia, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove um encontro de Educação Infantil. Participam professores, monitores, estagiários, funcionários das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), coordenadores pedagógicos e educadores de instituições de educação infantil conveniadas na região Norte.

A partir das 9h30 serão realizadas atividades culturais em quatro locais: Teatro do CIEE, Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS, Usina do Gasômetro e auditório da Igreja Nossa Senhora da Pompéia. Às 13h30, também no auditório da Pompéia (rua Barros Cassal, 220), a professora Dra. Sandra Richter, da Universidade de Santa Cruz do Sul, falará sobre “A responsabilidade e o privilégio de conviver com crianças pequenas na Educação Infantil”.

A palestra possibilitará a troca de experiências sobre o cotidiano das instituições, além de estimular a reflexão sobre práticas pedagógicas, com vistas à qualificação do atendimento às crianças de zero a cinco anos e 11 meses. O evento desta sexta-feira encerra a série de encontros regionalizados ocorridos ao longo do mês.

Atualmente a prefeitura atende mais de 18 mil alunos na edu-

cação infantil. A rede municipal possui 29 escolas de ensino fundamental que têm turmas de jardim, além de 200 instituições de educação infantil conveniadas à Smed.

Banco de Imagens – PMPA



Prefeitura atende mais de 18 mil alunos na educação infantil

DMLU celebra uma década de compostagem

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) tem convênio com 16 Unidades de Triagem (UT), mas só uma delas não recebe lixo da Coleta Seletiva. É a Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), que desde 2000 trabalha com uma média de 100 toneladas diárias do lixo doméstico comum (cerca de 10%). Além de salvar resíduos úteis que iriam para a vala comum do aterro sanitário, a UTC produz composto orgânico que incrementa a renda dos trabalhadores cooperativados, além de ajudar escolas públicas, pequenos produtores e instituições beneficentes.

Uma cerimônia singela, mas muito significativa, nas instalações junto à Estação de Transbordo do DMLU, na manhã desta sexta-feira, 30, reunirá os servidores da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) e os 120 trabalhadores da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos da Lomba do Pi-

neiro. Eles vão lembrar que a UTC foi implantada em julho de 2000, naquela área de 18,7 hectares de propriedade da prefeitura, na Zona Leste, a 23 km do Centro Histórico.

A UTC faz parte das ações propostas pelo DMLU ao Programa de Desenvolvimento Racional de Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba (Pró-Guaíba) e ao programa de combate à pobreza absoluta e à exclusão social. Com o reaproveitamento de resíduos que são descartados no lixo comum pela parcela da população que ainda não aderiu ao Programa da Coleta Seletiva, é produzida a geração de renda para os trabalhadores da Associação. Eles comercializam os recicláveis e parte do composto orgânico que não é doado. Nesses 10 anos, a UTC forneceu 10.287 metros cúbicos de composto orgânico para 613 cadastrados junto ao DMLU.

CÂMARA MUNICIPAL

Maria Eunice Araújo revela Paisagens Privadas

A Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255) recebe, a partir das 19 horas de segunda-feira (2/8), a exposição Paisagens Privadas, que reúne fotografias de Maria Eunice Araujo. A artista apresenta uma série de geladeiras de uso residencial, dispostas em painéis de 200 cm x 90 cm, abordando o tema em imagens individuais e coletivas.

Maria Eunice fotografou as geladeiras no espaço usual, flagrando-as como as encontrou, sem qualquer intervenção prévia, mostrando a forma como foi deixada pelos moradores. “É como se cada um dos habitantes da casa pudesse contar uma história, algo do cotidiano, manifestando nela, de alguma forma, sua intimidade”, afirma. Maria Eunice observa as diferenças, expressando seus questionamentos com base em uma abordagem sociológica. “O objetivo é criar um diálogo entre os participantes do processo, o artista e o espectador sobre os condicionamentos sociais e culturais que regem o comportamento dos indivíduos, partindo dos hábitos no seu cotidiano familiar”, diz.

Nascida em 1964 em Santo Ângelo (RS), Maria Eunice é graduada em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Em 2009, participou de curso de arte contemporânea em Nova York. Também fez cursos e oficinas nas áreas de fotografia, pintura, desenho, escultura, performance e história e teoria da arte.

A exposição pode ser visitada até 20 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações no Memorial da Câmara: 3220-4392 e 3220-4318, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com a artista, pelos telefones (51) 9909-8309 e 3273-5308, e-mail eunicearaujo@terra.com.br.

Maria Eunice Araújo



Foto da série

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara